

**ELAINE APARECIDA CANCIAN DE ALMEIDA**

**Nos “confins do sertão” de Miranda:  
Ocupação da terra, economia e trabalho (1830-1892)**

DOURADOS/MS – 2014

**ELAINE APARECIDA CANCIAN DE ALMEIDA**

**Nos confins do sertão de Miranda:  
Ocupação da terra, desenvolvimento econômico e relações de  
trabalho (1830-1892)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação *strict sensu* em História da Universidade Federal da Grande Dourados. Faculdade de Ciências Humanas. Nível de Doutorado. Área de concentração: História, Região e Identidades.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo Brazil

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).**

A447c Almeida, Elaine Aparecida Cancian de.  
Nos confins do sertão de Miranda: Ocupação da terra,  
desenvolvimento econômico e relações de trabalho (1830-  
1892) / Elaine Aparecida Cancian de Almeida. – Dourados,  
MS: UFGD, 2014.  
557 f.

Orientador: Profa. Dra. Maria do Carmo Brazil.  
Tese (Curso de Pós-Graduação - Doutorado em História).  
– Universidade Federal da Grande Dourados.

1. Propriedade Rural. 2. Trabalho Escravizado e Livre.  
3. Legitimação de terra I. Título.

CDD – 333.73

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD.**

**©Todos os direitos reservados. Permitido a publicação parcial desde que citada a fonte.**

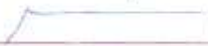
ELAINE APARECIDA CANCIAN DE ALMEIDA

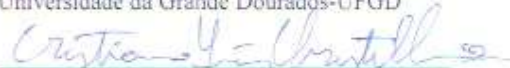
**Nos confins do sertão de Miranda:  
Ocupação da terra, desenvolvimento econômico e relações de trabalho  
(1830-1892)**


Tese apresentada para obtenção do grau de doutor. Programa de Pós-Graduação em História-PPGH/UFGD.

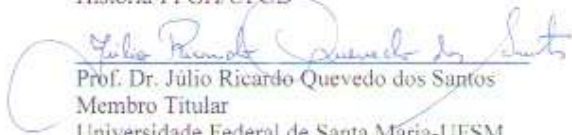
Aprovada em 15 de dezembro de 2014


BANCA EXAMINADORA

  
Prof.ª Dr.ª Maria do Carmo Brazil  
Presidente e orientadora  
Universidade da Grande Dourados-UFGD

  
Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino  
Membro Titular  
Universidade Federal de Pernambuco- UFPE

  
Prof. Dr. Jerri Roberto Marin  
Membro Titular  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS  
Docente do Programa de Pós-Graduação em  
História-PPGH/UFGD

  
Prof. Dr. Júlio Ricardo Quevedo dos Santos  
Membro Titular  
Universidade Federal de Santa Maria-UFSM

  
Protasio Paulo Langer  
Membro Titular  
Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD  
Docente do Programa de Pós-Graduação em  
História-PPGH/UFGD

Prof. Dr. Mario José Maestri Filho  
Suplente  
Universidade de Passo Fundo- UPF

Para meus pais, Aparecida e Francisco, grandes mestres.

Para minhas irmãs Gleiciane e Josiani, amigas de todas as horas.

Para meu esposo Sergio e meu filho Azriel, companheiros de sonhos e lutas.

---

## AGRADECIMENTOS

---

---

Agradeço à minha orientadora Maria do Carmo Brazil, pelo acompanhamento na realização desta tese.

Aos professores Jérri Roberto Marin, Júlio Ricardo Quevedo dos Santos e Protasio Paulo Langer, pelas valiosas contribuições na banca de qualificação. Juntamente com Cristiano Luís Cristillino, compuseram a banca de defesa, com importantes arguições.

Aos colegas de turma da pós-graduação da Universidade Federal da Grande Dourados, especialmente a Renata Rodrigues Assis, com quem tive o prazer de compartilhar conhecimentos, angústias e conversas descontraídas.

Agradeço pela gentileza com que fui recebida pelos funcionários da INTERMAT, Clovildo Jaime de Miranda e Marcio Tadeu de Arruda Campos, que permitiram e facilitaram o acesso a importantes documentos.

Aos funcionários da AGRAER, José Antônio Roldão, diretor presidente; Umberto César Mota Maciel, gerente de regularização fundiária; Mozart Baptista Filho, responsável pelo arquivo local; e Rejane Inácio Cameschi, do setor cartográfico, por terem me recebido com grande préstimo e respeito. Sou grata, sobretudo, por terem confiado no meu trabalho e permitido a minha presença constante no arquivo local.

Aos simpáticos e competentes funcionários do Arquivo e Memorial do TJMS, em especial a José Carlos Lucio Maia, coordenador do Memorial do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul e a Clarinda Maria Pivetta, arquivista. Com enorme presteza, facilitaram-me o acesso à documentação depositada no Memorial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

A Paulo Fialho de Oliveira, responsável pelo arquivo geral do Fórum da Comarca de Miranda, que se manteve disposto a ajudar durante os dias em que estive pesquisando no local.

Sou grata à amiga Gabriela Cardozo, por me ajudar com o acesso aos mapas antigos da região estudada, à minha irmã Gleiciane Cancian, e a Evert Paulo, pelo auxílio paciente na resolução dos emaranhados da informática. Devo lembrar-me, também, das professoras Regina Baruki e Maria Inês Arruda, que se dedicaram às correções da tese.

À minha família, sempre na torcida, meu imenso agradecimento por compreender a minha dedicação total às atividades do doutorado. Especialmente à minha mãe Aparecida, mulher guerreira e admirável.

Ao meu esposo Sergio e ao meu filho Azriel, companheiros fiéis de todas as horas, que me apoiaram incondicionalmente durante a fatigante trajetória do doutorado. Nos braços deles sempre encontrei o alívio para o cansaço e as angústias constantes.

Enfim, a todos que, de alguma maneira, colaboraram para a concretização deste trabalho.

---

## RESUMO

---

---

A presente pesquisa dedica-se a estudar a ocupação do território de Miranda, a formação das propriedades rurais e o processo de legalização das terras, nos anos de 1830 a 1892. O trabalho busca dar visibilidade aos grupos sociais excluídos do discurso historiográfico tradicional, como trabalhadores escravizados e pobres livres, especialmente os camaradas e demais indivíduos envolvidos no processo de ocupação, formação e exploração das terras. Em um território de fronteira com os domínios espanhóis, habitado por densa população originária, as estratégias geopolíticas da Coroa portuguesa foram importantes na configuração das posses lusitanas e na ocupação das terras, durante o século 19, por luso-brasileiros. Para a compreensão da região de Miranda, o trabalho apoia-se em documentação diversa, na cartografia e nas narrativas de viajantes que percorreram o espaço no século 19, com destaque para Alfredo d'Escagnolle Taunay e Joaquim Francisco Lopes. O uso das correspondências e dos relatórios oficiais evidencia a relevância da ocupação local para os luso-brasileiros, bem como a fragilidade do forte estabelecido na região ainda no final do Setecentos. Além disso, a análise dos inventários *post-mortem*, as declarações sobre sesmarias sujeitas à revalidação e legitimação, os autos de medição e demarcação e a legislação de terras expõem o papel das famílias de elite, dos trabalhadores livres e pobres e dos escravizados no processo de apropriação das terras, nas ampliações das propriedades e nas relações de trabalho. Os cativos aparecem como parte da ruralidade local; fica patente a presença dos camaradas nas fazendas. A estrutura agrária era baseada na criação de animais e no cultivo da lavoura. Os proprietários locais usaram de diferentes estratégias durante a execução dos processos de legalização das terras ocupadas, com o objetivo de manterem o poder sobre as propriedades, cujas extensões de terras ultrapassavam os limites permitidos pela legislação vigente.

Palavras-chave: Propriedade rural. Trabalho escravizado e livre. Legitimação de terras.



---

## ABSTRACT

---

---

The research work is dedicated to studying the occupation of the territory of Miranda, the formation of rural properties, and the process of land legalization from 1830 to 1892. The thesis seeks to give visibility to the social groups that were excluded from the traditional historiographical discourse, such as enslaved workers and free poor workers, especially the comrades and other individuals involved in the process of land occupation, formation and exploitation. In a territory that bordered Spanish areas, inhabited by an original dense population, the geopolitical strategies of the Portuguese Crown were important in the configuration of the Lusitanian possessions and the land occupation, during the 19<sup>th</sup> century, by Lusitanian-Brazilians. In order to understand the region of Miranda, the research work relies on diverse documentation, on cartography and on the narratives of travelers who were in the place in the 19<sup>th</sup> century, especially Alfredo d Baron d'Escragnolle Taunay and Joaquim Francisco Lopes. The use of correspondences and the official reports show the relevance of the occupation for the Lusitanian-Brazilians, as well as the fragility of the Fortress established in the region at the end of the 18<sup>th</sup> century. In addition, the analysis of the *post-mortem* inventories, the statements about the *sesmarias* subject to revalidation and legitimation, the records of measurement and demarcation and the land legislation expose the role of elite families, free workers and poor and enslaved workers in the process of land appropriation, in property enlargement and in labor relations. Captive workers appear as part of the local rural life; the presence of the comrades on the farms is evident. The agrarian structure was based on livestock and crop cultivation. The local owners used different strategies during the execution of the legalization processes of occupied lands, with the aim to maintain the power over the properties, whose lands exceeded the limits allowed by the current legislation.

Keywords: Rural property. Enslaved and free workers. Land legitimization.

---

## SUMÁRIO

---

---

Lista de abreviaturas .....	11
Lista de diagramas.....	12
Lista de gráficos .....	13
Lista de tabelas .....	14
Introdução .....	16
<b>Capítulo 1 Terra, trabalho, poder e o debate historiográfico .....</b>	<b>29</b>
Os “canteiros” da História .....	29
<b>Parte I – Nos caminhos da história agrária moderna brasileira .....</b>	<b>32</b>
Pesquisa e renovação .....	32
Terra e conflito .....	38
O mundo rural brasileiro nas páginas dos livros .....	47
O universo rural brasileiro em Revista(s) .....	67
Terra, trabalho e litígios .....	74
Proprietários de engenhos, estancieiros e lavradores .....	81
<b>Parte II – Estudos sobre a ruralidade do sertão mato-grossense .....</b>	<b>85</b>
Os campos sulinos .....	85
Terra e trabalho no sul de Mato Grosso .....	97
Estudos clássicos sobre o universo rural mato-grossense .....	102
Memórias, relatos de viagem e demais escritos sobre o território de Miranda .....	115
Revisitando antigas rotas .....	120
As memórias de Taunay .....	128
<b>Capítulo 2 O “sertão” de Miranda nos séculos 18 e 19 .....</b>	<b>134</b>
A propósito do conceito de “sertão” .....	134
<b>Parte I - Nos caminhos terrestres e fluviais do território do Mondego .....</b>	<b>137</b>
Disputa e ocupação das terras indígenas .....	137

Por caminhos fluviais .....	142
Rio Miranda: por campos abertos .....	157
O território do Mondego .....	161
Forte Estrela: majestosa obra de papel .....	170
A vila de Miranda.....	188
<b>Parte II– A ocupação, divisão e exploração das terras .....</b>	<b>202</b>
O apossamento das terras alagáveis .....	202
Encontro das correntes migratórias .....	207
Sesmarialismo e apossamento livre .....	211
“Fazer posses” .....	216
<b>Capítulo 3 A estrutura agrária de Miranda: Fazendas, produção de alimentos, trabalho e vida material .....</b>	<b>219</b>
Fazendas e fazendeiros .....	219
<b>Parte I - As propriedades rurais de Miranda .....</b>	<b>222</b>
Ocupar, inventariar e ocultar .....	222
Partilhar dimensões desconhecidas .....	240
Cercados por terras e animais .....	251
Inventariar e ocultar áreas e valores .....	252
Produtores rurais “sem terras” .....	264
<b>Parte II – Mão de obra e a cultura produtiva e material nos campos de Miranda .....</b>	<b>271</b>
As casas, as ferramentas, as roças, os utensílios e os trabalhadores rurais .....	271
As roças e a produção de alimentos nas fazendas de Miranda .....	289
Objetos de uso no campo .....	292
As espécies de animais nos campos de Miranda .....	295
O mundo do trabalho: camaradas e cativos .....	317
Vida material: casas e objetos .....	328
<b>Capítulo 4 As Leis e a legitimação de terras na província de Mato Grosso: o caso de Miranda .....</b>	<b>350</b>
Regularizar terras e manter o poder .....	350

<b>Parte I - As leis e seus desdobramentos</b> .....	353
A Lei de Terras de 1850 .....	353
Além, aquém, no lugar, às margens .....	360
Formas de apropriação de terras na freguesia de Miranda .....	365
Medições das terras de Miranda .....	374
A primeira lei de terras do estado de Mato Grosso .....	378
Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização .....	386
<b>Parte II – A legalização de terras e as estratégias de consolidação dos limites das propriedades de Miranda</b> .....	398
Separar, registrar e reunir posses .....	398
As terras do coronel Antônio Joaquim Malheiros .....	399
A família Alves Ribeiro e a “velha” fazenda do Taboco .....	450
Separar em posses e formar fazendas .....	465
A legalização de uma posse e outras irregularidades .....	475
Limites naturais e gestão de conflitos: o caso da posse Lauiad .....	479
Considerações finais .....	486
Fontes .....	491
Referências bibliográficas .....	501
Glossário .....	515
Apêndices .....	518
Anexos .....	538

---

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

---

---

AGRAER- Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APMT- Arquivo Público de Mato Grosso

ACBM-Arquivo Casa Barão de Melgaço

AHEX -Arquivo Histórico do Exército

IPDAC- Instituto de Pesquisas D. Aquino Corrêa

TJMS-Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

INTERMAT- Instituto de Terras de Mato Grosso

---

## LISTA DE DIAGRAMAS

---

Diagrama 1- Família Alves Ribeiro .....	464
---	-----

---

## LISTA DE GRÁFICOS

---

---

Gráfico 1- Posses declaradas em 1854-Miranda .....	361
Gráfico 2 - Propriedades sujeitas à revalidação .....	363
Gráfico 3- Posses sujeitas à legitimação .....	363
Gráfico 4-Medições de terras em Miranda .....	374

---

## LISTA DE TABELAS

---

---

Tabela 1 - População de Mato Grosso (1839) .....	181
Tabela 2 - População e divisão territorial da província de Mato Grosso (1849) .....	185
Tabela 3 - Posseiros e suas posses (1833 -1847) .....	209
Tabela 4 - Extensão e valor das propriedades rurais (década de 1870) .....	223
Tabela 5 - Valor das propriedades rurais (década de 1880) .....	240
Tabela 6 - Extensão e valor das propriedades rurais (década de 1890) .....	253
Tabela 7- Produtores rurais da região de Miranda sem título de propriedade rural (década de 1880) .....	265
Tabela 8 - Produtores rurais da região de Miranda sem título de propriedade rural (década de 1890) .....	269
Tabela 9 - Ferramentas de uso no campo (1874-1898) .....	290
Tabela 10 - Objetos de uso no campo (1873-1900) .....	293
Tabela 11 - Quantidade de animais (década de 1870) .....	296
Tabela 12 - Espécies, Quantidade e valores de gado (década de 1870) .....	297
Tabela 13 - Quantidade de animais (década de 1880) .....	299
Tabela 14 - Espécies, quantidade e valores de gado (década de 1880) .....	300
Tabela 15 - Quantidade de animais (década de 1890) .....	305
Tabela 16 - Espécies, quantidade e valores de gado (década de 1890) .....	307
Tabela 17 - Produtores rurais e população cativa (década de 1870) .....	322
Tabela 18 - Produtores rurais e população cativa (década de 1880) .....	324
Tabela 19 - Móvel (1873-1900) .....	341
Tabela 20 - Utensílios domésticos, objetos ornamentais e sacros (1873-1900) .....	346
Tabela 21- Formas de apropriação de terras - Freguesia de Miranda .....	365
Tabela 22 - Posses por declarante .....	368



Tabela 23 - Formas de aquisição das terras de Miranda declaradas em 1895 .....	385
Tabela 24 - Atuação da Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização .....	393
Tabela 25 - Posses do coronel Antônio Joaquim Malheiros .....	406
Tabela 26 - Posses de Raphael Verlangieri e Francisco Orlando .....	438
Tabela 27- Posses de Luiz da Costa Leite Falcão .....	441
Tabela 28 - Fazenda de Giasone Rebuá .....	446
Tabela 29 - Outras posses legalizadas por José Alves Ribeiro-coronel Jeje .....	463
Tabela 30 - Fazendas Carandá Fechado, Retiro do Mutum, Retiro do Serradão, Carandazinho e Fazendinha .....	470

---

## INTRODUÇÃO

---

---

O espaço geográfico de Miranda do século 19, nosso recorte espacial e temporal, apresentou-nos como um enorme desafio. Escassez de informações e ausência de textos acadêmicos, documentação dispersa e lacunar, dificuldades de encontro e de acesso a certas fontes primordiais marcaram um trabalho de pesquisa movido, a princípio, pelo simples desejo de explicar, pelo menos em parte, um emaranhado por vezes quase impossível de ser desatado, que envolveu indivíduos, famílias, trabalhadores livres e escravizados, e proprietários de terras. Antes, porém, de estampar os percalços do nosso trajeto, as dificuldades com o objeto e as limitações do trabalho, convidamos o leitor a mergulhar na nossa breve memória pessoal relativa à caminhada acadêmica e ao envolvimento com a história da região e a história agrária brasileira.

Consideramos que o presente objeto de estudo originou-se após longa trajetória, constituída por experiências pessoais e singulares, no âmbito da pós-graduação e no interior dos arquivos. A nossa intimidade com a papelada amarelecida e por vezes muito malcheirosa iniciou no ano 2000, quando ingressamos no curso de especialização da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Corumbá-MS. Durante três anos pesquisamos nos arquivos locais e desenvolvemos o trabalho intitulado *A casa senhorial corumbaense: Uma leitura do passado escravista através da arquitetura*, dirigido pela nossa atual orientadora, Maria do Carmo Brazil.

Logo após o término da especialização, de 2003 a 2005 enveredamo-nos no curso de Mestrado oferecido também pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *Campus* de Dourados-MS, atual Universidade Federal da Grande Dourados. Para nós, foi um período dedicado a conhecer, com maior profundidade, as teorias da ciência histórica, o trato com as fontes históricas e a história de Mato Grosso, por meio de alguns autores. Durante a pesquisa documental, recorreremos aos arquivos das cidades sul-mato-grossenses de Corumbá e Campo Grande, para coligir dados sobre os trabalhadores escravizados e a paisagem urbana da vila de Corumbá no século 19. A proposta era analisar as relações sociais no espaço público, representado pelos becos, ruas e portos e no privado, formado pelas casas térreas e sobrados.

Caminhos diferentes se abriram a partir do olhar direcionado ao interior das construções corumbaenses do século 19, até então estudadas por alguns pesquisadores que

privilegiaram as características externas do conjunto arquitetônico corumbaense. Ao analisarmos o interior das edificações, deparamo-nos com os escravizados, mantidos por muitas famílias, e com um universo de relações sociais ligadas aos costumes patriarcais, com escravização dos negros africanos e o perceptível distanciamento entre casa e rua, abastados e pobres. A partir da análise dos códigos de posturas, correspondências, ofícios, recibos, regulamentos e inventários *post-mortem*, o universo social local foi desvelado e foi proposta uma reflexão sobre a história social de Corumbá, com destaque para a escravidão e a arquitetura urbana.

A prática com a pesquisa documental favoreceu saberes inestimáveis, sobretudo suporte para a continuidade das investigações relativas ao território mato-grossense. Mas, como bem pode observar o leitor, até o término do mestrado em 2005, que deu forma à dissertação *A cidade e o rio: escravidão, arquitetura urbana e a invenção da beleza - o caso de Corumbá (MS)*, publicada na íntegra em 2006, os espaços além de Corumbá e, sobretudo, as temáticas relativas à ruralidade brasileira ainda não faziam parte de nossas preocupações. Todavia, um convite dirigido a nós no ano de 2007, para fazermos parte de um projeto de pesquisa, foi decisivo para o nascimento de um novo objeto de investigação.

No ano de 2007, foi aprovada, junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a partir do Edital MCT/CNPq 15/2007 – Universal, a proposta de um amplo projeto de pesquisa concernente a um estudo da produção pastoril, coordenada pelo historiador Mário José Maestri Filho. Esse empreendimento contou com a participação de vários docentes pesquisadores e discentes de pós-graduação. Convidada para compor o quadro de recursos humanos envolvidos no projeto, somamos esforços aos pesquisadores Helen Scorsatto Ortiz, Humberto Sório Filho, Júlio Ricardo Quevedo dos Santos, Mário Maestri, Maria do Carmo Brazil, Omar Daniel, Paulo Marcos Esselin e Solimar Oliveira Lima, na busca pelo entendimento sobre parte do universo rural brasileiro. Tendo como título *A produção pastoril no Piauí, no Mato Grosso do Sul e no Rio Grande do Sul, de 1780 a 1930: um estudo comparado*, o projeto abordou o processo de introdução, consolidação e desenvolvimento da produção pastoril, em três regiões do Brasil, no período de 1780 a 1930. Previam-se de três a cinco municípios pastoris representativos de cada região envolvida no estudo para serem investigados.

Na ocasião da escrita do projeto, a cidade de Miranda-MS foi registrada como região pantaneira a ser pesquisada, em consideração à instalação no passado de uma fazenda administrada pelo capital inglês, conhecida por Miranda Estância. Outras localidades mato-

grossenses, com informações registradas na historiografia tradicional, também foram estudadas. As poucas informações obtidas sobre a região de Miranda conduziram-nos a pensar em um território com extensas propriedades rurais ocupadas por grandes quantidades de animais. Todavia, o passado oitocentista do território, assim como grande parte da documentação, só foi conhecido com o desenvolvimento de um projeto paralelo, voltado exclusivamente ao universo rural mato-grossense.

A nossa participação no grupo de pesquisa coordenado por Mário Maestri abriu novas perspectivas no campo da pesquisa e produção individual, possibilitando a experiência de coordenar o projeto *A produção pastoril no sul de Mato Grosso: economia e sociedade [1780-1930]*, acolhido em 2008 na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - *Campus* do Pantanal, onde atuamos como docente do curso de História. Tão logo nascera a inspiração para o trabalho proposto.

Embora nosso contato com uma importante documentação sobre Miranda, conservada no Memorial e Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - Campo Grande/MS, antecederesse a coordenação do citado projeto, algumas atividades foram fundamentais para a delimitação espacial e temporal da investigação em discussão. Desde 2003, quando escrevíamos a dissertação de mestrado, período da primeira visita ao citado arquivo, tivemos contato com uma densa e significativa documentação relativa a algumas cidades sul-mato-grossenses. A partir daí, mantivemos a prática de frequentar o Memorial e digitalizar os documentos de interesse, mas foi o nosso envolvimento com o projeto coordenado pelo historiador Mário Maestri que despertou o desejo de investigarmos o passado rural de Miranda.

A proposta de arrolar e revisar a bibliografia regional foram tarefas essenciais na percepção das lacunas existentes e das informações equivocadas sobre Mato Grosso. Os viajantes que estiveram em território mato-grossense no século 19, apesar de não terem se dedicado ao registro específico da região de Miranda, deixaram alguns dados e pistas preciosas. A referência deixada por esses homens sobre o rio que banha a região e seus vários nomes, o apontamento sobre determinados ocupantes de terras da região, a menção constante ao presídio local, entre outras informações pinçadas, aproximaram-nos do território em questão, instigando-nos à análise sobre a relevância de Miranda para a política de expansão territorial portuguesa, até então com um passado desconhecido. Ao conhecer parte das obras dedicadas à história regional, a percepção foi a mesma. Era notável o prestígio do território no

passado, mas não havia um estudo dedicado a ele. A história de Miranda estava por ser escrita.

Por meio de análise historiográfica, notamos a repetição das poucas informações encontradas sobre a região. Resultavam em registros sobre o estabelecimento do forte às margens do rio Miranda, a ocupação da região por duas frentes ‘pioneiras’ de famílias provindas de Cuiabá, Minas Gerais e São Paulo e a destruição do povoado em 1864, durante a guerra do Paraguai. Em especial, encontramos diminutas considerações relativas ao universo rural de Miranda, centradas na formação das propriedades rurais e relações de trabalho estabelecidas.

Após pesquisarmos os inventários *post-mortem* e digitalizar os documentos de interesse mantidos no arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, partimos para a investigação de novas fontes relativas ao passado da região, consciente da importância territorial de Miranda no século 19. Em 2009, ao obtermos acesso ao arquivo Público de Mato Grosso/Cuiabá-MT, constatamos definitivamente a possibilidade de eleger Miranda como objeto de estudo. A investigação documental abriu um leque de oportunidades e várias temáticas afloraram-se para serem estudadas, sobretudo porque a região aparecia tangencialmente nos trabalhos até então publicados. Faltavam estudos sobre Miranda, mas abundavam dados espalhados nos arquivos. As peças do grande quebra-cabeça necessitavam ser juntadas e analisadas.

Movida pela participação nos projetos que previam investigar o espaço rural voltado para a produção pastoril e, em contato com farta documentação acerca da região mirandense, veio a decisão de escrever um texto específico sobre os campos de Miranda. Na ocasião, utilizando os inventários *post-mortem*, produzimos o texto *Propriedades pastoris e escravidão no Pantanal de Miranda (séc. 19)*, publicado em 2009 no livro *Peões, vaqueiros & cativos campeiros. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil. (TOMO I)*, organizado por Mário Maestri e Maria do Carmo Brazil. O conhecimento de uma parte do amplo universo rural de Miranda e a variedade de propriedades rurais registradas na documentação judiciária fizeram com que várias problemáticas emergissem. Dessa forma, o texto representou um pequeno ensaio daquilo que se transformaria em um objeto de estudo.

Algumas questões delinearam-se sobre a formação das propriedades rurais na região e a mão de obra empregada. Os dados mostraram uma variedade de extensas propriedades dominadas por algumas famílias. Da mesma forma, a quantidade de animais criados nesses imensos campos e a presença diminuta de trabalhadores escravizados instigavam à

investigação. Além disso, a análise dos objetos arrolados na documentação sugeria uma vida simples aos proprietários rurais, idealizados pela literatura memorialística como ‘pioneiros’ no desbravamento e na ocupação do território em questão; os primeiros grandes pecuaristas.

As informações iniciais relativas às grandes extensões de terras dominadas por determinadas famílias, a existência de boas pastagens e os dados esparsos sobre a criação de animais e dos trabalhadores rurais foram determinantes na construção das problemáticas em torno da ocupação e exploração da terra, mão de obra inserida nas posses, modo de viver na região e, sobretudo, as estratégias de manutenção do poder sobre as propriedades depois de promulgadas as leis de terras. Por isso, agregamos as seguintes indagações ao nosso objeto de investigação: Como foi o processo de aquisição de terras na região de Miranda? Quem foram os possuidores de terras da região e quantas propriedades ou extensões de terras possuíram? Como viviam os proprietários de terras? Quais atividades produtivas existiram nas propriedades locais? Quais trabalhadores eram empregados nos campos da região e o que faziam neles? Como foi o processo de legalização das terras ocupadas na região?

Além das problemáticas pontuadas sobre o universo rural oitocentista de Miranda, um problema maior envolvia o território. As referências sobre a região apareciam tangencialmente em algumas produções. Desconhecia-se como o território foi sendo ocupado desde o estabelecimento do presídio de Miranda em 1776; como os habitantes sobreviviam no local; como o espaço foi reorganizado após o término da guerra do Paraguai em 1870. Além disso, nada constava sobre o processo de apossamento dos campos e de formação das propriedades rurais.

A partir de muitas indagações e poucas respostas, enxergamos a necessidade de investigar a região. Nasceu então o objeto. Como proposta de investigação a ser desenvolvida no âmbito acadêmico, foi apresentada sob a forma de anteprojeto durante a seleção em 2011 e aprovada para fazer parte das pesquisas a serem desenvolvidas durante quatro anos, no programa de pós-graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados/Dourados-MS. Foi a primeira etapa em direção à concretização da investigação proposta e escrita da tese.

O anteprojeto original, intitulado *Nos confins do sertão de Miranda: Ocupação, povoamento, desenvolvimento econômico e relações de trabalho (1830-1888)*, tinha como objetivo geral contribuir para os estudos históricos sobre o processo de ocupação, povoamento, desenvolvimento econômico e relações de trabalho na região sul de Mato Grosso, tomando o sertão de Miranda como objeto de análise. Projeto amplo, com capacidade

para ser desdobrado em vários outros, como bem analisado e apontado durante as aulas da disciplina *Seminários de pesquisa*. Assim, a proposta que parecia possível ser executada em quatro anos, foi considerada para ser executada por muitos pesquisadores. Não negamos tal possibilidade, tampouco a necessidade futura de somarmos esforços com outros estudiosos para uma análise mais completa e profunda do objeto em questão. Aliás, enxergamos o nosso presente trabalho como o início do debate a respeito do território escolhido. Mesmo assim, diante da escassez de estudos acadêmicos relativos à região, enveredamo-nos pela doce loucura de reunir o máximo de documentos possíveis que nos auxiliassem no entendimento do território estudado, além é claro, de nos preocuparmos a investigar a documentação necessária que nos auxiliasse na compreensão das propriedades rurais fundadas na região a partir do século 19.

Tudo nos faltava. Não dispúnhamos de bibliografia específica ou estudos acadêmicos com temáticas voltadas à região, arquivos locais com documentação acessível semelhante aos existentes para outros territórios brasileiros. Tampouco sabíamos onde estavam guardados os documentos específicos que forneceriam dados importantes sobre as terras de Miranda, ou seja, os processos de medição e demarcação de terras. Vimos o quanto os estudos no período colonial e imperial sobre o Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, entre outras regiões, avançaram nas temáticas relativas aos seus espaços urbanos e rurais. Sobretudo voltados à ruralidade, encontramos diversos e importantes trabalhos. Portanto, não havia alternativa senão a iniciativa quase insana de procurar entender parte da história da ocupação de terras do território de Miranda no período de 1830 a 1892. Por vezes, recuos no tempo foram necessários. Vimos surgirem grandes obstáculos durante a caminhada, mas não desanimamos, na certeza de estarmos colaborando para a abertura de novas possibilidades de investigação. Tal condição valeria a empreitada.

Assim, impusemo-nos a tarefa de entender de modo panorâmico o processo de ocupação da região de Miranda desde a época das disputas territoriais entre Portugal e Espanha até o século 19, período em que famílias originárias de outras províncias brasileiras dedicadas à atividade da pecuária migraram para o território mirandense, ocupando as terras e formando propriedades rurais. Além disso, sentimos a imperiosa necessidade de investigar e nos aprofundar nos trabalhos dedicados à história agrária do século 19, com o objetivo de conhecer um pouco mais a produção historiográfica relativa à ruralidade brasileira, conscientes de que não conseguiríamos obter o acesso e executar a leitura e a análise de todos os artigos científicos, dissertações e teses devotados ao universo rural do Brasil ao longo dos

tempos. Mesmo assim, não nos furtamos da árdua empreitada, que redundou na escrita do primeiro capítulo da tese. A atividade consumiu-nos durante todo o ano de 2012, pois no ano anterior havíamos nos dedicado às disciplinas do curso de doutorado e às atividades exigidas.

Concomitantemente com a produção de uma breve reflexão historiográfica acerca de algumas produções sobre a história agrária de diferentes regiões brasileiras, partimos, em setembro de 2012, para a tarefa de escarafunchar arquivos. Primeiramente, dedicamos longos dias aos documentos existentes na própria cidade transformada em objeto de nosso estudo. Em Miranda, vimo-nos incluída no espinhoso trabalho de encontrar as informações desejadas nos possíveis arquivos locais. Adentramos, então, no Fórum de Miranda. O primeiro grande obstáculo do percurso em arquivos surgiu. Além de não termos acesso direto à documentação e depender dos funcionários locais, sempre muito atarefados com as atividades internas, dificilmente os documentos que procurávamos chegavam às nossas mãos devido à organização peculiar mantida no local.

O arquivo do Fórum de Miranda guarda uma densa documentação de natureza judiciária, separada em caixas, cuja identificação conta somente com uma data, nem sempre correspondente aos documentos contidos nelas. Em cada caixa encontramos misturados inventários, processos criminais, testamentos, entre outros, dificultando o acesso aos documentos de interesse e requerendo um tempo de dedicação muito superior ao planejado, dada a quantidade expressiva de caixas. Em qualquer uma delas poderiam estar os tão procurados processos de medição de terras. Após dias intensos de pesquisa no local, em meio à ordem esdrúxula do arquivo, encontramos alguns Autos de Medição e Divisão de propriedades rurais da região de Miranda, somente da primeira metade do século 20.

Até então, os Autos de Medição e Divisão mantidos no Fórum de Miranda não haviam sido compulsados com o objetivo de análise para compor um trabalho científico, pautado em metodologia adequada. Misturados a tantos outros documentos dos séculos 19 e 20, alguns foram encontrados já bastante deteriorados, com páginas ilegíveis, rasgadas ou manchadas pelo bolor causado por umidade. Verificamos alguns processos incompletos, sem as plantas das fazendas, apesar de constar a caderneta do trabalho realizado pelo agrimensor e todas as provas necessárias de que o processo foi executado até o final, inclusive com a medição e a divisão das terras, seguidas da anexação da planta.

Os Autos foram um achado notável para se compreender a estrutura agrária da região, mas não eram os procurados Processos de Medição e Demarcação de Terras, que supúnhamos terem sido executados na segunda metade do século 19, posto que as terras da região



começaram a ser ocupadas em 1830 e a Lei de Terras entrou em vigor a partir de 1850. O fato é que não sabíamos onde tais documentos estavam, nem mesmo se ainda existiam. A única pista era a de que provavelmente estivessem no Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT. É preciso explicar que, após a divisão de Mato Grosso em 1977, a documentação do antigo estado mato-grossense ficou arquivada nas instituições governamentais e nos arquivos da cidade de Cuiabá, mas nem tudo, como veremos adiante.

Sob a forte influência de que exatamente todos os documentos produzidos até o momento da divisão do estado de Mato Grosso permaneciam no território, estivemos novamente em 2013 no Arquivo Público de Mato Grosso - APMT, onde já havíamos pesquisado no ano de 2007 e encontrado a preciosa relação dos declarantes de posses de Miranda executada em 1854, entre outras informações importantes. A documentação arrolada no arquivo em questão constitui-se em dados importantes para compreendermos a dominação do espaço estudado, ocupado por exploradores luso-brasileiros. Em meio a tantos outros documentos referentes ao território mato-grossense oitocentista, encontramos documentos avulsos, mantidos até o momento de nossas pesquisas em uma espécie de caixa-arquivo, fabricada de lata. Tais caixas, em número de 700, comportam uma extensa documentação, composta por várias tipologias documentais referentes ao período do Oitocentos, que ainda carecem de catalogação, separação por assuntos e registro no sistema mantido pelo arquivo local. Alguns dos principais documentos encontrados nesse imenso arquivo de latas foram significativos para conhecermos um pouco sobre o passado de Miranda.

Além do Arquivo Público de Mato Grosso, pesquisamos no Instituto de Pesquisas D. Aquino Corrêa - IPDAC, no qual conseguimos facilmente informações sobre nosso objeto de estudo. O local mantém os documentos bem organizados e acessíveis ao pesquisador, por isso não encontramos qualquer dificuldade. Lá obtivemos importantes informações sobre Miranda, produzidas no século 19. Depois das pesquisas realizadas no local, partimos para o Instituto de Terras de Mato Grosso, na esperança de encontrarmos, finalmente, os desejados documentos relativos às terras.

No arquivo do Instituto de Terras de Mato Grosso existe, de fato, imenso arquivo com farta documentação sobre as terras mato-grossenses. Dentre os vários documentos, pesquisamos os livros de registros de declaração de posse e de títulos de propriedades provisórios e definitivos do século 19. Infelizmente, para nossa decepção, a documentação específica que procurávamos não se encontrava no local. Mesmo assim, permanecemos

alguns dias em contato com o arquivo, investigando nos livros, na esperança de obter pistas quanto a alguns proprietários da região de Miranda. O tempo passou rapidamente.

Devido à precipitação dos dias e à necessidade de concluir nosso trabalho de qualificação ainda no segundo semestre de 2013, retomamos os apontamentos e as análises dos documentos encontrados nos arquivos Público de Mato Grosso, na Casa Barão de Melgaço e no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul- TJMS e elaboramos o terceiro capítulo. Mas como o leitor observa, até o final de 2013 não conseguimos detectar os tão procurados documentos, ou seja, os Processos de Medição e Demarcação de Terras de Miranda.

Na defesa do trabalho de qualificação, reafirmamos nosso compromisso de escrever o quarto capítulo com o auxílio dos processos de terras da região de Miranda, na época ainda não manipulados. Segundo informações obtidas no Instituto de Terras de Mato Grosso, haviam sido encaminhados para o estado de Mato Grosso do Sul, para uma instituição de terras denominada Terrasul; na época, poderiam estar na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER.

Renovamos, então, as esperanças. No início de 2014, estivemos na AGRAER, situada na cidade de Campo Grande - MS na expectativa de encontrar a documentação de que precisávamos. Finalmente, depois de tantas idas e vindas, tivemos acesso aos Processos de Medição e Demarcação de Terras de Miranda. Foi, então, o momento de nos dedicarmos intensamente, mais uma vez, aos documentos. Um imenso arquivo documental sobre as propriedades rurais de Miranda foi aberto à nossa frente. Passamos dias e dias debruçada sobre densos processos, maravilhada com as possibilidades de análise e escrita do texto. Todavia, passavam-se três anos do início do doutorado e de nosso afastamento da função de docente da graduação. Próxima da data de retorno ao trabalho na UFMS, e sem auxílio de assistente de pesquisa, foi preciso colocar em prática a difícil tarefa de separar somente alguns processos entre tantos outros de interesse pessoal e então voltar à análise e escrita final da tese.

Depois de explicitarmos sucintamente o nosso envolvimento com o objeto de estudo proposto, bem como a trajetória de pesquisa, solicitamos ao leitor que nos acompanhe nas breves explicações a seguir, destinadas a situar nosso objeto de pesquisa no tempo e espaço geográfico.

O recorte temporal abrange o período de 1830 a 1892. Definimos 1830 como o período inicial da análise, por ter ocorrido, a partir desse ano, a migração das famílias

originárias de São Paulo, Minas Gerais e Cuiabá em direção aos campos de Miranda, região dotada de extensas pastagens, provida de salinas naturais, de água abundante e de rebanhos alçados de gado *vacum*. A opção de 1892 como cronologia máxima da investigação deveu-se à promulgação da primeira lei de terras estadual, seguida do estabelecimento de ações, pelo governo local, pra a regularização das propriedades particulares localizadas no espaço territorial do estado de Mato Grosso. Recuos e avanços, por vezes, foram necessários. Voltamos ligeiramente nosso olhar para o passado colonial (1797-1822), devido à ausência de investigações acadêmicas sobre Miranda no que se refere à formação do povoado local, à constituição da vila, à organização social dos habitantes, e às atividades econômicas praticadas, entre outros tópicos. As informações sobre a localidade referem-se aos poucos registros passíveis de serem pinçados nas obras de viajantes, memorialistas ou na literatura da historiografia tradicional. Também foi necessário avançarmos na data limite de 1892. O prolongamento das discussões, alcançando o século 20, justifica-se pela necessidade de acompanharmos os efeitos da primeira lei estadual de terras, que se desdobrou na prática da regularização das terras ocupadas ainda no século 19.

Quanto ao recorte espacial, escolhemos a região de Miranda, atualmente com área de 5.478, 825 Km<sup>2</sup> e situada no sul da região Centro Oeste do Brasil, no Pantanal Sul-Mato-Grossense (Microrregião de Aquidauana). No final do século 18 o território de Miranda, disputado por portugueses e espanhóis, foi finalmente ocupado pelos lusitanos em 1777 por meio da edificação de uma fortaleza às margens do rio Mondego, atual Miranda. Próximos aos domínios da Coroa Espanhola, os limites da região de Miranda foram recorrentemente instáveis durante o Oitocentos, sobretudo devido às tentativas permanentes de disputas territoriais empreendidas pelos vizinhos.

No século 19, Miranda fazia parte do 7º Distrito também chamado de Miranda, criado através da Lei provincial nº 11 de 26 de agosto de 1835 e subordinado à 1ª Comarca de Cuiabá. O Distrito de Miranda, de acordo com a *Carta Corographica do Districto de Miranda* executada em 1864 pelo Chefe de Esquadra Augusto Leverger, abrangia a região compreendida do rio Paraguai ao Paraná. Constituíam-se de um imenso território, banhado por muitos rios e algumas localidades identificadas na época, como: Acampamento de Bela Vista (11), Coimbra (4), Colônias de Miranda (14) e Dourados (18), freguesia de Miranda (30), Olimpo e os povoados de Albuquerque (1) e Nioaque (17). Algumas fazendas também foram pontuadas: Coqueiros (31), Camapuã (21), Jardim (16), Lalima (35), Mutum (40), Poeira (32), Rodrigo (34), entre outras. (Anexo1)

Importante destacar que uma parte do território, hoje pertencente ao Paraguai foi, na época, dado por terras do distrito de Miranda. Basta observarmos a porção territorial banhada pelo rio Apa (10) representada como terras da província de Mato Grosso. Atualmente o rio é limite natural entre Mato Grosso do Sul e o Paraguai. (Anexo1)

Os limites de Miranda, determinados por meio da lei provincial nº 12 de 28 de junho de 1850 abrangiam, assim como os do Distrito de Miranda expostos por Augusto Leverger “desde o rio Paraguai até o Paraná”, incluindo também a barra do Rio Pardo, os rios Camapuã, Coxim e Taquari até a margem oriental do rio Paraguai. Limites, portanto, semelhantes aos indicados na *Carta Corographica do Districto de Miranda* de 1864. (Anexo1). Através da Lei provincial de 30 de maio de 1857, Miranda foi elevada à categoria de vila. Em 20 de janeiro de 1859 tornou-se sede do Distrito de Miranda.

Durante o Oitocentos, Miranda abrangia, portanto, extenso território situado entre os rios Paraguai e Paraná. O recorte da região proposta excede então os limites atuais do município, de 5.478,8 Km<sup>2</sup>. Ainda no decorrer do século 19, algumas áreas foram desanexadas da localidade, ocasionando a redução de seu território. Da primitiva região de Miranda foram criados os municípios de Santana de Paranaíba em 04 de abril de 1857; Nioaque, 18 de julho de 1890; Campo Grande, 26 de agosto de 1899; Aquidauana, 18 de dezembro de 1906; Bonito, 2 de outubro de 1948; e Bodoquena, 13 de maio de 1980.

Exposto nosso recorte espacial e temporal, é válido explicar que o presente trabalho foi produzido a partir do suporte metodológico encontrado, sobretudo, nos trabalhos de Graciela Bonassa Garcia, (2005, 2010); Helen Scorsatto Ortiz (2006) e Cristiano Luís Cristillino, que se serviram de fontes específicas como os registros paroquiais, os inventários *post-mortem* e os processos de legalização de terras para a escrita de seus textos, relativos à estrutura agrária do Rio Grande do Sul. Além destes, Ligia Osorio Silva (2008) e Marcia Maria Menendes Motta (2008) também são referenciais, por fornecerem eminentes ensinamentos a respeito do universo agrário brasileiro.

Exploramos, portanto, a documentação arrolada por meio da análise quantitativa e qualitativa. Principalmente, os inventários propiciaram a aplicação dos dois métodos. Reconhecemos que, metodologicamente, teria sido mais enriquecedora a prática da articulação dos inventários e os processos de legalização das propriedades da região de Miranda, ao tratarmos da estrutura agrária local. No entanto, o distanciamento temporal entre a execução dos inventários e os Autos de demarcação das propriedades não permitiu tal atividade.

O objetivo principal desta tese é investigar como ocorreu o processo de apossamento e exploração das terras na região de Miranda no século 19. Além disso, interessa-nos conhecer o modo de viver dos habitantes das propriedades rurais locais e as atividades praticadas. Sobretudo, pretendemos analisar a formação das propriedades rurais e a manutenção do domínio particular sobre elas.

Para responder às nossas inquietudes organizamos nosso trabalho em quatro capítulos. No primeiro capítulo, retomamos alguns trabalhos produzidos desde os anos 1970, cujas temáticas estavam relacionadas ao universo rural brasileiro do século 19, com o propósito de atestar como as questões relativas ao mundo rural brasileiro foram tratadas ao longo dos tempos. Ao nos deter na análise de algumas produções, procuramos evidenciar os objetos escolhidos pelos pesquisadores, as fontes utilizadas, as questões resolvidas e, sobretudo, a imagem de ruralidade transmitida em cada trabalho. Emergem, durante o capítulo, diferentes categorias sociais ligadas aos campos do Brasil, casos de conflitos pela posse da terra, tipos e formas de exploração de propriedades rurais, formas de acesso às terras e a manutenção do poder sobre elas, entre várias outras questões observadas nas produções e apontadas com o objetivo de salientar, além do avanço dos estudos em História Agrária, a diversidade do universo rural brasileiro.

No segundo capítulo, recuamos consideravelmente no tempo. Para entender o contexto histórico em que se inseria nosso objeto de pesquisa, trouxemos informações sobre a região desde o século 17, perpassando pelo século 18 e avançando até a segunda metade do século 19, sobretudo com o propósito de exibir a importância do território de Miranda no decorrer dos tempos. Comentamos sobre as ações dos luso-brasileiros no avanço ao território estudado e a política de disputas envolvendo os representantes das coroas portuguesa e espanhola. Por meio de documentação valiosa, introduzimos informações sobre Miranda desde a sua formação, a partir da fundação de um forte local no final do século 18, até a elevação do povoado a freguesia, vila e cidade. Enfatizamos como se organizou a população da região estudada durante a guerra do Paraguai e os problemas enfrentados por terem se afastado das suas moradias e propriedades rurais. Também discutimos o início do processo de ocupação dos campos de Miranda por famílias oriundas de diferentes regiões, por meio da prática do apossamento livre.

No terceiro capítulo, tratamos dos proprietários de terras da região de Miranda nos anos 1870, 1880 e 1890. Delineamos o perfil dos criadores locais, a partir dos bens arrolados na documentação analisada, bem como seu modo de viver. Detalhamos as posses ocupadas, a

quantidade e as espécies de animais, por produtor rural. A vida material da população estudada é revelada através das habitações apontadas na documentação. Ranchos de palha, casas de pau-a-pique e moradias cobertas de telhas são arroladas como edificações comuns nos campos dos produtores do território pesquisado. Também analisamos os objetos do interior dessas construções e as ferramentas utilizadas nas posses com o objetivo de demonstrar o modo de viver e as práticas de trabalho dos homens e mulheres dos campos de Miranda. Expomos o envolvimento dos trabalhadores cativos e livres nos afazeres das fazendas, especificamos as especialidades dos escravizados. Ressaltamos os limites das propriedades rurais de Miranda no Oitocentos, mantidos imprecisos por longo período na região, ainda que, desde 1850, por meio da Lei de Terras, os posseiros fossem obrigados a medir e demarcar as terras ocupadas.

Finalmente, no quarto capítulo, procedemos a uma breve discussão sobre a Lei de Terras de 1850, aplicada com o objetivo de organizar a posse de terras no Brasil império e suas implicações no território mato-grossense. Procedemos à análise da lei estadual nº 20 de 9 de novembro de 1892, evidenciando seu perfil conciliatório, semelhante à primeira legislação agrária brasileira. Mostramos as etapas do processo de regularização das posses em Mato Grosso, a partir da aplicação da lei de terras estadual de 1892, e seus desdobramentos estruturais, sobretudo na região estudada. Nesse contexto, abordamos a origem e a função de uma instituição pública substancial no processo de legalização das propriedades rurais mato-grossenses e, principalmente, sua cumplicidade perante as manobras dos proprietários rurais locais, impulsionados pelo objetivo de se manterem donos de imensos campos, apesar dos impedimentos previstos na lei de 1892. Por último, trazemos à tona, por meio de alguns casos específicos de regularização de propriedades, mas representativos da região de Miranda, as estratégias aplicadas pelos posseiros locais para a consolidação dos limites das terras ocupadas. Desvelamos um contexto de irregularidades, marcado pela cumplicidade entre os administradores e os posseiros, assim como entre os próprios proprietários rurais.

---

## Capítulo 1

### Terra, trabalho, poder e o debate historiográfico

---

“Finalmente, entre os canteiros mais recentes, encontra-se o da historiografia. Durante muito tempo considerada como um simples inventário desprovido de interesse, a historiografia é atualmente objeto de novas pesquisas que realçam os diferentes modos de escrever a história conforme às épocas”.

(Marie-Paule Caire-Jabinet)

### Os ‘canteiros’ da História

O filósofo e historiador Nilo Odália, ao se debruçar sobre as distintas interpretações do Brasil, a partir de Varnhagen, publicou, no ano de 1997, a obra *As formas do mesmo. Ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen a Oliveira Vianna*. No estudo, Odália observou que os historiadores brasileiros “[...] ostentam uma visível negligência em relação ao que lhes antecede”<sup>1</sup>, pois apresentam, em suas produções, reflexões acerca de determinados objetos como se fossem a gênese histórica. Para o autor, o conhecimento historiográfico é importante, porque permite ao novo pesquisador fazer o elo entre seu objeto de estudo e as investigações anteriormente realizadas por outros pesquisadores. Sobre a questão, expõe:

Talvez não seja exagero dizer que quem analisa a produção de nossos historiadores tem a impressão de que o conhecimento histórico brasileiro sofre do mal de Sísifo, está sempre num processo infundo de reconstituição. O novo historiador assume sempre a postura de que tudo começa com ele. Falta-nos, sem dúvida, uma história da historiografia, que poderia servir como uma ponte de ligação entre o que se faz e o que se fez.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> ODALIA, N., *As formas do mesmo*. Ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen a Oliveira Vianna, p. 10.

<sup>2</sup> Idem.

A historiografia, além de substancial ao pesquisador comprometido com o conhecimento histórico, é uma das tendências mais recentes da escrituração da história. A professora Marie-Paule Caire-Jabinet, na obra *Introdução à Historiografia*, 2003, em estudo sobre a escritura da história na França a partir da Idade Média, destacou que, entre os novos ‘canteiros da história’, estão a biografia histórica, a abordagem cultural e a historiografia.<sup>3</sup> Alinhados a essa tendência, consideramos relevante destinar um capítulo da nossa tese a uma breve reflexão historiográfica sobre parte do que já foi produzido sobre a ruralidade brasileira desde os anos 1970.

Tendo em vista o prestígio do estudo historiográfico, propomo-nos a apresentar, neste primeiro capítulo, algumas pesquisas voltadas à ruralidade brasileira, conscientes de que não conseguiremos alcançar toda a produção historiográfica brasileira relativa à área de história agrária, na qual o nosso objeto de pesquisa se insere. Antes, porém, de iniciarmos a discussão, são necessárias algumas explicações concernentes à produção deste texto.

Para conhecermos os trabalhos iniciais da História Agrária moderna, investigamos os currículos dos docentes brasileiros empenhados na construção de novos conhecimentos acerca da ruralidade brasileira. Iniciamos com a historiadora brasileira Maria Yedda Leite Linhares, por compreender que foi a principal colaboradora na construção de uma nova leitura da ruralidade do Brasil. Investigamos suas produções mais relevantes, bem como os trabalhos orientados, para conhecer as demais gerações de pesquisadores voltadas à ruralidade brasileira. Tais estudiosos, fundamentados em novos objetivos e métodos de estudo, foram os responsáveis pelo desenvolvimento da história rural moderna. Para mostrar as primeiras produções acadêmicas gestadas a partir das novas propostas investigativas desenvolvidas por Linhares nos anos 1970, 1980 e 1990, desenvolvemos um quadro de informações, apresentado no final do texto. (APÊNDICE 1)

A partir dos pesquisadores orientados por Linhares nos anos 70, 80 e 90 do século 20, rastreamos os demais estudiosos da área e percebemos a abertura de espaço para estudos e possibilidades de investigação de temáticas correlatas, acerca do ‘mundo’ rural brasileiro. Participantes da segunda geração de investigadores da história agrária, dos anos 80, por sua vez, ampliaram as pesquisas orientando demais pesquisadores voltados às questões do campo. Conhecidos os docentes e seus orientandos envolvidos com os problemas do espaço rural, partimos para o arrolamento dos trabalhos desenvolvidos nos Programas de Pós-Graduação, visando a uma apurada reflexão sobre o tema.

---

<sup>3</sup> CAIRE-JABINET, M-P., *Introdução à historiografia*, p. 141-143.



Convém registrar o difícil acesso às dissertações e teses dos anos 1970 a 1990, das três gerações envolvidas com a história agrária no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Embora registrados nos bancos de dados das bibliotecas digitais das instituições, os trabalhos não estão disponibilizados no sistema *online* para leitura.

Os trabalhos produzidos a partir do ano 2000 estão disponíveis nos bancos de dados das instituições federais brasileiras com programas de pós-graduação, possibilitando conhecer facilmente o que vem sendo pesquisado e produzido sobre a temática. Nas bibliotecas digitais da Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade de Campinas (UNICAMP), conseguimos ter acesso a grande parte dos trabalhos arrolados nos currículos Lattes da segunda e terceira gerações de estudiosos do universo rural. Além das bibliotecas digitais das universidades, o acesso a determinados trabalhos foi exequível pesquisando os bancos de dados da Biblioteca Digital do Ministério da Educação (Domínio Público) e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

Vale ressaltar que desde 1977 a História Agrária tem passado por profundas transformações no que tange às temáticas envolvendo a ruralidade brasileira, as fontes consultadas e as metodologias utilizadas, consequências do empenho inicial dos pesquisadores Maria Yedda Leite Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, voltados ao planejamento e desenvolvimento de um programa de pesquisa relativo à história da agricultura, primeiramente implantado no Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola da Escola Interamericana de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas e, posteriormente, na Universidade Federal Fluminense (UFF).

No desenrolar de quatro décadas, desde que Linhares e Teixeira da Silva propuseram os primeiros debates acerca da agricultura do Brasil colonial, os pesquisadores brasileiros, também comprometidos com o debate sobre o universo rural do Brasil, avançaram nas pesquisas, colaborando com a desconstrução de concepções acerca do campo, arraigadas pela historiografia tradicional<sup>4</sup>. A concepção de um país rural homogêneo, baseado na dualidade

---

<sup>4</sup> Apesar da inexistência de uma definição sobre historiografia tradicional brasileira, arriscamo-nos a fazer uma rápida reflexão. De acordo com o historiador inglês Peter Burke, na obra *A escrita da história: novas perspectivas*, 1992, a história tradicional tinha por objeto central a política nacional do Estado e os homens mais notáveis das sociedades. Era centrada na narrativa dos acontecimentos, dos fatos. Cabia ao historiador, a partir dessas prerrogativas, expor aos leitores os fatos como ocorreram a partir dos documentos oficiais escritos. Através dos ensinamentos de Peter Burke, entendemos a historiografia tradicional brasileira como um conjunto de produções voltadas a ‘revelar’ uma história do Brasil propensa à exaltação dos ‘heróis’, homens eminentes, grandes proprietários de terras, ‘senhores’ de engenho, administradores, políticos, entre outros tidos como mais notáveis. É a história desenvolvida no Brasil, desde o século 19, voltada aos ‘ciclos’ econômicos e políticos e aos grupos sociais detentores do poder.

senhor/escravo e na ideia de um território dividido somente entre latifúndios, não se sustentou mais a partir dos novos trabalhos concluídos no âmbito acadêmico, principalmente nos anos 80 e 90. Pequenos lavradores, roceiros, pequenas e médias propriedades, livres pobres, emergiram das dissertações e teses produzidas. Um universo rural diverso e conflituoso foi exposto, graças ao empenho de gerações de pesquisadores, que experimentaram diferentes teorias e metodologias que, aplicadas em diversas regiões, construíram uma nova concepção de ruralidade. Por isso, convidamos o leitor a nos acompanhar nas veredas da área da História Rural Brasileira. Certamente, um passeio por um dos ‘canteiros da história’, o historiográfico.

---

## **Parte I – Nos caminhos da história agrária moderna brasileira**

---

### **Pesquisa e renovação**

As produções historiográficas modernas acerca da estrutura agrária brasileira do século 19 remontam aos anos 1970, momento em que um grupo de pesquisadores integrados em um projeto da linha de pesquisa de história agrária, coordenado pela historiadora Maria Yedda Leite em dois centros de pós-graduação em História do Rio de Janeiro, a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), incentivou a produção de artigos, dissertações e teses acerca da questão.

O espaço agrário de algumas regiões do Brasil tornou-se objeto de estudo de vários jovens estudantes, depois, integrados às universidades como docentes e pesquisadores. Integrantes dos cursos de pós-graduação, envoltos por um quadro teórico-conceitual construído e desenvolvido por iniciativa de Linhares, levaram à frente investigações relativas aos ambientes rurais, sendo os responsáveis pela produção de novos trabalhos relacionados à ocupação e à utilização das terras e às relações de trabalho estabelecidas nas unidades rurais do território brasileiro.

A pesquisa em história agrária no final dos anos 1970 passou por uma renovação, à medida que os pesquisadores se voltaram ao levantamento de novas fontes, com o objetivo de tratar de diferentes questões, temas e abordagens metodológicas e, assim, ampliar o conhecimento sobre a terra. A própria Linhares, duas décadas depois de experiência e reflexões sobre a ruralidade brasileira, interpretou esse movimento como oportunidade ímpar para se concentrar na problemática concernente à ambiência rural, graças à descoberta de inúmeras fontes:

Tratava-se de esmiuçar papéis em igrejas, cemitérios, cartórios de todas as cidades do país em busca de dados abundantes sobre o trabalho; maneiras de enriquecer e empobrecer, de mandar, obedecer e revoltar-se. Esperava-se conhecer melhor o país do latifúndio e do atraso, saber como se chegava à terra, quem a trabalhava, como a trabalhava.<sup>5</sup>

O impulso na utilização de fontes diversificadas rumo à construção de uma nova história agrária propiciou aos pesquisadores o conhecimento da realidade dos arquivos brasileiros, sobretudo a superação dos problemas apresentados pela documentação. Frente a um universo de fragmentação e desorganização dos documentos, os estudiosos empreenderam esforço grandioso para fazer avançar a forma de tratamento das fontes sobre apossamento e utilização das terras. E assim, segundo Linhares, o pesquisador “[...] aprendeu a penetrar no silêncio das fontes, na imprecisão dos limites geográficos dos documentos relativos à posse e ao uso da terra [...]”<sup>6</sup>. As produções avançaram, abrangendo uma variedade de enfoques e modos diferentes no trato das fontes.

Maria Yedda Leite Linhares, precursora da história agrária moderna, colaborou com a orientação de diversos trabalhos acadêmicos relacionados ao espaço rural. O primeiro foi uma dissertação escrita por João Luís Ribeiro Fragoso na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), intitulada *Sistemas Agrários em Paraíba do Sul - um estudo das relações não capitalistas de produção*. Defendida em 1974, abriu novas perspectivas para a investigação acadêmica, de forma que nos anos 80 outros pesquisadores voltaram-se à temática da estrutura agrária. Maria Paula Graner, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro, Sheila Siqueira de Castro e Márcia Maria Menendes Motta, também orientadas por Linhares, diversificaram os temas relacionados à terra, abordando questões como o trabalho no campo, a ocupação pastoril, o arrendamento de terras, entre outras. Nos anos 90, Eliana Vinhaes Cantagalo e João Antonio Botelho Lucidio, também realizaram pesquisa voltada para o ambiente rural. Alguns desses estudiosos, depois de integrados em instituições de ensino superior, foram os responsáveis por motivar mestrandos e doutorandos na execução de trabalhos sobre a ruralidade de diferentes regiões.

Com a orientação de seis dissertações e uma tese, Linhares promoveu uma grande discussão acadêmica sobre as interpretações tradicionais da realidade rural brasileira, trazendo a lume uma produção com variedade de enfoques e fontes.

---

<sup>5</sup> LINHARES, M. Y., *Pesquisas em história da agricultura brasileira no Rio de Janeiro*, p. 106.

<sup>6</sup> *Ibid.*, p. 108.

## O universo rural brasileiro nas produções acadêmicas dos anos 1980 e 1990

Os anos 1980 foram o período de adequação e criação de novos métodos, descobertas e revisões praticadas por pesquisadores engajados nos estudos sobre a ruralidade brasileira oitocentista. As produções dessa época exibiam, no geral, as seguintes características: o questionamento e o rompimento com os grandes esquemas explicativos existentes, a valorização de agentes sociais subalternizados, até então ignorados, a relativização das teorias generalizantes, a releitura e a descoberta de fontes e a investigação de regiões não abarcadas pela historiografia tradicional, enfim, um conjunto de ações elaboradas por uma nova geração de estudiosos, visando ao aprofundamento do conhecimento sobre o universo rural do Brasil. Um intenso movimento deflagrado a favor dos acervos documentais contou com a participação de muitos pesquisadores influenciados por Linhares e Teixeira da Silva. As pesquisadoras Márcia Maria Menendes Motta e Elione Silva Guimarães registraram a participação de parte da comunidade historiadora nesse movimento:

[...] os historiadores se lançaram em verdadeira cruzada pela localização, recuperação, organização e disponibilização dos acervos documentais. Vasculharam arquivos empoeirados e bolorentos, que o descaso dos governantes classifica de “arquivos mortos”. Assumiam a tarefa de visitar antigas fazendas, indo em busca de “baús de memórias” que guardam fragmentos do cotidiano de unidades produtivas. Aliaram-se aos demais profissionais da área de preservação da memória — arquivistas, museólogos, bibliotecários — e foram responsáveis pela valorização dos acervos documentais.<sup>7</sup>

As provocações lançadas por Linhares acerca da ruralidade brasileira resultaram, nos anos 1980, em estudos sistemáticos transformados em dissertações produzidas na Universidade Federal Fluminense (UFF). Alguns desses trabalhos redundaram em livros, hoje considerados clássicos e obrigatórios para quem deseja compreender as temáticas relacionadas ao universo rural e se aventurar nos arquivos locais em busca de respostas para as particularidades regionais ou locais. Tais produções foram significativas no meio acadêmico. Propiciaram, à época, novo impulso à história agrária do Brasil e instigaram, até os dias atuais, trabalhos originais em diversas regiões do país.

Entre os discentes dessa década, atraídos pelas ilações de Linhares, encontramos Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro, que defendeu dissertação em 1985, pela Universidade Federal Fluminense (UFF). O trabalho *À Margem da História: homens livres, pobres e pequena produção na crise do trabalho escravo - Capivary (Silva Jardim), 1850-*

<sup>7</sup> MOTTA, M.; GUIMARÃES, E., *História Social da Agricultura Revisitada: Fontes e Metodologia de Pesquisa*, p. 97.

1920, publicado em 1987, com o título *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*, foi reeditado em 2009. Por isso comentaremos sobre ele no item destinado aos livros publicados sobre o campo brasileiro.

Também em 1985, Maria Paula Graner defendeu a dissertação *A estrutura fundiária do Município de Araruama, 1850-1920*. Em 1986, Sheila Siqueira de Castro Faria apresentou o trabalho *Terra e Trabalho em Campos dos Goytacazes, 1850-1920* e Márcia Maria Menendes Motta a dissertação *Pelas 'Bandas d'Além' - fronteira fechada e arrendatários escravistas numa região policultora, 1808-1888*.

Nos anos 1990, Linhares orientou seus últimos trabalhos no âmbito da pós-graduação: por Eliana Vinhaes, *Cantagalo - estudo das formas de organização e acumulação de terra e riqueza*, 1992 e por João Antonio Botelho Lucidio, *Nos confins do Império, um deserto de homens povoado por bois*, 1993.

Como parte da experiência construída desde os anos 1970, trilhando os caminhos direcionados ao entendimento da ruralidade brasileira, Linhares resumiu, no final dos anos 1990, as pretensões da história agrária:

Em resumo, a agricultura combina o trabalho, a terra e a tecnologia segundo condições sociais específicas. A análise histórica deve, pois, contemplar os elementos que se associam a fim de que seja possível uma explicação inteligível do processo histórico na agricultura, colocando-se no tocante aqueles fatores questões prévias: o sistema socioeconômico em questão, as condições de acesso a terra, as normas jurídicas que regem a propriedade, o meio geográfico e as condições de uso da terra, o perfil demográfico, o universo profissional, as hierarquias sociais. Essa é a história agrária de que falamos: a história econômica e social do mundo rural.<sup>8</sup>

Além disso, após duas décadas de estudos e orientações de trabalhos, ainda que focados em certas regiões no Brasil, sobretudo no Rio de Janeiro, a autora conseguiu inserir nas reflexões sobre os ambientes rurais algumas especificidades de realidades locais e regionais em combate aos antigos esquemas interpretativos da história brasileira, expondo que:

Dos extensos levantamentos e dos estudos daí decorrentes, já é possível aventar algumas comparações entre municípios/regiões e conhecer melhor as estruturas fundiárias no século XIX, quando se delineia a crise do escravismo e emerge, simultaneamente, uma questão agrária. A relação terra/trabalho na província se apresentava de forma bem mais complexa do que a tradicional versão de uma sociedade bipolarizada fazia entrever: escravos submissos e latifundiários atrasados, barões perdulários e incapazes, tradicionalistas, desprovidos de capacidade empresarial.<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> LINHARES, M. Y. L., História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). *Domínios da História*. Ensaio de teoria e metodologia, p. 170.

<sup>9</sup> *Ibid*, p. 173-174.

À época, Linhares chamava a atenção dos pesquisadores para algumas questões incorporadas nos trabalhos de pós-graduação, traduzidas na demonstração de perfis fundiários, expropriações de nativos e posseiros, conflitos entre ocupantes de terras e a origem das pequenas e médias propriedades. É fato o avanço das problemáticas, metodologias e fontes exploradas desde que Linhares lançou esforços com o objetivo de mover grupos de pesquisadores à descoberta das paisagens rurais brasileiras. No entanto, é também inegável a existência de localidades cujo passado rural ainda não foi objeto de estudo.

Os anos 1990 foram assinalados pela ampliação e disseminação de estudos com recorrentes temáticas da ruralidade, orientados pelos ex-alunos de Linhares, já atuantes nos cursos de pós-graduação como docentes de prestigiadas instituições de ensino e interessados na ampliação do conhecimento sobre o espaço agrário. Orientados por Sheila Siqueira de Castro Faria, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro e João Luís Ribeiro Fragoso, os novos trabalhos privilegiaram a estrutura agrária e deram novo impulso ao conhecimento sobre a terra, os proprietários rurais e a mão de obra utilizada no campo. Estimulados por essa segunda geração de pesquisadores Edval de Souza Barros, Helen Osório e Ricardo Muniz Ruiz e Mônica Ribeiro de Oliveira investigaram também problemas relacionados ao universo rural. Infelizmente, os estudos dos anos 1980 e 1990 não estão disponíveis no Banco Digital de Dissertações e Teses das respectivas instituições de ensino superior. (APÊNDICE 2)

### **O universo rural do Brasil como objeto de pesquisas acadêmicas nos anos de 2001 a 2012**

No século 21, os trabalhos de pós-graduação multiplicados nas Instituições de Ensino Superior até 2012 expuseram novas situações atinentes à terra. As abordagens da ruralidade brasileira foram estendidas a algumas regiões do país. No entanto, é flagrante a ausência de estudos sobre os espaços agrários de diversas localidades das províncias brasileiras. Nas discussões sobre os temas da terra, houve visível contribuição na ampliação do conhecimento sobre os apossamentos, as relações entre proprietários e trabalhadores, as interpretações jurídicas das posses, os conflitos e as mazelas da expansão territorial privada, entre outros. (APÊNDICES 3,4 e 5)

Além do âmbito da pós-graduação, foi intensa a produção de textos voltados para a área da história agrária. Ao selecionarmos os mais relevantes para a nossa proposta, delineamos um panorama das tendências historiográficas ou do estado atual do debate acerca do universo rural brasileiro. Com esse exercício metodológico, apreendemos o processo de construção da temática agrária e o esforço de vários pesquisadores dedicados a ela. Ainda que

as obras escolhidas não representem a totalidade das dissertações e teses sobre a história agrária nas instituições de ensino superior espalhadas pelo Brasil, elas oferecem uma ideia da grande quantidade de estudos voltados ao conhecimento da ruralidade brasileira.

Uma análise retida sobre os dados esboçados nos quadros relativos às dissertações e teses de 2001 a 2012 sobre a ruralidade do Brasil revela uma quantidade expressiva com temáticas voltadas à ruralidade do Rio Grande do Sul. (APÊNDICES 3, 4 e 5). Esses estudiosos colaboraram com a formação de um conjunto precioso de informações sobre o passado rural do território em questão, dando visibilidade à historiografia local. O avanço das pesquisas nessa parte do Brasil move-nos a reconhecer a grande contribuição que os historiadores da região têm oferecido ao campo da historiografia nacional. Todavia, ressaltamos a existência de trabalhos do mesmo porte em outras regiões brasileiras e a necessidade primária de analisá-los como forma de melhor compreender as semelhanças e as diferenças ocorridas no Brasil imperial em relação ao nosso objeto de estudo. Optamos pela análise detida das produções com fontes, objetos e recortes cronológicos próximos aos elegidos na nossa pesquisa, embora a quantidade de investigações na área de história agrária seja bem maior.

As dissertações de mestrado e teses de doutorado relativos ao universo rural oitocentista do Rio Grande do Sul têm revelado a diversidade rural e a complexidade desse território, antes silenciadas pela historiografia tradicional. São produções que fizeram emergir espaços rurais e agentes sociais até então não investigados. Ao revisarem as ideias consagradas pela literatura e memória locais, relativizarem as supostas verdades históricas lançadas pela historiografia tradicional e inserirem no contexto das pesquisas diferentes fontes documentais, os estudiosos colocaram em discussão uma ruralidade permeada por novos sujeitos sociais, situações controversas e intensos conflitos ligados à posse da terra.

No contexto das pesquisas relativas ao espaço rural do Rio Grande do Sul emergiram, então, pequenos, médios e grandes proprietários, trabalhadores livres e escravizados, envolvidos em um contexto de domínio das terras, formação de latifúndios, manutenção do poder, disputas pela ampliação e permanência de posses, tornando o espaço rural em questão um território em movimento contínuo, com permanências e rupturas. Pesquisadores como Cristiano Luiz Cristillino (2004, 2010); Graciela Bonassa Garcia (2005, 2010); Helen Osório (1990, 1999); Luiz Augusto Farinatti (1999, 2007); Paulo Afonso Zarth (1988, 1994) e Setembrino Dal Bosco (2008), integrados nos cursos de pós-graduação de Instituições de

Ensino Superior distintas, deram o tom da mudança da escrita histórica sobre a história agrária do sul brasileiro.

## **Terra e conflito**

Graciela Bonassa Garcia é uma das colaboradoras na construção do novo conhecimento histórico acerca do território rio-grandense. Orientada por Helen Osório, escreveu a dissertação de mestrado *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na Campanha rio-grandense oitocentista*, defendida em 2005 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O recorte espacial foi a região da Campanha rio-grandense, localizada na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, área de limites entre Brasil, Argentina e Uruguai. Dentre os municípios pertencentes à região, a opção da autora foi Alegrete. Trata-se especificamente de uma investigação do processo de apropriação e expropriação das terras de Alegrete, cujo município, no passado, abrangia a maior parte da Campanha rio-grandense, conceituada como a principal zona pecuária do Rio Grande do Sul.

Alegrete foi apresentada com uma estrutura agrária local diversa e em movimento, de 1830 a 1870, período escolhido pela autora. A partir da análise documental pautada nos inventários *post-mortem*, tópicos importantes foram discutidas: as formas de apropriação da terra, sua valorização na região, a caracterização dos proprietários mais afortunados, a aplicação da Lei de Terras, os conflitos advindos da disputa pela posse, entre outros.

O cativo e o trabalhador livre pobre, expressos tangencialmente pela autora, indicam a existência da complexidade dos campos de Alegrete e a necessidade de se ver o espaço rural em questão de forma diferente da proposta pela historiografia tradicional. A propósito, Bonassa Garcia expôs um espaço rural fundado nas diferenças, recortado por grandes, médias e pequenas propriedades, habitadas por poucos proprietários afortunados e uma massa pobre em busca da sobrevivência, muitas vezes vítimas do despejo e das ações violentas daqueles que tentavam a todo custo manter, expandir e ao mesmo tempo usurpar terras. A autora enfatizou a diversidade: “Inúmeros pequenos e médios estabelecimentos recortavam a paisagem agrária da região. Muitos eram ainda os produtores que se estabeleceram sobre a terra alheia”.<sup>10</sup>

Complexa, conflituosa e diversa era a estrutura agrária de Alegrete. Ocorreram disputas litigiosas por terras na região, devido ao costume de manterem as posses indivisas, sem demarcação ou legalização necessária, ainda que a Lei de Terras de 1850 tenha

---

<sup>10</sup> GARCIA, G. B., *O domínio da terra: estrutura agrária e conflitos fundiários na Campanha Rio-Grandense oitocentista*, p.41.



determinado tal condição. Além disso, havia o fato de que muitos proprietários se serviam das mazelas sociais, buscando estender seus domínios e não permitindo a presença de pobres arranchados em terras ainda devolutas, porém de seu interesse. Por exemplo, quando um possuidor de terras se sentia ameaçado de perder parte de seus domínios ou mesmo de não conseguir expandir suas posses, recorria à justiça e documentos fraudados eram anexados aos processos como prova objetiva de posse.

Aliás, a obediência à legislação corrente não foi uma característica preponderante entre os possuidores de terras de Alegrete. Em se tratando da necessária legalização das terras desde o tempo das sesmarias, Bonassa Garcia advertiu que “[...] ao contrário da versão perpetuada por grande parte da historiografia, nem todo latifúndio da região teve sua origem em idôneos títulos de sesmaria e entre os que dessa forma foram originados, muitos descumpriram as determinações legais”.<sup>11</sup>

### **Fazendas pastoris no Rio Grande do Sul**

Outros espaços rurais do Rio Grande do Sul foram analisados. As fazendas pastoris das regiões de Bagé, Rio Pardo e Vacaria foram o objeto de estudo de Setembrino Dal Bosco. A dissertação defendida em 2008 na Universidade de Passo Fundo (UPF), sob o título *Fazendas pastoris no Rio Grande do Sul [1718-1880]: capatazes, peões e cativos*, contribuiu sobremaneira ao conhecimento das especificidades das propriedades rurais. Também com o compromisso de rever conceitos formados pela historiografia tradicional acerca da mão de obra empregada nas propriedades sul-rio-grandenses, agregou marcante colaboração ao conhecimento sobre as relações de trabalho nas estâncias.

Setembrino Dal Bosco mostrou a forte presença de cativos no meio rural sulista nos séculos 18 e 19. Junto aos trabalhadores livres, os escravizados eram colocados nas atividades cotidianas para garantia do pleno funcionamento e organização das estâncias. Dal Bosco procurou dar visibilidade a uma massa de trabalhadores até então ocultados pela historiografia regional, evidenciando as várias atividades realizadas pelos escravizados. Homens cativos dedicavam-se às diversas tarefas diárias, como campeio do gado, pastoreio de ovelhas, cultivo de roça, entre outras. Às mulheres cativas cabiam os serviços no interior das moradias rurais e suas adjacências, como hortas e pomares.

---

<sup>11</sup> Ibid., p. 85.

Dal Bosco pôs em evidência um cenário rural sulino com propriedades de variadas proporções. Nas propriedades agregavam-se nas lides trabalhadores livres e escravizados, com ofícios distintos. Interessante a abordagem do autor quanto às características das moradias elevadas nas propriedades rurais estudadas. Seus escritos revelaram um ambiente rural setecentista simples, com construções elevadas em pau-a-pique, barreadas com cobertura de capim, com evolução para habitações oitocentistas cobertas por telhas mais amplas; todas circundadas de árvores, hortas, pomares e demais benfeitorias. Ao explorar especificamente os inventários, o autor esclareceu as distinções entre as pequenas, médias e grandes propriedades sulistas, com destaque para extensões, valores das terras, mão de obra utilizada e arquiteturas, em contraposição ao universo dos grandes latifúndios.

Além da considerável quantidade de trabalhos de pós-graduação dedicados aos campos do Rio Grande do Sul, encontramos também algumas produções sobre os demais espaços rurais brasileiros. Os textos relativos à ruralidade de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul evidenciam o quanto a história brasileira ainda é lacunar e que, portanto, necessita da contribuição da comunidade historiadora brasileira para ampliar a compreensão das estruturas regionais e, conseqüentemente, do universo rural do país.

O fato é que, de qualquer forma, as produções referentes às ruralidades trouxeram ao bojo das discussões novos problemas e temáticas em torno da terra. São pesquisas que têm ajudado na desmistificação de conceitos, imagens e verdades centenárias ao gosto da historiografia tradicional comprometida com os ‘heróis’ do passado e com o segmento mais abastado de cada parte do Brasil.

As preocupações com a história da cultura e com a reação à história política e econômica levaram historiadores a se inserirem na corrente de esforços interpretativos sobre o universo agrário brasileiro, sustentados pelos novos campos temáticos, objetos e fontes, conforme orientações da história cultural. Ao valer-se das fontes e do seu tratamento adequado, a comunidade historiadora, preocupada com a questão, trouxe à discussão um mundo rural ora inquieto e movediço, ora ordeiro, com costumes que perpassaram várias gerações. De fato, o ambiente exposto é semelhante a um pêndulo levando e trazendo permanências e mudanças nas formas de enxergar, gerir e obter as terras, bem como no relacionamento entre proprietários de terras, trabalhadores livres e escravizados, lavradores e demais sujeitos envolvidos nos ambientes rurais.

Ao direcionarmos as atenções ao nordeste brasileiro, emerge da paisagem rural baiana a figura do vaqueiro, posto que a região era tradicionalmente voltada à pecuária. Joana Medrado Nascimento, na tese *Terra, laço e moirão: relações de trabalho e cultura política na pecuária (Geremoabo, 1880-1900)*, defendida em 2008 na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na contramão das abordagens que visualizaram de forma romântica as relações sociais entre fazendeiros e vaqueiros, problematizou a questão do trabalho em Geremoabo, extremo nordeste baiano, para entender as estratégias de dominação adotadas no local.

A autora dedicou grande parte da tese à desmistificação do vaqueiro como figura pacata, solícita e fiel ao grande proprietário, comprometido em uma relação de cumplicidade e subserviência. Além disso, fez emergir um cenário rural marcado, desde o período colonial, pela formação de grupos familiares envolvidos com a política local, possuidores de extensas propriedades, grande quantidade de gado e de prestígio social.

Geremoabo, Bahia, era uma região dominada por potentados, mas habitada tanto por indivíduos abastados quanto por famílias de pequenos criadores, lavradores e trabalhadores livres e escravizados em conformidade com a diversidade social presente no Brasil rural, mas mitigada pela historiografia tradicional.

Ao analisar os inventários *post-mortem* produzidos na citada localidade entre 1880 e 1900, a autora, além de pôr em discussão uma diversidade social até então desconhecida, dando visibilidade aos cativos, deu indicativos dos diferentes investimentos na região, mostrando a tendência que os mais pobres investiam “[...] em terras e benfeitorias, animais de pequeno porte e em algum gado, que deve ter servido mais à lavoura e como fonte de leite”. Os mais ricos “[...] eram primordialmente pecuaristas de gado bovino e proprietários de terras e benfeitorias.”<sup>12</sup> Interessante notar a utilização acentuada, na região, do braço cativo pelas camadas médias, investidoras na lavoura e na criação de animais.

Medrado Nascimento, em sentido contrário à farta literatura regional, caracterizadora das fazendas sertanejas como espaços de absoluta tranquilidade e quietude, mostrou a ruralidade de Geremoabo, no final do século 19, marcada por conflitos relacionados à posse dos animais. Ao analisar os processos criminais, procurou mostrar uma região socialmente dinâmica, assinalada por vários conflitos entre trabalhadores rurais envolvidos em furtos de

---

<sup>12</sup> NASCIMENTO, J. M., *Terra, laço e moirão: relações de trabalho e cultura política na pecuária Geremoabo, 1880-1900*, p. 38.

gado. Em poucas linhas, a autora definiu a complexidade da sociedade rural envolvida em tramas de conflitos originados na busca pela posse de animais, com o seguinte destaque:

Para além de vaqueiros e criadores respeitadores da propriedade, havia muitos outros atores sociais menos dispostos a manter a ordem. Agregados, trabalhadores eventuais, pequenos sitianteiros, e até vaqueiros e fazendeiros menos “clássicos” compunham uma paisagem humana muito mais diversificada e conflituosa.<sup>13</sup>

Devido aos objetivos do trabalho, a autora tratou tangencialmente da formação dos grandes latifúndios e da escravização negra, temática vista como secundária pela literatura que discute a história da região, legando grandes lacunas ao conhecimento histórico de Geremoabo. Percebe-se, desde a introdução da dissertação, uma avaliação detida da historiografia tradicional sobre o objeto de pesquisa, como forma de mostrar as ideias homogêneas sobre a ruralidade nordestina, a todo o momento confrontadas com uma diversidade de documentos analisados. Houve uma preocupação em aclarar a revisão imposta aos conceitos e concepções arraigadas sobre o espaço rural de Geremoabo, como forma de desmontar as ideias generalizadas, difundidas durante muito tempo por alguns estudiosos e memorialistas.

### **História agrária no Espírito Santo**

Da região sudeste destacamos um estudo sobre a estrutura agrária oitocentista de São Mateus, localizado na província do Espírito Santo. Realizada por Anna Lúcia Côgo, a tese *História Agrária do Espírito Santo no século XIX: a região de São Mateus*, 2007, defendida na Universidade de São Paulo (USP), traz reflexões acerca do apossamento e legalização das terras mateenses, além de evidenciar especificidades da região em relação aos demais locais da província. Apesar de a autora centrar grande esforço na história agrária capixaba, preocupando-se em situar o objeto de estudo em um contexto mais amplo de explicações, as problemáticas em torno da terra de São Mateus foram evidenciadas no último capítulo.

Para Anna Lúcia Côgo, a ocupação territorial de São Mateus foi mais lenta, quando comparada às regiões cafeeicultoras capixabas. O fato foi explicado pela pesquisadora como consequência da própria característica do território pesquisado, que se apresentava impróprio para o plantio do café e marcado predominantemente pela tradição da produção de farinha de mandioca.

---

<sup>13</sup> Ibid., p. 65.

Ao lançar mão dos Registros Paroquiais de Terras como suporte documental, a autora percebeu que a estrutura fundiária mateense era composta predominantemente por pequenas e médias propriedades. Registrou sobre a questão que “[...] os maiores percentuais se referem às posses de 0 a 150 braças, ou seja, com áreas diminutas (pequenas propriedades de até 7,5 hectares) conformando um total de 53% das declarações de terras”. Também chamou a atenção para a significativa quantidade de médias propriedades com área máxima de 14,5 hectares, perfazendo um total de 17,6% das declarações. A maior propriedade encontrada em São Mateus abrangia a extensão de 22 hectares. Das posses registradas, somente em 18 foi encontrada, como benfeitoria, a “[...] casa de fabricar farinha [...]”, dado interpretado pela autora como “[...] um percentual pouco expressivo no sentido de reforçar a evidência da produção da farinha de mandioca em grande escala na região de São Mateus”.<sup>14</sup>

No entanto, Côgo notabilizou a especialidade da região baseada no processamento da farinha, considerando o solo favorável ao cultivo da mandioca e a influência indígena na localidade. No geral, a autora revelou uma região marcada até 1850 pela manutenção de largas extensões de terras indivisas e sem títulos de posses, quando foi iniciado o processo de medição e legalização das terras. Além disso, mostrou a tendência dos declarantes da região ao apossamento e legitimação de terras devolutas, anexas às suas posses declaradas, através do registro impreciso.

### **Terra, trabalho e propriedade na campanha Rio-Grandense**

Graciela Bonassa Garcia elaborou a tese *Terra, Trabalho e Propriedade: A estrutura agrária da campanha Rio-Grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)*, 2010, na Universidade Federal Fluminense (UFF), mantendo o antigo Alegrete como objeto de pesquisa. A pesquisa fundou-se na desconstrução do modelo explicativo Campanha-latifúndio-pecuária, uma continuidade da proposta realizada no curso de Mestrado. Diante de uma historiografia tradicional, marcada por uma visão peculiar da região em questão, pautada nos grandes proprietários rurais, Bonassa Garcia reafirmou a coexistência, desde 1830, de grandes proprietários dominando em média 2.492 cabeças de gado e pequenos produtores rurais: “Nos anos 1830, um em cada cinco dos produtores inventariados possuía menos de 100 cabeças de gado”. E, ainda, “[...] encontramos estabelecimentos das mais variadas

---

<sup>14</sup> CÔGO, A. L., *História Agrária do Espírito Santo no século XIX: a região de São Mateus*, p. 160-161.

dimensões, que diferenciam-se não só quantitativa, mas qualitativamente”.<sup>15</sup>

Ao observar a documentação, a autora sustentou que o acesso à terra na Campanha ocorria de forma diversa, no final do período imperial. Grandes proprietários dominavam as maiores extensões de terras e pequenos produtores, áreas menores. Todavia, um terceiro grupo sem título de propriedade tinha acesso à terra através do arrendamento, favor, corredor público, parentesco, entre outros. Para este último grupo, constatou “São 44 produtores que, apesar de terem legado bens rurais, não possuíam campos”.<sup>16</sup>

A autora referiu-se a um espaço rural conturbado no final do Oitocentos, devido ao processo de superação do escravismo no Brasil, com destaque para a atuação dos abolicionistas e para a resistência dos escravizados, traduzida nas fugas e assassinatos de escravizadores.

No contexto analisado por Bonassa Garcia, a quantidade de cativos foi reduzida consideravelmente nos últimos anos da escravidão, dada à concessão de alforrias. Frente ao problema da mão de obra, os proprietários serviram-se de algumas estratégias para que as atividades nas propriedades não fossem completamente comprometidas. A concessão massiva de alforrias destacou-se como uma das formas rumo ao enfrentamento do processo de superação do escravismo em Alegrete. O favorecimento das manumissões objetivava evitar as revoltas cativas, atender aos anseios abolicionistas e enfrentar o esgotamento do sistema escravista. Ao concederem manumissões condicionadas, os ‘senhores’ da Campanha rio-grandense mantiveram os ex-cativos presos às suas propriedades, garantindo trabalhadores para as diversas tarefas rurais.

Para Bonassa Garcia, além da concessão de alforrias, os proprietários valeram-se do favorecimento de pequenas porções de terras e algumas cabeças de gado aos escravizados, como forma de mantê-los submissos ao trabalho nas fazendas. As famílias livres pobres, sem título legal de terras, antes toleradas nas grandes propriedades, quando expulsas devido ao cercamento das terras, serviam de mão de obra manipulada pelos grandes proprietários.

Graciela Bonassa Garcia mostrou uma Alegrete rural com limites imprecisos até o ano de 1870 e em constante processo de alargamento das propriedades. Antes desse período, os estabelecimentos agropecuários da Campanha rio-grandense eram delimitados com o uso de marcos de pedras e as famílias eram assentadas nas áreas de limite. Emergia aí a figura do ‘posteiro’, utilizado como mão de obra esporádica e aglutinadora do gado.

---

<sup>15</sup> GARCIA, G. B., *Terra, Trabalho e Propriedade: A estrutura agrária da campanha Rio-Grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)*, p. 63-64.

<sup>16</sup> *Ibid.*, p. 105.

O cercamento dos campos era praticado na região em espaços destinados às plantações. De acordo com a autora, os produtores da Campanha separavam os animais das plantações servindo-se de valos, cercas de pedra e madeira. “Assim, antes do cercamento dos campos e conseqüente confinamento do gado através da cerca de arame, o que havia era o cercamento das plantações”.<sup>17</sup>

Bonassa Garcia demonstrou que o cercamento dos campos, com objetivo de definir os limites das propriedades individuais foi uma singularidade regional do Oitocentos. Assim enfatizou: “Essa é a grande originalidade da década de 1870 e é esse novo uso da cerca, desta vez para impor um limite preciso entre o que pertence a uns e outros, que desencadeará muitos conflitos fundiários na região”.<sup>18</sup> Os ‘posteiros’, antes tolerados pelos grandes proprietários, perderam a função de delimitadores das propriedades no processo de cercamento, sendo simplesmente expulsos das terras. “Cercou-se a propriedade e o custo disso foi a expropriação de centenas de famílias que há décadas estavam estabelecidas em terras que consideravam suas por direito”.<sup>19</sup> Os conflitos foram inevitáveis.

### **A relativização da grande propriedade**

Até o momento, observamos uma preocupação em discutir o universo rural relativizando a imagem das extensas propriedades rurais, sobretudo dos grandes fazendeiros, como contraponto à historiografia tradicional, marcada pela construção de uma história rural composta pela presença dual dos ‘senhores’, abastados proprietários de extensas posses, e dos cativos, submetidos às agruras da escravização. Os escritos tradicionais destacam o segmento dominante, vivendo absoluto na imensidão de terras dominadas por poucos, com ausência de disputas por posses ou pela sua manutenção. No contexto de propostas de pesquisas e na execução de novos trabalhos, a imagem de camaradas, livres pobres, pequenos proprietários, entre outras personagens do universo rural, reveladas a partir do desenvolvimento dos estudos realizados nas três últimas décadas do século 20, tem sido presença constante, mesmo que tratada tangencialmente.

Poucos pesquisadores se dedicaram ao estudo sobre as famílias, consensualmente tratadas como parte de uma elite regional. Isso implica repensar os caminhos trilhados pelos historiadores no decorrer da construção de uma nova história agrária, inaugurada no final do século 20, mas ainda repleta de lacunas, pois, entre outros motivos, os estudos da ruralidade

---

<sup>17</sup> GARCIA, G. B., *Terra, Trabalho e Propriedade*, p. 164.

<sup>18</sup> *Ibid.*, p. 164-165.

<sup>19</sup> *Ibid.*, p. 191.

brasileira ainda têm se concentrado em algumas universidades brasileiras e programas de pesquisa, levando ao desenvolvimento e ao avanço do conhecimento em determinadas regiões do Brasil, como é o caso do Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro. A história da ruralidade de grande parte das antigas freguesias e distritos do país permanece oculta nos arquivos públicos e privados, ou em caixas de lembranças e baús de memória de algumas famílias tradicionais, subsistindo ao tempo e à modernidade.

Na construção do conhecimento acerca do mundo rural brasileiro, os trabalhos de pós-graduação mostraram um mundo rural dinâmico e complexo, composto pela diversidade de posses, ocupantes e trabalhadores inseridos em contextos de relações sociais pautadas em submissões, negociações e conflitos.

Pequenos, médios e grandes proprietários emergiram das paisagens rurais, marcadas pela conformação de propriedades com distintas extensões. Categorias sociais como agregados, lavradores, camaradas, vaqueiros, entre outros, entremearam as pesquisas que acabamos de arrolar. Os trabalhadores escravizados e livres foram expostos, ainda que, em muitas investigações, por falta de dados precisos, a figura do trabalhador livre pobre tenha sido revelada sob a forma de indícios.

As estratégias de apossamento, o alargamento das propriedades, assim como os conflitos gerados em torno da posse e manutenção das terras também foram discutidos. Até mesmo as famílias de elite, deixadas de lado para atender às propostas de uma ‘história vista de baixo’, surgiram problematizadas no universo rural. Dessa forma, um grande leque de temáticas foi aberto ao campo de estudo agrário, abrangendo paisagens rurais diversas, incluindo a arquitetura, os habitantes, as leis, a localização espacial, os objetos, a produção, as relações sociais, entre outras, ao encontro de uma análise histórica, a mais completa possível.

Um novo quadro foi desenhado, bem diferente daquele pretendido pela historiografia tradicional, de forma que a cada novo trabalho proposto no âmbito da história agrária, outros ícones têm sido agregados aos traços projetados desde os anos 1970. Assim, os estudiosos, ao relativizarem as verdades nacionais arraigadas e explorarem fontes diversas, homogêneas, seriadas ou mesmo os documentos avulsos ou com períodos intermitentes, têm colaborado na modificação das reflexões relativas ao universo rural brasileiro.



## O mundo rural brasileiro nas páginas dos livros

A partir dos anos 1990, investigações respeitáveis sobre o universo rural do Brasil, geradas no âmbito acadêmico em nível de mestrado e doutorado, redundaram em livros, que se constituem hoje em leitura obrigatória para os estudantes e pesquisadores que estão iniciando os seus levantamentos e cujo objeto de estudo se relacione à ruralidade do país. Outras obras foram divulgadas por pesquisadores, por longo tempo, envolvidos com os temas do campo brasileiro. Obras relativas ao universo rural têm aumentado consideravelmente e destacam-se pela utilização de novas e diferentes fontes e diversidade de objetos concernentes à história agrária. (APÊNDICES 6,7 e 8)

A tese de doutorado *Homens livres na ordem escravocrata*, defendida em 1964 por Maria Sylvia de Carvalho Franco, no Programa de Pós Graduação em História na Universidade de São Paulo (USP), foi editada como livro no ano de 1969, com o aval da editora da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Constituiu-se no primeiro trabalho dedicado exclusivamente aos homens livres da sociedade brasileira.

Franco aplicou-se à análise das ações desse grupo social na região do Vale do Paraíba, no século 19, abrindo as discussões em torno de uma população até então ‘oculta’ pelas principais teses da história agrária. Agregados, camaradas, vendeiros, sitianteiros, tropeiros e demais trabalhadores foram trazidos a lume, através do estudo da historiadora, como indivíduos que compunham “[...] uma formação *sui generis* de homens livres e expropriados, que não foram integrados à produção mercantil - destituídos de propriedade dos meios de produção, mas não de sua posse”.<sup>20</sup>

Investigados pela autora, os ‘homens livres pobres’ tomaram as feições de uma categoria social expropriada, submissa aos proprietários de terras e vista como dispensável no contexto da grande propriedade ocupada pela agricultura mercantil, mantida por escravizados. Nas palavras da autora, uma verdadeira “[...] ‘ralé’ que cresceu e vagou ao longo de quatro séculos: homens a rigor dispensáveis, desvinculados dos processos essenciais à sociedade [...] sem razão de ser”.<sup>21</sup> Ainda que estudos posteriores tenham polarizado os conceitos sobre os livres pobres, interpretando-os como agentes importantes do contexto rural, que lutavam por terra e produziam alimentos, é considerável a contribuição do trabalho em questão para a renovação de uma historiografia voltada, até então, ao rígido binômio social senhor/escravo.

Na concepção de Franco, os ‘homens livres pobres’ viviam numa comunidade envolta

---

<sup>20</sup> FRANCO, M. S. de C., *Homens livres na ordem escravocrata*, p. 14.

<sup>21</sup> Idem.

por muita violência, fruto dos desentendimentos causados pela busca da sobrevivência. Oriundos de um ambiente pobre e simples, subalternizados pelas elites proprietárias, ao terem a sua sobrevivência ameaçada, respondiam violentamente às estratégias de dominação e poder. Os delitos eram cometidos porque viviam à margem da sociedade, integrados à produção mercantil dominada por proprietários de fazendas de criação e engenhos. A respeito da posição dos grupos sociais em questão, Franco fez a seguinte consideração:

Na área aqui estudada, ao lado desses pequenos núcleos isolados houve, pelo menos desde o século XVIII, setores da sociedade que se organizaram para a produção mercantil. Sendo estes que realmente fundaram o sentido dominante das atividades de produção e da vida social, os grupos caipiras ficaram relegados a uma intransponível marginalidade.<sup>22</sup>

Os homens livres e pobres explicitados por Franco eram extremamente violentos. Pelas situações vigentes no trabalho, no lazer, nas relações familiares, todas interpretadas por meio das teorias sociológicas, a autora justificou a convivência comunitária rural como um meio capaz de fazer os envolvidos criarem e reacenderem descontentamentos cotidianos. Tal vivência gerava conflitos seguidos de ferimentos e mortes. Ao analisar amplamente os diversos processos criminais, a estudiosa evidenciou uma sociedade rural brutal, desordenada, representada por livres pobres tumultuosos e autônomos, ocasionalmente integrados às grandes propriedades. Para a autora,

Em qualquer momento existiu sempre, pelo menos como possibilidade, a prestação de trabalho e a correspondente oportunidade de subsistência fora do grupo. Houve mesmo certa regularidade de aproveitamento do trabalho de brancos livres e sem posses nas fazendas. Cabia-lhes as tarefas arriscadas, coo as derrubadas de florestas, ou aquelas usualmente não confiadas ao escravo (tropeiro, carreiro), ou, ainda, as ocupações ligadas á criação de gado.<sup>23</sup>

O ambiente rural introduzido pela autora se fez de grandes proprietários e sitiantes ligados através do compadrio, e uma massa de trabalhadores livres, atuantes no cotidiano dos donos de terras. A vida material e social se dava por intermédio das obrigações pessoais e do poder de domínio exercido pela elite proprietária e a mão de obra escravizada e livre. Agregados e camaradas foram entendidos por Franco como segmentos que se anulavam frente ao sistema de subserviência mantido. Reputado pela sociedade do século 19 como grupo social inexistente, o homem livre pobre foi sentenciado pela historiadora como submisso, sem razão de ser e com um único caminho: “[...] o de reafirmar sua submissão”.<sup>24</sup> Além disso, as

---

<sup>22</sup> Ibid., p. 34.

<sup>23</sup> Ibid., p. 35.

<sup>24</sup> Ibid., p. 113.

categorias sociais de trabalhadores e a fluidez na composição das posses de terras apareceram na obra da pesquisadora, timidamente, como forma de reafirmação da preponderância das formações sociais e tipos históricos expostos na obra detalhadamente.

### **Lavradores pobres e a superação do escravismo**

No ano de 1987, a historiadora Hebe Maria Mattos de Castro, através da dissertação *Ao Sul da História. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*, publicada no mesmo ano pela Editora Fundação Getúlio Vargas (FGV), dedicou sua abordagem a uma população de pequenos produtores rurais livres do período colonial e imperial.

Na ambição de desconstruir a imagem de um Brasil homogêneo, formado por duas categorias sociais em oposição, os ‘senhores’ e os escravizados e, ainda, objetivando produzir um trabalho sobre estrutura agrária regional, com atenção especial aos pobres livres, a autora demonstrou que o discurso historiográfico marcado pela homogeneidade e divisões da economia em ‘ciclos’ e supostas decadências – ciclo do ouro, do açúcar, do café, do tabaco – não mais se sustentaria.

Na pesquisa desenvolvida sobre a antiga freguesia de Nossa Senhora de Capivary, província do Rio de Janeiro, atual município de Silva Jardim, Castro propôs à discussão uma estrutura agrária complexa, com agentes atuantes, imbuídos de interesses diversos, práticas econômicas e comerciais variadas, modos diferenciados de produzir e manter a terra, enfim, formas distintas de viver, sobreviver e agir.

Com relação à estrutura agrária de Capivary, a estudiosa inferiu que as terras da região se concentravam nas mãos de poucos. Observou que os declarantes, com mais de 400 hectares de terras somadas às áreas menores, controlavam 88% dos terrenos registrados. Os 183 proprietários monopolizavam 45 mil hectares das terras produtivas da região. A autora argumentou que a extraordinária concentração fundiária não fazia dos fazendeiros locais ‘grandes senhores’. A análise dos bens incluídos nos inventários levou a historiadora à percepção de que os fazendeiros em Capivary não tinham semelhanças com os grandes plantadores de café, delineados pela historiografia. Dessa forma “[...] os maiores produtores de Capivary, apenas em relação ao reduzido universo local, poderiam ter a pretensão de ser grandes”<sup>25</sup>. Todavia, eram indivíduos localmente importantes. Tal característica foi assim destacada pela autora:

---

<sup>25</sup> MATTOS, H. M. M de., *Ao Sul da História. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*, p. 30.

A importância política e econômica do *localismo* na sociedade brasileira do período privilegiava a constituição de hierarquias locais ou regionais na configuração do poder político e as formas modelares de controle social sobre a realidade da magnitude das fortunas. São *fazendeiros* os pequenos *grandes* lavradores de Capivary porque se mostravam capazes de garantir sua reprodução social e a de suas *fazendas* sem se envolverem diretamente com qualquer tipo de trabalho manual; porque controlavam politicamente o município e eram capazes de mobilizar uma clientela entre os homens livres da região através das mais diversas redes de dependência pessoal, econômica, política ou familiar; fundamentalmente porque, enquanto proprietários escravistas, conseguiam reproduzir em nível micro as mesmas vivências e problemas estruturais colocados para as elites econômicas da época com a extinção do tráfico atlântico.<sup>26</sup>

Hebe Maria Mattos de Castro colaborou grandemente para a ampliação do conhecimento do campo da história agrária, sobretudo ao problematizar os conceitos criados em torno das camadas sociais pobres, sentenciados como ‘trabalhadores livres pobres’, tratados homogeneamente em muitos trabalhos. A autora ao propor a necessidade de traçar o perfil dos diversos grupos sociais até então reunidos numa só categoria analítica, Mattos evidenciou os lavradores pobres, com importante atuação econômica na sociedade escravista de Capivary.

De acordo com Castro, as camadas sociais pobres mantinham lavouras e criações para suprir suas necessidades de subsistência, consumiam os alimentos cultivados, mas também trocavam o excedente nas ‘vendas’ por outros produtos. Conforme Castro, os lavradores empobrecidos plantavam em média dois mil pés de café e demais culturas, como mandioca, feijão e árvores frutíferas, mas não possuíam engenhos de beneficiamento da produção. Eles criavam porcos, galinhas e burros para o transporte da produção. A partir da análise empírica, a autora definiu:

[...] fica claramente caracterizada a configuração de uma camada social de lavradores pobres que organizavam a produção tendo em vista basicamente a reprodução social de suas existências, lavradores cujos pequenos excedentes produzidos destinavam-se a adquirir no mercado local os produtos que eram incapazes de produzir domesticamente, que não buscavam ou conseguiam produzir lucros capazes de ser reinvestidos na ampliação de seus estabelecimentos agrícolas ou numa diversificação de investimentos.<sup>27</sup>

A autora em questão inferiu que os trabalhadores eram pobres, mas não despossuídos de terras. O acesso dos livres pobres à terra se dava através da *situação*, caracterizada como um empreendimento agrícola executado em terra devoluta ou ainda em posses de terceiros. Assim explicou:

---

<sup>26</sup> Ibid., p. 31.

<sup>27</sup> MATTOS, H. M. de., *Ao Sul da História*. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo, p. 68.

A propriedade de uma situação (lavouras e benfeitorias em terras alheias e devolutas) era legalmente reconhecida pela organização judiciária local, não só para efeito de cobrança, como em transações comerciais registradas em cartórios locais à revelia do proprietário legal do terreno ocupado, transformando o *situado* em figura típica do espaço rural.<sup>28</sup>

Conforme Castro, nas áreas internas das grandes propriedades não utilizadas pelo fazendeiro, ou em áreas devolutas, os lavradores pobres se instalavam sem dificuldades, plantavam e elevavam benfeitorias. Alguns arrendavam a área por valores simbólicos. Com o auxílio da família ou com o trabalho de um ou dois cativos, conseguiam sobreviver independentes dos fazendeiros. Também livre e pobre, o trabalhador camarada era dependente do grande proprietário, cultivava uma pequena roça, mas realizava tarefas complementares a um só fazendeiro, para manter-se.<sup>29</sup>

### **Terras devolutas e latifúndios**

Ligia Osorio Silva, na obra *Terras devolutas e latifúndio*, 1996, colocou em debate uma ruralidade brasileira, assinalada desde os primeiros tempos da colonização lusitana por um complexo emaranhado de ações envolvendo a Coroa portuguesa. Portugal, por intermédio da legislação, procurava assegurar seu poder sobre o território em processo de exploração. Os ocupantes de terras viviam de acordo com seus próprios interesses, necessidades e costumes, praticados ao longo do tempo. Envoltas por imensas extensões de terras ‘vagas’ e ignorando as exigências impressas nas leis aplicadas na Colônia e no Império, muitas gerações de ocupantes mantiveram as terras apossadas, por séculos, sem o conhecimento preciso dos seus limites. Diante desse quadro, extrapolavam-se as determinações da Coroa quanto às extensões máximas previstas nas leis. De acordo com a autora, as próprias cartas de doações, por serem imprecisas, faziam com que os limites das propriedades fossem desconhecidos. “O problema de estabelecer o tamanho e a localização das sesmarias decorre fundamentalmente da imprecisão das próprias cartas de doação que tornam difícil a identificação das terras cedidas. A delimitação era vaga”.<sup>30</sup>

Refletindo sobre a apropriação de terras, Osorio Silva desvencilhou seu trabalho de pesquisa da visão tradicional, pautada na concepção de território totalmente controlado pela metrópole portuguesa, ao perceber que as tentativas de controle da terra foram praticamente nulas, devido ao visível aumento de ocupantes ilegais. Para a autora,

---

<sup>28</sup> Ibid., p. 71.

<sup>29</sup> Ibid., p. 80-81.

<sup>30</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*, p. 49.

[...] o aumento das exigências burocráticas com as quais a metrópole sobrecarregou os colonos não surtiu o efeito desejado. Pelo contrário, ao invés de regularizar a confusa situação da propriedade territorial, tornou-a mais confusa ainda e colocou um número cada vez maior de sesmeiros na ilegalidade.<sup>31</sup>

Sobre as formas de apropriação da terra, Osório Silva chamou a atenção para o costume de apossamento livre, que atravessou os tempos, imprimindo certa peculiaridade nas paisagens rurais. Desde os primeiros anos da colonização, concomitante com a concessão e compra de terras, existiu a posse pura e simples, considerada ilegal por não ser controlada pela Coroa portuguesa. De acordo com a autora, o apossamento “[...] se fazia de modo desordenado e espontâneo, fugindo totalmente do controle das autoridades”.<sup>32</sup>

Para a historiadora, os colonos mais modestos, desprovidos dos meios necessários à solicitação de sesmarias, praticavam o apossamento livre. Pequenos lavradores ou pessoas envolvidas com a pecuária serviam-se das posses para sobreviver no interior de um sistema voltado às grandes extensões de terras e cultivos, cuidados por muitos trabalhadores. Sobre a questão, avaliou: “Desenvolvera-se essa prática, às margens dos grandes latifúndios, em atividades de subsistência ou fornecimento de gêneros alimentícios para os solarengos”<sup>33</sup>. A prática da posse livre foi adotada também pelos proprietários de sesmarias, visando a expandir as dimensões de suas propriedades pois, permanecidos os limites indefinidos, era mais fácil manipular as fronteiras das fazendas, ocupando terras supostamente devolutas. Além disso, “[...] cientes do rápido esgotamento das terras, os fazendeiros tinham o hábito de constituir “reservas” de terras, isto é, se “apropriavam” de muito mais terras do que cultivavam para garantir o futuro”.<sup>34</sup>

Osório Silva apontou a frágil situação a que estavam submetidos os simples ocupantes. Mediante desentendimento entre sesmeiro e posseiro, os fazendeiros recebiam ganho de causa, ainda que suas posses permanecessem sem delimitação, registro ou confirmação de doação. Nesse contexto traduzido por interesses particulares dos ocupantes de terras desprendidos das obrigações previstas na legislação em vigor, não foram raros os conflitos no mundo rural brasileiro. Toda essa situação de caos foi identificada pela autora, ainda no início do século 19:

Do ponto de vista jurídico, a situação da apropriação territorial do século XIX constituía um intrincado feixe de obrigações burocráticas espalhadas numa profusão de portarias, decretos, alvarás, cartas regias etc. que não eram cumpridos, em sua

---

<sup>31</sup> Ibid., p. 61.

<sup>32</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*, p. 66.

<sup>33</sup> Ibid., p. 77.

<sup>34</sup> Ibid., p. 78.

maioria, pelos colonos. Do ponto de vista da prática efetiva, crescia a ocupação pela posse, livre de entraves burocráticos.<sup>35</sup>

Na contramão da história tradicional, a pesquisadora se dispôs a pensar o sistema sesmarial como instituto jurídico responsável pela política de povoamento e, acima de tudo, responsável pela formação dos latifúndios. Ressaltou que, devido ao contexto caótico, a maioria das propriedades permaneceu irregular, em permanente confronto com a legislação. A Independência do Brasil, em 1822 não causou mudanças substanciais na ocupação das terras e, embora o sistema sesmarial tenha sido suspenso, a antiga prática de apossamento livre permaneceu mesmo depois da promulgação da Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, a Lei de Terras.

Finalmente, Osorio Silva desvelou um mundo rural confuso e desordenado, pautado em poucas transformações no decorrer do século 19, em se tratando da apropriação territorial. Um espaço conflituoso e indefinido, quanto às fronteiras entre terras públicas e privadas. Produto do embate de interesses entre Coroa e terratenentes, intercalado por uma legislação complexa, dúbia e, na prática, ineficiente, devido à força dos costumes e das vantagens pessoais. Pobres e abastados confrontavam-se na busca pelo alargamento, apossamento e manutenção das posses. A Lei de Terras de 1850, minada por problemas de ordem social e econômica, não atingiu o objetivo central, o de demarcar as terras devolutas, pois poucos posseiros e sesmeiros regularizaram as posses; as invasões de terrenos devolutos foram frequentes.

Um universo rural conflituoso também foi posto em discussão por Márcia Maria Menendes Motta, ao tratar do envolvimento de várias categorias sociais no processo de apropriação e manutenção de terras. Na obra *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil de meados do século XIX*, 1998, Motta lançou as bases metodológicas e discursivas daquilo que se tornaria temática chave na sua carreira de pesquisadora, além de abrir novas perspectivas de análise a outros estudiosos regionais.

Tomando como objetivo central a proposta de discutir os conflitos de terras em Paraíba do Sul, província do Rio de Janeiro, Motta abriu novas possibilidades de se analisarem as relações sociais no campo, revelando a face violenta do fazendeiro abastado. Nas disputas pelas terras entre as distintas categorias sociais, como fazendeiros e pequenos posseiros, lavradores ou arrendatários, a força do poder dos primeiros era levada ao extremo, de modo que as matas virgens e as terras devolutas disputadas na justiça eram confirmadas

---

<sup>35</sup> Ibid., p. 77.

como parte das grandes propriedades.

### **Trabalho escravizado nas fazendas do Piauí**

Outro destaque da produção historiográfica acerca do trabalho escravizado no ambiente rural foi o trabalho publicado em 2005 por Solimar Oliveira Lima, intitulado *Braço forte. Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí*. Embora a perspectiva do autor fosse o resgate da história do escravismo piauiense, ele retratou, também, questões inerentes às propriedades nacionais, colaborando com mais elementos característicos do passado agrário brasileiro. Suas análises calcadas em fontes primárias contrariaram as concepções da historiografia tradicional a respeito da escravidão. Oliveira Lima combateu as ideias consagradas ainda no meio intelectual pautadas num cotidiano escravista ‘brando’, ‘feliz’ e ‘harmonioso’.

As fazendas nacionais piauienses investigadas por Solimar Oliveira Lima reuniam certas peculiaridades, percebidas a partir da produção e das relações de trabalho cotidianas. As propriedades, administradas por jesuítas (1739-1775), pelo Real Fisco (1775-1822) e pelo Império, a partir de 1822, eram mantidas para a criação de animais e a plantação de alimentos. Para o autor, a mão de obra utilizada era essencialmente a escravizada, com emprego do crioulo na labuta diária: “Eram trabalhadores escravizados e seus filhos escravizados que supriam as necessidades de mão-de-obra. O plantel era constituído, exclusivamente, por trabalhadores crioulos, portanto, nascidos no Brasil”.<sup>36</sup> Os cativos asseguravam a prática da pecuária, e as cativas, o plantio e a colheita do feijão, da mandioca, do milho, entre outros alimentos. Explorados intensamente dia após dia, os trabalhadores garantiam as exigências ditadas pelas diferentes administrações ao longo dos séculos 18 e 19.

Os campos do Rio Grande do Sul foram objeto de estudo de diversos pesquisadores, sobretudo voltados ao desvelamento das relações de trabalho escravistas desenvolvidas nas grandes propriedades charqueadoras e pastoris sul-rio-grandenses. Essas atividades foram abordadas nas obras *Deus é grande, o mato é maior! Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*, de Mário Maestri, e *Marcas da escravidão nas fazendas pastoris de Soledade (1867-1883)*, de Maria Beatriz Chini Eifert.

---

<sup>36</sup> LIMA, S. O., *Braço forte. Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí*, p. 39.



## Propriedades charqueadoras e pastoris no Rio Grande do Sul

O livro *Deus é grande, o mato é maior! Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*, de 2002, do historiador Mário Maestri, reúne nove artigos voltados para questões relativas à escravidão negra no Rio Grande do Sul. Trata-se de textos publicados em duas décadas de densas pesquisas e reflexões realizadas pelo autor e organizados em edição única pela editora da Universidade de Passo Fundo (UPF). Dos capítulos constituidores da obra, o terceiro, intitulado *O cativo e a fazenda pastoril sul-rio-grandense*, inclui o debate sobre as propriedades pastoris e a utilização dos escravizados no ambiente rural sul-rio-grandense. Entendemos que o esforço empreendido por Maestri representa um chamado ao necessário enfrentamento de estudos e pesquisas visando à escrita de “[...] uma história propriamente dita da fazenda pastoril sulina”.<sup>37</sup> O texto produzido por Mário Maestri em 2000 foi originalmente lançado no X Congresso Internacional da ALADAA, no Rio de Janeiro, no qual o autor fez um balanço da historiografia sulina concernente ao trabalho escravizado.

Maestri advertiu sobre a situação dos cativos em ambientes rurais do Rio Grande do Sul: “O cativo africano foi introduzido no Sul antes mesmo da fundação oficial da capitania de São Pedro. Em 1874, com 21,3% de cativos, o Rio Grande era terceira província brasileira em números relativos de cativos, após o Rio de Janeiro (39,7%) e o Espírito Santo (27,6%)”.<sup>38</sup> Tais trabalhadores escravizados, no decorrer do Oitocentos, desenvolviam atividades específicas nas chácaras, fazendas pastoris e charqueadas, onde aravam, semeavam, cuidavam das plantações e cuidavam dos animais, entre outras tarefas. Esclareceu ainda o historiador que, nas maiores fazendas pastoris, certas atividades eram executadas exclusivamente pelos cativos, sobretudo as mais pesadas:

O beneficiamento dos cereais; a produção doméstica de charque, o preparo da farinha de mandioca e de milho, a conservação dos caminhos, o abastecimento em água e lenha, o fabrico de tecidos rústicos, sapatos, velas artesanatos em couro, os trabalhos em madeira, etc. eram atividades servis.<sup>39</sup>

Mário Maestri evidencia que as tarefas exigidas na manutenção dos ambientes rurais sulinos eram desempenhadas por negros cativos, como cocheiros, cozinheiros, mucamas, pajens, passadeiras e porteiros.

É notável o destaque dado pelo autor ao negro campeiro como um elemento presente, principalmente nas fazendas mais extensas da região. Para Maestri, a “[...] ocorrência de

<sup>37</sup> MAESTRI, M., *Deus é grande, o mato é maior! Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*, p.89.

<sup>38</sup> *Ibid.*, p.88.

<sup>39</sup> *Ibid.*, p. 105.

cativos na criação era *tendencialmente sistêmica*, pois não imprescindível a *toda e qualquer produção pastoril* [...] sobretudo as fazendas de menores dimensões eram comumente exploradas pelos proprietários e familiares”.<sup>40</sup> Aponta ainda o autor que, possivelmente, “[...] foram cativos crioulos, nascidos em meio rural, talvez nas próprias fazendas ou na região, que se ocuparam nas lides pastoris”.<sup>41</sup>

As fazendas pastoris sul-rio-grandenses, bem como os trabalhadores cativos, em especial de Soledade, também foram objetos de investigação de Maria Beatriz Chini Eifert, na obra *Marcas da escravidão nas fazendas pastoris de Soledade (1867-1883)*, 2007. Soledade é deveras intrigante porque, apesar de distante e esquecida pelas autoridades provinciais, era uma importante produtora de erva-mate. Seu território constituiu-se de diversas fazendas pastoris originadas a partir da doação de sesmarias, mesmo após 1822. De acordo com o comentário da autora: “Como no restante do atual estado do Rio Grande do Sul, a formação de muitas fazendas pastoris na região do atual município de Soledade passou pela concessão de sesmarias, sendo o seu território pertencente à província Jesuítica das Missões Orientais. Como vimos até 1822, [...]”. E ainda: “No entanto, após essa data seriam outorgadas sesmarias, mesmo estando legalmente suspensas suas concessões”.<sup>42</sup>

Os primeiros sesmeiros da região eram então homens de patentes militares e de cabedal, que usufruíram de grandes áreas. Às famílias pobres restaram, segundo a autora, os matos não incluídos nas grandes propriedades. Maria Eifert afirma ter sido doada em Soledade uma dezena de sesmarias. Nem todas as propriedades rurais da região foram “[...] iniciadas com a concessão de sesmarias, mesmo que a maioria delas possuísse territórios extensos de campos, matos e áreas cultiváveis”.<sup>43</sup>

Ao buscar o perfil dos fazendeiros de Soledade do período oitocentista, Eifert relatou proprietários rurais vivendo rusticamente em moradias simples, destituídas de assoalhos, coberturas de telhas, pintura e vidros, com objetos singelos. Eram “[...] pessoas desprovidas de luxo, muito embora, em alguns casos, o número de trabalhadores escravizados, as extensões de terra e o gado numeroso denotassem riqueza”.<sup>44</sup>

Os fazendeiros dependiam do cavalo para a comercialização e a execução das lides pastoris, aspecto que explica a razão pela qual era mantida nas suas propriedades a criação de animais cavalares junto aos vacuns. De acordo com a autora: “A maioria dos fazendeiros tinha

---

<sup>40</sup> Ibid., p. 108.

<sup>41</sup> Ibid., p. 120.

<sup>42</sup> EIFERT, M. B. C., *Marcas da escravidão nas fazendas pastoris de Soledade (1867-1883)*, p. 35.

<sup>43</sup> Ibid., p. 44.

<sup>44</sup> Ibid., p. 46-47.

o criatório de mulas na própria fazenda, onde também invernavam os animais para vendê-los no comércio de Sorocaba-SP, o grande mercado de mulas”.<sup>45</sup> Ao comparar os valores dos animais dos proprietários de terras inventariados, a historiadora percebeu o valor superior constante das mulas, devido à sua intensa e necessária utilização, sobretudo no transporte da erva-mate, produto natural na região. Importante salientar as precárias condições dos caminhos pelos quais se movimentavam os tropeiros no transporte da mercadoria processada nos engenhos rústicos dos fazendeiros.

Nas fazendas pastoris de Soledade era empregada a mão de obra livre e escravizada. Segundo Beatriz Eifert, ainda que os registros não tratassem da presença de agregados e peões e demais trabalhadores livres, “[...] os proprietários e seus filhos homens trabalhavam nas tarefas pastoris, sobretudo nas fazendas mais pobres”.<sup>46</sup> Sobre a questão, a autora resumiu:

A mão-de-obra cativa esteve presente nas fazendas pastoris da região de Soledade, como comprovam os inventários *post-mortem* de fazendeiros que habitaram a região. Esses registros deixam evidência objetiva de que o trabalhador escravizado foi utilizado nas lidas campeiras, quando são arrolados como campeiros e domadores, além de outras atividades indiscutivelmente o cultivo e o processamento da erva-mate.<sup>47</sup>

O ambiente rural da Soledade oitocentista destacou-se pela formação de propriedades pastoris mantidas por grandes e pequenos proprietários. Esse ambiente dispunha de uma população livre proprietária, vivendo com simplicidade, mas usufruindo dos meios de produção e do *status* de ‘senhor’ de cativos. Os fazendeiros, ao dominarem a terra e a mão de obra, serviram-se do direito de explorar os trabalhadores ao máximo, mantendo livres em total submissão financeira e escravizados ao estalo do chicote. Aliás, ao analisar casos de cativos torturados, julgados e condenados, a autora descortinou a condição a que estiveram submetidos os cativos, desarticulando as concepções da historiografia local relativas à prática de uma escravização branda nos campos da região.

### **História agrária e direito à terra**

Uma intensa reflexão em torno da história agrária brasileira foi proposta na obra coletiva *Campos em disputa. História agrária e companhia*, 2007, organizada por Elione Silva Guimarães e Márcia Maria Menendes Motta. Com a participação de 15 autores, incluindo as organizadoras, a obra divide-se em três partes: *História Agrária e Econômica*,

---

<sup>45</sup> Ibid., p. 60.

<sup>46</sup> Ibid., p. 78.

<sup>47</sup> Ibid., p. 70.

*História Agrária e Direito à Terra e A História Agrária e Identidades*. As singularidades de diferentes regiões brasileiras são discutidas por pesquisadores dedicados aos estudos sobre a estrutura agrária brasileira. Outra obra coletiva organizada por Márcia Maria Menendes Motta em coautoria com Paulo Afonso Zarth foi publicada em 2008, com o propósito de dar visibilidade às questões relativas ao campo brasileiro.

A obra *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história* foi produzida com a colaboração de pesquisadores como Adelmir Fiabani, Elione Silva Guimarães, Helen Osorio, Mário Maestri e a própria organizadora, Márcia Motta. Observa-se, nessa produção, o interesse dos autores em caracterizar o mundo rural brasileiro desde o período colonial, composto por pobres livres submetidos aos grandes proprietários, mas também protagonistas na ocupação de terras e na luta constante pela sobrevivência. Distante da concepção de um campesinato ‘sem razão de ser’, como caracterizado por Maria Sylvia de Carvalho Franco, em 1969, a citada produção coletiva evidencia os conflitos rurais. Na abordagem sobre distintos períodos da história brasileira, os autores procuraram dar visibilidade a uma massa de pobres inseridos no contexto da ocupação de terras e resistentes às coerções dos latifundiários. Finalmente, a obra buscou contrapor-se aos postulados da história tradicional, segundo a qual o mundo rural brasileiro caracterizava-se por um sistema de ocupação pacífica de terras, representado pela figura serena do grande proprietário e do desqualificado trabalhador livre pobre, este por vezes oculto do discurso histórico, que tradicionalmente se limitava ao binômio senhor/cativo.

Dos 15 capítulos da obra, destacamos: *Rompendo o silêncio: conflitos consuetudinários e litigiosos em terras pró-indivisas (Juiz de Fora, Minas Gerais – século XIX)*, da historiadora Elione Silva Guimarães e *Senhores de terra e intrusos: os despejos judiciais na Campanha Rio-Grandense oitocentista (Alegrete, 1830-1880)*, de Graciela Bonassa Garcia.

A pesquisadora Guimarães centra a análise nos embates travados entre proprietários de terras e homens pobres do campo, habitantes dos povoados de Benfica e de Igrejinha e dos distritos de Chapéu D’Uvas e Rosário de Minas – atual município de Paula Lima – em Minas Gerais. Com a consulta às ações possessórias e documentos cartoriais, a autora recuperou histórias individuais de grandes e pequenos proprietários de terras da região, expondo lutas cotidianas engendradas, sobretudo, pelos pobres do campo em busca do acesso à terra. Além disso, procurou evidenciar os conflitos no campo, ocasionados pela prática costumeira de manter as propriedades pró-indivisas ou com determinadas parcelas para uso comum.

Elione Silva Guimarães mostrou uma região de Minas Gerais caracterizada pela produção de alimentos e criação de animais, além do cultivo do café para subsistência. Ressaltou também a forte tendência da região mineira do final do Oitocentos para a criação de gado, principalmente em Benfica, com terras propícia à invernada.<sup>48</sup> Nessa paisagem rural surgiram grandes criadores e negociantes de gado, que lançaram mão da estratégia de estender suas posses, por vezes sem limites definidos, e oprimir os pequenos lavradores. Estes também colocaram em prática algumas engenhosidades, com o objetivo de permanecerem na terra. Segundo Guimarães, as contendas entre proprietários e livres pobres do campo da região ocorriam em função da ausência de divisão legal das posses. Conforme a autora:

Os litígios revelaram que a indefinição dos limites legais possibilitou o avanço de parte dos grandes fazendeiros pecuaristas sobre as propriedades de seus vizinhos de menor poder econômico e político, em terras que muitas vezes não estavam judicialmente demarcadas. Mas essa indefinição também foi utilizada pelos pequenos para permanecerem na terra. A par dessas considerações, podemos penetrar no cotidiano dos conflitos no campo, ocorridos em terras indivisas, o que nos dará mais detalhes sobre algumas das demandas aqui anunciadas.<sup>49</sup>

Graciela Bonassa Garcia, por sua vez, deu destaque aos frequentes conflitos nos campos oitocentistas de Alegrete, região da Campanha rio-grandense, também devido aos limites imprecisos das terras ocupadas entre 1822 e 1850. O período foi marcado pela ausência de um regime jurídico de acesso às terras e pelo costume de apossamento ‘manso e pacífico’. Os conflitos, conforme a autora, decorreram do cercamento de campos, iniciado nos anos 1870 e intensificado a partir de 1880. De acordo com Bonassa Garcia, “[...] todas as camadas sociais, entre os livres, recorreram aos despejos judiciais: estancieiros, vereadores e até libertos viram no caminho judicial uma possibilidade de resolução para uma pendência não solucionada amigavelmente”.<sup>50</sup>

A partir da análise das ações de despejo executadas entre 1830 e 1880, Bonassa Garcia divisou um universo agrário contraditório, no qual terras devolutas eram disputadas na justiça por autores e réus que se denominavam possuidores legítimos das posses.

A autora verificou que os documentos anexados nos processos de litígios eram fraudados. Além da fraude documental, outras estratégias eram utilizadas tanto por grandes e pequenos proprietários de terras, quanto por lavradores pobres na luta pelo alargamento,

---

<sup>48</sup> SILVA, E., *Rompendo o silêncio: conflitos consuetudinários e litigiosos em terras pró-indivisas* (Juiz de Fora, Minas Gerais – século XIX), p. 106.

<sup>49</sup> *Ibid.*, p. 111.

<sup>50</sup> GARCIA, G. B., *Senhores de terra e intrusos: os despejos judiciais na Campanha Rio-Grandense oitocentista* (Alegrete, 1830-1880), p. 135.

acesso ou permanência na terra. Os juízes, predominantemente, agiam em favor dos autores abastados, possuidores de grandes propriedades e portadores de patente militar e desempenho de serviço público. Delineava-se uma ruralidade, portanto, envolvida por conflitos e ações de diferentes grupos ligados ao campo.

No contexto das novas pesquisas e discussões coletivas voltadas à ruralidade brasileira, é perceptível a ausência de estudos sobre determinadas regiões brasileiras como, por exemplo, o antigo território de Mato Grosso que, em 1977, foi dividido administrativamente em dois estados, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

### **Economia pastoril no Mato Grosso, Piauí e Rio Grande do Sul**

No entanto, nos anos de 2009 e 2010, novos grupos de pesquisadores espalhados pelas diversas regiões do Brasil, com destaque para Mato Grosso do Sul, Piauí e Rio Grande do Sul, centraram esforços na compreensão da ruralidade brasileira, a partir da perspectiva da economia pastoril, ampliando o circuito do debate sobre a terra, inserindo outras ruralidades brasileiras. Dessa forma, 22 textos foram reunidos e publicados separadamente em três tomos, sob o título *Peões, vaqueiros & cativos campeiros. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil*, pela editora da Universidade de Passo Fundo (UPF), como parte da Coleção Malungo.

O tomo I foi organizado por Mário Maestri e Maria do Carmo Brazil, constituindo-se de nove artigos dedicados ao universo rural do Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Piauí. A obra foi dividida em três partes: 1. *Sobre o Plata e o Rio Grande do Sul* concernente às atividades pastoris e as elites sul-rio-grandenses, com destaque para as relações econômicas com Argentina e Uruguai; 2. *Sobre o Mato Grosso*, voltado para o processo de ocupação, inserção dos animais vacuns e cavalares e formação das propriedades rurais do antigo sul de Mato Grosso, um território propício ao desenvolvimento da pecuária, conhecido e palmilhado desde o século 16 por espanhóis, seguidos pelos lusitanos; 3. *Sobre o Piauí* A formação das fazendas de gado na região ocorreu ao longo do século 17, em solo piauiense dividido entre os descendentes e os indivíduos ligados à Casa da Torre.

As questões discutidas abarcam os séculos 16, 17, 18 e 19, com ênfase no período oitocentista, quando os escritos históricos registraram a presença das elites rurais sul-rio-grandenses além-fronteira, com avanço por terras uruguaias. A economia pastoril do Rio Grande do Sul foi amplamente discutida nessa parte da obra.

Vale destacar o texto *Estâncias Fortificadas*, assinado por Ester Gutiérrez e mais três pesquisadoras ligadas à área de arquitetura e urbanismo. Essas propriedades rio-grandenses,

localizadas no município de Jaguarão, fronteira meridional do Rio Grande do Sul, próximo ao Uruguai, detêm características como as técnicas construtivas usadas na região, as extensões das estâncias, a representação em mapas e medições, bem como parte da história das famílias proprietárias.

A paisagem rural em evidência era composta por grandes estâncias fortificadas, originadas de antigos acampamentos e postos militares, sesmarias, posses, entre outros, justificadas pelas guerras na região. Destacavam-se pelas edificações elevadas, com grossas paredes de tijolos maciços, assentadas com barro e com fortins, mirantes, muros e torres, objetivando defesa, proteção e visão ampliada dos espaços circunvizinhos. A presença marcante dos trabalhadores escravizados nessas propriedades também foi alvo de registro, com acentuada tendência aos cativos do sexo masculino e ao envolvimento “[...] com as atividades de campeiro e lavrador, embora se encontrem cativos como carpinteiros e pedreiros e, em razão da existência de uma charqueada, há um salgador”<sup>51</sup>, numa região onde as principais atividades desenvolvidas eram a criação de animais e a lavoura.

Em continuidade à obra, na segunda parte, *Sobre o Mato Grosso*, reúnem-se três textos elaborados por pesquisadores sul-mato-grossenses, com o propósito de refletir sobre uma ruralidade pouco estudada, carente de pesquisas no âmbito acadêmico. Os autores dessa parte do livro deram ênfase ao passado rural e escravista das antigas vilas de Santana de Paranaíba e Miranda, ambas povoadas por famílias oriundas do Triângulo Mineiro, Franca, SP e Cuiabá, MT. Esses grupos familiares penetraram na região na terceira década do século 19 e ocuparam o espaço pertencente aos povos originários, sobretudo os caiapó, em busca de terra, riqueza e poder. Nesse espaço sulino de Mato Grosso, formaram grandes latifúndios e empregaram, sobretudo, a mão de obra subalternizada (livre e escravizada).

Outro destaque dado na parte “Sobre Mato Grosso” refere-se à disputa territorial entre espanhóis e portugueses nos tempos coloniais (1530-1822) e também à organização do mundo rural mato-grossense como herança do passado colonial. Esse espaço caracterizou-se pela formação de extensas propriedades com suas fronteiras abertas até 1920, quando então foi iniciado o processo de cercamento.

Além disso, o capítulo mostra um território atrativo aos criadores de animais, por ter água em abundância, extensas terras devolutas, gado alçado, pastagens, salinas naturais e demais qualidades necessárias à atividade criatória com êxito.

Finalmente, a terceira parte, *Sobre o Piauí*, contou com a colaboração de um só

---

<sup>51</sup> GUTIERREZ, E. J. B; *et al.*, Estâncias Fortificadas. In: MAESTRI, M.; BRAZIL, M. do C. *Peões, vaqueiros & cativos campeiros*. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil, p. 214.

pesquisador. Solimar Oliveira Lima, no texto *Origens e espaços de produção das fazendas pastoris do Piauí*, mostrou que a ocupação sesmarial no Piauí ocorreu desde 1676, com a chegada dos descendentes de Garcia D'Ávila, família proprietária de terras do interior baiano desde 1549. Segundo Oliveira Lima, os Garcia D'Ávila ergueram a famosa Casa da Torre, uma espécie de mansão da elite proprietária, cujo estilo arquitetônico sofreu influência do período manuelino, explicado pelas possessões ultramarinas do início do século 16. A Casa da Torre foi edificada para servir de sede dos domínios dos Garcia D'Ávila e constituía-se por moradias, estrutura defensiva guarnecida por guarita, armamento e capela, entre outros.

Conforme Oliveira Lima, outros interessados em conquistar riqueza e poder partiram rumo aos sertões nordestinos, em busca de terras e mão de obra nativa. Para o autor, do “[...] confronto entre nativos e ocupadores resultariam o devassamento e a conquista do Piauí”.<sup>52</sup>

Assim como em outras regiões brasileiras, o processo de ocupação das terras no Piauí caracterizou-se por conflitos entre sesmeiros e posseiros, neste caso, entre proprietários ausenteístas e os “[...] cuidadores das propriedades dos sesmeiros, os prepostos [...]”<sup>53</sup>. Observou-se nesse cenário a enorme desvantagem dos sesmeiros e posseiros frente ao prestígio dos proprietários, que recorriam a mecanismos impensáveis para manter o poder sobre as terras. Todavia, também nessas paragens, os posseiros reagiram à ação dos sesmeiros: “Diante das violências praticadas pelos sesmeiros, os posseiros desenvolveram mecanismos diferenciados de resistência, como a violência, o Judiciário e alianças com forças políticas nacionais”.<sup>54</sup>

Oliveira Lima também expôs a ruralidade piauiense mergulhada em conflitos ocasionais pela disputa por terras. Os indivíduos destituídos de terras, mas interessados em garanti-las, aliavam-se aos fazendeiros residentes na região, e estes, de olho na expansão de suas propriedades, engajavam-se em lutas contra os sesmeiros ausenteístas habitantes na Bahia.

Para Oliveira Lima, o contexto de ocupação das terras piauienses, durante o século 18, deveu-se à concessão de novas sesmarias, incluindo o favorecimento a “[...] alguns posseiros mais bem estabelecidos na teia de relação do poder local e governo que, se somadas a outros novos agraciados, iriam se estabelecer nas propriedades, reduzindo o número de proprietários ausentes”.<sup>55</sup>

---

<sup>52</sup> LIMA, S. O., *Origens e espaços de produção das fazendas pastoris do Piauí*, p. 358.

<sup>53</sup> *Ibid.*, p.361-362.

<sup>54</sup> *Ibid.*, p. 362.

<sup>55</sup> *Ibid.*, p.365.



Todavia, os conflitos ligados à posse da terra foram aquietados com toque de maestria. De acordo com o autor, estratégias praticadas pela Coroa Portuguesa apaziguaram as contendas entre sesmeiros e posseiros e, ao mesmo tempo, garantiram o poder metropolitano no território. Essa política demandada na região implicou uma paisagem rural formada por duas categorias de latifundiários, os absenteístas e os residentes. “Manteve a presença de grandes proprietários absenteístas, garantindo propriedades e permitindo a ampliação de posses e oficializou a existência, a partir dos posseiros, de grandes proprietários residentes e domiciliados nas terras.”<sup>56</sup> No decorrer dos séculos 18 e 19, Piauí tornou-se, portanto, espaço econômico, social e político dominado por latifundiários que: “[...] Investiram-se de autoridade oligárquica sobre seus domínios, habitantes e cargos. Melhoraram estradas, ampliaram o pequeno número de povoados e adonaram-se das poucas vilas”. E ainda: “[...] reproduziam relações de exploração do trabalho de livres pobres e libertos na condição de agregados, moradores, rendeiros ou de trabalhadores escravizados nas lidas das fazendas”.<sup>57</sup>

### **Peões, vaqueiros & cativos campeiros**

Em continuidade às discussões sobre a apropriação de terras, formação de fazendas e prática da pecuária, foi publicado em 2010 o tomo II do livro *Peões, vaqueiros & cativos campeiros. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil*, organizado por Mário Maestri e Solimar Oliveira Lima. Sete textos introduzem questões sobre as fazendas pastoris e a escravidão em regiões brasileiras, como o Rio Grande do Sul, e em outras não citadas nos textos anteriores, como Ceará, Santa Catarina e Tocantins. A obra foi dividida em duas partes: *As fazendas pastoris e a escravidão no Ceará e no Tocantins*, composta por dois artigos e *As fazendas pastoris no Rio Grande do Sul e Santa Catarina*, com cinco colaborações.

Na primeira parte, notamos as relevantes informações levantadas pelo historiador Adelmir Fiabani, no texto *Fazendas, cativos e gados na história do Tocantins*, relativas à inserção do gado e às atividades desenvolvidas nas fazendas do norte de Goiás, atual região de Tocantins. Após a análise dos estudos historiográficos sobre a região, o autor concluiu que a inserção dos animais vacuns no território em questão, possivelmente ocorreu desde o século 17, “[...] a partir das terras baianas, pernambucanas e piauienses, que se limitam com o leste do estado de Goiás”.<sup>58</sup> E ainda: “São fortes as evidências de que a criação de gado ocupou as

---

<sup>56</sup> Ibid., p. 368.

<sup>57</sup> Ibid., p. 369.

<sup>58</sup> FIABANI, A., *Fazendas, cativos e gado na história de Tocantins*, p. 59.

terras do atual Tocantins, adentrando no sentido leste-oeste. Em busca de mais terras e pastagens, os criadores baianos, pernambucanos e piauienses inseriram-se no território ocupado pelos nativos na capitania de Goiás”.<sup>59</sup>

Fiabani sustenta que o processo de ocupação das terras em Tocantins transcorreu ainda no século 17, depois de concedidas pelo sistema sesmarial ou ocupadas através da posse livre. As propriedades chegaram a abranger a extensão de ‘três léguas por uma em quadra’, o equivalente a 13 mil hectares. Nessas extensas fazendas, foi estabelecida uma diferente relação de trabalho. Sem meios para explorarem toda a propriedade, os fazendeiros mantinham pessoas responsáveis por certas parcelas de terras das suas fazendas, em troca de uma renda anual recebida sob a forma de animais, após quatro anos de trabalho prestado. Era o chamado sistema de ‘quarta’, assim descrito pelo autor: “O sistema de quarta foi largamente utilizado na atividade pastoril de Goiás. Eram trabalhadores livres que recebiam o pagamento em espécie, a partir das crias do gado que cuidavam – de quatro novas crias uma lhes pertencia, por sorteio”.<sup>60</sup> Esse sistema empregado na região propiciou a formação de donos de gados sem terras, que mantinham seus animais em terras de grandes proprietários.

Adelmir Fiabani registrou também a presença do trabalhador escravizado nas fazendas de Tocantins. Ainda que em número menor, os cativos desenvolviam atividades no interior das fazendas dedicadas à pecuária, pois a atividade “[...] exigiu menos trabalhadores escravizados que a produção de açúcar, mineração, etc. Mesmo assim, não teria tido êxito sem o cativo”.<sup>61</sup> Além disso, a quantidade de escravizados teria diminuído na região após o declínio da extração de ouro e, além das atividades pastoris, trabalhavam na lavoura e na fabricação de farinha e cachaça. Os fazendeiros da região contavam também com o trabalho dos agregados e camaradas na lida do campo.

Os estudos sobre as relações de trabalho no meio rural também se fizeram presentes na segunda parte do tomo II da obra *Peões, vaqueiros & cativos campeiros. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil*. Destacam-se os textos com informações sobre posteiros e cativos, trabalhadores nas propriedades do Rio Grande do Sul, ruralidade que foi, mais uma vez, elencada na coleção em questão. As pesquisas históricas demonstraram que o campo gaúcho acolheu diversas categorias sociais de trabalhadores, sendo um deles o posteiro.

No texto “*Coitado do home*”. *O posteiro em fins do século 20 no norte do Rio Grande do Sul*, escrito por Andréia Oliveira da Silva, encontramos explicação sobre uma categoria

---

<sup>59</sup> Ibid., p. 62.

<sup>60</sup> Ibid., p. 68.

<sup>61</sup> Ibid., p. 70.

social tradicional inserida nas estâncias gaúchas, desde o século 18. De acordo com os registros da autora, o posteiro esteve presente nas propriedades desde a época em que eram indivisas. Na ausência de cercas, era o posteiro quem vigiava o animal e o intruso: o primeiro para que permanecesse nos domínios do proprietário; o segundo, para que não entrasse na propriedade. Além disso, o referido trabalhador “[...] quando livre, era um homem de boa procedência e peão habilidoso que, ao casar-se, transferia-se para a categoria social de posteiro”.<sup>62</sup> Ainda de acordo com a autora, a falta de vontade própria, a submissão total ao fazendeiro, o anonimato e o conformismo eram parte da vida desse trabalhador. Era preciso reunir tais qualidades para que um homem livre pudesse ter acesso a um ‘posto’ em uma estância, um pedaço de terra para garantir a sua sobrevivência. A autora resume a vida de um posteiro da seguinte forma:

Para obter a permissão para morar em um dos postos da fazenda, era preciso se conformar com a situação de submissão, ser de boa procedência e obedecer indubitavelmente às ordens do patrão. Além de reparar o gado, evitando fuga ou extravio, com permissão do patrão, o posteiro cultivava sua roça, podendo possuir algum gado.<sup>63</sup>

Com o cercamento das propriedades a partir de 1870, o posteiro deixou de ser uma figura relevante nos campos pastoris rio-grandenses, pois os proprietários já não precisavam mais se servir de trabalhador específico para conter a fuga de animais além-divisas. Oliveira da Silva explicou que o posteiro se acomodou à nova realidade das propriedades cercadas: “Embora não houvesse mais a necessidade de cuidar do gado para que não fugisse da estância, o posteiro sofreu metamorfose no início do século 20: tornou-se um agregado, adaptando-se às transformações das fazendas sulinas surgidas pelo cercamento do campo”.<sup>64</sup>

Entre agregados, capatazes, peões e posteiros, eis os escravizados, tão presentes nas estâncias pastoris do Rio Grande do Sul, mas tratados tangencialmente ou ocultados pela historiografia tradicional. Paulo Afonso Zarth, em *Escravidão nas estâncias pastoris da província de São Pedro do Rio Grande do Sul*, revisitou o campo rio-grandense, para discutir o trabalho desenvolvido nas estâncias. Em direção oposta à da historiografia regional, pautada na negação ou na minimização da importância do trabalho escravizado nas propriedades pastoris do Rio Grande do Sul, relatou um território escravista, cujos dados estatísticos revelaram-no “[...] como uma das províncias brasileiras com maior participação relativa de

---

<sup>62</sup> SILVA, A. O. da., *O posteiro em fins do século 20 no norte do Rio Grande do Sul*, p. 89.

<sup>63</sup> *Ibid.*, p. 94.

<sup>64</sup> *Ibid.*, p. 97.

escravos em sua população”.<sup>65</sup> A análise dos inventários *post-mortem* e a leitura de trabalhos sobre o universo rural rio-grandense levou o autor a concluir que a escravidão foi uma prática comum nas fazendas pastoris da província do Rio Grande do Sul.

Além de escrutinar detidamente os dados sobre o município de São Borja, fronteira com Argentina e Uruguai, Zarth registrou a presença dos cativos nas estâncias da região em número compatível com o plantel de animais. Conforme o autor, a quantidade de trabalhadores escravizados nas estâncias locais “era relativamente baixa, em torno de um a seis por unidade. No entanto, devemos considerar que a relação entre o número de trabalhadores e o número de reses no pastoreio exigia uma pequena quantidade de empregados, [...]”.<sup>66</sup>

### **Fortunas do gado**

Finalmente, no tomo III, *Peões, vaqueiros & cativos campeiros. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil*, publicado em 2010 como o 17º volume da Coleção Malungo, organizado por Mário Maestri, Júlio Quevedo dos Santos e Paulo Marcos Esselin, há seis textos sobre algumas áreas rurais de Mato Grosso, Piauí e Rio Grande do Sul. Interessante comentar *Fortunas do gado: fraudes e acumulação subtraída nas fazendas pastoris do Piauí*, de Solimar Oliveira Lima, em que aborda duas questões elucidativas envolvendo a paisagem rural piauiense: as categorias sociais envolvidas no contexto da ocupação da terra e as práticas ilícitas em torno da criação e comercialização dos animais vacuns e cavalares. Tratando de três categorias sociais, o arrendatário, o criador e o vaqueiro, o autor discorreu sobre complexidade das relações pessoais no campo do território em questão, bem como a hierarquia a que estavam submetidos.

Solimar Oliveira Lima, referindo-se ao contexto da ocupação de terras do Piauí, expôs que o arrendatário pagava, em geral, ‘dez mil réis de renda por cada sítio em cada ano’<sup>67</sup>, tinha autonomia e era praticamente um ‘senhor’, mas subordinado ao contrato estabelecido com o sesmeiro. O criador era também um despossuído de terras, mas inserido nas propriedades devido aos vínculos de confiança ou parentesco. O criador “[...] possuía relativa autonomia diante do proprietário ausenteísta, sendo uma exigência do vínculo a dependência através do sistema de parceria na produção do gado vacum e cavalari”.<sup>68</sup> Finalmente, a categoria de vaqueiro formava-se de duas subcategorias: o *vaqueiro trabalhador* e o *vaqueiro*

---

<sup>65</sup> ZARTH, P. A., *Escravidão nas estâncias pastoris da província de São Pedro do Rio Grande do Sul*, p. 188.

<sup>66</sup> *Ibid.*, p. 195.

<sup>67</sup> LIMA, S. O., *Fortunas do gado: fraudes e acumulação subtraída nas fazendas pastoris do Piauí*, p.76.

<sup>68</sup> *Idem.*

*preposto*. O primeiro era o trabalhador negro escravizado, mestiço ou originário, desempenhando os diferentes serviços exigidos pela pecuária. Quanto ao segundo, “[...] tratava-se também de um trabalhador, mas com inserção diferenciada pelo exercício de funções de controle social nas fazendas pastoris”.<sup>69</sup>

Oliveira Lima pôs em evidência as práticas ilícitas na terra e procurou desvalidar a concepção de uma ruralidade harmoniosa, baseada na “[...] fazenda desconhedora da diferença de classe, do proprietário paternalista e do trabalhador fiel”.<sup>70</sup> Percebeu um ambiente caracterizado, ao longo dos tempos, pelas disputas por terras entre arrendatários, criadores, foreiros, posseiros, sesmeiros e vaqueiros, além das atividades de desvio, furto de animais e não pagamento das taxas geradas da comercialização do gado, de acordo com os interesses de certos grupos em busca do enriquecimento. De acordo com Oliveira Lima: “Fazendeiros, criadores, vaqueiros, condutores, marchantes, junta de lançamento de impostos formavam uma sólida rede de acumulação ilícita em torno da criação e comercialização de gado no Piauí”.<sup>71</sup>

## **O universo rural brasileiro em Revista(s)**

Para conhecermos os artigos científicos relacionados à proposta, realizamos uma pesquisa minuciosa nos *sites* das revistas científicas brasileiras. Dentre a diversidade de conteúdos dos periódicos consultados, selecionamos os relativos às questões rurais do século 19 traduzidas nos conflitos rurais, ocupação das terras e relações de trabalho. Consultamos edições e volumes de 33 revistas, com a finalidade de verificar o trabalho com as fontes, como foram utilizadas na investigação sobre o espaço rural, enfim, como a comunidade historiadora estabeleceu a reflexão e o debate sobre a ruralidade brasileira nas duas últimas décadas do século 20 e no início do 21. (APÊNDICE 9)

Nos anos 1980, em extensão às pesquisas realizadas nos recém-instalados cursos de pós-graduação *stricto sensu* das universidades brasileiras, artigos científicos elaborados deram destaque às temáticas enfocadas por novos pesquisadores. Publicações periódicas como a Revista Brasileira de História, vinculada à Associação Nacional de História-ANPUH, priorizaram artigos decorrentes de pesquisas para dissertações e teses defendidas no país. Reflexões sobre a utilização da terra no Brasil oitocentista foram ressaltadas nas produções divulgadas. No volume 6, número 12, de 1986, com o título *Terra e Poder*, veem-se textos

---

<sup>69</sup> Idem, p. 78.

<sup>70</sup> LIMA, S. O., *Fortunas do gado: fraudes e acumulação subtraída nas fazendas pastoris do Piauí*, p. 79.

<sup>71</sup> Ibid., p. 90.

relativos ao universo rural, escritos por Ana Lúcia Duarte Lanna, João Luís Ribeiro Fragoso, Maria Lúcia Lamounier e Vera Lúcia do Amaral Ferlini. Várias questões envolvendo a terra foram suscitadas como pano de fundo de suas reflexões. (APÊNDICE 9)

O artigo *O café e o trabalho “livre” em Minas Gerais-1870/1920*, fruto da dissertação de mestrado apresentada por Ana Lúcia Duarte Lanna, em 1985, na Universidade de Campinas (UNICAMP), fez parte da Revista Brasileira de História, no volume 6, número 12, de 1986. O texto toma como foco a constituição do trabalho livre das fazendas cafeeiras de Minas, visualizando as formas de exploração da terra na região em comparação com a atividade cafeeira praticada em São Paulo. É pertinente notar que a autora propôs, com o estudo, deslocar o eixo de reflexão sobre a agricultura cafeeira brasileira, até então centrado em São Paulo. Lanna evidenciou as particularidades rurais de Minas Gerais, cuja província vivenciou uma atividade cafeeira diferente do território paulista. Além de ocupar pequena proporção territorial, sobrevivia com o reaproveitamento de terras, a baixa produtividade, o prolongamento da vida dos cafezais e com a mão de obra centrada na população da região. Dessa forma, a autora procurou despertar a atenção dos pesquisadores para as diferenças do mundo rural nacional.

Fragoso, no artigo *A roça e as propostas de modernização na agricultura fluminense do século XIX: o caso do sistema agrário escravista-exportador em Paraíba do Sul*, discutiu na Revista Brasileira de História, no volume 6, número 12 de 1986, a forma de ocupação das terras na província do Rio de Janeiro. O autor ponderou sobre o modo de utilização da terra em Paraíba do Sul, uma vila fluminense do século 19, com destaque para a existência de padrões técnicos locais, empregados na agricultura de alimentos e de exportação de café. A paisagem rural local foi pensada através das técnicas de preparo do solo, instrumentos e mão de obra utilizados na lavoura da região e práticas cujos indícios foram coletados em fontes específicas: relatos dos viajantes, periódicos agrícolas e inventários *post-mortem*.

Por sua vez, Maria Lúcia Lamounier, titulada mestre em 1986 também pela UNICAMP-SP, publicou na Revista Brasileira de História, no volume 6, número 12 de 1986, o artigo intitulado *O trabalho sob contrato: a Lei de 1879*, no qual registrou as atividades na agricultura brasileira a partir da Lei de 1879, concernente à regulamentação dos contratos de serviços estabelecidos entre fazendeiros e trabalhadores. A autora abordou questões centrais discutidas no século 19, com ênfase no fim da escravização, na imigração e nas propostas políticas de formalização do trabalho livre na Câmara dos Deputados. Lamounier destacou, com base na documentação a que teve acesso (Anais da Câmara e Senado, decretos e

relatórios oficiais), as estratégias utilizadas por fazendeiros para suprir as necessidades de mão de obra e as relações de trabalho no Brasil advindas de uma política peculiar.

Finalmente, Vera Ferlini, à época já docente do Departamento de História da Universidade de São Paulo (USP), optou por tratar da questão recorrente nos círculos de estudiosos do mundo rural brasileiro, qual seja a supremacia dos grandes proprietários de terras do Nordeste colonial. No artigo *A subordinação dos lavradores de cana aos senhores de engenho: tensão e conflito no mundo dos brancos*, publicado na Revista Brasileira de História, no volume 6, número 12 de 1986, a autora salientou a estrutura fundiária do Nordeste colonial como a razão das tensões existentes entre proprietários de engenho e os lavradores, divididos em três categorias: lavrador de cana livre, lavrador de cana obrigada e lavrador arrendatário. Verifica-se a complexidade do ambiente rural desenhado pela autora, em contraposição às ideias de uma ruralidade bipartida entre proprietários de engenho e escravizados. Ressalte-se que essas concepções foram muito propagadas entre escritores do século 19 e princípio do século 20.

### **A herança de Linhares**

Entre 1977 e 1981, a temática agricultura, como empreendimento destinado ao cultivo de plantas voltadas para a obtenção de alimentos, matérias primas, ferramentas e medicamentos, entre outros fins, tornou-se o foco principal de análise do Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro. O mesmo tipo de trabalho foi desenvolvido pela linha de pesquisa de História Agrária nos dois centros de pós-graduação em História do Rio de Janeiro, a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), incentivado por um grupo de pesquisadores liderado por Maria Yedda Leite Linhares. As pesquisas ali desenvolvidas atraíram a atenção de estudiosos de outros pontos do país, que queriam se debruçar em temas correlatos ao universo rural brasileiro.

Com o passar dos anos, o foco das atenções deixou de ser o entendimento sobre o padrão da agricultura brasileira no período colonial e imperial, para se deslocar aos temas ligados ao ambiente rural das regiões brasileiras, embora as discussões gravitassem em torno de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Mas é inegável que a iniciativa gerada a partir do Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola da Fundação Getúlio Vargas (FGV), no Rio de Janeiro, foi preponderante para a propagação de trabalhos substanciais e para o - fortalecimento da história agrária no país. A diversidade das fontes primárias usadas

pelos pesquisadores dos anos 80 e 90 propiciou novos conceitos e abordagens a respeito da ocupação e exploração territorial, com destaque para as particularidades regionais. As noções sobre a estrutura agrária brasileira saíram dos circuitos paulistas que, ao serem revisadas e ampliadas, serviram de base para novas interpretações e pesquisas regionais. Nessa esteira, nos anos 1990, surgiram no campo da história agrária diferentes perspectivas de pesquisa e novos caminhos de reflexão.

Nos anos 1990 houve a efetivação de uma quantidade significativa de artigos científicos voltados à ruralidade, com a revisão das interpretações fundamentadas desde os anos 1930 sobre a realidade brasileira. A exemplo de texto inovador, temos o artigo escrito por Maria Yedda Leite Linhares, publicado na Revista Tempo, n. 2, dez. 1996, intitulado *Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII)*. A historiadora trouxe contrapontos às análises sobre a ocupação de terras, cristalizadas pela historiografia tradicional, como a colonização dos espaços ‘vazios’ e a voluntariedade da mão de obra indígena e sua adequação ao trabalho nas fazendas de gado. Partindo dos resultados das pesquisas da época, Linhares foi enfática sobre a questão:

[...] tais estudos revelam a generalização do sistema de arrendamentos que permitiu a constituição de latifúndios em virtude da apropriação e da monopolização precoce das terras. Tal avanço sobre a terra nada teve de pacífico, sendo numerosos os registros de reação violenta das populações indígenas à incorporação de sua força de trabalho nas fazendas de gado, [...].<sup>72</sup>

Percorrendo os distintos caminhos da historiografia brasileira conservadora e em contraposição à ampla noção da existência universal dos latifúndios monocultores, a estudiosa examinou a pequena lavoura colonial produtora de alimentos de subsistência como responsável pela ocupação da terra e geradora de excedentes em atendimento aos núcleos urbanos. Além disso, através de uma reflexão que considerava a pecuária um sistema agrário próprio de ocupação territorial, inovou os esquemas explicativos acerca do universo rural brasileiro, incentivando novas pesquisas relacionadas à criação de gado. Evidenciada a complexidade do passado rural brasileiro, o texto se propôs a ajudar na construção de novas interpretações sobre a história agrária.

No texto *Pecuária e formação do mercado interno no Brasil – colônia*, publicado na Revista Estudos Sociedade e Agricultura, número 8, abril de 1997, o historiador Francisco Carlos Teixeira da Silva apreciou a formação das fazendas de gado nos chamados ‘sertões’ –

---

<sup>72</sup> LINHARES, M. Y. L., *Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII)*. s/p.



terras além das aglomerações Bahia, Ceará, Piauí, Rio de Janeiro, Sergipe, entre outras regiões – em fins do século 17.

Para o autor, tais fazendas se formaram como parte do processo de expulsão do gado *vacum* para terras mais distantes e dilatação das posses através do extermínio ou da escravização indígena. Sem aprofundar o significado de *sertão* para o período estudado, utilizando o termo de acordo com a própria generalização encontrada nos documentos consultados, o autor discutiu as tensões sociais entre sesmeiros e arrendatários, causadas pela concentração de terras nas mãos de poucos proprietários.

Teixeira da Silva intencionou mostrar um sistema agrário colonial baseado na constituição de grandes domínios parcelados em vários currais arrendados a terceiros e gerador de conflitos. O autor procurou desconstruir os aspectos cristalizados na historiografia tradicional, que mostravam o Brasil como possessões portuguesas constituídas por extensos e impenetráveis domínios. Sob essa visão, os domínios eram explorados unicamente pelos ‘senhores’ absolutos e ‘benevolentes’, que propiciavam aos trabalhadores, agregados e familiares uma vida material tranquila, passível ao desfrute da rede, como pretendia imortalizar Gilberto Freyre em sua obra *Casa-Grande e Senzala*. Outros meios de acesso à terra nos ‘sertões’ também foram externados pelo autor, trazidos por meio das áreas ‘indivisas’ e das ‘malhadas’ utilizadas em comum, mas com características peculiares nas distintas regiões brasileiras.

Com a mesma ambição de Linhares e outros pesquisadores envolvidos em investigações desenvolvidas nos Programas de Pós Graduação, Teixeira da Silva realçou uma visão crítica do Brasil, ao assentar suas interpretações sobre a ruralidade brasileira e ao delinear o perfil dos trabalhadores rurais, fossem eles escravizados nas fazendas de criação sertanejas ou pobres livres materializados no camarada, no anônimo índio ou no vaqueiro.

O autor Teixeira da Silva definiu o vaqueiro: “O vaqueiro é homem livre, de prestígio e posição única na fazenda ou curral, tratado nos documentos por “senhor”, e se distingue claramente de seus homens. Estes, *camaradas, cabras ou fábricas* ocupam uma posição subalterna, inferior, e não tratam diretamente com os proprietários”.<sup>73</sup> A noção de terra possuída e explorada também foi relativizada pelo autor, na medida em que apontou a falta de exploração das sesmarias. Em uma só frase, o autor resumiu o regime de terras sesmarial: “Imensos tratos de terras não implicavam em grandes explorações”.<sup>74</sup> Assim, a prática do

---

<sup>73</sup> SILVA, F. C. T. da., *Pecuária e formação do mercado interno no Brasil – colônia*, p.100.

<sup>74</sup> *Ibid.*, p. 138.

arrendamento de terra, efetivada pelo sesmeiro, não garantia a exploração de toda a extensão da propriedade.

Por sua vez, Renato Leite Marcondes, no artigo *A pequena e a média propriedade na grande lavoura cafeeira do Vale do Paraíba*, divulgado na Revista Locus, volume 4, número 2, julho a dezembro de 1998, discorreu sobre a existência, no século 19, das posses com pequena extensão territorial, mas com plena produção de café. À luz das reflexões realizadas por estudiosos da temática agrária, como Hebe Maria Mattos de Castro, João Luís Ribeiro Fragoso, Manolo Garcia Florentino, entre outros, Marcondes enfatizou a importância das pequenas e médias propriedades, desvinculadas da qualificação latifúndio, no contexto da economia cafeeira do vale do Paraíba. O autor, sem dispor de listas nominativas de habitantes da época, lançou mão do documento “Mapa do arrolamento das fazendas de café situadas nas imediações das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas”, com uma relação dos nomes de produtores de café do Vale do Paraíba, que exportavam o produto através dos portos do litoral sul da província do Rio de Janeiro. O documento foi escrito pelo coletor de Angra dos Reis (RJ) em 1868. Além desse documento, utilizou a matrícula de cativos de Taubaté, de 1872.

Em 1998, Márcia Maria Menendes Motta, no texto *O embate das interpretações: o conflito de 1858 e a Lei de Terras*, publicado na Revista Antropolítica, número 4, primeiro semestre de 1998, resumiu algumas ideias acerca dos enfrentamentos entre livres pobres e proprietários de terras no contexto do apossamento, a partir de um conflito de terra de 1858, na fazenda do barão do Piabanha, em Paraíba do Sul, Rio de Janeiro. Distante das teses dos estudiosos que consideraram a sublevação dos agregados da fazenda como fruto de compreensão falha da Lei de Terras de 1850, Motta valorizou as ações dos trabalhadores livres pobres, expondo-os como homens engajados na luta por acesso à terra. As teses relativas a esses sujeitos sociais como seres passivos e submissos aos desejos dos proprietários de terras foram colocadas de lado por Motta, para dar espaço a novas interpretações sobre as estratégias utilizadas na garantia de acesso à terra. Dessa forma, o conflito foi descrito pela autora como “[...] um processo de lutas pelo direito à terra, que permitiu a consolidação de uma comunidade de agregados que se esforçavam por se constituírem como pequenos posseiros”.<sup>75</sup>

Em 1999, com o propósito de delinear um quadro geral da estrutura fundiária da região de Porto da Folha, localizado em Sergipe, Teixeira da Silva produziu o artigo *Conflito*

---

<sup>75</sup> MOTTA, M. M. M., *O embate das interpretações: o conflito de 1858 e a Lei de Terras*, p. 57.

*de terras numa fronteira antiga: o Sertão do São Francisco no século XIX*, levado a público na Revista *Tempo*, número 7, julho de 1999. Com base nos dados retirados do Livro de Registros de Terras da Freguesia do Porto da Folha, o autor obteve informações sobre as formas de apropriação da terra na região. Apesar de o título sugerir uma discussão sobre as disputas de terras no Oitocentos, o texto é mais elucidativo quanto aos resultados concernentes ao apossamento de terras na citada localidade, bem como o caminho metodológico percorrido e as problemáticas inerentes à investigação realizada pelo autor.

O texto não só ampliou o conhecimento sobre a ruralidade brasileira, como também trouxe à tona o registro paroquial de terra, fonte valiosa para o conhecimento da estrutura fundiária. Vista pelo autor como algo de difícil análise, essa tipologia documental exige do historiador intensa confrontação com outras fontes. Todavia, Teixeira da Silva serviu-se da complexidade apresentada na documentação para chegar à definição de como as terras de Porto da Folha foram ocupadas no século 19. Com isso, abriu outras possibilidades de investigação sobre a temática da terra para as demais regiões do país.

O conjunto dos trabalhos desse período evidencia o esforço dos pesquisadores em desmitificar conceitos criados pela historiografia tradicional, com relação ao mundo rural. Nota-se a permanente inovação no uso das fontes documentais e diálogo com elas, para ampliar o conhecimento sobre o tema.

As experiências adquiridas pelos estudiosos do universo rural brasileiro, desde os anos 1970, foram elencadas como evidências do surgimento e fortalecimento da temática agricultura. Duas décadas depois, Linhares deu nova contribuição à história da agricultura. Em coautoria com Teixeira da Silva, no artigo *Região e História Agrária*, publicado na Revista Estudos Históricos, volume 8, número 15, 1995, realizaram um balanço sobre o longo percurso de pesquisa dedicado à compreensão da ruralidade brasileira, atualmente ainda em processo de construção. Também no artigo *Pesquisa em história da agricultura brasileira no Rio de Janeiro*, publicado pela Revista Estudos Sociedade e Agricultura, número 12, abril de 1999, Linhares inseriu comentários relativos às produções na área da agricultura brasileira.

As reflexões sobre a produção historiográfica envolvendo a temática agricultura dependeu da ‘descoberta’, da diversificação das fontes e das formas de tratá-las. Após os anos 1970, pesquisadores envolvidos com a temática rural verificaram a necessidade de compreender a história agrária brasileira a partir das singularidades regionais. Além das noções tradicionais oferecidas pelo campo da geografia, a comunidade historiadora

intensificou a discussão sobre espaço e instituiu a região histórica como limite espacial ideal a ser investigado através da temática da agricultura.

Para tais historiadores, a região, longe de ser determinada pelos limites físicos, era delimitada restrita e temporalmente segundo os documentos produzidos nela. Ou seja, os limites da região eram conhecidos a partir do “[...] raio de ação coberto pelas agências (cartório e igreja local) produtoras da documentação [...]”, logo, era uma prática do historiador “[...] reagrupar as antigas áreas formadoras dos pontos de dispersão e, a partir daí, optar pelo melhor recorte possível da sua região”, de modo que as reduções e ampliações do raio de ação fossem necessariamente realizadas.<sup>76</sup>

No final do século 20, grandes avanços foram alcançados no âmbito da história agrária. Novos tempos inauguraram a propagação de pesquisas regionais voltadas ao conhecimento da ocupação territorial brasileira, através da formação das propriedades rurais. Esse campo, já fortalecido à época, ensejou a multiplicação dos cursos de pós-graduação do Brasil.

## **Terra, trabalho e litígios**

Apesar da pluralidade de temas levantados entre os anos de 1970 e 1990 por pesquisadores do campo da história agrária, algumas questões permaneciam debatidas com mais intensidade no circuito da sociologia rural, a exemplo da participação dos trabalhadores livres pobres nos movimentos sociais rurais do Oitocentos. (APÊNDICE 10)

Márcia Maria Menendes Motta, no artigo *Movimentos rurais nos oitocentos: uma história em (re)construção*, publicado na Revista Estudos Sociedade e Agricultura, número 16, abril de 2001, apresentou proposta de investigação sobre a forma como os homens do campo asseguravam seu acesso à terra, o modo como ocupavam os espaços devolutos e como resistiam ao poder dos grandes proprietários. Ancorada nos processos de embargo e de despejos, a autora percebeu o movimento de luta permanente na história da ocupação territorial brasileira. Evidenciaram-se tanto os conflitos entre fazendeiros e posseiros como também a mobilização dos livres pobres no contexto de apossamento de terras, segmento desconsiderado pelos estudos tradicionais.

Num esforço de compreensão de mais uma parte do espaço rural do antigo Rio de Janeiro, Sabrina Viviane de Araújo Lima tomou por objeto de análise a estrutura fundiária de

---

<sup>76</sup> SILVA, F. C. T. da; LINHARES, M. Y. L., *Região e História Agrária*, p. 21.

São Sebastião, freguesia rural dos Campos dos Goytacases, atualmente situado no nordeste carioca, cujos principais proprietários de terras eram os monges do Mosteiro de São Bento.

No texto *O espaço agrário em torno do Mosteiro de São Bento: as relações de posse e de uso da terra em Campos dos Goitacazes na segunda metade do século XIX*, publicado na Revista Dimensões, número 14, 2002, Araújo Lima declarou que as terras eram utilizadas por terceiros, através do aforamento ou arrendamento, apesar de serem posses do Mosteiro. A pesquisa iluminou um espaço rural dividido em unidades agrárias, aspecto que indica a complexidade do mundo rural oitocentista.

No artigo *Sesmarias e o mito da primeira ocupação*, publicado na Revista Justiça & História, volume 4, número 7, 2004, Marcia Maria Menendes Motta retomou um tema tradicional da historiografia brasileira, o sistema sesmarial. A autora reconheceu a necessidade de pesquisas sobre os conflitos agrários no país durante o século 19.

Ao perceber que as cartas de sesmarias eram tomadas como marco zero na reconstituição da história de ocupação da área em disputa, a autora identificou todo um processo de legitimação dos citados documentos produzidos no período colonial, em detrimento da legislação mais recente, a saber: a Lei de Terras de 1850, seguida do regulamento de 1854 e o Registro Paroquial de 1854/1856, ignorado por muitos fazendeiros.

De acordo com Motta, a anexação de um documento tão antigo nos processos de disputas por posses entre litigantes estava relacionada ao próprio favorecimento de reconstrução do apossamento. Destituída de limites territoriais máximos e mínimos, as cartas de sesmarias permitiam aos interessados uma reconstrução territorial particular, ou seja, de acordo com as próprias necessidades dos litigantes. Como desvendou Motta, “[...] as disputas pela terra reconstroem – em cada litígio – a expansão territorial que se quer imprimir, transformando a ocupação territorial num processo marcado por limites fluidos, operados de forma distintas em cada momento do embate”.<sup>77</sup>

A pesquisa de Motta, ancorada em fontes específicas, como os processos de embargo e despejo, provocou a retomada das discussões sobre a concessão sesmarial através de um novo viés explicativo, ou seja, os conflitos acerca do apossamento de terras. Isso conduziu à observação do emaranhado de disputas existentes no Oitocentos, com vistas à obtenção definitiva de posses e à conformação espacial das áreas em litígio.

Em 2004, no texto *História agrária no Brasil: Um debate com a historiografia*, produzido para o VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, em Coimbra,

---

<sup>77</sup> MOTTA, M. M. M., *Sesmarias e o mito da primeira ocupação*, p. 64.

Portugal, Márcia Maria Menendes Motta realizou um balanço sobre os trabalhos de história agrária no Brasil, desde os anos 1960. Nesse evento, registrou que grande parte dessa produção tendia a “[...] se preocupar fundamentalmente com os resultados dos territórios apropriados, e do que nele se produzia, sem quase nada indagar sobre as diversas formas de acesso à terra, de legitimação do direito ao território ocupado e seus múltiplos e complexos desdobramentos”.<sup>78</sup>

Dois anos depois, Motta admitiu a inexistência de uma história dos conflitos agrários no Brasil, devido, segundo seus argumentos, à incapacidade dos pesquisadores em reconhecê-los e analisá-los frente aos processos de embargo, despejo e medição de terras. Com essa provocação, a autora indicou a premência de se desenvolverem pesquisas voltadas aos conflitos de terras. Foi com essa preocupação que em 2007, em parceria com Elione Silva Guimarães, Motta revisitou a obra *História Social da Agricultura*, de 1981, escrita por Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva.

As autoras puseram-se a discutir as fontes levantadas e utilizadas nos estudos dos anos 1980, referentes à estrutura fundiária. Explicaram que as perguntas dirigidas aos documentos não permitiram aos historiadores irem além do conhecimento sobre as formas de apropriação dos campos, a produção realizada nas propriedades rurais e as relações jurídicas envolvidas na posse da terra. Foi o momento da utilização do método quantitativo e da necessidade de contestar o latifúndio. Todavia, Motta e Guimarães apontaram o valor de transpor as informações evidentes nos documentos, aplicando o cruzamento das fontes para se chegar, a exemplo dos registros paroquiais de terras, à proposta de alcançar a “[...] historicidade da luta pela terra no país”.<sup>79</sup>

Vale destacar que Motta, desde o ano de 1998, levou a público pesquisa referente aos conflitos de terras e legislação agrária, na obra *Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. A autora deu destaque aos litígios sobre os diferentes atores interessados no reconhecimento pela posse de determinadas parcelas de terras. Com a proposta de quebrar os paradigmas construídos acerca do ‘senhor’ proprietário absoluto de grandes proporções de terras intocáveis, Motta deu visibilidade aos homens livres pobres, destituídos de posses e sufocados pelo sistema agrário latifundiário, dado pelo discurso da elite proprietária como legítimo e universal. Além disso, a pesquisadora levou aos circuitos acadêmicos o debate sobre uma dinâmica rural de luta pela posse territorial, gerada pela

---

<sup>78</sup> MOTTA, M. M. M., *História agrária no Brasil: Um debate com a historiografia*, p. 17.

<sup>79</sup> MOTTA, M.; GUIMARÃES, E., *História social da agricultura revisitada: fontes e metodologia de pesquisa*, p. 99.

concepção particular sobre o direito de acesso à terra, pelas partes litigantes, que se resumiu na seguinte questão: “[...] se para o fazendeiro, tal pressuposto (ocupação e incorporação de terras devolutas) está inserido numa concepção patrimonial acerca da terra, para os pequenos posseiros ele está relacionado à possibilidade de exercer uma liberdade efetiva, na reprodução de sua unidade familiar, sem a dependência para com um senhor de terras”.<sup>80</sup>

### **‘Senhores’ de terras e cativos**

Os trabalhadores escravizados inseridos nos mais diversos ambientes rurais do Brasil também foram objeto de análise dos estudiosos. A título de exemplo, citamos o texto *Donos de terras e escravos no Paraná padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX*, divulgado na Revista História, volume 25, número 1, 2006, escrito pelo pesquisador Horácio Gutiérrez. Ao debruçar-se nos recenseamentos e cadastros fundiários produzidos no Paraná, nos anos 1817 e 1818, o autor relacionou alguns padrões de hierarquia social, sobretudo a relação local entre quantidade de escravizados, proprietários de terras e extensão das propriedades.

Seguindo uma linha de raciocínio pautada em cálculos percentuais realizados a partir das informações retiradas de documentos da época, Gutiérrez percebeu, entre tantas outras questões envolvendo as propriedades e a mão de obra escravizada, a existência de uma quantidade considerável de proprietários de terras, do início do século 19, despossuídos de cativos, assim como donos de escravizados sem propriedades. Através do cálculo da média de cativos por propriedade, o autor obteve a informação de que as propriedades dedicadas à pecuária de médio e grande porte concentravam quantidades mais elevadas de braços escravizados. Também sinalizou o maior quantitativo de propriedades dedicadas à lavoura com as menores áreas, em comparação com as voltadas à criação de animais.

Horácio Gutiérrez nomeou novas categorias de proprietários de terras e padrões de propriedade, perante uma região de baixa demografia cativa, quando comparada às vastas áreas escravistas. O autor superou os grandes esquemas explicativos, ao destacar as peculiaridades sociais e econômicas do Paraná. Todavia, grande parte de suas ideias foi sustentada em hipóteses advindas de uma documentação incompleta e passível de questionamentos. Ao final do texto, o próprio Gutiérrez admitiu a necessidade de análises adicionais sobre os impactos provocados pela população escravizada “[...] na produção,

---

<sup>80</sup> MOTTA, M. M. M., *Nas fronteiras do poder*. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX, p. 55.

acumulação, disponibilidade de crédito, domínio da terra, criação de gado, segmentação social e acesso ao poder”,<sup>81</sup> na sociedade do Paraná.

No contexto de pesquisas sobre a ocupação de terras no Brasil, faltava refletir sobre a conformação dos limites internos entre fazendas e sítios, aspecto tratado por Márcia Maria Menendes Motta no artigo *Fronteiras internas no Brasil do século XIX: um breve comentário*, na Revista Vivência, número 33, 2008, em continuidade à proposta de avançar na construção de uma história dos conflitos agrários, uma vez que ela percebeu a recorrência dos confrontos entre fazendeiros, lavradores e pequenos posseiros na tentativa de assegurar a posse da terra.

Para o recorte espacial e temporal, Motta escolheu o município de Paraíba do Sul, antiga província do Rio de Janeiro, na segunda metade do século 19, generalizando, porém, algumas questões para todo o território nacional. A partir da utilização dos processos de despejo, embargo e medições de terras, a estudiosa apontou as estratégias usadas pelos fazendeiros na manutenção e, sobretudo, no alargamento das posses sobre terras devolutas. Assim anotou: “[...] a constituição de fronteiras internas deu-se a partir da junção entre força, poder e prestígio em sua relação com a consagração de um determinado espaço físico, suficientemente fluído para permitir a ocupação para além das fronteiras originais”.<sup>82</sup> A autora também empreendeu esforços investigativos sobre as fronteiras internas regionais, consubstanciada numa metodologia construída a partir de experiências adquiridas no trato do tema e das fontes disponíveis.

No ano de 2008, a Revista História: Debates e Tendências, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF), dedicou uma edição aos textos voltados ao universo das propriedades rurais, que salientaram, sob diversos olhares, questões específicas atinentes à terra. O dossiê *A fazenda pastoril e a escravidão* colocou em debate a problemática do passado pastoril e escravocrata de áreas nunca antes analisadas sistematicamente. A organização das propriedades pastoris, a luta pela terra, o trabalho escravizado e livre, e a figura do vaqueiro, entre outros tópicos, foram amplamente analisados por estudiosos de Mato Grosso do Sul, Piauí e Rio Grande do Sul.

Tais pesquisas representaram propostas inovadoras de análises acerca da ruralidade de localidades não tradicionalmente estudadas. Ocupação, formação e utilização territorial brasileira fazem parte do conjunto da obra, com destaque para a forte presença do braço cativo nas propriedades rurais mato-grossense, piauiense e sul-rio-grandense. Os autores

---

<sup>81</sup> GUTIÉRREZ, H., *Donos de terras e escravos no Paraná padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX*, p.120.

<sup>82</sup> MOTTA, M. M. M., *Fronteiras internas no Brasil do século XIX: um breve comentário*, p. 62-63.



organizaram tabelas para mostrar dados indicativos sobre os trabalhadores escravizados encontrados nos inventários *post-mortem* e as especificidades sobre a utilização do livre pobre como mão de obra indispensável no universo rural do interior brasileiro escravista.

Sobre o sul de Mato Grosso, destacamos a escassez de produções acerca da história agrária e das relações de trabalho. No entanto, no rol das exceções, pontuamos o texto de Maria do Carmo Brazil, intitulado *Terra e trabalho no sul de Mato Grosso – considerações sobre a superação do escravismo, luta pela terra, economia pastoril e advento do trabalho livre - séculos 19 e 20*. Como contraponto à história da ocupação das terras pantaneiras construída por memorialistas, descendentes dos primeiros exploradores, ainda do passado colonial, Brazil delineou o movimento ocupacional do território, determinado pelo aniquilamento dos nativos paiaguá da região pelos colonizadores setecentistas e oitocentistas e a existência de riqueza natural adequada às atividades agropastoris. Algumas propriedades foram mostradas como extensos latifúndios voltados à criação do gado e emprego da mão de obra escravizada.

Cumprе mencionar nosso primeiro ensaio, intitulado *Cativos nas fazendas pastoris do sul de Mato Grosso (1825-1888). Considerações de pesquisa*, dedicado aos estudos sobre as propriedades rurais do sul de Mato Grosso. Nesse dossiê, lançamos os apontamentos iniciais concernentes à ocupação territorial do espaço, com destaque para a formação das fazendas e a utilização do braço cativo e livre no interior das unidades rurais. Essas reflexões preliminares foram depois conformadas em projeto de doutorado, como contribuição ao avanço dos estudos históricos sobre o campo sulino mato-grossense. Apesar do limitado uso das fontes, deu início à pesquisa sobre a ruralidade do sul de Mato Grosso, até então relegada ao esquecimento pelos historiadores regionais. Além disso, abriu espaço à análise sobre as características das propriedades na região, bem como a utilização dos escravizados.

As reflexões acerca dos trabalhadores rurais surgiram em outros contextos. Wellington Castellucci Junior, professor do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), colaborou com as análises a respeito dos trabalhadores do ambiente rural, aspectos trazidos ao público no artigo *Nas franjas da plantation: trabalho e condições de vida de escravos e libertos em pequenas propriedades de Itaparica: 1840-1888*, publicado na Revista Tempo, número 28, junho de 2010, com discussão sobre as relações de trabalho escravo e livre em pequenas propriedades rurais da Ilha de Itaparica, nas últimas décadas de escravização no Brasil.

Castellucci Junior investigou a produção das pequenas propriedades: “Trata-se de Itaparica, o maior território insular, situado à frente da cidade do Salvador e que, no século 19, cumpria uma importante função no abastecimento de gêneros alimentícios para a capital e vilas do interior, precisamente aquelas situadas no Recôncavo baiano”.<sup>83</sup>

Escolhida para objeto de estudo uma região pouco estudada, apesar de farta documentação a ser explorada, o autor apontou a necessidade da multiplicação de estudos desse porte no país. Essa iniciativa viabilizaria a divulgação das especificidades do mundo rural brasileiro. Inventários, processos criminais, relatórios da Câmara Municipal de Itaparica, relatos de cronistas e testamentos, produzidos no século 19, formaram a base do *corpus* documental investigado pelo autor.

Na contracorrente da grande *plantation* com mão de obra essencialmente escravizada e voltada à economia agroexportadora, Castellucci Junior evidenciou uma região, entre 1840 a 1888, rendilhada na maior parte por minifúndios “[...] com dimensões que variavam entre 10 a 800 braças de *testada*”<sup>84</sup>, voltados ao plantio com o emprego de mão de obra cativa e familiar, para subsistência e abastecimento das vilas e cidades próximas. Tais propriedades conviveram com algumas outras maiores, as fazendas, produtoras de cal, farinha, melaço e coletoras do coco, crustáceos, do dendê, de piaçava, entre outras atividades, executadas por escravizados e homens livres pobres.

Nas pequenas propriedades de Itaparica, a vivência do cativo mesclava-se com o trabalho diário exigido pelo ‘senhor’ e a execução de atividades de pesca ou o cultivo de cereais para complementação de sua alimentação. No cotidiano dos trabalhadores escravizados estavam presentes os trabalhadores livres, mas era uma convivência permeada por conflitos e ‘ganhos materiais’ por parte dos escravizados.

Para Castellucci Junior, a inexistência de senzalas na maioria das pequenas e médias propriedades de Itaparica estudadas foi interpretada como tendência ao ‘abrandamento’ das relações escravistas na região. O fato de os mesmos espaços internos das moradias rurais serem compartilhados por cativos, forros e proprietários permitia ‘ganhos materiais’ aos escravizados e ex-cativos, apesar do sobretrabalho ao qual estavam sujeitos. Sobre a questão, registrou:

Compartilhando os mesmos espaços de modestas ou requintadas residências na roça ou na urbe, escravos dividiram muito de suas vidas domésticas e, provavelmente, se

---

<sup>83</sup> CASTELLUCCI JUNIOR, W., *Nas franjas da plantation: trabalho e condições de vida de escravos e libertos em pequenas propriedades de Itaparica:1840-1888*, p. 199.

<sup>84</sup> *Ibid.*, p. 201.

viram sobrecarregados também pelas prendas do lar, na ausência de cativos direcionados a tais afazeres. Por outro lado, isso favorecia uma série de ganhos materiais, como as visitas noturnas à cozinha dos senhores, com ou sem a sua permissão, para furtarem alimentos e refazerem os estoques das senzalas ou dos quartos; ou ainda, agradarem um parceiro; fazerem um pirão; uma bebida para remediar enfermo; fazerem uso dos utensílios e objetos de propriedade dos senhores.<sup>85</sup>

A despeito do avanço da proposta do autor, mas do evidente recuo interpretativo sobre as relações entre ‘senhores’ e cativos no interior das casas rurais, salientamos o registro da utilização dos trabalhadores livres pobres e forros e seu relacionamento conflituoso com os escravizados nas propriedades locais. Além disso, o estudo desenvolvido por Castellucci Junior revelou a descoberta de um documento único dos anos de 1850 a 1857, ou seja, um quadro contábil anexado a um dos inventários analisados, que trazia informações sobre o cotidiano dos trabalhadores de uma fazenda local, cujo nome não foi revelado. Contudo, o autor tomou como parâmetro “[...] alguns detalhes das relações de trabalho no mundo rural de Itaparica”<sup>86</sup>, a saber: a ausência de feitores e administradores, a convivência do cativo com seus ‘senhores’ e familiares, o desempenho de atividades pelo escravizado, visando ao próprio sustento ou ao ganho em horários e dias marcados e a diferenciação marcante do quantitativo de cativos nas propriedades rurais locais, no final da escravidão, levando à necessária relativização sobre as relações entre proprietários e escravizados.

### **Proprietários de engenhos, estancieiros e lavradores**

A produção historiográfica acerca do universo rural apresentado pelos pesquisadores elencados no presente levantamento motivou muitos estudantes dos cursos de pós-graduação surgidos no país a partir dos anos 1970. Ainda hoje, temas voltados para a ocupação territorial e as relações sociais entre ocupantes da terra de regiões distintas foram e ainda são objetos de análise de acadêmicos das diversas universidades brasileiras. Esse interesse pelo campo da história agrária atesta a ampliação do conhecimento sobre a ruralidade do nosso território. Destarte, encontramos uma quantidade considerável de artigos de graduandos e pós-graduandos, divulgados nas revistas científicas vinculadas aos cursos de pós-graduação.

A análise de alguns trabalhos evidencia a variação nos recortes espaciais e temporais, a diversidade de temas agregados ao mundo rural, e a semelhança no uso de fontes. Todavia, observam-se formas particulares de tratar a variada documentação, procedimento herdado das propostas dos anos 1970. A partir daí, questões que abarcam agricultura, relações de trabalho

---

<sup>85</sup> Ibid., p. 205.

<sup>86</sup> Ibid., p. 214.

nas fazendas, perfis dos proprietários de terras, entre outros, alcançam regiões internas do Brasil, indicando similitudes, desigualdades, particularidades. Tudo isso revela um país múltiplo no âmbito das práticas culturais e sociais, bem diverso daquele tratado pela historiografia tradicional. A variedade dos textos propõe, em seu conjunto, uma visita aos ‘sertões’, com o propósito de dar a conhecer esse universo rural desconhecido. É sob essa perspectiva que prosseguimos com a análise de mais alguns artigos de mestrados e doutorandos engajados na história agrária.

No artigo *A escravidão na manutenção das estruturas agrárias e no contexto sócio-econômico de São Mateus-ES (1850-1888)*, divulgado na Revista Eletrônica Cadernos de História, volume 7, ano 4, número 1, julho de 2009, Maria do Carmo de Oliveira Russo investigou a inserção da mão de obra nas propriedades rurais do Espírito Santo. Russo propôs-se a estudar as estruturas agrárias e socioeconômicas de São Mateus, cidade portuária do norte do Espírito Santo, relacionando-as aos escravizados e às peculiaridades escravistas da região. No artigo, a autora destacou duas temáticas, tratadas separadamente: as propriedades rurais e a escravidão, ressaltando os cultivos preponderantes das fazendas e a forte presença negra na região. Observa-se a preocupação em discutir a escravidão em São Mateus, com base na documentação cartorária e fazendária, sobretudo na existência das comunidades de remanescentes de quilombos colocados como prova cabal da “[...] importância da escravidão em São Mateus”.<sup>87</sup>

No entanto, o relevante papel dos cativos nas fazendas oitocentistas da região, mencionado insistentemente por Russo, não foi explicado, nem sequer relacionado ao contexto da estrutura agrária local. A autora limitou-se a registrar a intensa comercialização de escravos na região, como forma de manter a lavoura cafeeira da Província do Espírito Santo e, em especial, da produção da cana-de-açúcar, do café e da iminente plantação de mandioca de São Mateus. Apesar de não ter chegado aos objetivos propostos, o artigo acaba por inserir, nas discussões, aspectos da ruralidade brasileira, a partir de uma região até então pouco estudada. Além disso, a autora sugeriu a extrema dependência dos proprietários de terras da mão de obra escravizada e a preponderância, no período imperial, do cultivo da mandioca em uma parte da província do Espírito Santo, cuja maior produção estava voltada para o café.

Sobre Santa Catarina, especialmente a Freguesia de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão, no século 19, Ariana Moreira Espíndola retratou brevemente, no artigo *A vida rural*

---

<sup>87</sup> RUSSO, M. C. O., *A escravidão na manutenção das estruturas agrárias e no contexto sócio-econômico de São Mateus-ES (1850-1888)*, p. 124.

na *Freguesia do Ribeirão da Ilha no século XIX*, publicado na Revista Santa Catarina em História, volume 1, número 2, 2010, os costumes rurais da localidade, a partir de uma fonte, a princípio pouco elucidativa quanto aos aspectos cotidianos dos proprietários de terras e cativos. Com base na Matrícula dos Moradores da Freguesia de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão, documento registrado em 1843 e arquivado sob a guarda do Tabelião de Notas do Ribeirão da Ilha, a autora recorreu à prática metodológica tradicional (retirada de dados das famílias locais, seguido do apontamento em fichas) e um tratamento diferenciado (análise qualitativa com investigação das pistas retiradas do documento). Dessa forma, Espíndola conseguiu delinear parte da organização rural local.

De acordo com Espíndola, “[...] a agricultura foi durante o século XIX a principal atividade econômica desenvolvida no Ribeirão. Na matrícula analisada 87,08% dos chefes de família declararam-se lavradores”.<sup>88</sup> Mostrou ainda a autora que, entre outras coisas, a paisagem rural da freguesia era composta por roças com cultivo de arroz, feijão, café, cana-de-açúcar, mandioca, milho, trigo, e demais produtos, sendo a mandioca o principal voltado à exportação. Foi enfática ao discordar da tradicional ideia de que a agricultura local esteve voltada somente à subsistência. Através de estudo pontual sobre alguns proprietários de terras, evidenciou singularidades da vida familiar regional.

Além das propriedades dedicadas à agricultura, Cristiano Luís Christillino levou-nos à província de São Pedro, para conhecermos o perfil dos estancieiros do Rio Grande do Sul, através do artigo intitulado *Os estancieiros da província de São Pedro: a pecuária em meados do século XIX no sul do Império*, publicado na Revista Territórios e Fronteiras, volume 3, número 1, janeiro a junho de 2010.

Em mais uma região, os dados retirados de fontes diversificadas contrariaram as generalizações propagadas pela historiografia tradicional, desmontando a imagem preponderante do grande estancieiro sul-rio-grandense. Para as suas análises, Christillino valeu-se dos censos produzidos em 1858 pelas câmaras municipais de quatro regiões do Rio Grande do Sul, recorreu às correspondências, inventários *post-mortem* e relatos de viagens como fontes históricas. Apontou a existência de uma quantidade de proprietários – pequenos, com até 1.000 cabeças de gado; médios, com até 4.000; e um grupo restrito de grandes estancieiros, cujo rebanho ultrapassava 4.000 animais, portanto, uma quantidade pouco volumosa de gado nos campos da região. O autor concluiu sobre a questão: “A elite pecuarista do Rio Grande do Sul constituiu um grupo pequeno, e seus rebanhos apresentavam sinais de

---

<sup>88</sup> ESPÍNDOLA, A. M., *A vida rural na Freguesia do Ribeirão da Ilha no século XIX*, p. 77.

fragmentação. Predominaram os pequenos criadores, que precisavam complementar as suas rendas através da mão-de-obra sazonal nas estâncias da região”.<sup>89</sup>

As peculiaridades das fazendas mineiras, com engenho da freguesia de Furquim, formada pelos distritos de Gualaxo do Norte, Conceição do Turvo, São Gonçalo do Ubá e Ponte Nova, foram destacadas no artigo *Senhores de escravos e alambiques: hierarquia social e propriedade de engenhos em Minas Gerais, o caso da freguesia de Furquim, 1821-1850*, da Revista História e Perspectivas, número 44, janeiro a junho de 2011. O artigo foi escrito por Leandro Braga de Andrade, que fez uso de documentos específicos, como: relações de engenho e casas de negócio, inventários *post-mortem* e listas nominativas dos habitantes. Depois da análise dos documentos e dos cruzamentos com outras fontes, o autor descreveu o universo social e econômico dos proprietários de engenhos da freguesia de Furquim, além do perfil das fazendas e dos seus donos.

Andrade, em contraposição à concepção tradicional, mostrou a relevância da produção de derivados da cana-de-açúcar em Furquim, localidade favorecedora de poder aquisitivo e social aos proprietários de terras. Para o autor, “[...] o setor canavieiro permitiu a alguns homens e mulheres, que investiam no negócio, acumulação suficiente para deter significativos contingentes de escravos e grandes proporções de terras, bem como prestígio social e político adquirido nas localidades”.<sup>90</sup> Suas análises revelaram que os proprietários de engenhos constituíam-se na elite política de Furquim, desempenhavam funções reconhecidas na sociedade local e concentravam grande percentual de cativos homens nas médias e grandes propriedades, mas não foram os únicos segmentos atraídos pela produção da aguardente. Homens pardos, alguns tropeiros, outros carpinteiros, também se lançaram ao negócio, mantendo pequenas propriedades destinadas à produção de aguardente e rapadura.

---

## Parte II – Estudos sobre a ruralidade do sertão mato-grossense

---

### Os campos sulinos

O universo rural de Mato Grosso também foi objeto de inspiração para alguns pesquisadores, com destaque para Luiz Miguel do Nascimento, 1992; João Antônio Botelho Lucidio, 1993; Divino Marcos de Sena, 2010; Patricia Gressler Groenendal da Costa, 2010 e

---

<sup>89</sup> CHRISTILLINO, C. L., *Os estancieiros da província de São Pedro: a pecuária em meados do século XIX no sul do Império*, p. 257.

<sup>90</sup> ANDRADE, L. B. de, *Senhores de escravos e alambiques: hierarquia social e propriedade de engenhos em Minas Gerais, o caso da freguesia de Furquim*, p. 329.

Isabel Camilo de Camargo, 2012. Ainda que o conjunto de produções arroladas sobre os campos de Mato Grosso seja diminuto, e tanto mais singelo quando comparado às pesquisas relativas a outras regiões brasileiras, figura-se como importante esforço de discutir os aspectos singulares do mundo rural mato-grossense. Elegemos trabalhos cuja maioria dos recortes temporais abrange o século 19. Como o nosso interesse está centrado no período oitocentista, e como é praticamente impossível arrolar e comentar todas as produções sobre a ruralidade de Mato Grosso por mestrandos e doutorandos das universidades brasileiras, selecionamos os trabalhos que consideramos mais significativos. (APÊNDICE 11)

Luiz Miguel do Nascimento, em *As charqueadas em Mato Grosso: subsídio para um estudo de história econômica, (1873-1960)*, 1992, ainda que não se concentre nos ambientes rurais mato-grossenses, elabora algumas inserções resumidas sobre o passado agrário da região, ao levar a público dados concernentes ao estabelecimento da primeira charqueada na província de Mato Grosso. Apesar de o recorte cronológico abranger o final do século 19, o autor centrou esforços no período entre 1919 e 1960, quando do desenvolvimento e da desestruturação das charqueadas mato-grossenses. A menção à obra, mesmo contendo poucas informações sobre as propriedades rurais, justifica-se por demonstrar as mudanças nos campos do sul de Mato Grosso, a partir da instalação das atividades charqueadoras.

Pelos levantamentos realizados por Miguel do Nascimento relativos às charqueadas instaladas em Mato Grosso, foi identificada a instalação da primeira indústria de charque nos campos mato-grossenses no final do século 19. Em 1873, foi instalado Descalvado, grande estabelecimento industrial estimulado por incentivos fiscais e características peculiares da região. As fartas pastagens nativas, a abundância de matéria-prima e os rios navegáveis para o escoamento do produto foram fatores positivos ao desenvolvimento das atividades charqueadoras na região.

De acordo com Miguel do Nascimento, graças à iniciativa do empresário argentino Rafael del Sar, Descalvado foi instalada às margens do rio Paraguai. Foi “[...] uma grande indústria que, embora tivesse se dedicado à produção de caldo concentrado e extrato de carne com vistas à exportação para os mercados europeus, também produzia charque”.<sup>91</sup> Como resposta ao empreendimento, pecuaristas mato-grossenses e demais empresários estrangeiros voltaram-se ao estabelecimento da indústria do charque em Mato Grosso no século 20. Sobre a questão, o autor registrou:

---

<sup>91</sup> NASCIMENTO, L. M. do, *As charqueadas em Mato Grosso: subsídio para um estudo de história econômica, (1873-1960)*, p. 8.

As principais charqueadas instaladas no estado, até a segunda década do século XX, foram grandes estruturas industriais de propriedade de empresários uruguaios e argentinos, que trouxeram, além do capital e tecnologia, toda a aparelhagem para suas instalações. Do estado de Mato Grosso, só utilizaram a matéria-prima e a mão-de-obra.<sup>92</sup>

A fazenda Descalvado, estabelecida em 1873, ocupava uma extensão territorial de 240 léguas quadradas de terras, com uma parte em território boliviano. Possuidora de embarcações próprias para o escoamento de sua produção e gozando durante 15 anos da isenção dos direitos provinciais, em contrapartida prestava o serviço de deslocamento das malas do correio e de 25 emigrantes anuais de Assunção até Corumbá gratuitamente. Quanto à charqueada em questão, o autor resumiu:

Essa indústria, como já vimos, foi fundada em 1873 pelo argentino Rafael Del Sar, passando mais tarde para o uruguaio Cibils Bucharéo. Em 1895, a empresa passou a ser propriedade da Compagnie des Produits Cibils, com sede em Antuérpia, na Bélgica, e um capital de 3.500.000 francos belgas. Como sócio mais importante da nova firma aparecia seu antigo proprietário Jaime Cibils Bucharéo. Nessa época a indústria abatia mais de 20.000 cabeças de gado bovino por ano e era responsável por mais da metade da exportação do estado. Ressalve-se que, nesse momento, a produção estava voltada para o extrato e caldo de carne. Após entrar em crise em 1902, a firma Cibils foi substituída pela Société Industrielle et Agricole au Brésil com sede em Bruxelas e um capital de 3.000.000 de francos. Apesar de existirem boas perspectivas para a empresa com a construção de ferrovia, em 1911, ela foi liquidada e vendida para a Buarantee Insurance and Investment Cyld do grupo Farquhar e, posteriormente, Brazil Land and Cattle Packing Co.<sup>93</sup>

Uma análise geral da pesquisa de Miguel do Nascimento sugere um universo rural mato-grossense em lenta transformação no final do século 19, com entrada de capital e tecnologia estrangeiras. Os dados sobre a primeira indústria de charque instalada na região indicam o uso de mão de obra local. Todavia, o autor não explicou o tipo de trabalhador inserido na indústria. Como citado em 1873, Descalvado foi estabelecida ainda no período escravista. Poucas informações foram propiciadas pelo autor acerca do saladeiro. Percebe-se a utilização de muitas obras e textos jornalísticos, mas diminutas referências documentais. Faltou ao autor persistir um pouco mais na coleta de dados nos arquivos públicos e lançar um olhar na diversidade documental, para melhor discutir sobre a primeira charqueada mato-grossense, com destaque para as relações de trabalho do período.

### **Estudo germinal**

A primeira produção acadêmica objetivando investigar a ruralidade do sul da província de Mato Grosso no Oitocentos foi a dissertação *Nos confins do Império um deserto*

---

<sup>92</sup> Ibid., p. 13

<sup>93</sup> Ibid., p. 100.



*de homens povoado por bois: a ocupação do Planalto Sul Mato Grosso, 1830-1870*, escrita por João Antônio Botelho Lucidio. Orientada por Maria Yedda Linhares e defendida em 1993 na Universidade Federal Fluminense (UFF), foi a primeira aproximação do autor com a temática da história agrária moderna, estendida além dos campos coloniais e imperiais do eixo Rio de Janeiro-São Paulo.

Destacamos, portanto, uma produção que carrega em si as perspectivas de um grupo de pesquisadores dos anos 1990 influenciados por Linhares e Teixeira da Silva que, desde 1976, buscavam expandir as pesquisas sobre os espaços rurais brasileiros.

A investigação de João Antônio Botelho Lucidio evidencia as preocupações conceituais, metodológicas e documentais da precursora dos estudos rurais modernos. Com o objetivo de entender, apreender e representar os mecanismos e modo de viver dos fazendeiros estabelecidos no planalto ao sul da província de Mato Grosso, o autor buscou a documentação usualmente empregada pelos historiadores da época, envolvidos com as questões econômicas e sociais relativas à terra.

De acordo com os ensinamentos lançados por Linhares, na obra *História da Agricultura Brasileira*, 1981, escrita em parceria com Teixeira da Silva, cabia ao pesquisador envolvido com a análise da sociedade rural recorrer às mais variadas fontes. Sob essa perspectiva, os cadastros de terras, as correspondências oficiais, as declarações paroquiais, os quadros e censos populacionais, as listas de votantes, os testamentos, os processos criminais, entre outros registros do passado, eram fontes documentais essenciais a uma proposta na área de história agrária. Todavia, segundo o próprio autor, após consultar exaustivamente os arquivos, conseguiu tão somente um único documento, o inventário *post-mortem* de um dos pioneiros ocupantes da região então estudada. Sobre a escassez das fontes documentais, registrou:

O desafio estava lançado e as fontes mais usuais eram de fato exíguas. Inventários – apenas um. Documentação cartorária não as encontrei. Eclesiásticas, idem. Registros de terra-nada. Testamentos, censos, delegacias fiscais, processos crimes, em vão. Assim, sucessivamente, quanto mais buscava as fontes, menos as achava. Por fim, restaram apenas três tipos com os quais trabalhar.<sup>94</sup>

Para executar o trabalho pretendido, Lucidio serviu-se de outras fontes. Dados e indícios foram alcançados com a utilização dos três tipos de fontes impressas: a literatura histórica, as narrativas de viagem e os relatórios, discursos e falas dos presidentes da província de Mato Grosso. Em meio destas, o único inventário encontrado.

---

<sup>94</sup> LUCÍDIO, J. A. B., *Nos confins do Império um deserto de homens povoado por bois: a ocupação do Planalto Sul Mato Grosso, 1830-1870*, p. 9.

O problema da não localização das fontes pretendidas não invalidou a importância do trabalho no meio acadêmico. Pelo contrário, ao permanecer com a mesma problemática sanada em parte, através das fontes secundárias encontradas na época, o autor colaborou substancialmente com parte da história da antiga província mato-grossense, propiciando ao público acadêmico e demais pesquisadores o aprofundamento das questões elencadas, bem como o desenvolvimento de trabalhos atuais. Nesse valoroso exercício de busca, João Antônio Botelho Lucidio abarcou outras extensões físicas da parte sulina da província de Mato Grosso, sob a perspectiva da história agrária.

Para entender a estrutura demográfica e as características físicas do planalto sul mato-grossense, o autor realçou as características de uma região privilegiada pela natureza, dotada de ricas pastagens, água em abundância e solo fértil, mas habitada por rala população não índia durante o século 19. Quanto à ocupação da região estudada, Lucidio coadunou com as concepções tradicionais, que se reportavam ao povoamento do extremo sul da província de Mato Grosso, ocasionado pela entrada de duas frentes povoadoras, provindas uma do Triângulo Mineiro, do interior de São Paulo, sobretudo Franca, e a outra de Cuiabá, por motivos políticos ligados ao episódio da Rusga<sup>95</sup> de 1834.

Baseado em informações da literatura histórica, o autor mostrou a ocupação do planalto sul de Mato Grosso por algumas famílias oriundas do triângulo mineiro que, ao migrarem para a região, inseriram, além de seus cativos, membros familiares e pessoas de confiança. As experiências com o criatório bovino adquiridas em seu território de origem também foram aplicadas em território mato-grossense. Conforme o autor, as famílias ocupantes do planalto implantaram a pecuária e a agricultura de subsistência, mantendo forte relação comercial com os espaços de origem. O povoamento do território em tela ocorreu por grupos familiares que transplantaram a mesma organização econômica, social e política vivida anteriormente, como registrou o autor:

os moradores que comandaram a ocupação do planalto sul de Mato Grosso possuíam experiências e técnicas de organização material e espiritual anteriores, além de, em muitos casos, uma longa vivencia política. Assim, os chefes de família ao

---

<sup>95</sup> A Rusga foi um movimento antilusitano ocorrido em Cuiabá, deflagrado na data de 30 de maio de 1834. Sobre o assunto ver: BRAZIL, M. C.; CANCIAN, E., *A Rusga Cuiabana e a ocupação do sul de Mato Grosso: Apontamentos de pesquisa*, (no prelo); CORRÊA, P., A significação da rusga. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*, Cuiabá-MT, Tomos XXXI-XXXII, p. 5-22, 1934; JUCÁ, P. R., A 'Rusga', em Cuiabá, não foi um fato isolado, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*, Cuiabá-MT, Tomos CXXI-CXXII, p. 57-68, 1984; SENA, E. C. de, Rusga-sobre um evento político e seu nome. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*, n. 71, p. 13, 2012; SIQUEIRA, E. M., *A Rusga em Mato Grosso. As falas silenciadas*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*, Cuiabá-MT, Tomo CXLV, p. 79-99, 1997.

empreenderem suas sagas se faziam acompanhar de seus bens e haveres, parentes, afeiçoados, camaradas e agregados.<sup>96</sup>

Apesar do grande empenho em conhecer parte do universo rural da província de Mato Grosso, o território investigado por Lucidio permanece ainda envolto por várias problemáticas não resolvidas em relação à terra. Durante o estudo do planalto localizado ao sul do Mato Grosso, sobre o processo de ocupação, produção e reprodução local, a carência documental restringiu as conclusões do autor, impossibilitando-o de mapear, localizar e mensurar a população, definir as várias categorias sociais, estabelecer a extensão exata das propriedades e construir parte da história do sistema agrário e pastoril. Permanece, então, o desafio aos pesquisadores do campo da história agrária em dar prosseguimento ao trabalho iniciado nos anos 1990.

Apesar das fragilidades observadas, houve muitas informações importantes para o estudo da ruralidade de outras porções da antiga província mato-grossense. A escrita de Lucidio apontou a complexidade rural da região, as dificuldades do pesquisador ao eleger como tema de pesquisa os campos mato-grossenses, sobretudo as várias problemáticas sobre a ocupação e a formação das propriedades rurais no território abordado.

### **Novas contribuições acadêmicas**

Os esforços lançados para a pesquisa sobre a ruralidade do atual Mato Grosso do Sul empreendidos por Lucidio só ganharam novas contribuições acadêmicas 13 anos depois, com a tese de doutorado de Paulo Marcos Esselin, *A pecuária no processo de ocupação e desenvolvimento econômico do Pantanal sul-mato-grossense (1830-1910)*, defendida em 2003 e editada como livro em 2011, oportunamente analisada no conjunto de obras sobre a ruralidade de Mato Grosso. Esselin retomou as discussões sobre a ocupação dos campos ao sul da província de Mato Grosso, particularmente da região pantaneira.

Em 2010, o historiador sul-mato-grossense Divino Marcos de Sena, através da dissertação *Camaradas: Livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)*, colocou em discussão a participação do homem livre no cenário rural de Mato Grosso. Esse segmento social, sempre abordado tangencialmente pela historiografia tradicional, foi objeto de análise de Sena. Sua dissertação transformou-se numa das poucas produções dedicadas à atuação dos livres e pobres nos campos mato-grossenses durante o século 19. Para o autor, esses trabalhadores desempenhavam diversas tarefas nos ambientes rurais: carpinteiros, condutores de carga,

---

<sup>96</sup> LUCÍDIO, J. A. B., *Nos confins do Império um deserto de homens povoado por bois: a ocupação do Planalto Sul Mato Grosso, 1830-1870*, p. 84.

ferreiros, guias, remadores, vaqueiros, entre outras. Por meio de ajustes temporários, permaneciam o tempo necessário à realização das atividades no meio rural, o que permitia a mobilidade constante pelos campos da região. Assim definiu:

Estes eram homens que firmavam ajustes temporários, o suficiente para percorrer os locais da capitania/província, ou poderia durar mais tempo, sendo que o serviço a ser realizado era que demandava o período do acordo de trabalho. Camaradas da navegação, por exemplo, contratados em Cuiabá para conduzir uma embarcação até São Paulo, tornavam-se camaradas de quem os contratasse durante o tempo da viagem, da mesma forma que um condutor de tropa por um período em que estivesse responsável por uma determinada carga. Além disso, o acordo poderia durar o tempo do cultivo de uma lavoura (preparação da terra, plantio, colheita e transporte) ou durar mais tempo, como por exemplo, camaradas que moravam por longos períodos na propriedade do patrão.<sup>97</sup>

Ao analisar detidamente a atuação dos livres e pobres em terras mato-grossenses, Sena detectou o quanto os camaradas se mobilizavam para permanecerem livres e donos de seus próprios atos e decisões, fato, segundo o autor, interpretado pelas elites mato-grossenses como “vadiagem, desclassificação e rebeldia”. Isso se explica porque os grandes proprietários rurais dependiam, em grande parte, desse tipo de trabalhador para a manutenção de suas posses. Para o cultivo de lavouras, na lida com o gado e nas demais atividades rurais, os fazendeiros buscavam o braço camarada. Sobre os camaradas envolvidos nas atividades rurais, como a criação de gado vacum, cavalariagem e cultivo de lavoura, o autor explicou:

Os camaradas que trabalhavam nessas atividades poderiam morar ou não na propriedade do patrão. Os que se encontravam nesta última situação, deslocavam-se para trabalhar nas terras do contratante para desenvolver as atividades estipuladas nos acordos de trabalho, e recebiam um salário pelos serviços prestados. Já aqueles que moravam na propriedade do patrão, ao mesmo tempo em que eram empregados, também firmavam domicílio nas terras do contratante. Para esses camaradas, não era somente dada certa quantia em dinheiro e alimentação, como ocorria aos camaradas que trabalhavam na extração da poaia, mas também espaço de moradia e talvez de plantio.<sup>98</sup>

Pelas análises de Sena, além da atividade de vaqueiro, os camaradas engajavam-se nos afazeres de carpintaria e de ferragem e em tarefas específicas de cultivo de cana, feijão e outros gêneros alimentícios, ou ainda na administração de propriedades rurais.

A dissertação *Bonito, cidade das águas: Na trilha das construções identitárias de Mato Grosso do Sul (1948 – 2010)*, 2010, de Patricia Gressler Groenendal da Costa, apesar de trazer a lume especificamente a identidade cultural da cidade sul-mato-grossense de Bonito, com ênfase nos aspectos ligados à memória, à história e à identidade locais, introduziu

---

<sup>97</sup> SENNA, D. M. de, *Camaradas: Livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)*, p. 69.

<sup>98</sup> SENNA, D. M. de, *Camaradas: Livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)*, p. 112.

informações notáveis a respeito da ocupação de uma parte da antiga província mato-grossense, que se localizava no então distrito de Miranda. Ainda que Costa não tenha aprofundado suas investigações com relação às origens do apossamento de terras na região, sua dissertação ofereceu pistas sobre a questão.

De acordo com a autora, o passado de Bonito está relacionado à formação de grandes propriedades pastoris a partir de 1869, embora posseiros tenham tentado a exploração de posses locais. Seus escritos dão conta de que no ano de 1869 Luís da Costa Leite Falcão teria conhecido um posseiro tão somente conhecido por Euzébio, sobrevivente de uma tragédia empreendida por nativos contra os indivíduos assentados no território próximo da serra da Bodoquena e habitado pelos ameríndios. Euzébio, herdeiro das glebas denominadas Rincão Bonito, refugiado em Miranda, tendo conhecido Luís da Costa Leite, vendeu-lhe 56 léguas de campo. Além de proprietário de terras e chefe de extensa família, ocupou importantes cargos em Miranda. Sobre Falcão, registrou Costa:

Em Miranda, Luiz da Costa Leite Falcão exerceu cargos públicos como vereador e fez parte do Clube Social, associação cujo objetivo era de fazer compras, transferências e cartas de alforrias aos escravizados locais; que só em Miranda eram 132 registrados. Fez também parte da Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil. Suas representações através de fotografias são sempre muito emblemáticas e demonstram o esforço para representar o homem forte que a história eternizou como líder militar, que adquiriu as terras, constituindo a gênese e invenção do município de Bonito que, desde as primeiras narrativas sobre a história da fundação, prevalece no discurso de natureza positivista, balizado pela ordem política vigente da região.<sup>99</sup>

Segundo a autora, a atual cidade de Bonito formou-se no espaço correspondente a posse Bonito. Assim elucidou:

A *Posse Bonito* correspondia ao que hoje se considera a área urbana e mais central do município, e foi a partir dela, onde encontrava-se a casa ou sede da fazenda, que se estabeleceu a ocupação territorial mais recente de Bonito e a ordenação deste espaço, inicialmente caracterizado pelas terras pouco habitadas, em área rural, típicas de fazendas de pecuária naquela região na época.<sup>100</sup>

Também na busca por desvelar a história de parte do antigo Mato Grosso, Isabel Camilo de Camargo elegeu como objeto de estudo o ‘sertão dos Garcia’, localizado no planalto sul de Mato Grosso. Sua dissertação, *O sertão de Santana de Paranaíba: Um perfil da sociedade pastoril escravista no antigo sul de Mato Grosso (1830 – 1888)*, de 2012, abordou o processo de penetração do clã dos Barbosa, Garcia, Lopes e Pereira em território povoado por nativos caiapó no final dos anos 1820. A autora tratou, sobretudo, da questão do

<sup>99</sup> COSTA, P. G. G. da, *Bonito, cidade das águas: Na trilha das construções identitárias de Mato Grosso do Sul (1948 – 2010)*, p. 96.

<sup>100</sup> *Ibid.*, p. 99.

apossamento de terras na região, colocando em destaque a estrutura familiar e as relações de poder advindas da posse da terra, sem ocultar a relação de trabalho escravista existente.

Camargo revelou um espaço rural dinâmico, constituído por propriedades rurais, efetivadas por famílias mineiras e francanas, a partir de um processo de apossamentos e conflitos com os habitantes naturais, os caiapó. Os ameríndios resistiram ao avanço dos entrantes, atacando as expedições monçoeiras e os roceiros instalados às margens do Rio Pardo até Camapuã. Todavia, diante da inevitável disseminação dos ocupantes de terras, foi evidenciada a utilização dos nativos no serviço de transporte de gado exportado para Piracicaba, São Paulo, no deslocamento de embarcações e nas atividades rurais.

A autora mostrou que os primeiros apossamentos no território santanense surgiram a partir da disposição de José Garcia Leal, que estava na região junto com a família e que distribuiu sesmarias para seus filhos, e posteriormente para parentes e conhecidos. Auxiliados por mão de obra escravizada e indígena, exploraram as propriedades através da criação bovina e cultivo de cereais. Sobre a distribuição de terras aos filhos:

nos primeiro (sic) anos de organização do espaço santanense, assentou seus 13 filhos nas sesmarias que possuía disponibilizando cerca de cem rezes, um casal de escravizados e dois cavalos para cada um. Além disso, instalou importante estabelecimento agrícola na fazenda da Serra, cuja toponímia referia-se ao primeiro engenho na região do rio Paranaíba, a seis quilômetros da freguesia de Santana.<sup>101</sup>

De acordo com Camargo, os passos de Garcia Leal foram seguidos por outras famílias que, a partir de 1838, oriundas de Uberaba (Minas Gerais), entraram na região e conquistaram poder político e econômico. Ao utilizar vasta documentação primária, a autora desvelou as relações econômicas e sociais das famílias que se assentaram em território da antiga parte sul da província de Mato Grosso. A posse de grandes extensões de terras ocupadas por pequena quantidade de animais cavalares, vacuns e suínos e simples moradias, cuidada também por alguns poucos escravizados, generalizou-se entre esses ‘pioneiros’ de Santana de Paranaíba.

Na contramão da historiografia tradicional, Camargo evidenciou a marcante presença do africano escravizado na região estudada. Baseada em documentação primária diversa (inventários, testamentos, processos crimes), a autora narrou a inserção do cativo negro no território santanense, desde o momento da chegada dos entrantes, bem como a intensificação da escravização na região, devido à fundação das propriedades rurais e o desenvolvimento do povoado estabelecido pela família Garcia Leal. Assim, encontramos o seguinte registro sobre a entrada de cativos para execução dos trabalhos rurais:

---

<sup>101</sup> CAMARGO, I. C. de, *O sertão de Santana de Paranaíba: Um perfil da sociedade pastoril escravista no antigo sul de Mato Grosso (1830 – 1888)*, p. 76.

Para o trabalho de agricultura, mandou seus filhos José Garcia e Cassiano Garcia effectuarem na matta do Rio de Janeiro a compra de uma partida de africanos novos (vinte e tantos, inclusive alguns incommodados por outros fazendeiros). Estes africanos, além do trabalho, da lavoura, prestavam-se optimamente ao trabalho das monções em barcos tocados a remo e varas para o porto de Piracicaba, na província de S. Paulo.<sup>102</sup>

Na análise sobre o espaço rural de Santana de Paranaíba, Camargo manifestou uma ruralidade marcada pelo apossamento parental de glebas imensas, favoráveis à criação pastoril, todavia, dispondo de pequena quantidade de animais. Famílias que, como bem mostrado, ao longo dos tempos, por meio de laços parentais e de casamento, mantiveram em suas mãos as terras e as decisões políticas e administrativas locais. Finalmente, o trabalho abriu a possibilidade de novas investigações relativas ao território santanense e às muitas problemáticas sobre o apossamento de terras, na antiga porção sul da província de Mato Grosso.

## **Publicações sobre os campos de Mato Grosso**

Os ambientes rurais mato-grossenses também foram tema de artigos publicados em revistas científicas. Durante o século 20, observamos a publicação de alguns textos, sobretudo na Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso. Mas, é na primeira década do século 21, que foram intensificadas a produção de artigos científicos voltados aos campos de Mato Grosso, especialmente ao trabalho livre e escravizado e à economia pastoril. (APÊNDICE 12)

Dentre as publicações, destacamos o nome do estudioso mato-grossense Virgílio Corrêa Filho, como intelectual que inaugurou as discussões em torno da ruralidade de Mato Grosso, ao discutir sobre terras devolutas da região. No artigo *Terras Devolutas. Evolução do processo de adquiri-las em Matto–Grosso*, 1921, republicado em 1923 na segunda parte da obra *Questões de Terras*, Corrêa Filho discorreu sobre uma prática corrente na ocupação territorial por luso-brasileiros, o apossamento livre de terras.

Ao transcrever carta de sesmaria registrada em 1726, ainda na época em que o território mato-grossense estava subordinado ao governo da capitania de São Paulo, Corrêa Filho ofereceu ao leitor a possibilidade de conhecer estratégias utilizadas por muitos postulantes à aquisição e ao controle de extensões de terras. Nesse caso, o tenente coronel Antônio de Almeida Lara, seis anos depois de ter se apossado de terras na região da Chapada,

---

<sup>102</sup> FLEURY, J. A. de S., O descobrimento do sertão e fundação da povoação de Sant'Anna do Parahyba. *Republicano* de Cuyabá, 12 de dezembro de 1895; *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá, anos 6/7, T. 13, 1925, p. 30-46. IN: CAMARGO, I. C. de, *O sertão de Santana de Paranaíba: Um perfil da sociedade pastoril escravista no antigo sul de Mato Grosso (1830 – 1888)*, p. 225.

requisitou o espaço de uma légua de terra em quadra, com objetivo de obter a sua concessão através de carta de sesmaria.<sup>103</sup> De acordo com o autor, nesse espaço, desde o início, assentou-se fazenda pautada na criação de animais e cultivo da terra. Essa produção material desenvolvia-se sob os cuidados de 30 cativos. No entanto, nem todos os ocupantes das terras da região, consideradas vagas, preocuparam-se em providenciar as devidas cartas de doação.

Evidenciou ainda o autor que o ato de apossar-se de terras e mantê-las indivisas era prática tradicional desde a ocupação colonial de Mato Grosso, nos primeiros anos do século 18. Nem mesmo após a promulgação da Lei de Terras, que determinou a obrigação das atividades de medição e demarcação das posses, os ocupantes de terras mobilizaram-se em obediência aos direitos jurídicos ligados à questão agrária no Brasil, surgidos em 1850. Isso significa que muitas propriedades rurais foram mantidas até a primeira metade do século 20, sem ter suas fronteiras internas delimitadas e conhecidas pelo poder local.

Corrêa Filho relatou os processos de legitimação de terras que se arrastaram por longo tempo devido ao descumprimento das leis e decretos impostos pelos administradores de Mato Grosso. Seus escritos mostraram uma paisagem rural mato-grossense formada por grandes latifúndios, fundados à base de apropriação indevida de terras devolutas e do alargamento das antigas sesmarias, muitas delas ocupadas sem o conhecimento dos governos locais.

### **Terras devolutas**

Em *A Lei de Terras (1850) e a política imperial: seus reflexos na Província de Mato Grosso*, 1995, Vilma Eliza Trindade de Saboya assinalou a existência significativa de terras devolutas em Mato Grosso, com posse garantida “[...] àqueles que conseguissem enfrentar os obstáculos naturais e os índios”.<sup>104</sup> Na concepção da autora, a formação dos latifúndios esteve associada a questões específicas, como o incentivo do governo no povoamento do território, tendo como chamariz a facilidade na formação de extensas propriedades rurais, a aquisição fácil do título de terras, as peculiaridades dos terrenos, cujas inundações periódicas de certas porções de terras obrigavam os produtores rurais à ampliação das posses e, finalmente, à busca por reconhecimento social.

Para Saboya, a estratégia empregada pelos proprietários de terras na expansão das posses era o “[...] requerimento das terras circunvizinhas, muitas vezes em nome de seus

---

<sup>103</sup> CORRÊA FILHO, V., *Questões de Terras*, p. 36-37.

<sup>104</sup> SABOYA, V. E. T. de, *A Lei de Terras (1850) e a política imperial: seus reflexos na Província de Mato Grosso*, p. 122-124.



familiares”.<sup>105</sup> Estas extensas propriedades praticamente foram mantidas incólumes às determinações da Lei de Terras de 1850, a ponto de muitas delas terem sido legalizadas somente no período republicano, conforme chamou atenção Corrêa Filho em seus principais escritos sobre a questão.

Apesar de os argumentos serem baseados em fontes secundárias, com pouco aprofundamento da proposta inicial de analisar os reflexos da Lei de 1850 em Mato Grosso, o texto contribuiu para colocar em discussão uma questão até hoje não pesquisada devidamente, sobretudo no âmbito da academia, assim como tantas outras temáticas relacionadas às terras mato-grossenses. O texto de Saboya, já nos anos 1990 chamava a atenção para um lado complexo e delicado da história de Mato Grosso (uno), espaço até hoje disputado por ‘brancos’, ‘negros’ e indígenas.

Pelos argumentos apresentados por Saboya e Corrêa Filho, a ocupação de terras devolutas foi prática comum no território mato-grossense. Um exemplo foi a trajetória da família Soarez de Souza, que transformou as extensas sesmarias adquiridas na fazenda Jacobina, propriedade de referência para os habitantes de Mato Grosso e aos viajantes que frequentaram a região nos séculos 18 e 19.

### **Jacobina e Descalvados**

Entre outros artigos de igual importância, destacamos *Jacobina: História de uma fazenda em Mato Grosso*, escrito por Lécio Gomes de Souza em 1998, em que se preocupou em mostrar uma paisagem rural dominada durante um século pela família do português Leonardo Soarez de Souza e seus descendentes. De acordo com o autor, em 1772, Leonardo Soarez requereu sesmarias localizadas a 30 quilômetros da antiga vila Maria, atualmente Cáceres-MT. Na região formou a fazenda Jacobina, edificou sua moradia no estilo colonial, além de outras casas mais simples, armazéns, capelinha, oficinas e senzalas. Os engenhos instalados eram rústicos, dois movidos à água e dois por bois. Sobre a fazenda, registrou o autor:

O aspecto da fazenda assemelhava-se, assim, ao de um autêntico povoado, [...]. A população ascendia a mais de quinhentas almas, computados duzentos escravos de ambos os sexos, umas sessenta crianças e mais outro tanto entre forros e agregados, constituídos de crioulos, mulatos e até índios puros.<sup>106</sup>

---

<sup>105</sup> Ibid., p. 126.

<sup>106</sup> SOUZA, L. G. de, *Jacobina: História de uma fazenda em Mato Grosso*, p. 12-13.

O local estratégico escolhido por Leonardo Soarez era passagem de viajantes que seguiam entre Cuiabá e Vila Bela. Nesse espaço, as extensas sesmarias foram transformadas em uma propriedade pastoril opulenta, devido à existência de boas pastagens para a criação de animais e terras férteis favoráveis à agricultura. Eram abundantes a criação e as plantações da Jacobina:

Cerca de sessenta mil cabeças de gado bovino, além de uns trezentos cavalos, uma centena de burros de carga e muitos cabritos povoavam-lhe os magníficos campos, e a colheita farta atulhava os celeiros em franca manifestação de abundância. Os pomares bem cuidados, de árvores selecionadas, davam as mais diversas qualidades de frutos.<sup>107</sup>

A fazenda Jacobina, segundo Souza, perdeu parte de sua importância após a supressão da escravidão em 1888, quando as portas das senzalas foram abertas definitivamente e os negros livres deixaram o local de cativeiro. Na falta de mão de obra escravizada para a labuta diária, a produção de alimentos da fazenda decresceu e o gado, abandonado, tornou-se bravo. As marcas do passado pastoril e escravista da propriedade ficaram presentes na arquitetura, nos inventários, nos testamentos e nos registros dos memorialistas que conheceram a região.

Em oposição à rusticidade na forma de produzir da já referida fazenda Jacobina, encontramos uma propriedade rural com maquinários modernos para a época, como máquinas a vapor, bombas d'água, tornos mecânicos e serraria, também localizada na região da atual cidade de Cáceres no artigo “Cobiçada carne”, escrito por Domingos Savio da Cunha Garcia. Denominada de Descalvados, a fazenda situada a 160 quilômetros do referido município, às margens do rio Paraguai, abrigava produção de charque.

As pesquisas de Cunha Garcia revelam que havia na Descalvados máquinas modernas para a época, destinada à produção em larga escala. Enquanto a fazenda era administrada pelo argentino Rafael Del Sar, produzia charque. Vendida em 1881 para o uruguaio Jaime Cibilis, a propriedade recebeu instalações com tecnologia para produzir extrato de carne comercializado na Europa, com permanência da produção de carne salgada. Jaime Cibilis, endividado, negociou a fazenda com um grupo belga que, após ter suas expectativas colonialistas frustradas, passaram o empreendimento agroindustrial em 1912 para uma empresa norte-americana.

---

<sup>107</sup> Ibid., p. 12.

## Terra e trabalho no sul de Mato Grosso

Maria do Carmo Brazil, em artigo publicado em 2008 na Revista História: Debates e Tendências, sob o título *Terra e trabalho no sul de Mato Grosso – considerações sobre superação do escravismo, luta pela terra, economia pastoril e advento do trabalho livre – séculos 19 e 20*, também discorreu sobre o universo rural mato-grossense. Ao contrário das produções memorialísticas que apontavam o ambiente rural de Mato Grosso como pacífico, sem conflitos entre proprietários e trabalhadores, seus escritos revelaram o movimento expansionista empreendido por colonizadores oitocentistas em busca da terra. Não sem a resistência dos povos originários, a paisagem rural mato-grossense foi marcada, segundo a autora, pela ocupação por famílias oriundas de Minas Gerais e São Paulo, com o objetivo de tomar posse de grandes extensões de terras e explorá-las através de braços cativos, mas também dos trabalhadores livres disponíveis.

Sobre a ocupação do sul de Mato Grosso, Brazil explicou que os ditos pioneiros na ocupação “[...] dos pantanais sul partiram da região de Cuiabá, Poconé, Livramento e Cáceres, precisamente da grande fazenda Jacobina”.<sup>108</sup> Formadas as fazendas, os proprietários envolveram-se na criação do gado bovino colocando, na lida diária, os negros escravizados. Entre os fazendeiros com maior quantidade de escravizados, havia o barão de Vila Maria, com 39 cativos; Firmiano Firmino Candido, 21 e José Caetano Metello, 34<sup>109</sup>. Todos grandes possuidores de terras na região.

Após a Guerra do Paraguai (1864-1870), os criadores de gado intensificaram a utilização de mão de obra livre nas atividades pastoris, dada à experiência de paraguaios e bolivianos com o manejo de animais. Para a autora:

O fim da Guerra do Paraguai marcou também o início da imigração paraguaia. Entre os adventícios estavam exímios vaqueiros, procedentes de Cuiabá e arredores, e paraguaios e bolivianos, acostumados a diferentes regimes de vida e incorporados às atividades extrativas e criatórias.<sup>110</sup>

Questão interessante é abordada pela autora com referência à especificidade da ocupação territorial do sul de Mato Grosso. Trata-se do ‘agregamento parental’ como base do apossamento de imensas terras distribuídas pelo pantanal sul<sup>111</sup>. Sob essa perspectiva, o território teria sido explorado por grupos familiares, que mantinham entre si uma relação de

<sup>108</sup> BRAZIL, M. C., *Terra e trabalho no sul de Mato Grosso-considerações sobre superação do escravismo, luta pela terra, economia pastoril e advento do trabalho livre- séculos 19 e 20*, p. 87.

<sup>109</sup> Ibid., p.88.

<sup>110</sup> Ibid., p. 89.

<sup>111</sup> Ibid., p. 91.

camaradagem e de ajuda mútua, visando à sobrevivência através da exploração das terras com ênfase na pecuária. Ancorada em genealogias, biografias e memórias escritas pelos ditos pioneiros, a autora fez o seguinte destaque: “Esse tipo de agrupamento envolvia o chefe com autoridade irrefutável sobre a mulher, a prole, os agregados, familiares e proletários livres e cativos, indicando uma política de ocupação nitidamente vinculada à segurança”.<sup>112</sup> Esses ocupantes, oriundos da elite proprietária mato-grossense, teriam desenvolvido uma convivência peculiar, ‘de camaradagem e parentela’ na qual, segundo o discurso dominante, vários trabalhadores desempenhando a função de capatazes e peões, se tornaram, também, proprietários de vastas extensões de terras.<sup>113</sup> Há que se refletir sobre a questão, pois trata-se, sem dúvida, de um costume atípico, considerando-se as demais realidades do universo rural brasileiro no século 19, que se pautavam pela disputa de terras e exclusão dos indivíduos pobres e livres.

### **O gado “trouxe o homem”, “planeou a terra” e “ditou o ritmo”**

Paulo Marcos Esselin e Tito Carlos Machado de Oliveira, comumente empenhados na discussão sobre a ocupação da parte sulina de Mato Grosso, destacaram a importância do gado bovino, como responsável pela ocupação dos pantanais do sul. No artigo *Terra onde o gado criou o homem e definiu o latifúndio*, 2008, os autores abordaram o processo de introdução do gado vacum na região, desde o estabelecimento, em 1600 de uma povoação espanhola: “[...] a quatrocentas léguas das minas de prata de Potosi” (atual Mato Grosso do Sul) como chamariz para o estabelecimento das “famílias pioneiras” em terras sul-mato-grossenses.<sup>114</sup> Depois de os espanhóis terem sido expulsos da região pelos portugueses, os campos locais estavam apinhados de animais bravios, remanescentes das missões jesuíticas destruídas pelos bandeirantes paulistas no século 17. Os autores chamaram a atenção para o fato de que os luso-brasileiros interessados, a princípio, na exploração da mão de obra indígena tão abundante na região, no século 19, foram motivados à criação do gado. Esselin e Oliveira assinalaram:

Quando principiou o século 19, os campos da Vacaria estavam a abrigar milhares de cabeças do gado vacum e cavalar. Os relatos conhecidos, tanto de espanhóis radicados em Assunção, como de portugueses em São Paulo, são concordes em afirmar a presença desses rebanhos em todo o pantanal sul-mato-grossense, vivendo silvestremente e sem trato algum; portanto, a planície pantaneira oferecia muitos atrativos aos pecuaristas que desejassem se fixar na região. Havia extensos campos

---

<sup>112</sup> Idem.

<sup>113</sup> Idem.

<sup>114</sup> ESSELIN, P. M.; OLIVEIRA, T. C. M. de, *Terra onde o gado criou o homem e definiu o latifúndio*, p. 102.

de pastagem nativa providos de salinas naturais, água abundante; os rebanhos alçados eram facilmente encontrados, as terras eram devolutas e os grupos nativos não mais ofereciam a resistência de outrora.<sup>115</sup>

Apesar dos elementos positivos concernentes aos campos da Vacaria avistados por criadores de gado de outras regiões ou famílias intencionadas na exploração da atividade pecuária, foi, na concepção dos autores, a existência de rebanhos de gado alçado o motivo de muitas famílias terem se estabelecido em território sul-mato-grossense.

Os autores defenderam a tese de que o gado “trouxe o homem”, “planeou a terra” e “ditou o ritmo”, ou seja, as famílias se estabeleceram na região, formaram fazendas dedicadas à pecuária e colocaram os trabalhadores no serviço da agricultura de subsistência, exatamente de março a agosto, meses em que o gado vacum não exigia dedicação. De setembro a fevereiro, os vaqueiros aplicavam-se na localização das manadas e na marcação das crias.

### **Cativos e livres pobres nas fazendas pastoris do sul de Mato Grosso**

Ainda em referência às questões envolvendo as terras do antigo Mato Grosso, dedicamos um artigo com reflexões iniciais sobre a presença do trabalhador escravizado nas propriedades rurais oitocentistas mato-grossenses. No texto intitulado *Cativos nas fazendas pastoris do sul de Mato Grosso [1825-1888]. Considerações de pesquisa*, 2008, escrito a partir de documentação primária, em oposição à historiografia tradicional que privilegiou o indígena como mão de obra da paisagem rural em questão para ocultar o passado escravista da região, foi dado destaque à forte presença do negro cativo nas propriedades particulares e públicas, espalhadas pela província de Mato Grosso. Procuramos evidenciar que os fazendeiros do antigo Mato Grosso também empregaram trabalhadores escravizados nas diversas atividades realizadas em suas posses rurais.

Apesar de fundado em reflexões iniciais, procuramos discutir a necessidade de rever as concepções históricas construídas por memorialistas da região, desnudando uma paisagem rural, organizada, também, com base no trabalho dos escravizados. Cuidar das plantações, campear o gado, cozinhar, fabricar aguardente, farinha e rapadura, lavar, limpar e organizar as habitações, entre outras atividades, enfim, servir sempre os ‘senhores’ dos campos dos pantanais, eram obrigações dos cativos nos domínios rurais.

Nos campos do sul de Mato Grosso, comumente labutaram em diversas atividades os livres pobres, uma categoria de trabalhadores investigada por Divino Marcos de Sena. No

---

<sup>115</sup> Ibid., p. 106-107.

artigo *Trabalhadores livres no 'Baixo Paraguai' do Império do Brasil*, 2010, referiu-se aos trabalhadores livres pobres no universo rural. De acordo com o autor, em algumas propriedades rurais instaladas no Baixo Paraguai, região da província de Mato Grosso, que no século 19 englobava as vilas de Albuquerque, Miranda e suas circunjangências, trabalhadores livres executavam tarefas na produção de lavoura e criação de animais. Na região, esses homens “[...] vendiam sua força de trabalho, ou se agregavam junto às propriedades rurais localizadas nas imediações das freguesias de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque e de Nossa Senhora do Carmo de Miranda”.<sup>116</sup>

Sena sugeriu que, como agregados ou camaradas, esses trabalhadores constituíam-se numa importante força de trabalho para os fazendeiros da região. Em contrapartida, o trabalho nas propriedades rurais “[...] foi um meio encontrado por livres e pobres, dentre eles, indígenas e seus descendentes para conseguirem sobreviver numa sociedade escravista”.<sup>117</sup> Com relação aos camaradas, escreveu:

Os camaradas estavam presentes no território de Mato Grosso no desenvolvimento das mais variadas atividades. Durante a primeira metade do século XIX, eles estavam empenhados nos serviços de lavoura, de policiamento particular, nas propriedades com criação de gado vacum e cavalariço, na extração de erva medicinal como a ipecacuanha, nas explorações pelo território, nas bandeiras punitivas aos ataques indígenas, na navegação fluvial, na condução de tropa, etc. Nos contextos urbanos e rurais eles tiveram participação.<sup>118</sup>

No artigo *Camapuã no período do ocaso das monções: população, trabalho, lavoura, exploração e resistências*, também relativo à participação dos livres pobres em Mato Grosso no século 19, Divino Marcos de Sena tratou especificamente da presença desse segmento na fazenda Camapuã, localizada no varadouro homônimo, local de travessia no percurso de navegação entre São Paulo e as minas mato-grossenses. Na propriedade em questão, estabelecida para suprir as necessidades dos viajantes com alimentos e consertos de canoas, o autor salientou que os trabalhadores livres se ocupavam em diversas atividades, muitas vezes de modo forçado.

Ao desnudar as raízes de atuação dos livres e pobres na parte sulina de Mato Grosso, o autor discorreu sobre um segmento social oitocentista composto por administradores, capatazes, condutores de embarcações, guias de viagem, lavradores, vaqueiros, entre outros, que desempenhavam as tarefas a partir de contratos de trabalho, troca de favores estabelecidos com os proprietários, ou expropriação da força de trabalho. Tratava-se, portanto de um

---

<sup>116</sup> SENA, D. M. de. *Trabalhadores livres no “Baixo Paraguai” do Império do Brasil*, p. 162.

<sup>117</sup> *Ibid.*, p. 164.

<sup>118</sup> *Idem.*

universo rural muito mais complexo e passível de conflitos do que aquele retratado pelos memorialistas e descendentes dos ditos ‘pioneiros’ da região.

Distante dos grandes latifúndios mato-grossenses e ‘senhores’ de gado e cativos, Ana Carolina da Silva Borges, no artigo *Os ‘ribeirinhos’ do Pantanal norte: por uma reflexão sobre práticas rurais e os códigos legais (1870-1930)*, 2010, analisou um grupo rural ocultado pela historiografia tradicional. A imagem do proprietário de engenho e do latifundiário mato-grossense fortemente arraigada na memória social, deixa de representar o espaço agrário mato-grossense, para dar espaço aos pequenos proprietários. Outras formas de acesso à terra também são sugeridas pela autora.

Borges ressalta que nas pequenas propriedades e sítios pantaneiros, diferentemente das extensas fazendas, eram mantidas a criação de vacuns e, possivelmente, a de galinhas, porcos e o cultivo de lavoura. Os ‘ribeirinhos’ praticavam o uso do ‘pasto comum’, como consequência das ligações de solidariedade e necessidades próprias advindas da geografia local. Nesse quadro o uso de determinadas porções de terra dava-se de formas diferentes. De acordo com a autora, o ‘pasto comum’, localizado nas pequenas propriedades, era usado também por vizinhos, parentes, camaradas e agregados das proximidades, perante permissão do próprio ‘ribeirinho’. Além disso, nos períodos da cheia quando os campos das terras baixas ficavam submersos, os pequenos proprietários deslocavam o gado vacum às áreas mais altas, onde permaneciam em campos comuns. Sobre a prática dos ‘pastos comuns’ entre os ‘ribeirinhos’ da área alagável do Pantanal Norte, registrou ser “[...] típico dos trabalhadores rurais autônomos, contratados ou empregados pelos ‘senhores’ locais que evocavam a ajuda mútua entre vizinhos e parentes, de modo a viabilizarem a perpetuação de seu *modus operandi*; [...]”.<sup>119</sup>

## **Estudos clássicos sobre o universo rural mato-grossense**

A primeira metade do século 20 foi o período de medição e legitimação de milhares de hectares de terras do estado de Mato Grosso, especialmente, na parte sul. No âmbito da Repartição de Terras de Mato Grosso transitaram diversos processos cíveis voltados ao direito sobre determinadas extensões de terras, muitas delas ainda não aferidas e tão pouco delimitadas, conforme determinavam as leis circuladas desde 1850. Nesta época estiveram acirradas as discussões em torno da posse de terras. Denúncias, questionamentos e especulações sobre algumas propriedades circularam nos jornais mato-grossenses.

---

<sup>119</sup> BORGES, A. C. da S., *Os “ribeirinhos” do Pantanal norte: por uma reflexão sobre práticas rurais e os códigos legais (1870-1930)*, p. 278.

Neste contexto da regularização de grande parte das propriedades de Mato Grosso Virgílio Corrêa Filho produziu o texto *Questões de Terras*, 1923, a partir de dados colhidos em artigos e informações propiciadas pelo diretor de terras, por intermédio do secretário da Agricultura. Na obra, Corrêa Filho retomou informações de um antigo texto publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB-MT, 1921, sobre tópicos polêmicos a respeito do processo de legalização das propriedades mato-grossenses. (APÊNDICE 13)

Corrêa Filho esboçou as ações irregulares praticadas por sesmeiros-latifundiários, como o registro das propriedades sem a realização dos autos de medição e demarcação, para evitar o pagamento devido com os excessos de áreas observados pelos agrimensores. O autor apresentou, como casos evidentes de irregularidades documentais, tentativas de fraudes e manobras políticas, os processos relativos às fazendas Bracinho, Camapuã e as terras do barão de Antonina. Tais ações eram empreendidas pelos ocupantes das citadas terras em defesa de seus interesses, sobretudo pela permanência do domínio de extensas propriedades, cujas dimensões excediam os limites permitidos pelas leis em vigor.

De acordo com Corrêa Filho, as terras localizadas à margem esquerda do rio Taquari, onde se assentou a propriedade denominada Bracinho, foram ocupadas, entre 1848 e 1849, por João Batista de Oliveira e João Alves de Arruda. Esses proprietários desenvolveram a criação de gado no local. Após sucessivas ações de doação e venda, a referida posse ainda estava em 1903 apontada no livro de registros de terras de Mato Grosso com 295.979 hectares e em 1906 com 736.928 hectares.

O proprietário da fazenda Bracinho, citado por Corrêa Filho como “A. I. T.”, mediante a possibilidade de ter anulado o processo de medição e demarcação da sua propriedade pelos excessos de área, e aventada a necessidade de pagamento das áreas que ultrapassavam os limites permitidos por lei, reuniu documentos dos anos de 1853 a 1887, e conseguiu registrar sua posse, mesmo sem ter realizado os autos de mediação e demarcação das terras. E Bracinho, como registrou o autor em 1923, figurava “[...] como propriedade particular, sem área certa, nem limites definidos”<sup>120</sup>. Com isso, a definição dos limites da posse Bracinho dependia, à época, de certos documentos dados por perdidos. A página do livro mantido pela Repartição de Terras, onde foram registradas as escrituras de venda da propriedade em 1853,

---

<sup>120</sup> CORRÊA FILHO, V., *Questões de Terras*, p. 09.



com os devidos limites e a de posse mansa e pacífica da área em 1854, simplesmente não existia mais.<sup>121</sup>

Quanto à ruralidade mato-grossense, o texto de Corrêa Filho afigurou-se como denúncia dos procedimentos irregulares utilizados pela elite proprietária. Em nome do poder e em defesa dos interesses particulares, grande parte dos fazendeiros de Mato Grosso burlava leis, subtraía documentos importantes ou registrava outros ilegalmente, ocultava os verdadeiros limites das propriedades e usava o prestígio mediante funcionários locais, para alcançar benefícios. Os posseiros mato-grossenses procuraram, enfim, usar de todos os recursos legais, especialmente os ilícitos, para se manterem grandes proprietários de terras.

### **Propriedade pastoril**

No texto *A Propósito do boi pantaneiro*, originalmente publicado em 1926 e reeditado em 2002 pelo Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso como parte da obra *Monografias Cuiabanas*, Corrêa Filho tratou também da formação das fazendas em Mato Grosso, da lida e do crescimento do gado na região. Na concepção de Corrêa Filho, as fazendas mato-grossenses foram estabelecidas com o gado bravo encontrado pelos sertanistas nos “Campos de Vacaria”<sup>122</sup>, território localizado na parte sul da capitania de Mato Grosso.

Sugeri ainda Corrêa Filho que o gado retirado pelos sertanistas da região da Vacaria e inserido em terras próximas das minas de Cuiabá se reproduziu abundantemente. Somente em 1736, após a abertura de um caminho entre Cuiabá e Goiás, o território cuiabano “[...] pôde receber, em maior cópia, o gado vacuum de que necessitava para encher a sua indústria pastoril”.<sup>123</sup> As manadas de gado saídas de Goiás, mas também de São Paulo, eram conduzidas a Cuiabá. A existência de campos propícios à criação bovina foi grande incentivo para a formação das propriedades pastoris, tanto que “O caminho que ia ter a Vila Bela, foi-se mosqueando de fazendas, nas quais, a breve trecho, a própria Coroa Portuguesa encontrou elementos para fundar a sua, em Casalvasco e Caiçara”.<sup>124</sup>

---

<sup>121</sup> Ibid., p. 09-10.

<sup>122</sup> Para Esselin, nos séculos 17 e 18, os campos de Vacaria eram chamados pelos espanhóis de Província Jesuítica do Itatim ou Campos de Xerez e constituíam área banhada pelo rio Mbotetey, atual Miranda. Atualmente, a região é identificada no território compreendido “pela Bacia Hidrográfica dos rios Miranda e Aquidauana, na parte não inundável do Pantanal sul-mato-grossense”. No século 19, os campos de Vacaria, dotados de ricas pastagens, abrigaram manadas de animais vacuns e cavalares. ESSELIN, P. M. *A Pecuária Bovina no Processo de Ocupação e Desenvolvimento Econômico do Pantanal Sul-Mato-Grossense (1830 – 1910)*, p. 24.

<sup>123</sup> CORRÊA FILHO, V., *Monografias cuiabanas*, p. 334.

<sup>124</sup> Idem.

Para o autor, situação diversa ocorreu na parte sulina de Mato Grosso. Nesse caso, as propriedades foram formadas na primeira metade do século 19, mais exatamente a partir de 1834, quando duas frentes migratórias, provenientes de Cuiabá e Santana de Paranaíba, ocuparam vastas terras da região, chegando a se encontrar no território de Miranda, então objeto de nossa investigação. Sobre a questão, afirmou Virgílio Corrêa Filho: “Dos pantanais avançavam as boiadas para o sul em rumo de Miranda, conduzidas pelos exaltados de 1834, que se exilaram espontaneamente de Cuiabá, depois da tragédia de 30 de maio”. E ainda, “Afazendaram-se no vale do Taboco, do Rio Negro, e além, até encontrarem a onda imigratória que se expandia de Santa Anna do Paranaíba, pelo Sucuruí, Pardo, Brillhante, Vacaria e cabeceiras do Nioac, onde se avizinhavam duas correntes povoadoras”.<sup>125</sup>

Para Corrêa Filho, a lida com o gado em terras do pantanal sul-mato-grossense não exigia grandes esforços dos criadores. Dotadas de excelentes pastarias e barreiros, o gado se proliferava espalhado nas propriedades indivisas. Os animais eram criados “[...] ao léu, por efeito quase exclusivo dos agentes naturais”,<sup>126</sup> restando ao fazendeiro os cuidados com marcação, castração e separação dos animais que se misturavam às manadas de outras propriedades, devido à ausência de cercamento das terras. Portanto, um universo rural diverso, constituído por latifúndios alagados em alguns meses do ano, todavia brindado com jazidas salitrosas e pastos favoráveis ao estabelecimento da pecuária.

O intelectual Nelson Werneck Sodré, autor de *Oeste. Ensaio sobre a Grande Propriedade Pastoril*, obra clássica publicada no ano de 1941, lançou entendimento particular sobre Mato Grosso, sobretudo os espaços que depois formaram o estado de Mato Grosso do Sul. Apesar do lado generalista e, por vezes, equivocado de certas afirmações do autor, *Oeste* é também uma fonte para reflexões, especialmente sobre a região sul-mato-grossense. Sua produção foi fruto de um contexto intelectual peculiar, surgida nos anos 1940, com a proposta de elucidar questões referentes ao regime pastoril implantado na região.

Em estudo minucioso que redundou em *Oeste*, percebe-se que suas análises foram desprovidas de base empírica, aspecto reconhecido pelo próprio Sodré. Na terceira parte da obra, em que discute a posse efetiva das terras mato-grossenses, o autor registrou a carência de cronistas e ‘escritores de mérito’ empenhados na temática sobre o regime pastoril. Esclareceu que os estudiosos do século 19 trataram somente dos relatos sobre as penetrações em terras do Mato Grosso. Para Sodré:

---

<sup>125</sup> Ibid., p. 336-337.

<sup>126</sup> Ibid., p. 336.

A segunda parte dessa expansão, ao contrário, aquela que se afirmou pela posse efetiva [...] essa é de uma pobreza de documentos, de uma falta enorme de comentadores. É natural, a cultura pastoril é fundamentalmente rústica e visceralmente pobre. Foi parca em sinais visíveis. Pouco deixou de si.<sup>127</sup>

Ao tecer tal consideração para justificar a ausência de fontes, o autor deixou de mencionar as colaborações do historiador regional Virgílio Corrêa Filho, bem como a documentação mantida nos arquivos, provavelmente, ainda desconhecida pelos pesquisadores da época. Sobre a conquista pastoril pelos exploradores oitocentistas, Sodré, em notável exagero, caracterizou-os como grandes proprietários empobrecidos, inferindo que:

Eram grandes senhores, pobres, porém. Nunca chegaram acumular fortunas. O pastoreio não lhes fornecia caminho para tal. [...] Suas casas, desses desbravadores ásperos (sic), acostumados à luta e unidos em formação densa, pelos laços de família, eram rústicas e mal mobiliadas. [...] Gente forte, entretanto, apta às agruras da existência livre, capaz de conquistas e de domínio, acostumada ao padrão baixo de vida, jungida ao regime pastoril, [...].<sup>128</sup>

Sodré traduziu o ambiente rural sul-mato-grossense do Oitocentos constituído por imensas extensões de terras ocupadas por grupos de famílias cuja característica particular era o constante deslocamento (em busca de alimentos, pastagens), o que, na concepção do autor, teria imprimido no território em questão uma paisagem ausente de benfeitorias, de lavouras e habitações: “Essa massa humana se desloca sem cessar, não se fixa, nada deixa de si. Abre caminhos, certamente, conquista terras, adquire o predomínio sob glebas perdidas. Mas nada levanta sobre essa conquista. [...]”. E ainda: “É por isso que nada deixam de si. “Não há marcos que assinalem a grandeza dessa conquista”.<sup>129</sup> Para o autor, somente na velhice o explorador ‘pioneiro’ se fixou na região, colaborando na construção de uma memória de ocupação.

### **A vida do fazendeiro mato-grossense no discurso virgiliano**

Em *Pantanais Matogrossenses*, de 1946, Virgílio Corrêa Filho, além de tratar dos vários aspectos físicos, perpassando pelo processo de ocupação das terras que formaram posteriormente Mato Grosso, ressaltou algumas de suas particularidades. Constataram no estudo informações, sobretudo no item “Fazendas e fazendeiros”, relativas à formação das propriedades e à vida dos proprietários.

---

<sup>127</sup> SODRÉ, N. W., *Oeste. Ensaio sobre a Grande Propriedade Pastoril*, p. 65.

<sup>128</sup> *Ibid.*, p. 82.

<sup>129</sup> *Ibid.*, p. 94.

De acordo com Corrêa Filho, na metade do século 18, predominava a criação do gado vacum nas propriedades do distrito de Cuiabá, cuja abundante produção destinava-se predominantemente ao consumo local. O excesso não era comercializado externamente porque “[...] não compensaria os prejuízos decorrentes da longa travessia de boiadas pelos domínios dos caiapós e coroados ainda insubmissos”.<sup>130</sup> Tal condição, somada à necessidade de se envolver com diversas atividades, inclusive a de defender posses e poderes políticos, teria levado o fazendeiro da região a intervir minimamente na criação bovina, nesse caso, marcando e castrando os animais conforme a necessidade. Os campos favoráveis, dotados de boa pastaria e barreiros, também teriam colaborado para a multiplicação na região sem grande esforço dos criadores.<sup>131</sup>

O espaço rural configurado por Corrêa Filho, caracterizado pela rusticidade, era explorado com grande esforço por proprietários de terras, levando-os a enfrentar aquilo que entendia por tropelias indígenas. Segundo o discurso virgiliano, os fazendeiros eram delineados como verdadeiras vítimas de um território exigente de grande labuta diária e atenção redobrada, devido à existência de nativos indóceis. Com essa visão herdada da história política tradicional, os povos originários de Mato Grosso eram interpretados como principais algozes dos ocupantes expansionistas.

De acordo com Corrêa Filho, a simplicidade das desconfortáveis habitações, erguidas em adobe, com chão de terra batida, mobiliário e objetos grosseiros, fazia os indivíduos compartilharem a rudeza, mas não a ignorância. A despeito dessa característica, o escritor explicou que muitos fazendeiros frequentaram o Colégio Imperial de D. Pedro II e mantinham a leitura de poetas e prosadores, entre outros escritores franceses. Nessa esteira, as terras mato-grossenses não favoreciam uma vida mais requintada, mas os fazendeiros desfrutavam dos conhecimentos e da tradição da época, formando-se em colégios conceituados e partilhando os costumes patriarcais.<sup>132</sup>

Corrêa Filho sugeriu que, na segunda metade do século 19, o gado bovino criado na região sul de Mato Grosso destinava-se em parte à preparação da carne salgada, à venda para alguns criadores de Minas Gerais e ao abastecimento das vilas e cidades. O valor dos animais comercializados, nesse caso, não compensava, mas mesmo assim eram comercializados como forma de evitar os excessos de reses nas propriedades:

---

<sup>130</sup> CORRÊA FILHO, V., *Pantanaís Matogrossenses*, p. 112.

<sup>131</sup> *Ibid.*, p. 113.

<sup>132</sup> *Ibid.*, p. 113-115.

O gado em pé-mercadoria que se transportava por seus próprios esforços, embora com perda de substância, decorrente do emagrecimento no decurso da viagem estirada por centenas de léguas, ao tomar o caminho de Uberaba, através de Santanado-Livramento, ou, mais ao norte, por Jataí, de Goiás, - não só levava a marca dos criadores estabelecidos no vale do Miranda e Taquari, como ainda procedia dos campos mais distantes, beneficiados pelas alagações do Cuiabá.<sup>133</sup>

Corrêa Filho mencionou duas categorias de proprietários rurais da região, do período chamado como “fase pioneira da pecuária mato-grossense”: a) a dos mais abastados, com um quantitativo de animais vacuns superior a dez mil até cem mil; b) a dos menos abastados, desfrutando de uma quantidade inferior a dez mil cabeças de gado vacum.<sup>134</sup> Os grandes fazendeiros da região se diferenciavam dos pequenos, sobretudo pela condição de poderem estabelecer relações comerciais com distantes regiões, como no caso de Minas Gerais, conduzindo as boiadas ao encontro do citado mercado consumidor. Aos demais proprietários desprovidos de recursos financeiros e humanos, exigidos nas longas viagens, cabia vender o gado vacum em quantidade menor para os consumidores mais próximos, nesse caso, em vilas e cidades da região.

O discurso de Corrêa Filho baseava-se naquilo que interpretava por ‘pioneirismo português’, ou seja, na ocupação dos pantanais mato-grossenses, bem como na exaltação daqueles que, supostamente, ‘civilizaram’, com grande sacrifício, a região. Com esse discurso, o autor tecia um indisfarçável culto ao heroísmo dos ‘desbravadores’ empenhados no enfrentamento dos nativos ‘hostis’ em ‘terras inóspitas’ de difícil acesso e sobrevivência. Por essa lente interpretativa, evidenciava-se um mundo rural habitado por famílias ‘civilizadas’, dividido pelo costume da união parental, isento de litígios ou disputas por terras e relação harmoniosa entre fazendeiros e trabalhadores livres pobres.

Erguia-se a imagem de um ambiente rural assentado no braço forte do agregado pobre. De forma sutil, o autor tratou a questão da escravidão negra como minudência diante de uma população proprietária, tão dada à generosidade, que fazendeiro e empregados viviam numa completa simbiose.

### **Pantanais mato-grossenses**

A mesma concepção foi repetida na obra *Fazendas de Gado no Pantanal mato-grossense*, cópia fiel de várias partes do texto *Pantanais Matogrossenses*. Corrêa Filho, em ampliação a algumas questões discutidas em publicações anteriores, agregou determinadas

---

<sup>133</sup> Ibid., p. 117.

<sup>134</sup> Ibid., p. 117-118.

informações sobre o meio geográfico, o processo de ‘desbravamento’ e o modo de produzir e viver nas propriedades rurais de Mato Grosso.

Corrêa Filho mostrou um ambiente rural salpicado de propriedades rurais, com peculiaridades; nos pantanais, imensos latifúndios; na chapada, fazendas menos extensas, formadas segundo fatores determinantes. Nesse caso, as condições geográficas determinaram a economia desenvolvida no espaço mato-grossense.

As terras da Chapada produziam alimentos para o abastecimento de Cuiabá e locais próximos. Possuíam de 1.000 a 3.000 hectares. Entretanto, as terras pantaneiras, voltadas para a criação de animais, sujeitas ao alagamento na estação das cheias (abril-agosto), exigiam que as propriedades tivessem extensão necessária para o recuo do gado vacum, quando determinadas extensões mais baixas ficavam submersas. Essa condição natural do terreno influenciou na formação das extensas fazendas, medindo “[...] uma légua de frente por três de fundo, equivalente a 13.068 hectares”, cujos proprietários desprezando as aquisições iniciais, requeriam as terras circunvizinhas ao núcleo primitivo.<sup>135</sup>

Ao descrever o trabalho desenvolvido nesses ambientes, Corrêa Filho ratificou o envolvimento dos trabalhadores livres. Para o autor, na região sulina de Mato Grosso (atual Mato Grosso do Sul), o problema da falta de camaradas foi resolvido com a inserção dos indígenas nos trabalhos no campo, os quais teriam, com ‘boa vontade’, auxiliado os fazendeiros na lida diária. Além de ocultar o cativo negro dos campos mato-grossenses, o autor enublou as lamentáveis condições de vida da população nativa da região.

Após a Guerra do Paraguai (1864-1870), foi inserida nas propriedades rurais a mão de obra especializada no manejo do gado, graças à permanência de paraguaios na região. Muitos deles eram, segundo Corrêa Filho, excelentes vaqueiros, com experiência na lida com os animais.

### **Produção germinal sobre trabalho escravizado e trabalho livre em Mato Grosso**

Em 1984, a historiadora mato-grossense Lúcia Helena Gaeta Aleixo levou ao público a obra *Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre (1850-1888)*, 1984, originalmente escrita como dissertação de mestrado, avaliada em 1980. Acreditamos que foi o primeiro livro regional sobre relações de trabalho (livres e escravizados) oriundo de resultados de pesquisa acadêmica. Apesar de o objetivo central ter sido conhecer como o capital mercantil organizou as relações de trabalho na província de Mato Grosso, encontramos algumas informações sobre

---

<sup>135</sup> CORRÊA FILHO, V., *Fazendas de Gado no Pantanal mato-grossense*, p. 20.

o mundo rural mato-grossense na segunda metade do século 19. É importante ressaltar que a investigação da autora recaiu sobre a região norte da antiga província de Mato Grosso, onde, a partir do século 18, se espalharam engenhos movidos à água e tração animal. (APÊNDICE 14)

Aleixo mostrou uma paisagem rural composta por propriedades rurais, cujas terras eram divididas para o cultivo de cana-de-açúcar e dos alimentos de subsistência, instalação do engenho e senzalas. Os engenhos produziam aguardente, açúcar escuro e rapadura, para fornecimento do mercado. Nas propriedades mais distantes dos rios, com dificuldade de deslocamento, era mantido um rebanho para servir de meio de transporte. “Nesse caso, a sesmaria era dividida em canaviais, campos de criar, produção de gêneros e matas”.<sup>136</sup> Os braços cativos foram envolvidos na lavoura canavieira, conforme registrou a autora sobre a questão:

[...] o escravo foi utilizado como força de trabalho indispensável à lavoura canavieira. A mão-de-obra escrava era superexplorada. Trabalhando nos engenhos, cabia-lhe garantir seu próprio sustento. Ao lado dos canaviais, mantinha roças de milho e mandioca. Após realizar suas tarefas diárias, dedicava o seu tempo de descanso à agricultura de subsistência. O proprietário, com isso, eliminava a preocupação de alimentar os seus negros.<sup>137</sup>

De acordo com Aleixo, nas fazendas de criação de gado era empregado o trabalhador livre. Devido às grandes extensões das propriedades e à peculiaridade de criar animais à solta, os trabalhadores eram obrigados ao deslocamento constante pelos campos, situação vista como um empecilho para o uso da mão de obra escravizada, porque,

Seria necessário um mecanismo de repressão excessivamente rigoroso para poder controlar o escravo, caso fosse ele empregado nessas atividades. [...]. O proprietário acabaria por perder o seu capital, pois o escravo poderia fugir e mesmo morrer por causa das febres, ou vitimado por ataques de índios e ainda pela própria inexperiência com o tipo de trabalho. Era imprescindível, portanto, o emprego do homem livre para a execução das tarefas de extração e criação do gado.<sup>138</sup>

Segundo a ótica de Aleixo, os trabalhadores escravizados participavam da lida nas propriedades menores, que abarcavam poucas cabeças de gado. Infelizmente, a autora não mostrou a extensão dessas fazendas nem a quantidade de animais existentes. Apenas registrou a presença de cativos vaqueiros em alguns pequenos sítios, onde era possível controlar o deslocamento dos trabalhadores.

---

<sup>136</sup> ALEIXO, L. H. G., *Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre (1850-1888)*, p. 46.

<sup>137</sup> *Ibid.*, p. 47-48.

<sup>138</sup> *Ibid.*, p. 65.

## A propósito do boi

A estudiosa Aline Figueiredo dedicou-se ao estudo da pecuária mato-grossense na obra *A propósito do boi*, publicada em 1994, com a finalidade de analisar o povoamento e a exploração das terras, a partir da utilidade dos animais. O boi transformou-se no objeto central da obra. Para a autora, a introdução do animal em terras americanas conquistadas pelos portugueses iniciou no ano 1534, quando os primeiros bovinos retirados de Portugal foram inseridos na capitania de São Vicente e, a partir daí espalharam-se por várias outras localidades exploradas pelos lusitanos.

De São Vicente, acompanha a faixa litorânea norte e sul e vai também para o centro, no Planalto. Da Bahia, ganha os caminhos de dentro e de Pernambuco, espalha-se pelo litoral nordestino. Foram estes três centros irradiadores da criação de gado no século XVI.<sup>139</sup>

No entendimento da autora, o boi ‘desenhou’ o Brasil, ao integrar espaços e pessoas ao longo dos tempos. Foi o principal elemento na exploração das terras americanas, utilizado como estratégia de ocupação do solo, como instrumento para movimentar os engenhos, alimentar a população, auxiliar as lavouras, abrir possibilidades comerciais com a Europa. Foi também usado como produto comercial para fornecer o couro, além de possibilitar a manutenção dos pequenos povoados coloniais fundados pelos portugueses.

Segundo Figueiredo, a pecuária era uma atividade de grande relevância para a história do Brasil e a sua proliferação no século 17, para a Bacia do Prata, a partir de São Vicente, possibilitou sobremaneira, a ocupação do território de Mato Grosso. Nos campos mato-grossenses o boi deu suporte para o processo de ocupação e permanência dos colonizadores em vasto território.

Figueiredo sustentou que os animais vacuns espalhados nas terras pantaneiras e no planalto mato-grossense originaram-se do gado retirado em 1555 de São Vicente e levado a Assunção. O responsável por tal empreendimento, o vaqueiro Francisco Gaete, após cinco meses de viagem em jangada, teria alcançado Assunção com sete vacas e um touro, inserindo na região o primeiro gado vacum. Esses animais “[...] deram origem ou o impulso inicial ao gado paraguaio, pantaneiro, argentino, uruguaio e sul-rio-grandense, ou seja, a poderosa pecuária da Bacia do Prata”<sup>140</sup>.

---

<sup>139</sup> FIGUEIREDO, A., *A propósito do boi*, p. 36.

<sup>140</sup> *Ibid.*, p. 60.



Dessa forma, desde 1557, os colonos de Assunção em acesso aos campos entre o rio Apa e Miranda, hoje atual território de Mato Grosso do Sul, já teriam inserido gado nas terras pantaneiras do antigo Mato Grosso e nos campos da Vacaria. Esse gado teria sido encontrado no século 18 por exploradores luso-brasileiros ao dirigirem-se ao ‘sertão’ em busca de mão de obra nativa. Mais tarde, foi utilizado para suprir a escassez de alimentos e, juntamente com o braço do negro escravizado, para servir de força motriz nos trabalhos desenvolvidos nas minas cuiabanas. Todavia, as poucas novilhas retiradas dos campos da Vacaria e conduzidas até Cuiabá, em canoas, não foram multiplicadas devido à permanente escassez de alimentos da região mineira. Para a autora, somente após a abertura de um caminho entre Cuiabá e Goiás, possibilitando o deslocamento mais fácil dos animais, ocorreu a propagação do boi nos campos da porção norte do antigo Mato Grosso: “Junto à faina dispersiva da bateia, o boi enraizou-se como árvore frondosa”.<sup>141</sup>

Ao citar o estabelecimento das fazendas de gado no pantanal sul-mato-grossense, Figueiredo inseriu tão somente informações com nomes de propriedades e proprietários arrolados também por Corrêa Filho e alguns memorialistas interessados na história de algumas famílias consideradas ‘pioneiras’ na ocupação da região. Em repetição ao discurso do autor mencionado, registrou o nome de alguns fazendeiros estabelecidos a partir do século 19 na região de Aquidauana, Cáceres, Corumbá e Miranda, enfatizando a abundância de gado nos pantanais e planalto mato-grossenses, bem como o comércio de gado com Minas Gerais, única forma de comercialização dos animais. Enfatizou o encontro ocorrido na região de Miranda, na segunda metade do século 19, das duas correntes povoadoras, provindas de Cuiabá e de Minas Gerais, para a prática da pecuária, atividade explicada pelas boas pastagens naturais e pela grande quantidade de gado alçado, vivendo nas pastarias da região.

As fontes secundárias permitiram à autora destacar a importância do boi na ocupação das terras, na exploração dos espaços e na fundação das propriedades rurais. Todavia, a história das fazendas e a trajetória das famílias proprietárias de terras do território mato-grossense, mencionadas na obra, permanecem sem historicidade.

### **Pecuária bovina e ocupação territorial**

No contexto dos trabalhos voltados ao entendimento sobre os campos mato-grossenses figura também a obra *A Pecuária Bovina no Processo de Ocupação e Desenvolvimento Econômico do Pantanal Sul-Mato-Grossense (1830 – 1910)*, 2003, escrita pelo historiador

---

<sup>141</sup> Ibid., p. 105.

Paulo Marcos Esselin, editada em 2011 pela editora da Universidade Federal da Grande Dourados, UFGD-MS. Fruto das investigações realizadas durante o curso de doutorado, discorre sobre o processo de ocupação do pantanal sul-mato-grossense, a partir da inserção dos animais.

Entre tantas questões tratadas pelo autor para explicar o povoamento do espaço sul mato-grossense, está a inserção dos animais em tempos remotos. Ancorado na farta documentação colonial, como correspondências oficiais e memórias de viajantes o autor explicitou a presença de animais vacuns e cavalares na região desde o século 16. Esselin construiu parte da história dos pantanais sul-mato-grossenses, a partir da inserção e disseminação dos animais, expostos como elementos indispensáveis à sobrevivência de castelhanos e luso-brasileiros em terras tão inóspitas, cercadas por tantas adversidades e povoadas por indígenas.

De acordo com Esselin, os espanhóis alcançaram o pantanal sul com a intenção de chegar às minas do Peru. Apesar de o território oferecer condições favoráveis ao pastoreio, foi sua proximidade com o Peru a atração central. Quando se fixaram na região, provavelmente por volta de 1580, os espanhóis fundaram a cidade de Santiago de Xerez e inseriram as primeiras cabeças de gado bovino no espaço sul-mato-grossense. Sobre a questão, registrou:

Os espanhóis partiam em caravanas; carretas puxadas por juntas de bois levavam sementes para o cultivo e diversos outros utensílios para o início de suas atividades; pequenos rebanhos bovinos e eqüinos eram conduzidos por índios, tanto uns como outros, imprescindíveis e que desempenhavam importante papel: além de serem usados nos labores da lavoura, preparo do solo e colheita, constituíam o mais importante meio de transporte e fonte de proteínas.<sup>142</sup>

Entretanto, para Esselin, o maior evento contribuinte ao desenvolvimento da pecuária na região adveio com os jesuítas que, em fuga do Guaíra, atual Paraná, devido às invasões paulistas, também se fixaram em terras mato-grossenses a partir de 1628, mais exatamente no espaço entre o rio Miranda e o Apa, habitado pelos nativos itatins. Estabelecidos para promover a reunião dos indígenas em povoados e ensinar os preceitos cristãos, os jesuítas desenvolveram importantes criações de animais, como registrado:

As reduções que se formaram no Itatim se organizaram no mesmo formato que as demais reduções de guaranis do Paraná. Os povoados eram formados por palhoças rústicas no meio da aldeia, e cada agrupamento desse tinha áreas cercadas para criação de aves domésticas para o abate. Os campos estavam reservados para o

---

<sup>142</sup> ESSELIN, P. M., *A Pecuária Bovina no Processo de Ocupação e Desenvolvimento Econômico do Pantanal Sul-Mato-Grossense (1830 – 1910)*, p. 76.

cultivo de cereais e algodão e os pastos nativos serviam as manadas de ovelhas, cabras, mulas, além do gado vacum e cavalari.<sup>143</sup>

Em 1632, a entrada dos paulistas na região, à época ocupada por espanhóis em torno da cidade Santiago de Xerez e reduções formadas por indígenas sob o comando dos padres jesuítas, obrigou a população a abandonar o território. Tal condição, na concepção do autor, favoreceu a expansão do gado na região.

O gado das missões jesuíticas do Itatim, encontrando uma grande área com condições ambientais extremamente favoráveis ao seu desenvolvimento, expandiu-se pelos campos da planície do Pantanal, em cujo território ficou confinado. As barreiras naturais impediram que o rebanho ganhasse outros campos. Isso só seria possível se fosse conduzido, como mais tarde ocorreu, mas a princípio esteve ele encerrado a leste pela serra de Maracaju, acompanhando o lado ocidental o rio Paraguai, entre o Mbotetei e o fecho dos morros.<sup>144</sup>

A propagação dos animais pelos campos mato-grossenses foi importante para que, tempos depois, os portugueses observassem a expressiva quantidade de gado selvático no território então denominado de Vacaria. A partir daí, os colonos portugueses passaram a promover a ocupação e a formação das extensas propriedades rurais estendidas na parte sul da província de Mato Grosso. A esse respeito, Esselin comentou:

Quando principiou o século XVIII, os campos da Vacaria estavam a abrigar milhares de cabeça do gado vacum e cavalari. Os relatos conhecidos, tanto de espanhóis radicados em Assunção como de portugueses em São Paulo, são concordes em afirmar a presença desses rebanhos em todo o pantanal sul-mato-grossense, vivendo silvestremente e sem trato algum.<sup>145</sup>

Baseado em textos da historiografia tradicional, Esselin abordou especificamente a fixação dos ‘pioneiros’ no território investigado. O autor destacou os nomes de alguns chefes familiares assentados no sul da antiga província de Mato Grosso, a partir da deflagração do movimento conhecido por Rusga. Os protagonistas da ocupação da parte sulina de Mato Grosso eram oriundos de Cuiabá, que teriam fugido do centro do Pantanal: “[...] embarcavam em pequenos navios em Cuiabá e vinham pelo Paraguai abaixo até Corumbá, onde se dispersavam com suas comitivas para um local que melhor lhes aprouvesse”.<sup>146</sup> Essas comitivas, de empreendimento particular, saíam do norte da província em número considerável e eram constituídas por membros da família, agregados, amigos, cativos, companheiros e parentes. Espalhados pelos campos e veredas de Aquidauana, Corumbá e

---

<sup>143</sup> Ibid., p. 82.

<sup>144</sup> Ibid., p. 92.

<sup>145</sup> Ibid., p. 96.

<sup>146</sup> Ibid., p. 179.

Miranda, os ‘pioneiros’ escolheram os melhores campos para se apossarem. Sobre o movimento migratório, Esselin esclareceu:

Essa empresa de migração foi feita pela iniciativa particular de alguns colonos sem que houvesse o envolvimento do Estado. Os pioneiros foram atraídos pela facilidade em se obter terra abundante e devoluta e cuja pastagem natural em grande quantidade abrigava milhares de cabeças de bovinos e eqüinos selvagens e domesticados na posse dos grupos indígenas.<sup>147</sup>

Baseado nas memórias de alguns descendentes dos primeiros exploradores, aventurados no registro das efemérides familiares, o autor remeteu-se às experiências, práticas e vivências no interior das propriedades rurais, sobretudo relativas aos ocupantes da região do pantanal da Nhecolândia, próxima de Corumbá, bem como do território de Aquidauana, especialmente nas adjacências da propriedade Taboco.

A respeito da mão de obra utilizada no interior das propriedades, Esselin deu ênfase à marcante presença dos indígenas. Fundamentado na literatura dos viajantes e na produção memorialística, o historiador certificou que “[...] todo trabalho na incipiente sociedade sul-pantaneira era feito através dos braços indígenas, que acionavam tanto a propriedade rural, como também os setores de serviço e indústria que não exigiam uma maior especialidade. A eles se juntavam alguns poucos negros escravos”.<sup>148</sup>

Enfatizando a presença de ‘poucos negros escravos’ nas fazendas sul-pantaneiras, Esselin seguiu a corrente interpretativa tradicional imposta na região. Por meio dessa vertente foi construída a figura do fazendeiro sul-mato-grossense ‘benevolente’, avesso à escravização, acolhedor dos indígenas, dado a partilhar terras aos seus auxiliares e a viver em comunhão com a natureza e os habitantes nativos. Esselin inferiu que a ocupação ocorreu paralelamente ao extermínio de muitos indígenas e à exploração do trabalho daqueles que sobreviveram à ação colonizadora. No entanto, a participação dos cativos negros em todo o território sul-mato-grossense ainda se mantém sem visibilidade.

A ruralidade descortinada por Esselin abrangeu algumas áreas pantaneiras, cujas extensas propriedades rurais foram formadas por grupos familiares, reunindo à sua volta braço indígena. Servindo-se das melhores pastagens e da abundância de animais espalhados pelos campos, venceram as adversidades ambientais e a resistências dos povos indígenas. O pesquisador procurou retratar, na imensidão dos pantanais, a imagem de grandes possuidores de terras vivendo de forma singela, adaptados à rusticidade do território e às dificuldades enfrentadas para levar à frente a criação de animais. Descreveu um universo rural pautado no

---

<sup>147</sup> Idem.

<sup>148</sup> Ibid., p. 198-199.

protagonismo do gado vacum, propiciador da ocupação e exploração das terras adjetivadas de inóspitas desde o século 16, quando os espanhóis e missionários se aventuraram na fixação desses sertões.

## **Memórias, relatos de viagem e demais escritos sobre o território de Miranda**

No processo de arrolamento de textos voltados ao nosso objeto de estudo, buscamos obras científicas e relatos memorialísticos relativos ao território mirandense no século 19 e à história de Miranda, em livrarias da capital sul-mato-grossense, livrarias *online*, Biblioteca Municipal de Miranda e portais eletrônicos com acervos de sebos para compra de livros raros. Exceto pela localização de um pequeno livro de memórias intitulado *Morro Azul. Estórias Pantaneiras*, dedicado ao registro de alguns episódios vividos pelos moradores daquela localidade e por alguns proprietários de terras durante a invasão paraguaia e a obra *Miranda Estância. Ingleses, peões e caçadores no Pantanal Mato-Grossense*, sobre a formação da grande fazenda Miranda Estância SA Agro Pecuária, no século 20, não encontramos outras produções especificamente dedicadas ao universo rural local. É muito escassa a produção dedicada à ruralidade de Miranda. (APÊNDICES 15, 16)

Além disso, encontramos duas investigações científicas realizadas em instituições de ensino superior dedicadas exclusivamente a Miranda: o trabalho de conclusão de curso-TCC, de Vanessa Militão dos Santos, intitulado *O patrimônio cultural arquitetônico de Miranda-MS: atrativo turístico cultural do estado de Mato Grosso do Sul*, 2011, trata do patrimônio arquitetônico local; a dissertação de mestrado *O presídio de Miranda no contexto do sistema de defesa da Capitania de Mato Grosso (1792 - 1835)*, de Bruno Mendes Tulux, defendida em 2013 na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD, até o momento não está disponível ao público.

Registramos também duas publicações com informações relativas à arquitetura mirandense. A primeira, com o título *História da Arquitetura de Mato Grosso do Sul. Origens e trajetórias*, escrita por Angelo Marcos Vieira de Arruda e a segunda, *Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural Sul-Mato-Grossense*, de Rubens Moraes da Costa. Ambos os autores ressaltaram as peculiaridades da arquitetura sul-mato-grossense, com algumas páginas dedicadas às construções de Miranda. Com relação às obras dos memorialistas e viajantes, importa declarar que trazem tão somente algumas informações concernentes à

localidade estudada. Assim, reiteramos, é extremamente escassa a produção acadêmica existente sobre o nosso objeto. (APÊNDICE 15)

### **Inglese, peões e caçadores**

No livro *Miranda Estância. Inglese, peões e caçadores no Pantanal Mato-Grossense*, publicado em 1999, os historiadores Cezar Benevides e Nanci Leonzo mostraram a formação da fazenda de gado inglesa *The Miranda Estancia Company Limited*, no início do século 20, em território do Pantanal mato-grossense. A obra em questão, apesar de não se referir à ocupação, propiciou informações valiosas sobre as terras que deram origem à companhia.

Fruto de investigação de densa documentação produzida na Inglaterra e no Brasil entre os anos de 1912 e 1987 e mantida pelo Grupo Klabin, a obra elencou algumas propriedades rurais de Miranda formadas no século 19 que, no início do século 20, foram vendidas para os ingleses, conforme destacaram os autores:

As terras que deram origem a essa companhia [*The Miranda Estancia Company Limited*] pertenciam a particulares, originários de tradicionais famílias locais. Eram eles descendentes de Estevão Alves Corrêa, filho do guarda-mor homônimo que no início do século XIX teria explorado ouro no arraial diamantino, região para onde se deslocara grande parte da população de Cuiabá e São Pedro del Rey (hoje Poconé). Tudo indica que os ingleses foram os primeiros estrangeiros interessados na compra das terras que em 1912 estavam nas mãos das famílias Alves Corrêa e Rebuá. [...] A aquisição das fazendas Catepa, Barranco Vermelho, Santa Delphina e Bahia feita no mesmo ano por Henry Walter Ford, procurador do senhor Gualtério Davis, este, por sua vez, representante em Buenos Aires do grupo acionário que encabeçou a *The Miranda Estancia Company Limited*, foi relativamente tranquila.<sup>149</sup>

O mapa da fazenda inglesa *The Miranda Estancia Company Limited* apresentado por Benevides e Leonzo revelou que a propriedade abrangia uma extensão de 200.000 hectares de terras<sup>150</sup>, formada através de quatro posses, a saber: Catepa (comprada de Geasone Rebuá), Barranco Vermelho (de Juvenal Alves Corrêa e Batista Alves Corrêa), Santa Delphina (de Odorico Alves Corrêa) e Bahia (adquirida de Diógenes Alves Corrêa).<sup>151</sup> Os limites das propriedades eram: “[...] ao norte, o rio Aquidaunana; ao sul, as fazendas Cutape, Paratudal, Carrapatinho, Santa Rita, o patrimônio da vila de Miranda e o rio do mesmo nome; a leste, a

---

<sup>149</sup> BENEVIDES, C.; LEONZO, N., *Miranda Estância. Inglese, peões e caçadores no Pantanal Mato-Grossense*, p. 35.

<sup>150</sup> *Ibid.*, p. 15.

<sup>151</sup> *Ibid.*, p. 36.

Fazenda Santa Avoya, e a oeste, o rio Miranda até a sua confluência com o rio Aquidauana”.<sup>152</sup>

### **Memórias sobre Miranda**

O olhar de engenheiros, geógrafos, militares, pintores, memorialistas e viajantes lançado sobre os ‘sertões’ mato-grossenses deram origem a interessantes narrativas, muitas delas movidas pelas perspectivas de trabalho, aquisição de novos conhecimentos científicos, ou ainda pela necessidade individual de fazer perpetuar os ‘feitos’ de seus antecedentes na memória regional. Com isso as produções deixadas constituem importante legado informativo sobre os difíceis deslocamentos, as belezas dos ambientes rurais, os habitantes, os povoados, algumas propriedades rurais e a mão de obra usada, as vilas, as formas de produção, bem como o modo de viver nos campos do território estudado.

Nos anos de 1818 a 1826, o engenheiro português Luiz D’Alincourt empreendeu viagem com partida de São Paulo, em direção aos ‘sertões’ de Goiás e Mato Grosso. Durante o percurso, dedicou-se aos apontamentos sobre os arraiais, povoados, rios, terrenos, vilas, bem como o itinerário e as distâncias percorridas. O material resultou na obra *Memória sobre a viagem do Porto de Santos à cidade de Cuiabá*. Seus escritos delinearam um território rústico, marcado por povoados com moradias de taipa e pau-a-pique, cuja população sobrevivia das pequenas roças de algodão, café, cana-de-açúcar, feijão, mandioca e milho, cultivadas em grande parte por indígenas ou dos alimentos cultivados em alguns engenhos e fazendas.

Apesar de mencionar a existência de propriedades rurais voltadas ao cultivo da cana-de-açúcar e à preparação de seus derivados na antiga porção norte da província mato-grossense, D’Alincourt deixou de descrever a organização das relações de produção no interior nas fazendas.

Na análise do território de Mato Grosso fronteiro com o Paraguai, D’Alincourt observou que o sistema de defesa da região era frágil. A exemplo, mencionou que o presídio de Miranda, edificado como “[...] um reduto quadrado de 45 braças de lado, fechado por uma trincheira de terra socada entre duas estacadas, com uma pequena banquetta, e com os Quartéis, e Armazéns, feitos com pouca estabilidade, [...]”,<sup>153</sup> não era capaz de defender a região. Exceto por alguns locais como o paiol, o armazém, a capela e o quartel do

---

<sup>152</sup> Ibid., p. 35.

<sup>153</sup> D’ALINCOURT, L., *Memória sobre a viagem do Porto de Santos à cidade de Cuiabá*, p. 170.

comandante, cobertos de telas, todos os demais compartimentos do presídio possuíam cobertura feita de capim. Além de o ‘reduto’ ter sido, em grande parte, edificado de materiais pouco duráveis, seu conjunto arquitetônico não impedia a entrada dos invasores, porque os “[...] dois portões, o principal na face para a parte do Rio [Miranda] e o segundo na oposta, que deita para um lago espaçoso, [...] são descobertos.”<sup>154</sup>

No século 19, as riquezas dos campos da porção sul da província mato-grossense despertaram a atenção dos longínquos chefes de famílias paulistas e mineiros. Nesse período, sertanistas experientes em relação às adversidades dos ‘sertões’ desempenharam importante papel no reconhecimento de terras e de vias de acesso a Mato Grosso e demais províncias.

Entre os anos de 1829 e 1857, Joaquim Francisco Lopes, conhecido como ‘o Sertanejo’, realizou diversas entradas pelos sertões, então registradas ora pelo próprio sertanista, ora por seu acompanhante de viagem, João Henrique Elliott. Tais registros, feitos na primeira metade do século 19, são ricos em detalhes. Neles encontramos importantes informações sobre a região mirandense.

Lopes desenvolveu a primeira entrada<sup>155</sup> nos campos mato-grossenses, a partir de 1829, para explorar o ‘sertão’ de Santana de Paranaíba, já percorrido em 1828 pelos irmãos Garcia Leal, originários do pontal do Triângulo Mineiro. Lopes, membro da bandeira organizada pelo senhor Souza, cujo nome completo não foi revelado, partiu dos campos de Santana com 11 pessoas, conduzindo 24 animais. Nessa primeira expedição, ao atingirem as águas do rio Sucuriú, fundaram duas fazendas, uma para Inácio Furtado e outra para Domingos Rodrigues.<sup>156</sup>

A existência de extensos campos considerados ‘vazios’ pelos exploradores e a facilidade em tomar posse desses campos para a fundação de fazendas, talvez explique o fato de o sertanista Joaquim Francisco Lopes ter se mudado para Mato Grosso dois anos após a primeira viagem de exploração. Assim, em 1831, Lopes estabeleceu-se em terras mato-grossenses. Acompanhado pelo pai, Antônio Francisco Lopes, os irmãos Gabriel, José, Manuel, João, Remualdo e os cunhados Alcino e Antônio Vieira Moço, executou viagens com o objetivo de ‘fazer posses’. Nesses empreendimentos de entradas e apossamentos de terras, Lopes contou com a mão de obra cativa e de pobres livres (cativos negros e camaradas). Nos

---

<sup>154</sup> Ibid., p. 170.

<sup>155</sup> Também conhecidas como bandeiras ou derrotas, termos utilizados no período, cujo significado estava relacionado ao empreendimento de viagens exploratórias.

<sup>156</sup> LOPES, J. F., Para reconhecer o sertão do Paranaíba, abrir um caminho daquela povoação até o forte de Miranda e introduzir melhoramentos no Picadão do Tabuado até Piracicaba, 1839. In: CAPESTRINI, H., *As derrotas de Joaquim Francisco Lopes*, p. 15.



relatórios, é evidente a prática corriqueira de ‘fazer posses’, ou seja, marcar os campos a olho, a partir dos acidentes geográficos, apossando-se deles, para depois ocupá-los com o plantio de roças e a criação de animais, ou negociá-los com terceiros.

Os apontamentos de Francisco Lopes evidenciaram um território abundante em caça e pesca, com boas pastagens propícias à criação bovina e aberta à exploração e à formação de propriedades rurais, apesar dos perigos e dificuldades encontradas durante os percursos. O próprio Lopes, nos anos de 1834 e 1835, fez diversas posses, algumas para seus familiares e outras para seus companheiros de exploração.

Em junho de 1836, Francisco Lopes, acompanhado do cunhado Antônio Vieira Moço, o irmão Gabriel Francisco Lopes e o escravizado Domingos, empreendeu nova entrada, para abertura de uma picada, saída de Santana do Paranaíba. Após dois meses de viagem, em agosto do mesmo ano, alcançaram o forte de Miranda, sobre o qual lançou a seguinte observação:

[...] advirto que o dito Forte tem quatro frentes de casas, duas arruadas, cercas de taquaruçus e as outras só a frente. O forte, no meio, cercado de madeira em pé, apontadas de quatro quinas, aterrado alto por dentro, e tem sentinela viva de dia e de noite; tem os índios aldeados ao pé do Forte com suas lavouras, engenho de bois e fazem rapaduras e melado e fabricam a farinha de mandioca; as nações são estas: uaicurus, guanás, guaxis (estes são aliados), há outras nações que existem arretirados assim como ipagmas, caiubás e outras mais, etc. Consta-me pelos habitantes de Miranda que do forte té (sic) sua foz em Paraguai terá quatorze léguas, e a Coimbra nossa fortaleza, vinte. Advirto que do Aquidauane (sic) a Miranda tem dez léguas.

157

Entre os anos de 1844 e 1847, as experiências vividas por Lopes na segunda ‘bandeira’ foram apontadas por Elliott, no texto identificado por *Itinerário das viagens exploradoras empreendidas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo-Paraguay na província de Mato-Grosso: feitas nos annos de 1844 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes, 1848.*

A viagem organizada por João da Silva Machado, conhecido como barão de Antonina, foi conduzida pelo sertanista Francisco Lopes, acompanhado pelo piloto e mapista João Henrique Elliott e alguns camaradas. Os sertanistas partiram em agosto de 1846. O itinerário foi marcado pela passagem por muitos rios, ribeirões, serras, matos e fazendas. A descrição de Elliott introduziu detalhes sobre recursos naturais, distâncias entre os lugares e as dificuldades encontradas durante o trajeto.

---

<sup>157</sup> Ibid., p. 35-36.

No dia 6 de setembro de 1847, os sertanistas, semelhantemente à viagem empreendida em 1836, estiveram em Miranda. Haviam se passado 11 anos, portanto, desde a primeira vez em que Joaquim Francisco Lopes estivera no forte de Miranda. Foi tempo suficiente para encontrarem o local em situação adversa. Conforme testemunhou João Henrique Elliott, o forte de Miranda estava “bastante deteriorado” e havia nele “uma pequena guarnição de tropa regular”<sup>158</sup>. Na percepção do viajante, a localidade estava em “decadência”, porque havia “muitas casas na povoação” abandonadas<sup>159</sup>.

Em contraste com o abandono do povoado, foi registrada densa população indígena estabelecida próxima ao forte e Miranda. Conforme os apontamentos de Elliott, os indígenas “[...] *Quiniquinaos* estão aldeados perto do forte, e os *Terenas*, que são mais numerosos, estão aldeados na Ypega, duas léguas distante”<sup>160</sup>. Nas propriedades rurais vizinhas viviam os *Layanos* [...] como agregados ou camaradas [...]; e além d’estes há alguns Guaycurús e Guachins”<sup>161</sup>.

## Revisitando antigas rotas

No ano de 1858, o capitão de engenheiros Epifânio Candido de Souza Pitanga deslocou-se da província do Paraná até a vila de Miranda e escreveu um diário com as suas observações durante a trajetória. O texto, intitulado *Diário da viagem do porto de Jatahi à Villa de Miranda compreendendo os rios Tibagi, Paranapanema, Paraná, Samambaia, Ivinhema e Brilhante, o varadouro do Nioac, e os rios Nioac e Miranda*, 1864, expôs com minúcias as condições de navegação, as denominações e a profundidade dos rios. Incluiu algumas anotações sobre a beleza das paisagens e a abundância dos recursos naturais existentes: animais para caça e pesca, madeira para construção, entre outros.

Tendo partido da colônia militar do Jatahi no dia 31 de dezembro de 1857, o capitão Pitanga venceu corredeiras e cachoeiras e chegou à vila de Miranda no dia 19 de fevereiro de 1858. Após análise, o engenheiro registrou as deficiências do local. Constatou ser uma

---

<sup>158</sup> ELLIOTT, J. H., *Itinerário das viagens exploradoras empreendidas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo-Paraguay na província de Mato-Grosso: feitas nos annos de 1844 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes* 1848, p. 168.

<sup>159</sup> Idem.

<sup>160</sup> Idem.

<sup>161</sup> Idem.

localidade insalubre, improdutiva, com clima muito quente, habitada por moradores “indolentes”, dados à usura, à “moral frágil” e à “falta de amor ao trabalho”.<sup>162</sup>

Apesar de o viajante não ter se aprofundado sobre os aspectos construtivos, registrou ser a paisagem da vila de Miranda composta por edificações em palha e telha. Maiores apontamentos foram feitos com relação ao ambiente rural, indicando forte presença da atividade criatória de gado vacum na região. Citou a fazenda Forquilha, com criação de “[...] 10.000 cabeças de gado vacum e 200 do cavallar”, a fazenda Lalima, “[...] onde se pode contar 3.000 cabeças de gado vaccum e algum cavallar”, entre outras propriedades todas voltadas à criação de gado vacum e cavalari. <sup>163</sup> O universo rural mirandense observado por Epifânio Candido de Souza Pitanga pautava-se, no momento, pela abundância de todo o gênero de caça e de criação de gado, sobretudo o vacum.

### **Notícia de Mato Grosso por Joaquim Moutinho**

Com o objetivo de oferecer notícias sobre a província mato-grossense e, assim, facilitar o deslocamento de viajantes interessados em conhecer o interior do Brasil, o português Joaquim Ferreira Moutinho escreveu *Notícia sobre a Província de Matto Grosso seguida d’um roteiro de viagem da sua capital*, sobre os mais diversos assuntos regionais.

A obra de Moutinho, datada logo após a guerra do Paraguai (1864-1870), retratou um território envolto pela incerteza, miséria e má administração. Com esse cenário o autor vislumbrava permissão do governo brasileiro para entrada das empresas estrangeiras, sobretudo a inglesa, para exploração das riquezas naturais da região. Na sua concepção, esta era a única solução possível para transformar a economia de Mato Grosso totalmente dependente do comércio de gado, à época impraticável na região.

Moutinho assinalou a dizimação do gado cavalari e a supervalorização na comercialização de cavalos provindos de outras províncias, a diminuição de mão de obra especializada no trato com os animais e, enfim, a desorganização das fazendas rurais durante a permanência dos paraguaios em solo mato-grossense.

Para Moutinho, o conflito com o Paraguai ensejou a extinção da atividade de comercialização de gado entre os fazendeiros de Mato Grosso e as províncias de São Paulo e Minas Gerais, estabelecida desde 1848. Mas, de acordo com o autor, o comércio de vacuns já

---

<sup>162</sup> PITANGA, E. C. de S., *Diário da viagem do porto de Jatahi à Villa de Miranda compreendendo os rios Tibagi, Paranapanema, Paraná, Samambaia, Ivinhema e Brilhante, o varadouro do Nioac, e os rios Nioac e Miranda*, p.188.

<sup>163</sup> Idem.

estava sendo impedido devido ao extermínio dos cavaleiros pela doença de Cadeiras<sup>164</sup>, presente em Mato Grosso desde 1850.<sup>165</sup>

Na falta de animais cavaleiros nas fazendas mato-grossenses, ficou impossível aos proprietários da região reunirem os rebanhos necessários à venda. Também a tentativa dos compradores mineiros e paulistas de enviarem cavalos até a região para a separação do gado vacum foi inviável, devido às longas distâncias e ao pesado trabalho de pegar e reunir, nas propriedades, todo o gado, cuja tarefa consumia as forças dos animais, levando-os à morte. Além disso, estava escassa a figura do vaqueiro, experiente na lida com os animais, pois muitos haviam se engajado no Exército durante a guerra. Carentes de animais usados nas lidas do campo e braços adequados ao manejo com o gado, os proprietários rurais se viram restritos ao comércio de carne no interior da província.<sup>166</sup>

Incapaz de descrever as belezas naturais, tão ressaltadas por outros viajantes, Moutinho deixou suas impressões particulares do ‘sertão’, com destaque para os principais acontecimentos, para a vida material, e dos costumes dos habitantes da região. A paisagem da província caracterizou-se pela simplicidade das vilas visitadas, em contraste com as riquezas naturais existentes e uma ruralidade marcada pela devastação dos campos e diminuição expressiva do gado manso, outrora consumido pelas tropas paraguaias durante a Guerra.

Com relação a Miranda, a localidade foi desvelada a partir da episódica invasão paraguaia que, na concepção do autor, levou à ruína a florescente vila dotada de “[...] excelentes casas, algumas das quaes de sobrado, boa igreja, um optimo quartel, etc.”<sup>167</sup>

Além disso, no universo rural local havia “riquíssimas fazendas de gado” no passado, que foram devastadas pelos paraguaios. Grande quantidade de gado consumido e marcado pelos paraguaios com as consoantes LP, “la pátria”, ou seja, como pertencente à pátria do Paraguai, deixaram as fazendas às minguas.<sup>168</sup> Habitado em grande parte pela população indígena, de acordo com os registros do autor, a localidade representava a ausência de forças capazes de proteger a fronteira e conter a invasão inimiga.

---

<sup>164</sup> De acordo com Alfredo d’Escagnole Taunay, a doença de Cadeiras originou na Bolívia e esteve presente em Mato Grosso a partir de 1857. “A peste de cadeiras concentrou-se nas áreas alagáveis do território mato-grossense, abrangendo desde o sul do distrito de Miranda até Cuiabá. Uma doença dos terrenos alagáveis, não poupava os cavaleiros, sobretudo nos espaços onde se aglomeravam, como ocorreu em Coxim, quando lá estiveram os soldados brasileiros estacionados com petrechos de guerra e seus animais, “onde morrerão quase todos os burros, não escapando um só cavalo”. TAUNAY, A. E., *Scenas de viagem*. Exploração entre os rios Taquary e Aquidauana no districto de Miranda, p. 62.

<sup>165</sup> MOUTINHO, J. F., *Notícia sobre a Província de Matto Grosso seguida d’um roteiro de viagem da sua capital*, p. 34.

<sup>166</sup> *Ibid.*, p. 33-34.

<sup>167</sup> *Ibid.*, p. 264.

<sup>168</sup> *Idem.*

## As impressões de João Severiano da Fonseca

No final do século 19, foi designada a comissão demarcadora de limites para sinalizar a divisão de território entre a província de Mato Grosso e a Bolívia. Chefiada pelo coronel de engenheiros Rufino Enéas Gustavo Galvão, o barão de Maracaju, a comissão contou com a participação de João Severiano da Fonseca. Como membro desse empreendimento, Fonseca incluiu impressões da viagem pela província mato-grossense e aspectos importantes à delimitação das fronteiras do Oeste brasileiro. Estes registros propiciaram a organização do texto *Viagem ao redor do Brasil 1875-1878*, publicado em 1880 no Rio de Janeiro.

Fonseca produziu obra densa, dividida em dois volumes. Além do itinerário de viagem entre os anos de 1875 e 1878, o autor expôs as características geográficas relativas à província de Mato Grosso, bem como informações sobre recursos naturais, estabelecimentos militares, povoados e vilas.

A obra de Fonseca, diversamente da de Moutinho, pretendeu mostrar os novos tempos da província<sup>169</sup>. Retratou um território em processo de reorganização, de crescimento populacional, a expansão de algumas localidades e a realização de obras importantes para a província. O território explorado e estudado tratava-se de um espaço de pós-guerra, em reconstrução. Os episódios da guerra foram deixados de lado por Fonseca, para se concentrar nas mudanças ocorridas na província.

As reflexões do autor sobre a ruralidade regional revelaram uma dualidade. Embora tenha feito longas descrições sobre as belezas raras das árvores, corixos, flores, lagoas, rios e demais recursos naturais dos campos mato-grossenses, ressaltou, concomitantemente, o estado de abandono das fazendas mantidas pelo governo da província de Mato Grosso e a letargia encontrada entre os habitantes dos campos. Para Fonseca, o universo rural mato-grossense pautava-se tão somente na criação bovina e, mesmo assim, os proprietários rurais eram “desleixados”, porque não preparavam as pastagens e os açudes necessários à criação dos animais, tampouco ocupavam o solo com as plantações necessárias. O autor traçou o perfil do fazendeiro mato-grossense da seguinte maneira:

Os grandes proprietários não conhecem outra fonte de riquezas senão a criação de gado. Mas é que, ordinariamente, a razão está em que o único labor do dono consiste em agenciar a fazenda por compra ou qualquer outro meio, e larga-la nos vastos campos de sua propriedade e terrenos vizinhos. Não sabem preparar pastagens, si estas faltam; nem prover-se de aguadas, se elas escasseiam. Nunca idearam fazer

---

<sup>169</sup> FONSECA, J. S. da, *Viagem ao redor do Brasil 1875-1878*. p. 21.

açudes ou depósitos de água, as vezes de bem fácil canalização, para abeberar o gado nas estações do estio.<sup>170</sup>

E ainda:

Não se semeia, - porque é perder o grão que pode ser comida já; não se sustenta, não se alimenta o criado - alegando-se a falta de forças para isso, alegação eterna! sem ocorrer-lhes a colheita que o grão dará daí a meses, nem os dons imensos com que lhes pagará o beneficiado, sem ocorrer-lhes que a despesa hoje feita, mesmo com sacrifício, para o custeio das fazendas, será ressarcida cem vezes, mil vezes mais, em breves anos! Do campo semeado que se abandona, não só se perde a colheita como a sementeira; o mesmo acontece a tudo que é prea do descuido, imprevisão, indolência, egoísmo ou tibieza.<sup>171</sup>

Para Fonseca, o proprietário rural de Mato Grosso era fracassado devido à sua indolência, egoísmo ou tibieza. Como consequência de sua incúria, os campos permaneciam pouco explorados. Além disso, enxergava o fazendeiro fadado ao empobrecimento, pela prática de matar até mesmo as reses prenhas, para a retirada do couro para exportação. Mas alguns fazendeiros destinavam o gado à venda em outras províncias. Fonseca facultou poucas informações sobre o povoado de Miranda. Quanto ao rio:

O *Miranda*, *Mboteteyn* dos indigenas, é um dos nossos rios que mais nomes têm. Algumas nações chamavam-o *Guararapó*; os exploradores de Luiz Vanconcellos, que o percorreram em 1776, baptizaram-o por *Mondego*, em lisonja ao rio patrio daquelle govenador: no nome, pelo que actualmente é mais conhecido, chrisinou-o por identico motivo o commandante do reducto, que o outro governador Caetano Pinto de Montenegro ahi mandou estabelecer em 1797; é ainda chamado *Mareco*, *Guachyi* e *Aranhaly*, sendo, porém, o primeiro desses tres nomes mais positivamente empregado para designar um dos dois grandes braços em que o rio se divide. Origina-se na serra do Anhanbahy, onde pelo *Nioac*, ou melhor *Anhuac*, que é o seu verdadeiro nome, fórma com o Dourados contravertentes com o Ivinheyra. Sao aquelles dous braços o *Aquidauana* e o *Miranda*, propriamente dito ou *Mareco*.<sup>172</sup>

O território mato-grossense, especificamente o distrito de Miranda, localizado no sul da província de Mato Grosso, foi invadido pelos paraguaios em 1864. No ano seguinte, foi palmilhado por tropas brasileiras, com a intenção de conter o avanço inimigo. Junto ao grupo de soldados acampados desde 20 de dezembro de 1865, na margem direita do rio Taquari até a confluência do rio Coxim, estavam os engenheiros Alfredo d'Escragnole Taunay e Antônio Florencio Pereira do Lago, à espera de melhores oportunidades para avançar na região ao encalço dos paraguaios. Esses homens foram incumbidos de uma importante missão, o reconhecimento do distrito de Miranda.

---

<sup>170</sup> Ibid., p. 162.

<sup>171</sup> Ibid., p. 165.

<sup>172</sup> Ibid., p.117.

## “Malditas águas!”

Nessa missão, Taunay e Lago examinaram as condições da natureza, principalmente os caminhos possíveis para os soldados brasileiros atingirem, com segurança, a margem esquerda do rio Aquidauana, local ocupado pelos paraguaios. Das observações e dificuldades enfrentadas nas terras alagadiças, singular cenário de guerra, derivou, além dos relatórios encaminhados ao comando da comissão das forças brasileiras, o texto *Scenas de Viagem* escritos por Alfredo d’Escragnole. A obra foi escrita com maestria durante os dois anos e meio em que permaneceu no território invadido pelos paraguaios. Publicada em 1868 no Rio de Janeiro, *Scenas de Viagem* revelou parte das adversidades materiais vivenciadas por Taunay durante a Guerra.

A atração e a repulsa fizeram parte das manifestações de Taunay nas ricas descrições das paisagens sulinas de Mato Grosso. As belezas naturais foram reveladas com grande entusiasmo, com destaque para os rios, plantas e árvores frutíferas regionais.

Se, por um lado, Taunay exaltou com encantamento as paisagens com cores vivas, com animais, campos, ribeirões e vegetações, que valeram longas descrições, por outro, registrou com pesar os vestígios dos horrores praticados pelos paraguaios, durante a invasão do distrito de Miranda. Peixes dourados, águas cristalinas e esverdeadas, árvores de verde escuro, entre outros, compunham de forma poética as exposições sobre o território percorrido.

Nem todo o conjunto da paisagem agradou ao engenheiro. Por vezes, o sentimento sublime pela natureza era sufocado pela repulsa aos terrenos alagados e dificuldades enfrentadas na sua travessia. Para Taunay, o pantanal era medonho, perigoso e incutia nas pessoas um sentimento de tristeza e melancolia. “Malditas águas!”, registrou, demonstrando grande insatisfação com as áreas alagadas da região.

Contudo, a obra em questão mostrou algumas características do distrito de Miranda durante o domínio paraguaio. De acordo com Taunay, o cenário de guerra era de horror, pois as vilas, povoados, tribos e propriedades rurais foram incendiadas por tropas paraguaias. Pelos caminhos, vestígios da passagem do inimigo indicavam a prática de muitos homicídios, principalmente contra a população nativa; crânios e ossos espalhados pela mata e muita fumaça ocasionada pela queimada das habitações. As famílias dos fazendeiros, bem como a população indígena, encontravam-se longe de suas moradas, dispersas e refugiadas nos matos e morros da região, passando por várias privações.

Apesar de grande parte das informações voltar-se para as consequências da guerra, várias questões podem ser extraídas, relativas ao universo rural da região, nos anos de 1865 e

1866, período em que o autor objetivava-se a instruir as tropas brasileiras na travessia dos pantanais.

Para Taunay, a população mato-grossense era peculiar, pois se dedicava somente à criação de animais. Especialmente no distrito de Miranda, os indivíduos dividiam-se em dois grupos, comerciantes ou proprietários rurais. Os fazendeiros tinham sob seus cuidados:

área de terreno indeterminada, muitas vezes com 5, 10, 20 e mais léguas de extensão, tendo, em certo ponto, um rancho, coberto quase sempre de palha, raras vezes de telha, que serve de vivenda ao dono dessas gigantescas propriedades, onde caberiam, à larga, dez a doze grão-ducados ou principados alemães.<sup>173</sup>

Taunay viu uma sociedade rural marcada por afazeres corriqueiros resumidos em “[...] marcar, em certas épocas do ano, os bezerros, *costear* o gado, de quando em quando, e negociar com ele”.<sup>174</sup> O fazendeiro mato-grossense aqui retratado era indolente e apático perante as possibilidades de prosperidade vislumbradas pelo autor, através da extração do sal e do cultivo de alimentos. Sobre o fazendeiro:

Aí passará ele toda sua existência; 50, 60 anos, sem que lhe corra pela ideia a necessidade de um melhoramento em suas terras, em sua palhoça, a fruição de um canto aprazível, de um pomar. Raras vacas mansas rodeiam um espaço limpo só pelas patas do gado; porém dezenas de milhares de rezes percorrem as suas campinas desertas e inúmeros touros mugem ao longe.<sup>175</sup>

A convivência de Taunay com os soldados nas operações militares, concluídas no sul da província de Mato Grosso, somada à sensibilidade de artista e observador da natureza, resultou em narrativa meticulosa, que compôs obra publicada no Brasil em 1871, originalmente na língua francesa, intitulada *La Retraite de Laguna*. A obra, depois traduzida pelo ministro da guerra João José de Oliveira Junqueira, a mando do senador Visconde do Rio Branco, foi novamente publicada em 1874. Atualmente, a 1ª edição de *A retirada da Laguna* é considerada raríssima.

No texto em questão, o autor narrou a trajetória da expedição brasileira enviada às terras sul-mato-grossenses em direção à fronteira com o Paraguai, com a finalidade de expulsar os invasores paraguaios, estabelecidos no distrito de Miranda desde 1864. Sobretudo, relatou com minúcias os problemas e as privações enfrentados pelos soldados brasileiros, após avançarem a fronteira entre o Brasil e o Paraguai, delimitada pelo rio Apa, bem como o sofrimento no retorno após os confrontos em território paraguaio.

---

<sup>173</sup> TAUNAY, A. E., *Scenas de Viagem*, p. 60-61.

<sup>174</sup> Idem.

<sup>175</sup> Ibid., p. 61.



Durante a exposição dos infortúnios provocados pela guerra, Taunay dedicou-se minimamente às observações mais gerais sobre o território de Miranda. Mesmo assim, deixou algumas impressões sobre a vila. De acordo com ele, a região na qual estava assentada a vila de Miranda era desfavorável à habitação devido às inundações periódicas e à insalubridade das águas do rio Miranda, sempre escuras e sujas. Ainda que o local fosse inadequado, aos olhos do engenheiro, edificações razoáveis foram encontradas e anotadas.

A população devia ter sido bastante considerável. Cômodas habitações subsistiam de pé, e, sobre os fundamentos de um velho reduto, um quartel bem construído que aliás fora muito danificado pelo fogo, fechava uma praça donde saíam duas ruas que iam ter á frontaria da igreja paroquial, ambas ladeadas de casas que levantavam-se alguma distancia umas das outras.<sup>176</sup>

Depois da invasão paraguaia, a vila de Miranda teve suas edificações arruinadas. Conforme Taunay, grande parte das construções foi incendiada, até mesmo a igreja, restando dela “[...] apenas as paredes laterais, o esqueleto da torre, o galho de folha de Flandres e uma cruz esculpida no alto do frontão”.<sup>177</sup>

Diante da paisagem natural, Taunay foi “espectador maravilhado”. Todavia, à medida que serras, rios e matos eram descritos com grande beleza, a paisagem das vilas e propriedades rurais inspirava a total destruição. O gado das várias propriedades rurais foi abatido tanto pelos invasores quanto pelas tropas brasileiras em operação. As famílias proprietárias, escondidas nos matos ou em acampamentos de refugiados, formados na serra de Maracaju, permaneceram longe de suas terras até o final do conflito. Enfim, a guerra afastou os indivíduos de suas propriedades, desestabilizando a atividade criatória na região.

## **As memórias de Taunay**

Em *Histórias Brasileiras*, 1874, Taunay reuniu cinco contos, dois dos quais dedicados aos acontecimentos que marcaram o distrito de Miranda durante a Guerra do Paraguai. Após contato com pessoas da região e observações sobre a ocupação do território pelas tropas paraguaias, o autor criou personagens, tendo como pano de fundo o cenário mato-grossense invadido. Através dos contos *Ierecê a Guaná* e *Camiram a Kinikinao*, o autor desvelou a situação econômica da vila de Miranda antes e após a passagem dos invasores estrangeiros, sua relação com as províncias de São Paulo e Paraná, os problemas enfrentados pela população local com o período das chuvas e o conseqüente alagamento da vila. Nesse quadro

---

<sup>176</sup> TAUNAY, A. de E., *A retirada da Laguna*, p. 18-19.

<sup>177</sup> *Ibid.*, p. 19.

constavam a proliferação anual das doenças e a euforia dos habitantes quando, em 1861, um navio a vapor saído de Cuiabá, capital da província, chegou à vila levando expectativas otimistas a respeito das relações comerciais.

Importantes informações sobre o distrito de Miranda e da vila homônima, localizados na parte sul da província de Mato Grosso, foram fornecidas por Taunay, sobretudo a confusão ocorrida na região assim que os habitantes souberam da aproximação das tropas da República do Paraguai. Considerando a narrativa do autor, podemos inferir que a população do distrito alcançou a vila de Miranda antes da atuação dos invasores. Os habitantes de Nioaque, bem como os indígenas e os proprietários de terras próximas, afluíram todos para a vila de Miranda, provavelmente em busca de proteção, já que lá havia um grande quartel edificado antes de 1861, sobre a antiga e frágil paliçada chamada de forte.

No universo rural do território, portanto, salientaram-se a desordem e o abandono. O conjunto de bens materiais, como propriedades rurais, gado vacum e cavalos e roças, foi deixado para trás. Somente os pertences necessários à sobrevivência nos matagais foram reunidos nos lombos de burros ou em carroças movidas a bois, fatos corroborados na obra *Morro Azul*, 1993, de Aglay Trindade Nantes, já comentada. Apesar de o texto de Taunay ter objetivos específicos, vinculados à literatura romântica da época, importantes informações sobre o território deram vestígios sobre a organização social local da época.

Em 1882, foi publicada a obra *Céos e terras do Brazil. Scenas e typos, quadros da natureza, fantasias*, de Sylvio Dinarte, pseudônimo de Taunay. As peculiaridades da natureza dos ‘sertões’, sobretudo da região meridional da província mato-grossense, foram abundantemente descritas. Além dos pormenores sobre a natureza, Taunay homenageou os indivíduos típicos da região. O sertanejo e o camarada ganharam expressão; revelou-se a vida cotidiana da sociedade, realçando a vida material desses tipos humanos, como suas vivências e atividades laborais da época.

Taunay expôs também as características dos caminhos fluviais (rio Sucuruí) e terrestres utilizados para se alcançar a vila de Santana de Paranaíba no final do século 19. Ao tratar do percurso, apontou a existência de algumas habitações próximas umas das outras. Todavia, no itinerário até a vila de Miranda, havia raras moradias. Toda a região trazia campos incultos e paisagens variadas:

Pousos sucedem a pousos, e nenhum teto habitado ou em ruínas, nenhuma palhoça ou tapera dá abrigo ao caminhante contra a frialidade (sic) das noites, contra o temporal que ameaça, ou a chuva que está caindo. Por toda a parte a calma da campina não arroteada; por toda parte a vegetação virgem, tão virgem como quando

ai surgiu pela vez primeira.<sup>178</sup>

Entre os anos de 1894 e 1898, Alfredo d'Escragnolle Taunay publicou, em periódicos do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, alguns textos de suas Memórias. Os textos publicados foram então reunidos e organizados por seu filho, Affonso de Escragnolle Taunay, em obra intitulada *Dias de Guerra e de Sertão*, 1920.<sup>179</sup> Assim como em *Scenas de Viagem, Histórias Brasileiras* e outros escritos, a obra mencionou os acontecimentos do período em que Taunay foi membro da comissão de engenheiros integrantes de uma expedição que, tendo partido de Santos, teve por referência inicial alcançar Cuiabá, na província de Mato Grosso. Todavia, os membros da expedição já em marcha desde abril de 1865 foram orientados a “[...] seguir para o Oeste, em rumo ao distrito militar de Miranda, na zona sul de Mato Grosso, ainda ocupada pelos paraguaios”.<sup>180</sup>

A obra relatou a fuga dos habitantes da vila de Miranda e a formação de um povoado na serra de Maracaju durante a guerra do Paraguai. Assim, munidas de canoas ou a pé, como já citado, inúmeras famílias mirandenses prosseguiram com seus pertencentes possíveis em direção ao mato. As primeiras acamparam em local chamado Salobra; as últimas, em direção à serraria. Segundo Taunay, depois de 20 léguas distantes da vila, parte das famílias refugiadas assentou-se na chapada da serra de Maracaju, onde também nativos guanás, quinquinaos, laianos e moradores das fazendas próximas permaneceram escondidos. Gradativamente, as boas colheitas dos primeiros fugitivos atraíram os demais habitantes do distrito de Miranda, em cuja localidade formaram-se, em pontos diferentes, núcleos familiares que habitaram ranchos elevados, uns próximos aos outros, durante cinco anos.

### **Morro Azul**

No livro de cunho memorialístico intitulado *Morro Azul*, Aglay Trindade Nantes traz uma frase emblemática: “Já faz tempo que conheço estas estórias”.<sup>181</sup> Nessa narrativa, publicada no ano de 1993, a autora procurou descrever os momentos de pânico e sofrimento vividos pelos habitantes da antiga vila de Miranda, durante a guerra com o Paraguai. Apesar

---

<sup>178</sup> DINARTE, S., *Céos e terras do Brazil*. Scenas e typos, quadros da natureza, fantasias, p. 10.

<sup>179</sup> Na terceira edição da obra *Dias de Guerra e de Sertão*, Affonso de Escragnolle Taunay explicou que foi organizada através da reunião de vários textos escritos por seu pai, Alfredo d' Escragnolle Taunay e publicados em periódicos do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul entre os anos de 1894 a 1898. Os mesmos textos deram origem aos dois volumes que constituíram as “Memórias”, de Alfredo de Taunay, entregues à “Arca de sigilo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”. IN: TAUNAY, Visconde de. *Dias de Guerra e de Sertão*, p. 3-4.

<sup>180</sup> TAUNAY, A. E. *Dias de Guerra e de Sertão*, p. 29.

<sup>181</sup> AGLAY, T., *Morro Azul*, p. 9.

de se tratar de uma obra de memórias, o universo rural pantaneiro era habitado por algumas famílias consideradas pela autora como “desbravadoras” desses sertões.

Nantes introduziu informações importantes sobre as propriedades rurais, cujos nomes e proprietários aparecem na documentação ainda existente nos arquivos públicos sul-mato-grossenses, como os inventários. Costumes, crenças, objetos usados no cotidiano da vida rural, peculiaridades da natureza, foram aspectos valiosos detalhados em sua narrativa.

Interessante notar como as famílias habitantes da parte interna do Brasil, com destaque para os campos sulinos quase inexplorados de Mato Grosso, adaptaram-se, retirando dali todo o necessário à sobrevivência. Nesse empreendimento, recorriam à caça de animais silvestres, ao cultivo de cereais e demais alimentos, à criação do gado vacum e cavalari e à extração da madeira, matéria-prima para artefatos do dia a dia, remédios, entre outros.

Os escritos de Nantes traduziram uma ruralidade estática, na qual gerações foram perpetuadas nas mesmas terras herdadas, graças à prática tradicional de entrelaçamento parental. Esse tipo de relação favoreceu a permanência, nas antigas sesmarias, das mesmas famílias. A autora sugeriu que a tranquilidade das fazendas só foi alterada com a invasão paraguaia. O episódio obrigou seus proprietários e demais familiares a buscar refúgio próximo aos morros da região. Enquanto os fazendeiros permaneceram embrenhados nos matos durante cinco anos, suas propriedades foram assoladas pelos soldados paraguaios.

As características da vila de Miranda e os costumes da época foram citados pela autora, ainda que o ambiente rural tenha sido predominantemente abordado. Conforme Nantes, a vida nas fazendas era bem mais agitada e alegre do que na vila esquecida, isolada, pobre e tristonha.

Vale mencionar que as memórias resgatadas por Nantes sobre a fuga dos habitantes da vila de Miranda e a existência de um povoado na serra de Maracaju durante a guerra coadunam com as descrições de Alfredo d’Escagnole Taunay.

### **Miranda: patrimônio arquitetônico**

A obra *Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural Sul-Mato-Grossense*, de 2001, escrita por Rubens Moraes da Costa Marques, foi composta por descrições das características arquitetônicas sul-mato-grossenses. As principais construções de algumas cidades de Mato Grosso do Sul foram fotografadas e esboçadas no trabalho, com as devidas anotações relativas ao material construtivo, distinções das fachadas, período da elevação, construtores responsáveis, estado da construção, entre outras peculiaridades ou parte de um modelo

construtivo de época. Trata-se de um texto inicial, com os principais acontecimentos sobre cada um dos municípios, ordenados cronologicamente, mas sem a indicação das fontes consultadas.

A maior colaboração de Marques verificou-se no levantamento e estudo das edificações antigas das cidades sul-mato-grossenses. Os detalhes salientados pela visão apurada do arquiteto auxiliam os demais estudiosos na compreensão do espaço urbano local, sobretudo do século 20. Somente uma edificação do final do século 19 foi identificada: uma casa erigida em 1875, que, de acordo com o autor, tinha as seguintes particularidades:

Edificação térrea com fundação de pedra e estrutura de madeira. Alvenaria de adobe e tijolo maciço com revestimento de argamassa. Aberturas com quadros e vedos de madeira. Cobertura com estrutura de madeira e telhas de barro. Embasamento em baldrame de madeira. Corpo com esteio e frechal, aberturas retangulares. Cobertura com telhamento aparente. Inspiração colonial.<sup>182</sup>

O segundo trabalho arrolado relativo à arquitetura de Mato Grosso do Sul foi o livro intitulado *História da Arquitetura de Mato Grosso do Sul. Origens e trajetórias*, de 2009, do arquiteto Angelo Marcos Vieira de Arruda, semelhante ao estudo de Costa Marques, com diversas imagens das edificações mais antigas de algumas cidades sul-mato-grossenses.

Parte desse livro foi dedicada à cidade de Miranda. Ancorado, possivelmente, em informações existentes no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, Arruda incorporou no texto introdutórias e valiosas informações sobre a localidade de Miranda. Grande parte das edificações locais listadas pelo autor foi identificada por imóveis urbanos comerciais e residenciais, com carência de explicações sobre os padrões arquitetônicos e os materiais empregados. Ao referir-se de modo geral ao patrimônio arquitetônico local, explicitou:

Miranda possui um extenso patrimônio arquitetônico, como a velha Usina de Açúcar Santo Antônio, localizada nos arredores da cidade, construída em 1910 ou ainda diversas residências urbanas, construídas no período do ecletismo dos anos 1920, todas na área mais central. Vários prédios são mantidos em sua condição original, como a Igreja Matriz, erguida em 1931 pelo construtor português Manoel Secco Thomé e projetada pelo arquiteto alemão Frederico Urllass, quando de sua passagem pela cidade; o prédio da Prefeitura Municipal, ao lado da igreja, e a antiga escola defronte a espaço, em estilo Art Déco, transformado em órgão municipal, se mantém original.<sup>183</sup>

As construções mirandenses elegidas por Arruda carecem de análises mais apuradas. Imagens de edificações de Miranda foram expostas destituídas de explicação sobre os

---

<sup>182</sup> MARQUES, R. M. da C., *Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural Sul-Mato-Grossense*, p. 337.

<sup>183</sup> ARRUDA, A. M. V. de, *História da Arquitetura de Mato Grosso do Sul. Origens e trajetórias*, p. 60.

materiais construtivos empregados à época, as técnicas e os estilos arquitetônicos. Além disso, valiosos materiais cartográficos referentes ao presídio de Miranda foram incluídos pelo autor sem as devidas referências.

Neste primeiro capítulo esperamos ter demonstrado como a área de história agrária foi sendo transformada desde os anos 1870, a partir de novas perspectivas metodológicas, leitura documental apurada e objetos diversos, propostos por Maria Yedda Leite Linhares nos anos 1870. Procuramos mapear a contribuição de alguns pesquisadores que, comprometidos com a história rural regional e instrumentalizados com leituras e métodos inovadores, vasculharam os arquivos regionais, leram e analisaram documentos antes desprezados, releam séries documentais e disponibilizaram excelentes trabalhos relativos às semelhanças e diversidades das ruralidades regionais.

O arrolamento de algumas produções e as breves informações organizadas nos quadros informativos, disponibilizados nos apêndices, especialmente para esta parte do trabalho, indicam exatamente a diversidade de objetos pesquisados relativos ao mundo rural brasileiro, bem como a complexidade do debate apresentada pelos estudiosos ao longo de quatro décadas de investigações e análises documentais.

Por meio de análise das obras aqui listadas, observamos o avanço do debate sobre o universo rural do Brasil em algumas regiões do país como São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul e, sobretudo, os poucos trabalhos científicos relativos aos campos mato-grossenses do século 19. E, se por um lado notamos, após difícil empreitada, a pequena quantidade de investigações sobre a ruralidade de Mato Grosso, por outro, a nossa busca por discussões sobre os campos de Miranda no Oitocentos foi ainda mais frustrante. Assim, evidenciamos que, exceto por alguns memorialistas, dos quais pinçamos algumas informações, somente uma obra tratou especificamente da ruralidade de Miranda, todavia, especificamente sobre a formação de uma propriedade estrangeira no início do século 20 e, portanto, em período diverso do nosso.

As reflexões realizadas nesta primeira parte do trabalho, no geral, tiveram por objetivo central mostrar a diversidade rural brasileira. Grandes, médias e pequenas propriedades; proprietários abastados e pouco favorecidos; mão de obra escravizada e livre; cultivo de alimentos variados; negociações, conflitos e disputas; entre outros, fizeram parte do passado agrário brasileiro. Assim, a imagem de um Brasil rural homogêneo, organizado e pacífico, presente na historiografia tradicional, foi desconstruída pelas múltiplas investigações acadêmicas.

Retomamos pesquisas conduzidas ao longo dos últimos 40 anos e verificamos o quanto as produções científicas voltadas à ruralidade brasileira se adensaram. Daí a importância da análise historiográfica na tarefa investigativa.

Nos próximos capítulos intentamos responder a questões que consideramos pertinentes na presente abordagem, evidenciando o papel da região para a expansão da Coroa portuguesa; o processo de ocupação das terras e a formação das propriedades rurais na região estudada; as atividades produtivas praticadas nas fazendas; as formas de relações de trabalhos; por fim, as estratégias utilizadas pelos posseiros para assegurar o domínio sobre as terras ocupadas durante seu processo de legalização. São várias as indagações acerca da ruralidade do território analisado. Todavia, reputamos imprescindível entender o processo histórico de tomada de posse dessas terras pela Coroa portuguesa, a construção do espaço como parte das possessões lusitanas, bem como a penetração das ondas migratórias a partir do século 19, oriundas de Minas e do interior de São Paulo. Por isso, no segundo capítulo mostraremos um breve panorama relativo ao espaço estudado.

---

## Capítulo 2

### O ‘sertão’ de Miranda nos séculos 18 e 19

---

“Desde aquela povoação, até o rio Sucuriú, [...] anda-se comodamente de habitação em habitação mais o menos próxima uma da outra; rareão, porem, depois as casas mais e mais, e caminha-se largas horas, dias inteiros, sem se vêr morada nem gente até ao *retiro* de João Pereira, guarda avançada daquelas solidões, [...]. Alli começa o sertão chamado bruto”.

(Sylvio Dinarte)

#### A propósito do conceito de ‘sertão’

Desde o século 17, o território localizado a oeste da América portuguesa já era frequentado e explorado pelos lusitanos, com os objetivos de aprisionar povos originários destinados ao trabalho compulsório e de buscar minas de metais preciosos. As expedições dirigidas por Antonio Raposo Tavares, Manoel de Campos Bicudo e Bartolomeu Bueno da Silva representam um exemplo de empreendimento com a finalidade de conhecer e explorar o cobiçado território. A região, habitada por diferentes nações indígenas, rendilhada de rios e de notícias sobre existências de ‘eldorados’ na parte interna do Brasil, foi incorporada à política de ocupação portuguesa, sobretudo com as descobertas de ouro ocorridas na primeira década do século 18.

Em 1719, a bandeira de apresamento do paulista Paschoal Moreira Cabral encontrou ouro na região do rio Cuiabá, no afluente Coxipó-Mirim. Desde então, a atenção dos administradores lusitanos voltaram-se para o território. Para garantir o poder da Coroa portuguesa, os agentes políticos traçaram projetos que envolviam estratégias geopolíticas sobre uma região que, embora pouco conhecida, tinha muito a oferecer aos portugueses em termos de mão de obra e riquezas minerais.

A partir desse contexto, o ‘sertão’ mato-grossense foi sendo estrategicamente ‘desenhado’ como terras lusitanas, à medida que Portugal conseguia avançar os limites



impostos pelos Tratados estabelecidos com a Espanha. Para atender à política expansionista e de exploração dos minerais encontrados determinados pela Coroa lusa, providências estratégicas foram implementadas, como a organização de expedições de reconhecimento e de ocupação da região do Mondego (Miranda), que se figurou como importante território frente à exploração das minas encontradas no Oeste da colônia portuguesa.

Vale explicar que a ideia de ‘sertão’ apresentou-se como um espaço construído por meio de diferentes significados, permeado por concepções formadas segundo as próprias experiências dos homens ao longo da sua ocupação. De acordo com Lylia da Silva Guedes Galetti, o ‘sertão’, ao longo do século 19 e parte do 20, significou imenso território do interior brasileiro, ainda desconhecido, com rala população e produção bem diferente dos latifúndios cafeeiros. O espaço era visto pelos colonizadores e visitantes como ‘bárbaro’, ‘bruto’, ‘desconhecido’, ‘desafiador’, ‘desértico’, ‘distante’, ‘inculto’, ‘misterioso’, ‘mítico’, ‘problemático’, ‘vazio’, ‘violento’, entre outros.

Em síntese, os escritos sobre o ‘sertão’ foram construídos sob o olhar europeizado dos exploradores, dos agentes metropolitanos e dos observadores eventuais. Eles interpretavam Mato Grosso e as demais áreas internas do Brasil e da América do Sul como lugares ermos, pontos máximos da selvageria, habitados por indígenas indomáveis. Assim, “[...] o termo sertão não definia propriamente uma paisagem geográfica específica, em termos de suas características físicas e climáticas, nem uma região homogênea do ponto de vista de suas características sociais e culturais”.<sup>184</sup> Segundo Galetti, brasileiros e estrangeiros, ao longo de três séculos de colonização portuguesa, agregaram inumeráveis facetas ao termo ‘sertão’.

Em se tratando do território de Mato Grosso, ou da região de fronteira, Galetti considerou que a ideia de ‘sertão’ e ‘fronteira’ esteve ligada à concepção de território ‘inculto’ e dominado por populações indígenas. A região mato-grossense, conceituada pela autora de sertão-fronteira<sup>185</sup>, era vista pelos administradores do período colonial e imperial como um espaço vulnerável e problemático frente às pretensões de dominação territorial.

Consideradas as reflexões da citada autora sobre as concepções dos homens que vivenciaram o território mato-grossense no Oitocentos, pode-se verificar a relação intrínseca entre ‘sertão’ e ‘fronteira’ e as diversas formas pelas quais os conceitos foram entendidos ao longo dos tempos.

---

<sup>184</sup> GALETTI, L. da S. G., *Nos confins da civilização: sertão, fronteira e identidade nas representações sobre Mato Grosso*, p. 165.

<sup>185</sup> *Ibid.*, 170.

Afora as reflexões sobre o significado de ‘sertão’ e ‘fronteira’ na literatura e na documentação produzida por quem viveu e sentiu o território de Mato Grosso no século 19, e considerada a região que ora estudamos, ou seja, o distrito de Miranda oitocentista, fronteira com os domínios espanhóis e, a partir de 15 de maio de 1811, limitada com terras do governo paraguaio, percebemos o espaço geográfico em permanente construção. Desde as primeiras tentativas colonizadoras dos espanhóis e lusitanos, por meio das negociações políticas de domínio consubstanciadas nos Tratados de limites estabelecidos entre as Coroas de Portugal e Espanha, dos trabalhos de demarcação das linhas territoriais no século 19, o território a oeste da América portuguesa foi sendo transformado em relação ao povoamento e aos limites territoriais. Tratava-se, portanto, de um espaço em permanente movimento, construído, ao longo do tempo, por administradores, colonizadores, migrantes proprietários de terras, nativos, sertanistas, trabalhadores cativos e livres, viajantes, entre outros, que enxergaram, sentiram e se ocuparam do território em questão de modo diverso.

A seguir, algumas breves linhas relativas à história da ocupação portuguesa do Oeste brasileiro têm por objetivo mostrar o território, ora estudado, como parte das pretensões portuguesas de exploração da terra. Portanto, o que nos interessa neste capítulo é evidenciar como foi sendo constituído o território do Mondego no contexto da colonização, perpassando pelo estabelecimento de um forte no local, a formação do núcleo populoso e o processo inicial de apossamento das terras locais a partir dos anos 1830 através das migrações. Evidenciamos, então, um panorama geral sobre o espaço estudado, sobretudo devido à escassez de textos acadêmicos voltados especialmente à história de Miranda.

Para discutir a região em questão, debruçamo-nos na literatura memorialística, nas obras relativas à história de Mato Grosso e em algumas produções acadêmicas, cujas discussões centraram-se em temáticas mato-grossenses, e outras voltadas ao debate sobre a terras no Brasil do Oitocentos. Sobretudo, analisamos os documentos produzidos nos séculos 18 e 19 consultados nos arquivos públicos de Cuiabá-MT, a saber: Arquivo Público do Estado de Mato Grosso- APMT e Instituto de Pesquisas D. Aquino Corrêa- IPDAC. Além disso, examinamos os discursos, mensagens e relatórios dos presidentes e dos vice-presidentes da província de Mato Grosso, acessados no *site* Center for Research Libraries-Chicago/EUA. Recorremos aos mapas produzidos no século 18, com o objetivo de demonstrar o interesse dos portugueses pelas terras a oeste da América portuguesa. Utilizamos comumente mapas atualizados do território mato-grossense, com objetivos específicos ao longo do texto,

especialmente para mostrar as rotas das expedições fluviais e das migrações em direção à região de Miranda.

O esboço do quartel de Miranda, inserido no texto, encontrado no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, em meio a tantos outros documentos concernentes ao território mato-grossense, além de configurar um importante achado, evidenciou a distância entre as intenções dos portugueses esboçadas nos desenhos relativos à segurança do forte de Miranda e a verdadeira realidade enfrentada pelos soldados no local. Finalmente, a planta introduzida no texto, a respeito da vila de Miranda depois de assenhoreada pelas tropas paraguaias em 1865, evidencia que a citada localidade era constituída por pequena quantidade de moradias, muitas delas simples habitações. A planta em questão foi obtida junto ao Arquivo Histórico do Exército- AHEX/RJ, cuja consulta está acessível na página *online* da instituição.

Registradas as explicações necessárias sobre o objetivo do capítulo e o uso das obras e da documentação, ressaltamos, ainda, que, apesar de mencionarmos a população indígena em vários momentos do texto, presentes nas articulações políticas e estratégias dos lusitanos e espanhóis, imbuídos do objetivo de tomar posse do território Oeste, não intencionamos tomá-la como objeto de estudo, ainda que sua presença esteja intimamente relacionada ao território estudado.

Ao escrevermos sobre a história de Miranda, ratificamos nossa intenção de inseri-la no debate acadêmico, jamais de tê-la esgotado nesta singela discussão. Sendo assim, depois de observado um dos ‘canteiros da história’ dedicado a evidenciar os avanços da História Rural, reservamo-nos o direito de solicitar ao leitor sua companhia para um curto passeio pelos caminhos terrestres e fluviais do território do Mondego, o atual Miranda.

---

## **Parte I - Nos caminhos terrestres e fluviais do território do Mondego**

---

### **Disputa e ocupação das terras indígenas**

Desde os tempos das disputas e tentativas de ocupação das terras americanas, espanhóis e portugueses palmilharam o território conhecido por Mato Grosso<sup>186</sup>. Os

---

<sup>186</sup> Na discussão que ora executamos, não temos a pretensão de tratar do processo de ocupação, povoamento e instalação do conjunto de instituições político-administrativas no território a oeste da América Portuguesa. Foi necessário nos determos ao estudo dentro dos limites de parte do extenso território mato-grossense, ou seja, daquele que a partir de 1977, depois de separado de Mato Grosso, passou a ser denominado de Mato Grosso do Sul. Mesmo assim, nos limitamos ao território que no século 19 era conhecido por distrito de Miranda.

primeiros, em busca de espaços propícios à fundação de núcleos povoadores para servirem de apoio às expedições exploradoras que seguiam ao território do Alto Peru (atual Bolívia); os últimos, interessados no aprisionamento de indígenas. Desde o final do século 16, os espanhóis estiveram empenhados na ocupação e no povoamento das terras alagadiças do atual Pantanal Sul, território de passagem para as minas de prata bolivianas.

De acordo com a historiadora Maria de Fátima Costa, na obra *História de um país inexistente*, 1999, a empreitada de fundar um povoado no território pantaneiro, conhecido à época como região de Xarayés<sup>187</sup>, Campos de Xerez ou Itatim, lugar “[...] de terras férteis, sulcado por um rio navegável e muito piscoso, que os espanhóis acreditavam existir minas de prata e mercúrio”<sup>188</sup> foi consumada em 1583 por Ruy Díaz de Guzmán, com a escravização dos indígenas da nação Guarani.

A cidade fundada por Guzmán, denominada Santiago de Jerez, reuniu espanhóis e nativos colocados aos serviços dos colonizadores. Conforme Costa, após algum tempo, a cidade de Jerez, fundada em espaço descrito como plano, ameno, com campos aprazíveis e habitado por ‘nações dóceis’ que “[...] começava mais ou menos aos 24° 7’ de latitude, no rio Jesui e ao norte prolongava-se extensamente até o lago de Xarayés”,<sup>189</sup> foi transferida para local próximo do rio Mbotetey, atual Miranda. Sobre a cidade, a autora registrou:

Apesar da sua localização sempre ser descrita como de boas condições, Santiago de Jerez não conseguiu prosperar; nunca chegou a ser um grande núcleo populacional. Em 1605 contava apenas com quinze homens capazes de tomar amas; carecia de padres e eclesiásticos. Fala-se de tanta miséria, que seus habitantes sobreviviam alimentando-se de folhas e raízes. Esta precariedade deve-se, entre outras coisas, à inexistência de comércio regular, à difícil comunicação com Assunção e aos constantes ataques de Payaguá e Mbayá-Guaykuru. Em vista disso, o próprio

---

Discussões mais amplas relativas à história de Mato Grosso podem ser encontradas em: CANAVARROS, O., *O poder metropolitano em Cuiabá (1727-1721)*.; COSTA E SILVA, P. P., *São Gonçalo Velho. Povoação cuiabana pioneira*.; CORRÊA FILHO, V., *História de Mato Grosso*.; JESUS, Mauk Maria de. *O governo local na fronteira Oeste. A rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela do século XVIII*.; SILVA, J. V. da, *Mistura de cores*.; entre outros.

<sup>187</sup> De acordo com os estudos do historiador Paulo Miceli, o território conhecido por Xarayes foi assim denominado a partir de 1597, quando Hernando de Loma Portocarrero “tomou posse do lugar em nome do rei da Espanha”. Até então eram os habitantes da região chamados Xarayes. Assim, a partir da época em que o território habitado pelos referidos indígenas foi apossado pelos espanhóis “Xarayes foi deixando de ser povo para virar topônimo”. Localizado em terras alagadiças, foi considerado durante séculos como área geográfica dotada de imensa lagoa, da qual procedia grandes riquezas, daí ter sido território cobiçado por espanhóis e portugueses. Para o referido autor, a lagoa de Xarayes foi intensamente registrado na literatura e na cartografia, mas “[...] o primeiro mapa português conhecido a representar Xaraiés foi desenhado, em 1559, por André Homem, ao qual se seguiu a carta de Bartolomeu Velho (1561), em que ele aparece com o nome de Eupana”. Aliás, ao longo dos séculos 16, 17, 18 e 19, o lago em questão aparece nas produções com diferentes nomenclaturas, enunciadas por Miceli como: “Paraupava (Paraupaba, Paraipava ou Paraupeba), também conhecida pelos nomes de Vupubaçu, Eupana, Xaraiés, Dourado, lagoa do Ouro, Lagoa Grande ou laguna del Paytiti”. MICELI, P., *O desenho do Brasil no teatro do mundo*, p. 225-227.

<sup>188</sup> COSTA, M. de F., *História de um país inexistente*. O Pantanal entre os séculos XVI e XVIII, p. 44.

<sup>189</sup> *Ibid.*, p. 43-44.

governo assuncenho solicitou seu despovoamento. Contudo, em meio a esta miséria, conseguiu subsistir até 1632.<sup>190</sup>

A cidade de Jerez ou Xerez, como registrado por Costa, existiu até 1632, quando então seus habitantes deixaram o local devido à aproximação das bandeiras paulistas. Concomitantemente ao abandono de Xerez, ocorreu o estabelecimento das missões jesuíticas na região do Itatim, a sudeste de Xarayes, cujo intento espanhol era evitar os maus tratos aos indígenas e, sobretudo, doutriná-los de acordo com os ensinamentos cristãos.<sup>191</sup> Todavia, a presença na região do colonizador espanhol e dos jesuítas não intimidou os exploradores paulistas. Empenhados na preação dos indígenas, os paulistas, por meio da bandeira de Raposo Tavares, alcançaram as missões de Itatim em 1647 e 1648. Cercadas por conquistadores, as reduções foram abandonadas pelos jesuítas e indígenas.

A existência das várias nações indígenas na região do Itatim e o êxito na preação do nativo e sua escravização em terras paulistas ampliaram o interesse dos exploradores, de modo que os bandeirantes não se limitaram ao referido espaço territorial. Assim, as bandeiras paulistas prosseguiram o avanço a oeste. Navegados e transpostos os obstáculos existentes nos rios Tietê, Paraná, Pardo, Coxim, Taquari, Paraguai, São Lourenço e Cuiabá, os exploradores portugueses encontraram, em 1718, uma região com jazidas de ouro de aluvião, que, desde então, se tornou o centro das atenções da Coroa portuguesa. Assim, em 1722, o sorocabano Miguel Sutil, acompanhado por um europeu, alguns nativos trilhadores e vários trabalhadores escravizados, encontrou um local com abundante quantidade de ouro.

Na exploração empreendida ao longo de um mês, o sertanista Sutil conseguiu reunir 400 arrobas de ouro. A lavra do Arraial do Coxipó representou, no momento, a fonte de riqueza mais importante, despertando a cobiça nos sertanistas engajados na busca do precioso metal. Sobre a lavra, o cronista Joseph Barboza de Sá registrou ter sido “[...] a mancha de ouro mais copiosa que se tem achado em todo o Brasil”.<sup>192</sup>

À medida que se ampliou o interesse dos colonizadores luso-brasileiros pelo ouro encontrado a oeste da América portuguesa, ocorreu a ocupação de espaços no referido território e, portanto, a inevitável aproximação com a área geográfica dominada pelos espanhóis. A Coroa lusitana procurou acercar-se das medidas necessárias para assegurar o acesso à região mineira para a exploração do metal precioso. Assim, o espaço foi mantido sob a jurisdição da capitania de São Paulo até o ano de 1748, quando foi criada a capitania de

---

<sup>190</sup> Ibid., p. 45.

<sup>191</sup> Idem.

<sup>192</sup> BARBOZA de SÁ, J., *Relação das povoações do Cuyabá e Mato Grosso de seus princípios até os presentes tempos*, p. 15.

Mato Grosso, como parte das estratégias geopolíticas portuguesas. Recordemos que, nesse período, Portugal e Espanha enfrentavam o processo de negociação para delimitação de suas fronteiras na América, que culminou com a assinatura do Tratado de Madri em 13 de janeiro de 1750.<sup>193</sup>

### **A capitania de Mato Grosso**

Criada a capitania de Mato Grosso em 1748, D. Antonio Rolim de Moura Tavares foi nomeado em 26 de julho de 1748 para o cargo de governador. Entre as diversas tarefas ditas pela Coroa portuguesa, cabia-lhe fundar povoados, organizar o povoamento e oficializar as posses de acordo com o sistema sesmarial. Todavia, é preciso ressaltar que a ocupação de glebas no território em questão antecedeu a administração de Rolim de Moura.

A pesquisadora mato-grossense Vanda da Silva, na investigação sobre a concessão de sesmarias na capitania de Mato Grosso no período de 1748 a 1823, evidenciou que terras foram doadas desde a época em que o oeste da América portuguesa era administrado por Rodrigo César de Menezes. Assim explicitou:

As concessões de sesmarias na capitania de Mato Grosso criada em 1748, foram precedidas por práticas similares nas “minas do Cuiabá” desde 1726 e, a partir de 1727, no termo da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, por Rodrigo César de Menezes. Ao chegar às minas do Cuiabá, uma das primeiras iniciativas deste governador e capitão-general foi “despachar vários requerimentos de cartas de sesmarias, oficializando posses e incentivando novas apropriações da terra da conquista, visando à produção agrícola e criatória, eventualmente a agro manufatura.<sup>194</sup>

Quando Rodrigo César de Menezes esteve em terras mato-grossenses, no mês de novembro de 1726, encontravam-se na região de Cuiabá quatro mil pessoas ocupadas em atividades de criação de gado, mineração e plantio de alimentos e cana-de-açúcar, o que demonstra que algumas porções de terras já estavam ocupadas e sendo utilizadas para a sobrevivência dos exploradores lusos. Ainda de acordo com Silva, concomitante à implantação da política sesmarial no território administrado pelos lusitanos, havia a “[...] dificuldade de cumprir a legislação existente e conseqüentemente em manter o controle

---

<sup>193</sup> Não objetivamos aprofundar na questão. Assim, reservamo-nos à condição de indicar o estudo relativo às negociações pertinentes ao Tratado de Madri sob a perspectiva cartográfica: FURTADO, J. F. *Oráculos da Geografia Iluminista*. Dom Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville na construção da cartografia do Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2012. Algumas questões relacionadas ao Tratado de 1750 e suas conseqüências na configuração dos limites a Oeste da América portuguesa. Ver: ALMEIDA, M. M. de, *Episódios Históricos da Formação Geográfica do Brasil*. Fixação das raias com o Uruguai e o Paraguai.

<sup>194</sup> SILVA, V. da., *Administração das terras: a concessão de sesmarias na capitania de Mato Grosso (1748-1823)*, p. 25.

administrativo da ocupação das terras nesta região de fronteira”.<sup>195</sup> Para mostrar tal condição, a autora destacou uma carta datada de 1740, produzida por Manoel Rodrigues Torres, provedor e intendente da fazenda real das minas do Cuiabá, dirigida ao Rei Dom João. Conforme o fragmento da carta exposto, o rei foi informado de que as pessoas ocupavam imensas extensões de terras na região sem prévio pedido de sesmaria, onde implantavam a criação de gado.<sup>196</sup> Ainda de acordo com a documentação mostrada por Silva, a resposta do Conselho Ultramarino, em 1741, determinou ao provedor e intendente da real fazenda conscientizar a população da necessidade de obediência às ordens emanadas da Coroa e, portanto, o dever de solicitarem as sesmarias antes de ocupá-las, sob a condição de terem as terras consideradas devolutas.<sup>197</sup>

A partir do exposto, além da visível urgência, por parte da Coroa portuguesa, de dominar o território a oeste da América portuguesa, destacamos a existência da prática do apossamento livre de terras, desde o período da ocupação do espaço após a descoberta das minas auríferas. A ocupação livre de terras, como mostrado no primeiro capítulo, foi comum em outras partes do Brasil. Ainda que a questão tenha sido mencionada durante a análise das principais produções relativas ao universo rural brasileiro, arriscamo-nos à redundância e ratificamos a valiosa colaboração de Ligia Osorio Silva, na obra *Terras devolutas e latifúndio*, publicada em 1996.

Osorio Silva, no estudo sobre o sistema sesmarial e os efeitos da Lei de terras de 1850, mencionou o apossamento livre no território brasileiro desde os primeiros anos da colonização, costume praticado, sobretudo, por colonos destituídos das condições exigidas para a obtenção das sesmarias. Também Graciela Bonassa Garcia, na pesquisa sobre a estrutura agrária oitocentista do município de Alegrete, localizado na Campanha rio-grandense, fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, assinalou que grande parte dos latifúndios formados na região se originou do apossamento livre de terras.

Até o ano de 1750, a recém-criada capitania de Mato Grosso tinha uma população limitada à vila Nosso Senhor Bom Jesus de Cuiabá, atual cidade de Cuiabá.<sup>198</sup> A partir de 1752, mais um núcleo populoso foi criado no território mato-grossense dada à fundação da Vila Bela da Santíssima Trindade às margens do rio Guaporé. Mesmo assim, a população do território era diminuta e dispersa.

---

<sup>195</sup> Ibid., p. 26.

<sup>196</sup> Idem.

<sup>197</sup> SILVA, J. V. da, *Mobilidade populacional na fronteira Oeste de colonização*. História do Brasil, p. 26.

<sup>198</sup> Ibid., p. 105.

A historiadora Nauk Maria de Jesus, na obra *O governo local na fronteira Oeste*, 2011, explicou que a capitania, na época colonial, ocupava imenso território constituído pelos atuais espaços geográficos de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia. Sua população, no entanto, era esparsa, em comparação ao volume populacional da área de fronteira dominada pelos espanhóis. É válido ressaltar que, como “capitania fronteira-mineira”<sup>199</sup>, na expressão de Jesus, Mato Grosso fazia limites com Moxos e Chiquitos, áreas dominadas pelos espanhóis.

Comparando a população das áreas dominadas por portugueses e espanhóis, Jesus expôs que, no ano de 1750, em Moxos, “a Missão de Exaltación contava com 3.000 índios *Cajubaba*; a de São Luís com 1.630 índios *Movina* e a de San Borja com 1.300 índios *Movina*”.<sup>200</sup> Em contrapartida, cinco anos depois, em 1755, em Vila Bela, na época capital da capitania de Mato Grosso, a população não ultrapassava o quantitativo de 500 indivíduos. Ainda de acordo com a tabela apresentada por Nauk Maria sobre a população da capitania, no ano de 1800 havia, no território mato-grossense, o equivalente a 26.836 indivíduos, sendo 19.731 pessoas, ou 73,72%, localizadas no distrito de Cuiabá, e 7.105 habitantes, 26,48% no distrito de Mato Grosso.<sup>201</sup>

## Por caminhos fluviais

É preciso ressaltar que, para garantir o acesso às minas de ouro e o estabelecimento de núcleos populosos a oeste da América portuguesa, a Coroa lusitana foi obrigada a resguardar os rios navegáveis, situados ao sul, hoje no estado de Mato Grosso do Sul, pelos quais os sertanistas se deslocavam até chegarem à região das minas auríferas. O território em questão, à época ainda pouco conhecido, foi sendo ocupado em prosseguimento às estratégias geopolíticas de ocupação e expansão das posses portuguesas.

Desde a primeira metade do século 18, os exploradores luso-brasileiros empenharam-se no reconhecimento e na exploração do Extremo Oeste brasileiro, ação que se traduziu, inicialmente, na ocupação hábil de determinados espaços e na formação de sítios e fazendas em apoio aos habitantes das lavras mineiras e, sobretudo, às expedições exploradoras saídas do litoral brasileiro rumo às jazidas cuiabanas. Assim, a exploração mineira no sertão mato-grossense transformou os rios pantaneiros em trajetórias fluviais das Monções.

---

<sup>199</sup> JESUS, N. M. de, *O governo local na fronteira Oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII*, p. 28.

<sup>200</sup> *Ibid.*, p. 29.

<sup>201</sup> *Ibid.*, p.30.



De acordo com Maria de Fátima Costa, as Monções “[...] eram expedições comerciais que, saindo de São Paulo pelo Tietê e passando pelo Paraná, chegavam às águas da bacia do Alto Rio Paraguai; navegavam o Paraguai até o São Lourenço, entravam no Cuiabá, chegando as suas minas”.<sup>202</sup> A autora explicou, ainda, que os viajantes executavam roteiros somente fluviais ou fluviais e terrestres. Depois da partida em território paulista, as Monções se deslocavam aproximadamente seis meses até atingirem Cuiabá. A trajetória era marcada por doenças e resistências dos nativos Paiaguá, Guaicuru e Caiapó.

De acordo com o historiador sul-mato-grossense Marcos Lourenço de Amorim, no texto *Monções: canoas de histórias nos rios do ouro cuiabano*, o movimento monçoeiro iniciado em 1719, em decorrência da descoberta de metal precioso em Cuiabá, foi o responsável pelo abastecimento interior das terras lusas, contribuiu para o acúmulo primitivo do capital europeu, favoreceu a criação da capitania mato-grossense e, sobretudo, estimulou transformações nas fronteiras lusitanas com os domínios espanhóis, à medida que avançou nos limites do Tratado de Tordesilhas.<sup>203</sup>

Para Amorim, as Monções representaram a “[...] continuação das várias bandeiras que, no século XVI e XVII, percorreram os territórios ocidentais e atravessaram a região onde se formaria o Estado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul”.<sup>204</sup> O trajeto, antes percorrido a pé pelos paulistas, foi, no início do século 18, substituído pelos rios, cuja viagem iniciada em Araritaguaba prosseguia até Cuiabá. Pelos caminhos fluviais, diversas mercadorias eram transportadas. Artigos de luxo, aves, cativos, gado vacum e cavalos eram mercadorias levadas até Cuiabá. Do porto cuiabano, partiam as embarcações “[...] apinhadas de arcas de grossas ferragens contendo muito ouro, sob o olhar vigilante das escoltas e dos provedores de minas”.<sup>205</sup>

A historiadora sul-mato-grossense Maria do Carmo Brazil e o estudioso Omar Daniel, na análise da historiografia brasileira que trata dos roteiros tradicionais das Monções paulistas, advertiram:

O primeiro roteiro envolvia um conjunto de caminhos fluviais: rio Tietê (antigamente, Anhembi), rio Grande (rio Paraná), rio Anhanduí, rio Pardo, cuja travessia era feita por terra através dos Campos das Vacarias, rio Emboteteu (Miranda), rio Paraguai e rio Cuiabá. O segundo, os seguintes trechos fluviais: rio Tietê, rio Grande (Paraná), rio Pardo, rio Sanguessuga, com uma travessia por terra

<sup>202</sup> COSTA, M. de F., *História de um país inexistente*. O Pantanal entre os séculos XVI e XVIII, p. 47-48.

<sup>203</sup> AMORIM, M. L., *Monções: canoas de histórias nos rios do ouro cuiabano*, p. 2. Sobre Monções ver também: AMORIM, M. L. de, *O Segundo Eldorado Brasileiro: Navegação fluvial e sociedade no território do ouro*, 2004.

<sup>204</sup> AMORIM, M. L., *Monções: canoas de histórias nos rios do ouro cuiabano*, p. 2.

<sup>205</sup> *Ibid.*, p. 7.

pelo Varadouro de Camapuã, riacho Camapuã, rio Coxim, rio Taquari, para então alcançar o rio Paraguai, o rio Porrudos (São Lourenço) e rio Cuiabá.<sup>206</sup>

Brazil e Daniel, ao lançarem análise profunda a respeito da obra *Monções*, 1945, produzida por Sérgio Buarque de Holanda, propiciaram uma nova leitura acerca das rotas dos sertanistas dos Seiscentos e Setecentos e, por meio da técnica do georreferenciamento, interpretaram as distâncias fluviais percorridas pelas monções. Os autores citados, ao retomarem a descrição geográfica realizada por Holanda sobre os caminhos sertanistas, denominadas pelos autores de ‘prancha’, realizaram a sua atualização geográfica, transformando-a em mapa com coordenadas e escala. Desde então, expuseram os equívocos apresentados na historiografia brasileira ao longo dos tempos, concernentes às distâncias percorridas pelos monçoeiros. Interessa-nos, nesse momento, mostrar, por meio do mapa atualizado, os caminhos percorridos pelas bandeiras seiscentistas e, sobretudo, pelas Monções. Estas expedições fluviais paulistas, cujos roteiros podem ser observados no ANEXO 2, imprimiram a necessidade do apossamento de terras no Extremo Oeste da capitania mato-grossense e a formação de sítios e fazendas, para facilitar os deslocamentos dos viajantes entre São Paulo e Cuiabá. Como exemplo, citamos a fazenda Camapuã<sup>207</sup>, localizada no Alto Taquari e considerada referência aos comerciantes, viajantes e monçoeiros direcionados à região cuiabana.

### **Fazenda Camapuã**

O diário de viagem de Antônio Rolim de Moura Tavares, em decorrência do seu deslocamento da capitania de São Paulo para Mato Grosso, com o objetivo de assumir o cargo de governador, desvela o valor do lugarejo como núcleo de apoio para os viajantes desejosos de alcançar as terras cuiabanas. Na fazenda os viajantes encontravam descanso, alimentos e canoas, entre outros recursos úteis para a trajetória até Cuiabá. Tavares esteve no local em 29 de setembro de 1751. Observou:

Fica o dito sitio ou fazenda de Camapuan à borda de um pequeno rio, do qual toma o nome; como alli não há outro morador, tem elle toda a largura que querem os seus donos, que são quatro, em uma sociedade para se utilizarem dos lucros, que são grandes, nas carregações das canoas, fazendas e mantimentos, que vendem aos passageiros. Tem sempre grande abundância de milho, de farinha do mesmo, feijão, arroz, porcos e vacas, das quais não se sabe já o número pela largueza dos pastos, e se entende passaram de seiscentas cabeças. Por esta conveniencia vive alli algum

---

<sup>206</sup> BRAZIL, M. C. ; DANIEL, O., Sobre a rota das monções: navegação fluvial e sociedade sob o olhar de Sérgio Buarque de Holanda, p. 217.

<sup>207</sup> Conforme Taunay, Camapoan ou Camapuã era “cercado de montanhas ou antes, fortes collinas arredondadas, donde lhe vem o nome a saber *Cama*, seios; *poan*, redondos”. TAUNAY, V. de, *Visões do sertão*, p. 46.

dos sócios, com seus camaradas brancos, e bastantes pretos, expostos aos ataques dos Caiapó, e sem missa, nem quem os confesse em caso de perigo, ao mesmo tempo que a distância é tão grande para qualquer dos povoados. Tem aquelle sitio casas de sobrado muito sufficientes para a parte em que estão, pois n'ellas me acomodei com todos os officiaes e famílias: estão dentro de um pateo fechado, em que se pode tourear. Além d'estas altas, em que eu fiquei, tem outras mais no mesmo pateo, e juntamente com capella com mais aceio do que ali se podia esperar.<sup>208</sup>

De acordo com os apontamentos efetuados em 1800 pelo tenente coronel e engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra, Camapuã estava localizada “[...] noventa léguas distante em linha reta da Vila do Cuiabá, que lhe fica para o Norte, e 180 léguas da cidade de São Paulo, que lhe fica a Sueste”.<sup>209</sup> Na concepção de Serra, o local representava um núcleo de apoio à navegação e atalaia, ou seja, um posto com a função de vigiar as extensas terras do sertão mato-grossense. Assim apontou:

É o lugar de Camapuã não só preciso para a dita annual, e frequentada navegação; mas o angulo em que concorrendo as extremas das tres capitánias do Matto Grosso, S. Paulo, e Goyaz, serve de atalaia, e cobre por aquelle ponto a entrada para ellas. A sua posse, assim como segura e vigia as possessões daquelles vastos terrenos, se passar a dominio estranho lhes franqueia todos: pois nos amplos e despovoados sertões da America um lugar importante senhorea centos de leguas de terreno.<sup>210</sup>

No início do século 19, Camapuã ainda se mantinha como referência aos viajantes. De acordo com viajante francês Hercules Florence, em nove de outubro de 1826 havia, na fazenda, o cultivo da cana-de-açúcar, do feijão e do milho, e a criação de galinhas e de porcos. Em seu diário, registrou:

Camapuã é uma fazenda pertencente a uma sociedade que tem sua sede em São Paulo. Em estado de decadência desde que a navegação dos rios vai sendo abandonada pelos negociantes, conta perto de 300 habitantes, dos quais é a terça parte escravatura dos sócios. Aí se fabricam grosseiros tecidos de algodão para uso dos moradores e para remessas que em Miranda são trocadas por cabeça de gado vacum e cavalari.<sup>211</sup>

Além da produção local, Florence verificou moradias assobradadas destinadas aos administradores e, possivelmente, aos viajantes. Além das habitações, citou a existência de um engenho de moer cana movido por bois e acomodações para os trabalhadores escravizados. Florence descreveu a senzala como uma construção baixa, coberta de sapé, que fechava um pátio que separava os sobrados e servia de espaço destinado ao trabalho cativo.

<sup>208</sup> TAVARES, A. R. de M., Da viagem que fez o conde de Azambuja, D. Antonio Rolim, da cidade de São Paulo para a vila de Cuyabá em 1751. In: MENDONÇA, M. C. de M., *Rios Guaporé e Paraguai- primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 35.

<sup>209</sup> SERRA, R. F. de A., *Memória ou informação dada ao Governo sobre a capitania de Mato-Grosso em 31 de janeiro de 1800*, p. 35.

<sup>210</sup> Ibid., p. 35. (grifo nosso)

<sup>211</sup> FLORENCE, H., *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas*, p. 72.

Nesse pátio os escravizados faziam funcionar o engenho de moer cana, movido por bois.

Durante o dia, os cativos permaneciam na lida e à noite eram “[...] metidos debaixo da chave”.<sup>212</sup> Havia habitações próximas à fazenda, na margem oposta do rio Camapuã, pertencentes à *gente forra*. Na imagem *Vista de Camapuã*<sup>213</sup>, esboçada na obra, vemos os sobrados mencionados pelo artista, compridos barracões bem próximos, possivelmente para ilustrar as senzalas e várias habitações pequenas e simples, com cobertura de duas águas, localizadas nas cercanias da fazenda. O desenho ostenta singularidades da paisagem marcada por montanhas e vegetação diversificada.

### **Arranchementos, arraiais e minas**

Dessa forma, no período de 1718 a 1750, a área geográfica conhecida por Mato Grosso compreendeu algumas extensões de terras, com arranchementos, arraiais, lavras, minas, propriedades rurais habitadas por luso-brasileiros, negros cativos e nativos. A capitania de Mato Grosso, desde sua criação, em 1748, foi composta tão somente pelos espaços ocupados em função da atividade exploratória dos metais preciosos, inicialmente encontrados em 1718, às margens do rio Coxipó-Mirim, afluente do rio Cuiabá, onde foi estabelecido o primeiro arranchemento denominado Forquilha.

Desde então, outras áreas adjacentes foram sendo ocupadas, devido à mobilidade populacional frente à descoberta de novas minas e a necessidade de os representantes da Coroa portuguesa resguardarem as terras auríferas. Assim, a partir da descoberta dos metais preciosos, parte do sertão mato-grossense durante o século 18 foi sendo ocupada por luso-brasileiros movidos pela possibilidade de obter riquezas advindas da atividade mineradora.

O caminho fluvial entre a capitania de São Paulo e Mato Grosso foi pontuado por diversos estabelecimentos rurais, com plantações de milho e feijão, que davam suporte aos viajantes. Além disso, 14 localidades figuraram entre os espaços habitados por luso-brasileiros: Forquilha de Nossa Senhora da Penha de França, fundada em 1719; Lavras do Sutil, 1722; Arraial de Nossa Senhora da Conceição, 1724; Arraial do Ribeirão, 1724; Arraial do Jacey, 1724; Lavra do Motuca, 1724; Porto Geral, 1724; Porto do Borralho, 1724; fazenda de Camapoã, 1725; Minas do Alto Paraguai, 1728; Arraial dos Cocaes, 1730; Lavras do Brumado, 1734; Arraial de São Francisco Xavier, 1736; Arraial de Santa Anna, São Vicente, Nossa Senhora do Pilar, Ouro Fino e Lavrinhas; fundados aproximadamente entre 1731 a

---

<sup>212</sup> Ibid., p.74.

<sup>213</sup> Ibid., p. 71.

1740; Arraial de Santa Izabel, 1744; Minas do rio Arinos, 1745; Minas de Corumbiara, depois lavras do Vizeu; Arraial de Nossa Senhora do Parto, 1747; Minas do Araés ou Amarante, 1750 e, finalmente, Arraial de Santo Antônio, 1750.<sup>214</sup>

Para o historiador Divino Marcos de Sena, ainda no final do século 18, os espaços do ‘sertão’ mato-grossense ocupados pelos portugueses restringiam-se a dois Termos com suas respectivas adjacências, constituídas por áreas habitadas em função das fortificações, pequenos povoados, propriedades rurais, entre outros: “Termo do Cuiabá, com sede na Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, e o Termo do Mato Grosso, com sede em Vila Bela da Santíssima Trindade”.<sup>215</sup> Na verdade, novos espaços já haviam sido ocupados a partir das duas últimas décadas do Setecentos, como veremos adiante. Todavia, não são considerados na organização territorial, por se configurarem em área ainda em processo de litígio com a Espanha. O contingente populacional espalhado nos Termos era motivo de preocupação para os representantes da Coroa.

Sobre o quantitativo populacional do território ocupado pelos portugueses, o historiador mato-grossense Jovam Vilela da Silva anotou que, em 1751, o distrito de Cuiabá contava com 482 moradores entre brancos, mulatos e bastardos e que, em 1752, no distrito de Mato Grosso, havia tão somente 60 moradores brancos, distribuídos nos povoados de São Francisco Xavier e Santa Anna. Infelizmente, como a população constituída por mulatos, bastardos e negros forros não foi calculada nas fontes consultadas pelo pesquisador, a quantidade ficou registrada sob a expressão ‘ser outros tantos’, pois importava aos administradores a contagem dos casais brancos e sua prole, bem como dos braços africanos destinados ao trabalho intenso. Em 1751, constou-se a matrícula de 1.171 africanos escravizados. Mesmo assim, os números apresentados bastam para se compreender que uma pequena população ocupava extensa fronteira destinada a impedir o avanço dos espanhóis.<sup>216</sup>

Desde o século 18, os luso-brasileiros empenharam-se na ocupação das terras do antigo sul de Mato Grosso e na formação de propriedades rurais voltadas ao cultivo e à criação de animais. De acordo com Virgílio Corrêa Filho, a Coroa portuguesa procurou assegurar a região banhada pelos rios Tietê, Paraná, Pardo, Anhanduí, Aquidauana, Miranda-Paraguai navegados pelas Monções. Desde 1727, ocorreu a doação de sesmarias à margem do rio Taquari e áreas circunvizinhas a João Araújo Cabral, Manuel Góis Prado e Luis Rodrigues

---

<sup>214</sup> SILVA, J. V. da, *Mistura de Cores*. Política de Povoamento e População na Capitania de Mato Grosso—século XVIII, p. 45-46.

<sup>215</sup> SENA, D. M. de, *Camaradas: Livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)*, p. 24.

<sup>216</sup> SILVA, J. V. da, *Mistura de Cores*. Política de Povoamento e População na Capitania de Mato Grosso—século XVIII, p. 76-77.

Vilares, com o objetivo de espalhar a população. A região habitada por Paiaguá e Guaicuru era, na época, um espaço impenetrável. Os nativos habitantes locais reagiram às tentativas de ocupação, frustrando os objetivos dos exploradores.

A pesquisadora Maria do Carmo Brazil, em estudo sobre a ocupação do território banhado pelo rio Paraguai, apontou a existência de três grupos nativos responsáveis por dificultarem o processo de colonização do território pantaneiro e áreas adjacentes e ameaçarem os deslocamentos das Monções. Os Guaicuru, os Paiaguá e os Caiapó atacavam as embarcações e tomavam os animais que acompanhavam os viajantes. De acordo com as investigações, os Caiapó ocupavam a margem direita do Paraná, deslocavam-se na região usando o percurso do rio Paraná, por meio de jangadas, utilizavam constantemente o “trecho da barra do Verde” e o curso do rio Pardo, sendo permanente ameaça a Camapuã. Os Caiapó e os Guaicuru empreendiam sua defesa em espaço estratégico e, mesmo assim, não conseguiram conter os luso-portugueses.<sup>217</sup> Brazil, baseada em relato de memória, explicou que o local frequentado pelos nativos para conterem os viajantes era:

[...] um sítio chamado Prensa, a três dias antes do Taquari. A Prensa é uma das várias ilhas que divide o Taquari em duas partes: a da direita, apesar de ser mais limpa, era uma terra assolada por onças e bichos do mato. Abaixo da Prensa, [...] principiam os Pantanaís, áreas singulares por seus campos alagados, por seus vários sangradouros e lagoas repletas de peixe e caça. Por ali, segundo as crônicas, ‘passavam os guaicurus para o Pantanal em suas correrias’ e ‘ali esperavam as monções. Eram numerosos, formando às vezes troços de quinhentos a mil cavaleiros. Constava que os seus ‘reinos’ seriam muitos e que cada uma de suas tribos dispunha de mais de nove mil cavalos’.<sup>218</sup>

Diante da necessidade de resguardar o acesso aos rios e conter a reação dos nativos, na forma de ataque às embarcações portuguesas, a Coroa procurou estabelecer o povoamento do território até então percorrido pelos luso-portugueses em direção às minas cuiabanas. Dessa forma, o espaço geográfico denominado atualmente de Mato Grosso do Sul começou a figurar nos planos políticos de ocupação e povoamento de Portugal a partir de 1772, quando Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres tomou posse como quarto capitão general e governador da capitania de Mato Grosso, momento em que as fronteiras terrestres disputadas entre Portugal e Espanha ainda careciam de definição. O território marcado pelas contendas entre as nações ibéricas teve seus limites definidos por meio de ações concretas realizadas pelos representantes da Coroa portuguesa.

---

<sup>217</sup> BRAZIL, M. do C., *Rio Paraguai*. O “Mar Interno” Brasileiro. Uma contribuição ao estudo dos caminhos fluviais, p. 140. (no prelo).

<sup>218</sup> *Ibid.*, p. 140-141.

A maior tarefa do governador Pereira e Cáceres referiu-se à consolidação da posse do ‘sertão’ mato-grossense para a Coroa Portuguesa, visando a assegurar a navegação pelos rios Cuiabá e Paraguai e reprimir as reações dos nativos Paiaguá, que constantemente destroçavam as embarcações oriundas de São Paulo em direção às minas cuiabanas. Assim, quando Pereira e Cáceres assumiu o governo da capitania de Mato Grosso, em dezembro de 1772, estava ciente da premência de executar muitas tarefas, todas elas tratadas minuciosamente em documento nomeado por “Instrução”, produzido por Luiz Pinto de Souza Coutinho, que governou a capitania entre 1769 a 1772.

### **Governar por “Instrução”**

Vale destacar que, desde o estabelecimento do Tratado de limites, conhecido como Tratado de Madrid<sup>219</sup>, assinado em 13 de janeiro de 1750 entre o rei de Portugal d. João V e o rei da Espanha d. Fernando VI, os governadores da capitania de Mato Grosso conduziram as estratégias de ocupação e povoamento da capitania de Mato Grosso conforme as orientações propiciadas pela Coroa portuguesa e registradas em documento conhecido por “Instrução”.

O documento em questão foi produzido durante o reinado de d. José I. Juntamente com o Marquês de Pombal, primeiro ministro de Portugal, engajou-se em uma política voltada à colonização, o que resultou em um projeto dirigido à ocupação por meio da fundação de povoados e a defesa das terras meridionais do Brasil. Foram diversas as instruções seguidas ao longo dos tempos pelos administradores mato-grossenses. O governador Antônio Rolim de Moura, em 1751, já colocava em prática as ordens da Coroa lusa em terras a oeste da América portuguesa e seus sucessores também se respaldaram nas “Instruções” pombalinas.

Assim ao retomarmos as extensas observações e instruções acerca da administração do território mato-grossense produzidas por Luiz Pinto de Souza Coutinho e endereçadas a Pereira e Cáceres, observamos o intuito de defesa apregoado aos capitães gerais de Mato Grosso. Mas não só isso. As “Instruções” revelavam as experiências vividas por Coutinho no governo da capitania e as intenções da Coroa lusa perante as questões comerciais, produtivas e de povoamento e defesa do território.

Por meio de instruções, Pereira e Cáceres conheceu a necessidade de ocupar as terras lindeiras ao rio Paraguai para proteger o deslocamento entre São Paulo e Mato Grosso, através da navegação nos rios Cuiabá e Paraguai e a recomendação da execução de uma “fundação

---

<sup>219</sup> Sobre as negociações políticas entre Portugal e Espanha relativas aos limites das possessões na América e suas implicações na capitania de Mato Grosso, ver: BRAZIL, M. do C., *Rio Paraguai. O “Mar Interno” Brasileiro. Uma contribuição ao estudo dos caminhos fluviais.* (no prelo).

projetada” na margem esquerda do rio Paraguai, “no sítio denominado ‘Fecho dos Morros’”. Assim, de acordo com as instruções, a escolha do local estava justificada pelas condições do terreno, que se apresentava como uma fortaleza que impediria o avanço do nativo Paiaguá. Foi registrada, então, a preferência pelo “fecho dos Morros”,

[...] não só porque será muito mais fácil sustentar-se por esta Capitania, atenta à sua maior vizinhança, e natural fortaleza do terreno, mas porque, encanando-se até as águas do Paraguai (segundo se afirma), será impossível aos Paiaguás passarem avante, havendo naquele porto a competente guarda de canoas.<sup>220</sup>

Pereira e Cáceres, para colocar em prática as instruções relativas à indispensável vigilância do território fronteiriço com os domínios espanhóis, ordenou a Ricardo Franco de Almeida Serra que viabilizasse a partida de Cuiabá de uma esquadra munida de tudo o que fosse essencial para uma viagem até o rio Paraguai, com o propósito de estabelecer um reduto militar em localidade conhecida por “Fecho dos Morros”.

De acordo com as ordens datadas de 9 de maio de 1775 transmitidas por Pereira e Cáceres a Serra, logo depois da chegada da esquadra no local indicado, em terreno livre das inundações, deveria mandar elevar as trincheiras e as falsas paliçadas, além de reduto para defesa e “[...] porto abrigado e seguro para conservar as embarcações”.<sup>221</sup> Considerada a longa distância entre o posto militar a ser construído e a fazenda de Camapuã<sup>222</sup>, foi recomendada a prática do cultivo da lavoura com o plantio de feijão e milho, da caça, da pesca e da criação de animais como galinhas, patos e porcos, para subsistência local. Com relação à elevação de armazéns, defesas, habitações e demais construções a serem ocupadas pelos portugueses, indicou ser preciso construí-las com “[...] figura o quanto possível regular [...], não imitando as confusas congregações de moradores ou arraiais, em que pelo comum consistem as povoações do Brasil”.<sup>223</sup> De acordo com as instruções, para chegar ao Fecho dos Morros, a esquadra deveria descer:

[...] pelos rios Cuiabá e Porrudos até se meter no Paraguai e passando as pantanosas e variáveis bocas que de ordinário oferecem, os rios Taquari e Imboteten, descerá

---

<sup>220</sup> Instrução de D. Luiz Pinto de Souza para Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Vila Bela, 24 de dezembro de 1772. In: Marcos Carneiro de Mendonça. *Rios Guaporé e Paraguai-primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 114.

<sup>221</sup> Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para Ricardo Franco de Almeida Serra. Vila Bela, 24 de dezembro de 1772. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai-primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 128.

<sup>222</sup> A fazenda Camapuã foi por muito tempo local de apoio aos viajantes que percorriam os sertões mato-grossenses.

<sup>223</sup> Instrução de Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para Ricardo Franco de Almeida Serra. Vila Bela, 24 de dezembro de 1772. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai-primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 128.



mais quanto baste (consta-me que dois dias serão necessários) o chegar ao lugar Fecho dos Morros, onde segundo as noticias de quase todos [...] forma como um largo canal, mas não extremamente dilatado [...], e sendo sumamente conhecido este sitio ate pela figura mais levantada dos mesmos morros, V. M. o ocupará logo pelo modo que vocalmente determinei, sendo mais fácil e cômodo sobre a margem esquerda, ou oriental, e quando não, pela outra contrária, ou por uma e outra não lhe sendo impossível ou parecendo coisa muito arriscada [...].<sup>224</sup>

A despeito das “Instruções”, observamos a menção ao rio Imboteten, também registrado como Imbotetiú, Embotetêu e Mondego. De acordo com o então governador Pereira e Cáceres, para alcançar a localidade conhecida por Fecho dos Morros, a embarcação portuguesa encontraria a boca do rio *Imboteten*, depois batizado de Mondego e atual Miranda, indicando que, à época, a sua existência era de conhecimento dos administradores da Coroa portuguesa.

Coube ao Capitão Matias Ribeiro da Costa, auxiliado por 200 homens, a tarefa de encontrar e examinar a região descrita pelo governador. Todavia, o território abaixo do rio Miranda ainda era pouco conhecido pelos portugueses. Nesse período, contaram com a experiência e os registros de memórias dos antigos sertanistas, para irem em busca da citada localidade. Talvez por isso o comandante designado à empreitada cometeu um engano. Ao avistar o estreito de São Francisco<sup>225</sup>, conservou a esquadra no local, fundando, na margem direita do rio Paraguai, no dia 13 de setembro de 1775, a estacada, depois denominada de presídio de Nova Coimbra. Conforme as instruções, o reduto militar deveria ser construído no acidente topográfico por onde as águas passavam entre morros, hoje no atual município de Porto Murtinho. Todavia, a elevação da paliçada foi realizada 40 léguas acima do local.

O acidente topográfico apresenta um conjunto de 12 morros e morretes no médio-Paraguai, em uma planície inundável periodicamente. Entre a estreita morraria passam as águas do rio Paraguai, provocando a formação de uma ilha e um desfiladeiro fluvial duplo. Desde o século 16, a paisagem peculiar formada por morros, ilha e desfiladeiros tem sido objeto de deslumbramento dos viajantes.

Em 1537, o conjunto paisagístico de beleza natural rara não passou despercebido pela expedição de João Ayolas, que seguia em direção ao Peru. Na ocasião, a alta morraria foi denominada de São Fernando. No século 18 os mesmos morros passaram a ser reconhecidos pela denominação “Fecho dos Morros”. Como referência, Juan Patricio Fernandez, ao

---

<sup>224</sup> Instrução de D. Luiz Pinto de Souza para Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Vila Bela, 24 de dezembro de 1772. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai-primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 127.

<sup>225</sup> Tratava-se de um local com morros, os quais formavam uma espécie de desfiladeiro. Neste ponto, margem direita do rio Paraguai, o capitão Mathias Ribeiro da Costa estabeleceu uma estacada irregular, a qual foi parcialmente destruída por um incêndio e anos depois penetrada e atacada pelos nativos Guaicuru.

reportar-se à viagem realizada pelos padres Herva e Arce em 1707, de Assunção rumo a Laguna Mandioré, fez registros sobre uma localidade de natureza admirável, tratada por Fecho dos Morros, provavelmente pela suposição de ser possível fazer, entre os morros, um fecho, ou seja, uma barreira para impedir a passagem estreita existente no local.<sup>226</sup>

A partir da decisão tomada pelo capitão Costa, o governador Pereira e Cáceres procurou dar continuidade à política de ocupação de espaços estratégicos, visando a impedir o avanço castelhano. Como consequência da ocupação do local inadequado, os espanhóis avançaram no limite espacial determinado pelo Tratado de Madrid. Em oposição aos lusitanos, os espanhóis edificaram os fortes Bourbon e São Carlos. Por esses motivos o capitão Miguel José Rodrigues foi enviado por Pereira e Cáceres para explorar a via fluvial, compreendida entre o atual forte de Coimbra e o então “Fecho dos Morros”, que, segundo o governador era imperioso prover de fortificação.

Como referido, o deslocamento das embarcações responsáveis pelas atividades comerciais entre a capitania de Mato Grosso e São Paulo dependia da navegação por águas dos afluentes do rio Paraguai, como o Taquari e o Mondego [Miranda], daí a necessidade extrema de não permitir o apoderamento estratégico da foz dos afluentes do Paraguai, por parte dos castelhanos. Resguardar a foz do Mondego, do Taquari e o rio Paraguai através de fortificações era tarefa primordial.

Mediante o fato de a região ainda ser pouco conhecida e contar tão somente com um reduto militar, o de Coimbra, Pereira e Cáceres, através de instrução secreta, datada de 8 de dezembro de 1775, direcionada a Ricardo Franco de Almeida Serra, ordenou com a máxima brevidade o envio do hábil sertanista João Leme do Prado, para “[...] explorar com o cuidado e cautelas que correspondem não somente àquelas imediações, e margens do próximo, e fértil rio Imbotetiú, mas as de todas as mais que nele desaguarem, principalmente pelos rumos do sul, e do sudoeste, até onde com efeito praticável for e penetrar-se, [...]”.<sup>227</sup>

O governador Pereira e Cáceres, baseado em cartas, memórias e demais documentos produzidos por sertanistas que haviam percorrido a região do rio Imbotetiú, informou que “[...] ao lado direito, subindo o mencionado rio Imbotetiú, e em não muitas léguas de distância da foz que nele forma o rio Cai”,<sup>228</sup> existiu a cidade castelhana denominada Xerez, desorganizada dada às entradas dos paulistas. Com essa informação, possivelmente o

---

<sup>226</sup> MELLO, R. S. de, *Retrospecto Histórico sobre Fecho-dos-Morros*, p. 32.

<sup>227</sup> Instrução de Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para Ricardo Franco de Almeida Serra. 8 de dezembro de 1775. In: MENDONÇA, M. C. de. *Rios Guaporé e Paraguai-primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 133. (grifo nosso)

<sup>228</sup> *Ibid.*, p. 133.

governador da capitania desejou mostrar a viabilidade de acesso ao rio Mondego e suas adjacências, uma vez que, no passado, os castelhanos já haviam fixado população no local e mantido um povoado espanhol até o momento da penetração dos luso-brasileiros na região.

Verificada a possibilidade de sobrevivência nas margens do citado rio, Pereira e Cáceres ordenou que, a partir do reconhecimento da região em terras propícias ao cultivo de cereais e próximas ao rio, fossem estabelecidas plantações com alimentos destinados à sobrevivência dos indivíduos. Deveriam plantar nos morros: algodoeiros, arroz, bananeiras, feijão, mamoeiros, mandioca, milho, entre outras raízes, evitando expor as plantações aos indígenas da região, como forma de não os atrair às imediações das margens do rio, ocupadas pelos portugueses. Assim determinou o capitão:

[...] desde logo considerar e assentar que nas primeiras terras próprias que se encontrarem em entrando no dito rio Imbotetiú, que me dizem se acham somente a um quarto e meia légua de distancia da sua foz, a parte direita se deverão fazer por necessidade roças e outros estabelecimentos de plantações e cultura para o socorro que precisam se deve fornecer ao dito lugar de Coimbra a nova, já que na sua imediata vizinhança não podem por agora fazer-se outros como se requer, sendo clarividente que a subsistência dos víveres de primeira necessidade, remetido unicamente de Cuiabá ou de Jaurú, se não pode tolerar por muito tempo.<sup>229</sup>

De acordo com a ordem emanada do governo da capitania, no princípio da ocupação e elevação do forte Coimbra, os alimentos provinham de Cuiabá, atestando a falta de propriedades ou mesmo as roças voltadas ao plantio temporário de certos itens. As dificuldades para abastecer o forte com gêneros alimentícios obrigaram Pereira e Cáceres a determinar o plantio de “roças e outros estabelecimentos de plantações e cultura”.<sup>230</sup> Possivelmente, ao se referir aos estabelecimentos, reportava-se à utilidade de formar propriedades rurais destinadas ao permanente cultivo de alimentos, já que o plantio das roças nesse período poderia ser esporádico e em diferentes locais.

A mencionada instrução figura, então, como um marco no processo histórico de ocupação do território banhado pelo rio Mondego, hoje Miranda. A partir dele, a região passou a ser objeto principal das indagações portuguesas e ações contínuas voltadas à ocupação espacial, primeiramente objetivando fundar um núcleo de apoio ao reduto militar de Coimbra e, tempos depois, fixando uma pequena fortificação para impedir o avanço espanhol.

---

<sup>229</sup> Instrução de Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para Ricardo Franco de Almeida Serra. 8 de dezembro de 1775. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai-primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 133. (grifo nosso)

<sup>230</sup> Idem.

## Rio Mondego

O responsável pelo reconhecimento do rio Imbotetiú, assim referido nas “Instruções” registradas por Pereira e Cáceres, foi o sertanista João Leme do Prado, que explorou também os afluentes e as adjacências do rio em questão. Terminado em 1776 o reconhecimento da região e vencidas as trajetórias dos rios, Leme do Prado deixou registrados, em documentos e em um diário, os lugares por onde passou e os nomes portugueses com os quais denominou os acidentes geográficos. O rio Imbotetiú ou Embotetéu, a exemplo, foi denominado de Mondego, em referência a um rio localizado em Portugal<sup>231</sup>, todavia não foi a única denominação agregada a ele. A partir das diligências e observações concluídas por Leme do Prado, tomadas por Luiz de Albuquerque como “revelações” sobre a região palmilhada pelo sertanista, o mesmo governador acercou-se da resolução de:

[...] fazer ocupar esse terreno descoberto, pouco abaixo da foz do rio Mondego, com alguns casais de moradores com suas famílias, e mais gente paisanas que em Cuiabá se descobrir proporcionadamente a estabelecer povoação para que o lugar é mui conveniente, e em que João Leme presidirá em ordem a regular, e a aperfeiçoar o projeto [...].<sup>232</sup>

O território do rio Imbotetiú, já a partir de 1776, citado na documentação lusa como Mondego, passou a representar, para os administradores portugueses, mais um espaço passível de ser dominado, por meio da fixação de famílias provindas de Cuiabá e demais indivíduos dispostos a viverem, conforme concepção do governador, em um território muito conveniente, ou seja, útil, pois, como mostramos, os lusitanos dependiam dos rios localizados no centro oeste do Brasil para chegarem até Cuiabá. Também vale ressaltar que os espanhóis tiveram as mesmas pretensões de ocupação do território em questão, tanto que, desde o final do século 16, estiveram presentes com a fundação de Santiago de Xerez e as missões jesuíticas do Itatim, como consta no início deste capítulo.

Frente aos interesses geoestratégicos de portugueses e espanhóis, a representação do referido espaço foi comum. Assim, plantas e mapas foram produzidos em defesa das pretensões colonizadoras de Portugal e Espanha.<sup>233</sup> A exemplo, o mapa *PLAN de Cuyaba*,

---

<sup>231</sup> Em Portugal, o rio Mondego é o quinto maior do país e banha a cidade de Coimbra.

<sup>232</sup> Instrução de Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres para Ricardo Franco de Almeida Serra. 9 de julho de 1776. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai-primeiras fronteiras definitivas do Brasil*. p. 136.

<sup>233</sup> As ilustrações inseridas neste capítulo por meio de mapas têm por objetivo mostrar a representação da região estudada no contexto de interesses e disputas entre portugueses e espanhóis. Estudos abrangentes sobre a trajetória da representação cartográfica de parte do sertão mato-grossense, precisamente o território do atual pantanal sul-mato-grossense, podem ser encontrados em: COSTA, M. de F., *História de um país inexistente*. O pantanal entre os séculos XVI e XVII, 1999; FURTADO, J. F., *Oráculos da Geografia Iluminista*. Dom Luís da

*Mato Grosso y pueblos de los yndios Chyquytos y S. Cruz: Sacado por orñ. de el Senõr Governador D. Tomas de Lezo*, desenhado aproximadamente em 1778, mostra que os espanhóis, assim como os portugueses, cobiçaram a região do atual Miranda. As disputas atravessaram os tempos. (ANEXO 3)

O mapa em questão é a representação das áreas dominadas por espanhóis e portugueses. Encontramos nele algumas referências, a saber: rio Madeira (1); população e missão de Moxos (2); Boa Vista (3); caminho do Perú para Santa Cruz (4); rio Piray (5); Santa Cruz de La Sierra (6); rio Grande (7); caminho para Chiquitos (8); rio de São Miguel (9); Tixixico (10); [ilegível] (11); estância de São Xavier (12); Santo Ignácio (13); São Miguel (14); São Joaquim (15); casas dos negros fugidos de Mato Grosso (16); Santa Ana (17); São Rafael (18); Chapada com minerais de ouro (19); rio Serere (20); Mato Grosso (21); rio Guaporé (22); rio [ilegível] (23); São José (24); São João (25); São Thiago (26); Santo Coração (27); estância onde os Guaicuru mataram o padre Antonio (28); Lagoa da Cruz (29); Lagoa Caracara (30); estância (31); minas de diamante (32); rio Paraguai (33); Cuiabá (34); minas (35); rio Cuiabá (36); Xarayes “Todo campo inunda com as chuvas e por ele se navega de Cuiabá para Mato Grosso” (37); rio dos Porrudos (38); Chané ou Paraguai Mirim (39); rio Agachi (40); rio Mbotetei-[Miranda] (41); campos de Xerez (42); Nossa Senhora de Belém (43); população portuguesa (44) e por onde sobem os portugueses (45).

A partir dos pontos destacados na planta, enfatizamos certas áreas importantes para a discussão sobre o território que ora estudamos: o Xarayes (37), o rio Mbotetei-[Miranda], (41) e os campos de Xerez, (42). Recorremos, então, aos ensinamentos da pesquisadora Júnia Ferreira Furtado, para melhor entendimento da região e as referências que ora destacamos no referido mapa.

A autora citada, ao estudar o significado das representações cartográficas do Brasil no século 18, restrito ao mapa manuscrito da América do Sul, intitulado *Carte de l’Amérique méridionale* e de autoria de Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville, geógrafo do rei da França, expõe na obra *Oráculos da Geografia Iluminista*, de 2012, que a imagem geográfica do mítico Lago Xarais esteve presente em diversos mapas produzidos nos séculos 16, 17 e 18, por diferentes nações que representaram o referido lago localizado no centro oeste da América do Sul.<sup>234</sup> O lago era apresentado “[...] comunicando as bacias dos rios da Prata e das

---

Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville na construção da cartografia do Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2012; MICELI, P., *O desenho do Brasil no teatro do mundo*. Campinas: Unicamp, 2012.

<sup>234</sup> FURTADO, J. F., *Oráculos da Geografia Iluminista*. Dom Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville na construção da cartografia do Brasil, p. 434.

Amazonas e, por vezes, também a do São Francisco”.<sup>235</sup> Tal exposição foi utilizada pelos lusitanos durante as negociações com a Espanha relativas ao Tratado de 1681. Vejamos então, as explicações da autora:

Assim é que, já tendo sido abandonada como representação cartográfica pelos próprios portugueses por volta de 1640, essa imagem ainda constituiu a base do argumento do domínio luso sobre a região, apresentado por seus diplomatas durante as negociações com os espanhóis que resultaram no Tratado Provisional de 1681. [...] No domínio da diplomacia, os portugueses continuavam a se valer da e a defender a configuração da geografia da região com os dois rios (Amazonas e Rio da Prata) conectados pelo lago Dourado (o lago Xarais), cujo traçado coincidiria com o meridiano de Tordesilhas a separar as terras das duas coroas.<sup>236</sup>

Os lusitanos teriam, então, abandonado a concepção de que havia o lago Xarais no centro-oeste da América do Sul, no século 18 e, conforme Furtado, “[...] os bandeirantes paulistas em sua expansão para o oeste foram os grandes responsáveis pela consolidação da imagem pantaneira em oposição ao mito da ilha Brasil e da Lagoa Dourada”.<sup>237</sup> O mítico Lago Xarais era, portanto, um território alagado durante certo período do ano devido à elevação das águas em época das chuvas, hoje conhecido por pantanal.

Para os portugueses, semelhante importância do citado mítico Lago Xarais, usado para justificar o domínio da região, tiveram os campos de Xerez e o rio Mbotetei-[Miranda], localizados em território, como explicado, de passagem pelas expedições monçoeiras em direção às minas cuiabanas. Daí, então, os viajantes paulistas terem ultrapassado a linha demarcatória imaginária do Tratado de Tordesilhas e enfrentado os rios Miranda e as terras antes exploradas pelos espanhóis por meio da fundação do povoado de Xerez. O território em questão, sobretudo o rio Mondego, precisava ser dominado e os administradores lusitanos se encarregaram da questão.

Ao retomarmos as estratégias políticas dos administradores lusos, observamos que Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres não incluiu, no projeto da época, a construção de uma fortificação às margens do rio Mondego, mas sim o estabelecimento de luso-brasileiros e indígenas que se dedicassem ao plantio de roças. Para Raul Silveira de Mello, apesar do reconhecimento e parecer favorável para a fundação de um reduto militar na foz do rio, o governador preferiu dar execução à fortificação em terras “[...] à jusante dos Tamengos, onde mandou erigir a povoação de Albuquerque, Corumbá de hoje”.<sup>238</sup> Assim, a

---

<sup>235</sup> Idem.

<sup>236</sup> Ibid., p. 437.

<sup>237</sup> Ibid., p. 438.

<sup>238</sup> MELLO, R. S. de, *Um homem do dever*, p. 145.

política de ocupação das terras lindeiras do rio Paraguai permitiu a concretização da fundação dos povoados de Albuquerque Velha, 1776 e Albuquerque Nova<sup>239</sup> (atual cidade de Corumbá), às margens do mesmo rio. Sendo assim, o estabelecimento de uma guarda militar no rio Mondego só foi executado em 1797, como mostraremos adiante.

### **Rio Miranda: por campos abertos**

Aranhaly, Araniani, Araranhy, Boteteí, Embotety, Embotetiú, Embotetéu, Guachié, Guachy, Guararapó, Imbotetiú, Mareco, Mboteteyn, M'botetey, Mondego, Miranda e Nabi-niogo foram as denominações agregadas ao curso de água que deságua no rio Paraguai. São nomes carregados de significados associados ao processo histórico da região. Espanhóis, indígenas e portugueses foram os responsáveis pelos vários nomes concedidos ao afluente da margem esquerda do rio Paraguai, com extensão de aproximadamente 800 km. Diferentes nações indígenas habitaram a região, aproveitando as suas águas. Viajantes seiscentistas, setecentistas e oitocentistas perfizeram seu percurso fluvial com diferentes objetivos. Espanhóis fundaram no vale do rio o importante povoado de Santiago de Xerez, despovoado devido à miséria, às investidas dos nativos e à penetração dos paulistas em território espanhol. No século 18, os portugueses serviram-se do sinuoso caminho fluvial para atingir as minas cuiabanas e, mais tarde, para expandir as posses portuguesas, ocupando o território confinante com os domínios castelhanos.

Ao analisarmos alguns mapas e documentos referentes ao passado colonial, entendemos que o rio Miranda foi importante para os portugueses, pois serviu como trajeto fluvial das expedições lusitanas. Interessante destacar o *Mapa da região das monções de São Paulo a Cuiabá*, produzido por volta do ano 1720, para indicar os caminhos percorridos pelos sertanistas no século 18. (ANEXO 4)

O mapa das monções mostra diversos rios, depois incorporados às possessões portuguesas. Entre os rios representados, localizamos o Paraguai com alguns de seus afluentes como Cuiabá, São Lourenço e o rio registrado por Boteteí, tempos depois denominado pelos portugueses de Mondego, após o reconhecimento da região banhada por ele. Também se verifica o apontamento das distâncias entre os lugares percorridos e das

---

<sup>239</sup> Cidade colonial sul-mato-grossense, fundada em 1776 às margens do rio Paraguai, foi palco de guerra durante o conflito com o Paraguai. Sobre o processo histórico de Corumbá, sobretudo questões relacionadas à ocupação local, arquitetura do século XIX e XX e a escravização dos africanos nos espaços públicos e privados, ver: CANCIAN, E., *Escravidão, arquitetura urbana e a invenção da beleza*. O caso de Corumbá (MS).

povoações paulistas, indicando a ausência de povoados portugueses no território depois chamado de Mato Grosso.

Desde o final do século 18, o rio Mondego foi alvo das diligências portuguesas. Em *Reflexões sobre a capitania de Matto Grosso*, pelos engenheiros Joaquim José Ferreira e Ricardo Franco de Almeida Serra, possivelmente antes do mês de dezembro de 1789, data da extinção da Comissão Demarcadora de Limites chefiada por Almeida Serra, foi registrada a existência do rio Emboteteú, já denominado à época pelos portugueses de Mondego. O mapa *Parte do Brazil que comprehende a navegação que se faz pelos tres Rios Madeira, Mamoré e Guaporé, athe Villa Bella, Capital do Governo do Matto Grosso, com Estabelecimentos Portuguezes, e Espanhoes, a elles adjacentes* confeccionado por Ricardo Franco e indicando os limites entre as posses portuguesas e as espanholas de acordo com o Tratado de 1777, mostra o citado rio Mondego. (ANEXO 5)

A importância do Mondego para os portugueses também é referenciada em uma descrição de 1797 pelo próprio Ricardo Franco no relatório denominado *Extrato da descrição geographica da Província de Mato Grosso*<sup>240</sup>, que trata especificamente das peculiaridades geográficas da capitania de Mato Grosso.

O engenheiro Serra mostra a necessidade de resguardar o rio Mondego que, desde a época das monções, era navegado por embarcações provindas de São Paulo em direção a Cuiabá. Assim, quando os viajantes entravam no rio Anhanduy-assú para desviarem das várias cachoeiras e extenso varadouro, as canoas se deslocavam pelo Mondego para, em seguida, entrarem no rio Paraguai, dando continuidade à viagem. A decisão de elevar um presídio em novembro de 1797 às margens do rio Mondego adveio da exigência de resguardar a região vencida pelos portugueses, mas ameaçada pela proximidade dos espanhóis.

Em setembro de 1799, Serra foi encarregado de informar sobre as condições de defesa da capitania de Mato Grosso e demais peculiaridades sobre a população local e os domínios espanhóis, empreitada que resultou na produção, em 1800, de um importante documento acerca das observações efetuadas. Trata-se das informações enviadas ao governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro, tratando especificamente dos rios. Mais uma vez, o Mondego foi ponto de referência às pretensões da Coroa portuguesa. Por sua vez, a descrição apresentada sobre o rio é mais esclarecedora. Assim expôs:

Continuando a navegação do Paraguay, fica quatro legoas abaixo da boca do Taquari, a do rio Mondego, na oriental margem do Paraguay. Tem o Mondego, ou Embetetéu, as suas fontes em multiplicados braços, que unindo-se sucessivamente

---

<sup>240</sup> SERRA, R. F., *Extrato da descrição geographica da Província de Mato Grosso feita em 1797*.



formam o todo deste não pequeno rio, entrando pelo rio Mondego, se navegam três dias encontrando a sua corrente até a confluência, em que se divide em dous, o do lado esquerdo, e que vem de Leste, é o próprio Mondego, rio em que os Hespanhóes, logo depois de estabelecidos na Cidade d'Assumpção do Paraguay, foram fundar a chamada Xeres, acima desta junção, a qual os Paulistas destruirão, há duzentos annos.<sup>241</sup>

Sobre o mesmo rio:

Outro braço da direita, ou de sul, é o rio de Miranda, pelo qual com mais cinco dias de navegação se chega ao nosso Presidio de Miranda, que V. Exa. com sabia providencia mandou fundar em 1797, para segurança daquela importante e larga fronteira, invadida com mão armada, naquelle e no antecedente anno pelos Hespanhóes em número de setecentos, e com três peças d'artilheria commandados pelo Coronel D. José Espina; não só a fazer guerra aos Índio Guaicurús, que, fugindo aos estragos daquella Nação que os flagellava, se tinham acolhido áquelles terrenos Portuguezes; mas para escolher alli o logar de um avançado estabelecimento, como fez: accumulando as hostilidades que praticou, o insanável attentado de invadir no centro de plena paz a immuidade do Domínio Portuguez, atropelando o direito público de toda a Europa, e ainda das mais incultas Nações.<sup>242</sup>

O rio Mondego, já conhecido por Miranda, e o Taquari, eram vigiados, resguardados e defendidos pelo Presídio de Coimbra, mantendo-os abertos à navegação e acessíveis aos portugueses. A distância de 12 léguas entre os presídios de Coimbra e Miranda era vencida com quatro dias de viagem. De acordo com Ricardo Franco, o papel do presídio de Miranda era dar continuidade à barreira imposta por Coimbra, dificultando o deslocamento dos espanhóis pela região fronteira:

Para segurar pois esta importante barreira, e cortar de um só golpe as clandestinas pretensões do fronteiro Governo Hespanhol do Paraguay, foi V. Exa. Servido mandar, no anno de 1797, estabelecer o presídio de Miranda, substituir a inservível, arruinada, e indefesa Estacada de Coimbra, pelo novo forte que se está acabando em logar muito menos dominado, e mais forte por natureza, e que flanqueando dobrada extensão do Paraguay, domina as suas lateraes planícies.<sup>243</sup>

Na representação cartográfica de 1802, denominada de *MAPPA geographico da capitania de Matto Grosso*, executada por ordem do governador e capitão general da capitania de Mato Grosso, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, localiza-se o rio Mondego ainda associado à denominação de Embetetéu. Consta no referido mapa a configuração de parte das capitanias de Goiás, Gran Pará, São Paulo e do governo de Rio Negro, com seus respectivos rios, bem como os localizados no interior de parte da província espanhola de Chiquitos e Moxos. (ANEXOS 6 e 7)

<sup>241</sup> SERRA, R. F. de A., *Memória ou informação dada ao Governo sobre a capitania de Mato-Grosso*, p. 35-36.

<sup>242</sup> *Ibid.*, p. 36.

<sup>243</sup> *Ibid.*, p. 40.

No decurso do rio Paraguai, foram pontuados o forte de Coimbra, o forte espanhol Borbon e o Fecho dos Morros, local preterido pelo governo de Luiz de Albuquerque, exatamente para evitar a instalação dos espanhóis nos lindes do rio Paraguai. Além dos terrenos de vila Bela a Cuiabá, consta a parte da capitania de Mato Grosso com os limites do território espanhol. Cumpre ressaltar o destaque dado à antiga cidade espanhola, destruída pelos sertanistas luso-brasileiros. Referida por “Xeres destruída” (2), foi anotada nas proximidades do rio Embetetéu ou Mondego (1), atual Miranda. O presídio de Miranda não aparece pontuado às margens do Mondego, contudo o forte Coimbra (3) e o Borbon (4) podem ser observados assentados nas bordas do rio Paraguai. Reproduzimos o mapa elaborado no início do século 19, para mostrar a proximidade dos espanhóis e portugueses e a estratégia lusitana para resguardar o território banhado pelos rios Paraguai e Mondego. Também recortamos parte do mapa original, disponibilizando-o a seguir, objetivando destacar e possibilitar uma melhor visualização da região do Mondego. (ANEXOS 6 e 7)

Movido pelo impulso de estudar a região fronteira do Brasil com o Paraguai, o viajante Francis Castelnau, em 1845, fez algumas observações sobre o rio Mondego. De acordo com os registros, Castelnau navegou enfrentando o período da cheia. O deslocamento no Mondego, sob essas condições, era realizado vagarosamente, devido à correnteza provocada pela abundância das águas. Explicou a dificuldade de mover-se em águas turbulentas, utilizando somente varas compridas, levadas ao fundo do rio, para impulsionar o deslizamento da embarcação, a fim de facilitar a navegação. As cheias dos rios não permitiam o uso desses rústicos instrumentos, por isso alternativas eram buscadas para agilizar a viagem.

Dessa forma, Castelnau contou possivelmente com a experiência de outros viajantes ou dos práticos da região. Assim escreveu: “Tão cheio estava o rio que os varejões não alcançavam mais o fundo, o que nos levou a lançar mão das longas varas com ganchos na ponta chamadas forquilhas e destinadas a utilizar como ponto de apoio as árvores marginais”.<sup>244</sup> Apesar dos obstáculos enfrentados, Castelnau pôde observar as belezas oferecidas: a largura do rio, calculada em aproximadamente 150 metros e as enormes raias movimentando-se nas profundezas do Mondego.

Castelnau elaborou também interessante relatório em Lima, datado de 16 de fevereiro de 1846, após execução, em três meses, de uma missão exploratória pelos rios Uberaba e Gaíba e na fronteira do Brasil com Paraguai e Bolívia. Apontou algumas peculiaridades do

---

<sup>244</sup> CASTELNAU, F., *Expedição às regiões centrais da América do Sul*, p. 391-392.

Mondego, percorrido no ano de 1845. No *Relatório da viagem de Cuiabá ao Forte d'Olimpo e volta a Villa Maria*, registrou sobre o rio:

No dia 16 regressei a Albuquerque onde tomei hum suplimento de soldados em troca dos meus Guanas que não quizerão ir mais longe, e subi o rio Mondego para explorar a região que se estende entre o Brazil e o Paraguay. Este rio é estreito, suas margens estão cobertas de ricos bosques com grande abundancia de arvores gigantescas entremeiadas de taquara-assús de 40 a 5 pés de altura. [...]. O curso do rio é extremamente tortuoso de sorte q. só no dia 27 é que chegamos ao pequeno estabelecimento de Miranda habitado por huns cem negros ou pardos e por huma pequena guarnição brasileira commandada por hum Tenente. Nas imediações ha muitas aldêas de indios, sendo a mais notavel a de Teranos, a qual fisemos huma excursão. Esta aldêa contém tres mil indios, dos quaes a maior parte não contavão mais de hum mez de residencia: ate então tinhão vivido como nomades no grão Chaco.<sup>245</sup>

De acordo com Augusto Leverger, em *Apontamentos cronológicos da província de Mato Grosso*, publicado no volume 205 da revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1949, as denominações dadas aos lugares explorados pelo sertanista João Leme do Prado não foram mantidas pelos habitantes mato-grossenses. Até mesmo o Mondego continuou a ser usualmente chamado de Embotetêú até que, em 1797, passou também a ser conhecido por Miranda, em referência ao 6º capitão general Caetano Pinto de Miranda Albuquerque, responsável pela elevação de uma estacada na região. O primitivo rio Nabiniogo, assim chamado pelos Guaicuru, como evidenciado, recebeu várias outras designações no decorrer dos tempos, como Marreco e Aquidauana.

## O território do Mondego

Em prosseguimento ao reconhecimento do território do Mondego<sup>246</sup>, além das terras já em posse da capitania portuguesa, João Leme do Prado avançou o rio Paraguai, fundando, em 21 de setembro de 1778, às suas margens, a povoação de Albuquerque, onde foram assentados os moradores provindos de Cuiabá. Todavia, as longas distâncias que separavam o território banhado pelo Mondego da povoação de Albuquerque e do forte Coimbra favoreciam as entradas espanholas. Assim, em janeiro de 1791, os espanhóis estiveram nas proximidades do rio Paraguai, entre o Ipané e rio Branco, com a finalidade de elevar um estabelecimento

---

<sup>245</sup> CASTELNAU, F., *Relatorio da viagem de Cuiabá ao Forte d'Olimpo e volta a Villa Maria*. 16 de fevereiro de 1846. p. 202.

<sup>246</sup> Recordemos que somente a partir de 1797 o território e o rio, ambos chamados de Mondego, passaram a ser conhecidos também por Miranda. Devido à documentação consultada reportar-se às expressões “território do Mondego” e “rio Mondego”, resolvemos conservá-las, nesta parte do texto.

<sup>246</sup> Conhecido pelos portugueses por ‘Branco’ ou ‘Correntes’. Atualmente o rio Apa é reconhecido por banhar a fronteira entre o estado de Mato Grosso do Sul e a república do Paraguai. Nasce na Serra de Amambai e, após percorrer 300 quilômetros, deságua na margem esquerda do Rio Paraguai.

militar, fato comunicado por um cabo de esquadra ao major Joaquim José Ferreira, comandante de Coimbra, que respondeu com o envio de uma força de 20 dragões e 40 pedestres. Mediante as despesas com o deslocamento dos militares e a inexistência de hostilidades aparentes, a tropa portuguesa retornou a Coimbra, o que facilitou aos espanhóis permanecerem com o citado intento. Em 1793, o projeto espanhol veio a lume, com a construção do fortim de São Carlos sobre o rio Apa.<sup>247</sup>

No início de 1796 os espanhóis, conduzidos pelo coronel e comandante José Espínola, sob as ordens do governo de Assunção, percorreram o território do Mondego, aproximadamente 20 léguas além do rio homônimo, no encalço da nação Guaicuru. Na primeira expedição, os espanhóis, bem armados, “[...] mataram além de 60 guaicurus, mais 6 dos seus chefes”; na segunda, organizados em grupo de 700 homens com três peças de artilharia, queimaram as habitações indígenas, mataram algumas pessoas, “[...] tirando-lhes muitas mil cabeças de gado que por despojo da sua devastação conduziram para perto de Vila Real”. Finalmente, na terceira perseguição, os castelhanos aterrorizaram a população nativa com o uso de armas.<sup>248</sup>

Em 1797, ocorreu mais uma vez a aproximação do rio Mondego de um grupo de militares espanhóis, com 800 a 1.000 homens, providos de artilharia de campanha e comandado pelo coronel José Espínola. Era objetivo dos soldados perseguirem os indígenas Guaicuru. Desde então, o governador e capitão general da capitania de Mato Grosso, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, tomou algumas decisões direcionadas à manutenção da posse no Baixo Paraguai<sup>249</sup>, entre elas a de ocupação definitiva do território do Mondego.<sup>250</sup>

A aproximação castelhana era fato concreto, um problema a ser resolvido com o emprego das estratégias diplomáticas, mas também por meio de ações imediatas, tão logo os ‘invasores’ fronteiriços manifestassem as intenções de se estabelecerem na região, consubstanciadas por intermédio das entradas. O território banhado pelo Mondego, constantemente alcançado pelos espanhóis, desprotegido militarmente, tornou-se alvo das prerrogativas de ocupação da Coroa portuguesa, recebendo um forte, cuja construção simbolizou a proteção portuguesa da região.

---

<sup>248</sup> MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 217.

<sup>249</sup> O território conhecido por Baixo Paraguai, antes da abertura da navegação no rio Paraguai, era constituído pelas regiões de Miranda e Corumbá e esteve sob a jurisdição do comando militar de Coimbra. IN: CORRÊA FILHO, V., *Pantanaís Matogrossenses*. Devassamento e ocupação, p. 91.

<sup>250</sup> LEVERGER, A., *Apontamentos cronológicos da província de Mato Grosso*, p. 293-297.

As entradas espanholas, em territórios pretendidos pela Coroa portuguesa, contrariaram os interesses lusitanos, impulsionando a mobilização portuguesa nas terras fronteiras às posses castelhanas. A resposta às expedições espanholas traduziu-se no empenho militar de defender o território banhado pelo Mondego. Logo, a região até então pouco conhecida recebeu o símbolo maior do poder português. A presença lusitana foi consolidada cravando em região hostil uma estacada militar.

Dessa forma, em agosto de 1797, o governador e capitão general da capitania de Mato Grosso, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ordenou ao tenente coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, então comandante geral do Baixo Paraguai, responsável pela guarda de toda a fronteira meridional da capitania e também do comando do forte de Coimbra, a execução de “[...] um estabelecimento na beira no rio Mondego, com os índios Guaicuru e Guaná, protegidos por um destacamento de 50 a 80 praças, indicando o tenente Francisco Rodrigues do Prado para comandar o dito ponto, onde se erigiu o Presídio que desde então se chamou Miranda”.<sup>251</sup>

Em ofício datado de 27 de outubro de 1797<sup>252</sup>, Montenegro registrou a imposição de se apressar a construção do novo estabelecimento nas cabeceiras do Mondego, determinando que devesse ser reportado sob a denominação de “Presídio de Miranda”. Observamos, aqui, que antes mesmo de ser elevada às margens do Mondego, a fortificação já havia recebido uma denominação, mantida nas correspondências produzidas no final do Setecentos e durante o período do Oitocentos.

Para a realização de tal empreitada, Francisco Rodrigues do Prado encaminhou-se em 1797 para o território do Mondego, com a função de escolher a melhor posição para construir um presídio e comandá-lo. O tenente coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, estabelecido no presídio de Coimbra, em correspondência dirigida a Rodrigues do Prado, prestou as devidas informações sobre as relações políticas com os espanhóis e indígenas da região, mostrando a urgência de assegurar a região do Mondego.

### **Uma estacada defensável pela arte e natureza**

De acordo com as orientações, registradas por Serra, Francisco Rodrigues do Prado deveria se encaminhar com mais 60 homens para o rio Mondego e fundar um estabelecimento militar para impedir qualquer invasão. O estabelecimento de uma estacada no rio Mondego

---

<sup>251</sup> Ofício de Caetano Pinto de Miranda Montenegro para Ricardo Franco de Almeida Serra. In: Marcos Carneiro de Mendonça. *Rios Guaporé e Paraguai-primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 216.

<sup>252</sup> Idem.

significou, para a administração portuguesa, o cumprimento de uma estratégia pautada na necessidade de assegurar a região à Coroa portuguesa, mantendo distantes os espanhóis e protegendo os nativos Guaicuru, aliados dos portugueses<sup>253</sup>. Em nome do governador da capitania de Mato Grosso, Ricardo Franco registrou a seguinte instrução para Rodrigues do Prado:

[...] marcha para o rio Mondego destacado com os sessenta homens que acompanham e uma peça de artilharia; e buscando naqueles terrenos, um lugar que lhe parecer mais próprio, se estabeleça nele com uma estacada defensável pela arte, e natureza, para com ela cobrir aqueles terrenos de alguma invasão espanhola, ou estabelecimento que ali queiram fundar, e segurar, e defender igualmente, de qualquer meditada, a nova expedição, e mortandade dos índios guaicurus que naquele terreno português vivem como vassallos a sombra da nova proteção, proibindo V. M. especialmente aos mesmos, guaicurus, toda a vexação ou insultos que queiram cometer contra os estabelecimentos espanhóis do Paraguai [...].<sup>254</sup>

O documento citado, além de constituir-se em fonte importante para compreensão das disputas territoriais entre Portugal e Espanha, é revelador das táticas portuguesas aplicadas no reconhecimento e na fixação de presídios e povoados. As instruções enviadas a Prado indicaram o local ideal para o estabelecimento de um reduto militar no território do Mondego, o qual deveria reunir diversas qualidades estratégicas, a saber: matos próximos para as plantações e construção dos edifícios, campo favorável à criação do gado, rio não muito distante para que os habitantes se provessessem da pesca, navegação e transportes, córrego alto, cujas águas permanecessem limpas mesmo durante as chuvas e servissem também para movimentar um engenho, por fim, um espaço não alagável e livre de doenças.

A proximidade com o território espanhol exigia certamente a busca de uma área que facilitasse a defesa e dificultasse o acesso e o ataque inimigo. A área escolhida, definitivamente, deveria ser “chave e porta” para bloquear a entrada dos inimigos nas terras que cobria e, ao mesmo tempo, ser passagem ao avanço territorial além do espaço já ocupado. Sobre a escolha do espaço, Almeida Serra enfatizou:

A escolha de um lugar para qualquer novo estabelecimento; se manda retirar das indagações para que na sua posição goze de todas as comodidades possíveis; tendo matos próximos para as plantações e construção dos edifícios, campo para gado; rio perto para a pesca, navegação e transportes; e água boa de algum córrego alto; que não se enlodando no tempo das águas como a dos rios, seja saudável, e sirva para algum engenho, lugar enfim, que não sendo cercado de pântanos sempre doentios, seja levado pelas brandas virações. [...] se deve indispensavelmente agregar a

---

<sup>253</sup> Em 1796, os chefes dos Guaicuru prestaram obediência e vassalagem à Coroa Portuguesa.

<sup>254</sup> Carta de Ricardo Franco de Almeida Serra para Francisco Rodrigues do Prado. Presídio de Coimbra, 1 de novembro de 1797. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 217.

circunstancia de que este buscado lugar seja por natureza de fácil defesa, e de dificultoso acesso a um inimigo que o queira atacar.<sup>255</sup>

O deslocamento dos indivíduos para reconhecimento do terreno adequado ao novo estabelecimento no Mondego exigiu das autoridades providenciar os alimentos para a longa viagem. Ricardo Franco resolveu o problema, solicitando os suprimentos através de ofício direcionado a Francisco Peixoto de Azevedo, sócio e administrador da fazenda Camapuã, alegando escassez de gêneros em Cuiabá e na cidade de Mato Grosso. Além disso, foi-lhe solicitada uma análise da trajetória entre Camapuã e a guarnição instalada no Mondego.<sup>256</sup>

Escolhido o local nas margens do rio Mondego, Rodrigues do Prado deu início aos trabalhos de elevação da paliçada em 22 de dezembro de 1797. Após um ano de trabalho, os portugueses foram surpreendidos com as cheias na região. De acordo com Ricardo Franco, as águas subiram “[...] dezoito palmos de altura, sobre o nível da do ano passado” [1798] atingindo e “deixando inservível, a parte exterior das taipas”, ou seja, das paredes constituintes do presídio.<sup>257</sup> As taipas inevitavelmente ruíram. Desconhecida a elevação total das cheias do rio Mondego, mas fortemente instruído da necessária vigilância do território banhado por ele, o tenente Francisco Rodrigues do Prado, responsável pela obra, não encontrou outra solução senão construir novamente outro presídio em um terreno mais alto e livre das inundações.<sup>258</sup>

O governador da capitania de Mato Grosso, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, informado sobre o problema do alagamento da estacada, concordou com a decisão de transferir o presídio de Miranda para um terreno mais elevado, visto ser uma situação frequente na ocupação de territórios até então pouco conhecidos pelos administradores portugueses. Ao mesmo tempo, Montenegro ponderou sobre a mudança do presídio:

A situação do dito Presídio seria certamente muito mais vantajosa nas margens do Rio Branco, ficando desta sorte cobertas não só a maior extensão de terrenos, mas as mesmas roças, e fazendas de gado, que se devem procurar situar entre o dito rio Branco e o Mondego e a nova aldeia dos índios guaicurús e guanás. Mas apesar desta vantagem que virá conseguir-se com o tempo, julgo por ora impossível o adiantar mais o dito Presídio visto a grande dificuldade que haveria em transportar-se por terra desde a margem do rio Marreco o que V. M. denominou novamente de Miranda, até o lugar que se escolhesse, todas as munições de guerra e boca, e todos os materiais, e mais socorros indispensáveis para aquela nova fundação, ficando

---

<sup>255</sup> Ibid., p. 217.

<sup>256</sup> Ibid., p. 215.

<sup>257</sup> Carta de Ricardo Franco de Almeida Serra para Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Presídio de Coimbra, 25 de março de 1799. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 233.

<sup>258</sup> Instrução recebida através de carta escrita por Ricardo Franco de Almeida Serra. Carta de Ricardo Franco de Almeida Serra para Francisco Rodrigues do Prado. Presídio de Coimbra, 1º de novembro de 1797. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 217.

também mais exposto ao perigo de ser cortada sua comunicação com esse Presídio de Coimbra [...].<sup>259</sup>

A edificação do presídio no território do Mondego não bastou como estratégia de ocupação. Para Montenegro, o estabelecimento de fazendas de gado e o plantio de roças deveriam ser promovidos em fronteira tão extensa, assim diminuiriam as chances de os espanhóis se estabelecerem na região. Sobretudo os destacamentos de Miranda e Coimbra seriam abastecidos com os víveres indispensáveis à sobrevivência. Para incentivar tal empreendimento, o governador informou a aprovação da “[...] compra de cem alqueires de milho do pedestre destacado em Miranda”,<sup>260</sup> ação que deveria ser repetida com todos os militares e civis que cultivassem algum tipo de cereal na região. Todavia, a falta de alimentos no destacamento de Miranda foi recorrente.

O novo presídio de Miranda, elevado em terreno livre de inundações, recebeu os militares no mês de novembro de 1799 ainda com as obras inconclusas. Faltavam construir a casa do comandante e a igreja, mas Francisco Rodrigues do Prado noticiou, no dia 20 de outubro de 1799, que estava pronta “[...] a taipa de três palmos e meio de grossura e quinze de altura, contados do fundo do fosso que tem vinte de largo” e, ainda, a intenção de executar em pouco tempo, com o auxílio de carros de boi, “[...] uma estacada de seis palmos por fora da taipa, entupir o vão de faxina e terra socada”.<sup>261</sup> Entretanto, o maior problema do presídio não era a obra inacabada, mas a carestia de alimentos. No armazém constava somente o estoque de 100 alqueires de farinha e 50 de feijão para o ano decorrente. Assim informou Rodrigues do Prado: “O suprimento do ano passado [1798] foi muito diminuto e o deste ano [1799] vai regulado em 100 alqueires de farinha, metade de feijão [...]”.<sup>262</sup>

### **O presídio antemural**

A função do presídio de Miranda figurava, no final do século 18, como antemural da frente sul, ou seja, um obstáculo à progressão dos espanhóis além do rio Apa. Como indício do seu papel de guarnecer as terras lindeiras com as posses espanholas, recorreremos à destruição do fortim espanhol de São José, orientada pelo comandante Rodrigues do Prado, após o ataque do forte Coimbra por Lázaro de Ribeira. A expedição portuguesa mostrou a

---

<sup>259</sup> Carta de Caetano Pinto de Miranda Montenegro para Ricardo Franco de Almeida Serra. 19 de setembro de 1799. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 239.

<sup>260</sup> *Ibid.*, p. 240.

<sup>261</sup> Carta de Francisco Rodrigues do Prado para Caetano Pinto de Miranda Albuquerque. Presídio de Miranda. 20 de outubro de 1799. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 241.

<sup>262</sup> *Ibid.*, 242.



possibilidade de responder por via terrestre aos ataques fluviais dos espanhóis, auxiliando Coimbra na expulsão dos inimigos e na proteção do território.

Apesar das obras realizadas no território do Mondego não houve, logo após a edificação do presídio de Miranda, um plano para a formação de uma povoação. Na região subsistiu o presídio ocupado por alguns militares e nas suas circunvizinhanças, muitos nativos. Em 1798, 400 nativos habitavam perto do presídio; em 1799, mais de 500. Considerada a aproximação dos nativos e a necessidade de povoar as terras com habitantes portugueses e seus descendentes, o comandante do presídio de Miranda, tenente Francisco Rodrigues do Prado, em carta dirigida ao governador da capitania, Caetano Pinto de Miranda Albuquerque, solicitou o envio da “[...] planta da nova povoação para a ir construindo com eles [os Guaicuru] e algumas pessoas da guarnição”.<sup>263</sup>

De acordo com Francisco Rodrigues do Prado, o sustento da povoação poderia ser viabilizado através da plantação de alimentos como arroz, cana, feijão, mandioca e milho, nos próprios arredores da estacada e do estabelecimento de engenhos em um local distante três léguas do presídio. Ao avaliar a localidade, identificando ribeiros e uma serra, expressou ser a região propícia para instalar dois engenhos, pois ficariam no caminho rumo aos domínios da Espanha, já vigiados por 12 soldados portugueses, que cuidavam de 42 cavalos e 17 éguas da Fazenda Real.<sup>264</sup> Estrategicamente, povoando o território, estabelecendo engenhos e provendo os alimentos, os lusitanos iam ocupando os espaços e mantendo os espanhóis distantes. Dessa forma, o presídio de Miranda era importante para auxiliar no avanço do apossamento das terras por parte dos lusitanos, cujas artimanhas mantinham os nativos próximos como forma de facilitar e garantir a ampliação do território português.

Foram diversas as dificuldades enfrentadas no presídio de Miranda. Além da constante ameaça de ataque dos espanhóis, o comandante e demais soldados conviviam com a falta de alimentos, de animais e de munições para a vigilância e a proteção da região banhada pelo Mondego, até o rio Apa. Inquietava o comandante Francisco Rodrigues do Prado a fragilidade do destacamento desprovido de água potável no interior, sobretudo a insuficiência de canhões, cavalos, selas de montaria, munições e soldados, cuja quantidade não resistiria a uma investida castelhana. De acordo com Prado, em 1801, o presídio alcançava “[...] 300 braças

---

<sup>263</sup> Ibid., p. 242.

<sup>264</sup> Carta de Francisco Rodrigues do Prado para Caetano Pinto de Miranda Albuquerque. Presídio de Miranda. 14 de agosto de 1800. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 245.

em cada frente”, necessitando claramente de “quase 200 soldados, só para sua defesa interior”.<sup>265</sup>

### **Defesa comprometida**

Era preocupante a situação dos destacamentos da parte meridional da capitania, sobretudo os de Coimbra e Miranda<sup>266</sup>, supostamente posicionados estrategicamente para conter o avanço espanhol nessa parte da Colônia. Os representantes da Coroa portuguesa estabelecidos na capitania de Mato Grosso, com Ricardo Franco à frente do comando geral e Francisco Rodrigues Prado como ajudante-comandante de Miranda, não pouparam esforços nos registros<sup>267</sup> sobre as dificuldades enfrentadas. Era constante a falta de alimentos e roupas para os soldados, o relaxamento da disciplina militar, as ameaças de fugas dada à falta de soldos, a ausência de mão de obra especializada para término das obras dos presídios e o afastamento dos indígenas devido à inexistência de víveres.

Sentindo-se constantemente ameaçados com a aproximação dos espanhóis, através das expedições empreendidas além do rio Apa objetivando a matança dos indígenas, da elevação de fortins bem próximos dos portugueses, dos ataques aos presídios lusos e do direcionamento de correspondências, os lusitanos, prenunciando um conflito maior, trataram de todas as formas o cercamento do inimigo, aliando-se aos indígenas e usando com destreza e parcimônia os poucos recursos dos destacamentos do Baixo Paraguai. A leitura atenta das cartas e ofícios<sup>268</sup>, do final do século 18, mostra o quanto essa fronteira e, principalmente os habitantes nativos, estavam sujeitos aos desmandos e embates políticos entre Portugal e Espanha.

Na tentativa de malograr a aproximação espanhola, no dia primeiro de janeiro de 1802, o grupo de militares portugueses, já estabelecidos na estacada de Miranda, orientado pelo comandante local Francisco Rodrigues do Prado, atacou o forte espanhol São José. Assim apontou Augusto Leverger sobre o fato:

[...] o comandante do Presídio de Miranda, Francisco Rodrigues do Prado, à frente de 54 soldados, atacou pela madrugada o forte espanhol de São José, distante do

---

<sup>265</sup> Ofício de Francisco Rodrigues Prado para Ricardo Franco de Almeida Serra. 11 de setembro de 1801. In: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 258.

<sup>266</sup> Em 1801, o forte Coimbra, que possuía 37 dragões, 12 pedestres e 60 paisanos, foi atacado pelos espanhóis.

<sup>267</sup> Ver cartas e ofícios produzidos por Ricardo Franco de Almeida Serra, 04 de outubro de 1801, 09 de dezembro de 1801; 13 de janeiro de 1804, entre outras e Francisco Rodrigues Prado, 11 de setembro de 1801; 17 de setembro de 1801; entre outras.

<sup>268</sup> A documentação pode ser consultada em: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*.

nosso presidio 35 a 40 léguas, o qual estava guarnecido com 114 homens comandados por Dom Juan Cabalero; depois de algumas descargas de mosquetaria, que mataram o dito comandante e nove soldados, e à vista dos muitos feridos, os mais renderam-se a discricão. Depois de mandar enterrar os mortos e socorrer aos feridos o comandante mandou dar saque ao dito forte, tanto aos nossos soldados como a 207 Guaicurus, que tendo marchado com a nossa força, por medrosos não quiseram entrar em ação, e somente depois da nossa gente o ter concluído, é que eles quiseram arrojarse brutal e furiosamente sobre os vencidos. Obistou com muito custo a este intento o comandante, consentindo somente que entrassem no saque, que constou para eles de alguns arcabuzes, espadas e roupas, cem animais cavalares e perto de 300 vacuns; reservando-se para sua alteza real duas peças de c.3 e 1 e 40 arcabuzes. Arrasaram-se depois o forte e as casas, reduzindo-se tudo a cinzas, e retirando-se a nossa tropa com um alferes e seis soldados prisioneiros.<sup>269</sup>

Os problemas no presídio de Miranda persistiram ao longo do tempo. Todavia, o principal foi a falta de segurança detectada. Intencionando tornar o reduto militar mais seguro, Manoel Carlos de Abreu Menezes, governador da capitania de Mato Grosso, aprovou as obras para atender ao intento do comandante Alexandre Bueno Leme de Meneses, recomendando grande esforço na transformação do local em uma fortaleza segura, de julho de 1804 a novembro de 1805. Mesmo assim, não houve a execução dos trabalhos previstos.

O presídio permaneceu carente de reparos. Em julho de 1805, Jeronimo Joaquim Nunes, um mês após assumir o comando de Miranda, em carta direcionada ao governador Manuel Carlos de Abreu Meneses, informou as condições precárias encontradas no local. Ao analisar o estado do presídio, registrou ter encontrado

[...] um quadrado mais ou menos regular de 32 braças de face [70,4 m], a fortificação do dito quadrado, é uma das faces e o lado reparado exteriormente com algumas estacas em distância pouco mais ou menos de uma braça [2,2 m] uma das outras, e presas a estas estacadas estão taquaras para ter mão na terra quando se for encher as faxinas que se forem no parapeito tem dois baluartes, um para por leste fortificado do mesmo modo em figura quadrada, e para por outro do norte tem outro baluarte que forma um ângulo saliente também fortificado exteriormente de taquaras presas nas estacas, os dois lados para o leste, e sul, são defendidos por um baluarte cada um que tem a figura como a antecedente [...] os quais baluartes estão arruinados de todos como o mesmo em que estão pois apenas se acham alguns restos de taipas antigas.<sup>270</sup>

Pela descrição do comandante do presídio de Miranda, constata-se o sistema de defesa local bastante comprometido. Constituído de barro, madeira e palha, era facilmente arruinado pelas intempéries e ações dos inimigos. Além disso, localizados exteriormente, os oito quartéis, incluindo os utilizados para armazenamento dos mantimentos e das armas, apesar “[...] de serem os mais bem reparados não deixa de cair muitas gotas de chuva pela ruptura de

---

<sup>269</sup> LEVERGER, A., Apontamentos cronológicos da província de Mato Grosso, p. 304-305.

<sup>270</sup> Carta de Jeronimo Joaquim Nunes para Manuel Carlos de Abreu Meneses. Miranda, 2 de julho de 1805. IN: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 299.

capim com que são cobertos”.<sup>271</sup> Os demais, destinados ao alojamento da tropa, também estavam inservíveis devido à grande quantidade de água infiltrada. Além das goteiras, um grave problema foi apontado com relação ao armazenamento da pólvora. Acondicionada em um pequeno compartimento coberto de capim, poderia causar grandes danos ao presídio e aos habitantes do local. Também recorrente era a falta de artilharia ou armas, soldados, alimentos e objetos usados nas patrulhas, como arreio, sela e silhão.

Em 1806, Ricardo Franco tentou melhorar as defesas do presídio, por meio do esboço de um projeto de elevação de um forte em pedra para substituir o frágil “[...] baluarte de terra socada”.<sup>272</sup> Todavia, por falta de recursos, a obra não se concretizou.

### **Forte Estrela: majestosa obra de papel**

“Levantei a Planta desta Estacada, a que chamavam Forte de Estrela<sup>273</sup> [...]”. Escrita em 1811 pelo sargento mor e engenheiro José Antonio Teixeira Cabral, a frase significou, para o momento, a tentativa de mais uma ação portuguesa, a fim de manter seu poder no território conhecido por Baixo Paraguai, próximo às terras espanholas, recorrentemente suscetível às operações de entrada dos representantes da Coroa Espanhola. Devido à notável insegurança a que estavam submetidos os habitantes da região e à incapacidade do presídio do Miranda de bloquear os espanhóis, em 1811 foi traçado um projeto de reconstrução do forte, por Teixeira Cabral, com o claro propósito de tornar a estacada mais segura, mediante as ameaças dos habitantes fronteiriços, indígenas e espanhóis.

O projeto resultou no traçado de uma planta, pelo citado engenheiro, a partir das características originais da estacada observada, com os acréscimos imprescindíveis para melhorar a defesa do local. No documento, denominado *Planta da Estacada, ou Forte de Miranda*, Teixeira Cabral agregou informações relativas ao efetivo miliciano local e à quantidade de armamentos, ferramentas, mantimentos e munições correspondentes ao desenho do presídio localizado às margens do rio Miranda. Todos os esclarecimentos foram detalhados sob os títulos *Estado do Presídio de Miranda, em 1 de setembro de 1811 e Mappa do estado da guarnição de Miranda, em 1 de setembro de 1811 e Medidas tomadas sobre a defesa do Presídio de Miranda*. Neste último encontramos um detalhamento sobre as obras que deveriam ser levadas a cabo para completa defesa da estacada.

---

<sup>271</sup> Carta de Jeronimo Joaquim Nunes para Manuel Carlos de Abreu de Meneses. Miranda, 2 de julho de 1805. IN: MENDONÇA, M. C. de, *Rios Guaporé e Paraguai primeiras fronteiras definitivas do Brasil*, p. 299.

<sup>272</sup> MELLO, R. S. de, *Um homem do dever*, p. 146.

<sup>273</sup> Assim denominado provavelmente pelo fato de que seu formato é semelhante a uma estrela.

As providências visando à completa defesa da estacada constaram em *Medidas tomadas sobre a defesa do Presidio de Miranda*, um detalhamento sobre as obras que deveriam ser levadas a cabo. Durante o levantamento do traçado do forte e suas peculiaridades arquitetônicas e funcionais, o engenheiro detectou várias falhas no sistema de defesa, devido à existência de ângulos sem utilidade, parapeito com altura possível de ser escalada pelo inimigo e setores indefensáveis. De acordo com seus apontamentos, faltavam ao forte de Miranda alguns reparos que flanqueassem o local dificultando o acesso inimigo já que, na sua concepção, a estacada apresentava bom estado. Após observar o estado geral do forte e a falta de meios para construir um novo estabelecimento defensável na região a partir dos recursos disponíveis, José Antônio projetou as seguintes modificações:

Projetei o Espaldão 20 para livrar a porta dos tiros de frente, e outro também marcado com o número 20 para preservar a mesma porta dos de revês, ambos de 12 palmos de largura, e 30 de comprimento. As Pontes destas Portas devem ser levadiças, para suspenderem quando houver precisão. O Fosso número 21, é da maior precisão pois não só aumenta muito a defesa do forte, mas até serve de guardar quando na ocasião de guerra. Os redentes número 19 mando-os encher de terra, tornando-os maciços, não só para ficarem mais fortes, mas para poderem manobrar as presas em todos os sentidos porque antecedentemente o não podiam fazer por não terem lugar o roço. A estrada coberta 22, e a Esplanada são também indisponíveis pois serve de 2. Ordem de fogo, e por consequência do aumento os obstáculos ao inimigo recolhendo depois os defensores ao Corpo da praça, quando as circunstâncias a exigirem. Os cavalos de força, nesta Estacada lhe aumentará também os obstáculos ao inimigo e produzirão um excelente efeito.<sup>274</sup>

No texto escrito por Teixeira Cabral, notamos a manifestação da real premência de construir um novo forte às margens do Miranda, sem condições, no momento, devido à falta de recursos. Assim registrou: “A falta de meios que tinha para conseguir uma melhor defesa deste Forte, ou para melhor dizer, para construir um novo Forte, me obrigaram a lançar mão dos pequenos recursos [...]”.<sup>275</sup>

Apesar de projetar os reparos necessários para a estacada conter um possível conflito com os espanhóis, a situação do forte de Miranda continuou precária. Portanto, o seu desenho deve ser compreendido como um projeto idealizado em 1811, por um engenheiro militar, após observar as deficiências da estacada local. Tratou-se da projeção de um forte nos padrões de uma arquitetura militar ideal para guarnecer a região, não realizada devido à falta de recursos. Sob a denominação de *Planta da Estacada ou Forte de Miranda*, o mapa colorido e rico em detalhes de José Antonio Teixeira Cabral constituiu-se em majestosa obra de papel. (ANEXO 8)

---

<sup>274</sup> CABRAL, J. A. T., *Medidas tomadas sobre a defesa do Presidio de Miranda. Planta da Estacada ou Forte de Miranda: com um projeto de aumentar-lhe a defesa, 1811.*

<sup>275</sup> Idem.

## O forte de Miranda em ruína

Quinze anos após a idealização de melhorias previstas à estacada de Miranda, portanto no ano de 1826, o engenheiro português Luiz D’Alincourt, que se dedicou ao registro das informações colhidas durante o período de 1822 a 1830, quando viajou pelo território mato-grossense, mostrou, em memórias registradas e depois publicadas no livro *Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá*, de 1953, que o planejamento remetido ao local não havia sido consubstanciado. A realidade presenciada em Miranda era bem diversa da planejada pelo governo provincial. O forte sucumbia. Nos campos locais, próprios para a criação de animais, permanecia minguada população dedicada à criação de gado vacum e cavalariço, que também comercializava animais, comprados dos nativos, na região de Cuiabá. Os registros de Luiz D’Alincourt são esclarecedores acerca do presídio:

Assim existiu o Presídio, por largo tempo; e que hoje acha-se inteiramente arruinado: a trincheira, que está por terra, em varias partes, dá livre passagem ao gado; a estacaria quase toda podre; partes dos quartéis têm caído, e os que restam estão danificados; no Paiol e Armazém do mantimento chove em abundância; finalmente não merece já o nome e Presídio.<sup>276</sup>

De acordo com D’ Alincourt, a fronteira com o Paraguai carecia de uma defesa mais sólida. Era condição premente a preservação da fronteira pelo governo provincial, sustentando uma defesa territorial por meio de “um método mais político do que guerreiro”, pois alertou para o fato de que os Guaicuru, até 1791, reagiam fortemente contra moradores das fazendas, povoados e vilas da região, quando foi feito um tratado entre o governador da capitania de Mato Grosso com os capitães Guaicuru, restabelecendo a tranquilidade.<sup>277</sup>

A experiência de D’Alincourt, nas viagens direcionadas à província de Mato Grosso, nos anos de 1824 e 1825, fez dele grande conhecedor das condições materiais dos presídios fronteiriços com o Paraguai e próximos das passagens e aldeias dos Guaicuru e Guaxi. Por isso o alerta direcionado à importância da região e a possibilidade de os estabelecimentos no Mondego e Camapuã estarem sujeitos às resistências dos indígenas. A guarnição de Coimbra contava somente com 84 pessoas entre oficiais, soldados da legião de linha, pedestres e ordenanças.<sup>278</sup>

---

<sup>276</sup> D’ALINCOURT, L., *Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá*, p. 170. (grifo nosso)

<sup>277</sup> D’ALINCOURT, L., Reflexões sobre o systema de defesa que se deve adoptar na fronteira do Paraguay, em consequencia da revolta e dos insultos praticados ultimamente pela nação dos índios Guaicurus ou cavaleiros, p. 361.

<sup>278</sup> *Ibid.*, p. 343.

Com poucos militares nos presídios de Coimbra e Miranda, mal remunerados e alimentados, carentes de armas e munições, os portugueses dificilmente poderiam defender a fronteira das invasões internas e externas. Com o forte de Miranda arruinado e o de Coimbra elevado em alvenaria, mas destituído de quantidade necessária de soldados, alimentos suficientes para mantê-los, bem como os devidos soldos, não era possível corresponder às reais necessidades de defesa da região.

Com relação a Miranda, considerando-se os apontamentos registrados por D'Alincourt em abril de 1824, a guarnição do forte era composta por 70 indivíduos “[...] entrando o comandante, oficiais inferiores, soldados da legião da linha e pedestres”. Na concepção do autor, a quantidade “[...] que é nada para acudir ao serviço, e ainda assim mesmo falta-lhes a maior parte do ano o municamento de boca, exceto carne, e quanto a soldo, basta dizer que neste ano, só lhe tem ido um mês de vencimento”.<sup>279</sup> Excetuando-se os membros da guarnição, a população local constava de:

[...] 4 homens brancos maiores de 14 anos, menores 2; mulheres brancas maiores de 14 anos 5, menores 4; homens pardos maiores de 14 anos 16; menores 6; mulheres pardas maiores de 14 anos 6, menores 9; escravos maiores de 14 anos 8; escravas maiores 2; e de 14 anos para baixo 2; total 62 almas: casais não há mais que dois.<sup>280</sup>

Os soldados do forte de Miranda, além da defesa do local, cuidavam do gado vacum da fazenda Betione, localizada a seis léguas do presídio, realizavam as tarefas no curtume e nas plantações e faziam as rondas até o rio Apa, na divisa com as terras espanholas. De acordo com D'Alincourt, a fazenda cuidada pelos soldados, fundada aproximadamente em 1810, possuía, em 1826, 9.500 cabeças de gado vacum e 750 de cavalari, “[...] não contando o gado bravo, que por ter faltado a gente necessária para lidar com ele, anda disperso pela campanha [...]”.<sup>281</sup>

D'Alincourt registrou que a fortificação estava assentada “[...] em terreno desafogado, regular e livre de inundações, na distância de 247 braças [aproximadamente 543,4 m] da margem direita do Rio Mondego, que conflui junto ao Rio Negro, de igual pêso de águas, no magestoso Paraguay”.<sup>282</sup> Isso indica que as orientações dadas no passado pelos administradores portugueses foram cumpridas, pois o autor traz a indicação do assento do

---

<sup>279</sup> D'ALINCOURT, L., *Resumo das explorações feitas pelo engenheiro Luiz D'Alincourt desde o registro de Camapuã até a cidade do Cuyaba*, p. 341.

<sup>280</sup> Idem.

<sup>281</sup> D'ALINCOURT, L., *Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá*, p. 175.

<sup>282</sup> Ibid., p. 170.

forte em terreno distante do rio e incapaz de sofrer com as alterações do nível de água causadas pelas chuvas.

Através dos apontamentos de D'Alincourt, reconhecem-se as características das construções do forte de Miranda, pautadas na figura geométrica de um quadrado, contendo no seu interior pequenas áreas também quadradas, destinadas ao funcionamento do baluarte. Apesar de resumida, a descrição expõe os principais elementos constitutivos de uma edificação destinada à proteção de parte do extenso território mato-grossense. Para o autor, o presídio era

[...] um reduto quadrado de 45 braças [99 m] de lado, fechado por uma trincheira de terra socada entre duas estacadas, com uma pequena banqueta, e com os Quartéis, e armazéns, feitos com pouca estabilidade, e dispostos paralelamente as faces do Reduto, e tão próximos à trincheira, que não deixam capacidade bastante para manobrem os defensores desafortunadamente: no interior tem uma praça também quadrada, no centro da qual se construiu depois um poço: o paiol acha-se a meio da face, que olha para o Ocidente; é uma pequena casa coberta de telha, assim como o Armazém, Capela e Quartel do Comandante: todos os mais Quartéis são cobertos de capim. Pelo tempo adiante construiu-se, a meio de cada face, um Redente, que por sua pequena capacidade, é quase inútil para aumentar a defesa: não tem fôssos e somente, para supri-lo, há uma cava de 3 palmos [66 cm] de profundidade e 12 [2,64 cm] de largura: tem dois portões, o principal na face para a parte do Rio e o segundo na oposta, que deita para um largo espaçoso, ornado de algumas casas, que todos tem quintais com bastantes laranjeiras; ambos os portões são descobertos.<sup>283</sup>

A elevação da fortificação com materiais pouco duráveis redundou na sua ruína. A trincheira caída não continha nem mesmo o gado criado nos arredores. A estacaria apodreceu. Os quartéis destinados aos soldados ficaram bastante deteriorados e a cobertura do paiol e do armazém para o estoque dos alimentos não retinha mais as águas das chuvas. O arruinado forte de Miranda, junto a Coimbra e o Príncipe da Beira, não oferecia proteção suficiente para uma província tão extensa como a de Mato Grosso. O território Oeste da América Portuguesa, fronteira com o Paraguai, carecia de atenção, dada à proximidade e às pretensões do governo paraguaio na dilatação das posses. Ainda havia a resistência ativa dos habitantes nativos daquelas paragens.

A paisagem, marcada pela imensidão de campos habitados por muitos grupos indígenas, poucos habitantes lusitanos, forte em ruínas e presença constante e ameaçadora dos espanhóis, inspirava a necessidade de mudanças. Mediante o quadro desolado de Miranda, observado em 1826, D'Alincourt apontou como grande problema a fragilidade a que estava submetida a região. A solução sugerida foi a construção de nova fortificação elevada em

---

<sup>283</sup> Idem.



pedra em terreno mais propício, segundo ele, não muito distante daquele escolhido por Francisco Rodrigues do Prado, em 1797, para a construção do presídio.

De acordo com as orientações do engenheiro, o forte deveria ser elevado em um terreno seco, plano e livre de inundações, localizado na “[...] margem direita a uma distância igual, com pouca diferença, à que vai do Presídio até a sobredita margem; tendo a vantagem de se achar junto a ele, grandes bancos de pedra, para construção do Forte, aguada, e podendo servir de molhe a mencionada lagoa, para resguardar as canoas.”<sup>284</sup> Urgiam ações para melhor proteger as terras lindeiras com as posses paraguaias, razão pela qual Luiz D’Alincourt insistia em apontar:

Devem-se guarnecer o melhor que for possível os pontos do Coimbra, fazenda de Albuquerque dos índios, Miranda, fazenda da Poeira, e Camapuã (lugar bem desprovido de munições de guerra), para que se possam fazer as vigias e sortidas indispensáveis a fim de se resguardarem os sítios de nossos fracos povoadores, as boiadas e cavalhadas de nossas fazendas, que são de grande importância a fronteira, e no que deve haver toda a vigilância, porque os índios costumam matar o que não podem conduzir, e finalmente para se executarem com segurança as convenientes explorações.<sup>285</sup>

Além do provimento dos fortes com soldados e munições, era essencial a manutenção das relações amistosas com os nativos da região, para diminuir os ataques às fazendas, povoados e fortes e manter a população dos presídios abastecida com a produção das aldeias. A falta de alimentos configurou-se como problema aos habitantes locais. A guarnição de Coimbra carecia constantemente de alimentos, por depender das provisões partidas de Cuiabá. As terras livres de inundação próximas ao presídio eram impróprias para o cultivo; o gado do local mantinha-se magro devido às periódicas inundações dos pantanais.

Também a população de Miranda poderia se beneficiar com as plantações, objetos e animais mantidos por várias aldeias de nativos Guaná e Guaicuru, estabelecidas próximas ao presídio. Os Guaxi, criadores de cavalos, já negociavam os animais com os habitantes de Miranda. Além disso, os nativos eram úteis aos colonizadores, à medida que serviam de barreiras em pontos estratégicos da província, como morros dos Dourados, do Paraguai, no Baixo São Lourenço e proximidades da Lagoa Guaíba. Sobretudo, era significativo manter relações amistosas com a população Guaicuru, motivo de grande preocupação aos administradores da província, devido às tropelias que realizavam. D’Alincourt anotou sobre a questão:

---

<sup>284</sup> D’ALINCOURT, L., *Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá*, p. 172.

<sup>285</sup> D’ALINCOURT, L., *Resumo das explorações feitas pelo engenheiro Luiz D’Alincourt desde o registro de Camapuã até a cidade do Cuyaba*, p. 361.

Desde 1725 nos fizeram este índios estragos lamentáveis, chegando até às vizinhanças desta cidade e apesar das expedições dispendiosas que, por vezes, mandamos contra eles, e da fundação do Presidio de Coimbra, mesmo à vista dele nos assassinaram 45 homens, e nos traziam em continuo desassossego. Estas razões ponderosas obrigaram o governo da província a buscar os meios mais eficazes para atrahi-los à nossa amizade; e só desde o ano de 1791, em que isto se conseguiu, por um tratado feito e executado com grande pompa e solennidade, com os principaes capitães Guaicurús, na capital da província, é que pudemos respirar, até aos funestos e tristíssimos sucessos da presente época, que nos patenteiam o perigo eminente a que estão sujeitos os nossos estabelecimentos do Paraguai, Mondego e Camapuã.<sup>286</sup>

As más condições materiais do forte eram de conhecimento do presidente da província. Em dezembro de 1842, o tenente coronel comandante de Miranda, Severo José de Souza Lima, advertiu o presidente da província, José da Silva Guimarães, sobre o estado do presídio, relacionando todos os armamentos, utensílios, munições e demais objetos do local.

### **As carências do forte de Miranda**

De acordo com o parecer de Lima, relativo aos petrechos, exceto duas peças de calibre 3 com 300 tiros, depois de reparadas, todo “[...] o armamento e munições de fuzilaria e cavalaria, que se acham em estado de servir tudo o mais podia ser recolhido à capital para aliviar-se o presídio de um peso de material que em circunstâncias criticas não se poderia mover”.<sup>287</sup> O presídio era carente de espaços para a manutenção adequada dos armamentos e a acomodação dos militares. Sem alojamentos adequados para abrigar os soldados e locais propícios ao armazenamento da pólvora, o presídio de Miranda não tinha os meios primordiais para conter qualquer investida dos inimigos por muito tempo.

No interior do presídio havia armazéns, capela, casa do comandante, corpo de guarda, cozinha, despensa, enfermaria, ferraria, paiol de pólvora, prisão, quartel e quartos para oficiais. Em um esboço do presídio feito pelo comandante Souza Lima, visualiza-se a localização de todas as peças citadas. É preciso explicar que, de acordo com o comandante, o esboço, elaborado em outubro de 1842, indicando a letra **i** correspondente a uma área destinada a armazéns, não condizia com a realidade, fato comunicado posteriormente ao presidente da província da seguinte forma:

Permita também V. Ex<sup>a</sup> acusar-me aqui mesmo de um equivoco que teve na informação de 13 de outubro, e vem a ser que o edificio designado pela letra – i – no esboço imperfeito que acompanhou a dita informação não é armazém, como lhe chamei, e sim um segundo quartel, tendo ocasionado este engano achar-se ele fechado com alguns utensílios dentro quando tomei posse do presídio, porém logo

---

<sup>286</sup> Ibid., p. 360-361.

<sup>287</sup> Ofício de Severo José de Souza Lima enviado ao presidente da província José da Silva Guimarães. Quartel em Miranda, 20 de dezembro de 1842. APMT-Cuiabá-MT. Caixa 1842.

que o conheci fiz despejar-lhe o quartel e recolher para ele alguns dos soldados que dormiam fora sem causa legítima. A vista disto não pode ter lugar a proposta que faço no mesmo ofício de 13 de outubro de propiciar uma parte deste edifício para acomodar nele a pólvora.<sup>288</sup>

O esboço do presídio feito em 1842 por Souza Lima mostrava, por meio de alguns detalhes, a localização das acomodações interiores e o seu formato, semelhante a uma estrela. A identificação da organização interna era feita pelas letras **a** até **o**: portão principal (**a**); corpo da guarda, prisão e arrecadação (**b**); quartel e enfermaria (**c**); cozinha (**d**) e (**k**); capela (**e**); poço (**f**); paiol de pólvora (**g**); despensa e dois quartos para oficiais (**h**); armazéns (depois retificado para quartel) (**i**); cozinha (**j**); casa do comandante (**l**); armazéns (**m**); portão de retaguarda (**n**) e ferraria (**o**). (ANEXO 9)

A insegurança observada por Luiz D'Alincourt e a necessidade de fortalecimento da presença portuguesa no território de Miranda foram corroboradas, anos depois, pelo francês Francis de la Porte, conde de Castelnou, chefe da expedição enviada pelo governo da França para cruzar a América do Sul, com a finalidade de estudos científicos. Castelnau entrou na província de Mato Grosso em 1844 e esteve em Miranda em 1845, deixando apontamentos sobre o local. Assim descreveu:

O forte é constituído de um cercado feito de estacas, dito de pau-a-pique. As estacas são fincadas no chão pela ponta aguda, umas ao lado das outras, de maneira a formar uma paliçada de 2 a 3 metros de altura. Esta espécie de fortificação era outrora protegida exteriormente por um fosso e tinha no seu interior um espaldão de cerca de 0m, 80 (sic) de altura feito de terra. Não teve nunca utilidade senão contra os ataques dos índios selvagens, cuja arte guerreira ainda se acha na infância. Hoje ele não aguentaria a investida de qualquer inimigo; as estacas caíram quase todas, o fosso está cheio de terra e o espaldão quase inteiramente destruído. No interior estão os alojamentos da guarnição e dos oficiais, além de uma capela servida por um cura, [...]. Debaixo de um alpendre há duas pequenas peças calibre três, ao passo que no armazém geral do forte existem duas de seis, afora grande número de fuzis e de sabres, de todos os modelos possíveis.<sup>289</sup>

O estado de ruína do forte de Miranda também não passou despercebido pelo olhar do desenhista e piloto João Henrique Elliott, acompanhante do sertanista Joaquim Francisco Lopes durante as viagens com o propósito da abertura de um caminho entre a província de São Paulo e Mato Grosso através do Baixo Paraguai. Das observações feitas em Miranda, quando lá esteve no dia 6 de setembro de 1847, para entregar um ofício remetido pelo barão de Antonina ao major João José Gomes, comandante geral do Baixo Paraguai, Elliot apontou: “O forte é cercado por uma estacada já bastante deteriorada, tem uma pequena guarnição de

---

<sup>288</sup> Idem.

<sup>289</sup> CASTELNAU, F., *Expedição às regiões centrais da América do Sul*, p. 394-395. (grifo nosso)

tropa regular, e muitas casas na povoação estão deixadas: parece que este lugar está em decadência”.<sup>290</sup>

Era numerosa a população de nativos que habitavam as cercanias do presídio à época. Através de ofício, Ricardo José Gomes Jardim, presidente da província de Mato Grosso, informou a existência de 21 aldeias na província. Somente nas cercanias do presídio de Miranda havia 13. Assim registrou:

As treze aldeias do districto de Miranda comprehendem aproximadamente 3.600 Índios d’ambos os sexos, e são uma de Cutuguéos, uma de Guiéos, e uma de Beaquecós, tribus pertencentes nação dos Guaycurús uma de Kinikináos, três de Layanas e seis de Terenas, tribus pertencentes a nação dos Chanés. Estas seis últimas aldeãs formavam até pouco tempo uma só, que contava de 2.600 a 2.800 Índios, a qual, pela retirada do chefe principal, que com algum dos seus passou a estabelecer uma fazenda de gado, subdividiu-se para formas novas aldeãs debaixo do commando de outros tantos chefes secundários, existem ainda no mesmo districto algumas famílias que restam da tribo dos Guaxys, que foi alli aldeada em muito maior número.<sup>291</sup>

O registro do presidente da província de Mato Grosso, Ricardo José Gomes Jardim, destacou a presença dos nativos próximos ao forte Miranda. Embora alguns viajantes do século 19 desconsiderassem as nações indígenas como parte da sociedade local, é fato que a região era habitada por densa população nativa.

### **Nas adjacências do forte de Miranda**

Elevado a poucos metros do rio Miranda, o forte sempre foi referência aos viajantes que estiveram no Baixo Paraguai. Desde sua construção em 1779, a paisagem local descrita por geógrafos, sertanistas, militares, entre outros viajantes, recebeu, além dos elementos naturais, apontamentos sobre a estacada cravada no sertão mato-grossense. Em meio às descrições de animais, plantas, rios e habitantes indígenas, figuraram observações, mesmo que diminutas, sobre o Forte Estrela.

Ao registrarem as condições encontradas na estacada, a quantidade de praças, de munições, ou seja, ao fazerem um balanço da realidade intramuros, os memorialistas colaboraram com elementos significativos, hoje passíveis de serem utilizados como meio de compreender parte desse espaço em tempo remoto, ainda que muitas informações sejam

---

<sup>290</sup> ELLIOT, J. H., *Itinerario das viagens exploradoras empreendidas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo-Paraguay na província de Mato-Grosso: feitas nos annos de 1844 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes*, p. 168.

<sup>291</sup> Offício do presidente da província de Matto Grosso o Exmo Sr. coronel Ricardo José Gomes Jardim para o Governo Imperial, 12 de maio de 1846. p. 549.

duvidosas. Todavia, ao tomarem como ponto central das observações o forte de Miranda, poucos escritores deixaram indícios sobre o cotidiano no entorno do monumento.

Alguns anos depois da fundação do presídio, especificamente em 1826, Luiz D'Alincourt, em passagem pelo local, fez algumas observações sobre os habitantes da região: 62 pessoas. Entretanto, não elucidou se esse quantitativo formava um povoado nas adjacências do presídio de Miranda, ou se habitava nas propriedades rurais próximas, mencionadas como sítios, ou ainda, se esses indivíduos estavam espalhados tanto no povoado quanto nos sítios já existentes na região. Registrou o cronista:

Poucos sítios há nas vizinhanças do Presídio: seus donos dão-se a criação de gado vacum, e cavalar; porém com poucas forças; assim mesmo conduzem à Cuiabá boiadas e cavalhadas, que, em grande parte, compram aos índios. Os povoadores chegam somente a 4 homens brancos maiores de 14 anos; menores de 14 existem 2; mulheres brancas maiores de 14 anos 3; e menores 4; homens pardos maiores de 14 anos 16; menores 9. Escravos maiores de 14 anos 8; escravas 2; e de 14 para baixo 2; total 62 almas: casais há somente 2.<sup>292</sup>

Cumprido ressaltar que, partindo das observações restritas deixadas por D'Alincourt, não se pode afirmar a existência de moradias e um povoado formado em espaço adjacente ao forte no período de 1826, ou seja, 29 anos após a elevação da fortificação na região. Pelas informações registradas, sabe-se que, em decorrência da ocupação local, por meio da construção de uma pequena fortaleza e da presença de guarnição, algumas pessoas mantinham atividades de criação de animais nas cercanias do presídio, possivelmente com a utilização do trabalhador cativo. Observa-se a existência de sete mulheres e seis homens brancos; 25 homens pardos; oito cativos e quatro cativas.

No ano de 1839, na província de Mato Grosso, foi organizado um levantamento estatístico populacional pelos juizes de paz dos respectivos distritos (13, ao todo) e assinado por Manoel do Espírito Santo. À época, a província era governada por Estevão Ribeiro de Rezende e organizada em duas Comarcas, quatro Termos ou Municípios e 13 Distritos, da seguinte forma: A primeira Comarca de Cuiabá constituía o primeiro Termo da Capital, que reunia oito Distritos – 1º Cuiabá; 2º Nossa Senhora de Brotas; 3º Santo Antônio do Rio Cuiabá Abaixo; 4º Nossa Senhora do Livramento; 5º Santa Ana da Chapada; 6º Albuquerque; 7º Miranda; 8º Santana do Paranaíba. A segunda Comarca contava com os segundo, terceiro e quarto Termos, respectivamente de Diamantino, Poconé e Mato Grosso. O segundo Termo de Diamantino agregava o 1º Distrito da Vila de Diamantino e 2º Nossa Senhora do Rosário do Rio Cuiabá acima. O 3º Termo de Poconé reunia o 1º Distrito da vila de Poconé e 2º de Vila

---

<sup>292</sup> D'ALINCOURT, L., *Memória sobre a Viagem do Porto de Santos à cidade de Cuiabá*, p. 175.

Maria. Finalmente, o quarto Termo de Mato Grosso, com único Distrito, a cidade de Mato Grosso. Reproduzimos, na tabela 1, a estatística com as informações sobre todos os Distritos, para obtenção e dados referentes à população mirandense.

Tabela 1 - População de Mato Grosso (1839)

Quadro Statístico da População da Província de Mato Grosso, organizada segundo os quadros parciais apresentados pelos Juizes de Paz dos Districtos Respectivos											
Comarcas	Termos	Districtos		Livres		Somma	Escravos		Somma	Total	Observações
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres			
2	4	13		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres			
1ª Comarca de Cuyabá	1º da Capital	1º	Cidade de Cuiabá	2:040	2:676	4:746	872	842	1:714	6:430	* Por não ter chegado em tempo os quadros que se exigirão dos Juizes de Paz dos Districtos de Santanna da Chapada, Paranaíba, e cidade de Mato Grosso, não vai aqui incluído o numero dos habitantes dos mesmos Districtos.
		2º	Brotas	816	894	1:710	184	128	312	2:022	
		3º	Rio Abaixo	634	716	1:350	258	202	450	1:810	
		4º	Livramento	939	1:058	1:997	479	355	834	2:831	
		5º	Chapada	*							
		6º	Albuquerque	187	244	431	24	13	37	468	
		7º	Miranda	270	298	568	39	29	68	636	
		8º	Paranaíba	*							
2ª Comarca de Cuyabá	2º de Diamantina	1º	Vila da Diamantina	1:071	1:185	2:236	821	547	1:368	3:624	
		2º	Rosário Rio Acima	803	945	1:749	259	175	434	2:183	
	3º de Poconé	1º	Vila de Poconé	824	790	1:614	232	228	570	2:124	
		2º	Vila Maria	403	450	853	181	119	300	1:153	
	Único de Mato Grosso	1º	Cidade de Mato Grosso	*							
		<b>TOTAL</b>		7:987	9:237	7:244	3:399	2:638	6:037	3:281	

Fonte: SANTO, Manoel do Espírito. MAPA 5. In : Falla com que o Presidente da Província de Matto Grosso fez abertura da segunda sessão ordinária da segunda legislatura da Assembleia Provincial. 2 de março de 1839. Estevão Ribeiro de Rezende. p. 85

## Freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Miranda

Em 1839, considerada a divisão territorial da província de Mato Grosso, Miranda estava localizada no Distrito de Miranda, subordinado ao 1º termo de Cuiabá, que por sua vez era parte da primeira Comarca, também denominada Cuiabá. A população do distrito de Miranda, conforme a tabela 1, era constituída por 636 pessoas, sendo 568 livres e 68 cativos negros. Entre os livres, havia 270 homens e 298 mulheres; entre os escravizados, 39 homens e 29 mulheres.

No ano de 1845, o engenheiro Henrique Beaurepaire Rohan executou relatório a respeito da situação do território designado militarmente de Baixo Paraguai, formado por algumas localidades, a saber: povoações de Anhandui, Albuquerque, Camapuã, Corumbá, forte Coimbra, presídio de Miranda e Vacaria. De acordo com o documento, Miranda, Camapuã, Anhandui e Vacaria formavam a freguesia de Nossa Senhora do Carmo, com uma população de 4.500 habitantes. Deste total, 3.836 pessoas residiam nas aldeias indígenas da região.<sup>293</sup>

Encontramos a primeira referência a pessoas aglomeradas no entorno do forte de Miranda nas memórias do sertanista Joaquim Francisco Lopes, encarregado, a partir de 1829, de fazer o reconhecimento do atual Mato Grosso do Sul. Tal empreitada incluía a abertura de caminho entre o povoado de Santana de Paranaíba e Miranda, a descoberta de vias de comunicação fluvial do Paraná e São Paulo, até o Baixo Paraguai na Província de Mato Grosso, e a exploração de rios e terras contíguas. Em 29 de agosto de 1836, o sertanista escreveu sobre o local:

[...] o dito forte tem quatro frentes de casas, duas arruadas, cercas de taquaruçus e as outras só a frente. O forte, no meio, cercado de madeira em pé, apontadas de quatro quinas, aterrado alto por dentro, e tem sentinela viva de dia e de noite; tem os índios aldeados ao pé do forte com suas lavouras, engenho de bois e fazem rapaduras e melado e fabricam a farinha de mandioca; [...].<sup>294</sup>

Joaquim Francisco Lopes referiu-se à localidade, ou seja, ao espaço habitado de Miranda como “forte”, pois era comum essa tendência entre os visitantes, já que a edificação voltada a guardar a região chamava a atenção. Todavia, observando com atenção a descrição feita pelo sertanista, vemos a existência, em 1836, além do presídio, de algumas habitações nas circunjangências. Além disso, o registro da prática de plantio de alguns alimentos e do processamento da cana-de-açúcar e da mandioca leva à compreensão de que a rapadura, o

<sup>293</sup> ROHAN, H. B., *O Baixo-Paraguay*, p. 139-143.

<sup>294</sup> CAMPESTRINI, H., (At. e introd.). *As derrotas de Joaquim Francisco Lopes*, p. 35-36.



melado e a farinha de mandioca preparados pelos indígenas eram alimentos consumidos em Miranda.

Em 1845, Francis Castelnau, passando pela região, registrou a existência do povoado assentado às margens do rio Miranda e constituído por cerca de 200 moradores brasileiros, em moradias na maior parte cobertas de palha e “[...] separadas umas das outras por quintais cheios de laranjeiras e cercados com estacas de taquaruçu”. Segundo as impressões do observador, o povoado era camuflado, pois apesar de ocupar área extensa perpendicular acompanhando o curso do rio, não era visto facilmente, porque o campo visual ficava “[...] limitado em todas as direcções pelos verdejantes pomares”.<sup>295</sup> Quanto aos habitantes, “[...] na sua maioria mulatos ou caburés; os restantes são negros, com excepção talvez de uns dois ou três brancos muito duvidosos. O que constitui porém o grosso da população são os índios, que em número de quatro ou cinco mil vivem espalhados pela redondeza”.<sup>296</sup>

As observações de Castelnau evidenciam uma acentuada diminuição de aproximadamente 436 pessoas no período de seis anos. Apesar da impossibilidade de considerarmos os dados apresentados nos levantamentos da época como expressão da realidade, há fortes indícios da diminuição populacional de Miranda entre os anos de 1836 a 1847.

Em visita a Miranda novamente no dia 6 de setembro de 1847, para entregar um ofício remetido pelo barão de Antonina ao major João José Gomes comandante geral do Baixo Paraguai, o sertanista Francisco Lopes, juntamente com os seus acompanhantes de viagem, o piloto e mapista João Henrique Elliott e alguns camaradas, observaram a precariedade do presídio local, bem como a diminuição da população, atestada pelo esvaziamento de algumas das habitações existentes:

O forte é cercado por uma estacada já bastante deteriorada, tem uma pequena guarnição de tropa regular, e muitas casas na povoação estão deixadas: parece que este lugar está em decadência. Aqui achamos uma canoa prompta a partir para Albuquerque, a qual nos foi franqueada pelo Sr. tenente Bueno mui digno commandante do presídio, que nos prestou todo o agasalho e hospitalidade [...].<sup>297</sup>

Os registros não deixam conhecer os motivos pelos quais muitas casas haviam sido abandonadas, mas sustentam a permanência dos indígenas assentados próximos ao presídio:

---

<sup>295</sup> CASTELNAU, F., *Expedição às regiões centrais da América do Sul*, p. 394.

<sup>296</sup> *Ibid.*, 398.

<sup>297</sup> ELLIOT, J. H., *Itinerario das viagens exploradoras empreendidas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo-Paraguay na província de Mato-Grosso: feitas nos annos de 1844 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes*, p. 168.

Os *Quinquinaos* estão aldeados perto do forte, e os *Terenas*, que são mais numerosos, estão aldeados na Ypega, duas léguas distante. Os *Layanos* vivem como agregados ou camaradas nas fazendas vizinhas: além d'estes há alguns Guaycurús e Guachins. Os *Terenas* eram mais numerosos, porém a ausência do Sr. major João José Gomes, que era seu principal bemfeitor, fez com que muitos emigrassem, e é provável que agora voltem a reunir-se, o que é de interesse vital para aumentar a população d'esta bella província.<sup>298</sup>

A partir de 1845, o território fronteiro da província mato-grossense estava dividido em três distritos militares: Mato Grosso, Vila Maria e Baixo Paraguai. Neste último distrito esteve enquadrada a freguesia de Miranda. No ano de 1849, considerando a divisão territorial da província mato-grossense, a freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Miranda era parte do Termo ou Município da vila de Poconé, associada à segunda Comarca de Mato Grosso. A vila de Poconé foi criada através do decreto de 25 de outubro de 1831 e teve as freguesias Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, Nossa Senhora do Carmo de Miranda e Santana de Paranaíba incorporadas ao seu território em 1847, através da lei provincial de 30 de junho do mesmo ano. A tabela 2 evidencia a divisão da província, bem como a distribuição populacional relativa ao período de 1849.

---

<sup>298</sup> ELLIOT, J. H., *Itinerario das viagens exploradoras empreendidas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo - Paraguay na província de Mato-Grosso: feitas nos annos de 1844 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes*, p. 172.

Tabela 2 - População e divisão territorial da província de Mato Grosso (1849)

COMARCAS	TERMOS OU MUNICÍPIOS	FREGUEZIAS	Fogos	POPULAÇÃO			OBSERVAÇÕES
				Livres	Escravos	Total	
1° Cuiabá	CUIABÁ	Senhor Bom Jesus de Cuyabá.....	1,642	2,846	2,654	5,500	
		São Gonçalo de Pedro II.....	562	1,552	530	2,108	
		Nossa Senhora das Brotas.....	600	1,412	154	1,566	
		Santo Antônio do rio Cuyabá-abaixo.....	608	2,755	579	3,334	
		Nossa Senhora do Livramento.....	663	1,152	1,069	2,221	
		Santa Anna da Chapada.....	350	669	1,551	2,220	
		Santa Cruz do Piquiry.....	6	19	5	24	
2° Mato Grosso	MATO-GROSSO	S.S. Trindade de Mato-Grosso.....	1,221	2,210	530	2,740	
	DIAMANTINO	Nossa Senhora da Conceição do Alto-Paraguay Diamantino.....	879	1,833	1,129	3,012	
		Nossa Senhora do Rosário do rio Cuyabá- acima.....	502	1,704	376	2,170	
	POCONÉ	Nossa Senhora do Rosário do Poconé.....	525	1,598	1,404	3,000	
		São Luiz de Villa-Maria.....	193	890	240	1,136	
		Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque.....	634	1,830	55	1,894	
		Nossa Senhora da Carmo de Miranda.....	192	530	178	708	
			Santa Anna do Parahyba.....	300	800	400	
		Somma	8,097	21,947	10,886	32,833	

Fonte: LOUZADA, Joaquim Felicissimo de Almeida. Mappa da população da província de Mato-Grosso. Secretaria do Governo da Província de Mato Grosso, 3 de maio de 1849. IN : Relatório do presidente da província de Mato Grosso, o major doutor Joaquim José de Oliveira, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial, em 3 de maio de 1849. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp., 1850, p. 31;

Na freguesia de Miranda residiam 708 pessoas em 1849, 530 livres e 178 trabalhadores escravizados. A população indígena não foi incluída no quadro, por isso não se conhece a quantidade de nativos em cada freguesia. No entanto, as estatísticas do já citado relatório de 1849, executado por Joaquim Felicissimo, apresentam um mapa dedicado somente aos indígenas na província de Mato Grosso. Segundo o mapa, viviam nas “imediações do rio Paraguai e Mondego”, 1.500 Guaicuru; “imediações do rio Paraguai, Mondego e Cuiabá”, 3.500 Guaná e “imediações do rio Mondego”,<sup>299</sup> 50 Guachi. Portanto, ainda que o quantitativo de indígenas não tivesse sido relacionado exatamente a cada localidade mato-grossense, sabemos da existência de grupos indígenas habitando próximos ao rio Mondego, atual Miranda. Somente os Guachi mantinham um grupo de 50 pessoas.

Em 28 de junho de 1850, o presidente da província de Mato Grosso, João José da Costa Pimentel, através da lei provincial nº 12, determinou os limites de 16 freguesias da província de Mato Grosso. No caso da freguesia de Miranda, seus limites foram estabelecidos da seguinte forma:

[...] os do Império desde o rio Paraguai até o Paraná; o Paraná até a barra do Rio Pardo: e este até as suas cabeceiras mais setentrionais, os rios Camapuã, Coxim e Taquari até o limite da inundação periódica da margem oriental do Paraguai; o dito limite acompanhando o curso do Rio Paraguai até entrar na fronteira da República do mesmo nome.<sup>300</sup>

Em 1850, a extensa fronteira da província mato-grossense estava dividida militarmente em três partes, a saber: fronteira de Vila Maria, fronteira de Mato Grosso e a citada fronteira do Baixo Paraguai.<sup>301</sup> Desta última, fazia parte o presídio de Miranda, já referido. Em tão dilatado território, era essencial manter o poder sob os espaços já conquistados no passado, por isso os administradores procuravam, através da divisão territorial, além de organizar o território, atrair famílias e promover a sua permanência. Todavia, algumas localidades, embora elevadas à categoria de freguesias e vilas como forma de manter uma organização civil, judiciária e policial, objetivando a manutenção e o crescimento da população, não possuíam uma expressiva quantidade de pessoas capaz de gerar recursos necessários para a elevação das construções destinadas ao abrigo dos funcionários públicos. Assim, a freguesia de Nossa Senhora da Guia, criada em 1850, até o

---

<sup>299</sup> OLIVEIRA, J. J. de, *Relatorio do presidente da provincia de Mato Grosso, [...] em 3 de maio de 1849.* p. 31-32.

<sup>300</sup> Lei nº 12 de 28 de julho de 1850. Documento (cópia), s/p. Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural- AGRAER.

<sup>301</sup> PIMENTEL, J. J. da C., *Falla dirigida à Assembéa Legislativa Provincial de Mato Grosso, [...] em 3 de maio de 1850,* p. 6-7.

ano de 1851 careceu de organização civil. Em semelhante situação encontrou-se a freguesia do Piquiri, criada pela Lei provincial n. 4 de 19 de abril de 1838, cuja existência civil e eclesiástica era puramente nominal, faltando-lhe até mesmo uma população permanente. Ainda em 1854, o governador da província comunicou em relatório a falta de população na localidade.<sup>302</sup>

Na freguesia de Vila Maria, elevada a vila em 28 de junho de 1850, semelhantemente, até o ano de 1851, não havia edifícios públicos, cujas construções, de acordo com a lei, eram de responsabilidade dos habitantes locais. Também a freguesia de Albuquerque, elevada a vila por lei provincial n. 12 de 5 de julho de 1850, não contava com os espaços destinados ao abrigo das atividades públicas. Devido à pequena população espalhada em vasta superfície e à escassez de recursos, as citadas localidades não apresentavam condições favoráveis para serem enquadradas na posição de vilas mato-grossenses.<sup>303</sup>

Faltavam ao governo estudos topográficos realizados por profissionais habilitados, para conhecer a realidade de cada espaço habitado da província. Só assim as divisões territoriais seriam realizadas de forma consciente, evitando as revogações de Leis, aprovando a elevação dos povoados em freguesias e estas em vilas e cidades. Até então, as descrições e mapas estatísticos das localidades mato-grossenses eram remetidas, separadamente, à capital da província pelos membros das Câmaras Municipais. Eram reunidas e transformadas pelos secretários do governo em quadros estatísticos gerais, contendo informações sobre os distritos, comarcas, termos e população da província.

Os poucos mapas apresentados pelos presidentes da província de Mato Grosso eram produzidos a partir de informações incompletas e lacunares, devido à falta de experiência dos administradores locais com os levantamentos estatísticos. Assim, podem conter dados equivocados, daí a necessidade de serem usados como uma representação de uma localidade, nunca a expressão fiel da realidade. O problema da falta de informações exatas era tão latente na província de Mato Grosso, que o governador Augusto Leverger, ao ter que executar registro sobre a divisão territorial no ano de 1853, preferiu se reportar sobre o assunto com as palavras seguintes:

Ser vos hão presentes as informações que exige das Câmaras Municipais [...]. São estas informações muito incompletas e não tem a Presidência meios para mandar proceder aos exames topográficos necessários para obterem-se dado mais exactos; nem há quem, tendo as habilitações necessárias, queira ou possa incumbir-se de

---

<sup>302</sup> LEVERGER, A., *Relatório do presidente da província de Mato Grosso, [...] em 3 de maio de 1852*, p. 09.

<sup>303</sup> *Ibid.*, p. 08.

semelhante trabalho.<sup>304</sup>

Nas entrelinhas do relatório de Augusto Leverger, notamos problemas enfrentados na administração da província. Ao contar com a participação das Câmaras locais no fornecimento dos dados populacionais, o governador divulgava quadros incompletos, muitas vezes com informações não condizentes com a realidade das cidades, povoados e vilas mato-grossenses.

## **A vila de Miranda**

Em 1856 o deputado Faria apresentou o projeto nº 1, propondo a elevação da freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Miranda à categoria de Vila. O projeto foi encaminhado à Comissão de Estatística, Divisão Civil, Judiciária e Eclesiástica da província de Mato Grosso, para avaliação. No dia 16 de maio de 1857, o parecer emitido pelos membros da comissão foi favorável, tendo sido aprovado em função dos argumentos mencionados:

[...] atendendo a grande distancia que separa aquela Freguesia deste Municipio, a que pertence, e ao progressivo aumento que em sua população tem apresentado, e que continuará apresentar; e à opinião do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente da Província; é de parecer que o dito projeto prossiga na discussão em que se achava, quando lhe foi afeto.<sup>305</sup>

A Lei Provincial nº 1, de 30 de maio de 1857, elevou a freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Miranda a vila pertencente à 1ª Comarca. Todavia, ainda em 1858, a localidade não gozava das instalações advindas com a nova categoria. Nem mesmo um templo religioso havia na região. O governo provincial, ao aprovar a lei elevando Miranda a vila, não impôs à população local a obrigação de viabilizar a doação ou a edificação de prédios para a instalação da casa da Câmara e da cadeia, responsabilizando-se, portanto, com os custos das construções destinadas a abrigar os funcionários públicos responsáveis pela aplicação da administração local e da justiça.

A elevação de uma freguesia à categoria de vila implicava a oneração dos cofres da província, decorrente da implantação de edifícios públicos e pagamento de funcionários para execução das atividades judiciais, municipais e policiais. Por isso, mesmo depois da aprovação da lei, Miranda permaneceu sem o gozo da condição de vila. Além disso, de acordo com o presidente da província, Joaquim Raimundo de Lamare, não havia na população local

---

<sup>304</sup> LEVERGER, A., *Relatorio do presidente da província de Mato Grosso, [...] em 3 de maio de 1853*, p. 6.

<sup>305</sup> Parecer aprovando o projeto de elevação da freguesia de Nossa Senhora do Carmo em vila. Cuiabá, 6 de maio de 1857. ACBM-IPDAC. Pasta 103, nº 395.

pessoas habilitadas para ocupar os cargos advindos com a instalação de fórum, câmara e cadeia.<sup>306</sup>

Em 1858, o presidente de Lamare, em relatório um ano depois da aprovação da lei n. 1, de 30 de maio de 1857, registrou a falta de perspectiva na instalação dos prédios públicos com as devidas funções e seus respectivos funcionários em Miranda: “[...] dificilmente se ha construir a casa da Câmara e Cadeia, além de que me dizem, que ali se não achará o pessoal necessário para ocupar os cargos que devem ser criados por motivo da sua elevação”.<sup>307</sup>

A pequena freguesia de Miranda, prestes a se tornar vila, exibia uma paisagem ornada por algumas simples moradias elevadas em barro e palha, outras em pedra e telha de barro, edificações simples cravadas nos pantanais. Possivelmente não havia edificações desocupadas ao abrigo das atividades públicas, tampouco moradores com recursos financeiros ou dispostos a cederem espaços para a instalação da Câmara, Cadeia, entre outros prédios. A Coletoria local, órgão administrativo provincial, responsável pela arrecadação das rendas provindas da cobrança das décimas prediais, dízimos dos gêneros de lavoura e gado vacum, meia sisa das negociações de cativos, entre outros, também não poderia ajudar o governo na empreitada por meio dos rendimentos arrecadados.

Pela análise da documentação da Coletoria, observamos a sua débil atuação localmente. O primeiro livro<sup>308</sup> arquivado refere-se ao período de 1849 a 1850, destinado ao registro do dízimo de lavoura e criação. Nos anos de 1850 a 1851, três livros foram utilizados aos apontamentos dos impostos sobre a aguardente, carne seca, olarias e meia sisa de cativo.

Há uma lacuna documental de oito anos, o que inviabiliza o levantamento das rendas coletadas entre os anos de 1851 e 1859. É difícil apurar se os registros dessa época foram perdidos ou se não houve realmente atuação da Coletoria. O fato é que os poucos recursos angariados pelo coletor nos anos iniciais da aplicação das cobranças dos impostos muito provavelmente não seriam suficientes para a implantação de toda a estrutura física para as atividades públicas, advindas com a nova posição de Miranda. Tratava-se de uma localidade em barro e palha em pleno *status* de vila, mas desprovida das instalações para a efetivação do aparato judiciário, legislativo e burocrático permanente. Além da atuação administrativa ineficiente, a freguesia de Miranda padecia com os efeitos das decisões geoestratégicas aplicadas pelos administradores coloniais. Basta uma atenção minuciosa aos relatos dos

---

<sup>306</sup> DE LAMARE, J. R., *Relatorio do presidente da provincia de Mato-Grosso, [...] em 3 de maio de 1858*, p. 7.

<sup>307</sup> Idem.

<sup>308</sup> Livro da Coletoria de rendas provinciais das freguesias de Albuquerque e Miranda, 1849-1850. Livro nº 01. Caixa 01. Arquivo Público de Mato Grosso.

memorialistas, para percebermos as dificuldades enfrentadas pelos habitantes locais.

No ano de 1858, o capitão de engenheiros Epifanio Candido de Souza Pitanga realizou viagem da província do Paraná até Miranda e produziu um diário com observações realizadas durante a sua trajetória. No texto intitulado *Diário da viagem do porto de Jatahi à Villa de Miranda compreendendo os rios Tibagi, Paranapanema, Paraná, Samambaia, Ivinhema e Brilhante, o varadouro do Nioac, e os rios Nioac e Miranda*, o viajante descreveu os lugares por onde passou. A preocupação do engenheiro esteve voltada ao registro das condições de navegação, denominações e profundidade dos rios. Ao longo do trajeto, constaram algumas observações sobre a beleza das paisagens e a abundância dos recursos naturais, como a caça, a pesca e madeira para construção.

Pitanga partiu da colônia militar do Jatahi no dia 31 de dezembro de 1857. Venceu corredeiras e cachoeiras e chegou à vila de Miranda dia 19 de fevereiro de 1858. No dia 12 de abril do mesmo ano, concluiu os registros de seu diário de viagem, com a seguinte observação sobre a vila:

A Villa de Miranda, edificada de palha e telha, em terreno sensivelmente plano, por causa das enchentes do rio e dos pântanos que a rodeiam, não é muito saudável; mas não é completamente doentia, como se tem apregoado. Não obstante prestarem-se as suas terras à maior parte das lavouras do nosso paiz; ella pouco produz, principalmente pela indolência de seus moradores. Seu clima, geralmente muito quente, apresenta transições bruscas, umas mais frequentes das moléstia do lugar. A instrução primária e o culto fracamente representados, podem explicar a moral frágil e a falta de amor ao trabalho na mencionada Villa. A vida commercial, tão avidamente procurada e aceita, por causa de sua detestável usura, pareceu-me o facto mais importante e digno de honrosa menção do referido lugar, onde terminei a viagem que me foi imposta pelas instruções que me foram dadas pela secretaria d' estado dos negócios da guerra.<sup>309</sup>

O capitão Pitanga imbuído de concepções europeizadas e, possivelmente, não acostumado com a realidade dos pequenos povoados e vilas do ‘sertão’ mato-grossense, produziu imagem negativa da vila de Miranda. Para ele o local inspirava indolência, usura e falta de moralidade.

### **Vila insalubre e carente**

Assentada às margens do histórico rio Mondego, outrora espaço ocupado estrategicamente pelos lusitanos para conter o avanço castelhano, Miranda era, no século 19, um local insalubre, carente de alimentos e causadora de sofrimentos contínuos. Ainda no final

---

<sup>309</sup> PITANGA, E. C. de S., *Diário da viagem do porto de Jatahi à Villa de Miranda compreendendo os rios Tibagi, Paranapanema, Paraná, Samambaia, Ivinhema e Brilhante, o varadouro do Nioac, e os rios Nioac e Miranda*, p.191-192.



do ano de 1858, a vila era muito prejudicada pelas cheias dos pantanais, tanto que até o fundo dos quintais permaneciam alagados durante o período. Com a vazante, eram proliferadas as febres entre os habitantes, seguidas de doenças.

Também grassava na localidade a falta dos alimentos necessários à sobrevivência das pessoas, pois a lavoura, antes praticada pelos nativos, estava abandonada, pois haviam se embrenhado nas matas para fugir dos trabalhos excessivos a que estavam sujeitos. Os nativos serviam como trabalhadores das lavouras, remadores das canoas militares e acompanhantes de viagens. Relatos de viagens da época mencionam o uso dos nativos na região. Ainda que o negro escravizado participasse dos deslocamentos dos viajantes, nas vilas e propriedades rurais, o braço nativo auxiliou os colonizadores nas árduas tarefas dos sertões.

Permanecer nas terras alagadiças da vila significava aos representantes provinciais, como militares e vigários, sobreviver com poucos recursos e grandes privações. Em carta datada de 24 de novembro de 1858, o vigário Joaquim de Souza Caldas noticiou ao bispo de Cuiabá a situação de Miranda. Na extensa carta, cujo discurso volta-se inteiramente ao registro das notícias negativas sobre Miranda parece, nas entrelinhas, justificar o sofrimento vivido, sobretudo pelo pároco e o comandante local, como um sofrimento em vão, por estarem assentados, conhecidamente, em local impróprio, localizado em “rincão arruinado”, em que nada poderia prosperar. Ele relatou a triste situação enfrentada, tempos antes de escrever a carta, ao convalescer de “uma grave enfermidade de icterícia com febres e dores contínuas no ventre”.<sup>310</sup>

De acordo com o vigário Caldas, a população local, constituída por 400 pessoas, exceto os militares e seus familiares, enfrentava as inundações periódicas dos terrenos da região, seguidas de miasmas, além da falta de alimentos e moradias adequadas às intempéries da natureza. Com relação ao forte, espaço representativo do poder imperial na fronteira, o vigário expôs:

[...] um curral de pau a pique velho, e todo arrombado com um genuíno quadrado de casas de pau a pique muito baixas e mal construídas, que existe com o nome de Forte, tendo no centro uma capelinha da invocação de Nossa Senhora do Carmo, cuja imagem pequena é muito feia e imperfeita, existindo no centro do pequeno pátio um fosso muito fundo de água podre.<sup>311</sup>

Ainda de acordo com as informações propiciadas pelo vigário Joaquim de Souza Caldas, os militares viviam insatisfeitos no local, devido aos baixos salários e às habitações

---

<sup>310</sup> CARTA do vigário Joaquim de Souza Caldas para o bispo de Cuiabá. Miranda, 24 de novembro de 1858. ACBM-IPDAC. Pasta 41, nº 1131.

<sup>311</sup> Idem.

inapropriadas. Ranchões elevados de capim e barracas cobertas por panos podres abrigavam os soldados, posto que as poucas moradias regulares existentes ou eram habitadas pelos próprios proprietários ou alugadas por preço elevado, portanto, inacessíveis aos militares. Principalmente os comandantes externavam a sua insatisfação com os problemas enfrentados.

No ano de 1859, a vila de Miranda encontrava-se instalada, constituindo um Termo que, junto à vila e Termo de Santana de Paranaíba, formaram a terceira Comarca da província de Mato Grosso, criada pela lei provincial nº 9, de 23 de junho de 1858. A vila estava então provida dos cargos judiciais, municipais e policiais, sendo atendida desde fevereiro de 1859 por um juiz de direito, cujo funcionário representava a Terceira Comarca, ou seja, os termos de Miranda e Santana de Paranaíba. Cumpre informar a elevação da última localidade à categoria de vila por lei nº 5 de 4 de julho de 1857 incluía a obrigatoriedade de construir, com os recursos locais, a Câmara e a Cadeia. No entanto, em 1858 Santana já possuía casa de prisão e prédio doado por um casal de moradores para a instalação da Câmara.

Em 1858 ainda não existia em Miranda nem mesmo um templo religioso para servir de Matriz que abrigasse a população adequadamente nos dias de missas e rezas. Como já visto no relato do pároco Caldas, a capela era decadente, localizada no interior do forte arruinado, e servia aos cultos ministrados na vila. Batizados, casamentos e outros sacramentos eram realizados na singela e pequena capela de Nossa Senhora do Carmo, aos pés da Santa. A capela, na opinião do próprio vigário, era pequena, feia e imperfeita. Talvez por isso os moradores solicitaram ao bispo de Cuiabá a permissão para erigirem, na freguesia, uma capela com a invocação de São Benedito, para servir provisoriamente de Matriz, justificada pela falta de espaço na capelinha do forte para receber os cristãos. O pedido foi aceito em 11 de fevereiro de 1858.<sup>312</sup>

A ausência de um templo religioso significativo e de vigários sadios dispostos ao trabalho na região dificultava a relação dos luso-brasileiros com os indígenas. O vigário Benedito Araújo Filgueira, tendo assumido as atividades na vila devido ao estado doentio do vigário Caldas, foi também acometido de maleitas, o que dificultou a realização das atividades.<sup>313</sup>

O objetivo do presidente da província de manter um aldeamento regular em Miranda era impedido pela falta de um sacerdote para atrair, ensinar e manter os nativos aldeados nas

---

<sup>312</sup> Ofício do vice-presidente da província Albano de Souza Osório para o bispo de Cuiabá. Cuiabá, 11 de fevereiro de 1858. ACBM-IPDAC. Caixa. 3, Pasta 18 A, nº 1833.

<sup>313</sup> Carta do padre Benedito Araújo Filgueira para o bispo de Cuiabá. Miranda, 31 de maio de 1859. ACBM-IPDAC. Pasta 41, nº 1150.

mediações na vila. Na falta de braços negros, eram os indígenas empregados nas atividades de lavoura, navegação fluvial e demais trabalhos. Por isso, era importante para os administradores das freguesias e vilas manterem a população nativa próxima aos aglomerados e cuidada por um representante da Igreja, cujos ensinamentos pudessem tornar os indígenas locais submissos e dependentes do governo provincial. De acordo com o governador De Lamare<sup>314</sup> as tentativas de aldear os indígenas, realizadas pelo comandante de armas de Miranda, foram frustradas, pois tal empreitada só poderia ser alcançada com êxito por um sacerdote.

Diante da situação enfrentada pelos vigários atuantes em Miranda e da necessidade, prevista pelo presidente da província, da implantação de um aldeamento na região, um novo pároco foi designado aos trabalhos na fronteira do Baixo Paraguai. Em 23 de outubro de 1859, o missionário capuchinho Mariano de Bagnaia tomou posse em Miranda, levando ao conhecimento do bispo, D. José Antônio dos Reis, ter encontrado no local “boas disposições no povo”,<sup>315</sup> que já havia outorgado para ele a edificação de uma nova igreja. Além disso, solicitou permissão para socorrer espiritualmente os moradores da Vacaria.

Em 1860, foi então, implantado um aldeamento na vila de Miranda. Na época, um total de 1.400 indígenas, 1.128 adultos e 272 crianças, eram ensinados e ‘civilizados’ por Frei Mariano de Bagnaia. O pároco era mantido na província com o valor determinado pelo Ministério do Império, que destinava certa quantidade do numerário para promover a catequização e a “civilização” dos nativos do território brasileiro. De acordo com o presidente da província, Antônio Pedro de Alencastro, no ano de 1859 o crédito destinado à “catequese e civilização dos índios” era de 2:000\$000 réis e em 1860 com o aumento de mais 3:000\$000 réis, pôde dar andamento às atividades de aldeamento com o saldo de 5:000\$000 réis.<sup>316</sup>

A população da vila de Miranda, em 1861, contava com 720 pessoas livres e 100 cativos. Havia, na localidade, 240 fogos (residências). À época usufruía do *status* de sede de distrito também denominado Miranda, bem como da maior população de toda a parte sul da província mato-grossense. O distrito de Miranda, localizado ao sul da província, possuía uma superfície territorial extensa, abrangendo os principais rios navegáveis: Coxim (20), Ivinhema (27), Paraguai (5), Paraná (26), Pardo (23), entre outros. (ANEXO 1)

---

<sup>314</sup> DE LAMARE, J. R., *Relatorio do presidente da provincia de Mato-Grosso, [...] em 3 de maio de 1858*, p. 36.

<sup>315</sup> Carta do padre Mariano de Bagnaia ao bispo diocesano, d. José Antônio dos Reis. 24 de outubro de 1859. ACBM-IPDAC. Pasta 48, nº 1189.

<sup>316</sup> ALENCASTRO, A. P. de, *Relatorio do presidente da provincia de Mato Grosso, [...] em 3 de maio de 1860*, p. 13-14.

De acordo com as informações propiciadas pelo engenheiro militar Alfredo d'Escragno Taunay<sup>317</sup>, a vila de Miranda, permanentemente tranquila, era vista por seus habitantes como um local fadado à contínua prosperidade, pois à época já mantinha relação direta com as províncias de São Paulo e Paraná, consubstanciada pela navegabilidade dos rios Ivinhema, Brilhante, Nioaque e Miranda. A possibilidade de acesso à capital de Cuiabá através de transporte fluvial, mesmo no período da vazante, tornou-se uma realidade em 1861, depois que o barco a vapor conhecido por Alpha, partido de Cuiabá “[...] por ordem do presidente de então, o coronel Antonio Pedro de Alencastro, demandou a foz do rio Mondego ou Miranda, cuja corrente foi cortando rio acima” até chegar ao citado lugarejo.<sup>318</sup>

A população mirandense, já otimista pelas possibilidades advindas do contato com outras províncias, foi envolta por um estado de euforia após verificada a possibilidade de contato com a capital sem a interferência da natureza. Principalmente o grupo dos comerciantes recebeu com entusiasmo o navio enviado pelo presidente da província a Miranda vislumbrando de imediato os lucros que poderiam advir da obtenção contínua de mercadorias em Cuiabá e sua comercialização local. Alfredo d' Escragno Taunay narrou a reação dos habitantes da vila na chegada do vapor Alpha:

Por toda a parte a agitação era grande. Nos ares atrovoavam de continuo inumeros foguetes; o sino da matriz com festivos repiques parecia querer rachar de contente e o povo, depois de se ter aglomerado nas duas ruas convergentes à praça da igreja, havia se encaminhado todo para a margem do rio, tomando a estrada que, com extensão de quase meia legua, vai ter ao lugar enfaticamente chamado- o porto – e que não passa de uma rampa mal cavada na barranca.<sup>319</sup>

Mesmo as novas possibilidades de contato e desenvolvimento comercial local e o otimismo do mirandense não conseguiam apagar da memória das autoridades mato-grossenses o desenvolvimento das doenças consequentes dos transbordamentos anuais do rio. Os moradores locais, as pessoas recém-estabelecidas na vila e os visitantes eram acometidos pelas febres propagadas nos períodos de elevação das águas dos rios e inundação das áreas baixas. Frente ao problema, foi cogitada a ideia de transferir a vila para um local livre das inundações.

Conforme Taunay, “vários e influentes partidários”, assim como o próprio autor, comungaram a ideia de “[...] mudar a sede da cabeça do distrito para outro qualquer ponto menos exposto à ação deletéria das febres intermitentes” ocasionadas anualmente.<sup>320</sup> Os

---

<sup>317</sup> A produção *Historias Brasileiras*, foi assinada por Taunay com o pseudônimo de Sylvio Dinarte.

<sup>318</sup> DINARTE, S., *Histórias Brasileiras*, p. 11-12.

<sup>319</sup> *Ibid.*, p. 14.

<sup>320</sup> *Idem*, p. 12.

possíveis locais apontados à época como ideais para receberem a população de Miranda eram “Pedra Branca, poucas leguas acima, e a Forquilha, ainda além e na confluência dos rios Miranda e Nioac”. Sobre a questão, opinou o autor :

Com efeito, quanto mais se fugisse da costa do Paraguai, baixa e sujeita às inundações e, conservando a regalia de desimpedida navegação, se procurassem as terras altas próximas à serra de Maracaju e que se ligam aos ubertosos campos de Vacaria, cujo progresso era já uma realidade, mais largos horizontes se abrirão para a vila, libertando-a dos inconvenientes que lhe davam a reputação de reconhecida insalubridade. Nesse caso, nenhuma indicação reunia com fundado motivo mais adesões do que a da Forquilha, bela e elevada planície assente no entroncamento de duas correntes, cujo acesso à canoas grandes e carregadas era fácil e já aproveitada.<sup>321</sup>

A vila de Miranda permaneceu assentada no mesmo terreno de origem, apesar da tentativa de mobilização dos defensores de tal ideia. De acordo com Taunay, o deslocamento da vila de Miranda não foi concretizado porque “[...] não fazia muitos meses antes da chegada do *Alpha* [1861], haviam sido lançadas no lugar da antiga paliçada a que devia a vila o apelido de *forte*, as bases de um grande quartel que, concluída, tornou-se sem contestação uma obra notável naqueles afastados termos”.<sup>322</sup> O quartel foi incendiado em 1866, por ocasião da Guerra do Paraguai, quando os paraguaios, depois de destruírem grande parte das construções de Miranda, deixaram o local para empreenderem outras ações na fronteira.

Em 1863, a província de Mato Grosso estava dividida em três Comarcas Judiciárias e quatro distritos militares. O município de Miranda, a freguesia de Albuquerque, a vila de Corumbá e o município de Santana de Paranaíba constituíam o terceiro distrito militar, com a atuação de um juiz de Direito, ainda que não letrado. O distrito de Miranda abrangia a vila e as colônias militares de Miranda e Dourados, e encontrava-se supostamente resguardado das tentativas de ocupação dos vizinhos fronteiriços.<sup>323</sup>

## Dias de Guerra

A aparente calma vivida pela população do território, mantida à custa dos fortes, presídios e ocupações militares estratégicas, logo foi esfacelada pela presença do inimigo paraguaio em terras brasileiras. As tropas do coronel Resquin, saídas do Paraguai no final de 1864, em marcha lenta, mas contínua, venceram a travessia do rio Apa e alcançaram a colônia de Dourados em 28 de dezembro e a povoação de Nioaque em 2 de janeiro de 1865. Ao

---

<sup>321</sup> DINARTE, S., *Histórias Brasileiras*, p. 13.

<sup>322</sup> *Ibid.*, p. 13.

<sup>323</sup> PENNA, H. F., *Relatorio apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Matto-Grosso [...] em 3 de maio de 1862*, p. 33.

atingirem Miranda, encontraram uma vila deserta, abandonada por moradores tocados pelo terror da invasão. O episódio da saída dos habitantes da vila, narrado por Alfredo d'Escragnole Taunay na obra *Dias de Guerra e de Sertão*, mostra como a população local reagiu à notícia da invasão paraguaia.

De acordo com Taunay, ao receber a notícia da invasão do povoado de Nioaque, distante aproximadamente 20 léguas de Miranda, a população mirandense entrou em alvoroço, junto aos indígenas que viviam próximos da vila e para lá afluíram, a fim de se apoderarem de armas e munições mantidas no depósito do quartel local, para preparar emboscadas aos paraguaios. A reação dos habitantes mediante a ameaça paraguaia e a agitação dos nativos foram diversas. Houve quem “[...] tratasse quanto antes da defesa [...]”; outros declaravam qualquer tentativa de luta inútil e impossível e só esperavam pela voz de debandada; outros enfim, e entre os mais notáveis e até então influentes, já não se importavam senão de abarrotar de trastes as canoas e igarités, com que pretendiam descer o rio”.<sup>324</sup> Na expressão do autor, “na mais extraordinária confusão”, os habitantes deixaram Miranda em busca de lugar seguro nas matas e na elevada serra de Maracaju. Assim narrou Taunay a fuga desordenada dos mirandenses:

No meio da grita das mulheres, do chorar das crianças, das lamentações dos fracos, do vozear dos índios, dos conselhos desencontrados, das discussões calorosas e de todo o ponto impertinentes, em tão grave emergência, aqueles que deveriam tomar providências para o bem geral e assumir a responsabilidade da imediata resolução, quer no sentido de resistência, quer no de pronta retirada, perderam a tramontana e deixaram-se, irresolutos e inertes, arrastar-se pelo movimento da população, que a 6 de janeiro, em peso, abandonou Miranda, na mais extraordinária confusão.<sup>325</sup>

Ainda de acordo com as memórias de Taunay, a vila de Miranda, deixada pelos habitantes, foi saqueada pelos indígenas, que se serviram de parte das armas e munições deixadas pelos soldados no depósito do quartel. Com a entrada dos militares paraguaios, o patrimônio particular e público da vila foi finalmente assolado. A paisagem tornou-se desolada. Em todas as direções havia sinais de degradação. Igreja, moradias, quartel, entre outras edificações, foram dissipadas pela ação dos militares do Paraguai, no período de 12 de janeiro a 24 de fevereiro de 1865.

Alfredo D'Escragnole Taunay, como membro da comissão de engenheiros junto às forças em expedição no território invadido, presente na vila de Miranda em 18 de outubro de 1866, registrou em relatório suas impressões:

---

<sup>324</sup> TAUNAY, V. de, *Dias de Guerra e de Sertão*, p. 69.

<sup>325</sup> *Ibid.*, p. 70.

A vila representava-nos o mais assinalado padrão da ocupação paraguaya. O bonito quartel em parte destruído, a matriz desrespeitada com as paredes derrubadas, as casas quasi todas aniquiladas pelo incendio, que por muitos dias lavrou no povoado, contrastavam as vistas e davam patente mostra da brutalidade dos nossos inimigos.<sup>326</sup>

Para Taunay, o terreno ocupado pelo presídio não era convenientemente estratégico para o estabelecimento de uma força para bloquear uma ocupação inimiga. Além disso, o local banhado pelo rio com água quase salobra era propício à disseminação de doenças. O *beri-beri* foi apontado como responsável por levar a óbito 400 soldados brasileiros. Taunay anotou:

A posição de Miranda não tem significação alguma debaixo do ponto de vista militar: nenhuma condição preenche para que mereça a qualificação, preconizada por varios, de chave do Baixo- Paraguay. Considerada quanto à razão sanitaria, o local é o peor possível, por isso que é foco de febres intermittentes perigosas. Debaixo pois da influencia climaterica a que tem sido sujeita a expedição desde o Rio Negro, a epidemia adquirida e que já tantas victimas tem feito nas fileiras dos officiaes, recrudescer presentemente com grande intensidade, fallecendo d'ella no primeiro mez de estada quatro officiaes, e começamndo a atacar com violencia a soldadesca que se conservára até o presente mais ou menos preservada.<sup>327</sup>

E ainda:

A água que nos fornece o rio Miranda é má, quasi salobra em consequencia dos muitos confluents que trazem dos campos salitrosos por onde passam varios principios salinos. As enchentes a que é sujeito o rio neste tempo de aguas, vão ainda tornar mais desesperadora a nossa situação.<sup>328</sup>

## O esboço da vila pós-guerra

Após a passagem das tropas paraguaias por Miranda, realizou-se um levantamento da vila, que resultou em um esboço do local, com apontamentos relativos às condições físicas observadas pelo tenente engenheiro João da Rocha Fragoso. Na planta de Miranda, intitulada *Planta da Villa de Miranda e do destacamento das forças em operações ao Sul da província de Matto Grosso*, elaborada em outubro de 1866, portanto logo depois da invasão paraguaiá, consta um levantamento minucioso da localização da vila e demais construções militares locais. Infelizmente o documento, acessível somente no formato digitalizado, não permite a leitura de todas as indicações em grande parte das construções. Mesmo assim, com o auxílio de programa adequado, consegue-se explorar e entender alguns apontamentos.

A observação atenta do documento propicia reconhecer a localização do acampamento

---

<sup>326</sup> Ibid., p. 276.

<sup>327</sup> TAUNAY, A. D' E., Relatório Geral da Comissão de engenheiros junto às forças em expedição para a província de Mato Grosso, 1865-1866, p. 277.

<sup>328</sup> Ibid., p. 278.

de artilharia e do batalhão de segunda linha, das barracas oficiais, dos quartéis da polícia, do comando das forças e da brigada, da repartição fiscal, da igreja Matriz e dos caminhos que levavam a Cuiabá, Nioaque, Rio Negro, Camapuã e Coxim. É curioso notar o registro das construções militares e a ausência de referência aos traços do monumento português, o forte de Miranda. Portanto, mais um indício de que o forte Estrela pensado e esboçado para ser a sentinela do território do Mondego não passou de um projeto não executado.

Na “planta” original estão as seguintes referências: quartel (1); barracas dos oficiais (2), (30) e (12); acampamento de artilharia (4); quartel da polícia (5); quartel do comando da brigada (6); acampamento do batalhão de [ilegível] linha (7); caminho de Cuiabá (8); Igreja Matriz (9); caminho do rio Negro, Coxim, Camapuã, [ilegível] (10); repartição fiscal (11); caminho de Nioaque (13); quartel do comando das forças (14); barracas de moradores (15). É interessante observar, na legenda, dois retângulos, um preto, com a indicação de edificações “arrasadas” durante o conflito com o Paraguai e um vermelho, indicando construções “mais ou menos estragadas e habitadas por oficiais”. A Igreja Matriz e as acomodações dos oficiais encontravam-se na época bastante deterioradas e a repartição fiscal e o quartel, parcialmente destruídos. (ANEXO 10)

A “planta” da vila de Miranda de 1866 inclui 24 construções destruídas, quatro parcialmente destruídas e 35 estragadas. O quartel geral (1), que ocupava o centro da vila e de onde irradiavam as demais edificações em sentido paralelo, é representado com algumas partes destruídas e outras danificadas. A igreja está totalmente destruída, assim como várias edificações, provavelmente casas dos moradores da vila. Próximo ao quartel (15), uma fileira de barracas identificadas por “barracas de moradores” mostra que, logo após os paraguaios terem deixado a vila, alguns moradores retornaram ao local, habitando construções provisórias, pois algumas casas foram parcialmente destruídas e outras consumidas pelo fogo ateadado pelos paraguaios (ANEXO 10).

A destruição do quartel de Miranda durante a guerra do Paraguai (1864-1870) foi registrada, também, por meio dos desenhos realizados pelo 2º tenente de artilharia e secretário da comissão de engenheiros Alfredo d’Escagnolle Taunay. O militar, responsável pelo registro de informações concernentes às ações dos paraguaios e à situação em geral do distrito de Miranda durante o conflito, executou, além dos vários registros, desenhos do território observado. Assim, entre os meses de abril de 1865 e julho de 1867, Taunay produziu 47 imagens, grande parte desenhada a lápis. Dentre tais desenhos, o quartel de Miranda ardendo



em chamas e a frase “A Dios todas las glorias de Miranda”.<sup>329</sup> (ANEXO 11)

A quantidade de construções representadas na “planta” mostra uma paisagem marcada por poucas edificações cravadas em duas ruas paralelas em torno da igreja, formando uma nova rua. Algumas edificações sugerem a existência de outros espaços públicos. Os quartéis e acampamentos militares, assentados estrategicamente de forma a resguardar os habitantes da vila e os acessos aos caminhos direcionados a outras povoações e vilas mato-grossenses, não foram capazes de salvaguardar os moradores locais e as demais localidades habitadas da parte sul da província. Após vencerem os obstáculos naturais, os paraguaios chegaram até a vila de Corumbá.

Ainda com relação à paisagem da vila, é válido mencionar a possibilidade de que nem todas as ruas e, possivelmente, as moradias, foram apontadas no esboço de 1866. As informações obtidas através dos livros de coletoria produzidos na vila de Miranda mostram a existência de vários caminhos públicos no local. Em 1863, portanto antes da invasão paraguaia, oito vias públicas foram registradas no livro destinado aos apontamentos dos pagamentos das décimas prediais, a saber: rua do Pátio, Travessa do Pátio, rua das Flores, Travessa da rua das Flores, rua da Alegria, Largo da Matriz, rua de Pedro 2º e rua de São Benedito. O imposto cobrado incidiu sobre o total de 40 moradias distribuídas pelas citadas vias. Todavia, não podemos afirmar que existiam em Miranda, no ano de 1863, somente 40 moradias. É viável a existência de ranchos ou outras habitações, cujos moradores ou proprietários não foram registrados no livro de pagamento das décimas dos prédios urbanos. O fato é que, de acordo com os apontamentos do documento citado, pelo menos 40 casas faziam parte do espaço urbano de Miranda.<sup>330</sup>

### **Nas matas da serra de Maracaju: os núcleos de refugiados**

Durante a guerra do Paraguai, 1864-1870, os habitantes do distrito de Miranda, sobretudo os da vila de Miranda e os moradores das fazendas circunvizinhas que escaparam do aprisionamento efetuado pelos paraguaios, permaneceram escondidos nos locais de difícil acesso, desconhecidos pelos inimigos, mas conhecidos dos homens do sertão. Embrenhados nas matas ou no alto da serra de Maracaju, formaram núcleos de refugiados. Valério de Arruda Botelho, a exemplo, proprietário da fazenda Embauval, fugindo de Miranda

---

<sup>329</sup> TAUNAY, A. d' E., *Viagem pitoresca a Matto-Grosso*. Álbum de desenhos, 1865-1867.

<sup>330</sup> Livro da Coletoria de Rendas Provinciais do Município de Miranda-1863. Arquivo Público de Mato Grosso-Caixa L.

acompanhado da sua família, refugiou-se nas matas de sua propriedade, perto do rio Miranda. Após alguns meses, mudou-se “[...] com crianças e cargas para a margem direita do rio Aquidauana, depois de uma perigosa viagem de dias, entre as rondas inimigas”.<sup>331</sup> O local ocupado por Botelho e sua família era um espaço coberto por mata, ao sopé de um morro e próximo ao ribeirão conhecido por Piraputangas. No espaço citado, marcado por altos buritis, espécie de palmeira nativa, os foragidos encontraram a proteção procurada.<sup>332</sup> Os grupos familiares que não se mantiveram sozinhos em algum recanto do sertão, escondidos nas matas, juntaram-se aos refugiados da serra de Maracaju.

Durante os dois anos e meio em que o engenheiro Alfredo d’Escragnole de Taunay permaneceu no distrito de Miranda, junto às forças brasileiras, incumbido de realizar o reconhecimento do território entre os rios Taquari e Aquidauana para viabilizar a passagem dos soldados estacionados na margem direita do rio Taquari, encontrou alguns núcleos de refugiados espalhados pela região invadida. Nos registros realizados por Taunay e publicados em 1868, sob o título *Scenas de viagem*, existe a menção ao acampamento de João Pacheco de Almeida e do fazendeiro Francisco Dias. De acordo com Taunay, o núcleo de Almeida “[...] ocupava uma área de 20 braças quadradas [44 m<sup>2</sup>]”, e estava assentado próximo a um córrego em espaço coberto por árvores propícias à elevação de construções. Aproximadamente 20 moradias com cobertura de palha, todas encostadas umas nas outras, formando um espaço circular, foram elevadas estrategicamente para a proteção dos moradores. “À medida que o receio dos paraguaios diminuía, as palhoças iam se afastando, a procurarem mais espaço e liberdade”.<sup>333</sup> Distante cinco quilômetros do povoado de João Pacheco, estava o núcleo do fazendeiro Francisco Dias, em local “[...] todo cercado por morros alcantilados”.<sup>334</sup> Nesse espaço viveram durante a guerra mais de 100 pessoas.

As famílias assentadas nos núcleos dispersos formados junto a determinados fazendeiros sobreviviam à custa de muito esforço e contínuas privações. As descrições de Taunay mostram os refugiados, outrora proprietários de terras do distrito de Miranda, vivendo em péssimas condições. O engenheiro, tendo alcançado o acampamento de João Pacheco, teve acesso a grande parte dos moradores, registrados como autoridades e fazendeiros do distrito de Miranda, os quais, sabendo da presença do engenheiro militar procuraram se aproximar do local.

---

<sup>331</sup> TAUNAY, A. d’ E., *Scenas de Viagem*. Exploração entre os rios Taquary e Aquidauana no distrito de Miranda. Memória descritiva, p. 85.

<sup>332</sup> Idem.

<sup>333</sup> Ibid., p. 78.

<sup>334</sup> Idem.

Pela descrição de Taunay, os refugiados eram obrigados “[...] ao trabalho para viverem, manejavam o machado e a foice e lutavam com todas as dificuldades da inexperiência nesse serviço pesado, para promoverem o sustento de suas famílias”.<sup>335</sup> Sobre os homens, registrou: “[...] achavam-se todos de pés no chão, cobertos de farrapos, ostentando no rosto o sofrimento prolongado, o martírio de muitos meses”. E as mulheres, “[...] socando, por esforço de braços, o milho para reduzi-lo a farinha ou descascando no pilão o arroz”.<sup>336</sup>

Moradores do distrito de Miranda, sobretudo da vila homônima, buscaram refúgio no topo da serra de Maracaju. No alto da serra, muitas famílias se reuniram, formando um povoado, que ficou protegido pela dificuldade de acesso ao espaço. Alfredo Taunay, que permaneceu no núcleo de refugiados de março a julho de 1866, relatou, além das belezas naturais, a dificuldade enfrentada durante a trajetória de subida ao morro. A natureza local mereceu destaque entre os desenhos de Taunay, tanto que reproduziu a paisagem por meio de três desenhos. Nos desenhos, o autor chama a atenção para os cumes, as partes mais elevadas da serra de Maracaju, por isso mesmo escolhidas como refúgio pelos moradores do distrito de Miranda enquanto os paraguaios permaneceram vagueando pelos campos do planalto. Reproduzimos, um dos esboços executados pelo autor mostrar parte das peculiaridades da região. (ANEXO 14)

Para chegar ao povoado da serra, Alfredo d’Escragnole subiu o morro a cavalo, vencendo pedras soltas, escorregadias e diversos perigos. Era certamente um lugar apropriado para fugitivos. A comunidade do local era formada por famílias inteiras que se deslocaram rio Miranda abaixo, a bordo de igarités, e muitos indígenas Terena, Quinquinau, Laiano, Guaná e Chané. Ainda de acordo com o autor, os primeiros refugiados a subirem a serra de Maracaju foram os Quinquinau, “[...] pelo lado aliás mais íngreme e se estabeleceram na belíssima chapada que corôa aquela serra de grés vermelho”.<sup>337</sup> As famílias não indígenas alcançaram o alto da serra após um período de estada nas matas, em um espaço conhecido por Salobra, distante duas léguas da vila de Miranda. Todavia, devido a desentendimentos, alguns grupos “[...] tocaram as suas canoas para mais longe, indo fazer rancho à parte”.<sup>338</sup> O fato é que, tempos depois, várias famílias de fugitivos se assentaram na serra e formaram vários núcleos distantes uns dos outros, à espera do fim da guerra.

---

<sup>335</sup> Ibid., p. 78.

<sup>336</sup> Ibid., p. 79.

<sup>337</sup> Ibid., p. 76.

<sup>338</sup> Ibid., p. 71.

O cotidiano na serra exigiu grande esforço. A elevação de ranchos construídos com os materiais retirados da natureza para o abrigo das pessoas, as roças preparadas com as sementes levadas pelos refugiados e a coleta de alimentos encontrados nas matas foram atividades que envolveram, além dos chefes familiares, crianças, mulheres e idosos. A alimentação na serra era constituída por carne de caça, coco, mel, palmito encontrado nas matas e abóbora, feijão, melancia, milho, pepino, quiabo e demais cereais e hortaliças cultivadas pelos indivíduos. O sal era retirado de forma rudimentar dos barreiros, ou seja, dos terrenos salitrosos da região.<sup>339</sup> Assim, nos vários núcleos constituídos na extensa serra de Maracaju, a vida esteve voltada à busca da sobrevivência.

Assim, traçadas algumas considerações relativas à conquista, ocupação e exploração do território do Mondego por luso-brasileiros, no contexto de dilatação das posses da Coroa Portuguesa e, posteriormente, à política de sua manutenção pelos administradores do regime imperial, passemos ao processo de apossamento e divisão dessas terras por particulares.

---

## **Parte II– A ocupação, divisão e exploração das terras**

---

### **O apossamento das terras alagáveis**

O intento de apossamento das terras só pôde ser consubstanciado após a prática de uma política de ocupação iniciada com o governador da capitania de Mato Grosso, Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres e traduzida na elevação de destacamentos militares, fortes e pequenos povoados. Assim a ocupação, povoamento e formação de propriedades particulares foram atividades possíveis próximas aos rios Taquari e demais extensões de terras contíguas aos rios Aquidauana, Miranda, Paraguai e outros.

A presença dos monumentos militares, somada a uma política amistosa frente aos chefes das aldeias indígenas, permitiram aos portugueses e seus descendentes se espalharem pelas terras do planalto e Pantanal sul. Resguardados da reação dos nativos por corrente fluvial, os proprietários de Cuiabá, Vila Bela e demais localidades próximas, seguindo os cursos dos rios, foram expandindo suas posses. “Assim, o vale do Aricá, tributário do Cuiabá, acolhe entre os sesmeiros, desde, pelo menos, 1780, a Francisco Corrêa da Costa, pai de Antônio Corrêa da Costa, cujas propriedades se dilatavam até o São Lourenço e o rosário de

---

<sup>339</sup> TAUNAY, V. de, *Dias de Guerra e de Sertão*, p. 77.

baias, do Félix, das Pombas, dos Pássaros”<sup>340</sup>. Do mesmo modo, em 1822, o português Jerônimo Joaquim Nunes, proprietário das fazendas Pindaival e Piquiri, apossou-se de terras na região de São Lourenço. Entre Poconé e vila Maria (atual Cáceres), o português André Alves da Cunha formou extensa propriedade rural.

Todavia, a intensificação dos apossamentos de terras do sul da província de Mato Grosso e a conseqüente formação de propriedades rurais no território de Miranda ocorreram na primeira metade do século 19, decorrentes de duas frentes migratórias.

Em maio de 1834, deflagrado o movimento conhecido por Rusga, deu-se o deslocamento de famílias de Cuiabá para a parte sul da província de Mato Grosso. Os participantes desse evento, repreendidos pelo governo após violarem as casas comerciais e assassinares um grupo de portugueses, deixaram os limites cuiabanos rumo ao sul da província. Com o propósito de se resguardarem, procuraram terrenos distantes, como a região do vale do Taboco, do rio Negro, Nioaque, Aquidauana e Miranda. Nessas paragens, apossaram-se de terras e formaram grandes propriedades rurais. A exemplo, José Alves Ribeiro – participante do movimento da Rusga isolou-se “[...] no vale do Taboco, onde se apossou de área, cuja legitimação abrangeria 344.033 hectares”.<sup>341</sup> No vale do Aquidauana e Miranda instalaram-se os descendentes de Estevão Alves Corrêa; às margens do São Lourenço até o Piquiri, o major Metello formou extensa fazenda.

As famílias procedentes de Cuiabá, capital da província, com a finalidade de alcançar as terras da parte sul do Mato Grosso, expandiram-se em direção ao território do Miranda, afazendando-se no vale do Taboco e do rio Negro. As áreas ocupadas apresentavam abundância em água, barreiros, capim mimoso e demais gramíneas favoráveis à alimentação dos animais. Para Virgílio Corrêa Filho, os criadores adequaram a sua tradição na lida com o gado às condições naturais encontradas nas novas terras apossadas, “aceitando a colaboração dos agentes naturais”, de tal forma que, no período do alagamento das áreas ocupadas, o gado era levado aos campos firmes e ao cerrado e reconduzido após o término do ciclo das chuvas aos pantanais, quando a pastaria reaparecia.<sup>342</sup>

Na concepção de Corrêa Filho, a criação de gado nas áreas dos pantanais não exigia grandes esforços dos criadores, os quais “[...] confiavam à natureza, que entrou a atuar de maneira acentuada, promovendo a formação da variedade pantaneira, de couro grosso, resistente às intempéries e aos mosquitos, e afeita á luta contra as águas, em que vive grande

---

<sup>340</sup> SOUZA, L. G. de, *Bacia do Paraguai*, p. 18.

<sup>341</sup> CORRÊA FILHO, V., *Fazendas de gado no Pantanal Mato-Grossense*, p. 22.

<sup>342</sup> CORRÊA FILHO, V., *Monografias cuiabanas*, p. 338.

parte do ano”. Assim, excetuando-se a atividade de deslocamento do gado em período das cheias, o proprietário rural preocupava-se com a marcação, a castração e a ferra. As crias novas eram marcadas “[...] com o sinal nas orelhas, por meio de cortes e recortes”, e a castração feita nos marruás e tourinhos. Tais atividades eram praticadas quase exclusivamente pelos vaqueiros, que “[...] passavam dias e noites dormindo ao léu, para cortar a batida de manadas ariscas e retardatárias, em campeios aguçadores dos seus sentidos”.<sup>343</sup>

No período de 1829, criadores de gado oriundos de Minas Gerais fundaram a vila de Santana de Paranaíba, promovendo a conseqüente penetração na Vacaria mato-grossense e estendendo os apossamentos. A historiadora sul-mato-grossense Maria do Carmo Brazil, em discussão, em texto original, sobre a ocupação do território de Santana de Paranaíba, reportou-se à sua importância como chamariz à disseminação e fixação dos ditos pioneiros criadores de gado. A região, via de penetração aos campos da Vacaria e habitada, sobretudo, por nativos Caiapó do grupo linguístico Jê, desde 1739 foi permanentemente frequentada por luso-brasileiros, como destacado pela autora:

Entre os anos de 1739-1755, o espaço tornou-se bastante frequentado pelas expedições paulistas, que tinham como objetivo a captura de nativos para escravização. Entretanto, apenas na década de 1830 ocorreu a chegada de ocupantes “não-nativos”, oriundos de Minas Gerais, como as famílias Garcia Leal, Rodrigues da Costa, Correia Neves, Barbosa e Lopes.<sup>344</sup>

Ainda de acordo com Brazil, a partir da atuação dos líderes dessa frente de ocupação, chamados José Garcia e Januário Garcia Leal, expandiu-se uma corrente “[...] em direção ao interior da parte sul da província, abrangendo a conhecida campos de Vacaria e, mais tarde, a região de Campo Grande, hoje capital de Mato Grosso do Sul, cuja toponímia revela seu passado pastoril”.<sup>345</sup> Para melhor esclarecimento do leitor, a autora publicou um mapa desenvolvido especialmente para mostrar a região penetrada a partir de 1830, como se verifica no anexo 15.

O historiador sul-mato-grossense Paulo Marcos Esselin, elucidando sobre a ocupação do Pantanal sul-mato-grossense e o desenvolvimento da pecuária bovina, também se referiu a Vacaria como território palmilhado por sertanistas e monçoeiros nos séculos 17 e 18, acrescentando a explicação seguinte: “[...] era a região que os espanhóis chamavam de

---

<sup>343</sup> Ibid., p. 338.

<sup>344</sup> BRAZIL, M. do C. Sobre os campos de Vacaria do Sul de Mato Grosso: considerações sobre a terra e escravidão (1830-1889). In: MAESTRI, Mário; BRAZIL, M. do C. (Orgs.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros*. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil, p. 238.

<sup>345</sup> Idem.

Província Jesuítica do Itatim ou Campos de Xerez, onde encontravam o gado disperso das Missões”. Esselin esclareceu que nos rios Miranda e Aquidauana “[...] haviam se desenvolvido os núcleos de ocupação espanhola, Santiago de Xerez e as Missões jesuíticas do Itatim, onde os sertanistas encontraram rebanho bovino e, por isso, nomearam a região de Vacaria”.<sup>346</sup> Quanto à localização, registrou:

Há entre os historiadores um consenso quanto às fronteiras dessa localidade, sobretudo dentro das fontes primárias, que seriam: ao norte, os rios Taquari e Mbotetei; a oeste, o rio Paraguai; ao sul, o Apa, e, a leste, a serra de Maracajú. A vacaria acima descrita corresponde hoje à planície sedimentar do Pantanal.<sup>347</sup>

A pesquisadora Maria do Carmo Brazil, através de um mapa com divisão político-administrativa contemporânea e servindo-se da rota da expedição realizada em 1847 pelo sertanista Joaquim Francisco Lopes, demonstrou com clareza a delimitação territorial dos campos de Vacaria, cujo passado histórico faz emergir um processo de ocupação marcado pelas relações parentais, escravistas e de camaradagem estendidas por todo o atual Mato Grosso do Sul, além das extensões vencidas pelos exploradores no século 19. No anexo 16, pode ser observada uma linha tracejada indicativa da representação da região em questão.

O historiador mato-grossense Jovam Vilela da Silva, em 2005, entendeu o episódio da fundação de Santana e a formação de fazendas no sul de Mato Grosso, como consequência da atuação das famílias de Minas Gerais. Conforme já explicado, a partir de Santana de Paranaíba, os chefes de famílias oriundos de Minas Gerais e São Paulo buscaram novas posses favoráveis à criação de animais, servindo-se dos trajetos fluviais e terrestres, para alargarem os apossamentos e fundarem propriedades voltadas à lida com o gado vacum. Com a entrada dos criadores de gado generalistas em terras mato-grossenses, gado proveniente do triângulo mineiro foi inserido na região. Conforme Jovam,

Pontas de gado tangido do triângulo mineiro transpuseram o rio Paranaíba e se fixaram no sul do Estado. Essas primeiras levas buscaram o Coxim fugindo do Pantanal. Outras ultrapassaram os afluentes da margem direita do rio Paraná e se estabeleceram entre a Serra de Maracajú, [...] buscando sempre as margens dos riachos, córregos e rios das terras altas.<sup>348</sup>

Depois de se apossarem de terras no vale do Paranaíba, do rio Verde e rio Pardo, os criadores alcançaram os campos da Vacaria, onde encontraram o “[...] que lhes proporcionavam à criação os pastos afamados do mimoso, do capim flecha, e outras

<sup>346</sup> ESSELIN, P. M., A pecuária bovina e o processo de ocupação do Pantanal Sul-mato-grossense. In: MAESTRI, M.; BRAZIL, M. do C., (Orgs.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros*. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil, p. 299.

<sup>347</sup> Idem.

<sup>348</sup> SILVA, J. V. da, *Mobilidade Populacional na Fronteira Oeste de Colonização. Mato Grosso*, p.135.

gramíneas mais duras, destinadas a perecimento com o pisoteio do gado”. Todavia, a localidade carecia dos barreiros, tão abundantes nos pantanais, assim “[...] conduziam o sal necessário ao custeio do seu gado, afim de facilitar-lhe a empastação nos campos novos que se afazendavam”.<sup>349</sup> Dessa forma, enquanto os proprietários rurais dos pantanais, oriundos de Cuiabá, formavam suas manadas com o gado alçado existente na região e as mantinham espalhadas, servindo-se dos barreiros naturais dispersos, os criadores dos campos da Vacaria, oriundos das glebas mineiras e paulistas, lidavam com o gado, cuja raça era uma mistura dos animais selvagens remanescentes da criação jesuíta, localizados na Vacaria, com o gado franqueano. Além disso, dada à falta de barreiros, mantinham o gado cercado nos arredores da propriedade, para que o sal necessário fosse providenciado. Assim, os criadores mantiveram nas terras mato-grossenses os mesmos processos pastoris praticados em sua terra natal.

Segundo Corrêa Filho, ainda que dispusessem de extensas propriedades, esses fazendeiros criavam uma quantidade reduzida de rebanho bovino, devido à dificuldade na obtenção de sal. Sobre a questão, registrou:

Debalde se procuraria nessas encantadoras paragens, alguma fazenda povoada de milhares de cabeças bovinas. As despesas causadas pelas salgas não permitiam o aumento ilimitado dos rebanhos, como era comum nos pantanais, onde a percentagem anual de colheita oscilava em torno de 25%, calculada sobre o total dos rodeios, quando não os dizimava a enchente, insulando-os em redutos, que as águas constringiam progressivamente, submergindo as pastagens, ao extremo de privá-los de qualquer alimento.<sup>350</sup>

Os rebanhos de animais alçados, as extensas terras devolutas com pastagens nativas e os barreiros e as baías com águas salobras foram grandes atrativos às famílias participantes das duas frentes migratórias. De acordo com Esselin, a grande quantidade de gado vacum e cavalariço espalhada pelas terras alagáveis foi fator decisivo na escolha entre o Planalto e o Pantanal, “[...] pois com esses animais foi possível organizar as primeiras propriedades: o gado foi sendo amansado, o couro era a principal mercadoria de troca e a carne seca também oferecia alguns recursos para os pioneiros”.<sup>351</sup>

A frente migratória provinda de Minas Gerais e de São Paulo também se expandiu na região sul da província de Mato Grosso, atingindo os limites das propriedades formadas por outra frente migratória partida de Cuiabá após a Rusga, deflagrada em maio de 1834. As famílias provenientes de Cuiabá fixaram-se ao sul do Taquari e norte de Miranda. Nos

---

<sup>349</sup> CORRÊA FILHO, V., *Monografias Cuiabanas*, p. 341.

<sup>350</sup> *Ibid.*, p. 342.

<sup>351</sup> ESSELIN, P. M., A pecuária bovina e o processo de ocupação do Pantanal Sul-mato-grossense. In: MAESTRI, M.; BRAZIL, M. do C., (Orgs.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros*. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil, p. 317-318.



“tributários do Miranda e do Aquidauana, no Taquaruçu, no Espinídio, no Ariranha, Feio, Desbarrancado, Canindé, no Nioaque”, espalharam-se as famílias de origem mineira e paulista.<sup>352</sup>

### **Encontro das correntes migratórias**

Em 1844, as duas correntes migratórias encontraram-se no distrito de Miranda, território com pastagens favoráveis à criação de animais. Mário Monteiro de Almeida descreveu:

Foi no vale do Miranda e dos tributários de sua margem direita, a sudeste do presídio, que se verificou, por volta de 1844, o contato das duas correntes de povoadores, a procedente de Cuiabá, que antecederá, e a subsequente, originária de Minas e das terras paulistas limítrofes das mineiras, em especial de Franca, vila próxima dos sertões de Farinha Pôdre.<sup>353</sup>

Dessa forma, durante a primeira metade do século 19, o território de Miranda foi sendo ocupado por famílias dedicadas ao cultivo de alimentos e à criação de animais. Para Mário Monteiro de Almeida, na obra *Episódios Históricos da Formação Geográfica do Brasil*, a citada localidade, no interregno de 1797 até a chegada e estabelecimento das frentes migratórias, permaneceu “no estado natural de incultura”, circundada por aldeias indígenas.<sup>354</sup> Reprodutor das concepções colonialistas, considerou a permanência da região em estado selvático até à época do apossamento das terras por famílias providas de outras partes do império brasileiro, desconsiderando como práticas humanas de sobrevivência as atividades desenvolvidas pelos indígenas da região e outros poucos habitantes instalados em decorrência da fundação do forte de Miranda.

Apesar das afirmações de Almeida, desconsideramos a informação de que, anteriormente ao encontro das duas frentes migratórias, não houve na região indivíduos voltados à criação de gado vacum e cultivo de cereais, visto que, de acordo com o viajante Luiz D’Alincourt, desde 1826 existiram algumas pessoas dedicadas às atividades de criação de animais nas cercanias do presídio de Miranda. O deslocamento de famílias oriundas de Cuiabá e Santana de Paranaíba promoveu com certa intensidade a ocupação do território mirandense, com o apossamento de grandes extensões de terras.

A partir da disposição de famílias envolvidas nas atividades rurais e dispostas à ocupação de grandes extensões de terras, foi que, no ano de 1833, as terras limítrofes às

---

<sup>352</sup> Ibid., p. 230.

<sup>353</sup> ALMEIDA, M. M. de, *Episódios Históricos da Formação Geográfica do Brasil*. Fixação das raias com o Uruguai e o Paraguai, p. 230.

<sup>354</sup> Ibid., p. 227.

margens do rio Miranda encontravam-se apossadas por alguns indivíduos. Com exemplo, destacaram-se João de Faria Velho, José Francisco Lopes, entre outros envolvidos no apossamento e na fixação dos limites espaciais entre as propriedades particulares. Na tabela 3, organizada de acordo com as informações disponibilizadas por Almeida, relacionamos alguns posseiros, posses e período de estabelecimento na região estudada, com o objetivo de facilitar a compreensão relativa à antiguidade da ocupação do território estudado.

Tabela 3 - Posses e suas posses (1833 -1847)

Nome do posseiro	Localização da posse	Denominação	Fixado desde	Observações
Agostinho Joaquim Coelho	interjacência do Miranda	S/I	1838	
André José dos Santos	interjacência do Miranda	S/I	1838	
Antônio de Arruda Fialho	em Miranda	S/I	1841	Deixou suas glebas de Minas Gerais, radicou-se em Santana de Paranaíba e posteriormente em Miranda
Benedito Pedro Duarte	vale setentrional do Miranda	Fazenda Curral do Taquara	1846	
Braz Pereira Mendes	cabeceiras do rio Negro	S/I	1834	Ameaçado pelos episódios da Rusga, deixou Cuiabá, fixando-se no baixo-Paraguai
Caetano da Silva Albuquerque	ao norte de Miranda, região do rio Negro	S/I	1833	Filho de Maria Domingas de Faria
João de Faria Velho	às margens do rio Miranda	S/I	1833	
João Alves Ribeiro	próximo às terras do Taboco	S/I	1845	
João Batista de Oliveira e João Alves Ribeiro da Cunha	margem esquerda do Taquari, entre os rios Salobra e Peixe	Fazenda Bracinho	1848	
João Canuto Cordeiro de Faria	ao norte de Miranda, região do rio Negro	S/I	1833	Sobrinho de Maria Domingas de Faria
João da Costa Lima	em Miranda	S/I	1841	
João Leme do Prado	às margens do rio Miranda, no morro do Azeite.	S/I	1834	Fixou-se com irmãos e filhos
João Mamede	ao norte de Miranda, região do rio Negro	S/I	1833	Sobrinho de Maria Domingas de Faria
Joaquim Alves Fialho	em Miranda	S/I	1841	
José Alves de Arruda	vale setentrional do Miranda	Fazenda São José do Jatobá	1847	
José Alves Ribeiro	no vale do Taboco	Fazenda Taboco	1845	
José Francisco	margem direita do rio Miranda,	Fazenda Jardim	1847	

Nome do posseiro	Localização da posse	Denominação	Fixado desde	Observações
Lopes	próximo ao presídio, no afluente Jardim.			
José Pereira do Amaral	no rio Negro	S/I	1838	
Luís Generoso de Albuquerque	ao norte de Miranda, região do rio Negro	S/I	1833	Primo de Maria Domingas de Faria
Major João José Gomes	pontal dos rios Nioaque e Miranda	Fazenda Forquilha	1834	Fazenda fundada às custas do trabalho realizado por nativos laianas. Em 1843 fundou também a fazenda Rodrigo
Maria Domingas de Faria e esposo	ao norte de Miranda, região do rio Negro	S/I	1833	Após 1833 fundou uma fazenda e porto fluvial às margens do rio Aquidauana
Nicolau Tolentino dos Santos	interjacência do Miranda	S/I	1838	
Salvador Luiz dos Santos	próximo às ribeiras do Aquidauana	S/I	antes de 1835	
Valério de Arruda Botelho	ribeiras do Aquidauana	Uassú	antes de 1838	

Fonte: ALMEIDA, Mário Monteiro de. Episódios Históricos da Formação Geográfica do Brasil. Fixação das Raias com o Uruguai e o Paraguai. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1951. Tabela constituída de acordo com as informações contidas entre as páginas 227 e 233.

Estabelecidos ao sul da província de Mato Grosso, os exploradores envolveram-se em diferentes atividades, como a criação de animais, o cultivo da cana-de-açúcar e a caça. Alguns exploradores estabeleceram-se nas terras sulinas para se dedicarem ao cultivo da cana e caça de animais, como registrou Monteiro:

Muitos [...], oriundos de Minas, se entregaram, de preferencia, à cultura e à indústria canavieira, mediante os processos mais primitivos de agricultura e fabricação. Outros povoadores penetraram nas terras insuladas com objetivos venatórios, profissionalmente exercidos. Superabundavam, em quantidades imensas, nos vales do Miranda e de seus tributários, como no altiplano da serra de Amambaí, em derredor do Ivinhema e de seus tributários, todas as qualidades de caças de pelo e de asas, inclusive os cervos e veados de características diferentes.<sup>355</sup>

Para Almeida, as rendas provindas da caça superavam as provenientes da indústria açucareira e até mesmo da fabricação do sal. Com a pele dos animais eram fabricados arreios, selas e outros objetos usados na montaria. Assim, as peles dos cervos eram comercializadas, sobretudo em Minas Gerais e São Paulo, para serem transformadas em petrechos de montaria, em satisfação às necessidades da época, pois do lombo do gado cavalari dependia o homem oitocentista para se locomover por longas distâncias e carregar tudo de que precisava.

Transportar pessoas, mercadorias e vencer os caminhos exigiam cavalos, mulas e bois adequadamente munidos dos materiais de montaria, garantindo um mercado crescente aos profissionais da caça. Enquanto a carne dos cervos era utilizada na alimentação, os caçadores “[...] transportavam para o comércio, por preços compensadores, centenas de peles do interior do baixo-Paraguai para os pontos de artesanaria transformadora da matéria-prima naqueles artefatos”. Além dos cervos, as garças também foram alvo dos caçadores, já que as penas eram usadas na Europa para fabricação de chapéus femininos.<sup>356</sup> As demandas pelas matérias-primas citadas e a consequente valorização no mercado interno e externo fizeram com que alguns indivíduos se inclinassem à atividade diversa da criação bovina, que exigia grandes esforços, dependendo da área ocupada pelo posseiro.

## **Sesmarialismo e apossamento livre**

Os exploradores das terras alagadiças, anteriormente à realização das atividades exploratórias, sobretudo de criação animal e plantio de alimentos, colocaram em prática, além da observação dos vastos sertões em busca de local propício à empreitada, do apossamento

---

<sup>355</sup> ALMEIDA, M. M. de, *Episódios Históricos da Formação Geográfica do Brasil*. Fixação das Raias com o Uruguai e o Paraguai, p. 230.

<sup>356</sup> *Ibid.*, p. 231.

livre, ou seja, a demarcação dos terrenos destinados à fundação da propriedade rural. O ato de apossamento e delimitação dos terrenos em terras do sul da província Mato Grosso era baseado em costume bastante antigo, distante dos decretos, leis e regulamentos impostos na sociedade imperial brasileira. Também denominada de posse pura e simples, surgiu ainda no passado colonial, e permaneceu concomitante à forma de apropriação territorial instituída pela Coroa portuguesa. Logo, desde os primórdios da colonização, subsistiram o sistema sesmarial e o apossamento livre, que fugia do controle dos administradores portugueses.

No processo de colonização do território brasileiro, a Coroa portuguesa lançou mão da estratégia de distribuição e ocupação das terras. Com o intuito de assegurar a conquista mediante outras nações interessadas em colonizar espaços desconhecidos, o governo lusitano tratou de colocar em prática o povoamento, a defesa e a produtividade das áreas. Para estender o seu poder sobre a imensidão do território encontrado, a solução empreendida pelo governo lusitano foi a divisão das terras em capitânicas hereditárias.

O estabelecimento das capitânicas hereditárias no Brasil impôs um regime particular de terras, o conhecido sistema de sesmarias, como forma de organizar as relações de posses e, sobretudo, garantir o efetivo povoamento do território em processo de conquista. O regime não foi criado para atender exclusivamente ao processo de colonização das terras americanas. Sua origem está relacionada à crise enfrentada por Portugal no final do século XIV, relacionada à escassez de alimentos. “Foi para estancar a fuga da população do campo para as cidades, o encarecimento dos salários rurais e a decadência agrícola, que a legislação deu corpo a nova norma denominada das sesmarias”, criada por D. Fernando I em 1375.<sup>357</sup>

Helen Ortiz, no artigo *A apropriação da terra no Brasil: da lei de Sesmarias à Lei de Terras (1532-1850)*, resumiu o contexto de problemas enfrentados por Portugal à época, desencadeador da Lei de Sesmarias, a saber: a Peste Negra causadora de mortes, principalmente no campo; o êxodo rural; a elevação dos salários dos trabalhadores rurais; o baixo valor dos alimentos; a existência de grandes extensões de terras incultas; a extinção da servidão da gleba; e a falta de gêneros alimentícios.<sup>358</sup> Os problemas econômicos e sociais “[...] levaram o Estado feudal português a pensar em alternativa que sanasse não só a escassez de cereais, mas também a falta de gado e de trabalhadores para a lavoura, e que estancasse o crescimento da população pedinte [...]”, estabelecendo, portanto, a Lei de Sesmarias.<sup>359</sup>

A Lei de Sesmarias traduziu-se em uma regra impeditiva das relações feudais de

---

<sup>357</sup> FERLINI, V., *Terra, trabalho e poder*. O mundo dos engenhos no Nordeste colonial, p. 225-226.

<sup>358</sup> ORTIZ, H., *A apropriação da terra no Brasil: da lei de Sesmarias à Lei de Terras (1532-1850)*, p. 109.

<sup>359</sup> *Ibid.*, p. 110.

produção, em direção à exploração das terras incultas, liberação de mão de obra para a agricultura e fixação dos valores pagos aos trabalhadores do campo. Para Virgínia Rau, na obra *Sesmarias medievais portuguesas*, a lei buscava resolver o problema econômico e social de Portugal.

Enquanto se procurava promover o aproveitamento da terra, punindo com a expropriação o proprietário que a deixasse inculta, tentava-se fornecer-lhe os braços necessários para o seu amanhã, coagindo o maior número de indivíduos ao mister da lavoura, e entravava-se o encarecimento da mão-de-obra taxando os salários máximos.<sup>360</sup>

O sesmarialismo, também aplicado na América portuguesa, foi adequado às necessidades e peculiaridades do contexto colonial. A esse sistema imposto, mas transformado e adaptado às situações e relações entre a Coroa portuguesa e sua Colônia americana, agregou-se a denominação de “sesmarialismo colonial”. De acordo com a historiadora Ligia Osorio Silva, na obra *Terras devolutas e latifúndio*, 2008, o regime de concessão de sesmarias sofreu um afrouxamento das regras, ao observar que a demanda crescente do açúcar e da necessidade de expansão do cultivo em crescentes extensões de terras “[...] levou a metrópole a fechar os olhos ante o descumprimento de suas próprias exigências no tocante à legislação de sesmarias [...]”.<sup>361</sup>

As terras concedidas pelas autoridades coloniais ultrapassavam as extensões recomendadas nas *Ordenações*, e eram isentas de tributos – aluguéis, foros e sesmos. Além disso, seus limites permaneciam registrados de modo impreciso. O fato é que a Coroa portuguesa se serviu do sistema de sesmarias para promover a ocupação e a exploração das terras na América, em atendimento às necessidades do mercado europeu, sob a égide do capital mercantil.

As abundantes extensões de terras disponibilizadas no novo território, à custa da expulsão, extermínio e subjugação dos ocupantes originários, precisavam ser ocupadas e exploradas pelos colonizadores portugueses, homens livres, cristãos e com disponibilidade de capitais para enfrentar as adversidades, a população indígena e os estrangeiros e, sobretudo, para a compra de escravizados. Os “espaços abertos” pelos portugueses no território americano, desde o período da colonização, ficaram restritos a alguns grupos familiares, controladores de vultosas parcelas de terras, às expensas do trabalho escravizado.

A metrópole manipulava o sesmarialismo conforme seus interesses e necessidades econômicas, ora afrouxando a lei, ora tentando fazer cumpri-la rumo ao controle das

---

<sup>360</sup> RAU, V., *Sesmarias medievais portuguesas*, p. 08.

<sup>361</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*, p. 45.

concessões de terras e da Colônia em geral, tanto que, da metade do século 17 em diante, buscou controlar as concessões de terras, impondo como ações o pagamento de foro e a limitação das extensões, ainda que na prática houvesse resistência e ineficiência nas medidas adotadas. De acordo com o entendimento de Márcia Maria Menendes Motta, no artigo *Sesmarias e o mito da primeira ocupação*, a Coroa não conseguiu disciplinar as sesmarias.

As tentativas da Coroa em regularizar o sistema de sesmarias, principalmente a partir das últimas décadas do século XVII limitando, por exemplo, a extensão máxima das áreas a serem concedidas por sesmaria, foi em vão. As disposições acerca da obrigatoriedade do cultivo, um dos principais itens da Carta Régia de 1695, foram também inócuas. Da mesma forma, os esforços sobre a fixação dos limites, ou seja, a demarcação das datas concedidas também não pôde deter, à revelia da lei, o processo de expansão territorial praticado pelos fazendeiros e por uma ampla camada de posseiros.<sup>362</sup>

Na época colonial, a sesmaria representou o modo legítimo de apropriação da terra, instituído pela Coroa portuguesa. Todavia, desde os primeiros tempos da colonização, paralelamente ao sistema sesmarial, coexistiu outro modo de obtenção de terras, a saber: “a posse pura e simples”, “posse livre” ou simplesmente “apossamento”. Na prática, as pessoas de poucos recursos econômicos, destituídas das condições ideais para requisição de sesmarias, mas atraídas por áreas supostamente livres e propícias à agricultura de subsistência e criação de animais, ocupavam determinadas extensões de terras e, posteriormente, alguns desses ocupantes solicitavam as terras ocupadas como sesmarias.

Ligia Osorio Silva explicou que, com o decorrer da colonização e o crescimento da população, o apossamento tornou-se um problema social, devido aos conflitos entre os sesmeiros e posseiros, pois grande parte dos ocupantes das terras, de fato, não solicitavam em sesmarias as áreas ocupadas, assim como os sesmeiros deixavam de medir e demarcar suas posses. “O não - cumprimento das exigências legais, principalmente a demarcação e a medição das terras causou enorme balbúrdio entre sesmeiros e posseiros”.<sup>363</sup>

Apesar da falta de demarcações e da manutenção de delimitações duvidosas, gerando a concessão de sesmarias em porções de terras ocupadas por terceiros, a Coroa não conseguiu impor uma legislação capaz de resolver a desordem instalada na Colônia, muito menos coibir o apossamento livre, conforme observou Osorio Silva:

Cada vez mais se reconhecia, na prática, a existência de moradores, posseiros nas terras e, em vez de expulsá-los, as autoridades procuravam estimulá-los a legalizar sua situação. Assim, pouco a pouco começou uma nova forma de aquisição de domínio, com base na posse. A posse com cultura efetiva, como modo de aquisição

<sup>362</sup> MOTTA, M. M. M., *Sesmarias e o mito da primeira ocupação*, 2004, p. 5.

<sup>363</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*, p. 68.



de domínio, estabeleceu-se aos poucos como costume, para afirmar-se mais tarde como um direito consuetudinário.<sup>364</sup>

A prática do apossamento livre foi fortalecida no período regencial, quando D. Pedro, através da provisão de 14 de março de 1822, permitiu a permanência dos posseiros nas terras cultivadas e, por meio da resolução de 17 de julho do mesmo ano, interrompeu a doação de sesmarias. Osorio Silva sintetizou a situação da propriedade da terra no interregno marcado pelos atos de príncipe regente e a aplicação da Lei de 1850: “No período entre 1822 e 1850 a posse tornou-se a única forma de aquisição de domínio sobre as terras, ainda que apenas de fato, e é por isso que na história da apropriação territorial esse período ficou conhecido como a ‘fase áurea do posseiro’”<sup>365</sup>

Apesar das decisões impostas, relativas à terra, as atitudes políticas do príncipe frente à questão da apropriação territorial e aos proprietários de terras foram mantidas, ou seja, a aquisição de terras e a expansão das posses estiveram preservadas com o apossamento e o trabalho nas propriedades, garantidos com a permanência da escravização. Com o quadro favorável aos proprietários rurais, eles continuaram alheios à necessidade de leis que regulamentassem a posse territorial. A situação caótica da propriedade da terra se arrastava desde os primeiros tempos da colonização portuguesa e atendia às necessidades dos sesmeiros e posseiros. Os primeiros, por poderem expandir livremente as posses; os últimos, por permanecerem engajados na luta pela permanência no campo, embora suas condições financeiras, aos olhos dos administradores coloniais e, posteriormente, imperiais, não lhes permitissem serem possuidores de terras.

Por sua vez, Márcia Maria Menendes Motta, no texto *Terra, nação e tradição inventada*, de 1998, destacou que a supressão do sistema sesmarial no Brasil não esfacelou o poder dos grandes proprietários de terras, sendo inválida a imposição da Coroa em fazê-los cumprir as leis, “[...] pois os fazendeiros jamais seguiram as exigências expressas para a concessão de uma sesmaria. Os sesmeiros não delimitavam e demarcavam suas terras e muitas vezes sequer as cultivavam”.<sup>366</sup> Os fazendeiros permaneceram praticando o costume da apropriação de terras devolutas. “Ociosas ou não, elas se tornavam parte do domínio do fazendeiro que, ansioso por salvaguardar o seu poder, impedia reiteradamente que outros sujeitos sociais viessem a ocupar parcelas de terras, matas virgens, sabidamente devolutas”.<sup>367</sup>

Para a autora, na obra *Nas fronteiras do poder: Conflito e direito a terra no Brasil do*

---

<sup>364</sup> Ibid., p. 74.

<sup>365</sup> Ibid., p. 90.

<sup>366</sup> MOTTA, M. M. M., *Terra, nação e tradição inventada*, p. 82.

<sup>367</sup> Ibid., p. 83.

*século XIX*, de 2008, o fim da sesmaria impôs algumas questões importantes, a saber: a validade da categoria social do posseiro, o reconhecimento do cultivo como condição para a legitimação da terra ocupada e o fortalecimento da figura do sesmeiro. Sobre o sesmeiro, asseverou:

Como grandes fazendeiros, *senhores e possuidores* de grandes extensões de terras, esses homens não seriam derrotados por uma nova política de terras do nascente Império. A partir daquela data – 1822 – a decisão sobre o direito à terra esteve nas mãos dos grandes fazendeiros de cada região do país, imprimindo, em cada localidade, a expressão dos poderes particulares dos *senhores e possuidores* de terras.<sup>368</sup>

Na proporção em que o sistema de sesmarias representou a forma legal de ocupação implantada pela Coroa, o apossamento simples traduziu-se no contorno às formalidades impostas pela lei mediante o uso da terra, tornando-se o modo mais fácil de domínio sobre os espaços. Como visto, a prática de apossamento livre subsistiu os decretos, leis e regulamentos instituídos no Brasil colonial, atravessaram os tempos, predominando na primeira metade do século 19. Nesse contexto de referências voltadas à posse livre, ocorreu a ocupação das terras do atual Mato Grosso do Sul, antiga porção sul da província de Mato Grosso.

### **“Fazer posses”**

Encontramos referência à prática do apossamento livre nas memórias do sertanista Joaquim Francisco Lopes. A leitura atenta das suas atividades, executadas no território em questão, sugere como os exploradores oitocentistas dos sertões se apossavam de terras ou “faziam as posses”. Acompanhando as trajetórias dos rios, adentravam os sertões, “descobrimo”, observando as peculiaridades naturais dos terrenos e marcando a olho as posses desejadas. Vejamos, então, como procederam.

Joaquim Francisco Lopes, convidado pelos irmãos Garcia para realizar entrada no sertão de Paranaíba, no ano de 1829, deixou registrados os itinerários de suas viagens e, dentre tantas aventuras vividas, a forma como os sertanistas “faziam posses”, ou seja, como se tornavam donos de porções de terras ainda inexploradas por luso-brasileiros, mas habitadas por muitos nativos procedentes de diferentes nações. Em julho de 1828, o sertanejo, junto a mais 11 pessoas, ao “ganhar águas do Sucuriú” e atingirem as “cabeceiras denominado Pântano”, fundaram duas fazendas. O próprio Joaquim Francisco, em suas entradas posteriores pelo sertão junto a familiares, colocou em prática a posse de terras.

---

<sup>368</sup> MOTTA, M. M. M., *Nas fronteiras do poder: Conflito e direito a terra no Brasil do século XIX*, p. 136.

No ano de 1831, Joaquim Francisco, acompanhado por José Garcia Leal e quatro camaradas chamados Alexandre, Antônio, Barbosa e Inácio, navegaram o rio Paranaíba acima. Chegando a um lugar firme chamado de Santa Ana, plantaram roça com o objetivo de “formar a nova situação do dito Garcia”. Em julho do mesmo ano, ao acompanhar seu pai, Antônio Francisco Lopes e seus irmãos João, José e Manuel, com mais dois cativos e dois camaradas na empreitada de descobrir o rio Verde, subiram o ribeirão de Santa Quitéria, para ter acesso a uma fazenda apossada por Garcia Leal e doada a Antônio Lopes, em cuja posse plantaram roça. Em prosseguimento à viagem, fez posse na margem direita do rio Sucuriú. Ao atingirem as terras banhadas pelo rio Verde, subiram o rio e, durante três dias de deslocamento, foram “apossando de um e outro lado”. Na margem direita do rio Verde, fizeram posses Joaquim Francisco Lopes, junto ao irmão Manuel e o cativo Vicente. Mas, na esquerda, seguiram fazendo posses Antônio Francisco Lopes, seu filho João, o cativo sapateiro Francisco e o camarada Manuel Pião.<sup>369</sup>

As posses feitas na época eram demarcadas ‘a olho’. Quando não ocupadas imediatamente pelo próprio demarcante, poderiam servir como pagamento a alguém por serviços prestados ou para constituir fazenda posteriormente, para morada habitual ou negociação. A exemplo, observamos o caso do próprio Joaquim Francisco Lopes. Em 20 de janeiro de 1833, tempos depois de ter auxiliado Garcia Leal na fundação de Santana de Paranaíba, fixou-se junto à esposa, filhos e cativos em uma fazenda demarcada ‘a olho’ pelo mesmo Garcia, que foi denominada de Monte Alegre. Em tal espaço, elevou casas, plantou roças, mas lá não permaneceu devido às doenças grassadas em sua família e nos escravizados. De volta a Santana, em abril de 1834, fez sete posses no rio Sucuriú, declarando, em suas memórias: “Declaro que a tantos de abril do ano de 1834 fiz uma entrada pelas margens do rio Sucuriú acima, a fazer posses, mandado pelo sr. Capitão José Garcia Leal, assinalei cinco fazendas para o dito senhor e duas para dois companheiros”.<sup>370</sup> As posses feitas no ano de 1831, junto aos familiares na época da exploração do rio Verde, foram retificadas<sup>371</sup> em 1835 em viagem empreendida a partir de 04 de agosto. No dia 26 de agosto de 1835, Joaquim Francisco Lopes retificou uma posse próxima ao córrego Taquaruçu, abaixo do rio Sucuriú, presenteando o irmão José Francisco Leal. Ao viajar pelo rio Verde acima, entre os dias 27 de

---

<sup>369</sup> CAMPESTRINI, H., (Atual. e Introd.). *As derrotas de Joaquim Francisco Lopes*, p. 15-17.

<sup>370</sup> *Ibid.*, p. 25.

<sup>371</sup> A palavra retificar, encontrada nas memórias, considerado o contexto vivido à época, está no sentido atual de ratificar, ou seja, confirmar, validar a posse sobre os terrenos demarcados anteriormente a olho, quer seja, plantando roças, elevando habitações ou se estabelecendo no local.

agosto a 07 de julho de 1835, foi “retificando posses, roças e casas”.<sup>372</sup>

Na imensidão dos pantanais, as demarcações de terras ‘a olho’ realizadas na primeira metade do século não eram restritas às extensões impostas por qualquer lei, decreto ou aviso. O único parâmetro aplicado por quem as realizava era o ânimo de percorrer os sertões no lombo de um cavalo, entre as matas e às margens de um rio ou na proa de uma canoa, pelos caminhos fluviais navegáveis, observando a qualidade do solo e do capim, a existência de salinas, água ou até mesmo a proximidade de gado alçado e, sobretudo, os acidentes geográficos, importantíssimos para o reconhecimento posterior das extensões escolhidas.

Houve quem utilizasse as terras demarcadas ‘a olho’ para presentear membros da família e conhecidos, ou as comercializar com terceiros. Sertanistas como os citados Joaquim Francisco Lopes e José Garcia Leal, conhecedores dos sertões mato-grossenses, foram hábeis demarcantes de terras, daí seus amigos, companheiros e familiares terem se espalhado pelo território do sul da província de Mato Grosso, como proprietários de posses e criadores de gado. Semelhante aos Garcia e aos Lopes, outros chefes de famílias oitocentistas procederam à escolha e demarcação a olho das terras do atual Mato Grosso do Sul, onde desenvolveram atividades de cultivo e criação de animais.

Mostramos, neste segundo capítulo, a importância do território de Miranda nos séculos 18 e 19, bem como a formação do povoado às margens do histórico rio Mondego, atual Miranda, as estratégias lançadas pelos representantes da Coroa lusitana para manter a região sob o seu domínio, as dificuldades enfrentadas pela população que habitava o local, sobretudo durante o conflito com o Paraguai e, ainda, como as terras locais foram sendo ocupadas por luso-brasileiros advindos de outras localidades do Brasil.

A seguir, no terceiro capítulo, intencionamos mostrar, para nosso fiel leitor, parte da ruralidade de Miranda, particularmente os proprietários de terras da localidade pesquisada, as extensões de terras possuídas, quando informadas, o tipo e a quantidade de animais mantida nas propriedades, a produção das posses, os instrumentos e ferramentas empregadas no cotidiano das fazendas, a mão de obra inserida. Também, ao adentrarmos às habitações, evidenciamos a mobília e os objetos dos proprietários rurais e os instrumentos e máquinas rústicas, utilizados diariamente em suas posses. Mais uma vez, evocamos a confiança do leitor para o conduzirmos ao interior das propriedades rurais de Miranda, sobretudo portas adentro dos ranchos rústicos e das casas de palha ou de capim, para que observe o que possuía e como vivia a população rural da região estudada.

---

<sup>372</sup> CAMPESTRINI, H., (Atual. e Introd.). *As derrotas de Joaquim Francisco Lopes*, p. 18-22.

---

### Capítulo 3

## A estrutura agrária de Miranda

### Fazendas, produção de alimentos, trabalho e vida material

---

“A vida do fazendeiro é marcar, em certas épocas do anno, os bezerros, *costear* o gado, de quando em quando, e negociar com elle. Sua fazenda é uma área de terreno indeterminada, muitas vezes com 5,10, 20 legoas de extensão, tendo, em certo ponto, um rancho, coberto quase sempre de palha, raras vezes de telha, que serve de vivenda ao dono d’essas propriedades, onde caberião, à larga, dez a doze gão-ducados ou principados alemães”.

(Alfredo d’Escragnolle Taunay)

### Fazendas e fazendeiros

No dia 11 de agosto de 1871, o fazendeiro e escravizador Henrique Augusto Ferreira de Andrade, faleceu sem testamento, deixando a esposa viúva Gertrude Nunes Ferreira e uma prole constituída por seis filhos, a saber: Aquino Augusto Ferreira, 6 anos, Augusto Ferreira Mascarenha, 18, Cecílio Augusto Ferreira, 3, Deocleciano Augusto Ferreira, 17, Henrique Augusto Ferreira, 11 e João Augusto Ferreira, 9. Em 1873 ao ser executado o inventário, entre os bens arrolados descobrimos duas sesmarias, duas fazendas e um terreno, quase todos sem as extensões declaradas.<sup>373</sup>

A viúva Gertrude Nunes Ferreira certamente não enfrentou grandes problemas para criar seus filhos, dado ao legado deixado pelo esposo, constituído por animais, cativos e posses. Provavelmente, a maior dificuldade enfrentada por Gertrudes tenha sido a regularização das cinco posses da família.

Nove anos depois de procedido o inventário de Henrique Augusto, foi executado também, na vila de Miranda, em 1882, o espólio de Maria Alves da Conceição Faria, mãe do tenente Gentil Augusto de Arruda Fialho. Os bens da falecida arrolados no dia 2 de maio de 1882 contaram, além dos animais, objetos de uso cotidiano e cativos, uma sesmaria e mais uma posse identificada por “pasto de criar e lavoura” denominado Gravy, cujas dimensões

---

<sup>373</sup> Inventário 156-01. Arquivo e Memorial do TJMS.

não foram reveladas.<sup>374</sup> Desde então, os oito filhos e herdeiros da inventariada, a saber, Gentil Augusto de Arruda Fialho, 48 anos, Idalina Lima de Faria Albuquerque, 33, Leopoldina Lino de Faria, 32, Manoel Ignacio de Faria, 35, Maria Alves da Conceição Toledo, Maria Rosa de Faria Arruda, 30, Policena Lino de Faria Albuquerque, 29, Simplicio Xavier Tavares da Silva, 45, desfrutaram de propriedades com dimensões desconhecidas, mas divididas por ocasião da partilha.

Na data de 31 de dezembro de 1890, faleceu Anna Rita da Fonseca Fialho, proprietária do engenho estabelecido no lugar denominado Domingos Fernandes, distante uma légua e meia da vila de Miranda, aproximadamente 9.900 m. A falecida deixou por herdeiros a filha Adalgiza Gentilina da Fonseca de 13 anos e o esposo Gentil Augusto de Arruda Fialho, o qual, como mencionamos, foi o responsável em 1882, pelo inventário da mãe Maria Alves da Conceição Faria. No inventário executado em 1891, entre os bens móveis, semoventes e de raiz encontramos uma posse de terras com extensão não declarada.<sup>375</sup>

Os proprietários rurais, da vila de Miranda, Henrique Augusto Ferreira de Andrade, Maria Alves da Conceição Faria e Anna Rita da Fonseca Fialho faleceram em décadas diferentes. O primeiro nos anos de 1870, o segundo em 1880, finalmente, o terceiro em 1890. Apesar do espaço temporal separando a execução dos processos dos referidos inventariados, existem várias semelhanças entre os mesmos, concernentes às condições das terras ocupadas, os objetos utilizados e o modo de explorar as propriedades. Henrique Augusto, Maria Alves e Anna Rita, cada um a seu tempo, estabeleceram nas terras delimitadas por si e pelo consentimento de seus possíveis confrontantes, a criação de animais e o cultivo de alimentos. Mantiveram no interior de suas moradias objetos simples, mas úteis no cotidiano rural. As habitações eram, provavelmente, em grande parte com cobertura de palha ou capim à moda rural e adaptada às condições vividas localmente. Proprietários de uma ou mais posses, cujas extensões já que desconhecidas poderiam revelar, quando legalizadas, pequenas áreas ou dimensões a perder de vista.

O perfil de Henrique Augusto, Maria Alves e Anna Rita pode ser estendido à maioria dos demais inventariados da vila de Miranda. Ao analisarmos a documentação *post-mortem* da região estudada, observamos que os proprietários rurais, donos de terras e animais, servidos por cativos ou após a abolição da escravatura, auxiliados pelo braço livre, os camaradas, viviam de forma semelhante, ou seja, desfrutavam da posse da terra, da criação de animais, do cultivo de lavouras e, alguns a mais, dos produtos providos pelo engenho de moer

---

<sup>374</sup> Inventário 157-26. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>375</sup> Inventário 161-15. Arquivo e Memorial do TJMS.

cana. É bem verdade que alguns eram destituídos da posse e tinham animais, seus bens eram irrisórios, quando comparados com os donos de posses, mas de algum modo exploravam a terra na região.

A seguir o leitor conhecerá os proprietários de terras constituintes do universo agrário de Miranda. É provável que a empreitada seja monótona, devido aos vários nomes e propriedades citadas, no entanto, ao final, o conjunto de denominações estendidas aos proprietários e suas propriedades mostrará, como já mencionamos no final do segundo capítulo, quem dominava as terras, como os limites das posses eram mantidos, apesar da ausência de medição e demarcação, que tipo de trabalhador esteve inserido nas propriedades da região, como eram as habitações, quais objetos eram utilizados no interior das casas rurais, quais ferramentas e técnicas empregavam, enfim, evidenciaremos, certamente, parte da estrutura agrária da região de Miranda.

É preciso explicar, ainda, que para entendermos o espaço rural do território analisado contamos com importantes fontes documentais, a saber: os inventários *post-mortem*, os autos de medição e demarcação de terras e os autos de medição e divisão de terras. Nesta parte do trabalho, recorreremos aos processos de inventários, com o objetivo de compreender parte do universo rural de Miranda no final do século 19. Propomos uma análise da ruralidade do território em questão, utilizando as informações contidas nos documentos disponíveis das décadas de 1870, 1880 e 1890. Os mesmos contêm dados relativos a bens de raiz (fazendas, sesmarias, sítios e terrenos); bens móveis (objetos de uso doméstico e rurais) e bens semoventes (animais e cativos). Contamos, então, com um total de 61 inventários distribuídos no período de 1873 a 1900.

Partimos da análise dos proprietários dos anos de 1870, para em seguida abordarmos os posseiros dos anos de 1880 e 1890. Servimo-nos dos dados existentes na documentação disponível, para reconstrução do perfil geral dos fazendeiros e de suas terras. Recorreremos às extensões das posses quando informadas, às ferramentas de trabalho, à quantidade de animais, aos objetos de uso da casa, às características das moradias, à presença dos trabalhadores rurais, entre outros indícios capazes de nos levar a uma compreensão sobre os ambientes rurais oitocentistas de Miranda.

Neste capítulo, partimos da hipótese de que o universo rural de Miranda não se apresentou estático ao longo do século 19. Desde o estabelecimento, na região, das famílias provindas de outras partes do Brasil, como visto no segundo capítulo, os campos foram sendo transformados com o estabelecimento de engenhos, elevação de moradias, criações de animais

vacuns e cavalares, plantações de roças e demais benfeitorias. Atividades estas executadas pelo braço cativo e livre. E se as terras tiveram baixo valor comercial e os proprietários mantiveram habitações simples nas posses, não significou que na região, ao longo do Oitocentos, as propriedades foram mantidas nas condições primárias e os fazendeiros eram paupérrimos, contrariando, portanto, a imagem dos “grandes senhores, pobres, porém”<sup>376</sup> envolvidos pelo menosprezo frente à terra possuída, conforme defendeu Nelson Werneck Sodré sobre os fazendeiros do Oeste brasileiro.

E como veremos também, Sodré se equivocou ao considerar que a cultura pastoril além de “fundamentalmente rústica e visceralmente pobre”<sup>377</sup> não deixou documentação abundante. Na sua concepção, rica documentação tiveram as culturas canavieiras, mineiras e cafeiras, por meio das escritas dos cronistas “em que contaram tudo o que havia de curioso”<sup>378</sup>. Salvo, a concepção particular sobre documento histórico e possibilidades de fontes, o autor enxergou que, mesmo raros, havia documentos sobre o universo rural do Oeste, tanto que o próprio serviu-se de um inventário de um dos posseiros da região da Vacaria. Assim registrou: “Eles existem, embora raros, é verdade. Mas não tem abundância de detalhes, não possuem riqueza de dados e, principalmente não fixam pormenores imprescindíveis.”<sup>379</sup> Todavia, no terceiro e no quarto capítulo, a seguir, mostraremos a existência de documentação com ricas informações relativas ao universo rural de Miranda.

---

## Parte I- As propriedades rurais de Miranda

---

### Ocupar, inventariar e ocultar

Iniciamos a reconstrução dos ambientes rurais presentes na documentação da região em estudo, com a análise das propriedades encontradas nos anos de 1870. Trata-se de trinta e três posses arroladas nos anos de 1873 a 1878, as quais estavam sob o poder de doze ocupantes de terras. Entre estes proprietários, três [25%], tinham somente uma posse; dois [16%], ocupavam duas posses; quatro [35%], três extensões de terras; um [8%] possuía quatro propriedades e dois [16%], cinco. É preciso explicar que do total de trinta e três propriedades, como já referido, somente quinze possuem extensão registrada. Entre as dezesseis posses com extensão inscrita, duas estão incompletas.

---

<sup>376</sup> SODRÉ, Nelson W., Oeste. *Ensaio sobre a grande propriedade pastoril*, p. 82.

<sup>377</sup> Ibid., p. 65.

<sup>378</sup> Ibid., p. 65.

<sup>379</sup> Ibid., p. 66.



A tabela 4 construída de acordo com os dados retirados dos inventários mostram os resultados obtidos concernentes à identificação dos proprietários de terras, data do inventário, quantidade de propriedades e ainda as extensões e os valores, quando informados.<sup>380</sup>

Tabela 4 - Extensão e valor das propriedades rurais (década de 1870)

Proprietário	Ano/ Inventário	Posse	Extensão declarada	Extensão em hectares	Valor
Henrique Augusto Ferreira de Andrade	1873	Fazenda	Seis léguas de frente e sete de fundos	182.952 ha	4:000\$000
		Terreno	Três léguas de frente e uma de fundo	13.068 ha	500\$000
		Fazendinha	N/I	N/I	500\$000
		Sesmaria	N/I	N/I	200\$000
		Sesmaria	N/I	N/I	100\$000
<b>Total</b>		<b>5 posses</b>		<b>196.02 ha</b>	<b>5:300\$000</b>
Thereza Joaquina do Espírito Santo	1874	Sesmaria	N/I	N/I	1:300\$000
		Sesmaria	N/I	N/I	N/I
		Parte de uma sesmaria	N/I	N/I	200\$000
<b>Total</b>		<b>3 posses</b>		<b>N/I</b>	<b>200\$000</b>
José Francisco Lopes	1875	Três partes de terras	N/I	N/I	300\$000
		Uma parte de terras	N/I	N/I	150\$000
		Metade das terras	Três léguas em quadra	13.068 ha	200\$000
<b>Total</b>		<b>3 posses</b>		<b>13.068 ha</b>	<b>650\$000</b>
Manoel Ribeiro de Souza	1876	Uma parte de campos	N/I	N/I	71\$000
<b>Total</b>		<b>1 posse</b>			<b>71\$000</b>
Francisco José de Souza	1876	Sesmaria	Léguas de fundos de testada	4.356 ha	2\$000
		Uma parte de fazenda	N/I	N/I	50\$000
		Uma parte de fazenda	N/I	N/I	50\$000
<b>Total</b>		<b>3 posses</b>		<b>4.356 ha</b>	<b>102\$000</b>
Francisco Xavier Ribeiro	1877	Sesmaria	Sete léguas *	N/I	3:150\$000
		Fazenda	Cinquenta léguas *	N/I	4:475\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>			<b>7:625\$000</b>
Maria Ignácia do Nascimento	1877	Fazenda	Quatro léguas de largura e cinco de comprimento	87.120 ha	N/I
		Fazenda	Uma légua de largura e três de	13.068 ha	N/I

<sup>380</sup> As unidades de medidas apresentadas na documentação foram padronizadas ao longo do texto, para uma melhor compreensão das extensões das propriedades rurais. Assim, transformamos a braça e a légua em hectares. No final do trabalho, no APÊNDICE 18, o leitor encontrará as devidas explicações sobre as medidas agrárias e suas equivalências.

Proprietário	Ano/ Inventário	Posse	Extensão declarada	Extensão em hectares	Valor
			comprimento		
		Fazenda	Treze léguas de largura e dois de comprimento	113.256 ha	N/I
<b>Total</b>		<b>3 posses</b>		<b>213.444 ha</b>	<b>N/I</b>
João Gonçalves Barbosa	1877	Campo	Três léguas mais ou menos de largura com três de fundos	39.204 ha	130\$000
		Terreno	Quatro léguas mais ou menos de largura com seis de comprimento	104.544 ha	130\$000
		Sesmaria	Seis léguas mais ou menos de largura e três de comprimento	78.408 ha	24\$000
		Sesmaria	Quatro léguas mais ou menos de largura e três mais ou menos de comprimento	52.272ha	24\$000
<b>Total</b>		<b>4 posses</b>		<b>274.428 ha</b>	<b>308\$000</b>
Maria Alves da Conceição Toledo	1878	Uma parte de terreno	N/I	N/I	200\$000
<b>Total</b>		<b>1 posse</b>			<b>200\$000</b>
Joaquim Alves Corrêa	1878	Sesmaria	N/I	N/I	3:000\$000
		Sesmaria	N/I	N/I	3:000\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>			<b>6:000\$000</b>
		Posse de terreno	Meia légua de testada e duas de fundos	4.356 ha	500\$000
		Posse de terras	Três léguas de testada e três de fundos	39.204 ha	500\$000
		Posse de terras	Uma légua de testada e duas e meia mais ou menos de fundo	10.89 ha	300\$000
		Posse de terras	Três léguas de testada e três de fundos	39.204 ha	400\$000
		Posse de terras	Três léguas de fundo e uma e meia de frente	19.602 ha	300\$000
<b>Total</b>		<b>5 posses</b>		<b>113.256 ha</b>	<b>2:000\$000</b>
Eulália de Arruda Pinto		Sesmaria	N/I	N/I	1:000\$000
<b>Total</b>		<b>1 posse</b>			<b>1:000\$000</b>

Fonte: Inventários 156-01, 156-02, 156-04, 156-05, 156-06, 156-08, 156-09, 156-26, 157-04, 157-05. Arquivo e Memorial do TJMS.

\* não apresentou a medida de área.

Ao verificarmos as extensões das posses declaradas de cada inventariante dos anos de 1870, é possível considerar João Gonçalves Barbosa, Maria Ignácia do Nascimento e Henrique Augusto Ferreira de Andrade os proprietários com as maiores extensões de terra do período analisado. O primeiro com quatro propriedades e extensão total de 274.428 hectares de terras; o segundo, três posses e 213.444 hectares e o último cinco posses, cujas áreas informadas resultaram em 196.02 hectares. A tabela 4 mostra que no caso de Henrique Augusto não há informação da extensão de três posses. Assim consideramos somente as posses do inventariado com registros completos. Os demais possuidores de terras como o alferes Joaquim de Souza Moreira, apresentou 113.256 hectares, José Francisco Lopes, 13.068 hectares e Francisco José de Souza, 4.356 hectares. Não foi informada a dimensão das posses de quatro inventariados.

Para conhecermos um pouco mais sobre as propriedades e os bens dos citados fazendeiros inventariados, apresentamos uma análise a partir das informações registradas nos processos de inventários.

### **João Gonçalves Barbosa e as posses Boa Vista, Desbarrancado, Jardim e Santa Rita da Estiva**

No inventário de João Gonçalves Barbosa o valor total dos bens de raiz é superior ao dos semoventes e móveis arrolados. Assim as posses fundiárias receberam a avaliação de 1:508\$000 réis, os bens móveis 1:194\$000 réis e os semoventes 800\$000 réis.

As propriedades arroladas no processo, são: uma sesmaria de criar e cultura chamada Desbarrancado, uma sesmaria de criar denominada Jardim, um campo de criar no lugar Santa Rita da Estiva e um terreno situado na serra Boa Vista. Também, uma casa no distrito de Nioaque. De acordo com os registros do inventário, a primeira posse referida, tinha “seis léguas mais ou menos de largura e três de comprimento”<sup>381</sup> [78.408 hectares aproximadamente] e estava localizada “ao Norte com a fazenda de José Felizardo Corrêa, ao Sul, com a fazenda de Antonio Candido de Oliveira, ao Poente, com a fazenda denominada Santa Rita e ao Nascente, com Nicoláo Tolentino dos Santos”.<sup>382</sup>

A sesmaria Jardim estava localizada no segundo distrito de Nioaque. A mesma possuía extensão de “quatro léguas mais ou menos de largura e três mais ou menos de comprimento”, [52.272 hectares aproximadamente]. Limitava-se “pela parte do norte com José Felizardo

---

<sup>381</sup> Inventário nº 156-09, p. 17. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>382</sup> Idem.

Corrêa, ao Sul com o Ribeirão Prata, ao Poente pelo veio do rio Miranda, ao Nascente com Santa Rita da Estiva”. Foi avaliada em vinte e quatro mil réis [24\$000 réis].<sup>383</sup>

O campo de criar, denominado Santa Rita da Estiva, possuía uma área de “três léguas mais ou menos de largura, com fundos correspondente [39.204 hectares aproximadamente], limitando ao Norte com José Felizardo Corrêa, ao Sul com Antônio Candido de Oliveira, ao Poente com a fazenda Jardim e ao Nascente com a fazenda Desbarrancado”.<sup>384</sup> Existia, neste, monjolo e rego d’água. O valor da posse foi descrito em 130\$000 réis. Relativo ao terreno “em cima da serra denominado Boa Vista com quatro léguas mais ou menos de largura e seis de comprimento” [104.544 hectares aproximadamente] estava localizado “ao Nascente com terras devolutas, ao Norte pelo veio da Vacaria, ao Poente com a fazenda de Ignacio Gonçalves Barbosa e ao Sul pelo veio do rio Brilhante”<sup>385</sup>. Neste, a família mantinha o cultivo de alimentos. O mesmo foi avaliado em 130\$000 réis. Finalmente, a casa edificada no distrito de Nioaque, com o preço de 1:200\$000 réis era composta por cozinha, duas salas e dois quartos cobertos de capim. Havia agregado à casa o quintal cercado de taquaruçus.

Se atentarmos para as delimitações, ainda que imprecisas, apresentadas no registro das propriedades de João Gonçalves Barbosa, chegamos à conclusão de que tratavam-se de posses contíguas. Assim, a sesmaria Desbarrancado como visto, confinava ao Nascente e Poente com Santa Rita da Estiva. E a posse Jardim estava localizada ao Nascente com Santa Rita da Estiva. E apesar das áreas declaradas resultarem na extensão aproximada de 274.428 hectares, é bem provável que, na realidade, alcançassem dimensões maiores.

Em 1877, a família em questão mantinha uma quantidade diminuta de gado vacuum e cavalos em suas terras. Entre os trinta e oito animais arrolados, encontramos: 25 reses de corte, avaliadas a 500\$000 réis, quatro vacas com cria, vinte e oito mil réis [28\$000], três poldros de dois anos, a 60\$000 réis, duas éguas com crias, 80\$000 réis; dois bois de corte, 73\$000 réis; um cavalo de serviço, setenta mil réis 70\$000 réis e um cavalo pastor, 90\$000 réis.

### **Manoel Ferreira de Mello e as posses Ariranha e Vacaria**

Durante a invasão paraguaia, ocorrida na Província de Mato Grosso, 1864-1870, os moradores da região de Miranda, como já visto em capítulo anterior, procuraram refúgios após fuga acelerada. Todavia, houve quem não conseguisse escapar das tropas do Paraguai,

---

<sup>383</sup> Idem, p. 16-17.

<sup>384</sup> Inventário nº 156-09, Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>385</sup> Idem.

tornando-se prisioneiro das mesmas. Foi o que ocorreu com o casal Manoel Ferreira de Mello e Maria Ignacia do Nascimento, os quais depois de aprisionados pelos paraguaios foram levados à República do Paraguai. Conforme declaração do viúvo, registrada na abertura do processo de inventário, a esposa faleceu, sem testamento, no dia treze de outubro de 1869, período em que o casal ainda encontrava-se no Paraguai.

O inventário de Maria Ignacia, de 1877, apresentou três propriedades, alguns semoventes e uma relação de oito trabalhadores escravizados. Em bens de raiz foram descritas as fazendas Vacaria, com quatro léguas de largura e cinco de comprimento [87.120 hectares], Aririnha com três léguas de comprimento e um de largura [13.068 hectares] e uma fazenda de criar, com duas léguas de comprimento e treze de largura [113.256 hectares]. Relativo aos bens semoventes, encontramos o registro de 125 animais, sendo 60 reses mansas, 50 reses bravas, sete bois de carro, seis cavalos, uma mula velha e um poldro.

A descrição dos bens realizada no inventário não possui a devida avaliação, o que nos impediu de sabermos exatamente os valores dos mesmos. Todavia, considerando as avaliações realizadas na mesma década, é possível inferir que os maiores valores em bens provinham dos oito escravizados, apesar das três posses ocupadas pelo casal. À época algumas posses valiam menos que os cativos. Assim, a quantidade de escravizados apontados como bens de Maria Ignacia superaram o valor das terras ocupadas.

Na época em que Maria Ignacia e seu esposo vivia em terras mato-grossenses desfrutavam da servidão dos cativos, os quais foram descritos no inventário da seguinte forma: Theodora, doentia, 46 anos; Silvestra, surda, 20; Justina, 20; Claudia, 18; Sebastião, 17; Floriana, 13; Venceslao, 13 e Margarida nove. Todos crioulos.

### **Henrique Augusto Ferreira de Andrade e as posses Agachi, Catêpa, Correntes**

Henrique Augusto Ferreira de Andrade e Gertrude Nunes Ferreira possuíam, além de uma casa e um lote de terras na vila de Miranda, cinco propriedades espalhadas pelo território da referida região. Uma quantidade considerável de posses para uma família constituída por oito pessoas, pois do enlace matrimonial de Henrique Augusto e Gertrude Nunes nasceram seis filhos.

Em 1873, por ocasião da execução do inventário de Henrique Augusto Ferreira de Andrade, foi arrolado o quantitativo de 7:400\$000 réis em bens de raiz relativos às seguintes propriedades: uma casa com quintal localizada na rua 1º de Março, na vila de Miranda, com “25 braças de frente e 35 de fundo” [4.235 m<sup>2</sup>] e avaliada em 2:000\$000 réis; um lote de terra, também situado na vila de Miranda, “confinando ao Sul com a nova igreja Matriz”,

[100\$000]; uma fazenda chamada Correntes, “na margem esquerda rio Aquidauana com seis léguas de frente e sete de fundo [182.952 hectares] confinando ao sul a Serra denominado João Nunes ao Poente com Canuto e Nascente com a Cachoeira Grande”, no valor de 4:000\$000 réis; um terreno contíguo à fazenda Correntes com “três léguas de frente e uma de fundo” [13.068 hectares] por 500\$000 réis; uma fazendinha denominada Catêpa, margem direita do rio Miranda a 500\$000 réis; a sesmaria Lagiado, em cima da serra e finalmente a sesmaria Agachi, 100\$000 réis. As terras da fazenda Catêpa e da sesmaria Lagiado eram utilizadas para o plantio de lavoura e criação de gado.<sup>386</sup>

Apesar das cinco propriedades rurais arroladas, existiam somente 812 animais em posse da família Ferreira. Eram 800 cabeças de gado vacum e 12 cavalares. Grandes extensões de terras para poucos animais. Como já referido, em duas posses, além da criação de vacuns e cavalares, as terras eram ocupadas com o plantio de cereais, assim, possivelmente, o fazendeiro Henrique Augusto Ferreira se dedicasse mais ao cultivo de alimentos. A relação dos bens móveis também é diminuta, constando somente de um carro ferrado com seus ginetes, no valor de 800\$000 réis.

Henrique Augusto Ferreira mantinha sob seu poder alguns escravizados, como: Félix Ferreira, Gaudencio, Hylario Ferreira e Reginaldo Ferreira. Interessante notar que na relação dos escravos matriculados por Deocleciano Augusto Ferreira, a pedido da mãe Gertrude Nunes Ferreira, constava que os cativos residiam na vila e entre eles não havia especialidades ligadas ao universo rural.<sup>387</sup> Através dos dados apresentados na documentação, acreditamos na possibilidade dos escravizados Félix, pajem, Gaudencio, cozinheiro e Hylario, também pajem, trabalharem no interior da moradia do casal, localizada na vila de Miranda. Com relação ao cativo Reginaldo, devido a especialidade de ourives, provavelmente era colocado ao trabalho de ganho.

### **Joaquim de Souza Moreira e as posses Boritysal, Cabriúva, Piquy, Ponadigo**

Na fazenda Piquy, às margens do rio Aquidauana, habitou o alferes e escravizador Joaquim de Souza Moreira. A esposa chamava-se Anna Gertrudes Moreira e os filhos Eulália Moreira, Evaristo de Souza Moreira, Filippe Nery Moreira e Michelina Moreira. A família abrigava-se em casa coberta de telhas, na qual havia cozinha, corredor, despensa, varanda e três salas de frente.

---

<sup>386</sup> Inventário nº 156-01. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>387</sup> Os cativos foram matriculados no Livro de matrícula especial dos escravos da vila de Miranda. Folha 5 verso. Inventário nº 156-0, p. 10-11. Arquivo e Memorial do TJMS.

Após o falecimento de Joaquim de Souza, em julho de 1878, a viúva procedeu ao inventário, cuja pequena descrição dos bens de raiz sugere a posse de uma casa ampla, porém desprovida de objetos luxuosos. Não consta no documento relação de utilitários domésticos, mas sim alguns instrumentos e objetos usados no cotidiano rural. São eles: doze machados, [48\$000 réis], dois carros ferrados, dois formões chatos [2\$000 réis], dois tachos com o peso de 25£ cada [100\$000 réis], um alambique com fuso [250\$000 réis], um engenho de jatobá [150\$000 réis], um tacho com uma arroba e meia [96\$000 réis], uma serra pequena [10\$000 réis], um serrote braçal [20\$000 réis] e uma chalana [600\$000 réis].<sup>388</sup>

Com relação aos bens de raiz foram descritas quatro posses denominadas Boritysal, Cabriúva, Piquy, Ponadigo<sup>389</sup> e mais uma propriedade, cujo nome não foi declarado. Também, está inscrito um terreno medindo “vinte e quatro braças de frente e quarenta de fundo” [4.646 m<sup>2</sup>], no qual estava edificada a moradia habitada pela família Moreira.

De acordo com as declarações registradas no inventário, a posse “de terras de lavoura e criação de gado” Boritysal possuía a dimensão de “uma légua de testada e duas e meia mais ou menos de fundo”, [10.869 hectares aproximadamente]. Localizada à margem direita do rio Aquidauana, confinava “ao sul com a fazenda denominada Aninane; ao Norte com terras devolutas<sup>390</sup>; ao Nascente com a posse de João Dias da Crus Cordeiro”<sup>391</sup>. As terras em questão foram avaliadas em 300\$000 réis.

A posse Cabriúva, com “campos de criar e matas de cultura”, tinha área de “três léguas de testada e três de fundos [39.204 hectares], confinando ao sul, com a posse de Joaquim da Motta Coelho; ao Nascente, com a posse de dona Filomena Anna Florisbela

---

<sup>388</sup> Inventário nº 157-09. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>389</sup> As denominações de lugares, rios e propriedades rurais de Miranda eram em geral de origem guaicuru. A exemplo, Ponadigo ou Eponadigo significava na linguagem nativa “bando de traíras”. IN: TAUNAY, A. E., *Dias de guerra e de sertão*, p. 74; DINARTE, S., *Historias Brasileiras*, p. 24.

<sup>390</sup> O termo ‘devoluto’ sugere longo debate conceitual, histórico e jurídico. Na obra *Terras devolutas e latifúndio*, 1996, escrita por Ligia Osorio Silva, o leitor encontrará algumas interpretações sobre terras devolutas no contexto da apropriação de terras no Brasil por particulares. No quarto capítulo retomaremos, brevemente, a questão do significado de terras devolutas, conforme o entendimento da Lei de Terras de 1850. De acordo com os dicionários da Língua Portuguesa, publicados nos séculos 18 e 19, ‘devoluto’ significava ‘devolvido’, ‘abandonado’, ‘vazio’, ‘desocupado’. Em se tratando de terras denotou áreas abandonadas ou adquiridas por devolução ou ainda desocupadas. Ver: BLUTEAU, D. R., *Diccionario da lingua portuguesa, 1755-1824*, p. 433 e 434; PINTO, L. M. da S., *Diccionario da lingua brasileira, 1775-1869*, s/p. Por não ser objetivo do nosso trabalho, discutir o significado do termo, segundo os autores que trataram sobre o mesmo, reservamo-nos a empregá-lo e entendê-lo de acordo com o significado encontrado nos dicionários referidos. Logo, terras ‘devolutas’, conforme o contexto que ora analisamos teve o significado de áreas ‘vazias’, não ocupadas ou sem o cultivo de roças, ou criação de animais.

<sup>391</sup> Inventário nº 157-09, p. 07 verso. Arquivo e Memorial do TJMS.

Machado; ao Norte, com a fazenda de Camapuã e a posse de Henrique Augusto Ferreira de Andrade”.<sup>392</sup> Seu valor foi descrito em 400\$000 réis.

A propriedade Piquy, “terras de campos de criação e matas de cultura” estava localizada à margem esquerda do rio Aquidauana e possuía a extensão de “três léguas de testada e três de fundos” [39.204 hectares]. Junto a posse Ponadigo, receberam valores mais altos em comparação às demais posses, sendo o de 500\$000 réis. Os limites da Piquy eram:

ao Norte com as posses da finada Dona Maria Domingas servindo de limite uma bahia grande; ao Poente, com a posse do tenente coronel Leopoldino Lima de Faria tendo para limite um carandazal grande; ao Sul, com a posse do finado Felisardo Gomes, servindo de limite a bahia conhecida por Maria do Carmo; ao norte, com a posse do finado capitão Joaquim Paes da Veiga, tendo por limite o rio Aquidauana.<sup>393</sup>

Finalmente, a Ponadigo, também terras de criação e cultura, foi descrita com “meia légua de testada e duas e meia de fundos” [39.204 hectares], limitava-se “ao sul com o córrego Ponadigo; ao Nascente, com a posse de Simplicio Xavier Tavares da Silva e ao Poente, com o posseiro, originário vendedor da mesma, Henrique Augusto Pereira de Andrade”.<sup>394</sup>

Além das posses nomeadas, arrolou-se “uma posse de terras de campos de criação e matos de cultura”, também localizada à margem do córrego Ponadigo. O limite da propriedade chegava “ao sul com o lugar conhecido por Laranjal grande; ao Nascente, com o Pirizal grande; ao Norte, com o córrego Ponadigo que termina no dito laranjal; ao Poente, com o morro das Canoas. A extensão abrangia “três léguas de fundo e uma e meia de frente”<sup>395</sup> [19.602 hectares]. De acordo com as descrições desta posse, é possível considerá-la contígua à posse Ponadigo. Vale ressaltar a prática comum dos indivíduos de ocuparem determinadas extensões de terras e com o tempo ir se apossando de outras dimensões de campos devolutos, anexos às suas propriedades já constituídas.

Em 1879 encontramos que a família dispunha de somente 50 equinos, a saber: 24 éguas bravas [720\$000 réis], 13 poldros de ano [260\$000 réis], nove cavalos de serviço [54\$000 réis], dois cavalos pastores [120\$000 réis] e dois burros novos [160\$000 réis]. É certamente uma quantidade pequena de animais, para cinco propriedades descritas.

De acordo com as informações do inventário de Joaquim de Souza Moreira, a família desfrutava dos serviços dos escravizados: Sisemão de Souza, 22 anos, descrito com a

---

<sup>392</sup> Idem.

<sup>393</sup> Ibid., p. 07.

<sup>394</sup> Idem.

<sup>395</sup> Ibid., p. 07.



especialidade de administrador; Rumão de Souza, 20, pedreiro; Venância de Souza, 16, cozinheira e Angelica, 12, pajem. O crioulo Cesinando, 28 anos e natural da província de Mato Grosso, também serviu à família. Encontramos o referido, no mesmo período, enquanto portador da carta de liberdade plena, registrada no dia 8 de março de 1879, no Juízo Municipal de Órfãos e Ausentes da vila de Miranda.<sup>396</sup> Além dos cativos, os camaradas Antônio Maria Nicolao, Antônio Monteiro, Fillipe Pereira, Manoel Terena, Mariano Paraguai, índio Terena, Martinho, Samambaia e Sebastião aparecem como devedores no processo. Tal condição mostra a utilização dos trabalhadores livres nas terras da família Moreira. Infelizmente, não sabemos há quanto tempo esses camaradas prestavam serviço, nem mesmo se outros trabalharam para o referido proprietário de terras. O fato é que trabalhadores escravizados e livres ocuparam-se com as tarefas nos campos da família Moreira.

### **José Francisco Lopes e as posses Apa, Ariranha e Jardim**

José Francisco Lopes faleceu na sua fazenda, chamada Jardim, após contrair a doença cólera-morbo, durante o período da Guerra do Paraguai, quando então foi guia das forças brasileiras em território mato-grossense. O guia Lopes, como ficou conhecido na região, casou-se duas vezes. Do primeiro matrimônio com Maria Pereira, recebeu os filhos José Francisco Lopes Júnior, Rita Lopes e Theotônia Maria Lopes; do segundo, com Senhorinha Maria da Conceição teve os descendentes Bernardino, Fausta, Isabel, João, José e Pedro.

As posses arroladas no inventário de Francisco Lopes, executado em 1875, constaram de três partes de terras na fazenda Jardim, uma parte de terras na fazenda Ariranha e metade das terras da fazenda Apa. Esta última confinava “ao Norte com a posse de Ignacio Candido, sendo limite a ponta da serra de Maracaju; ao sul pelos rio Apa; ao Poente com a posse de José Carlos; sendo limite pelo espigão mestre; pelo Nascente com a serra de Maracaju”.<sup>397</sup> Das três posses inventariadas somente a fazenda Apa teve suas dimensões declaradas, sendo então a de “três léguas em quadra” [13.068 hectares].

A família desconhecia as extensões exatas das outras partes de terras ocupadas por Lopes, assim como suas delimitações. Todavia, era importante aos herdeiros que as propriedades fossem apontadas, para posteriormente serem legitimadas e divididas entre eles.

---

<sup>396</sup> Livro nº 2- Protestos, procurações e escrituras: 1877 a 1879. Documento 2, 1879, p. 22. Cartório do 1º Ofício. Vila de Miranda. IN: PENTEADO, Y., (Org.). *Como se de ventre livre nascido fosse...*. Campo Grande-MS: SEJT-SEEB/MS-Ministério da Cultura-Fundação Palmares/DF, 1993.

<sup>397</sup> Inventário nº 156-04. p. 31. Arquivo e Memorial do TJMS.

O fato é que, mesmo as posses não tendo sido medidas e demarcadas conforme previsto pela lei de Terras de 1850, foram devidamente partilhadas entre os herdeiros.

Na ocasião do arrolamento dos bens de raiz, as três partes da posse Jardim foi avaliada em 300\$000 réis; a parte da Ariranha em 150\$000 réis e, finalmente, a metade da fazenda Apa, 200\$000 réis<sup>398</sup>. Observa-se que as três partes da propriedade Jardim tinham valores superiores à metade da fazenda Apa, talvez porque a extensão total desta fosse menor em comparação à dimensão da fazenda Jardim. Infelizmente, as informações apresentadas no documento são incompletas, exatamente porque, ainda à época, as posses ocupadas por Lopes eram mantidas na ilegalidade, já que, desde 1850, todos os proprietários eram obrigados a legitimar suas posses.

Em bens móveis e utensílios foi declarado somente um carro velho no valor de 50\$000 e em bens semoventes, 61 bovinos e sete cavalares, avaliados em 994\$000 réis. O maior valor encontrado em posse do inventariado foi a quantia em dinheiro de 13:225\$000 réis. A riqueza fundiária, apesar das posses arroladas, não ultrapassou a quantidade de 650\$000 réis. Poucos bens foram legados por Lopes, cujo homem apesar da importância histórica para a região estudada, possuiu o mínimo necessário à sobrevivência em terras inóspitas.

### **Ritta Maria Barbosa e as posses Água Fria, Córregos, Dominguino**

Francisco José de Souza e a esposa Ritta Maria Barbosa eram proprietários de três posses, como: uma parte na fazenda Córregos no valor de 50\$000 réis; uma parte na fazenda Água Fria, também avaliada em 50\$000 réis e uma sesmaria medindo “três léguas de fundos e duas de testada” [29,4 mil hectares] na região chamada Dominguino, avaliada em 2:000\$000 réis.<sup>399</sup>

Em 1876, após falecimento de Francisco José de Souza, a viúva arrolou no processo em bens semoventes cem cabeças de gado alçados, presentes na sesmaria Dominguino e no valor de 700\$000 réis; nove bois de carro, 225\$000 réis e um cavalo de serviço por 85\$000 réis. Além dos animais, constaram os cativos Manoel, 17, Rita, 20 e Felisberto, 60. Do último cativo não obtinha posse completa, mas meia ação.<sup>400</sup>

Relativo aos trabalhadores constou no processo do inventariado a informação de que em 1868, durante a Guerra do Paraguai, os escravizados citados receberam ‘liberdade condicional’, registrada em Camapuã. De acordo com o documento registrado, os cativos

---

<sup>398</sup> Idem.

<sup>399</sup> Inventário nº 156-06. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>400</sup> Idem.

Manoel e Rita serviriam ao casal por 25 anos e, na falta dos proprietários, continuariam sendo escravizados pelos herdeiros até findar o tempo necessário, ou seja, até 1893. Após esse período ficariam livres. No caso do escravizado Felisberto, este deveria servir ao casal por seis anos, ou seja, até completar 66 anos e depois desse período ficaria à disposição de um dos herdeiros, o qual com a posse da outra parte do cativo poderia proceder da forma como lhe conviesse.

Além dos proprietários apresentados à análise da tabela 4 já mencionada, também permite-nos destacar a existência de um grupo de proprietários, cujas posses apesar de descritas no inventário, não apresentam as extensões. Tais possuidores de terras apresentaram a quantidade de uma a três posses. Propomos conhecer, então, as propriedades e algumas especificidades dos produtores rurais: Eulália de Arruda Pinto, Francisco Xavier Ribeiro, Joaquim Alves Corrêa, Maria Alves da Conceição Toledo, Manoel Ribeiro de Souza e Thereza Joaquina do Espírito Santo.

#### **Bento de Arruda Pinto e a “sesmaria de terras e campos de criar” a Embauval**

A uma distância de 42 km da vila de Miranda, viveram em uma “sesmaria de terras e campos de criar”<sup>401</sup> o casal Eulália de Arruda Pinto e seu marido Bento de Arruda Pinto com os filhos Maria de Arruda Pinto e Antônio de Arruda Pinto. Na propriedade havia uma casa edificada de madeira, com uma parte coberta de telhas e outra de capim. Havia nela corredor, duas salas e varanda. No interior da moradia, as atividades domésticas eram realizadas pelas cativas Antônia e Eulália. Além da moradia existia uma edificação própria à preparação dos derivados da cana-de-açúcar e da mandioca, ou seja, uma varanda coberta de capim, na qual abrigava o alambique, o engenho de madeira para moer cana, fornalha e dois tachos de cobre. Nos seus campos de criação encontravam-se gado vacum e cavalari.

Eulália de Arruda Pinto faleceu em dois de junho de 1875, mas seus bens foram arrolados somente em 1878. Por ocasião da execução do inventário, a propriedade e as benfeitorias, como a casa e a varanda coberta de capim, resultaram no valor total de 2:700\$000 réis. No caso dos animais sendo 33 reses mansas de criar, no valor de 450\$000 réis, dez bois de carro, 250\$000 réis e dois cavalos mansos de sela a 160\$000 réis, obtiveram a avaliação de 860\$000 réis. Além do alambique, do engenho de madeira e dos dois tachos de cobre, a falecida deixou por herança “dois carros velhos em mal [sic] estado, três pares de

---

<sup>401</sup> Inventário nº 157-05. Arquivo e Memorial do TJMS.

canastras encouradas de sela preta com pregos dourados e duas mesas regulares uma com gaveta e outra sem, de madeira de cedro.”<sup>402</sup>

Observa-se que o maior valor deixado por Eulália de Arruda adveio dos bens móveis, cuja maior parte referia-se a objetos de adorno. Em ouro, registraram-se seis anéis com pedras de diamante [275\$000 réis]; dois relicários, sendo um coberto com vidro [35\$000 réis]; um alfinete de peito [1:200\$000 réis]; uma cruz [6\$000 réis]; um Divino Espírito Santo [4\$000 réis]; um menino Jesus [5\$000 réis]; um trancelim [25\$000 réis]; um cordão de um metro e trinta e quatro centímetros [25\$000 réis]; um cordão pequeno de cinquenta e três centímetros [15\$000 réis] e dois pares de brincos [15\$000 e 5\$000 réis].

Apesar de não arroladas no inventário, Antônia com idade de 60 anos e sua filha Maria, 30 anos, eram escravizadas pelo casal. Possivelmente, eram mantidas na execução dos serviços domésticos. No dia 20 de abril de 1873, as cativas receberam carta de liberdade por meio da qual Bento de Arruda Pinto e sua esposa Eulália, de “livre e espontânea vontade e sem constrangimento de pessoa alguma”<sup>403</sup>, propiciaram a liberdade das trabalhadoras, porém após servirem ao casal em um tempo determinado de seis anos. Tratava-se, então, de uma carta de liberdade condicional, determinando, desde então, que as cativas só gozariam do direito da liberdade a partir do dia 20 de abril de 1879.

O documento escrito na fazenda Embauval, na presença de testemunhas como o proprietário de terras Luiz da Costa Leite Falcão e Jeronimo Emiliano de Queiróz, só foi registrado na vila de Miranda na data de 23 de maio de 1879. Como apontado, Eulália faleceu em junho de 1875, o inventário de seus bens foi aberto em 22 de fevereiro de 1879, faltava, portanto, aproximadamente dois meses para Antônia e Maria adquirirem finalmente a condição de livres do cativeiro, talvez, por isso, não apareçam na listagem de bens inventariados.

### **Francisco Xavier Ribeiro e as posses Bonito e Coqueiros**

Em 1877, Alexandrina de Souza Ribeiro, 53 anos, procedeu ao inventário do falecido esposo Francisco Xavier Ribeiro. Por ocasião da abertura do processo, sete pessoas foram apontadas como herdeiras dos bens deixados pelo inventariado, sendo a viúva e mais seis

---

<sup>402</sup> Idem.

<sup>403</sup> Livro nº 2- Protestos, procurações e escrituras: 1877 a 1879. Documento 3, 1879, p. 212-214. Cartório do 1º Ofício. Vila de Miranda. IN: PENTEADO, Y., (Org.). *‘Como se de ventre livre nascido fosse...’*. Campo Grande-MS: SEJT-SEEB/MS-Ministério da Cultura-Fundação Palmares/DF, 1993.

filhos do casal, denominados: Anna Christina Ribeiro, nove anos de idade; Bento de Souza Canavarros, 13; Francisco Xavier Ribeiro, o homônimo do pai, 20; João da Matta Ribeiro, 12; Maria Xavier Ribeiro Leite casada com Luiz da Costa Leite Falcão, 32 e Pedro Xavier Ribeiro, 25 anos.

No dia 14 de setembro de 1877 os bens de Francisco Xavier Ribeiro foram descritos e avaliados, perfazendo um total de 19:720\$000 réis. Com relação aos bens de raiz constaram: uma sesmaria de campos de criar chamada Coqueiros, uma fazenda de criar denominada Bonito, um terreno com a extensão de “14 braças e meia [31,9 m] na rua do Carmo esquina da igreja Matriz entre Mamede João Cordeiro”, uma casa com “dois lanços de frente, corredor e varanda na rua do Carmo da vila de Miranda entre Joaquim de Souza Mariano e Evaristo José Gomes” e finalmente, uma casa não concluída em “Nioaque no largo do quartel”.<sup>404</sup>

A sesmaria Coqueiros, avaliada em 3:150\$000 réis, possuía a extensão de “sete léguas mais ou menos” [42.000 m aproximadamente] e limitava-se “ao norte com a fazenda Bonito, ao Sul com Maria Ignácia, ao Nascente com a fazenda da Forquilha e ao Poente com a fazenda de Manoel Ferreira”. De acordo com os dados apresentados pela inventariante, a posse em questão foi adquirida de João Gonçalves Barboza, à época, já falecido. Existia na mesma casa, coberta de capim, seis currais novos e um grande mandiocal. A fazenda Bonito descrita com o valor de 4:475\$000 réis, tinha a dimensão de “cinquenta léguas mais ou menos de campo” [33.000 hectares aproximadamente] e limitava-se “ao norte com o rio Mimoso, ao Poente com o Ribeirão da divisa até os olhos e água”<sup>405</sup>. Nela havia as seguintes benfeitorias: casa coberta de capim, cinco lances grandes de curral com monjolo, rego de água abundante e um engenho novo de moer cana.

Em bens móveis foram arrolados somente alguns objetos utilizados no cotidiano da vida rural, a saber: um alambique novo de cobre, dois carros em mau estado, dois tachos de cobre usados, três selas vaqueiras e três freios. Todavia, na relação de semoventes, um total de 952 animais descritos, rendeu aos herdeiros 19:720\$000 réis, valor superior ao dos bens de raiz, os quais resultaram no valor de 11:370\$000 réis.

Conforme os dados apresentados no arrolamento dos bens semoventes, o inventariado mantinha na fazenda Coqueiros 600 reses alçadas e 20 éguas baguais e na fazenda Bonito as 300 reses mansas, os 20 cavalos de serviço e as 12 éguas baguais. No total a família herdou, como pode ser visto na tabela, 952 animais espalhados pelos campos de Bonito e Coqueiros.

---

<sup>404</sup> Inventário nº 156-07. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>405</sup> Idem.

## O tenente coronel Joaquim Alves Corrêa e as posses Curral das Taquaras e Taboco

Nos anos de 1870 o tenente coronel Joaquim Alves Corrêa<sup>406</sup> possuía uma quantidade considerável de animais mantidos nas propriedades Taboco e Curral das Taquaras. Duas mil cabeças de gado vacum [14:000\$000 réis], 250 reses mansas [3:750\$000 réis], 40 cavalos de serviço [40\$000 réis] e 18 bois de carro [540\$000 réis] eram criados na posse Taboco<sup>407</sup>, onde residia. Na posse Curral das Taquaras havia 400 vacuns [2:800\$000 réis].<sup>408</sup>

O tenente coronel ao falecer, no dia quatro de janeiro de 1874, legou para a viúva Angélica Alves Corrêa e suas filhas Etelvina Alves Corrêa e Maria das Dores Alves Corrêa um patrimônio calculado em 34:150\$000 réis. O maior valor em bens, observado no inventário, é do rebanho de animais, o qual totalizou 25:090\$000 réis. Em bens móveis constou somente o valor de duzentos e cinquenta mil réis 240\$000 em madeiras. Em bens de raiz descritos havia uma sesmaria de criação e cultura chamada Taboco, localizada entre os rios Taboco e o Negro, avaliada em 3:000\$000 réis, e uma sesmaria de criação e cultura denominada Curral das Taquaras e situada entre os ribeirões Poeira e Córrego Fundo, também com o valor de 3:000\$000 réis. Esta última contava com algumas benfeitorias, infelizmente não descritas no processo. Além disso, fez parte da relação um terreno de doze braças [26,4 m] de terras na vila de Miranda, localizado no largo da Matriz, valor de 120\$000 réis, totalizando 6:120\$000 réis.

A família Alves Corrêa possuía três cativos para executarem as atividades cotidianas, mas serviam-se também dos serviços prestados pelos trabalhadores livres. É possível que os escravizados Antônio, Feliciano e Theodora executassem as tarefas internas da casa, como cozinhar, carregar água, lavar roupa, limpar, entre outras. Em 25 de setembro de 1872, a cativa Theodora Pereira e seu filho Feliciano foram registrados no livro de matrícula de escravos da vila de Miranda, por Joaquim Alves Corrêa. Na ocasião, a referida escravizada possuía 22 anos e foi descrita com a cor preta, solteira, com a especialidade de cozinheira e com boa aptidão ao trabalho, e seu filho com apenas dois anos de idade.<sup>409</sup> Em 1878, época em que os escravizados foram arrolados no inventário, Antônio foi descrito como crioulo,

---

<sup>406</sup> No capítulo 4 retomaremos a discussão sobre as terras do tenente coronel Joaquim Alves Corrêa.

<sup>407</sup> A fazenda referida foi fundada próxima ao rio chamado pelos indígenas guaicuru de Taboco, cujo significado é “fundo”, daí a denominação da mesma. Cf: TAUNAY, A. de E., *Scenas de viagem*. Exploração entre os rios Taquary e Aquidauana no distrito de Miranda, p. 66.

<sup>408</sup> Inventário nº 157-04. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>409</sup> *Ibid.*, p. 12.

com 25 anos e no valor de 1:200\$000 réis. Vale ressaltar a inexistência de sua matrícula no processo.

Com relação aos cativos matriculados em 1872, verificamos uma dissonância nas informações apresentadas sobre aqueles, seis anos após a execução da matrícula e no momento do registro dos bens de Alves Corrêa. Na descrição de 1878, Theodora é apresentada com a mesma idade de 1872, 22 anos e como crioula. Não é possível saber a idade exata dela no momento da matrícula, mas se considerarmos a idade do período, declarada como correta, ela deveria ter sido descrita no inventário com 28 anos. A mesma coisa ocorreu com seu filho, o qual teria oito anos de idade e a cor preta, e não quatro anos e crioulo, como apontado.<sup>410</sup>

Todavia, a manutenção das posses e a criação de gado nas terras exigiam muitos esforços, por isso os camaradas eram contratados para o trabalho nas propriedades. No inventário de Joaquim Alves Corrêa consta o apontamento do valor de 4: 500\$000 réis, “em adiantamento aos camaradas”<sup>411</sup>, isso indica, também, o emprego da mão de obra livre nas posses Taboco e Curral das Taquaras.

É válido registrar que a divergência de dados observada, relativa aos cativos, remete-nos a pensar na falta de compromisso dos proprietários de cativos com a verdadeira identidade dos seus escravizados, no jogo de interesses de cada escravizador e na necessidade de aceitarmos as estatísticas resultantes das informações colhidas nos documentos, não como dados absolutos, mas como indicativos de uma complexidade presente na sociedade, conseqüente das relações sociais e das vantagens individuais.

### **Daniel Benicio de Toledo e a propriedade Santa Avoya**

Na fazenda com extensão de “três quartos de léguas”<sup>412</sup> [4.950 m] eram mantidos os animais do proprietário Daniel Benicio de Toledo, casado com Maria Alves da Conceição Toledo. Em 1878, quando arrolados os bens do casal, devido ao falecimento de Maria Alves, havia nos campos da propriedade 132 reses e uma besta de sela.

No inventário de Maria Alves da Conceição constaram em bens móveis um sofá de palhinha, um par de mesas de sala e um espelho grande dourado. Além da propriedade, arrolou-se uma casa térrea construída na rua do Carmo, vila de Miranda e, ainda, duas escravizadas.

---

<sup>410</sup> Ibid., p. 6 e 12.

<sup>411</sup> Ibid., p. 18.

<sup>412</sup> Inventário nº 156-26. Arquivo e Memorial do TJMS.

As cativas Vicencia, preta, 30 anos e Maria Benedicta, mulata, 32, empenhavam-se nas tarefas cotidianas da moradia. Avaliadas em 1: 000\$000 réis, valiam mais do que a parte de terras possuídas pela família Toledo, na fazenda Santa Avoya. As escravizadas quando matriculadas em 30 de agosto de 1872 no *Livro de matrícula geral de escravos*<sup>413</sup>, da vila de Miranda, foram registradas com boa aptidão para o trabalho e especializadas nos serviços domésticos.

Maria Alves e o esposo dividiam suas atenções e cuidados com a criação de animais e a “pequena loja de negócio de fazendas”.<sup>414</sup> Na loja situada na vila de Miranda, comercializavam tecidos. No inventário consta que, em 1878, as mercadorias existentes na loja foram avaliadas em quatro contos e trezentos mil réis. Além de uma longa lista de consumidores habitantes da vila e devedores de somas, em consequência das mercadorias adquiridas e não pagas. Na lista há o registro do nome de oitenta e seis indivíduos em débito, totalizando o valor de 18:639\$000 réis.<sup>415</sup>

### **Manoel Ribeiro de Souza e a propriedade Água Fria**

Em 1876 os bens de Manoel Ribeiro de Souza foram inventariados pela viúva Maria da Conceição e Souza. Os poucos bens arrolados resultaram no valor de 2:346\$000 réis. A única propriedade familiar constituía-se em uma parte dos campos da fazenda denominada Água Fria, avaliada em 71\$000 réis. Era desconhecida a extensão da fazenda referida, sobretudo da parte de terra que cabia ao inventariado. Os bens móveis eram um carro velho ferrado e um serrote, também velho.

O inventariado legou em bens semoventes 143 animais, sendo 100 cabeças de gado vacum alçados, avaliados a 800\$000 réis, 130 reses de criar, no valor de sete mil réis cada, totalizando 910\$000 réis e 13 bois, com o valor de 475\$000 réis.

Além dos objetos e animais, fez parte do inventário um escravizado de nome Adão, à época com 18 anos de idade e avaliado em 1:800\$000 réis. O valor do cativo era superior à avaliação das terras dominadas pela família de Manoel Ribeiro, pois “a parte nos campos da fazenda denominada Água Fria”<sup>416</sup> possuía o valor de somente 71\$000 réis.

Ao considerarmos somente as informações presentes no inventário, é possível se pensar em uma família vivendo dos poucos recursos provindos da criação e venda de vacuns,

---

<sup>413</sup> Ibid., p. 5.

<sup>414</sup> Idem.

<sup>415</sup> Ibid., p. 7 verso a 10.

<sup>416</sup> Inventário nº 156-05. p. 5 verso e 6.



bem como dos alimentos cultivados em terras da fazenda Água Fria. As atividades de plantio, cultivo e cuidado com o gado, provavelmente, eram executadas pelo cativo Adão, com a participação dos membros familiares. Ao falecer, Manoel Ribeiro de Souza deixou somente três filhos herdeiros, a saber: Francisco de Paula e Souza, 18 anos; Maria Carlota de Souza, 12 e João Ribeiro de Souza com apenas dois anos de idade.

### **Thereza Joaquina do Espírito Santo e as posses Carandá, Dois Córregos e Dois Irmãos**

Ao falecer, Thereza Joaquina do Espírito Santo legou aos filhos Joaquim Ribeiro de Souza e Maria do Carmo Prestes duas sesmarias e mais uma parte de outra. Além das posses deixou 424 animais, sendo 308 vacuns, 112 suínos e quatro equinos. A inventariada havia se casado duas vezes. Do primeiro enlace matrimonial nasceu Joaquim Ribeiro e do segundo com Manoel Dias Baptista Prestes, assassinado em janeiro de 1865 pelos paraguaios, deu à luz à Maria do Carmo.

A riqueza fundiária da família que totalizava 1:500\$000 réis era constituída por uma parte na sesmaria Dois Córregos ou Pulador e nas sesmarias Dois Amigos e Carandá. Na sesmaria chamada Carandá, a qual confinava “de Nascente a Poente com o rio Taquaruçu; ao Sul com o rio Acogo e ao Nascente com os campos da Fuchilla e terras de Diogo José de Souza”,<sup>417</sup> existiam algumas benfeitorias, como: três lances de curral, um cercado grande com as plantações, uma roça com a extensão de um alqueire, mais ou menos, com plantações e dois retiros; um com dois lances de curral e outro com um lanço.

Além da posse de propriedades e animais, foram arrolados no inventário os bens móveis e os escravizados mantidos por Thereza Joaquina. Dentre os objetos apontados, grande parte era utilizada no meio rural. Bacias de cobre, chinelo de silhão, espingarda, enxadas, foices, machados, rabicho de prata, sela, tachos de cobre eram usados nas propriedades rurais. A relação de bens móveis e utensílios apresentada evidencia a simplicidade vivida pela inventariada, no meio rural. Somente “uma porção de louça”<sup>418</sup> foi apontada como objeto da moradia da inventariada. Por se tratar de uma moradora de uma das propriedades rurais pertencentes à família, é possível a sobrevivência com poucas utilidades domésticas, sendo as principais os grandes e pesados tachos e bacias de cobre, nos quais eram preparados a farinha de mandioca, o cozimento das carnes, o melado da cana de açúcar, entre outros alimentos cultivados nas propriedades.

---

<sup>417</sup> Inventário nº 156-2. p. 10. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>418</sup> Ibid., p. 4 verso.

Os instrumentos de trabalho utilizados nas atividades cotidianas, como a foice, enxada e o machado não foram avaliados na ocasião da determinação do valor dos bens móveis, assim como outros objetos. Certamente, as condições dos objetos não possibilitaram aos avaliadores agregarem valores aos mesmos.

Entre bois, porcos e cavalos encontramos registrados 11 escravizados. Cinco entre eles não se encontravam ainda em idade produtiva, sendo, eventualmente, filhos ou netos das cinco cativas em idade fértil do casal. Não foi possível saber qual a profissão dos cativos, mas é bem provável que os trabalhadores com idade entre 16 a 40 anos estivessem envolvidos com as várias atividades existentes no meio rural. A quantidade de mulheres cativas era superior a dos cativos. Benedicta, Bonifácia, Conceição, Florentina, Honorata, Innocencia, Joaquina e Maria possivelmente eram colocadas nas funções internas da moradia e tarefas relativas ao plantio e preparação de alimentos, como farinha e rapadura. Os três escravizados, Antônio, com um ano e seis meses e Cicílio, recém-nascido e João, 22 anos, eram os únicos homens do plantel de Thereza Joaquina, no ano de 1874.

### **Partilhar dimensões desconhecidas**

A análise dos anos de 1880 foi realizada com 25 inventários. Encontramos vinte e cinco posses registradas, uma localizada no distrito de Rio Verde, província de Goiás e 24 propriedades situadas na região de Miranda. Dezesesseis (64%) inventariados tinham posses. Nove (56%) proprietários dominavam duas propriedades e sete, (44%) somente uma. Dos 25 inventariados somente nove (36%) não tinham posses. As posses arroladas nos processos não apresentam a extensão. Desta forma, a falta das informações relativas às extensões impedem de conhecermos as áreas dominadas entre cada possuidor de terras da região, no período em questão. Mesmo assim, daremos continuidade à análise dos inventários. Na tabela 5 encontramos a quantidade de posses dos inventariados, bem como a avaliação de cada uma delas.

Tabela 5 - Valor das propriedades rurais (década de 1880)

<b>Proprietário</b>	<b>Ano/ Inventário</b>	<b>Posse</b>	<b>Valor (réis)</b>
Manoel Justiniano de Souza e sua esposa Feliciano Garcia Leal	1880	Parte de terras	400\$000
		Parte de terras na	100\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>	<b>500\$000</b>
Maria Alves da Conceição Faria	1882	Pasto de criar e lavoura	200\$000
		Sesmaria de criar e lavoura	1:000\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>	<b>1:200\$000</b>
Maria Pires da Veiga	1882	Fazenda de criar	5:000\$000
<b>Total</b>		<b>1 posse</b>	<b>5:000\$000</b>

<b>Proprietário</b>	<b>Ano/ Inventário</b>	<b>Posse</b>	<b>Valor (réis)</b>
José Alexandre de Macedo Fialho	1883	Fazenda com matos de lavoura e campos de criar	1:000\$000
		Posse de campos de criar no	600\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>	<b>1:600\$000</b>
José Pereira do Amaral	1883	Sesmaria de campos de criar	1:200\$000
<b>Total</b>		<b>1 posse</b>	<b>1:200\$000</b>
Ignes Elvira de Albuquerque	1883	Parte de terras	400\$000
		Parte na fazenda	400\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>	<b>800\$000</b>
Joaquim Ferreira de Mello	1884	Fazenda	10:000\$000
<b>Total</b>		<b>1 posse</b>	<b>10:000\$000</b>
Felicia Vieira do Espirito Santo	1884	Metade de uma sesmaria	600\$000
		Parte de terras de sesmaria	150\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>	<b>750\$000</b>
Tenente coronel Simplicio Xavier Tavares da Silva	1886	Sesmaria de terra	12:000\$000
		Posse de terras	3:000\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>	<b>15:000\$000</b>
Bento de Arruda Pinto	1886	Fazenda com campos de criar e matos de lavoura	800\$000
<b>Total</b>		<b>1 posse</b>	<b>800\$000</b>
Cypriano Monteiro de Castro	1886	Posse de terras de lavoura e campos de criar	3:000\$000
<b>Total</b>		<b>1 posse</b>	<b>3:800\$000</b>
José Gonçalves Barbosa Marques e Magdalena Candida de Oliveira	1887	Parte de terras de fazenda	835\$000
		Parte de terras de fazenda	35\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>	<b>870\$000</b>
Anisezo Martins Ferreira	1887	Terça parte de terras	850\$000
<b>Total</b>		<b>1 posse</b>	<b>850\$000</b>
Joaquim Thomé da Costa	1888	Chácara	450\$000
		Uma parte de terras	1:500\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>	<b>1:950\$000</b>
Maria Antonia da Luz	1888	Parte de terras de fazenda	470\$000
<b>Total</b>		<b>1 posse</b>	<b>470\$000</b>
Joaquim da Costa Pereira	1888	Chácara	600\$000
		Parte de terras	100\$000
<b>Total</b>		<b>2 posses</b>	<b>700\$000</b>

Fonte: Inventários 157-13, 157-26, 158-01, 158-06, 158-08, 158-13, 158-20, 158-22, 159-03, 159-04, 159-08, 159-13, 159-20, 160-14, 160-17, 160-20. Arquivo e Memorial do TJMS.

Como já mencionado, nenhum dos inventários possuem o registro da dimensão das posses dos inventariados. Trataremos, portanto, dos possuidores de terras de acordo com a quantidade de propriedades apresentadas. Assim, abordaremos em primeiro lugar o grupo de ocupantes de terras com duas posses, em seguida, mencionaremos o grupo com somente uma posse. Por fim, faremos uma análise dos inventariados, em cujos processos apesar de apresentarem bens de raiz, não possuem bens semoventes, ou seja, animais vacuns e cavalares.

### **Manoel Justiniano de Souza e Feliciano Garcia Leal e as posses Boa Vista e Taquarussú**

O casal Manoel Justiniano de Souza e Feliciano Garcia Leal desfrutavam de duas partes de terras, uma na fazenda Boa Vista e outra na Taquarussú, provavelmente herdadas de parentes, mas não medidas e demarcadas. Não é possível saber em qual das posses havia curral cercado de aroeiras, rego d'água e um rancho, espécie de moradia, muito comum na região, edificada de forma bem simples e coberta de capim, em cujo local ambos viviam com a família. Apesar da posse de terras, Manoel e Feliciano possuíam os instrumentos básicos e uma pequena quantidade de animais vacuns e cavaleiros suficientes à sobrevivência.

Para o desenvolvimento de tarefas cotidianas em meio rural, a família utilizava instrumentos simples, como: enxadas, enxó, machados, martelos, plainas, serras e torno. Também outros objetos eram usados para preparar os alimentos. Bacias de ferro, forno de cobre, panelas de ferro e tachos grandes e pequenos eram usados na cozinha. O descanso era realizado em catres, camas rústicas usadas na época.

Em posse da família havia 122 animais; 115 bovinos e sete cavaleiros. Destaque-se a manutenção dos nove bois de carro usados para puxar um carro, à época, descrito como velho e avaliado em 100\$000 réis. O difícil deslocamento pelas estradas da região obrigava que os proprietários de terras mantivessem alguns bois destinados ao carregamento das pessoas; não só isso. Os trabalhos do dia a dia também exigiam o emprego dos carros de boi. Puxar madeira, carregar cana-de-açúcar e demais alimentos eram realizados no lombo das mulas ou nas carroças puxadas por bois.

### **Maria Alves da Conceição Faria e o sítio Gravy**

No sítio Gravy, distante 12 km da vila de Miranda, Maria Alves da Conceição Faria sobrevivia com a criação de animais e o plantio de lavoura. Além do sítio no qual vivia, possuía uma sesmaria denominada Rio Negro, também ocupada com criação e lavoura. Ao falecer, Maria Alves deixou por herdeiros nove filhos, sendo três homens e seis mulheres. O inventariante foi o filho Gentil Augusto de Arruda Fialho, com 48 anos de idade.

Através da análise dos objetos presentes no inventário, é possível afirmar que a inventariada mantinha o cultivo de algodão, cana-de-açúcar, feijão e milho. Mas é provável a produção de outros alimentos consumidos pela família, como a mandioca, pois encontramos entre os objetos da família uma roda de ralar o referido alimento. Possivelmente, era preparada a farinha da mandioca. Os instrumentos usados nas posses para o plantio constituíam-se quatro enxadas, dois formões, um enxó, uma serra e um serrote. Além destes,

serviam-se de uma alavanca, um cepilho, uma serra e um serrote. Também um silhão estragado, usado para montaria.

Para beneficiar o algodão era empregado um descaroçador e duas rodas de fiar. Um engenho de moer a cana, bem como dois tachos de cobre pesando duas arrobas e uma caldeira de três arrobas, [45 kl] eram usados na preparação dos subprodutos da cana-de-açúcar. A rapadura, a aguardente, o melado eram produtos muito utilizados na época e o engenho era de substancial importância para as famílias. Quanto às plantações, na época do arrolamento dos bens de Maria Alves limitavam-se a três alqueires [7,26 hectares] de feijão rasteiro e quatro alqueires [9,68 hectares] de milho.

Os trabalhadores escravizados realizavam as múltiplas tarefas existentes na posse Gravy. Antônio Joaquim, preto, 26 anos; Claudino, cabra, 46; Faustino, preto, 44; Fillipe, preto, 45 e João, preto, 27, cativos registrados em 1878 com a especialidade de lavradores, realizavam o plantio e a colheita dos alimentos. É provável o envolvimento deles nas atividades esporádicas do engenho, pois além da lavoura havia criação de animais na propriedade.

No interior da casa a escravizada Prudência, mulata, 30 anos, executava as tarefas repetitivas do dia a dia. Abastecer a moradia com água, cozinhar, lavar roupa, limpar, entre outros afazeres ficaram por conta da única cativa. Prudência foi registrada como cozinheira, mas é certa sua participação nos demais afazeres da casa.<sup>419</sup> Até 1880, a cativa Joaquina, parda, 40 anos, solteira, realizava os serviços domésticos, mas em 19 de abril de 1880 tornou-se posse de José Alexandre de Macedo Fialho. Na ocasião, Joaquina foi comprada por 1:000\$000.<sup>420</sup>

Além dos trabalhadores escravizados, encontramos indícios do emprego de mão de obra livre nas terras da família. Os camaradas, Candido, Chapenó, Faustino, João Pinto, Lucio, Machado, Manoel Sabino e Pereira aparecem como devedores de certas somas de dinheiro em adiantamentos. As informações mostram a presença desses trabalhadores em posses cuidadas comumente por escravizados. Infelizmente, não encontramos o registro de quais atividades os camaradas realizavam nas terras de Gentil Augusto de Arruda Fialho, mas é possível que fossem envolvidos com as atividades criatórias.

---

<sup>419</sup> Relação nº 11 dos escravos matriculados a 1º de agosto de 1878 pertencentes a D. Maria Alves da Conceição residente em seu sítio denominado Gravy na Província de Mato Grosso. Inventário 157-26. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>420</sup> Livro de procurações nº 4, 1880. Documento 1, p. 53-53. Cartório do 1º Ofício. Vila de Miranda. PENTEADO, Y., (Org.). *Como se de ventre livre nascido fosse...*. Campo Grande-MS: SEJT-SEEB/MS-Ministério da Cultura-Fundação Palmares/DF, 1993.

Como referido, além do cultivo de cereais existia a criação de animais nas posses de Maria Alves. Encontramos arroladas, no seu inventário executado em 1883, a quantidade de 346 cabeças de gado; 150 reses bravias, nos campos de Santa Avoya; 94 reses mansas de toda idade e sexo; 29 vacas mansas solteiras; 28 novilhos de seis meses a dois anos; quinze bois de um a três anos; treze touros, também com seis meses a dois anos; oito juntas de boi de carro; seis vacas mansas com cria e três bois de carro e sela. Ademais quatro porcos, dois magros e dois gordos foram descritos.

A família de Maria Alves da Conceição vivia de maneira simples, mas cercada de objetos raros. No interior da casa rural havia mobília refinada, como uma cama de madeira de jacarandá, um espelho grande, três mesas de sala feitas de jacarandá, uma mesa de cedro e um sofá também de jacarandá, mobília difícil de ser encontrada nas moradias da região estudada. Também fazia parte dos objetos da casa dois castiçais e um almofariz, ambos de bronze.

Na vila de Miranda, era de propriedade da família um terreno com a dimensão de oito braças [17,6 m], no valor de 40\$000 réis, localizado na travessa das Palmeiras e ainda uma casa, avaliada em 1:200\$000 réis, descrita da seguinte forma: “Uma morada de casa, sita na rua do Carmo desta vila, a qual tem frente ao sul e fundos ao norte. Sua formação na frente pela rua do Carmo, contém duas portas e três janelas todas de madeira; e na frente pelo lado nascente contém duas janelas, também de madeira”.<sup>421</sup>

### **José Alexandre de Macedo Fialho e as posses Olho d’Água e São José do Jatobá**

O inventariado José Alexandre de Macedo Fialho possuía em bens de raiz descritos e avaliados, “uma fazenda com matos de lavoura e campos de criar no lugar denominado São José do Jatobá”, no valor de 1:000\$000 réis; “uma posse de campos de criar no lugar denominado Olho d’Água (hoje Carandá), 600\$000 réis; “uma morada de casa, nesta vila, [vila de Miranda] rua General Câmara com 149 palmos [32,78 m] de terreno”, 500\$000 réis e “um terreno rústico no pátio da Igreja Matriz nesta vila [de Miranda] com frente ao sul e fundos ao norte com nove e meio braças [20,9 m] de frente”, 70\$000 réis”.<sup>422</sup>

No inventário de José Alexandre, 1883, encontramos alguns objetos móveis, além dos semoventes. É preciso registrar o fato de o processo encontrar-se em parte danificado, exatamente nas folhas, com o arrolamento dos bens, o que possibilitou a retirada de parte das informações. Sobretudo, as páginas com dados dos herdeiros estão comprometidas, não sendo possível obter se havia filhos herdeiros. No entanto, detectamos que os objetos observados

---

<sup>421</sup> Inventário nº 157-26, p. 41. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>422</sup> Inventário nº 158-6. Arquivo e Memorial do TJMS.

tratavam-se daqueles comuns à vida rural. Uma engenhoca de moer cana, um forno de cobre, dois tachos denotando atividades ligadas à preparação do caldo de cana, da farinha de mandioca e da rapadura.

Entre os bens semoventes, foram descritos 864 bovinos avaliados em 10:377\$000 réis e dois cavalares a 120\$000 réis. Nas dívidas ativas do inventariado consta como devedor o camarada José Felipe. Este é um dado importante, pois indica que nas terras de José Alexandre de Macedo era empregada mão de obra livre e tão somente, pois inexistem registros de escravizados. Apesar de constar um só camarada, consideramos a possibilidade do proprietário de duas posses servir-se ocasionalmente de mais trabalhadores livres.

### **Ignes Elvira de Albuquerque e as posses Burity e Santa Gertrudes**

Semelhante ao inventariado José Alexandre de Macedo Fialho encontramos a inventariada Ignês Elvira de Albuquerque. Poucos bens móveis foram descritos no seu inventário de 1883. Um armário grande; dez cadeiras usadas, sendo duas quebradas; duas mesas regulares e dois tachos de cobre, além de um carro velho. O maior valor em bens herdados pela família foi os de raiz.

Ignês Elvira legou aos cinco filhos e ao viúvo José Antônio Gonçalves Teixeira, “uma parte de terras na fazenda denominada Santa Gertrudes, comprada no valor de 200\$000”, avaliada em 2:000\$000 réis; “uma parte na fazenda Burity comprada por 100\$000, tendo benfeitoria de um monjolo de rego d’água, existindo ranchos de capim que servem de morada”, por 400\$000 réis e “uma casa com duas salas de frente na freguesia de Santa Rita de Levergeria com 12 braças [26,4 m] de terreno pelo lado sul e 3 braças [6,6 m] pelo lado norte”, por 2:000\$000 réis.<sup>423</sup>

Em bens semoventes a família herdou cento e vinte animais, sendo 100 vacas de ano para cima, mantidas na fazenda São Luiz do Campo, no valor de 1:000\$000 réis; 17 bois de carro, 425\$000 réis; duas bestas mansas, 160\$000 réis e um cavalo, 50\$000 réis. Também uma cativa de nome Marcelina, preta, solteira, 30 anos e cozinheira.

Nos campos de Ignês Elvira predominavam os camaradas, empregados nas atividades rurais. A única escravizada arrolada executava os trabalhos domésticos, pois apesar de descrita como cozinheira, é certo seu emprego na realização de todo o serviço da casa.

---

<sup>423</sup> Inventário nº 158-13, p. 4 e p. 10 verso. Arquivo e Memorial do TJMS.

## **Felicia Vieira do Espirito Santo e a posse Rio Negro**

Metade da sesmaria Rio Negro e mais uma parte de terras na mesma eram posses de Felicia Vieira do Espirito Santo. Ao falecer, deixou, para o único herdeiro, seu irmão, o major José Vieira de Barros, as terras, uma caixa com ferramentas de carpintaria, avaliada em 40\$000 réis e 2:000\$000 réis em dinheiro.

A inventariada, apesar de desfrutar do domínio de grande parte de uma sesmaria, não criava animais. As terras eram incultas. Tratava-se então do caso de uma proprietária que havia adquirido pelo menos parte da sesmaria, através de doação, mas não tinha meios para comprar animais e mantê-los na propriedade.

## **O tenente coronel Simplicio Xavier Tavares da Silva e as posses Estrela e Maxorra**

O tenente coronel Simplicio Xavier Tavares da Silva possuía alguns bens de raiz entre terras e casas. A sesmaria Maxorra, concedida pelo governo imperial, estava localizada “dentro da zona de 10 léguas dos limites do município de Miranda com a República do Paraguai”, cujos limites eram: “ao norte o ribeirão Piri-pucú, ao Sul o rio Apa, a Oeste o mesmo ribeirão, a Leste, os campos da Monjolinho e as de Francisco Loureiro de Almeida Mello”<sup>424</sup>. Havia na propriedade algumas benfeitorias, a saber: uma casa elevada de cobertura com telhas, contendo nove compartimentos e uma casa também de pau a pique, com cinco compartimentos; três com cobertura de capim e dois com telhas. Uma segunda posse denominada Estrela, concedida pelo presidente da província de Mato Grosso, também situada “dentro da zona de dez léguas dos limites do município de Miranda com a República do Paraguai” tinha por limites: “ao Nascente os campos ocupados por Cyrino Flores, ao Poente a barra dos rios Apa e Estrela, ao Norte o mesmo rio Estrela, ao Sul o rio Apa”<sup>425</sup>.

Com relação aos demais bens de raiz tratavam-se de três casas, todas edificadas na vila de Miranda. No largo do quartel existiam uma casa térrea construída de pau a pique, coberta com telha e com nove compartimentos e mais uma moradia com seis compartimentos e cobertura também de telha. Na rua do Carmo uma casa elevada de pau a pique, coberta de telha e com quatro compartimentos. Desta última Simplicio Xavier tinha metade da posse, pois havia sido adquirida por herança paterna.

Nas terras do tenente coronel eram mantidas criação de gado e lavoura. Ao ser inventariado em 1886, a viúva Maria das Dores Duarte apresentou no arrolamento dos bens

---

<sup>424</sup> Inventário nº 159-03, p. 4 e p. 10 verso. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>425</sup> Ibid., p. 34-35.



semoventes seis mil cabeças de gado vacum, entre machos e fêmeas de todas as idades, avaliadas em 90\$000 réis; 50 animais entre cavalares e muares, a 2:500\$000 réis; 80 carneiros de todas idades, 48\$000 réis e doze cabras, 36\$000 réis.

A análise dos bens móveis e utensílios sugere a prática de outras atividades nas posses de Simplicio Xavier Tavares, além da criação de cavalares, caprinos, bovinos e muares. A colheita da erva mate, o cultivo de algumas plantações, a preparação da aguardente, da rapadura e da farinha são justificados pelo uso de determinados objetos.

Encontramos registrados os seguintes objetos: um alambique de cobre, uma bacia de cobre, uma balança de concha, uma bomba de pressão, uma caldeira de ferro, dois caixões de madeira para depositar rapadura, um engenho de moer cana, três formas de açúcar, um forno de cobre, um rodo de ralar e quatro tachos de cobre. Outros instrumentos eram ocupados na lida com o campo, como: 18 cangas aparelhadas, 16 foices, oito enxadas, cinco machados, três serigotes, duas pás, uma cangalha inglesa, um carrinho, um par de esporas de metal, um selim, além de ferramentas de carpintaria. Para o deslocamento havia dois carros, dois carretões, uma chalana pequena e uma grande.

Entre os poucos utilitários da moradia encontramos registrados: três mesas, uma com cinco palmos [1,10 m], outra com 11 palmos [2,42 m] e a última com 12 [2,64 m]; cinco tamboretas, um par de caixas encouradas, um par de caixas sem couro, um relógio de parede e uma tesoura de tosar. Assim, a família era possuidora de muitos animais e terras, porém vivia na rusticidade.

### **José Gonçalves Barbosa Marques e “as partes de terras” Passa-Tempo e Prata**

Mais um exemplo de proprietários de terras e gado cercados de simplicidade é o caso de José Gonçalves Barbosa Marques e sua esposa Magdalena Candida de Oliveira Marques. O casal era proprietário de “uma parte de terras” chamada Passa-Tempo, na qual existia “uma morada de casa coberta de capim, um paiol coberto de telha e um curral contendo duzentas e sete dúzias de aroeiras, um rego d’água”. A referida posse foi avaliada em 835\$000 réis. Também, de “uma parte de terras na fazenda do Prata sem benfeitoria alguma” com o valor de 35\$000 réis.<sup>426</sup>

Na posse Passa-Tempo, José Gonçalves Barbosa mantinha alguns vacuns, e na Prata, bovinos e cavalares. No inventário do casal, executado em 1887, havia o registro de 52 vacas de cria contidas na primeira e cento e 56 cabeças de gado vacum e quatorze cavalos, na

---

<sup>426</sup> Inventário nº 159-13, p.12. Arquivo e Memorial do TJMS.

segunda. Uma quantidade diminuta de instrumentos usados nestas propriedades foi registrada. Um arreio campeiro, seis cangas, um monjolo, duas rodas ferradas para carro, dois serrotes e um silhão.

Na simples moradia coberta de capim, o casal mantinha um tacho de cobre e uma mesa de jantar velha. Nada de utilitários requintados. O único objeto de luxo era um par de brincos pequenos de ouro, ainda assim, descritos como ordinários.

### **Joaquim Thomé da Costa, uma chácara e a “parte de terras na fazenda do Rio Doce”**

No distrito de Rio Verde, província de Goiás, Joaquim Thomé da Costa, casado com Maria Francisca, teve sete filhos chamados: Antônio, Aurélio, Domingos, José Thomé, Manoel, Maria e Pedro, todos com o sobrenome Thomé da Costa. Estabelecido na região de Miranda, casou-se com Anna Constança de Jesus. Das segundas núpcias foram gerados dez filhos denominados: Anna, Antonio, Belarmino, Eufrasiana, Geraldo, Isaías, Leopoldina, Marcilio, Maria, Marianna e Valeriano, também com o sobrenome Thomé da Costa.

No inventário de Joaquim Thomé da Costa, 1888, encontramos entre os bens de raiz “uma parte de terras na fazenda do Rio Doce, distrito de Rio Verde, província de Goiás”; “uma chácara com trezentas dúzias de aroeiras (cercada)” e “uma casa coberta de capim nesta povoação [vila de Miranda]”.<sup>427</sup>

Na chácara existia um cercado para pasto, um engenho de madeira, um monjolo e um canavial, com o equivalente a “seis carros de cana” [9.000 kg] plantados. Também se plantava milho na mesma, pois encontramos o registro de que havia em poder de Francisco Thomé “1/2 carro de milho”, [600 l] do cereal. As ferramentas usadas na propriedade constavam de três enxadas, duas foices, dois formões, um enxó e uma serra de mão. Todavia, outros objetos faziam parte do cotidiano da família, quatro tachos de cobre, duas caixas de madeira encourada, dois bancos de madeira, duas bacias de ferro, um forno de ferro, um selim, um silhão e uma roda de fiar.

Nos campos da chácara uma pequena criação de animais ajudava na sobrevivência familiar. Cinquenta e sete animais foram descritos no inventário, 38 vacuns, 16 suínos, dois cavaleiros e dois muares. Além destes bens semoventes, Joaquim Thomé legou em joia, um anel de ouro e uma corrente com cinco dúzias de contas de ouro e em dinheiro 30\$000 réis.

---

<sup>427</sup> Inventário nº 160-14, p. 14 verso. Arquivo e Memorial do TJMS.

A família usava um carrinho de puxar e um carro pequeno de meia carga, para o carregamento dos alimentos cultivados e da madeira necessária. Mas para deslocarem-se pelos caminhos da região usavam o carro ferrado, puxado por bois.

### **Joaquim da Costa Pereira, a chácara Bahia e “parte de terras na fazenda da Estiva”**

Joaquim da Costa Pereira era proprietário de duas casas, uma chácara e uma parte de terras. Uma das moradias estava estabelecida na vila de Miranda, “no largo da Matriz Velha”, possuía duas salas de frente e “com 28 metros de terreno de frente ao sul, confinando ao Nascente com a travessa do cemitério, ao Poente com os terrenos de Benedicto de Souza Canavarros”. A outra, era “uma pequena morada de casa em mau estado, sita na rua dos Pescadores na cidade de Cuiabá”. A chácara Bahia era próxima à vila de Miranda e limitava “ao norte com os cultivados de Maria do Rozario; ao sul com o córrego “Furriel Pires”, ao nascente com os cultivados de Bento José Caldas e ao Poente com o rio Miranda”. Finalmente, a “parte de terras na fazenda da Estiva” estava localizada no segundo distrito da vila de Miranda.<sup>428</sup>

Com o falecimento de Joaquim da Costa em julho de 1888, a viúva Francisca Barboza da Costa Pereira e seus quatro filhos, todos menores de idade, receberam uma herança, cujo maior valor estava vinculado aos bens semoventes. Enquanto os bens de raiz descritos totalizaram o valor de 1:800\$000 réis, os bens móveis somente 561\$000 réis, os animais chegaram a render 3:327\$000 réis. Na fazenda Estiva havia cento e trinta e cinco animais, sendo: 30 novilhas de um a dois anos, 30 bois de um ano para cima, 20 bezerros com até um ano, 25 vacas sem cria, 20 vacas com cria, oito bois de carro e dois cavalos mansos. Seis novilhas de um ano e meio e quatro vacas com cria eram mantidos na chácara Bahia.

Objetos descritos no inventário como três formas de açúcar, duas pipas velhas, dois tachos pequenos, um alambique de cobre, uma bacia de ferro batida grande, uma caixa de madeira, um engenho de madeira para moer cana e um tacho grande, denotam a prática nas propriedades da preparação do açúcar, da aguardente, da rapadura e da farinha. Instrumentos de trabalho como três cangas arreadas, duas enxadas, duas foices e um serigote completo mostram que além do plantio, havia a lida diária com o gado vacum.

De acordo com os bens móveis arrolados, a casa da família tinha o essencial para sobrevivência. A mobília constituía-se de um armário novo, uma cama grande de ferro em bom estado, uma cômoda para roupa e duas mesas de cedro.

---

<sup>428</sup> Inventário nº 160-20, p. 9 verso. Arquivo e Memorial do TJMS.

Na análise dos inventários dos anos de 1880, observamos sete inventariados com o registro de somente uma propriedade. Dentre estes, dois não mantinham nas posses criação animal. Começamos então por estes, para em seguida conhecermos o que possuíam e como viviam os demais proprietários de uma posse.

Maria Pires da Veiga ao falecer deixou de herança a fazenda de criar Boa Vista, localizada à margem direita do rio Aquidauana. Nela havia moradia com cobertura de telha medindo sessenta palmos de frente [13,2 m], com quarenta de fundos [8,8 m], avaliada em 5:000\$000 réis, engenho de madeira para moer cana e os objetos necessários para a preparação do melado e do açúcar, como tachos de cobre.

Na fazenda Boa Vista não havia criação de animais, possivelmente a sobrevivência da família provinha do cultivo de pequenas roças de cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, entre outros cereais utilizados na alimentação cotidiana. O deslocamento do local até a vila de Miranda ou outras propriedades era realizado por meio de uma prancha pequena<sup>429</sup>, avaliada no inventário em 500\$000 réis.

Para o bom andamento das atividades da casa havia duas trabalhadoras escravizadas. A cativa Mariana, 22, parda e natural de Santana de Paranaíba, descrita com a profissão de cozinheira e avaliada no inventário a 1:200\$000 réis, provavelmente realizava todo o serviço. Ricarda Pires, 18, cabra, pajem e com o mesmo valor da escravizada Mariana, auxiliava nos trabalhos da moradia. Poucos objetos característicos da casa aparecem arrolados. Seis cadeiras de palhinha, seis mesas encouradas, duas mesas de jantar pequenas, um armário, um baú grande encourado, uma canastra coberta de sola, uma mesa de jantar, um paliteiro de prata, um par de castiçal de prata, um relógio de mesa com redoma de vidro, uma salva de prata.

Outro proprietário de terras desprovido da criação de animais tratava-se de Bento de Arruda Pinto. Em sua posse havia casa com duas salas de frente, corredor com varanda na frente e nos fundos. Metade da moradia era coberta com telha e metade com capim. Também existia um depósito coberto de capim com portas e janelas.

No engenho existente no local junto ao alambique de cobre, à pipa de gualho e aos objetos como três formas de tábuas e dois tachos, eram preparados o açúcar e a aguardente. Afora os instrumentos citados, Bento de Arruda, quando inventariado em 1886, possuía um carro de bois, um freio, uma mesa pequena e um selim. Assim, apesar do inventariado ter possuído uma propriedade sobrevivia cercado de poucos objetos e em moradia simples.

---

<sup>429</sup> A prancha, característica da região, era usada como meio de transporte de carga em alguns rios da bacia do Paraguai e era impulsionada à vara.

## **Cercados por terras e animais**

Outros proprietários rurais da região de Miranda viveram cercados por terras e animais, mas desfrutando da presença de objetos e instrumentos de trabalho básicos à sobrevivência. Em meio ao ‘sertão’ as casas cobertas de capim, as enxadas e machados, os engenhos de moer cana e os tachos garantiram a sobrevivência de muitas famílias. Os proprietários com duas ou mais posses, rebanho bovino e cavalar, alguns objetos e móveis mais requintados e algum escravizado podem ser considerados privilegiados no território estudado. Retornemos, então, para os ocupantes de uma posse, todavia, diferentes dos referenciados Maria Pires da Veiga e Bento de Arruda Pinto, os quais não criavam animais.

Entre os cinco produtores rurais, encontramos José Pereira do Amaral com a maior quantidade de animais. Na “sesmaria de campos de criar no lugar denominado Rio Negro”<sup>430</sup>, José Pereira criava 688 bovinos. Ao ser inventariado em 1883, legou em bens móveis três machados, três tachos de cobre, uma caixa de carpintaria com ferramentas, um forno de cobre, uma serra e um serrote. Em seguida detectamos Cypriano Monteiro de Castro, inventariado em 1886, com a descrição de 246 animais, sendo 242 reses e seis bois mantidos na posse Ponadigo, a qual possuía uma casa coberta de telha com três salas de frente e alcova assoalhada. Havia também na posse um curral construído com madeira de lei. Relativo aos bens móveis há somente um carro de boi e um tacho velho.

Com um quantitativo de até 50 animais, observamos três proprietários: Anisezo Martins Ferreira, Maria Antônia da Luz e Joaquim Ferreira de Mello. Dono da terça parte da fazenda Piáu, Anisezo possuía uma casa coberta de capim e um curral edificado de aroeira e contava com um carro velho puxado por animais. No seu inventário de 1887, constou 49 animais mantidos na posse Piauí. Dezenove vacas com crias, 16 novilhas, quatro vacas solteiras, seis bois de carro, seis novilhos, dois tourinhos, um cavalo e uma égua.

Na mesma propriedade denominada Piáu, assim como Anisezo, Maria Antônia da Luz tinha a posse de “uma parte de terras”<sup>431</sup>. Nela, havia, no período de execução do inventário, 1888, 45 bovinos e dois cavaleiros. Além dos animais, objetos utilizados no campo foram descritos como pertencentes à inventariada, a saber: cinco painéis de ferro, duas caixinhas, dois freios velhos, três tachos de cobre, duas espingardas, uma caixa de madeira, uma canastra, um carro sem ferros, um forno de cobre e uma pistola de um cano.

---

<sup>430</sup> Inventário nº 158-08. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>431</sup> Inventário nº 160-17, p. 9. Arquivo e Memorial do TJMS.

Por último, com a menor quantidade de animais, apresentamos o proprietário da fazenda Esperança, Joaquim Ferreira de Mello. Ao ser inventariado em 1884, arrolaram-se como bens semoventes, 33 vacas e duas éguas. Em bens móveis nada constou. Todavia, é considerável de destaque a quantidade de escravizados arrolados. Desde o ano de 1872, a família mantinha o domínio de oito cativos. Cypriana, Eva e Isia eram as cozinheiras da moradia, responsáveis pela alimentação cotidiana e as tarefas infundáveis da cozinha. A cativa Laurinda, 41, filha de Ísia era mantida como pajem da família. A africana Catharina e preta Jacintha, ambas com mais de 50 anos, desempenhavam a atividade de lenheira e finalmente, os menores João e Maria, com apenas nove anos, não foram indicados com nenhuma função, mas é provável que auxiliassem os demais escravizados nos serviços da casa.<sup>432</sup> Mas a família possuiu outros cativos.

Em setembro de 1879, a viúva Anna da Conceição Almeida comercializou três trabalhadores de seu plantel. O cativo Raphael, preto, 45 anos, com a função de pedreiro foi vendido para João Baptista de Camargo pelo valor de 800\$000 réis; Felisberto, menor de 9 anos, pajem tornou-se escravizado de Antonio Ignacio da Trindade, pelo valor estabelecido em 600\$000 e finalmente José, preto, menor de 7 anos, também pajem vendido a João Baptista de Carvalho por 800\$000 réis.<sup>433</sup>

## **Inventariar e ocultar áreas e valores**

Nos anos de 1890 a 1900, detectamos a partir dos 24 inventários analisados, 19 proprietários de terras e 25 posses descritas. Entre os 19 produtores rurais, quinze [79%], tinham somente uma posse; três [16%] ocupavam duas propriedades e um [5%] possuía quatro posses. Registramos mais uma vez um problema recorrente na documentação da região, a ausência de informações relativas à extensão das propriedades. Assim, do total de 25 propriedades encontradas em 19 inventários como já referido, somente nove tem a extensão registrada e 16 sem a indicação da área. São falhos também os dados concernentes ao valor das terras. Cinco posses não foram avaliadas.

A partir das informações propiciadas nos inventários *post-mortem* dos anos de 1890, construímos a tabela 6 para mostrar a quantidade de propriedades por produtor rural da região

---

<sup>432</sup> Relação nº 45 dos escravos matriculados em 25 de setembro de 1872 pertencentes à herança de Joaquim Ferreira de Mello, residente na Fazenda da Esperança (Província de Mato Grosso). Vila de Miranda 14 de outubro de 1880. Inventário nº 158-20. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>433</sup> Livro nº 2 Protestos, procurações e escrituras, 1877 – 1879. Documentos 5, 6 e 7, pp. 255-259. Cartório do 1º Ofício. Vila de Miranda. PENTEADO, Y., (Org.). *Como se de ventre livre nascido fosse...*. Campo Grande-MS: SEJT-SEEB/MS-Ministério da Cultura-Fundação Palmares/DF, 1993.

e quando existentes, as extensões e os valores das posses. Assim como na tabela referente às décadas anteriores convertemos as unidades de medidas das propriedades apresentadas nos inventários. Desta forma, a braça, a légua quadrada e o metro quadrado foram convertidos em hectares.<sup>434</sup>

Tabela 6 - Extensão e valor das propriedades rurais (década de 1890)

Proprietário	Ano/ Inventário	Posse	Extensão declarada	Extensão em hectares	Valor em réis
Canuto Virgulino de Faria	1890	Posse de terras de campos e cultura	Três mil setecentas e cinquenta braças de largura e seis mil braças de comprimento	10.890 ha	800\$000
		Fazenda de criar e lavoura	Duas léguas mais ou menos de extensão	8.712 ha	800\$000
<b>TOTAL</b>		<b>2 posses</b>		<b>19.602 ha</b>	<b>16:000\$000</b>
Justino Elias e Campos	1890	Parte de terras	N/I	-	100\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>			<b>100\$000</b>
Antônio Ferreira Ribeiro	1890	Sítio	N/I	-	1:500\$000
		Parte de terras	N/I	-	1:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>2 posses</b>			<b>2:500\$000</b>
Anna Rita da Fonseca Fialho	1891	Terreno com matos de lavoura	N/I	-	400\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>			<b>400\$000</b>
Francisco Alves Ribeiro	1891	Fazenda de criar	Uma légua em quadra	4.356 ha	12:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>		<b>4.356 ha</b>	<b>12:000\$000</b>
Mamede João Cordeiro da Silva e Cathalina Alves de Faria	1894	Fazenda	N/I	-	5:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>			<b>5:000\$000</b>
Maria Querobina Gomes da Silva	1894	Campo de criar	N/I	-	1:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>			<b>1:000\$000</b>
Pedro Luiz de Amorim	1894	2 terças partes de terras pastais e lavradas	Seis léguas de comprimento e dois de largura	52.272 ha	2:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>		<b>52.272 ha</b>	<b>2:000\$000</b>
Antonio da Silva Albuquerque	1894	Metade das terras de uma fazenda	N/I	-	3:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>			<b>3:000\$000</b>
Policena Lino de Faria Albuquerque	1895	3 partes de terras de fazenda	N/I	-	6:930\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>			<b>6:930\$000</b>

<sup>434</sup> No final do trabalho, nos apêndices, o leitor encontrará as devidas explicações sobre as medidas agrárias, bem como as suas respectivas equivalências.

Proprietário	Ano/ Inventário	Posse	Extensão declarada	Extensão em hectares	Valor em réis
Manoel José Pinto e Thereza Nunes Pinto	1895	2 partes de terras	Três léguas quadradas	13.068 ha	5:000\$000
		Sesmarias	N/I	-	800\$000
		Sesmaria	N/I	-	800\$000
		Sesmaria	Quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos m <sup>2</sup>	4.245 ha	10:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>4 posses</b>		<b>17.313 ha</b>	<b>31:000\$000</b>
Geraldo Thomé da Costa	1895	Sesmaria	Quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos m <sup>2</sup>	4.245 ha	10:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>		<b>4.245 ha</b>	<b>10:000\$000</b>
Augusto Gomes de Almeida	1896	Parte de terras	N/I	-	542\$960
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>			<b>542\$960</b>
João Alves de Arruda	1896	Posse de terras pastais e lavradias	N/I	-	3:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>			<b>3:000\$000</b>
Joaquim da Silva Albuquerque	1898	Fazenda de campos e matos	N/I	-	10:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>			<b>10:000\$000</b>
Caetano da Silva Albuquerque	1898	Terreno	N/I	-	50\$000
		Posse de terras	N/I	-	5:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>2 posses</b>			<b>5:050\$000</b>
David Felisberto de Oliveira	1898	Posse de terras	Mil e seiscentos hectares	1.600 ha	800\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>		<b>1.600 ha</b>	<b>800\$000</b>
Marianna de Carvalho Correa		Fazenda de campos e matos	N/I	-	12:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>			<b>12:000\$000</b>
Antônia Maria Vieira de Barros	1900	Fazenda	Quatro sesmarias	17.424 ha	15:000\$000
<b>TOTAL</b>		<b>1 posse</b>		<b>17.424 ha</b>	<b>15:000\$000</b>

Fonte: Inventários 161-05, 161-08, 161-09, 161-15, 161-16, 162-06, 161-07, 161-11, 162-13, 162-16, 163-03. Arquivo e Memorial do TJMS.

Nos anos de 1890, os inventariados Pedro Luiz de Amorim, Canuto Virgulino de Faria, Antônia Maria Vieira de Barros e o casal Manoel José Pinto e Thereza Nunes Pinto são os proprietários com as maiores extensões de terras declaradas. O primeiro com uma propriedade e extensão total de 52. 272 hectares de terras; o segundo, duas posses e 19.602 hectares, o terceiro uma posse com área de 17.424 hectares e o último com quatro posses e área informada de 17.313 hectares. Os demais possuidores de terras com área informada não



alcançaram a extensão de 5.000 hectares. Com a posse de menor extensão apresentou-se David Felisberto de Oliveira com uma posse de 1.600 hectares e avaliada em 800\$000 réis. Adiante, apresentamos o perfil dos fazendeiros inventariados e algumas informações sobre as propriedades arroladas na tabela 6.

### **Canuto Virgulino de Faria e as posses Correntes e Santo Antonio**

No lugar denominado Santo Antonio, Canuto Virgulino de Faria possuía terras de campos e cultura, as quais haviam sido ocupadas por ele desde 1854. De acordo com as informações prestadas em inventário, a posse estava localizada nos seguintes limites: “à barra do ribeirão Taquarussu, por este à barra do córrego Pulador, por este até a serra, por esta até o morro azul e deste uma linha reta ao rio Aquidauana e por este do ponto de partida ou barra do ribeirão Taquarussu.”<sup>435</sup>

Após ocupação das extensões de terras referidas, Canuto Virgulino elevou uma moradia térrea construída em pau a pique e com cobertura de telhas. A casa era composta por “dois compartimentos”, cada um com a extensão de quatro metros de frente e dez de fundos [40 m<sup>2</sup>]. No frontispício da simples morada, uma porta para acesso e uma janela para entrada de iluminação e ventilação. A circulação interna era feita por meio de duas portas. Em 1890, a edificação ainda encontrava-se com as paredes sem reboco e caiação. Pelas descrições encontradas no inventário de Canuto, a moradia era rústica, semelhante a tantos ranchos encontrados na documentação da região. O diferencial era a cobertura de telhas, característica que para a região já oferecia certo *status* ao morador.

Além da moradia coberta de telhas, havia na propriedade Santo Antônio, próximo a casa, um cercado de pau a pique, contendo “cento e vinte e cinco pés de café produzindo” e “quarenta e dois pés de arvoredos de espinhos produzindo”.<sup>436</sup> Também um engenho de moer cana com alguns objetos usados na preparação dos subprodutos da cana-de-açúcar, a saber: três tachos de cobre, cinco gamelões pequenos e dois gamelões grandes.

Canuto Virgulino de Faria era proprietário também da fazenda de criar e lavoura chamada Correntes, adquirida por compra de Augusto Ferreira Mascarenhas e uma parte de terras da fazenda Alinane. A posse Correntes apresentava os limites: “ao Sul o rio Aquidauana, ao Norte o espigão do rio Taboco, ao Nascente a serra Azul e ao Poente o Capão Grande e o espigão das águas do rio Vermelho”.<sup>437</sup> E, no lugar denominado Lagiado, o

---

<sup>435</sup> Inventário nº 161-05, p. 8. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>436</sup> Idem.

<sup>437</sup> Ibid., p. 8 verso.

mesmo mantinha um rancho coberto de palha, dois lanços de curral de “trinta braças em quadro cada um” [145,2 m<sup>2</sup>], cercados com madeira de lei e um cercado de pau a pique com “cento e oitenta e nove braças de comprimento” [415,8 m<sup>2</sup>], elevado com diferentes tipos de madeira.<sup>438</sup> Não foi possível saber se o Lagiado tratava-se de uma posse ou parte de uma propriedade, no entanto, as descrições sugerem um espaço rural.

De acordo com a análise das informações, Canuto Virgulino de Faria mantinha nas propriedades Santo Antônio e no lugar denominado Lagiado, diversos utilitários. Para o uso nas moradias havia 12 pratos de ferro estanhados, 12 pares de xícaras de ferro enlouçadas, cinco panelas de ferro fundido, três mochos de assento de pau a pique, dois baldes, uma mesa de madeira de cedro com 13 palmos de comprimento [2,86 m] e cinco de largura [1,10 m] e um caixão de madeira de cedro com 2,5 metros de comprimento.

O trabalho de campo no dia a dia era executado com o auxílio das seguintes ferramentas: 26 peças e carpintaria, nove cangas arreadas, dez machados, oito enxadas, cinco foices, três cavadeiras, duas cunhas de ferro, dois martelos, duas serras, dois tanares (sic), duas tesouras de tosar, um banco de carpinteiro, uma broca, uma faca de prata, um fole, uma raspadeira e um torno. Demais objetos também eram usados para outros fins, como: três balanças e duas tesouras, uma delas de alfaiataria. Entre os bens móveis já descritos e usados no meio rural, há 110 oitavas de prata em pedaço.

Não temos a informação exata, aonde eram criados os semoventes arrolados no inventário de Canuto Virgulino. Todavia, era de posse do fazendeiro 1.242 animais, sendo: 1.216 bovinos e 26 cavalares de sela.

### **Justino Elias de Campos e a “parte de terras na fazenda Bananal”**

Justino Elias de Campos possuía “uma parte de terras na fazenda Bananal, margens do rio Sucuriú, município de Santana de Paranaíba, havida por morte de seu sogro Elias de Campos”.<sup>439</sup> De acordo com informações registradas no inventário de Justino Elias, ele e a esposa, Jesuína Claudina da Silva vivia em uma fazenda denominada Alavanca, todavia não arrolada como bem de raiz. Possivelmente, o casal morava em terras alheias. Não sabemos se Justino era agregado, arrendatário ou camarada do proprietário da fazenda Alavanca, mas é certo que nos campos dela criava 111 animais. Os outros 40 animais em seu domínio talvez estivessem na fazenda Bananal. No total, 150 bovinos e um cavalari foram deixados para a viúva, além de um carro de boi e um poncho de pano.

---

<sup>438</sup> Ibid., p. 9.

<sup>439</sup> Inventário nº 161-08. Arquivo e Memorial do TJMS.

### **Maria Francisca Ferreira, um sítio e “uma parte de terras”**

O casal Antonio Ferreira Ribeiro e Maria Francisca Ferreira tinha em sua posse 294 animais, assim descritos: 263 reses, 12 bois de carro, dez éguas, sete poldros e dois cavalos. Em bens móveis dispunham somente de um carro de bois em mau estado. Todavia, é bem possível que tivessem utensílios, ferramentas e demais objetos não descritos no inventário executado no ano de 1890.

Ao falecer em fevereiro de 1890, Antonio Ferreira legou para seus oito filhos e à viúva “um sítio na fazenda Santa Gertrudes no segundo distrito deste município” e “uma parte de terras na mesma fazenda [Santa Gertrudes] havida por herança de seu finado pai”<sup>440</sup>. Havia no mencionado sítio uma casa coberta de telha, a qual era composta por duas salas de frente, um engenho de madeira, monjolo, rego d’água e 2.700 aroeiras, tudo avaliado em 1:500\$000 réis. Não há dados a respeito de benfeitorias ‘na parte de terras’.

### **Anna Rita da Fonseca Fialho e as terras de Santana**

No lugar denominado Santana, Anna Rita da Fonseca Fialho e o esposo Gentil Augusto d’Arruda Fialho mantinham “um terreno com matos de lavoura distante da vila de Miranda uma e meia légua [9.000 m], confinando ao Norte com terras devolutas, ao sul com a aldeia d’agua Branca, a leste com a aldeia Cachoeira e ao poente com terras de sua propriedade”. Em tal terreno havia uma casa coberta de telhas, com duas salas de frente e “um salão de engenho e armazéns para depósitos, tudo coberto de telhas”<sup>441</sup>. Contíguo ao terreno já descrito, o casal possuía mais uma extensão de terras chamada São Luiz, “com meia légua de frente [3.300 m] e um quarto de fundo [1.650 m]”. O terreno São Luiz limitava-se “ao nascente com o mesmo Santana, ao Poente com a tapera de Alexandre em um tarumeiro e ao Sul com uma vereda além da serra grande”<sup>442</sup>.

No inventário de Anna Rita da Fonseca Fialho, 1890, encontramos mais três propriedades legadas à filha e ao esposo. Trata-se de uma casa coberta de telhas, com duas salas de frente, corredor, copa e cômodo e sala com armação de loja, localizada na Praça do Bispo d. Carlos [vila de Miranda]; uma casa com uma sala de frente e varanda, também situada na Praça do Bispo “confinando ao nascente com a casa acima referida, ao poente com a casa de Anna Antonia da Silva” e uma casa com duas salas de frente, corredor e cômodos,

---

<sup>440</sup> Inventário nº 161-09, p. 14. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>441</sup> Inventário nº 161-15, p. 12. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>442</sup> Ibid., p. 12 verso.

localizada na rua do Carmo, vila de Miranda, “frente ao sul, confinando ao nascente com a Travessa e ao poente com os terrenos de Antônio Xavier Castello”.<sup>443</sup>

Apesar da posse de dois terrenos, o casal possuía somente 54 animais. Todavia tinham vários bens móveis. No terreno com matos de lavoura denominado Santana, no qual havia morada e engenho, a família possuía oito cadeiras de jacarandá, um alambique de cobre remendado, em mau estado, um baú encourado, um baú pequeno envernizado, um caixão grande para depósito de açúcar, um caixão pequeno para rapadura, uma caldeira de cobre pesando dez arrobas com um pequeno remendo, um engenho de cilindro de ferro com um dente de roda quadrada, um guarda livros com obras, uma mesa de cedro pequena, de sala, uma mesa grande de cedro para jantar, um par de canastras encouradas de sola, uma pipa de gualho comportando 120 canadas [319,44 l] de aguardente, um sofá de jacarandá usado, um tacho de cobre pesando três arrobas e um tacho de cobre pesando 40 libras.

Na vila de Miranda, em uma das moradias da família, havia duas mesas de sala de jacarandá, uma mesa de sala de cedro, uma cama de vinhático com molduras, um guarda-louça de cedro, um oratório pequeno com imagens de Santo Antonio e Santa Ana e um guarda-roupa de Jacarandá usado, com três gavetas e duas gavetinhas. É provável que o casal mantivesse uma casa na vila de Miranda com alguns pertencentes, para quando estivesse na devida localidade. Observamos que na propriedade rural existiam maior quantidade de mobília e objetos necessários ao cotidiano, em comparação aos mantidos na moradia da vila.

Em posse da família havia também, na ocasião da execução do inventário de Anna Rita da Fonseca Fialho, 500 rapaduras, 80 canadas [212,96 l] de aguardente e 50 arrobas<sup>444</sup> [750 kl] de açúcar. Certamente, subprodutos da cana-de-açúcar fabricados na posse Santana, pois havia na mesma, como já descrito, engenho, pipa de gualho e tachos usados na preparação dos produtos. Pela quantidade dos produtos arrolados é possível que o casal negociasse os mesmos na vila de Miranda.

O trabalho nos campos de Anna Rita da Fonseca Fialho e Gentil Augusto de Arruda Fialho era realizado pelos camaradas. Apesar da pequena quantidade de animais mantidos, pouco mais de cinquenta, as tarefas com o engenho eram pesadas e exigiam vários braços. Por isso, a solução era contratar camaradas. Encontramos estes trabalhadores apontados no inventário de Anna Rita, como devedores. Damasio Firmo Gonçalves, encarregado, devia ao inventário 90\$000 réis; Echomotes, 181\$000; Guirú 300\$000; Muxaxo 46\$000; Chapochó, 338\$00; Joaquim Calitimá, 308\$000 e Jozé Uqué, 200\$000.

<sup>443</sup> Inventário nº 161-15, p. 11 verso - 12. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>444</sup> A arroba está sendo considerada a 14,74560 quilos. Sobre medidas e suas equivalências, ver: APÊNDICE 18.

## **Moysés Augusto de Albuquerque e as posses Chapena e Cachoeirinha**

Na fazenda Chapena, o proprietário Moysés Augusto de Albuquerque tinha, em 1895, 750 reses, 15 bois de carro, quatro cavalos, quatro éguas e um burro e na posse Cachoeirinha 80 reses. A primeira propriedade era constituída por “três partes de terras” na fazenda e continha as seguintes benfeitorias: “uma casa com três salas cobertas de capim, com sete janelas e três portas, dois currais de caixão, um cercado feito de Taquarussú para pasto, uma casa na ‘Terra Vermelha’, coberta de telhas, com três salas, seis janelas, cinco portas, dois currais feitos de caixão”<sup>445</sup> Relativo à segunda posse mencionada, era um “campo de criar no lugar denominado Cachoeirinha com uma légua de comprimento e meio de largura”.<sup>446</sup>

Do mesmo modo Moysés Augusto tinha em seu poder, “uma casa na vila de Miranda defronte o Quartel e a praça bispo D. Carlos, frente ao nascente e fundo ao poente, com cinco janelas e três portas de frente”, “uma morada de casa defronte à casa do senhor Rebuá, frente ao nascente e fundo ao poente, com duas portas e duas janelas” e um terreno urbano com “vinte e seis metros de terras na travessa do Quartel com frente ao poente e ao norte, e fundo ao sul e nascente”.<sup>447</sup>

No inventário de Policena Lino de Faria Albuquerque, esposa do fazendeiro mencionado, arrolaram-se alguns objetos usados no campo para fabricar açúcar, farinha e rapaduras, como: engenho de madeira, forno de cobre, roda para mandioca e dois tachos de cobre. Exceto tais utensílios, foram descritos dois carros de boi, duas mesas de jacarandá, duas mesas de cedro, uma cômoda de jacarandá e um sofá denotando que a família desfrutou de pouca mobília no interior da moradia.

## **Francisco Alves Ribeiro e a propriedade Emadica**

Francisco Alves Ribeiro ao falecer, em fevereiro de 1890, legou para a esposa Leopoldina da Conceição Ribeiro e aos quatro filhos, Francisco, Lourenço, Pedro e Virginia uma quantidade considerável de gado. Tratava-se de 7.652 bovinos, 227 cavalares, 14 muares e seis ovinos. No total, 7.919 animais mantidos na propriedade chamada Emadica e descrita no inventário da seguinte forma: “uma fazenda de criar denominada Emadica, comprada do governo, medida e demarcada contendo uma légua em quadra, confinando ao sul pelo córrego Amoquijá, ao norte pelo Barreiro do Paraguay, a leste pela vereda denominada Maria Thereza e ao poente pelo morro do ranchinho”. Ainda conforme o documento havia na fazenda “três

---

<sup>445</sup> Inventário nº 162-16, p. 9 verso. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>446</sup> Idem.

<sup>447</sup> Ibid., p. 9 verso.

lances de currais, cercados, uma morada de casa por concluir, cobertos de telhas e arranchamentos cobertos de palha de Carandá”.<sup>448</sup>

Em bens móveis e utensílios somente duas carretas e um carro de madeira avaliados em 400\$000 réis foram apontados no documento. Assim, o maior valor em bens estava relacionado aos semoventes, o equivalente a 80:605\$000 réis. A fazenda recebeu o valor de 12:000\$000 réis.

### **Mamede João Cordeiro de Faria e Catharina Alves de Faria e as posses Lauya e “parte de terras”**

O casal Mamede João Cordeiro de Faria e Catharina Alves de Faria eram proprietários da fazenda Lauya e de “uma parte de terras na fazenda Alinane”.<sup>449</sup> Além disso, possuíram duas casas, uma edificada na vila de Miranda e outra na vila de Nioaque. É possível que na propriedade Lauya mantivessem produção de açúcar, aguardente e rapadura para o próprio consumo.

Ao serem inventariados em 1894, deixaram de herança em bens móveis dois tachos, um alambique pequeno, uma carreta, um engenho de madeira e dois tachos. O valor as terras junto aos bens móveis não superaram os semoventes. No processo destacaram-se as 957 cabeças de gado, ou seja, 828 bovinos e 130 cavalares com o valor de 12:510\$000 réis.

### **O casal Manoel José Pinto e Thereza Nunes Pinto e as posses Carandá, Córrego de Divisa e São Sebastião do Pulador**

Em 1895, os bens do casal Manoel José Pinto e Thereza Nunes Pinto foram levados a inventário e partilha pela filha Delmira Bernardina Thomé da Costa. As propriedades e os poucos utensílios usados no campo descritos mostram que apesar da posse de algumas extensões de terras, a família vivia de modo simples e mantinha menos de 1.000 cabeças de gado.

As quatro posses em domínio da família eram: “duas partes de terras na posse São José”, localizada na margem esquerda do ribeirão Taquarussu e denominadas Córrego de Divisa, “duas sesmarias com o nome de Carandá” e “uma sesmaria denominada São Sebastião do Pulador”.<sup>450</sup>

De acordo com as informações declaradas no inventário, a posse Córrego de Divisa havia sido comprada de Manoel Aureliano da Costa e de José Arruda Fialho, não estava

---

<sup>448</sup> Inventário nº 161-16, p. 12 verso. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>449</sup> Inventário nº 162-06, p.04. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>450</sup> Inventário nº 163-03, p. 32. Arquivo e Memorial do TJMS.

medida nem demarcada e abrangia a extensão de “uma sesmaria de três léguas quadradas” [13.068 hectares].<sup>451</sup> Com relação às duas sesmarias denominadas Carandá, à época com processo de medição e demarcação a ser aprovado, estavam situadas na margem direita do ribeirão Taquarussu e apresentavam os limites: “ao Nascente confina com a fazenda de São Sebastião do Pulador, servindo de limite o córrego da divisa; ao Poente confina com o Taquarussu; ao Sul, com o ribeirão Taquarussu; ao Norte, com a posse do Tamanduá, pertencente à herança de Canuto Virgulino de Faria, servindo de limite o pontal do morro Azul”.<sup>452</sup>

A sesmaria São Sebastião do Pulador, também situada na margem direita do ribeirão Taquarussu, no período com as medições e demarcações realizadas e aprovadas, possuía várias benfeitorias. Havia casa, galpão e olaria todos com a cobertura feita de palha, casa de engenho, três currais construídos com madeira de lei, um potreiro com uma parte cercada e arame e outra de pau a pique, dois cercados e um canal. Nesta posse eram mantidos os instrumentos necessários para utilização da cana-de-açúcar e da mandioca, como alambique de cobre, engenho de madeira, forno de ferro para torrar farinha e tachos de cobre.

Desconhecemos se os animais arrolados no processo eram mantidos todos em uma das posses citadas ou divididos nas mesmas. O fato é que o casal legou a quantidade de 915 bovinos, 19 cavalares e um muar, rebanho este avaliado em 1:695\$000 réis.

A inventariante Delmira Bernardina recebeu de herança a sesmaria São Sebastião do Pulador. Assim, quando seu esposo Geraldo Thomé da Costa foi inventariado tempos depois, em 1895, a referida posse foi novamente arrolada, todavia como bem de raiz do casal. Por ocasião da execução do inventário de Geraldo Thomé, havia nos campos da propriedade São Sebastião do Pulador 478 animais, além de objetos, como: alambique de cobre, carro de boi, forno de cobre e tachos.<sup>453</sup>

### **Capitão Manoel Antonio de Barros e a propriedade Boa Vista**

Na fazenda Boa Vista, propriedade do capitão Manoel Antonio de Barros, havia uma moradia coberta de telhas, com três salas de frente e outras peças, curral de madeira de lei, potreiro fechado com arame para bezerros, casa de engenho e um depósito com dois compartimentos cobertos de telha. A criação de gado mantida na referida propriedade, em

---

<sup>451</sup> Ibid., p. 32.

<sup>452</sup> Idem.

<sup>453</sup> Inventário nº 163-04. Arquivo e Memorial do TJMS.

1900, chegava a 5.099 animais, sendo, 5.000 reses, 40 bois mansos para carro, 36 éguas, dez cavalos mansos para serviço na fazenda, dez poldros e três cavalos pastores.

De acordo com as informações retiradas do inventário de Antônia Maria Vieira de Barros, esposa do capitão Manoel Antonio, a fazenda estava localizada “à margem direita do rio Aquidauana, sendo seus limites ao poente, o mesmo rio Aquidauana, ao Nascente a serra conhecida por Facolona, ao norte terras das fazendas denominadas Jatobá e Carandá, de propriedade dos herdeiros de José Alexandre de Macedo Fialho [...] sendo a divisa com a primeira fazenda o lugar chamado Buracão e com a segunda o córrego seco e finalmente ao Sul, com a fazenda [...] Boritzal de propriedade dos herdeiros de D. Eliza de Mello Trindade, servindo de divisa o barreiro Grande”.<sup>454</sup>

Para funcionamento da casa de engenho da Boa Vista, os trabalhadores contavam com certos instrumentos para a fabricação do açúcar, da aguardente e da rapadura. Assim, junto ao engenho em edificação própria havia 80 garrafões para aguardente, um alambique de cobre, um cilindro para moer cana e uma bomba para puxar água. Escassa mobília era utilizada no interior da moradia. De acordo com o arrolamento dos bens móveis, eram utilizados 12 cadeiras, uma mesa de vinhático e estante para sala, uma mesa grande de cedro para jantar, um armário para papel e um armário para ferramentas. Além destes, havia dois carros e uma carreta puxada por bois, para deslocamento de pessoas e uso nas atividades do campo, as quais eram realizadas por camaradas.

### **Juvenal Alves Corrêa e a posse Barranco Vermelho**

A posse Barranco Vermelho, localizada entre os rios Miranda e Aquidauana era propriedade do casal Juvenal Alves Corrêa e Marianna de Carvalho Corrêa. Os dados encontrados no inventário de Mariana Corrêa, 1899, mostram que a única benfeitoria existente na fazenda era uma casa assobradada, a qual continha “um varandão na frente, três salas depois do varandão e mais compartimentos, todos cobertos de telha”.<sup>455</sup>

Nos campos da propriedade Barranco Vermelho eram criados bovinos e equinos. Em 1899, havia 1.700 reses, dez cavalos mansos para serviço e seis bois mansos de carro.

### **David Felisberto de Oliveira, uma posse, poucos semoventes**

Em uma extensão de terras com 1.600 hectares, não denominada, sobrevivia David Felisberto de Oliveira e sua esposa Maria Christalda de Oliveira. Neste espaço rural

<sup>454</sup> Inventário nº 164-10, p. 12 verso. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>455</sup> Inventário nº 164-09, p. 5. Arquivo e Memorial do TJMS.



mantinham 105 bovinos e 45 cavalares. David Felisberto, ao falecer, legou além da terra, os poucos animais para sobrevivência da viúva.

Situação semelhante apresentou João Alves de Arruda, o qual deixou de herança para a viúva Ignacia Alves de Arruda somente uma posse denominada Rebojo, um carro velho de madeira e 69 animais. A propriedade em questão, situada à margem direita do rio Aquidauana, possuía casa coberta de telha, currais e galpão.

Próximo à vila de Miranda, aproximadamente duas léguas de distância [13.200 m], Joaquim da Silva Albuquerque dominava os campos e matos de lavoura da fazenda Jacutinga. Havia na mesma, “uma morada de casa coberta de telhas”<sup>456</sup>, com duas portas e duas janelas. Além da propriedade, ao falecer, legou objetos como: um tacho grande e 656 animais, sendo, 640 bovinos e 16 cavalares e ainda “uma casa térrea com alcova, corredor, varanda e duas salas de frente. A moradia em referência possuía quintal e terrenos contíguos. Estava localizada na vila de Miranda “com frente para a rua do Porto, fundo para o pantanal, limitando ao nascente com terrenos de Cantidio Pompeu de Camargo e poente com terrenos de D. Maria Bueno”<sup>457</sup>.

Caetano da Silva Albuquerque, inventariado em 1898, também desfrutou de uma posse de terras, neste caso, chamada Pulador e situada na margem esquerda do ribeirão Betione. Ainda que tenha legado uma casa na vila de Miranda dispôs de quantidade diminuta de cabeças de gado. Foram arrolados 87 bovinos e dois cavalares. Em bens móveis deixou diminuta mobília; uma mesa de jacarandá com gaveta e uma mesa pequena de cedro, alguns instrumentos usados no campo; quatro cangas, quatro arreios campeiros, três tachos, duas alavancas, um alambique de cobre e um forno de cobre e objetos como, cinco garrações sem capa, um par de castiçal de prata e um relógio.<sup>458</sup>

Finalmente o casal Augusto Gomes de Almeida e Florisa Candida de Toledo Almeida também possuíam em bens de raiz, somente uma “parte de terras na propriedade Alagôa Nova”<sup>459</sup> e uma casa na vila de Miranda, na rua da Matriz. Há no inventário de Augusto Gomes 83 animais. Em bens móveis, duas bancas estragadas, dois cabides, os únicos registrados na região, duas cadeiras de encosto, uma banca de moer, mau estado, uma espreguiçadeira de palhinha estragada, uma estante pequena envidraçada, uma garrafa para vinho, uma mesa grande de cedro para jantar, uma mesa pequena de cedro com gavetas, um

---

<sup>456</sup> Inventário nº 163-20, p. 13. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>457</sup> Ibid., p. 12 verso -13.

<sup>458</sup> Inventário nº 164-2. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>459</sup> Inventário nº 163-05. Arquivo e Memorial do TJMS.

par de compoteiras de vidro, um quadro de São Luiz, um relógio de parede, um sofá e um tacho de cobre.

### **Produtores rurais com terras, sem animais**

A viúva Maria Querobina Gomes da Silva foi proprietária da posse denominada São Pedro do Taquaruçú e de um lote urbano localizado na rua do Porto, vila de Miranda. Apesar de obter a posse da terra não possuía gado, nem mesmo há indícios de que houvesse em sua propriedade algum tipo de lavoura. Em 1894, quando inventariada, constou possuir 1.500 telhas, nove colheres de prata, quatro tachos de cobre, duas alavancas, duas canastras, uma bacia de cobre, um freio de prata, um garfo de prata e um par de castiçal de prata.

Condição semelhante obteve Pedro Luiz de Amorim, proprietário de “duas terças partes de terras pastais e lavradas da posse denominada Bodoquena”.<sup>460</sup> Nas terras, havia engenho, curral e casa coberta de capim. Ao analisar o inventário de Pedro Amorim, encontramos os limites da extensão de terras dominada por ele, a saber: “pelo Norte com o rio Miranda dividindo pela baia do servo com as terras do capitão Francisco Eugenio Moreira Serra; ao Sul com terras devolutas; ao Nascente pelo córrego fundo dividindo com terrenos em que mora o tenente coronel Luiz Generoso da Silva Albuquerque; e ao poente pelo morro da Bodoquena”.<sup>461</sup>

Por último, temos ainda o inventariado Antonio da Silva Albuquerque, possuidor de terras, mas destituído de semoventes e bens móveis. Conforme informações registradas no processo, 1894, Antônio possuía metade das terras da fazenda Jacutinga, a qual havia recebido de herança por parte de seu pai o tenente coronel Caetano da Silva Albuquerque.

### **Produtores rurais ‘sem terras’**

Nos anos de 1880, entre os 25 inventariados analisados, dezesseis (64%) eram proprietários de terras e nove (36%) não tinham propriedades rurais, no entanto, possuíam bovinos, equinos e muares. Dezoito (72%) dos inventários foram registrados com bens de raiz e sete (28%) deles não obtinha nem mesmo um rancho coberto de capim a ser descrito como único bem de raiz. Dezoito (72%) não possuíam cativos; somente sete (28%) desfrutavam dos serviços de trabalhadores escravizados. Vinte e dois (88%) dos documentos apresentaram bens móveis e utensílios e três inventariados (12%) eram desprovidos de bens móveis e

---

<sup>460</sup> Inventário nº 162-11, p. 2 verso. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>461</sup> Idem.

utensílios. A análise dos inventários *post-mortem*, não nos favoreceu conhecer as formas de acesso à terra por parte dos nove produtores rurais, pois tal informação em nada alterava a execução do processo de inventário. Desta forma, não conseguimos saber a condição exata de cada inventariado sem a posse da terra. Mas é certo que de alguma forma todos usufruíram de alguma porção de terra para manutenção dos animais.

Agregado, arrendatário, camarada? Não sabemos se os inventariados desfrutaram de pequena extensão de terra das propriedades de seus parentes ou conhecidos, se em troca de um ‘pedaço de chã’ favoreciam ao dono da posse alguns animais ou alimentos cultivados ou ainda se em troca do trabalho oferecido ao fazendeiro desfrutavam do direito de viver, criar gado e cultivar algumas parcelas de terras dele. Desconhecemos, portanto, como determinados criadores de vacuns e cavalares da região de Miranda serviam-se da terra, mas através de seus inventários é possível inferir que grande parte deles não poderiam ser considerados totalmente destituídos das condições necessárias à sobrevivência. Na tabela 7 apresentamos o conjunto dos produtores rurais, dos anos de 1880, destituídos de títulos de propriedades. Conforme afirmamos, são nove casos arrolados.

Tabela 7 Produtores rurais da região de Miranda sem título de propriedade rural (década de 1880)

Nome	Ano/ inventário	Número/ cativos	Rebanho animal	Monte-mor (réis)
Jeronima Pereira Reis	1883	0	247	3:332\$000
Tenente José Laureano de Vasconcellos	1884	0	480	800\$000 *
Francisca Bernarda de Jesus	1884	3	51	1:388252
Firmo Martins Homene Borges	1884	7	76	2:279\$000
Thereza Candida de Jesus	1884	1	17	1:138\$000
Francisco Garcia Leal	1884	0	298	3:782\$000
Constantino de Almeida Carneiro	1886	0	186	6:398\$900
Joaquim da Rosa Pinheiro	1886	0	221	5:296\$300
Idalina Pereira Rebuá	1887	0	985	12:268\$800

Fonte: Inventário 158-09, 158-15, 158-23, 158-18, 158-21, 158-25, 159-01, 159-05, 159-16. Arquivo e Memorial do TJMS.

\*Trata-se somente do valor da dívida ativa, porque os bens não foram avaliados.

Jeronima Pereira Reis, conforme inventário de 1883, não possuía bens de raiz; em bens móveis legou somente um carro ferrado novo, uma mesa de seis palmos de comprimento [1,32 m] e um silhão, no entanto, 247 animais fez parte do rol de semoventes. No processo foram arrolados 64 vacas com cria, 35 vacas solteiras, 35 novilhos de um ano, 30 novilhas de dois anos, 24 touros de um ano, 17 touros de um ano, dez novilhos de dois anos, oito éguas

com cria, cinco bois de carro, cinco éguas solteiras, cinco touros criados, quatro poldros de dois anos, três poldros de dois anos, um cavalo pastor e um cavalo manso.

Semelhante à situação de Jeronima Pereira, sem nenhum bem de raiz a ter legado, encontramos Constantino de Almeida Carneiro, Firmo Martins Homene Borges, Francisco Garcia Leal, Idalina Pereira Rebuá, Joaquim da Rosa Pinheiro e Thereza Candida de Jesus.

No inventário do capitão Constantino de Almeida Carneiro, 1886, encontramos a descrição de alguns bens móveis: dois bancos de madeira, uma cama quebrada e uma mesa de centro. Pela simplicidade e quantidade de utilitários é certa a vida simples do inventariado, o qual possivelmente habitava com sua esposa e seus quatro filhos, em um rancho qualquer coberto de capim. Para as atividades no campo, eram usados objetos, como: três foices, três machados, duas enxadas, dois enxós, duas serras de mão, uma carretinha, um esquadro e um lombilho prateado.

De acordo com as informações contidas no inventário, Constantino de Almeida faleceu “no lugar denominado São Luiz, onde habitava, e distante desta vila [de Miranda], cerca de 70 léguas<sup>462</sup> [aproximadamente 462.000 metros]”.<sup>463</sup> Ou seja, o capitão vivia no campo em alguma extensão de terra alheia, só não sabemos se na condição de agregado ou arrendatário. Mas, Constantino não labutava sozinho com o gado que possuía, era auxiliado por trabalhadores livres. Quatro camaradas, Clementino índio, Cachi, José Filipe e Salcino de Freitas foram apontados como devedores do inventariado. É possível que tenham emprestado dinheiro do capitão para saldarem alguma dívida, ou adquirirem algum alimento ou objeto. Por serem trabalhadores conhecidos, obtiveram determinado valor em adiantamento.

Em terras alheias, o capitão Constantino de Almeida criava vacuns e cavalares. Duzentos e noventa e oito animais foram registrados em 1886. Cento e setenta reses, nove éguas solteiras, seis bois mansos de carro e um cavalo pastor.

O inventário de Firmo Martins Homine Borges, 1884, morador no lugar Campo Grande, 2º distrito da vila de Miranda, apresentou em móveis um armário, uma bacia de cobre, um enxó, uma espingarda de dois canos, um rosário de ouro e um tacho de cobre. Nenhuma propriedade fundiária aparece arrolada entre os bens, entretanto, pela quantidade de animais relacionados no documento, presume-se o uso de alguma extensão de terra. Setenta e seis animais aparecem entre os bens semoventes. Vinte vacas paridas, dezessete vacas solteiras, doze bois carreiros, onze novilhos de dois anos, dez carneiros, nove novilhos de ano,

---

<sup>462</sup> A légua linear pode ser considerada igual a 6.172 metros. Ver: APÊNDICE 18.

<sup>463</sup> Inventário nº 159-01, p. 2. Arquivo e Memorial do TJMS.

dois jumentos, um cavalo baio, um cavalo castanho, um cavalo velho, uma égua parida e um poldro de dois anos.

Firmo Martins Homine Borges era servido por sete cativos, com as idades entre 4 a 28 anos. Ildelphonso, 28 anos, tinha especialidade de carreiro. Inocência, 23, era lavadeira. Para os afazeres na cozinha havia a cativa Eva, com 19 anos. O escravizado José, 17, possuía a profissão de roceiro. Os cativos Galdino, 13, Joana, seis e Sebastiana, quatro, ainda sem profissão, provavelmente ajudavam os demais cativos em algumas atividades da casa.

Desprovido de bens de raiz e móveis, encontramos Francisco Garcia Leal. No seu inventário de 1883, 298 animais foram descritos. Cento e dez vacas com crias, quarenta e cinco novilhos de dois anos, quarenta e dois bois de ano, vinte e dois bois de doze anos, trinta e oito bezerros de ano, doze éguas, doze vacas solteiras, oito touros, cinco poldros de dois anos, dois cavalos velhos mansos, uma jumenta com cria, um poldro de dois anos.

A inventariada Idalina Pereira Rebuá, ao falecer, deixou para o viúvo Henrique Rebuá oito arreios campeiros, cinco cangas e um carro de bois. Em bens semoventes, novecentos e oitenta e cinco animais, quatrocentos e cinquenta reses de ambos os sexos, de ano para cima, quatrocentos e cinquenta reses de ambos os sexos, de ano para baixo, cinquenta e quatro reses mansas existentes nos campos, dez cavalos de serviço, nove burros mansos, seis bois novos de carro e seis éguas mansas.

De acordo com informações contidas na avaliação dos bens da inventariada, as reses estavam separadas em diferentes campos. Na fazenda denominada Bahia havia novecentos animais; as quatrocentos e cinquenta reses de ambos os sexos, com um ano para cima e as de um ano para baixo. As cinquenta e quatro reses mansas estavam na propriedade chamada Agachi. Sobre os demais vacuns e os cavalares não há informação. O fato é que apesar do casal não ser dono de propriedades, serviam-se de certas extensões de terras para manter a criação de bovinos e equinos.

Através do inventário de Joaquim da Rosa Pinheiro, 1886, não é possível saber em quais campos o mesmo mantinha seus animais, pois era desprovido da posse de terras. Mas é possível inferir que de alguma forma usufruía de alguma área de pastagem, na qual criava os 181 bovinos e os 40 equinos. No arrolamento dos semoventes apareceram 50 vacas de corte, 50 touros de dois anos, 50 vacas de dois anos, 26 reses de toda idade, 11 poldros, seis éguas solteiras, seis poldros com mais de um ano, cinco éguas com cria, quatro vacas mansas com cria, três poldras eradas, dois cavalos de serviço, duas mulas mansas de sela, duas poldras de três anos, um cavalo de sela, um burro bravo, uma égua de monta e um garrote chinô.

Entre os proprietários de animais despossuídos de terras, finalmente, encontramos Thereza Candida de Jesus com a menor quantidade de semoventes arrolados, o equivalente a 17 animais. Sete bois carreiros, quatro vacas solteiras, duas novilhas de dois anos, dois tourinhos de um ano, uma novilha de três anos e uma vaca parida. Em seu inventário, 1884, alguns objetos pessoais denotam certo requinte, não encontrado em outras mulheres da década analisada.

Thereza Candida servia-se de um colar, uma corrente de ouro e um par de brincos de argola, todos em ouro. No seu dia a dia contava com suas duas frisqueiras, seu chapéu de palhinha, sua botica homeopática e seus instrumentos para fabricar roupas. Duas rodas de fiar para trabalhar o algodão e tecer tecidos rústicos e uma máquina de costura. Na preparação dos alimentos, bacias e tachos de cobre e um forno também de cobre existiam na moradia da inventariada e eram utilizados pela cativa Maria, especializada nas atividades da cozinha. Demais objetos eram bens da inventariada: duas caixas de cedro, um carro ferrado, um par de canastras, um silhão, uma espingarda e uma garrucha.

O tenente José Laureano e Vasconcellos teve ao menos um bem de raiz legado no seu inventário de 1884, uma casa na freguesia de Santa Rita de Nioaque, elevada em pau a pique, com as paredes barreadas, coberta com telha e com quatro janelas de frente e quatro repartimentos. Embora criasse animais, não dispunha da posse de terras. Legou para a viúva Luisa Gonçalves Vasconcellos 478 reses, duas éguas mansas e dois cavalos mansos e deixou uma dívida de 7:214\$148 réis. Em 01 de setembro de 1881 desfez da cativa Josefa, cabra, 17 anos, solteira, serviço doméstico, natural da província de Mato Grosso. A referida escravizada esteve à venda desde 1879, mas foi vendida somente em 1881 para João Rodrigues Goulart, no valor de 1:000\$000 réis.<sup>464</sup>

Em semelhante situação encontramos Francisca Bernarda de Jesus, a qual legou em bem de raiz um rancho coberto de capim; em móvel, um par de canastras e em semovente, cinquenta e um animais. No inventário de 1884, descreveram 30 porcos de criar, sete vacas com cria, seis garrotes de três anos, cinco novilhas de dois anos, duas vacas solteiras e uma égua mansa. Além disso, três escravizados, Jeronimo, João e Paulo.

Observamos que os inventariados referidos apesar de não terem legado propriedades rurais, certamente praticaram algum tipo de estratégia voltada ao acesso à terra e à

---

<sup>464</sup> Livro nº 2- Protestos, procurações e escrituras, 1877-1879. Documento 4, p. 187-188. Livro nº 6-1881. Documento 1, p. 19-21. Cartório do 1º Ofício. Vila de Miranda. PENTEADO, Y., (Org.). *Como se de ventre livre nascido fosse...*. Campo Grande-MS: SEJT-SEEB/MS-Ministério da Cultura-Fundação Palmares/DF, 1993.

manutenção da criação de animais. Quer seja por meio dos laços familiares, da condição de agregados, ou de arrendatários garantiram o uso de terras alheias.

Nos anos de 1890 encontramos também alguns indivíduos na condição de ‘sem terras’<sup>465</sup>. Dos 24 inventariados observados, 19 (79%) eram proprietários de terras e cinco (21%) eram destituídos de propriedades rurais, mas criavam bovinos e equinos. Somente dois legaram algum tipo de bem de raiz, neste caso, moradias urbanas. Vale ressaltar que entre os cinco inventariados sem a posse da terra um era escravizador, apesar da supressão do escravismo em 13 de maio de 1888.

Daniel Benicio de Toledo, Felisberto Loureiro de Figueiredo, Francisca Borges da Conceição, João Vieira Honorio de Almeida e Virginia Miquelina Jardim eram os produtores rurais destituídos de posses, todavia criadores de animais. Os dados organizados na tabela 8 mostram que a maioria dos produtores rurais destituídos do título de terras dos anos de 1890 tinham um rebanho inferior a 70 animais. Somente dois inventariados ‘sem terras’ possuíam quantidade superior a 100 animais. Francisca Borges da Conceição possuía 320 cabeças de gado e João Vieira Honorio de Almeida, 532.

Tabela 8 Produtores rurais da região de Miranda sem título de propriedade rural (década de 1890)

Nome	Ano/inventário	Rebanho animal	Monte-mor (réis)
Francisca Borges da Conceição	1890	320	5:070\$000
João Vieira Honorio de Almeida	1890	532	9:750\$000
Daniel Benicio de Toledo	1893	17	5:979\$000*
Virginia Miquelina Jardim	1896	61	4:224\$000
Felisberto Loureiro de Figueiredo	1897	66	49:861\$000**

Fonte: Inventários 161-03, 161-06, 162-05, 163-08, 163-18. Arquivo e Memorial do TJMS.

\* Incluso o valor de três cativos.

\*\* No valor total há o equivalente a 38:646\$835 réis em dívidas ativas. Em bens constou 11:215\$000 réis.

João Vieira Honorio de Almeida, falecido em fevereiro de 1890, deixou de herança à viúva Marianna Joaquina Gaudie de Almeida e aos seis filhos, um do primeiro casamento e cinco do segundo, alguns bens móveis e semoventes. No inventário, objetos como: “um saía de ferro para engenho cilíndrico com todos os mais pertences, um jogo de pedras de moinho com todos os mais utensílios, um caldeira grande de cobre com torneiras que comporta o caldo de uma cânada de cana [2.662 litros], um alambique grande com serpentina e uma carreta”,<sup>466</sup> foram descritos para avaliação. Quinhentos e trinta e dois animais fez parte do

<sup>465</sup> Neste trabalho, a expressão ‘sem terra’, refere-se restritamente, aos criadores de animais sem a posse da terra.

<sup>466</sup> Inventário 161-03, p. 7. Arquivo e Memorial do TJMS.

legado de João Vieira. Quinhentas reses de criar, 12 éguas, dez cavalos mansos e dez bois de carro.

A inventariada Virginia Miquelina Jardim legou 60 reses e um cavalo. O que mais chama a atenção em seu inventário são os objetos de adorno e livros. Assim foram descritos em ouro: três anéis, três pares de bixas [brincos], três relógios, um anel com pedra de brilhante e um trancelim [cordão]. Quanto aos livros, foram descritos como forenses, ou seja, uma literatura de conteúdo judicial.

Através da análise dos bens móveis arrolados, é possível inferir que no interior da casa de Virginia Miquelina existia mobília para todos os compartimentos de convivência. Para a sala, uma mesa pequena de vinhático, uma cadeira de balanço. Na cozinha, seis cadeiras americanas, dois tachos de cobre, uma mesa grande de cedro, louças e talheres. Para os quartos camas de cedro, um baú de cedro encourado, uma caixa pequena de cedro, um lavatório pequeno de cedro com espelho e uma mala. Para a prenda doméstica havia uma máquina de costura de mão e dois violões para a cantoria cotidiana. Para outras atividades do campo, arreiro completo, espingarda, ferramenta de carpintaria e garrucha.

Interessante o caso da inventariada Francisca Borges da Conceição, a qual foi assassinada no dia 2 de fevereiro de 1890 pelo esposo Adriano Ferreira da Silva. Após matar a esposa Adriano abandonou os três filhos e se refugiou em Goiás. Encontramos no processo de Francisca Borges, 1890, a quantidade de 320 animais; 318 bovinos, um cavalarião e um muar. Não legou terras, objetos ou mobília, tampouco um rancho, mas possivelmente viveu com seu esposo e filhos em alguma porção de terra alheia para sobreviver.

Os inventariados Daniel Benicio de Toledo e Felisberto Loureiro de Figueiredo, apesar de não desfrutarem da posse da terra, legaram, além dos semoventes, certos bens de raiz. Daniel Benicio, 1893, legou uma casa e “um puxado com três peças assoalhadas e envidraçadas” e em bens móveis um carro ferrado, um sofá de palhinha, um par de mesas quadradas, um par de castiçal de metal, um espelho dourado de parede, um relógio de parede, um par de lampiões de louça a querosene, um par de armário com vidro, uma máquina de costura com pé de ferro e uma máquina de mão. Em semoventes, 17 bovinos, os quais, de acordo com o documento analisado, eram mantidos na fazenda de Carlos Augusto de Arruda.

O mais intrigante, com relação ao inventariado em questão, é o arrolamento no seu inventário, 1893, de três indivíduos descritos como cativos e bens a serem partilhados. Antônia foi avaliada em 400\$000 réis, Benedicta, a 800\$000 réis e Elias, descrito como doentio a 500\$000 réis. No período de execução do inventário de Daniel Benicio, há cinco



anos havia sido decretada a Lei Imperial n.º 3.353 de 13 de maio de 1888, a qual libertou os escravizados do Brasil. Infelizmente não sabemos se as autoridades locais desconheciam a referida lei, ou se ignoraram tal falácia por outros motivos. O fato é que, provavelmente, outras pessoas estivessem ainda nos campos da região de Miranda trabalhando como cativos, em pleno período de gozo da liberdade. O referido escravizador foi proprietário também da cativa Vicencia<sup>467</sup>, crioula, 20 anos, vendida para o capitão José Francisco Fialho, no dia cinco de agosto de 1878, pelo valor de 1:000\$000 réis.

Finalmente, no inventário de Felisberto Loureiro de Figueiredo, 1897, encontramos em bens de raiz cinco casas cobertas de telha, localizada na freguesia de Campo Grande e em móveis dois carros de boi, dois baús de madeira e duas mesas ordinárias. Além dos objetos descritos, deixou para a viúva Anna de Arruda e Silva 63 bovinos e três cavalares.

Os dados contidos nos inventários mencionados também não permitem registrar como os proprietários de animais dos anos de 1890 tiveram acesso à terra. Todavia, em situação semelhante aos produtores rurais dos anos de 1880 criaram meios para garantir o uso de alguma posse, caso contrário, não teriam como manter animais vacuns e cavalares.

---

## **Parte II – Mão de obra e a cultura produtiva e material nos campos de Miranda**

---

### **As casas, as ferramentas, as roças, os utensílios e os trabalhadores rurais**

Tratar sobre as formas de produção de alimentos, a mão de obra, as moradias ou os objetos de uso diário no campo não é tarefa fácil ao historiador, sobretudo para aqueles que elegem como objeto de estudo alguma antiga vila ou cidade mato-grossense, pois ainda são poucos os trabalhos dedicados ao entendimento do universo rural de Mato Grosso, como já analisamos no primeiro capítulo. Enquanto houve avanços significativos em outras regiões brasileiras a partir de trabalhos, cujos autores se esmeraram na tarefa de entender, para o período colonial e imperial, quem trabalhava as terras, como os indivíduos plantavam e o que plantavam, como habitavam e quais objetos utilizavam na casa, qual mão de obra era utilizada nas propriedades, entre outras questões, no Mato Grosso do Sul, região separada desde 1877

---

<sup>467</sup> Livro n.º 2-Protestos, procurações e escrituras-1877-1879. Cartório do 1º Ofício. Documento 1, p. 104-106. PENTEADO, Y., (Org.). *‘Como se de ventre livre nascido fosse...’*. Campo Grande-MS: SEJT-SEEB/MS-Ministério da Cultura-Fundação Palmares/DF, 1993.

do estado de Mato Grosso, ainda engatinha nas pesquisas voltadas a conhecer o passado agrário local. No primeiro capítulo tivemos a oportunidade de mostrar a afirmativa que ora fazemos.

Apesar da complexidade das questões, observamos a necessidade de darmos início ao debate sobre a região de Miranda, neste trabalho. Assim, com base na documentação disponível, trataremos sobre a prática do cultivo de alimentos, criação de animais e as moradias dos habitantes rurais da localidade estudada, cientes da necessidade de distanciamento dos esquemas explicativos gestados no Brasil, nas décadas de 50 e 60 do século 20, os quais multiplicaram a visão dualista da sociedade rural brasileira, consubstanciada no binômio social senhor/escravo, em detrimento dos demais agentes sociais e da inexistência de uma fórmula capaz de explicar toda a complexidade apresentada no bojo das relações produtivas, sociais e individuais do campo.

Nos anos de 1980, Maria Yedda Leite Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, ao produzirem a obra *História da Agricultura Brasileira*, gestada após suas experiências com programas de pesquisa sobre a agricultura brasileira, desenvolvidas desde 1977 no âmbito do centro de Pós-Graduação em desenvolvimento Agrícola da Escola Interamericana de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas e, depois na Universidade Federal Fluminense, alertaram para os obstáculos colocados aos pesquisadores dispostos a investigarem a agricultura brasileira. Neste caso, à época apontaram, a saber: a dificuldade na prática com as fontes e os métodos quantitativos, a inexistência de “receitas”, nas quais os pesquisadores pudessem se apoiar durante a investigação de diferentes localidades, as especificidades possíveis de serem encontradas em cada parte do Brasil, a possibilidade do objeto ser visto sob várias perspectivas, entre outros.<sup>468</sup> Diante das condições apresentadas, os pesquisadores Linhares e Teixeira da Silva resumiram o que competia aos pesquisadores da agricultura.

Assim, o pesquisar que se dispõe a estudar a agricultura não pode ir munido de esquemas economicistas, de visões unilaterais sobre o processo produtivo, o trabalho, os homens, as técnicas, a eficiência, a produtividade, as possibilidades de mudança, as perspectivas modernizantes tecnocráticas e ‘progressistas’[...]. E ainda: Ao historiador da agricultura cabe, acima de tudo, tentar captar o *ritmo* próprio de sua história, redefinir conceitos, reformular o quadro de hipóteses.<sup>469</sup>

De acordo com os referidos historiadores, ao contrário da agricultura monocultora e comercial, amplamente analisada, a agricultura de subsistência era a “face oculta da economia

---

<sup>468</sup> LINHARES, M. Y; SILVA, F. T. da, *História da agricultura brasileira. Combates e controvérsias*, p. 101-104.

<sup>469</sup> *Ibid.*, p. 103.

e da sociedade coloniais”.<sup>470</sup> Desta forma, mostraram que nos anos de 1980 faltava ainda aos pesquisadores conhecer como tal cultura funcionava, quem participava da mesma, como ocupavam a terra para praticá-la, enfim, chamaram a atenção para a necessidade de estudos regionais contemplarem a questão “para a renovação daqueles conhecimentos menos comprometidos com os discursos oficiais da documentação tradicional e mais preocupados com as ações dos homens de todos os grupos sociais”.<sup>471</sup>

As ilações propostas por Linhares e Teixeira da Silva, acerca da agricultura, apesar de realizadas a partir da reflexão voltada a um contexto específico, o colonial, podem ser estendidas ao período imperial à medida que a prática da produção de alimentos e ocupação de terras permanece com a possibilidade de alteração, mediante as novas leis gestadas no Brasil. Ao analisarmos a produção historiográfica, ficou evidente que as problemáticas apontadas pelos citados autores foram alargadas em diferentes regiões, por pesquisadores interessados ao universo rural, por isso, acatamos também a necessidade de nos empenharmos em mostrar algumas questões presentes nos campos de Miranda, a partir das informações e evidências arroladas na documentação, por ora, disponível.

### **O cultivo das roças**

O extenso território de Mato Grosso no Oitocentos apresentava uma paisagem rural diversa, sobretudo a porção meridional da província. Através dos muitos indícios deixados nas descrições dos viajantes que estiveram na região em questão, com objetivos variados, é possível assimilarmos em parte tal diversidade.

Através dos registros de Hercules Florence, contidos na obra *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829*, 1977, é possível perceber a existência de propriedades voltadas ao cultivo de determinados alimentos. Ao atingir a fazenda de Camapuã em 1826, observou a existência no local do plantio do algodão, usado para fabricação de roupas e de certos alimentos, como: a cana-de-açúcar, o feijão e o milho. A alimentação dos moradores locais era complementada com carne de aves, suínos e vacuns, além das ervas. A partir das informações propiciadas pelo autor, é possível pensarmos em uma comunidade sobrevivendo de pequenas plantações estabelecidas na propriedade e cuidadas por trabalhadores escravizados e livres pobres. De acordo com Florence, a população composta

---

<sup>470</sup> Ibid., p. 118.

<sup>471</sup> Idem.

aproximadamente por trezentas pessoas, entre ‘pretos crioulos’, ‘mestiços’ e ‘mulatos’, vivia de forma miserável.

Ao observarmos atentamente as colocações do autor, é possível pensarmos em uma comunidade rural vivendo dependente do cultivo de roças e das trocas executadas com os viajantes e negociantes. Os tecidos de algodão fabricados na fazenda e caracterizados pelo autor de grosseiros, a exemplo, eram trocados, em Miranda, por animais vacuns e cavalares. Provavelmente, objetos e demais gêneros corriqueiros aos viajantes envolvidos com expedições científicas, reconhecimentos do território, negociações, entre outros, eram trocados por alimentos no local. Abastecidos, poderiam seguir viagem rumo ao local de destino. O próprio Florence mostra que antes de seu grupo de viagem partir de Camapuã pagaram 120 alqueires de milho socado “em gêneros, porque em Camapuã não há necessidade de dinheiro”.<sup>472</sup>

O plantio de alimentos em terras mato-grossenses apresentou-se atividade substancial à população assentada no território. Desde a época da descoberta de ouro houve quem se sentisse estimulado a plantar roças, sobretudo pelos caminhos e locais de passagem dos viajantes, cuja direção era Cuiabá e as áreas mineradoras. O próprio autor citado dá indicativo da existência dessas plantações no Mato Grosso no século 18.

No dia 04 de janeiro de 1827, Hercules Florence esteve em um local denominado “Bananal”, devido a grande quantidade de pés de bananas existentes no mesmo. De acordo com o viajante, a fruta foi plantada pelo explorador paulista João Lemos, ainda na época das descobertas de ouro no sertão mato-grossense. Uma vez assentado na localidade, Lemos edificou moradia e plantou algumas espécies de frutas, como bananeiras, laranjeiras e mamoeiros, intencionando desenvolver uma propriedade voltada ao cultivo de alimentos para servir de posto de abastecimento aos viajantes. O fato é que após o plantio de frutas, o espaço foi abandonado, cujos motivos Florence não soube explicar. Os pés de bananas tendo aumentado consideravelmente, serviam para saciar a fome dos viajantes e sertanistas exploradores das terras de Mato Grosso.<sup>473</sup> A questão apresentada chama atenção pela evidência da presença de plantações desde o século 18, em terras mato-grossenses, providenciadas por indivíduos com a intenção de ocupar a terra.

Mais um exemplo é fornecido pelo viajante Florence, ao registrar um interessante caso de ocupação de determinada extensão de terras, visando ao cultivo de alimentos, depois transformada em um pequeno núcleo. De acordo com os registros de Florence, em 22 de

---

<sup>472</sup> FLORENCE, H. *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 182*, p. 76.

<sup>473</sup> *Ibid.*, p. 129.

janeiro de 1827, a expedição da qual fazia parte alcançou “a casa de um homem chamado Lourencinho, primeira habitação anunciadora da proximidade de Cuiabá”.<sup>474</sup> Ainda segundo explicações dadas pelo viajante, Lourencinho assentou-se no local com três negros escravizados, com os quais elevou moradia, plantou roça e estabeleceu uma moenda de cana. Após abundantes colheitas, “chamou para junto de si a numerosa parentela e muitos pobres e para todos eles preparou elementos de abundância e felicidade”. À época, a comunidade assentada era composta por cem pessoas e já existia uma igreja no local.<sup>475</sup>

Interessante notar que a comunidade observada por Florence desenvolveu-se a partir do agregamento de parentes de Lourencinho e demais conhecidos pobres, vivendo do apossamento de terras e do cultivo das mesmas. A partir da abundância de alimentos obtidos através do plantio de roça, houve o crescimento de uma população ligada, sobretudo, por laços de parentesco.

Ainda no ano de 1827, em direção à Vila de Guimarães Florence esteve na fazenda Buriti, propriedade da senhora Antônia. A considerar o registro da existência de engenho de açúcar, moinho de fubá, serraria e monjolo, podemos inferir o cultivo de alimentos e preparação dos derivados da cana-de-açúcar, empregados na subsistência da família da proprietária, bem como na troca por objetos de uso cotidiano. O próprio Florence registrou ter observado a proprietária da fazenda Buriti de regresso de Cuiabá junto a seus cativos e cativas os quais carregavam cestos, trouxas e roupas, vasilhas de barro entre outros objetos adquiridos em Cuiabá.<sup>476</sup>

Hercules Florence ao alcançar a fazenda Jacobina, referência no século 19, sobretudo aos viajantes da época, por apresentar grande quantidade de trabalhadores escravizados e farta produção de alimentos, também deixou registrada a atividade de plantio. O entusiasmo para chegar à Jacobina foi descrita pelo viajante:

Depois de subirmos a *Criminosa* fizemos ainda légua e meia por declive suave e chegamos à Jacobina, alvo de nossos maiores desejos, não só por causa das comodidades que esperávamos encontrar e que se prodigalizavam segundo diziam a todas as classes de viajantes, como também pela sua importância, cada vez mais exaltada neste caminho, à medida que as distâncias se iam encurtando.<sup>477</sup>

A Jacobina, propriedade de João Pereira Leite, possuía em 1827, ano da visita de Florence, criação de gado vacum e cavalariço, além de cabritos e carneiros. Sobre os animais foi registrado que, “Gado imenso cobria as ricas pastagens da Jacobina e outras fazendas. O dono

---

<sup>474</sup> Ibid., p. 131.

<sup>475</sup> Idem.

<sup>476</sup> Ibid., p. 85.

<sup>477</sup> Ibid., 179-180.

avaliava seu número em 60.000 reses; a maior parte, porém, tornara-se selvática”<sup>478</sup>. E ainda,

Eram todos da terra os cavalos e uns duzentos a trezentos mais ou menos. Vi cinco jumentinhos de raça miúda que as fazendas possuem para produção das bestas, muitos cabritos, e alguns carneiros importados de pouco e que não serviam senão para darem um bocado de lã e para regalo do tenente-coronel sozinho, pois sua família e mais gente, como aliás todos os habitantes de Cuiabá e há pouco o geral dos brasileiros, tinham horror ao leite e carne de carneiro.<sup>479</sup>

Além da criação de animais era mantida a produção de certos alimentos, como cacau, café, feijão, mandioca e milho. A cana-de-açúcar, nas palavras de Florence, era o principal gênero de cultura, também utilizada para fabricação da aguardente. Os alimentos além de servirem de sustento à família, agregados e trabalhadores escravizados eram comercializados em Cuiabá, Poconé, Diamantino e Vila Bela pelo próprio proprietário, o qual enviava os produtos através de uma “tropa de um cento de burros de carga”. Todavia, grande parte dos gêneros produzidos “era exportada pelas tropas que vinham de fora buscá-los na fazenda”.<sup>480</sup>

As diversas tarefas na Jacobina eram realizadas por trabalhadores escravizados e livres. De acordo com Florence, havia na fazenda duzentos trabalhadores adultos cativos e sessenta crianças. No entanto, “havia quase igual número de gente forra entre agregados, crioulos, mulatos e índios, que trabalhavam mais ou menos para si, ou pagos pelo proprietário”.<sup>481</sup> Florence pôde observar o movimento dos escravizados controlados por d. Ana, sogra de João Pereira Leite. Uma senhora corpulenta e vaidosa, que ostentava no pescoço diversos cordões de ouro. No pátio da frente da casa, o viajante observou: “Mais de cem pessoas entre escravos e gente forra, na maior parte do sexo feminino, aí se achavam em movimento, e cada qual ocupado com sua tarefa”.<sup>482</sup>

Os registros acerca da Jacobina remetem a uma extensa propriedade rural, voltada não só à criação de animais, mas também ao plantio de alimentos, cuja produção conseguia abastecer alguns núcleos populosos de Mato Grosso, da primeira metade do século 19. A assertiva nos faz refletir sobre a provável escassez de roças e plantações no território, ainda durante o Oitocentos. Como vimos, os alimentos produzidos na referida fazenda eram absorvidos por importantes núcleos urbanos mato-grossenses e tropas de negociantes que, possivelmente, comercializavam os alimentos em outros lugarejos. Aqui observamos forte indício da escassez de grandes plantações, roças e de grupos de homens livres, envolvidos

---

<sup>478</sup> Ibid., p. 182.

<sup>479</sup> Ibid., p. 181-182.

<sup>480</sup> Ibid., p. 182-183.

<sup>481</sup> Ibid., p. 182.

<sup>482</sup> Ibid., p. 180.

com essa atividade fora dos núcleos rurais de maior porte, existentes no território matogrossense. Sobretudo, na porção meridional da província havia a carestia de alimentos. Servimo-nos então dos registros deixados pelo sertanista Joaquim Francisco Lopes e seu acompanhante de viagem o engenheiro João Henrique Elliott, para entender a falta de alimentos na região em questão, durante o início do século 19, quando então ocorrem as primeiras explorações executadas pelos sertanistas a mando do governo provincial e a entrada e ocupação de determinadas extensões de terras por chefes de famílias oriundos de Minas Gerais.

Nos anos de 1829 a 1837, Lopes participou de várias explorações pelo sertão matogrossense. As viagens e observações feitas por Lopes resultaram em textos escritos pelo sertanejo, cujos originais foram publicados em 1943, no Boletim do departamento do arquivo do Estado de São Paulo e intitulado *Roteiro de uma picada levada a efeito por Joaquim Francisco Lopes, por determinação do presidente da província de Mato Grosso, José Antônio Pimenta Bueno*. Os registros cotidianos executados por Lopes mostram os itinerários e atividades concluídas no sertão.

Nas primeiras viagens exploratórias ocorridas nos anos de 1829 a 1834, Lopes empenhou-se na atividade de “fazer posses” a parentes e conhecidos, ou seja, na proporção dos reconhecimentos de rios e campos nos ‘sertões’; além de Paranaíba, eram feitas demarcações a olho, de determinadas porções de terras, posteriormente ocupadas pelos Garcia Leal e os próprios familiares de Lopes. A exemplo, de acordo com os registros, em abril de 1834, Lopes recebeu a empreitada de José Garcia Leal, para “fazer-lhe fazendas no Sucuriú”,<sup>483</sup> o que resultou na marcação a olho, de sete fazendas, sendo cinco para o referido Garcia Leal e duas para dois companheiros de viagem. Já no ano de 1835, Lopes moveu-se no sertão para “retificar posses do rio Verde, postas no ano de 1831”, também confirmou posses na região banhada pelo rio Taquaruçu, para seu irmão José<sup>484</sup>. Além da atividade de ‘retificar posses’, Lopes tratou plantar próximo a um ribeiro chamado Cascalho, possivelmente para auxiliar os viajantes em passagem pela região.

A partir das narrativas de Lopes, interessa-nos, no momento, verificar que à época as terras palmilhadas pelo sertanejo estavam sendo ‘marcadas’, divididas e ocupadas por grupos interessados no domínio das terras do ‘sertão’, bem como perceber as dificuldades na

---

<sup>483</sup> LOPES, J. F., *Roteiro de uma picada levada a efeito por Joaquim Francisco Lopes, por determinação do presidente da província de Mato Grosso, José Antônio Pimenta Bueno*. In: CAMPESTRINI, H., *As derrotas de Joaquim Francisco Lopes*. Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, p. 20. (Atual. e Introd.).

<sup>484</sup> *Ibid.*, p. 21.

obtenção de alimentos, o que denota a carência de roças. O próprio Lopes providenciou uma plantação e na falta de mantimentos durante as viagens, abastecia-se em Paranaíba, ou consumia frutas e peixes.

### **A escassez de alimentos**

A carestia de alimentos parece ter sido uma realidade em todo território. Ao acompanharmos detidamente os apontamentos de Lopes, observamos que no mês de outubro de 1835, em retorno pelo rio Verde, após realizar a citada *retificação de posses*, encontrou quatro canoas de cuiabanos, cujos homens desprovidos de alimentos ofereceram ao sertanejo prata, ouro, tamarino, entre outros, em troca de provisão. De acordo com os registros, os cuiabanos contaram “que há cinco meses não comiam a propósito; que estiveram esbarrados em Camapuã e não tendo esperanças de melhoramento de mantimento, resolveram seguir viagem”. Devido ao fato de Lopes, na ocasião, também estar com poucas provisões, socorreu os cuiabanos, oferecendo anzol, pólvora e chumbo, uma quantidade mínima de fumo, além de carne e peixe.<sup>485</sup>

A caça e o peixe abundantes no sertão mato-grossense foram importantes fontes de alimentos aos sertanistas, bastando terem arma e munição necessária à caça e anzóis de pesca para não sucumbirem durante as longas viagens. Nos encontros com as povoações nativas, encontravam certos alimentos cultivados. No ano de 1835, Lopes teve acesso à aldeia dos indígenas da nação Guachi, na qual havia “pés de pitas, mamonas, fumo, algodão, esteios, lugar de tapera, [...] casinhas, um curral de varões de taquaruçus, uns índios, porcos, cachorros, galinhas, animal cavalar”.<sup>486</sup> Algumas plantações eram cultivadas pelos indígenas, além da criação de animais. Também, ao chegar no forte de Miranda, observou as lavouras e a fabricação de rapaduras, farinha de mandioca e melado, cuidadas pelos nativos, que viviam em suas adjacências.<sup>487</sup> Portanto, os indícios apontam para uma prática de cultivo de alimentos localizados nos povoados indígenas e não indígenas e nas propriedades existentes da época, todavia, resta-nos, ainda, analisar a situação nos anos posteriores, servindo-nos dos relatos dos sertanistas.

As explorações realizadas por Lopes, nos anos de 1844 a 1847, objetivavam a descoberta de uma via de comunicação entre as províncias de São Paulo e Mato Grosso. Conforme os registros de João Henrique Elliott em *Itinerario das viagens exploradoras*

---

<sup>485</sup> Ibid., p. 22.

<sup>486</sup> Ibid., p. 34.

<sup>487</sup> Ibid., p. 35.



*emprehendas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo-Paraguay na província de Mato-Grosso: feitas nos annos de 1844 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes, 1848, foi o barão de Antonina quem planejou, através de sucessivas explorações, propiciar a ligação entre as citadas províncias através do Baixo Paraguai.*

O Sr. Barão de Antonina concebeu a ideia de descobrir outra via de comunicação da comarca de Curitiba na província de São Paulo com o Baixo-Paraguay na de Mato Grosso, e em consequência a 21 de agosto de 1845 fez seguir uma bandeira constando de dezenove pessoas, a qual embarcou no Rio Verde, e fez o gyro de mais de duzentas léguas, [...]”<sup>488</sup>

As memórias registradas por João Henrique Elliott acerca das seis entradas no sertão de Mato Grosso, chefiadas por Joaquim Francisco Lopes, mostram as dificuldades enfrentadas pelos sertanistas durante as explorações de campos, matos e rios desconhecidos, sobretudo devido à falta de alimentos. De acordo com os apontamentos de Elliott, durante as entradas no sertão, os expedicionários deparavam-se somente com arranchamentos dos nativos, a maioria abandonados, bem como com algumas tribos de indígenas. Na ausência de roças ou pequenas plantações das quais pudessem usufruir durante os longos deslocamentos, eram a caça, o mel e o palmito os únicos alimentos à disposição, depois que o estoque de mantimentos carregado pelo grupo acabava. Em ocasião extrema da falta de alimentos, a carne de porco selvagem e do veado serviram para alimentar não só os cães, mas também os homens envolvidos com as explorações.<sup>489</sup>

Quando possível ou próximo de determinadas fazendas, os sertanistas procuravam a ajuda dos fazendeiros ou retornavam aos “campos do Inhohõ”, também conhecido de Santa Barbara “situado sobre a margem occidental do rio Tibagy, vinte e sete léguas N. O. da villa de Castro”,<sup>490</sup> em cuja localidade o grupo expedicionário comandado por Lopes plantou roça para servir de apoio às entradas no sertão.

O fato dos sertanistas prepararem roças e procurarem as fazendas durante as entradas na primeira metade do século 19 para se abastecerem, mostram a escassez de plantações no território explorado. Mais que isso. Os registros indicam que exceto o plantio praticado pelos indígenas em determinadas porções de terras ocupadas, ou em caminhos por eles explorados, e as plantações para subsistência nas propriedades rurais existentes, só existia a caça, a pesca,

---

<sup>488</sup> ELLIOTT, J. H., *Itinerario das viagens exploradoras emprehendas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo-Paraguay na província de Mato-Grosso: feitas nos annos de 1844 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes*, p. 153.

<sup>489</sup> *Ibid.*, p. 153-177.

<sup>490</sup> *Ibid.*, p. 157.

o mel, o palmito, entre outros alimentos característicos das terras cobertas por densa mata.

Elliott, no texto *Resumo do itinerário de uma viagem exploradora pelos rios Verde, Itarare, Paranapanema e seus afluentes, pelo Parana, Ivahy, e sertões adjacentes, empreendida por ordem do Exm. Sr. barão de Antonina*, 1869, indica com clareza que as únicas roças encontradas pelos caminhos que seguiram durante a exploração dos rios Verde, Itararé, Paranapanema, e seus afluentes pelo Paraná e Ivahy e no território adjacente foram aquelas plantadas pelos nativos e frequentemente abandonadas. Os apontamentos do autor mostram o costume indígena de deslocamento e abandono dos ranchos, utilitários e, conseqüentemente, das roças. Frequentemente, os sertanistas encontraram vestígios dos arranchamentos nativos e certas plantações, como pés de milho, bananeiras, e outros alimentos que resistiam, quando deixados há pouco tempo. A exemplo, no dia 28 de outubro de 1845, os sertanistas encontraram um arranchamento abandonado, como observado no registro a seguir:

[...] às 2 da tarde vimos no lado esquerdo do rio um trilho, e a poucas braças da barranca três grandes ranchos, três menores, e outros pequenos com pissamas (sic), cúias, pequenos pilões, e diversos outros utensílios deixados por cerca de duzentos e cinquenta *Bugres* (a julgar-se pela palha do palmito que servia de cama); então vimos alguns pés de milho e morangos, nascidos ao acaso havia poucas semanas. Pelo fabrico do encontrado nos ranchos julgamos serem *Coroados* ou *Dorins*, que em grupos por aqui fazem caçadas e pescarias durante o inverno, e se retiram a seus alojamentos com a entrada do calor, perseguidos pelos mosquitos e outros insectos que infestam as belas margens d'este rio: [...].<sup>491</sup>

No dia 2 de novembro de 1845, os sertanistas avistaram em umas ribanceiras “touceiras de bananas, cacos de panellas e outros signaes de *Bugres*”. Nos dias seguintes, do mês de novembro, encontraram “quatorze fogos, e outros signaes deixado a pouco pelos *Bugres*”, “uma panela de enorme tamanho, deixada pelos *Bugres*”, “flechas rodadas, quatorze ranchos novos deixados pelos *Bugres*”, “porção de *Bugres* em um limpado, rodeando o fogo, com uma enorme panela de palmitos, muitos jacús, e porcos mortos ao pé”.<sup>492</sup> Através dos registros, percebemos que durante a trajetória de exploração dos rios, os únicos vestígios da atuação humana eram encontrados em locais utilizados pelos nativos ou cativos fugitivos. Com relação aos últimos, registrou Elliott ter encontrado “no cume da serra córtes de facão de oito a dez meses, passados naturalmente por gente de um forte quilombo, que dizem, existem entre o Tietê e o Paranapanema”.<sup>493</sup> Todavia, na exploração das terras mato-grossenses a

---

<sup>491</sup> ELLIOTT, J. H., *Resumo do itinerário de uma viagem exploradora pelos rios Verde, Itarare, Paranapanema e seus afluentes, pelo Parana, Ivahy, e sertões adjacentes, empreendida por ordem do Exm. Sr. barão de Antonina*, p. 21.

<sup>492</sup> *Ibid.*, p. 32-35.

<sup>493</sup> *Ibid.*, p. 26-27.

constante presença dos indígenas recheou de apontamentos os textos do viajante, sobretudo as roças, pois dada a escassez de alimentos nestas paragens, a observação de um bananal ou milharal era digno de nota dos exploradores. Eram, portanto, utilizados com mais frequência na alimentação dos sertanistas a carne fresca ou charqueada de antas, jacús, pacas e porcos do mato eram consumidos, além das frutas e alimentos encontrados nas poucas roças abandonadas pelos nativos.

Os registros do próprio sertanista Joaquim Francisco Lopes coadunam com os apontamentos de Elliott, relativos à falta de alimentos nos caminhos do sertão mato-grossense. Joaquim Francisco após receber instruções do barão de Antonina em 3 de agosto de 1848, para execução da sétima expedição, objetivando “verificar a possibilidade da abertura de uma via de comunicação entre o porto de Antonina e a província de Mato Grosso pelo Baixo Paraguay,”<sup>494</sup> partiu em 27 de outubro de 1848. A expedição comandada por Lopes era formada por dezenove pessoas. Acompanharam Lopes, Francisco Gonçalves Barbosa, Paulo Rodrigues Soares e José Maria de Miranda, moradores na província de Mato Grosso, assim como o negociante Antonio Felipe e seus camaradas. Os componentes da expedição deslocaram-se divididos em quatro canoas.

O itinerário percorrido por Francisco Lopes e seus acompanhantes, bem como alguns acontecimentos e observações foram registrados pelo próprio chefe da expedição. Rios e ilhas foram minuciosamente apontados, oferecendo aos interessados da época uma certa noção dos caminhos fluviais navegáveis até o Baixo Paraguai e as dificuldades enfrentadas durante a trajetória. Percebe-se, nos registros do sertanista, a preocupação na realização do contato cortês com os nativos e a busca dos vestígios das reduções jesuíticas do século XVII.

Partido em 27 de outubro de 1848 do ribeirão da Congonhas, a expedição deslucou-se durante três dias, vencendo as águas do rio Tibagi, Paranapanema, Paraná, Pirapó, Samambaia, até alcançar no dia 22 de novembro do mesmo ano o rio Ivinhema, quando então deparou-se “com uma pequena canoa amarrada em frente a uma ilha, onde estava um rancho e palhas de milho verde”<sup>495</sup>. De acordo com os registros de Lopes, ao seguir determinados vestígios materiais deixados pelos indígenas, a saber: canoas amarradas em ilhas, ranchos pousos, pesqueiros, restos de alimentos, alcançou um certo porto, caracterizado por “bem frequentado”, onde encontrou nativos da nação Caiapó, em cuja localidade trocaram presentes, degustaram carne assada de paca e pernovernaram. No dia seguinte, Lopes e seus

---

<sup>494</sup> LOPES, J. F., *Itinerario de Joaquim Francisco Lopes encarregado de explorar a melhor via de comunicação entre a provincia de S. Paulo e a de Matto-Grosso pelo Baixo Paraguay*, p. 315.

<sup>495</sup> *Ibid.*, p. 317.

companheiros de expedição estiveram na aldeia dos Caiapós, na qual encontraram grande fartura de alimentos. Assim descreveu:

A aldêa é colocada entre as suas roças ou lavouras, que abundam especialmente em milho, mandioca, abóboras, batatas, amendoins, jucutupé, carás, tingas, fumo, algodão, o que tudo é plantado em ordem; e toda época é própria para a sementeira, porque vi milho a nascer, a emborrachar e a colher-se. É porém esta paragem falta de água corrente, e servem-se das produzidas pelas cacimbas.<sup>496</sup>

Interessante notar que de acordo com os registros executados por Lopes, a expedição só encontrou o plantio de roças e a abundância de alimentos na aldeia dos Caiuá. A viagem prosseguida a partir do dia 27 de novembro de 1848 foi realizada à custa da caça, da pesca e da atividade de melar, ou seja, de colher o mel existente no mato. À medida que os expedicionários necessitaram de animais de montaria, munições e alimentos para deslocamentos mais longínquos, procuraram abastecimento em algumas fazendas. Na Vacaria, Lopes contou com a ajuda de Antônio Gonçalves Barbosa, proprietário da fazenda Boa Vista, na qual permaneceu do dia 20 de janeiro a 12 de fevereiro de 1849, tempo necessário para abastecer a expedição com os apetrechos e alimentos devidos. A empreitada constituiu na exploração “dos rios que da serra de Maracaju vertem ao Paraná, e passando ao rio Brillhante [...] até as faldas da serra, e depois [...] exames no rio Santa Maria até a mencionada serra, [...] indagações no rio dos Dourados”.<sup>497</sup> O fato é que todas as vezes que Lopes precisou abastecer a expedição com canoas, animais, munições e mantimentos foi obrigado a procurar o auxílio dos proprietários rurais, ou a aquisição na vila de Miranda. Sobretudo, alimentos básicos aos quais estavam acostumados os sertanistas, como a farinha de milho, eram obtidos nas fazendas. Exceto a carne de caça, do peixe e do mel encontrados nos matos do sertão, não há menção da existência de roças ou outras plantações cultivadas por indivíduos desgarrados dos circuitos das fazendas existentes. Exceto, as roças cultivadas pelos nativos Caiapós, não encontramos registros de outras plantações espalhadas no território explorado por Lopes. É certo, porém, o registro da falta de alimentos e da travessia de muitos campos desertos, em cujas localidades Francisco Lopes enfrentou diversas dificuldades.

A expedição de Lopes procurou abrigo e os artigos necessários para enfrentar o deslocamento pelo sertão em algumas fazendas de propriedade dos Barbosas, a saber: Francisco Gonçalves, Antônio Gonçalves e Ignácio Gonçalves. Na Vacaria teve acesso às terras de Boa Vista, fazenda de Antônio Gonçalves Barbosa e Taquarussu, cujo proprietário

---

<sup>496</sup> Ibid., p. 320.

<sup>497</sup> LOPES, J. F., *Itinerario de Joaquim Francisco Lopes encarregado de explorar a melhor via de comunicação entre a provincia de S. Paulo e a de Matto-Grosso pelo Baixo Paraguay*, p. 323.

não é mencionado. Próximo ao rio Miranda esteve na fazenda Forquilha, propriedade do major João José Gomes, cuidada por capataz e camaradas.<sup>498</sup> Neste caso, chama a atenção, as poucas propriedades rurais pontuadas por Lopes nos anos de 1848 e 1849.

Outro viajante que corrobora com a informação da falta de roças na parte sul da província de Mato Grosso é o capitão Luiz Soares Viegas, indicado pelo Ministério da Guerra para compor uma expedição formada sob a responsabilidade do deputado José Delfino de Almeida, segundo ordens do imperador brasileiro. Consta no seu diário de viagem intitulado *Itinerário da corte à vila de Miranda, província de Mato Grosso, feito em cumprimento de ordem do Excelentíssimo Ministro e secretário do Estado dos Negócios da Guerra Brigadeiro Jeronimo Francisco Coelho*, 1863, que no dia 14 de julho de 1858 a monção partiu de Santos composta por 17 canoas e quatro balsas abarrotadas com açúcar, barris de restilo<sup>499</sup>, café, caixões de toucinho, carne fresca bovina, carne seca, feijão, sacos de farinha, entre outros gêneros alimentícios. O objetivo da expedição, a qual era acompanhada por 70 soldados e 30 camaradas, era chegar até a vila de Miranda.

Toda a trajetória dos viajantes, ocorrida entre os dias 14 de julho a 24 de junho de 1859, foi registrada diariamente pelo capitão Luiz Soares. Através de seus apontamentos fica evidente a ausência de roças próximas aos caminhos fluviais usados pelos viajantes na época, para terem acesso à região sul de Mato Grosso. Desde o momento da entrada da monção em terras mato-grossenses, em direção ao forte de Miranda, ficou registrada a falta de gêneros alimentícios.

Os alimentos necessários, comumente utilizados durante as longas viagens exploratórias, como o açúcar, a carne seca, a farinha de mandioca, abastecidos no início da viagem, não foram suficientes para todo o trajeto. A constante falta, principalmente da farinha, obrigava o deslocamento de um batelão conduzido por um dos membros da comitiva até a propriedade rural mais próxima, com o objetivo de abastecê-la com os alimentos disponíveis. A exemplo, a fazenda Sete Voltas do barão de Antonina chegou a socorrer os viajantes com alimentos. Depois de dezenove dias de viagem, em 25 de fevereiro de 1858, o batelão conduzido por Joaquim Alves Ferreira alcançou os membros da expedição abastecida com “de carne seca, de cinco reses magras, de quinze mãos de milho em espigas, de duas bexigas de graixa, de dois leitões e três frangos”.<sup>500</sup>

---

<sup>498</sup> Cf. LOPES, J. F., p. 322-326.

<sup>499</sup> Bebida restilada.

<sup>500</sup> VIEGAS, L. S., *Itinerário da corte à vila de Miranda, província de Mato Grosso, feito em cumprimento de ordem do Excelentíssimo Ministro e secretário do Estado dos Negócios da Guerra Brigadeiro Jeronimo Francisco Coelho*, p. 508.

De acordo com a narrativa do capitão Luiz Soares, a expedição foi socorrida algumas vezes por monções particulares conduzidas por encarregados, as quais saíam de Santana de Paranaíba carregadas de certos alimentos. No dia 2 de outubro de 1858, os viajantes ao encontrarem a monção do capitão José Garcia, conduzida pelo seu encarregado, tiveram acesso a 12 alqueires de farinha<sup>501</sup>. Neste caso o grande problema enfrentado pela expedição era o valor dos produtos, pois dada à falta de plantações na região e a carestia de produtos, quem comercializava impunha alto valor. Uma rapadura, por exemplo, era vendida a 1.000\$000 réis.

Todavia, o mais comum para obtenção de alimentos foi o envio de batelões da comitiva até Santana de Paranaíba para abastecimento da embarcação com alimentos, mas nem sempre havia na vila ao menos farinha. Assim, a viagem era prolongada até Minas Gerais, onde era possível encontrar os alimentos necessários. O batelão demorava vários dias para reencontrar novamente a expedição, neste interregno os viajantes serviam-se da caça, da pesca e coleta de mel, frutas silvestres e palmito, para se alimentarem. Quando os viajantes encontravam algum fazendeiro na região, tinham a oportunidade de adquirirem alguns alimentos, mesmo que por custo elevado, mas esperavam por dias para recebê-los, pois era mediante a demanda que o proprietário providenciava a preparação da farinha e a carne bovina ou o animal. Além disso, a demora na entrega dos alimentos estava relacionada também a morosidade no deslocamento da fazenda até às margens dos rios, nas quais ficavam estacionados os viajantes. Os fazendeiros mais próximos estavam situados “a cinco ou mais léguas da margem do rio”<sup>502</sup>, e para chegarem até o local levavam os alimentos nas carroças puxadas por bois, daí a morosidade da qual se queixou o capitão Luiz Soares.

São fartos os apontamentos sobre os momentos em que os viajantes pescaram, caçaram e coletaram mel e frutos para servirem de almoço ou jantar. Durante a viagem fartaram-se da carne de vários animais, como aves, anta, jacú, porco do mato, macaco e veado. Eram os camaradas os responsáveis pela coleta e caça dos animais. Isto mostra, à época, a ausência de roças na região próximas aos caminhos percorridos pelos viajantes, a existência de poucas fazendas, a carestia de alimentos nas propriedades rurais e as dificuldades enfrentadas por viajantes e habitantes dessa região, pois como vimos, quer seja, nas vilas ou no campo muitas vezes faltavam os alimentos necessários.

As informações propiciadas no relatório de viagem do capitão Luiz Soares permitem-nos afirmar que a população da região estudada, assim como os viajantes, mediante a falta de

---

<sup>501</sup> Ibid., p. 476.

<sup>502</sup> Ibid., p. 534.

alimentos ou a escassez dos mesmos, incluíam nas refeições diárias a carne bovina, de caça, o peixe e as frutas silvestres. Os ocupantes de terras dessa época plantavam para a subsistência familiar, pois estabelecidos distantes das vilas e povoados, providos somente o carro de boi ou de uma pequena embarcação para se deslocar e consciente das dificuldades de deslocamento, não tinham motivos para plantar extensas roças.

Possivelmente, os fazendeiros mais próximos das vilas, servidos por mão de obra cativa e livre, ocupavam a mão de obra para o cultivo de roças extensas e diversificadas. Como registrado pelo viajante, monções do capitão José Garcia, fazendeiro de Santana de Paranaíba, deslocavam-se pelos rios da região, carregada de alimentos, conduzidas por encarregados. A trajetória era de Santana de Paranaíba até a cidade da Constituição.<sup>503</sup> Registrou sobre uma dessas viagens que cinco pequenas balsas do citado Garcia deslocaram-se até à cidade da Constituição.<sup>504</sup>

Algumas produções de Alfredo d' Escagnolle Taunay também oferecem certas informações sobre o território mato-grossense, sobretudo a porção meridional conhecida por distrito de Miranda. Ainda que Taunay tenha percorrido a região no período da invasão paraguaia, quando então a população foi obrigada a deixar as vilas, povoados e propriedades rurais, para se refugiarem em locais de mata fechada ou outros de difícil acesso, como o cume de morros, executou preciosos registros sobre a paisagem rural, inclusive pontuando algumas fazendas, das quais obteve acesso. Interessa-nos, aqui, as observações relacionadas aos alimentos, ou à existência de possíveis plantações que o autor possa ter encontrado durante suas expedições, cujos objetivos estavam relacionados ao reconhecimento do território, para facilitar passagem às tropas brasileiras destinadas a conter o avanço dos paraguaios.

### **A única roça**

Na obra *Scenas de viagem: Exploração entre os rios Taquary e Aquidauana no districto de Miranda*, 1868, registra a falta de alimentação enfrentada durante o deslocamento. A carne bovina assada e a farinha foram os alimentos ingeridos tanto por Taunay e seus companheiros, quanto pelos soldados brasileiros. Em certa ocasião, em viagem até o rio Aquidauana, é descrita alimentação ingerida, a saber: “Assim um pedaço de carne, fígada num espeto de páo, um pouco de sal, fórmão um *churrasco* apetitoso que se come com grande

---

<sup>503</sup> Ibid., p. 476, 481.

<sup>504</sup> Ibid., p. 481.

gosto, quando o acompanhão algumas colheres de farinha”.<sup>505</sup> Era a carne do gado encontrado pelos campos que Taunay e seus companheiros utilizavam como alimento, isso quando conseguiam se aproximar e matar algum animal, pois como o próprio viajante registrou, o gado em estado selvagem fugia quando percebia a presença de alguém.<sup>506</sup> Já para as tropas estacionadas em Coxim, eram retirados os animais de algumas fazendas próximas. A exemplo, o proprietário Alves Ribeiro chegou a reunir gado para enviar aos soldados.<sup>507</sup> Desprovidos do único alimento encontrado na região, Taunay apontou com certa frequência o estado de “verdadeira fome, descarnada e horrorosa” sentida durante as viagens.<sup>508</sup>

É importante apontar que a trajetória de Taunay foi marcada pelo encontro de uma só roça plantada por um indivíduo, abandonada por ocasião da invasão paraguaia. Assentado próximo a um córrego, o sertanejo, chamado Perdigão, elevou uma moradia, a qual “não escapou à fúria incendiadora dos paraguayos, ficando como vestígios os esteios carburetados”.<sup>509</sup> Além de moradia, plantou aboboreiras, algodoeiros, pés de melancia e de quingombôs, uma espécie de quiabo. À época da passagem de Taunay, observou que a roça sobreviveu à ação dos paraguayos<sup>510</sup>, possivelmente devido à raridade encontrada ou ainda porque em território, cujos alimentos eram tão escassos, as plantas encontradas em tempo de colheita poderiam servir de alimento, caso os paraguayos passassem novamente pelo local. Exceto a roça abandonada, é mencionada a existência de um “laranjal de Francisco Dias”<sup>511</sup> próximo ao rio Aquidauana.

Interessante notar através da obra *Céos e terras do Brazil*, 1882, a explicação de Taunay a respeito do território considerado sertão e, portanto, desprovido de habitações e alimentos. De acordo com o autor, a região entre a vila de Santana de Paranaíba até o sítio de Camapuã, à época das viagens de Taunay, já abandonado, era mal povoada; de Santana até o rio Sucuriú existiam habitações que, com o decorrer da caminhada, rareavam até não mais existirem na proporção da aproximação com a região do baixo Paraguai, ou seja, território compreendido pelos campos de Miranda, Piquiri, Vacaria e Nioaque, conhecido por sertão, mas também por *bruto*, ou seja, desabitado. Antes, porém de entrar no sertão, de acordo com o mesmo autor, havia o retiro de João Pereira, “guarda avançada daquelas solidões”, onde o

---

<sup>505</sup> TAUNAY, A. de E., *Scenas de viagem*. Exploração entre os rios Taquary e Aquidauana no districto de Miranda, p. 28.

<sup>506</sup> Ibid., p. 44.

<sup>507</sup> Ibid., p.33.

<sup>508</sup> Ibid., p. 45.

<sup>509</sup> Ibid., p. 29.

<sup>510</sup> Idem.

<sup>511</sup> Ibid., p. 104.



viajante poderia obter alguns provimentos. Após a citada localidade, entra-se então no sertão, assim descrito:

Pousos sucedem a pousos, e nenhum tecto habitado ou em ruínas, nenhuma palhoça ou tapera dá abrigo ao caminhante contra a frialidade das noites, contra o temporal que ameaça, ou a chuva que está cahindo. Por toda parte a calma da campina não arroteada; por toda parte a vegetação virgem, tão virgem como quando ahi surgiu pela vez primeira.<sup>512</sup>

Ressalta-se que apesar das impressões registradas por Taunay, sobre o território do baixo Paraguai, revelarem certas ideologias dos homens de seu tempo, principalmente daqueles não acostumados com a vida em território inóspito e de difícil acesso, indicam a falta de plantações previstas ao socorrer os viajantes. Não podemos deixar de observar a existência das plantações feitas pelos nativos da região, as quais serviam para as trocas com os povoados e vilas, naturalmente de difícil acesso. Todavia, enfatizamos a ausência do registro de roças estabelecidas no território, as quais de alguma forma pudessem aliviar a fome dos sertanistas e demais pessoas em atividade na região.

A análise dos textos *Dias de Guerra e de Sertão*, 1927, que reúne vários artigos escritos pelo Visconde de Taunay entre os anos de 1894 a 1898 e publicados em jornais da época, e *A retirada da Laguna*, escrito em 1868, mostra a falta de alimentos no território, assim como o uso da caça na alimentação e de gado, quando fazendeiros da região favoreciam os animais. Taunay registra que mediante a carestia de alimentação aos soldados acampados, em 1867 à margem do rio Nioaque, o sertanista José Francisco Lopes, à época guia das tropas brasileiras, reuniu “mais ou menos 250 cabeças de gado” pertencentes à sua propriedade denominada Jardim, para servir de alimento aos soldados.<sup>513</sup> Aliás, Taunay ao ter acesso em 1867 ao pomar existente na fazenda Jardim, descreveu-o com certo entusiasmo, talvez porque na ocasião teve a oportunidade de saciar a fome e o desejo de variar os alimentos, até então, restritos à carne do gado vacum e à de caça. Assim, o pomar, “era cousa de pasmar aquelle formoso e basto agrupamento de grossas arvores carregadíssimas dos pomos mais sazonados e saborosos, sobretudo uns de casca fina, cujo sumo era verdadeira delícia”.<sup>514</sup>

Na província de Mato Grosso a cultura do cultivo de cereais apresentou-se débil, durante todo o século 19, por isso foi motivo de críticas registradas nos relatórios dos presidentes. No ano de 1839, Estevão Ribeiro de Rezende ao deferir uma reflexão acerca da produção mato-grossense, apontou sobre a situação da agricultura:

---

<sup>512</sup> DINARTE, S., *Céos e terras do Brazil*. Scenas e typos, quadros da natureza, fantasias, p. 10.

<sup>513</sup> TAUNAY, A. de E., *A retirada da Laguna*, p. 37.

<sup>514</sup> TAUNAY, A. de E., *Dias de Guerra e de Sertão*, p. 114.

A agricultura que tantas proporções têm para florescer e derramar à abundância se acha verdadeiramente estacionaria. São geralmente desconhecidas pelos nossos conterrâneos o vantajoso método de cultivar a terra por meio de instrumentos agrários, e o modo de amanhá-las e aproveitá-las com economia de tempo e de trabalho.<sup>515</sup>

O presidente Estevão Ribeiro acreditava na carência de conhecimentos por parte dos lavradores, concernente ao cultivo do café, do chá e demais produtos agrícolas. Apresentou que somente a plantação da cana era conhecida na província e mesmo assim sua produção não supria a demanda, ocasionando a falta de concorrência interna com o açúcar importado e consequentemente a manutenção do elevado preço do produto.<sup>516</sup> Mostrou ainda, a expansão da criação de gado concomitante a falta de melhoramento da atividade através da inserção e cruzamentos de raças de bovinos “maiores e mais formosos”.<sup>517</sup>

Em 1871, o presidente tenente coronel Francisco José Cardoso Júnior registrou que era de: “lamentar, repito, que neste território a lavoura defínhe”<sup>518</sup>. Para ele, além da agricultura, a criação de animais e o comércio, ainda no final do século 19, apresentavam-se pouco desenvolvidos devido a falta de mão de obra, a propagação da doença chamada peste de cadeiras, a dificuldade no deslocamento pelo território e a ausência de iniciativa dos habitantes.<sup>519</sup> No relatório de 1887, portanto já no final do século 19, José Joaquim Ramos Ferreira acentuou também a debilidade da produção de gêneros alimentícios ao expor: “a agricultura está, pode-se dizer, ainda na infância, e não obstante a uberdade das terras cultivadas, as colheitas chegam apenas para prover a subsistência dos habitantes”.<sup>520</sup>

Vejamos então o autor do trabalho de dissertação *Nos confins do deserto um deserto de homens povoado por bois. A ocupação do planalto sul Mato Grosso (1830- 1870)*, 1993, João Antônio Botelho Lucidio, o qual ao investigar o planalto sul mato-grossense, portanto região bem próxima ao território que ora estudamos, ressaltou sobre o sistema agrícola empregado desde 1830. Baseado na literatura histórica, nos memorialistas, nos relatórios dos presidentes da província de Mato Grosso e no único inventário encontrado referente a um dos pioneiros da ocupação dos campos da Vacaria, o autor em questão afirmou a existência na região estudada de uma agricultura de subsistência, com métodos de preparação do solo, instrumentos de trabalho, técnicas de cultivo e produtos cultivados semelhantes ao do sistema

---

<sup>515</sup> Fala com que o Presidente da Província de Matto Grosso fez a Abertura da Segunda Sessão Ordinária da Segunda Legislatura da Assembléa Provincial. 2 de março de 1839, p. 70-71.

<sup>516</sup> Ibid., p. 72.

<sup>517</sup> Ibid., p. 73.

<sup>518</sup> Relatório apresentado a Assembléa Legislativa do Mato Grosso pelo Exm. Sr. tenente coronel Francisco José Cardoso Junior. 20 de agosto de 1871, p. 39.

<sup>519</sup> Idem.

<sup>520</sup> Ibid., p. 95.

usado nas províncias de Minas e Goiás, regiões das quais partiram os primeiros povoadores do planalto sul de Mato Grosso.<sup>521</sup>

Lucídio ao estender as práticas de agricultura de Minas e Goiás às terras mato-grossenses afirmou que o sistema de cultivo do território de Mato Grosso e do planalto, em particular, ao longo do século 19 e nas primeiras décadas do século 20, esteve baseado no “uso extensivo da terra e preparação do solo limitava-se ao costume de derrubar e queimar as matas”.<sup>522</sup> Evidenciou também que os produtos cultivados eram o açúcar, algodão, arroz, cana de açúcar, feijão, e outros não caracterizados no texto.

Ao retomarmos os dados constantes nos relatórios da província mato-grossense, as colocações de Lucídio e as informações obtidas nas obras dos memorialistas discutidas, é possível afirmar que no decorrer dos tempos, apesar da crescente ocupação de terras e formação de propriedades rurais, a produção de alimentos não avançou. Permaneceu o cultivo restrito de alimentos para subsistência das famílias. Exceto, em raras fazendas, cuja produção era abundante, nas demais permanecia a produção de subsistência. A literatura memorialística mostra, com certa insistência, alguns casos de propriedades mato-grossenses prósperas, com significativa criação de gado e produção de alimentos.<sup>523</sup> A exemplo, podemos citar a fazenda Jacobina, localizada em vila Maria, atual Cáceres-MT e a Piraputangas, situada na freguesia de Albuquerque, atual Corumbá-MS. A primeira, propriedade de João Pereira Leite e a segunda, de Joaquim José Gomes da Silva, as quais já mencionamos.

## **As roças e a produção de alimentos nas fazendas de Miranda**

Nos inventários encontramos evidência da participação de escravizados nas atividades de cultivo da terra, no interior das propriedades de Miranda. Mas os trabalhadores livres, contratados para o serviço das fazendas, também estiveram juntos aos escravizados na lida com o plantio. A análise atenta dos processos de medição e demarcação das fazendas locais mostrou que os camaradas constituíram também o braço forte do proprietário rural. Sobretudo, nas propriedades dos fazendeiros que não dispunham de cativos, eram os camaradas os responsáveis pela produção de alimentos, manejo com o gado vacum e cavalari e

---

<sup>521</sup> LUCIDIO, J. A. B., *Nos confins do deserto um deserto de homens povoado por bois. A ocupação do planalto sul Mato Grosso (1830- 1870)*, p. 157.

<sup>522</sup> *Ibid.*, p.159-160.

<sup>523</sup> Cf.: Waehneltdt, R., *Exploração da província de Mato Grosso*, 1864; FONSECA, J. S., da *Viagem ao redor do Brasil 1875-1878*, 1880; FLORENCE, H., *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829*, 1977; MOUTINHO, J. F., *Notícia sobre a Província de Matto Grosso seguida D'um roteiro da Viagem de sua Capital a São Paulo*, 1869. PROENÇA, A. C., *Pantanal. Gente, tradição e história*, 1992.

demais atividades exigidas no campo. Assim, a documentação analisada apesar de propiciar informações relativas à prática do cultivo, os alimentos plantados e a mão de obra responsável pelas roças não explica as técnicas utilizadas no interior das propriedades rurais de Miranda. No entanto, o relato do presidente da província José Joaquim Ramos Ferreira e os dados sobre os instrumentos arrolados nos inventários dos proprietários de terras locais podem nos ajudar a entender como se plantava na região.

De acordo com José Joaquim Ramos, a roça mato-grossense era cultivada segundo técnicas rudimentares e com o emprego de instrumentos básicos como a enxada, a foice e o machado. A primeira ação do trabalhador era a derrubada do mato. Nesse processo qualquer árvore era colocada ao chão, inclusive o cedro, o jacarandá, entre outras de madeira de lei, para em seguida ser consumida pelo fogo. Assim, em meio aos restos da madeira dissipada era executado o plantio. As sementes eram lançadas em pequenas cavidades feitas no solo. Os cuidados necessários com as roças baseavam-se no cercamento das mesmas, para evitar o acesso dos animais e a capinação, ou seja, a retirada de ervas daninhas. A irrigação, também, elementar, era realizada por meio de regos e desvio de arroios. Mas em toda a província, somente os lavradores da povoação de Campo Grande, próximos à Miranda, serviam-se da técnica de irrigação.<sup>524</sup>

Ao analisarmos a documentação, observamos que grande parte dos inventariados de Miranda possuíam os instrumentos básicos usados para na preparação da roça. A enxada, a foice e o machado estiveram presentes na região. A tabela 9 mostra, entre outras ferramentas usadas nas propriedades rurais de Miranda, os objetos empregados no cultivo e manutenção das roças.

Tabela 9 - Ferramentas de uso no campo (1874-1898)

Ferramentas	1874	1876	1877	1879	1880	1883	1884	1886	1887	1888	1890	1894	1895	1898
Alavanca	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	-	2
Bigorna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Broca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Caixa de carpintaria	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	1	-	1	-
Cavadeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-
Cepilho	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cunha de ferro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Enxada	3	-	-	-	4	-	-	10	-	13	-	-	-	-
Enxó	-	-	-	-	2	-	1	2	-	1	-	-	-	-
Esquadro	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

<sup>524</sup> Relatório do Exm. Sr. vice presidente Dr. José Joaquim Ramos Ferreira à Assembléa Legislativa Provincial de Mato Grosso na 2ª sessão da 26ª Legislatura, setembro de 1887, p. 96-97.

Ferramentas	1874	1876	1877	1879	1880	1883	1884	1886	1887	1888	1890	1894	1895	1898
Faca de prata	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Foice	3	-	-	-	-	-	-	19	-	4	5	-	-	-
Formão	-	-	-	1	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Machado	3	-	-	12	4	3	-	8	-	-	10	-	-	-
Martelo	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Pá	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Raspadeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Sepa de plaina	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serra	-	-	-	1	3	1	2	-	-	1	2	-	-	-
Serrote	-	1	-	1	1	1	-	-	2	-	-	-	-	-
Tesoura de tosar	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-
Torno	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-

Fonte: Inventários décadas de 1870, 1880 e 1890. Arquivo e Memorial do TJMS.

A presença dos objetos como a enxada, a foice, o machado e o registro sobre a forma de preparar a terra e plantar em Mato Grosso, não deixa dúvidas sobre como os cativos roceiros e os camaradas cultivavam os alimentos nos campos de Miranda. Derrubar a mata, atear fogo nas madeiras, lançar as sementes ao solo e cuidar para que os animais e o mato não invadissem as plantações eram certamente atividades executadas pelos trabalhadores livres e cativos nas terras ocupadas, as quais apesar de utilizadas à criação de animais vacuns e cavалares, tinham que suprir as necessidades de subsistência das famílias dos proprietários, dos agregados, encarregados de confiança e demais trabalhadores que habitam nelas.

Observadas as técnicas possíveis de plantio empregadas na região, bem como as ferramentas utilizadas, cabe ainda mostrar quais alimentos eram plantados nas propriedades rurais de Miranda. Recorreremos às evidências constantes encontradas nos inventários e dados dos processos de medição e demarcação das propriedades rurais de Miranda.

Evidenciamos há pouco que a análise das ferramentas usadas nos campos no período de 1874 a 1898 e encontradas nos inventários da região de Miranda, indicaram a cultura de alimentos nas propriedades. Infelizmente, em tais documentos inexistem descrições sobre os tipos de alimentos plantados nas propriedades, todavia, o emprego de certos instrumentos rurais como o alambique de cobre, descaroçador de algodão, engenho de moer cana, forno de cobre, roda de ralar e o tacho sugerem, desde 1870, o cultivo nos campos de Miranda de produtos, como: algodão, cana-de-açúcar, feijão, mandioca e milho. Mas é provável que outros alimentos fossem plantados para a subsistência. Vejamos então, os objetos encontrados nas fazendas, evidência da prática do cultivo dos citados cereais, mas também da produção de determinados produtos.

Ao recorrermos às informações contidas nos processos de medição e demarcação de posses da região estudada, observamos que em grande parte das propriedades rurais existiu além da criação de animais o cultivo de roças. Quanto aos dados sobre os tipos de alimentos, coadunam com os evidenciados nos inventários, acrescido da informação de que o café também era cultivado na região. Portanto, nas propriedades de Miranda, eram cultivadas roças de algodão, café, cana-de-açúcar, feijão, mandioca e milho. Além desses alimentos, as frutas também eram produzidas. As árvores frutíferas, presentes nas posses, geralmente eram plantadas mais próximas das habitações rurais e mantidas dentro de cercados livres dos animais.

A seguir, vejamos, então, os objetos encontrados nas fazendas, evidência da prática do cultivo dos citados cereais, mas também da fabricação de determinados produtos.

### **Objetos de uso no campo**

A vida no campo exigia esforços na lida com o gado e o plantio de cereais. Era muito mais útil e necessário para o fazendeiro do século 19, o carro puxado por bois, a enxada, a foice, o engenho e a canga do que os demais objetos do dia a dia usados no interior da casa, por isso encontramos com facilidade o registro das ferramentas e objetos de uso contínuo nas propriedades rurais. Mesmo nos processos de inventariados, cujos demais pertences foram ignorados, encontramos pelo menos o registro de um carro, ou uma ferramenta qualquer empregada nos afazeres do campo. A maioria das propriedades rurais dispunha de alambiques, cangas, fornos de cobre, engenho e, sobretudo, tachos grandes e pequenos. Os carros puxados por animais e os tachos foram os mais recorrentes entre os objetos empregados nos campos de Miranda.

Para o deslocamento no interior das propriedades ou até à vila de Miranda, quando a distância e os caminhos permitiam ou para o carregamento dos cereais colhidos nas roças das fazendas até as habitações existentes, transporte de madeira para as necessidades no campo fazia-se indispensável a utilização do carro de boi. Vale ressaltar que para vencer as longas distâncias entre as fazendas localizadas em território pantaneiro e a vila de Miranda, o cavalo e as pequenas embarcações, no caso de fazendas próximas aos rios eram mais apropriados, no entanto, o carro de boi era uma solução para o fazendeiro que desejasse transportar não só alguns membros da família, como as mulheres e as crianças, mas também objetos e mercadorias.

Na tabela 10, organizamos os tipos e as quantidades de utilitários das fazendas encontrados nos inventários da região.

Tabela 10 - Objetos de uso no campo (1873-1900)

Objetos	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1882	1883	1884	1886	1887	1888	1890	1891	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900
Alambique de cobre	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	2	-	1	1	1	-	1	2	-	-	1	-	1
Arreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	1	3	-	-	-	-	1	-	1	-	6
Banco de carpinteiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bigorna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bomba de pressão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cabeção de prata	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caldeira	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Canga	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	11	3	9	-	-	-	-	-	-	-	4	-
Cangalha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	2	2	-	1	-	-	-	-	1	1
Carrinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carro ferrado	1	1	1	1	3	2	2	3	-	3	2	4	2	4	3	1	1	2	4	1	2	-	-	2
Chalana	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chinelo de silhão	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Descaroçador de algodão	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engenho	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	-	1	-	1	-	1	-	1	2	-	-	-	-	1
Espingarda	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2	1	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Espora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fole	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forma de açúcar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forno de cobre	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	1	-	2	1	-	-	-	3	-	-	1	-	-
Freios	-	-	-	-	3	-	-	1	-	-	-	1	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Garrucha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Jogo de pedras de moinho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bomba para puxar água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Lombilho de prata	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Monjolo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pipa de gualho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Rabicho	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roda de ralar	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Roda ferrada para carro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saiá de ferro para engenho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sela campeira	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sela vaqueira	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Selim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Objetos	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1882	1883	1884	1886	1887	1888	1890	1891	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900
Serigote	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Silhão	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tacho	-	2	-	-	4	2	3	7	2	7	3	7	1	6	-	2	-	7	6	3	-	4	-	2
Tanares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Inventários *post-mortem* décadas de 1870, 1880 e 1890. Arquivo e Memorial do TJMS.

Ao observarmos as informações da tabela 10 destacamos a presença dos poucos engenhos nos anos de 1878-1900. Eram em grande parte engenhocas rústicas fabricadas de alguma espécie de madeira de lei. Considerados os proprietários de terras inventariados, veremos que exceto o engenho da propriedade de Gentil Augusto de Arruda Fialho, o qual possuía engrenagens de ferro, os demais eram de madeira. Podem contar-se os engenhos fabricados de madeira. Encontramos o quantitativo de 12 engenhocas de madeira assinalados nos inventários dos proprietários rurais Anna Rita da Fonseca Fialho, Antonio Ferreira, Bento de Arruda Pinto, Francisco Xavier Ribeiro, Joaquim da Costa Pereira, Joaquim Thomé da Costa, Mamede Cordeiro de Faria, Manoel José Pinto, Maria Pires da Veiga e Policena Lino de Faria, já mencionados. Destacamos o engenho do alferes Joaquim de Souza Moreira, feito da árvore conhecida por jatobá, cuja madeira é dura e apresenta a cor avermelhada.

De acordo com Virgílio Corrêa Filho, as propriedades rurais mato-grossenses até a segunda metade do século 19 possuíam engenhos rústicos, com moendas simples, fabricadas com a madeira do jatobá, ou qualquer outra de lei, fruto do trabalho dos carpinteiros, muitos deles inseridos nas próprias fazendas.<sup>525</sup> As engrenagens metálicas teriam sido inseridas a partir de 1852, segundo registrou o presidente da província mato-grossense, Augusto Leverger, em relatório de 13 de janeiro de 1852. Recordemos aqui a fazenda Jacobina, citada no primeiro capítulo do trabalho, fundada pelo português Leonardo Soarez de Souza. Localizada em território palmilhado por viajantes, cuja trajetória final implicava Cuiabá e Vila Bela, possuía engenhos, dois movidos à água e dois por bois construídos com moendas torneadas de madeira. Já na propriedade Piraputangas formada por Joaquim José Gomes da Silva, barão de Vila Maria<sup>526</sup>, e localizada próxima às antigas vilas de Albuquerque e Corumbá existiu no final do século 19 engenho de moer cana, feito de ferro provido por dois cilindros movidos à água<sup>527</sup>. As moendas de cana movidas com a força motriz, impulsionadas

<sup>525</sup> CORRÊA FILHO, V., *Pantanaís mato-grossenses. Devassamento e ocupação*, p. 68.

<sup>526</sup> O título “barão de Vila Maria” foi concedido a Joaquim José Gomes da Silva em 21 de junho de 1862, pelo Governo Imperial.

<sup>527</sup> Inventário dos bens do Barão de Villa Maria. Arquivo do Tribunal de Justiça de Campo Grande -MS. Ver também: CANCIAN, E; BRAZIL, M.C., *O Barão de Vila Maria: poder, história e memória em Mato Grosso*.



por animais ou pela água, limitavam a preparação do açúcar, da aguardente e da rapadura. Desta forma, a produção limitava-se ao consumo interno das fazendas e provavelmente à comercialização dos produtos nas vendas, ou casas comerciais das vilas e cidades mais próximas.

Além do engenho e dos carros de boi, é notável o quantitativo dos tachos. Utilitário muito usado no cotidiano rural, o tacho permitia a preparação de alimentos nos fogões rústicos, do sabão doméstico feito com as vísceras dos animais, do melado preparado com o caldo de cana. O tacho foi um importante utilitário aos indivíduos, que habitavam os campos e esteve presente em terras brasileiras desde o período colonial. O pesquisador Carlos Lemos ao lançar enfoque germinal sobre a evolução da casa paulista colonial, especificamente a partir das áreas de serviço, menciona a inserção de vários objetos utilizados na cozinha. Assim, os portugueses trouxeram para a América portuguesa alguidares, fogões, fumeiros, caldeirões, chaleiras, cântaros, potes, púcaros e os tachos.<sup>528</sup> Ainda que a casa brasileira tenha sido adaptada ao clima e grande parte de seus objetos da cozinha fossem influenciados pela cultura indígena, as peças em ferro ou em cobre sobreviveram aos tempos.

### **As espécies de animais nos campos de Miranda**

Além das plantações destinadas à subsistência das famílias e dos trabalhadores rurais, os proprietários de Miranda dedicaram-se à criação de animais. Nos anos de 1870, os 12 produtores rurais inventariados possuíam animais entre vacuns, cavalares, muares e suínos. Somente um inventariado não possuía gado vacum, porém apresentou-se como criador de cavalos. Considerado então o rebanho total, temos um quantitativo de 5.709 animais. O rebanho de gado bovino abrange 5.412; cavalos, 184; suíno, 112 e muar, seis. Entre os produtores rurais possuidores de bovinos, somente um não possuía cavalos. Vale ressaltar que o rebanho suíno existente era de propriedade de somente um produtor rural. Na análise dos inventários o gado bovino e o cavalos estava presente em 91% dos processos. No caso dos muares constam em 33% da documentação e os suínos em 8,3%. Na tabela 11 relacionamos a quantidade de vacuns, cavalares, muares e suínos existentes em poder dos produtores rurais de Miranda dos anos de 1870.

---

IN: BORGES; F. T. de M.; PERARO, M. A.; COSTA, V. G. da S., (Orgs.) *Trajetórias de Vidas na História*. Cuiabá: EdUFMT, 2008.

<sup>528</sup> LEMOS, C. A. C., *Cozinhas, etc*, p. 31.

Tabela 11 - Quantidade de animais (década de 1870)

Nome	Ano	Rebanho vacum	Rebanho cavalari	Rebanho Muar	Rebanho suíno
Henrique Augusto Ferreira de Andrade	1873	800	12	0	0
Thereza Joaquina do Espírito Santo	1874	308	4	2	112
José Francisco Lopes	1875	61	7	0	0
Manoel Ribeiro de Souza	1876	243	0	0	0
Francisco José de Souza	1876	109	1	0	0
Francisco Xavier Ribeiro	1877	900	52	0	0
Maria Ignacia do Nascimento	1877	117	8	1	0
João Gonçalves Barbosa	1877	31	7	0	0
Maria Alves da Conceição Toledo	1878	132	1	1	0
Tenente coronel Joaquim Alves Corrêa	1878	2.668	40	0	0
Eulália de Arruda Pinto	1878	43	2	0	0
Alferes Joaquim de Souza Moreira	1879	0	50	2	0
<b>TOTAL</b>		<b>5.709</b>	<b>178</b>	<b>6</b>	<b>112</b>

Fonte: Inventários 156-01, 156-02, 156-04, 156-05, 156-06, 156-07, 156-08, 156-09, 156-26, 157-04, 157-05, 157-09. Arquivo e Memorial do TJMS.

A partir das informações arroladas na tabela 11, é possível observar o produtor rural tenente coronel Joaquim Alves Corrêa com o maior rebanho de gado da região e possuidor de 2.708 animais, ou 48%, sendo 2.668 cabeças de gado vacum e quarenta cavalari. Nos campos do fazendeiro Joaquim Alves havia quase a metade de todo o gado encontrado para a década de 1870. No processo do proprietário de terras Francisco Xavier Ribeiro, descreveu-se a quantidade de 924 animais (17%); 900 vacuns e 34 cavalares. Henrique Augusto Ferreira de Andrade legou 812 animais (14,5%); 800 vacuns e 12 cavalares. No caso da inventariada Thereza Joaquina do Espírito Santo foram arrolados 424 animais (7,6%); 112 porcos, 4 cavalares e 308 vacuns. Os demais inventariados não atingiram o percentual de 3% em bens semoventes. Vale destacar o produtor rural João Gonçalves Barbosa com a menor quantidade de animais arrolados, um total de 38 cabeças de gado (0,7%); 31 bovinos e sete cavalares.

Encontramos na documentação analisada um total de 5.709 bovinos de diferentes espécies. O gado vacum apresenta-se subdividido em bois de carro, de corte; reses alçadas, bravas, de corte, de criar, mansas de criar, marcadas e divisadas e vacas e constituem-se em 5.412 (95%) de animais. Relativo ao gado cavalari subdividem-se em cavalos bravos, de sela, de serviço, mansos, velhos, pastores; éguas com crias, baguais e poldros. Cento e setenta e

nove (3%) é a quantidade de cavalares encontrada. Os suínos representam o quantitativo de 112 (1,9%). As bestas de sela, burros e mulas constituem o gado muar contido nos inventários e representam o quantitativo de seis (0,1%) de animais. Na tabela 12 é possível verificar as espécies. A quantidade e os respectivos valores dos animais encontrados em cada inventário dos anos de 1870.

Tabela 12 - Espécies, Quantidade e valores de gado (década de 1870)

Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Henrique Augusto Ferreira de Andrade	1873	Vacum	800	10\$000	8:000\$000
		Cavalar	12	10\$000	1:200\$000
<b>TOTAL</b>			<b>812</b>		<b>9: 200\$000</b>
Thereza Joaquina do Espírito Santo	1874	Rês marcada e divisada	300	6\$000	1:800\$000
		Besta	2	10\$000	20\$000
		Cavalo	2	10\$000	20\$000
		Porco grande e pequeno	112	2\$000	224\$000
		Boi de carro	8	20\$000	160\$000
<b>TOTAL</b>			<b>424</b>		<b>2: 224\$000</b>
José Francisco Lopes	1875	Rês de criar de toda classe	35	15\$000	525\$000
		Cavalo velho	1	40\$000	40\$000
		Rês brava	20	8\$000	160\$000
		Cavalos bravos	6	20\$000	120\$000
		Boi de carro	6	25\$000	150\$000
<b>TOTAL</b>			<b>68</b>		<b>995\$000</b>
Manoel Ribeiro de Souza	1876	Gado alçado	100	8\$000	800\$000
		Boi	13	NI	475\$000
		Rês de criar	130	7\$000	910\$000
<b>TOTAL</b>			<b>243</b>		<b>2: 185\$000</b>
Francisco José de Souza	1876	Rês alçada	100	7\$000	700\$000
		Boi de carro	9	25\$000	225\$000
		Cavalo de serviço	1	85\$000	85\$000
<b>TOTAL</b>			<b>110</b>		<b>1: 010\$000</b>
Francisco Xavier Ribeiro	1877	Reses alçadas	600	20\$000	12:000\$000
		Égua bagual	20	10\$000	200\$000
		Rês mansa	300	20\$000	6:000\$000
		Cavalo manso	20	70\$000	1:400\$000
		Égua bagual	12	10\$000	120\$000
<b>TOTAL</b>			<b>952</b>		<b>19:720\$000</b>
Maria Ignacia do Nascimento	1877	Rês mansa	60	20\$000	1:200\$000
		Boi de carro	7	25\$000	175\$000
		Cavalo	6	70\$000	420\$000
		Mula velha	1	10\$000	10\$000
		Poldro	1	20\$000	20\$000
		Rês branca	50	20\$000	1:000\$000
<b>TOTAL</b>			<b>125</b>		<b>2:825\$000</b>

João Gonçalves Barbosa	1877	Boi de corte	2	36\$500	73\$000
		Vaca em cria	4	7\$000	28\$000
		Res de corte	25	20\$000	500\$000
		Cavalo pastor de qualidade	1	90\$000	90\$000
		Cavalo de serviço	1	70\$000	70\$000
		Poldro de 2 anos	3	20\$000	60\$000
		Égua com cria de seis meses	2	40\$000	80\$000
<b>TOTAL</b>			<b>38</b>		<b>901\$000</b>
Maria Alves da Conceição Toledo	1878	Rês de toda espécie	132	NI	7:924\$000
		Besta de sela	1	NI	120\$000
<b>TOTAL</b>			<b>133</b>		<b>8:044\$000</b>
Tenente coronel Joaquim Alves Corrêa	1878	Cabeça de gado	2000	7\$000	14:500\$000
		Cavalo de serviço	40	100\$000	4:000\$000
		Cabeça de gado manso	250	15\$000	3:750\$000
		Boi de carro	18	30\$000	750\$000
		Res	400	7\$000	2:800\$000
<b>TOTAL</b>			<b>2.708</b>		<b>25: 800\$000</b>
Eulália de Arruda Pinto	1878	Boi de carro	10	25\$000	250\$000
		Reses mansas de criar	33	NI	450\$000
		Cavalo manso de sela	2	80\$000	160\$000
<b>TOTAL</b>			<b>45</b>		<b>860\$000</b>
Alferes Joaquim de Souza Moreira	1879	Cavalo de serviço	9	6\$000	54\$000
		Égua brava	24	30\$000	720\$000
		Poldro de ano	13	20\$000	260\$000
		Cavalo pastor	2	60\$000	120\$000
		Burro novo	2	80\$000	160\$000
<b>TOTAL</b>			<b>51</b>		<b>1: 314\$000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.709.000</b>		

Fonte: Inventários 156-01, 156-02, 156-04, 156-05, 156-06, 156-07, 156-08, 156-09, 156-26, 157-04, 157-05, 157-09. Arquivo e Memorial do TJMS.

Nos anos de 1880, de acordo com as informações encontradas na documentação, havia nos campos da região de Miranda um rebanho total de 11.621 animais, sendo: 11.252 (96,8%) bovinos, 207 (1,78%) cavaleiros, 90 (0,79 %) ovinos, 49 (0,43%) suínos, 12 (0,11%) caprinos e 11 (0,09%) muare. Entre os vinte e cinco produtores rurais inventariados, vinte e dois (88%) possuíam animais e somente três (12%) apesar de gozar do título de propriedade, não possuíam nenhum tipo de gado. O rebanho bovino estava presente nos 22 (100%) processos analisados e o cavalari em 17 (77%). O rebanho muar concentrou-se em seis (27%) processos do período, os ovinos em dois (9%) dos inventários e os caprinos em um (4,5%). Na tabela 13

arrolamos a quantidade de cavalares, vacuns, caprinos, muares, ovinos e vacuns encontrados nos inventários *post-mortem* dos produtores rurais de Miranda dos anos de 1880.

Tabela 13 - Quantidade de animais (década de 1880)

Nome	Ano	Rebanho vacum	Rebanho cavalari	Rebanho muar	Rebanho suíno	Rebanho ovino	Rebanho caprino
Manoel Justiniano de Souza e Feliciano Garcia Leal	1880	115	7	0	0	0	0
Maria Alves da Conceição Faria	1880	315	4	0	0	0	0
José Alexandre de Macedo Fialho	1883	864	0	2	0	0	0
José Pereira do Amaral	1883	688	0	0	0	0	0
Jeronima Pereira Reis	1883	225	22	0	0	0	0
Ignes Elvira de Albuquerque	1883	117	1	2	0	0	0
Tenente José Laureano de Vasconcellos	1884	476	4	0	0	0	0
Firmo Martins Homene Borges	1884	59	5	2	0	10	0
Joaquim Ferreira de Mello	1884	33	2	0	0	0	0
Thereza Candida de Jesus	1884	17	0	0	0	0	0
Francisca Bernarda de Jesus	1884	20	1	0	30	0	0
Francisco Garcia Leal	1884	227	20	1	0	0	0
Capitão Constantino de Almeida Carneiro	1886	176	10	0	0	0	0
Simplicio Xavier Tavares da Silva	1886	6.000	50	0	0	80	12
Joaquim da Rosa Pinheiro	1886	181	37	3	0	0	0
Cypriano Monteiro de Castro	1886	248	0	0	0	0	0
José Gonçalves Barbosa e Magdalena Candida de Oliveira Marques	1887	208	14	0	0	0	0
Idalina Pereira Rebuá	1887	960	25	0	0	0	0
Anisezo Martins Ferreira	1887	47	2	0	0	0	0
Joaquim Thomé da Costa	1888	38	3	1	15	0	0
Maria Antônia da Luz	1888	45	2	0	0	0	0
Joaquim da Costa Pereira	1888	143	2	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>11.252</b>	<b>207</b>	<b>11</b>	<b>49</b>	<b>90</b>	<b>12</b>

Fonte: Inventários 157-13, 157-26, 158-06, 158-08, 158-09, 158-13, 158-15, 158-18, 158-20, 158-21, 158-23, 158-23, 157-25, 159-01, 159-03, 159-05, 159-08, 159-13, 159-16, 159-20, 160-14, 160-17, 160-20. Arquivo e Memorial do TJMS.

No período em referência, o produtor rural com rebanho de gado superior aos demais era o tenente coronel Simplicio Xavier Tavares. Em seus campos havia em 1886, 6.142 (53%) animais distribuídos da seguinte forma: 6.000 bovinos, 80 ovinos, 50 cavalares e 12 caprinos. Assim, 52,90% de todo o gado encontrado na região pertencia ao citado fazendeiro. Destacava-se também Idalina Pereira Rebuá com um rebanho de 985 (8,5%) animais, 960 bovinos e 25 cavalares.

No processo de José Alexandre de Macedo Fialho encontram-se 866 (7,5%) animais descritos, 864 bovinos e dois muares. Com 688 (6%) bovinos apresentou-se o inventário de José Pereira do Amaral. No caso do tenente José Laureano de Vasconcellos foram arrolados 480 (4,1%) animais, 476 bovinos e quatro cavalares. Finalmente, no processo da produtora rural Maria Alves da Conceição, apresentou-se 319 (2,7%) animais, 315 bovinos e quatro suínos. Os demais inventariados possuíam menos de 300 animais em sua posse. Destacamos a produtora rural Thereza Candida de Jesus, a qual obtinha o menor rebanho de gado da região nos anos de 1880, ou seja, uma quantidade de dezessete bovinos (0,1%).

De acordo com a análise da documentação referente à década de 1880 havia nos campos da região de Miranda, como já registrado, 11.621 animais. Havia diferentes espécies de gado. O gado vacum estava subdividido em: bois, de carro, de sela e manso; garrote; novilho (a); rês, brava e mansa; touro e vaca, com cria, sem cria, solteira, mansa, parida, de corte e mansa com cria. Relativo ao gado cavalari apresentou-se subdividido em: cavalo, baio, manso, pastor, de sela e de serviço; égua, brava, brava com cria, com cria, mansa, solteira, de monta e de rebanho e poldro. Os muares, encontramos da seguinte forma: besta, mansa; burro bravo e manso; jumenta com cria e mula, mansa de sela e velha. Quanto aos demais animais, havia em suínos, porcos de criar e pequenos; caprinos, cabra de toda idade e ovinos, somente carneiros. A tabela 14 mostra além das espécies de animais encontrados nos campos de Miranda nos anos de 1880, a quantidade e seus respectivos valores.

Tabela 14 - Espécies, quantidade e valores de gado (década de 1880)

Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (réis)
Manoel Justiniano de Souza e sua esposa Feliciano Garcia Leal	1880	Vaca com cria	36	20\$000	720\$000
		Vaca solteira	21	15\$000	315\$000
		Novilho de 2 anos	5	12\$000	60\$000
		Novilho de 2 anos	10	10\$000	100\$000
		Novilho de 1 ano	14	8\$000	112\$000
		Touro	4	18\$000	72\$000

Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (réis)
		Bois de carro	9	30\$000	270\$000
		Boico de 1 ano	16	7\$000	112\$000
		Éguas bravas	3	20\$000	60\$000
		Poldro de ano	2	10\$000	20\$000
		Cavalo	2	30\$000	10\$000
<b>TOTAL</b>			<b>122</b>		<b>1:091\$000</b>
Maria Alves da Conceição Faria	1880	Capado gordo	2	30\$000	60\$000
		Capado magro	2	10\$000	20\$000
		Rês brava	150	6\$000	900\$000
		Junta de boi de carro	8	70\$000 a junta	560\$000
		Rês mansa de toda idade e sexo, sendo 60 mansas com crias	94	20\$000	120\$000
		Vaca mansa com cria	29	15:000	535\$000
		Boi de carro e sela	3	35\$000	105\$000
		Novilha de 6 meses a dois anos	28	10\$000	280\$000
		Touro de 6 meses a dois anos	3	2\$000	130\$000
<b>TOTAL</b>			<b>319</b>		<b>2:710\$000</b>
José Alexandre de Macedo Fialho	1883	Rês	864	12\$000	10:377\$000
		Mula	2	60\$000	120\$000
<b>TOTAL</b>			<b>866</b>		<b>10:497\$000</b>
José Pereira do Amaral	1883	Res	680	8\$000	5:440\$000
		Boi de carro	8	16\$000	128\$000
<b>TOTAL</b>			<b>688</b>		<b>5:568\$000</b>
Jeronima Pereira Reis	1883	Vaca com cria	64	15\$000	960\$000
		Vaca solteira	35	12\$000	420\$000
		Novilho de dois a três anos	10	10\$000	100\$000
		Tourinho de dois anos	17	8\$000	135\$000
		Novilha de dois anos	30	8\$000	240\$000
		Tourinho de um ano	24	7\$000	168\$000
		Novilho de um ano	35	7\$000	245\$000
		Boi de carro	5	20\$000	100\$000
		Touro criado	5	15\$000	75\$000
		Égua com cria	8	35\$000	240\$000
		Égua solteira	5	30\$000	150\$000
		Poldro de dois anos	4	25\$000	100\$000
		Poldro de ano	3	20\$000	60\$000
		Cavalo pastor	1	50\$000	50\$000
Cavalo manso	1	50\$000	50\$000		
<b>TOTAL</b>			<b>247</b>		<b>3:093\$000</b>
Ignes Elvira de Albuquerque	1883	Vaca de ano para cima	100	10\$000	1:000\$000
		Bois de carro	17	25\$000	425\$000
		Besta mansa	2	80\$000	160\$000
		Cavalo	1	50\$000	50\$000

Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (réis)
<b>TOTAL</b>			<b>120</b>		<b>1:635\$000</b>
Tenente José Laureano de Vasconcellos	1884	Rês	476	15\$000	7:140\$000
		Égua mansa	2	50\$000	100\$000
		Cavalo manso	2	55\$000	110\$000
<b>TOTAL</b>			<b>480</b>		<b>7:350\$000</b>
Firmo Martins Homene Borges	1884	Boi carreiro	12	32\$000	384\$000
		Vaca parida	20	25\$000	500\$000
		Vaca solteira	17	18\$000	306\$000
		Novilha de 2 anos	1	155\$000	155\$000
		Novilha de ano	9	10\$000	90\$000
		Carneiro	10	2\$000	20\$000
		Égua brava com cria	1	40\$000	40\$000
		Jumenta	2	50\$000	100\$000
		Cavalo velho	1	15\$000	15\$000
		Cavalo castanho	1	55\$000	55\$000
		Cavalo baio	1	65\$000	65\$000
		Poldro de 2 anos	1	25\$000	25\$000
<b>TOTAL</b>			<b>76</b>		<b>1:755\$000</b>
Joaquim Ferreira de Mello	1884	Égua mansa	2	50\$000	100\$000
		Vaca	4	12\$500	50\$000
		Vaca	5	15\$000	75\$000
		Vacas com cria	6	23\$000	240\$000
		Vacas com cria	18	30\$000	540\$000
<b>TOTAL</b>			<b>35</b>		<b>1:005\$000</b>
Thereza Candida de Jesus	1884	Boi carreiro	7	30	210\$000
		Vaca parida	1	25\$000	25\$000
		Vaca solteira	4	18	72\$000
		Novilha de 3 anos	1	15\$000	15\$000
		Novilha de 2 anos	2	12	24\$000
		Tourinho de ano	2	10	20\$000
<b>TOTAL</b>			<b>17</b>		<b>366\$000</b>
Francisca Bernarda de Jesus	1884	Vaca com cria	7	15\$000	150\$000
		Vaca solteira	2	12\$000	13\$000
		Novilha de 2 anos	5	8\$000	40\$000
		Garrote de 3 anos	6	12\$000	72\$000
		Porco de criar	30	4\$000	120\$000
		Égua mansa	1	25\$000	25\$000
<b>TOTAL</b>			<b>51</b>		<b>420\$000</b>
Francisco Garcia Leal	1884	Vaca com cria	110	20\$000	2: 200\$000
		Vaca solteira	12	12\$000	144\$000
		Boico de 12	22	8\$000	176\$000
		Novilho de 2 anos	45	8\$000	360\$000
		Boico de anos	42	6\$000	252\$000
		Bezerro de ano	38	5\$000	190\$000
		Touro	8	10\$000	80\$000
		Égua	12	20\$000	240\$000



Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (réis)
		Jumenta com cria	1	30\$000	30\$000
		Cavalo velho manso de sela	2	30\$000	60\$000
		Poldro de dois anos	1	10\$000	10\$000
		Poldro de dois anos	5	8\$000	40\$000
<b>TOTAL</b>			<b>298</b>		<b>3:782\$000</b>
Capitão Constantino de Almeida Carneiro	1886	Rês	170	29\$000	4: 930\$000
		Boi manso de carro	6	135\$000	210\$000
		Égua solteira	9	30\$000	270\$000
		Cavalo pastor	1	30\$000	30\$000
<b>TOTAL</b>			<b>186</b>		<b>5:440\$000</b>
Simplicio Xavier Tavares da Silva	1886	Rês macho e fêmea de todas as idades	6.000	15\$000	90:000\$000
		Cavalo e muar fêmea e macho de toda idade	50	50\$000	2:500\$000
		Carneiro de toda idade	80	6\$000	480\$000
		Cabra de toda idade	12	3\$000	36\$000
<b>TOTAL</b>			<b>6.142</b>		<b>93:016\$000</b>
Joaquim da Rosa Pinheiro	1886	Vaca de corte	50	18\$000	900\$000
		Touro de 2 anos	50	15\$000	750\$000
		Vaca de 2 anos	50	15\$000	750\$000
		Vaca mansa com cria	4	22\$000	88\$000
		Garrote chino	1	100\$000	100\$000
		Rês de toda idade	26	340\$000	340\$000
		Mula mansa de sela	2	300\$000	300\$000
		Cavalo de serviço	2	40\$000	80\$000
		Cavalo de sela	1	80\$000	80\$000
		Poldro	11	35\$000	385\$000
		Burro bravo	1	60\$000	60\$000
		Égua de monta	1	30\$000	30\$000
		Égua com cria	5	20\$000	200\$000
		Égua solteira	6	15\$000	90\$000
		Poldra de 3 anos	2	10\$000	20\$000
		Poldro de sobre ano	6	8\$000	48\$000
Poldra erada	3	35\$000	105\$000		
<b>TOTAL</b>			<b>221</b>		<b>4:326\$000</b>
Cypriano Monteiro de Castro	1886	Rês de 2 anos para cima	92	15\$000	1:380\$000
		Boi de carro	6	25\$000	150\$000
		Reses bravas	150	6\$000	900\$000
<b>TOTAL</b>			<b>248</b>		<b>2:430\$000</b>
José Gonçalves Barbosa Marques e Magdalena Candida de Oliveira Marques	1887	Vaca de cria	52	20\$000	1:040\$000
		Vaca solteira	50	15\$000	750\$000
		Novilho de ano	20	10\$000	200\$000
		Touro de 4 ano para cima	6	20\$000	120\$000
		Novilho de 3 ano	20	15\$000	300\$000

Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (réis)
		Novilho de 2 ano	25	12\$000	300\$000
		Novilho de 1 ano	30	10\$000	300\$000
		Boi de carro	5	25\$000	125\$000
		Cavalo manso de serviço	3	50\$000	150\$000
		Cavalo manso velho	1	30\$000	30\$000
		Égua de rebanho	6	20\$000	120\$000
		Poldro de ano	4	10\$000	40\$000
<b>TOTAL</b>			<b>222</b>		<b>3:471\$000</b>
Idalina Pereira Rebuá	1887	Reses de ambos os sexos de ano para cima	450	1\$000	4:500\$000
		Rês de ambos os sexos de ano para baixo	450	6\$000	2:700\$000
		Rês mansa	54	15\$000	810\$000
		Boi novo de carro	6	20\$000	120\$000
		Cavalo de serviço	10	30\$000	300\$000
		Égua mansa	6	20\$000	120\$000
		Burro manso	9	50\$000	450\$000
<b>TOTAL</b>			<b>985</b>		<b>9:000\$000</b>
Anisezo Martins Ferreira	1887	Vaca com cria	16	20\$000	320\$000
		Vaca solteira	4	15\$000	60\$000
		Novilha de ano	16	15\$000	160\$000
		Novilho de 2 anos	2	8\$000	16\$000
		Tourinho de ano	2	8\$000	16\$000
		Touro de quatro	1	20\$000	20\$000
		Boi de	6	25\$000	150\$000
		Cavalo de serviço	1	50\$000	50\$000
		Égua com cria	1	30\$000	30\$000
<b>TOTAL</b>			<b>49</b>		<b>822\$000</b>
Joaquim Thomé da Costa	1888	Vaca com cria	5	22\$000	340\$000
		Vaca sem cria	15	18\$000	270\$000
		Vaca sem cria	1	18\$000	18\$000
		Novilha de 1 ano	7	10\$000	70\$000
		Tourinho de	6	10\$000	60\$000
		Boi	4	22\$000	88\$000
		Cavalo manso	2	50\$000	100\$000
		Mula velha	1	30\$000	30\$000
		Égua mansa	1	30\$000	30\$000
		Porco de cria	11	6\$000	60\$000
		Porco pequeno	4	3\$000	12\$000
<b>TOTAL</b>			<b>57</b>		<b>1:078\$000</b>
Maria Antônia da Luz	1888	Vaca com cria	17	22\$000	374\$000
		Vaca sem cria	13	20\$000	360\$000
		Boi de carro	8	25\$000	200\$000
		Touro	3	20\$000	60\$000
		Novilha	4	10\$000	40\$000
		Cavalo manso	1	50\$000	50\$000

Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (réis)
		Égua mansa	1	30\$000	30\$000
<b>TOTAL</b>			<b>47</b>		<b>1:114\$000</b>
Joaquim da Costa Pereira	1888	Vaca sem cria	25	18\$000	450\$000
		Vaca com cria	20	22\$000	440\$000
		Vaca com cria	4	88\$000	1:225\$000
		Novilha de ano e meio	6	12\$000	72\$000
		Novilha de um ano a dois	30	12\$000	360\$000
		Boieco de ano para cima	30	12\$000	360\$000
		Bezerro de ano para baixo	20	6\$000	120\$000
		Boi de carro	8	25\$000	200\$000
		Cavalo manso	2	50\$000	100\$000
<b>TOTAL</b>			<b>145</b>		<b>3:327\$000</b>

Fonte: Fonte: Inventários 157-13, 157-26, 158-06, 158-08, 158-09, 158-13, 158-15, 158-18, 158-20, 158-21, 158-23, 158-25, 159-01, 159-03, 159-05, 159-08, 159-13, 159-16, 159-20, 160-14, 160-17, 160-20. Arquivo e Memorial do TJMS.

Nos anos de 1890, dos vinte e quatro inventários analisados, vinte e um (87,5%) apresentaram animais e três (12,5%) não apresentaram. Em todos os vinte e um (100%) processos com animais foram encontramos bovinos. Com relação ao gado cavalari estava presente em vinte (95%) documentos, ou seja, somente um inventariado (5%) não possuía cavalares. Os ovinos identificados concentraram-se em um (5%) inventário e os muare em seis (28,5%) documentos. O rebanho total abrange a quantidade de 728.036 animais. Havia em gado bovino 21.036 ( 96,7 %); cavalari 662 (3,1%); ovino 26 (0,12 %) e muar 19 (0,08%). Entre os produtores rurais com bovinos, somente um fazendeiro não possuía cavalares. Todos os ovinos encontrados eram de propriedade de um produtor rural. Organizamos na tabela 15 todos os animais encontrados na documentação dos anos de 1890 da região de Miranda.

Tabela 15 - Quantidade de animais (década de 1890)

Nome	Ano	Rebanho vacum	Rebanho cavalari	Rebanho Muar	Rebanho ovino
João Vieira Honorio de Almeida	1890	510	22	0	0
Canuto Virgulino de Faria	1890	1.216	26	0	0
Francisca Borges da Conceição	1875	318	1	1	0
Justino Elias de Campos	1890	150	1	0	0
Antonio Ferreira Ribeiro	1890	275	19	0	0
Anna Rita da Fonseca Fialho	1891	53	1	0	0
Francisco Alves Ribeiro	1891	7.652	227	14	26

Nome	Ano	Rebanho vacum	Rebanho cavalar	Rebanho Muar	Rebanho ovino
Daniel Benicio de Toledo	1893	17	0	0	0
Mamede João Cordeiro de Faria e Catharina Alves de Faria	1893	828	130	0	0
Policena Lino de Faria Albuquerque	1895	845	8	1	0
Manoel José Pinto e Thereza Nunes Pinto	1895	915	19	1	0
Geraldo Thomé da Costa	1895	942	25	1	0
Augusto Gomes de Almeida	1896	57	25	1	0
João Alves de Arruda	1896	47	22	0	0
Virginia Miquelina Jardim	1896	60	1	0	0
Felisberto Loureiro de Figueiredo	1897	63	3	0	0
Joaquim da Silva Albuquerque	1898	640	16	0	0
Caetano da Silva Albuquerque	1898	87	2	0	0
David Felisberto de Oliveira	1898	105	45	0	0
Marianna de Carvalho Corrêa	1899	1.706	10	0	0
Antonia Maria Vieira de Barros	1900	5.040	59	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>21.036</b>	<b>662</b>	<b>19</b>	<b>26</b>

Fonte: Inventários 166-03, 161-05, 161-06, 161-08, 161-09, 161-15, 161-16, 162-05, 162-06, 162-16, 163-03, 163-04, 163-05, 163-07, 163-08, 163-18, 163-20, 164-02, 164-07, 164-09, 164-10. Arquivo e Memorial do TJMS.

A partir dos dados esboçados observamos que o produtor rural Francisco Alves Ribeiro era proprietário do maior rebanho de gado da região, quando comparado aos demais inventariados dos anos de 1890. Em 1890, havia em suas terras 7.652 bovinos, 227 cavalares, 26 ovinos e 14 muares. Foi o único do período a possuir rebanho de carneiros. Com a quantidade de 5.099 animais destacou-se também a fazendeira Antônia Maria Vieira de Barros. Arrolamos em seu inventário 5.040 bovinos e 59 cavalares. O produtor rural Daniel Benicio de Toledo tinha o menor rebanho de gado da região nos anos de 1890. Somente 17 bovinos descritos em seu processo.

A partir da análise dos bens semoventes, encontrados na documentação dos anos 1890, identificamos diferentes espécies de gado. Em bovinos foram descritos: boi manso de carro, bezerro, novilho (a), touro, vaca com cria e sem cria e rês de criar. O gado cavalar apareceu na documentação sob a denominação de cavalo manso e de sela; égua brava, parida e de criar; poldro e potranca. Os muares encontramos subdivididos em: burro manso e de sela. Com relação aos ovinos, somente carneiros apareceram na documentação. Diferente das décadas anteriores, não identificamos caprinos e suínos nos campos do território estudado. As quantidades de animais, suas sub categorias e valores podem ser observadas na tabela 16, a

qual foi produzida de acordo com as informações propiciadas nos inventários *post-mortem* da região estudada.

Tabela 16 - Espécies, quantidade e valores de gado (década de 1890)

Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unitário (réis)	Valor Total (réis)
João Vieira Honorio de Almeida	1890	rês de criar	500	21\$000	7:500\$000
		égua	12	25\$000	300\$000
		cavalo manso	10	40\$000	400\$000
		boi de carro	10	25\$000	250\$000
<b>TOTAL</b>					
Canuto Virgulino de Faria	1890	rês de todos tamanhos e sexos	1200	1\$000	13:200\$000
		cavalo mansos de sela	18	50\$000	900\$000
		égua solteira brava	5	25\$000	125\$000
		égua solteira brava	3	35\$000	105\$000
		boi manso de carro	16	20\$000	320\$000
<b>TOTAL</b>					
Francisca Borges da Conceição	1890	vaca com cria	95	20\$000	1:900\$000
		vaca sem cria	53	18\$000	954\$000
		touro de 3 anos	26	15\$000	390\$000
		touro de 2 anos	35	12\$000	300\$000
		touro de 1 ano	25	8\$000	272\$000
		novilho de 3 anos	20	18\$000	300\$000
		novilho de 2 anos	28	12\$000	324\$000
		novilho de 1 ano	18	10\$000	180\$000
		touro de 1 ano	8	10\$000	80\$000
		boi de carro	10	25\$000	25\$000
		burro manso de sela	1	70\$000	70\$000
		cavalo manso de sela	1	50\$000	50\$000
<b>TOTAL</b>					
Justino Elias de Campos	1890	vaca com cria	12	20\$000	240\$000
		vaca sem cria	16	16\$000	256\$000
		novilha de 2 anos	6	12\$000	72\$000
		novilha de 1 ano	6	7\$000	42\$000
		vaca com cria	18	20\$000	360\$000
		vaca sem cria	20	16\$000	320\$000
		novilho de 2 anos	20	20\$000	240\$000
		novilho de 2 anos	10	10\$000	120\$000
		novilho de 1 ano	13	13\$000	91\$000
		bezerro de ano	22	22\$000	132\$000
		boieco de 3 anos	3	14\$000	424000
		touro de 2 anos	4	12\$000	48\$000
		cavalo de serviço	1	60\$000	60\$000
<b>TOTAL</b>					
Antônio Ferreira Ribeiro	1890	rês de ano para cima	236	15\$000	3:945\$000
		boi de carro	12	25\$000	300\$000
		éguas paridas	8	25\$000	200\$000
		égua sem cria	2	20\$000	40\$000

Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unitário (réis)	Valor Total (réis)
		poldro de sobre	3	12\$000	36\$000
		poldro de ano	4	15\$000	60\$000
		cavalo manso	2	50\$000	100\$000
<b>TOTAL</b>					
Anna Rita da Fonseca Fialho	1891	boi de carro	28	22\$000	616\$000
		rês	25	10\$000	250\$000
		cavalo	1	40\$000	40\$000
<b>TOTAL</b>					
Francisco Alves Ribeiro	1890	rês de ano para cima	7.612	12\$000	76:120\$000
		boi de carro	40	20\$000	80\$000
		égua de criar	189	15\$000	2:835\$000
		poldro de 1 a 2 anos	38	20\$000	760\$000
		burros novos	6	60\$000	360\$000
		jumento	8	40\$000	320\$000
		carneiro	26	5\$000	130\$000
<b>TOTAL</b>					
Daniel Benicio de Toledo	1893	rês de cria	6	22\$000	132\$000
		rês de toda idade	11	12\$000	132\$000
<b>TOTAL</b>					
Mamede João Cordeiro de Faria e Catharina Alves de Faria	1894	rês	150	10\$000	1:500\$000
		rês	70	12\$000	840\$000
		rês	600	20\$000	7:200\$000
		égua	80	10\$000	1:600\$000
		poldra de 1 ano	14	10\$000	140\$000
		poldra de 2 a 3 ano	26	15\$000	390\$000
		cavalo de serviço	10	60\$000	600\$000
		boi de carro	8	30\$000	240\$000
<b>TOTAL</b>					
Policena Lino de Faria Albuquerque	1895	rês de ano para cima	750	15\$000	11:250\$000
		rês de ano para cima	80	15\$000	1:200\$000
		boi de carro	15	2\$000	330\$000
		cavalo de serviço	4	40\$000	160\$000
		égua	4	4\$000	100\$000
		burro	1	60\$000	60\$000
<b>TOTAL</b>					
Manoel José Pinto e Thereza Nunes Pinto	1895	rês de 1 ano para cima	915	12\$000	10:980\$000
		égua	15	15\$000	3775\$000
		cavalo pastor, velho	1	50\$000	50\$000
		cavalo velho	3	70\$000	210\$000
		burro velho	1	80\$000	80\$000
<b>TOTAL</b>					
Geraldo Thomé da Costa	1895	Rês de 1 ano para cima	444	12\$000	5:328\$000
		boi manso de carro	8	20\$000	160\$000
		cavalo manso de sela, velhos	8	50\$000	400\$000
		égua velha	15	25\$000	375\$000
		poldro de ano	2	30\$000	60\$000

Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unitário (réis)	Valor Total (réis)
		burro velho	1	80\$000	80\$000
<b>TOTAL</b>					
Augusto Gomes de Almeida	1896	vaca	18	5\$000	900\$000
		vaca	4	55\$000	220\$000
		novilhota	5	40\$000	200\$000
		novilhota	5	40\$000	200\$000
		garrote	6	30\$000	180\$000
		garrote	4	30\$000	120\$000
		bezerro	10	15\$000	150\$000
		boi	5	60\$000	300\$000
		éguas	8	65\$000	520\$000
		égua pampa	1	100\$000	100\$000
		poldra pampa	1	50\$000	50\$000
		poldrinho	1	40\$000	40\$000
		poldro de um mês	1	45\$000	45\$000
		poldro de 6 meses	1	50\$000	100\$000
		poldro de 1 ano	2	70\$000	70\$000
		cavalo	4	70\$000	280\$000
		cavalo	2	75\$000	150\$000
		poldrinho	3	20\$000	60\$000
		poldrinho	1	25\$000	25\$000
burra	1	150\$000	150\$000		
<b>TOTAL</b>					
João Alves de Arruda	1896	rês de todas as espécies de 1 ano para cima	37	15\$000	555\$000
		cavalo manso	11	50\$000	550\$000
		égua	7	30\$000	210\$000
		poldro de 2 anos para cima	2	25\$000	50\$000
		poldro de 1 ano	1	15\$000	15\$000
		potranca	1	15\$000	15\$000
		boi manso de carro	10	25\$000	250\$000
<b>TOTAL</b>					
Virginia Miquelina Jardim	1896	gado vacuum de toda idade	60	20\$000	1:200\$000
		cavalo	1	150\$000	150\$000
<b>TOTAL</b>					
Felisberto Loureiro de Figueiredo	1897	boi de carro manso	13	45\$000	585\$000
		gado vacuum de criar	50	20\$000	1:000\$000
		cavalo manso de sela	3	150\$000	450\$000
<b>TOTAL</b>					
Joaquim da Silva Albuquerque	1898	gado vacuum de ano para cima	640	20\$000	12:800\$000
		cavalo manso de serviço	12	120\$000	1440\$000
		Égua	3	120\$000	120\$000
		Poldra de 2 anos	1	20\$000	20\$000
<b>TOTAL</b>					
Caetano da Silva	1898	gado vacuum de ano	87	15\$000	1:305\$000

Nome	Ano	Espécie de gado	Quantidade	Valor Unitário (réis)	Valor Total (réis)
Albuquerque		para cima			
		cavalo manso para sela	2	60\$000	120\$000
<b>TOTAL</b>					
David Felisberto de Oliveira	1898	égua com cria	25	25\$000	125\$000
		égua solteiras	20	20\$000	80\$000
		rês de ano para cima	97	15\$000	1:455\$000
		boi de carro	8	140\$000	140\$000
<b>TOTAL</b>					
Marianna de Carvalho Correa	1899	gado vacum de ano para cima	1700	15\$000	25:500\$000
		boi manso para carro	6	40\$000	240\$000
		cavalo manso para serviço	10	100\$000	1:000\$000
<b>TOTAL</b>					
Antonia Maria Vieira de Barros	1900	rês de ano para cima	5000	15\$000	75:000\$000
		boi manso para carro	40	30\$000	1:200\$000
		cavalo manso	10	80\$000	800\$000
		égua em manada	36	30\$000	1:080\$000
		cavalo pastor	3	100\$000	300\$000
		poldro de 2 a 3 anos	10	50\$000	500\$000
<b>TOTAL</b>					

Fonte: Inventários 161-03, 161-05, 161-06, 161-08, 161-09, 161-15, 161-16, 162-05, 162-06, 162-16, 163-03, 163-04, 163-05, 163-07, 163-08, 163-18, 163-20, 164-02, 164-07, 164-09, 164-10. Arquivo e Memorial do TJMS.

Por meio de análise da tabela 16 observa-se que o gado bovino e cavalari estava presente nos vinte e um inventários com animais arrolados. Lembremos que dos vinte e quatro inventariados dos anos de 1890 analisados, vinte e um (87,5%) apresentaram animais e três (12,5%) não apresentaram. Os muões constam em somente seis (28,5%) inventários e os ovinos em um (4,7%) processo.

### **Muita terra, poucos animais**

A análise dos inventários mostra a existência na região de Miranda, entre os anos de 1873 a 1900, de muitas propriedades rurais, mas uma quantidade de bovinos incompatível com a abundância de terras ocupadas. Registramos que nos anos de 1870, o produtor rural com rebanho superior era o tenente coronel Joaquim Alves Corrêa possuidor de 2.668 bovinos. Nos anos de 1880 encontramos Simplicio Xavier Tavares da Silva, com o equivalente a 6.000 vacuns. Finalmente, nos anos de 1890, Francisco Alves Ribeiro possuía o total de 7.652 bovinos. Assim, entre os anos de 1873 a 1900 arrolamos o total de 37.700 bovinos espalhados pelos campos do território estudado.



A província de Mato Grosso apresentava espaços naturais propícios para a criação de bovinos e demais animais, além disso, no final do século 19, sobretudo no território mirandense acelerou-se a ocupação de terras e a formação de propriedades rurais. De acordo com o vice-presidente da província de Mato Grosso José Joaquim Ramos Ferreira em relatório executado em 1887, o território mato-grossense possuía “ricas pastagens para a criação de gado”, sobretudo existia nos campos do “Apa, Dourados, Campo Grande e Vacaria” o capim mimoso, excelente para alimentação animal. Além disso, a partir de 1880 havia sido instaladas “muitas fazendas de gado no baixo Paraguai, Miranda e Apa”<sup>529</sup>.

Ao considerarmos os dados contidos na documentação de Miranda, relativos à quantidade de animais arrolados nas propriedades rurais da região em questão, observamos a quantidade inexpressiva de gado nos campos mirandenses, apesar da existência de boas pastagens. Uma questão torna-se visível e talvez difícil de ser respondida com exatidão. Se havia na região extensas terras ocupadas e campos propícios à alimentação dos animais, por que encontramos tão pouco gado em posse dos inventariados da região de Miranda?

A historiadora sul-mato-grossense Isabel Camilo de Camargo, ao estudar Santana de Paranaíba no período de 1830 a 1888, em trabalho de dissertação, realizou análise dos inventariados da região e constatou também a existência de pequena quantidade de gado em posse dos proprietários rurais locais. O quadro de semoventes dos inventariados de Santana de Paranaíba, entre 1843 a 1875, produzido por Isabel Camilo, evidencia que a quantidade de animais por produtor rural não chegava ao número de 400. O proprietário com maior rebanho possuía somente 389 animais.<sup>530</sup>

De acordo com Isabel Camilo, a falta de bovinos nos campos de Santana está relacionada à Guerra do Paraguai, primeiro em decorrência do consumo de carne pelos militares estabelecidos no sul de Mato Grosso, com o objetivo de afastarem os paraguaios da região e segundo, devido às constantes retiradas de bovinos pelos paraguaios, para enviar os animais ao Paraguai.<sup>531</sup> A autora baseada nas narrativas de Alfredo D’Escragnolle Taunay, o qual percorreu o território de Miranda, do rio Negro e rio Aquidauana durante a Guerra do Paraguai, explicou que as forças brasileiras em operação em Mato Grosso contavam com a carne dos vacuns “na maioria das vezes, a única fonte de alimentação”.<sup>532</sup>

---

<sup>529</sup> Relatório do Exm. Sr. vice presidente Dr. José Joaquim Ramos Ferreira à Assembléa Legislativa Provincial de Mato Grosso na 2ª sessão da 26ª Legislatura, setembro de 1887. p. 103.

<sup>530</sup> CAMARGO, I. C., *O sertão de Santana de Paranaíba: um perfil da sociedade pastoril-escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830 - 1888)*, p. 121.

<sup>531</sup> *Ibid.*, p. 108.

<sup>532</sup> *Ibid.*, p. 109.

É preciso ressaltar que as fontes usadas por Isabel Camilo para justificar a falta de bovinos nos campos de Santana de Paranaíba, tratam muito mais das condições da região de Miranda durante a Guerra do Paraguai (1864-1867), do que do território por ela estudado. Obviamente, o conflito com o Paraguai, como também a peste de cadeiras, doença que exterminou muitos rebanhos cavaleares, alterou o cenário de criação bovina, mas é provável a presença de outros fatores concomitantes, os quais ocasionaram a baixa quantidade de animais nos campos da parte sul da província de Mato Grosso. Esses fatores podem até ser diferenciados quando analisados os campos do extenso território mato-grossense. As várias narrativas de Alfredo D'Escragnolle Taunay, as memórias do comerciante português Joaquim Ferreira Moutinho entre outros viajantes que estiveram em Mato Grosso e passaram por Miranda, registraram importantes informações sobre a região que ora estudamos, cuja análise apresenta-se primordial para buscarmos uma resposta à nossa indagação.

Vale destacar que a própria Isabel Camilo ao tratar especificamente sobre a criação do gado bovino, explicou que o surgimento de Santana de Paranaíba ocorreu devido a inserção de animais “por iniciativa dos Garcia, dos Lopes, dos Barbosa e dos Pereira”<sup>533</sup>, cujos migrantes provindos de Uberaba e Franca, levaram além dos vacuns necessários, a cultura criatória adquirida em suas regiões de origem. Desta forma, de acordo com os referenciais usados na explicação da autora, os mineiros e paulistas inseridos nos campos de Santana enfrentaram a falta de barreiros salitrosos e por isso reuniam o gado bravo e manso para oferecer ao rebanho o sal necessário e, assim, controlavam os animais, mas ao mesmo tempo limitavam a quantidade dos mesmos. A frase registrada pela autora é elucidativa: “Em enormes latifúndios, o manejo realizava-se em reduzido rebanho bovino, limitado pelas possibilidades de controle dos proprietários: [...] A salga nos currais determinava a ausência das fazendas ocupadas por milhares de cabeças bovinas, [...]”.<sup>534</sup> Se levamos em consideração tal questão, estaria aqui também um dos fatores explicativos da falta de grandes rebanhos em Santana.

De acordo com o vice-presidente José Joaquim Ramos Ferreira, a indústria pastoril era a atividade mais rentável da província, apesar da forma como era conduzida pelos produtores rurais. Na avaliação de José Joaquim, o gado existente resultava da abundância de alimentos presentes nos campos. Nas suas palavras a indústria pastoril apresentava-se “mais remunerativa da província, e uma das que tem tido algum incremento, devido mais às forças vivas da natureza, que aos esforços do homem. Com efeito, a indústria pastoril da província é

---

<sup>533</sup> Ibid., p. 102.

<sup>534</sup> Ibid., p. 103.

ainda a dos tempos primitivos.”<sup>535</sup> Ainda de acordo com José Joaquim, a produção de bovinos de Mato Grosso acontecia de modo “primitivo”. Vejamos o porquê,

O gado é criado à lei da natureza, solto nos campos, sujeito à intempérie, confiado à fé pública; não há estabulação; o alimento adquire-o nos campos, qualquer que seja a estação; um ou outro criador tem os seus campos cercados, dando-se frequentemente o abigeato entre os próprios vizinhos; as raças existentes, coevo talvez dos tempos coloniais não tem sido melhoradas pelo cruzamento.<sup>536</sup>

Ao confrontarmos a análise do vice-presidente de Mato Grosso, com as informações sobre a forma de criar vacuns em Santana de Paranaíba, poderíamos considerar a prática de criação em Santana, diferente das demais freguesias, cidades e vilas do território mato-grossense. Como vimos, José Joaquim Ramos Ferreira mostrou certa indignação em seu relatório, ao analisar a criação bovina em Mato Grosso. Repetimos, por ser ela realizada “à lei da natureza”<sup>537</sup>. Que os donos de gado de Santana de Paranaíba cuidavam do manejo com o gado, de acordo com as técnicas aprendidas em seus territórios de origem, não podemos negar, assim como, não devemos deixar de registrar o encontro, em alguns inventários de Miranda, de cercados ou currais, edificados em madeira de lei ou de pau a pique, os quais não tinham outra aplicação senão o costeio do gado.

É bem provável que nem todos os proprietários de terras mato-grossenses desfrutassem de currais, pois sua construção exigia muitos trabalhadores e a madeira necessária, o que demandava gastos. Todavia, não podemos aceitar facilmente a informação de que na província de Mato Grosso, no final do século 19, todos os proprietários rurais criavam gado sem nenhum tipo de manejo ou confiado à natureza. A escassez de pesquisas relativas aos diversos ambientes rurais do território mato-grossense em diferentes períodos impede a realização de estudos comparativos e obtenção de respostas mais completas sobre a questão, obrigando, em certos momentos, à recorrência aos dados mais genéricos e aos fortes indícios pinçados aqui e acolá na literatura existente. Retornemos então, a nossa questão inicial relativa ao gado dos campos de Miranda, recorrendo em parte, à literatura e informações disponíveis.

Se por um lado as informações disponibilizadas nos processos de inventariados mostram a existência de pequeno rebanho bovino por produtor rural de Miranda, nos anos de 1873 a 1900, por outro, os registros de memórias de indivíduos que estiveram no mesmo período na região estudada, indicam certa abundância desses animais. Então, vejamos.

---

<sup>535</sup> Relatório do Exm. Sr. vice presidente Dr. José Joaquim Ramos Ferreira à Assembléa Legislativa Provincial de Mato Grosso na 2ª sessão da 26ª Legislatura, setembro de 1887.p. 102.

<sup>536</sup> Idem.

<sup>537</sup> Idem.

De acordo com Alfredo d'Escagnole Taunay, incumbido do reconhecimento do distrito de Miranda, sobretudo os caminhos possíveis de serem percorridos pelos soldados brasileiros para chegarem à margem esquerda do rio Aquidauana, ocupado pelos paraguaios durante o período da guerra, o território em questão era abundante em bovinos. No entanto, Taunay reportava-se ao gado bravo, avistado muitas vezes, durante seu percurso, principalmente próximo aos barreiros, “campos salinos, em que se formam poças de água notavelmente salgada, com sabor muito apreciável para os animais, que ali se reúnem, em grande quantidade”.<sup>538</sup> No dia 27 de fevereiro de 1866, já em marcha pelos campos de Miranda, o autor avistou em um barreiro pegadas de animais e ao longe ouviu os mugidos dos bovinos.<sup>539</sup> As tentativas frustradas de proximidade aos animais mostrou para Taunay tratar-se de um gado extremamente bravo, o qual, conforme o registro do autor “[...] fugia, apenas pressentia qualquer vulto e sua obtenção por arma de fogo, tornava-se tão difícil, quanto a de qualquer animal das selvas”.<sup>540</sup>

Alfredo d'Escagnole, ao ter contato com as áreas alagadas do território palmilhado, observou a existência de grande quantidade de gado pastando livremente na natureza. Mas devido ao estado bravo do gado, os soldados não conseguiam se aproximar para matar algum dos animais e, assim, saciar a fome. Decepcionado, registrou: “Com o gado, que entretanto avistamos, pastando em grandes manadas, não podíamos mais contar”.<sup>541</sup> As próprias trilhas do gado eram seguidas por Taunay e seus companheiros de viagem. Ao prosseguir observando os hábitos dos rebanhos de gado existentes na região, o autor propiciou uma explicação acerca do abundante número de animais vistos na região. Assim registrou: “O gado dá-se perfeitamente no pantanal: durante o dia, desce ele todo para os lugares inundados, porém não atoladiços (o que evitam com muito cuidado) recolhendo-se, à prima noite, para os pontos descobertos ou para os barreiros, onde pastam em grandes manadas”. E ainda, “Estas salsas pousadas constituem uma das grandes riquezas da província, para a criação de reses: ai acham elas o sal necessário para a alimentação”.<sup>542</sup> Em março de 1866 quando percorrera as margens do rio Aquidauana, Taunay presenciou mais uma vez rebanho de gado bovino alçado. Sobre o momento escreveu:

Já começamos então a avistar grandes manadas de gado: as pontas pastavam em compactos grupos, que se apartavam com nossa chegada, fugindo as vacas e bezerros, ao passo que os touros paravam, para olhar-nos com desconfiança e

---

<sup>538</sup> TAUNAY, A. E., *Scenas de Viagem*, p. 43.

<sup>539</sup> *Ibid.*, p. 44.

<sup>540</sup> *Idem.*

<sup>541</sup> *Ibid.*, p. 45.

<sup>542</sup> *Ibid.*, p. 55.

sobranceria. Às vezes, de um ponto afastado, corria ao nosso encontro um deles; estacava junto ao caminho e aí nos esperava com ar de desafio e resolução. Bastava, contudo, um simples grito, um aceno para desvia-lo, senão para afugenta-lo bem longe.<sup>543</sup>

Por todos os lugares do distrito de Miranda em que Taunay esteve, pôde avistar manadas de gado. Em fevereiro de 1866, ao explorar as proximidades da serra de Maracaju, registrou a falta de alimentos, apesar da abundância de bovinos encontrada, pois os animais eram como já assinalados, bravios, não permitiam a aproximação humana. Assim o autor escreveu em *Dias de Guerra e de Sertão*: “Gado com efeito, havia e mostrava-se a miúde, em extremo arisco e tão veloz na carreira como os mais ágeis cervos, podendo por isto facilmente escapar dos nossos atiradores”.<sup>544</sup> Também ao ter acesso às terras que margeavam o rio Taboco, observou mais gado alçado, registrando: “vimos numerosa ponta de gado que se apascentava junto a um capão de mato em distancia relativamente pequena, aproveitando uma boa estada.”<sup>545</sup>

As obras de Alfredo d’Escragnole mostram, como observado em algumas frases destacadas, a abundância de bovinos na região de Miranda no final do século 19. Animais estes que serviram de alimento tanto aos brasileiros quanto aos paraguaios durante a guerra do Paraguai. Com campos abundantes em barreiros e capim mimoso o gado alçado desenvolveu-se, formando admiráveis manadas que vagavam livremente à procura de locais propícios para pastarem. Também, mostrou-se que esses vacuns eram bravios, ou seja, não domesticados e, por isso fugiam ao perceberem a presença de humanos. Com razão, o vice-presidente José Joaquim Ferreira registrou o fato dos animais se desenvolverem na região “soltos no campo” e “à lei da natureza”.

A análise das condições apontadas remete-nos às seguintes questões: existiu gado solto no território de Miranda em pleno crescimento dadas às condições favoráveis da natureza, água, barreiros e alimento, assim como, houve criação de bovinos e demais animais nas propriedades particulares. As pequenas quantidades de gado encontradas por produtor rural eram certamente compatíveis com a capacidade de manejo de cada proprietário. A domesticação do gado exigia, certamente, uma dada estrutura no interior da fazenda, assim como trabalhadores para manejar os animais. Vejamos conforme os dados disponíveis nos inventários que os maiores possuidores de gado na região de Miranda, entre os anos de 1873 a 1900, eram exatamente os fazendeiros que dispunham de uma ou mais fazendas dotadas de

---

<sup>543</sup> TAUNAY, A. E., *Scenas de Viagem*, p. 101.

<sup>544</sup> TAUNAY, A. E., *Dias de guerra e de sertão*, p. 52.

<sup>545</sup> *Ibid.*, p. 57.

benfeitorias, como: arranchamentos, casa de engenho, currais cercados e moradias. A presença de moradias identificadas por ranchos ou arranchamentos significavam a existência de trabalhadores nas propriedades rurais e conseqüentemente mão de obra necessária ao trabalho com o gado. Os possuidores de animais sem a posse da terra e desprovidos de outros bens apresentaram quantidade diminuta de gado, como pode ser observado nas tabelas 12, 14 e 16.

Além disso, é preciso considerarmos a cronologia da documentação explorada e sua relação com o contexto histórico da região. Assim, as informações sobre a quantidade de animais encontrados nos campos de Miranda foram arrolados a partir dos inventários *post-mortem*, cuja data mais recuada é 1873, portanto, três anos depois do término da guerra com o Paraguai. Vejamos que nos anos de 1870 foram listados 5.709 vacuns; nos anos de 1880, 11.252 e, finalmente, no período de 1890, 21.036, ou seja, houve um aumento de 5.543 bovinos entre os anos de 1870 a 1880 e de 9.784 animais de 1880 a 1890.

É válido mencionar que durante o conflito com o Paraguai, como já registrado em capítulo anterior, a vila de Miranda foi invadida, saqueada e grande parte de suas construções destruídas. As famílias locais, muitas delas proprietárias de terras próximas à vila ou margens do rio Miranda, deixaram o núcleo populoso para se abrigarem nos matais e encostas das serras. Escondidas dos paraguaios, permaneceram até o final da guerra em 1870. Das propriedades rurais da região saíram o gado necessário para alimentar as tropas brasileiras, delas os paraguaios também retiraram animais em pé, os quais foram embarcados e transportados até o Paraguai. Os paraguaios também consumiram carne bovina da região para sobreviverem em terras mato-grossenses. Assim, após seis anos de guerra, durante os quais as fazendas da região de Miranda ficaram abandonadas e tiveram seus gados usurpados, obviamente a criação de animais ficou desordenada. Terminada a guerra, os antigos posseiros se viram obrigados a retomar as terras ocupadas e reorganizarem o criatório.

Além da desorganização das propriedades rurais durante o período da guerra, há que se considerar também um outro aspecto como fator explicativo da pequena quantidade de animais, encontrada na maioria dos inventários do território estudado. Neste caso a comercialização do produto. Virgílio Corrêa Filho, na obra *Pantanaís Matogrossenses*, 1946, explica, que durante o século 19, poucos compradores de gado estiveram dispostos a adquirirem os animais da região de Miranda. Os fazendeiros se viam obrigados a reunir a boiada e encaminhá-la às invernadas de Minas Gerais para comercializá-las, ainda que não

obtivessem grandes lucros<sup>546</sup>. A exemplo, cita o fazendeiro major Metello, cuja propriedade estabelecida em terras que abrangiam as margens do rio São Lourenço até o Piquiri, possuía “algumas milhares de cabeça de gado”,<sup>547</sup> das quais conduzia aos compradores de Uberaba por meio de uma estrada boiadeira.

Dos campos de Miranda, do Taquari e das propriedades cuiabanas, saía o gado em pé, conduzido pelos boiadeiros em jornadas morosas. Os animais eram tangidos por “centenas de léguas”<sup>548</sup> até alcançarem as terras mineiras de Uberaba, o que causava grande desgaste nos mesmos. Ainda de acordo com o citado autor, somente os proprietários de terras mais abastados conduziam as suas boiadas até os currais de engorda de Uberaba, os demais forneciam o gado “aos mercados urbanos mais próximos, que lhes consumiam parte da produção”<sup>549</sup> Não podemos desconsiderar que o gado criado em terras mato-grossenses no final do século 19 também serviu para abastecer a indústria de charque.

Todavia, é preciso lembrar que o único saladeiro existente no período, conhecido por Descalvado e instalado em 1873 em São Luiz de Cáceres pelo argentino Rafael Del Sar, era abastecido com o criatório da fazenda Jacobina, portanto, aproveitava o gado existente no próprio município.<sup>550</sup> Desta forma, os demais criadores de gado de Mato Grosso, durante o século 19, tinham, como vimos, duas alternativas para comercializarem os animais vacuns, nos mercados das vilas, ou cidades mais próximas ou nas invernadas de Minas Gerais. Diante da ausência de um amplo mercador consumidor de bovinos, enxergamos mais um fator importante para explicar a falta de grande quantidade de animais vacuns na maioria das propriedades de Miranda da segunda metade do Oitocentos.

## **O mundo do trabalho: camaradas e cativos**

O negro escravizado foi trazido à Mato Grosso ainda no século 18 e colocado na execução de diferentes tarefas. Nas atividades urbanas, mineração, plantações da cana-de-açúcar e outros alimentos, nos engenhos e fazendas mato-grossenses lá estiveram os escravizados. De acordo com a historiadora mato-grossense Lúcia Helena Gaeta Aleixo na obra *Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre*, 1984, havia na cidade de Cuiabá, na segunda metade do século 19, cativos especializados em várias funções, como: banqueiro,

---

<sup>546</sup> CORRÊA FILHO, V., *Pantanaís Matogrossenses*. Devassamento e ocupação, p. 34.

<sup>547</sup> Ibid., p. 22.

<sup>548</sup> Ibid., p. 35.

<sup>549</sup> Idem.

<sup>550</sup> Cf. NASCIMENTO, L. M. do, *As charqueadas em Mato Grosso: subsídio para um estudo de história econômica*, (1873-1960).

carpinteiro, carreiro, ferreiro, lavrador, oleiro, sapateiro, tropeiro, vendedor ambulante, purgador do açúcar, caldeireiro, serviço de alambique, taxeiro e pedreiro.<sup>551</sup>

No espaço rural, os escravizados também executavam o serviço de acordo com sua especialização. Edvaldo de Assis, ao abordar sobre o negro escravizado no texto *Contribuição para o estudo do negro em Mato Grosso*, 1988, mostra que os cativos foram inseridos no espaço rural para extraírem a erva-mate, a poaia e a seringa no vale do Guaporé, produzir a cana-de-açúcar, extrair metais preciosos das minas e executar as tarefas de vaqueiro, curtidor, remador e defensor territorial.<sup>552</sup> Para Aleixo, já referida, desde 1727, nos engenhos instalados próximos ao rio Cuiabá, Coxipó e na região da Chapada, empregou-se mão de obra africana. Negros cativos produziam aguardente, açúcar, rapadura e cuidavam das roças com plantio de alimentos.<sup>553</sup>

Em Mato Grosso, assim como o escravizado, o trabalhador livre também se empregou em diversas atividades. Para Aleixo, o território em questão com uma economia voltada para a extração acercou-se tanto dos trabalhadores cativos quanto dos livres. Assim, “desde a penetração de Mato Grosso, no século XVIII, o homem livre tornou assalariado”.<sup>554</sup> Ele executou a função de auxiliar de tropeiro, capataz, condutor de cargas e vaqueiro. A partir do século 19, inseriu-se na tarefa de extração da poaia. Explica ainda a autora, que grande parte da população livre era composta por pardos e indígenas.<sup>555</sup> Estes últimos desde o século 18 prestavam-se ao serviço de canoeiro e prático durante os deslocamentos dos viajantes por rios e caminhos mato-grossenses.

O trabalhador livre indígena foi também absorvido pela função de vaqueiro no interior das propriedades rurais. Na concepção de Aleixo, a criação de animais e extração exigiam mão de obra adaptada às condições apresentadas por tais atividades. Na extração de ervas e plantas destinadas à comercialização e na função de vaqueiro era exigido o deslocamento constante dos indivíduos em espaços extensos, mediante essa situação o emprego dos cativos poderia gerar problemas aos proprietários. Desta forma, a autora reafirma a impossibilidade da presença do escravizado em tais atividades, afirmando o seguinte:

Seria necessário um mecanismo de repressão excessivamente rigoroso para poder controlar o escravo, caso fosse ele empregado nessas atividades. Isso viria a onerar por demais o empreendimento. O proprietário acabaria por perder o seu capital, pois o escravo poderia fugir e mesmo morrer por causa das febres, ou vitimado por

---

<sup>551</sup> ALEIXO, L. H. G., *Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre (1850-1889)*, p. 52.

<sup>552</sup> ASSIS, E. de, *Contribuição para o estudo do negro em Mato Grosso*, p. 2.

<sup>553</sup> ALEIXO, L. H. G., *Mato Grosso: trabalho escravo e trabalho livre (1850-1889)*, p. 44-45.

<sup>554</sup> *Ibid.*, p. 57.

<sup>555</sup> *Ibid.*, p. 61-62.



ataques de índios e ainda pela própria inexperiência com o tipo de trabalho. Era imprescindível, portanto, o emprego do homem livre para a execução das tarefas de extração e criação de gado.<sup>556</sup>

Na perspectiva apresentada por Aleixo, o trabalhador livre indígena só não substituiu os negros escravizados na função de vaqueiro nas propriedades rurais com extensões menores, os denominados sítios. Infelizmente, a pesquisadora não aprofundou a questão, mostrou tão somente em nota explicativa, um exemplo de proprietário de terras de Poconé, apresentado como Barão de Aguapehy, o qual ao ser inventariado em 1872 teve anexado ao processo a matrícula de nove cativos registrados com a função de vaqueiro.<sup>557</sup> A hipótese da autora é de que o trabalhador livre foi vaqueiro somente em grandes propriedades, no entanto, não apresentou a extensão das terras do citado barão, tampouco expôs qual era a diferença em termos de dimensão, entre fazendas e sítios no território mato-grossense.

O estudioso Assis, corrobora com a ideia de Aleixo, ao afirmar que a presença do escravizado enquanto vaqueiro estava condicionada à dimensão da propriedade voltada à criação de animais.<sup>558</sup> O mesmo pensamento apresentou a historiadora sul-mato-grossense Maria do Carmo Brazil, na obra *Fronteira Negra*, 2002, a qual ao estudar os mecanismos de dominação empregados pelos escravizadores e as formas de resistências dos escravizados no Mato Grosso, no período de 1717 a 1888, salientou a baixa concentração do cativo nas atividades extrativas e criatórias. Assim registrou os motivos da predileção ao trabalhador livre:

Os trabalhos desenvolvidos na criação de gado reduziam-se ao campeio, à marcação, à castração, e à condução de boiadas para a comercialização. Os escravos utilizados nessas atividades, quando resolviam fugir, causavam sérios prejuízos aos proprietários. Além da força de trabalho, representavam também um alto investimento monetário. Como era difícil controlar o cativo nessas atividades, contratavam-se camaradas para elas. Sobretudo trabalhadores livres, vaqueiros de diferentes interações – caburés, cafuzos e negros – empregavam-se nas lides criatórias.<sup>559</sup>

Zilda Moura autora da obra, *Cativos nas terras dos pantanais*, 2008, registrou ter encontrado em documentação específica, produzida em Mato Grosso, raros cativos exercendo, em fazendas, atividades ligadas ao manejo com animais como campeiros, peoneiros e vaqueiros.<sup>560</sup> Lembra a autora que peoneiro “era o responsável pelo serviço de campo,

---

<sup>556</sup> Ibid., 65.

<sup>557</sup> Ibid., p. 66, nota 30.

<sup>558</sup> ASSIS, E., *Contribuição para o estudo do negro em Mato Grosso*, p. 31.

<sup>559</sup> BRAZIL, M. do C., *Fronteira Negra*. Dominação, violência e resistência escrava no Mato Grosso, 1717 a 1888, p. 82.

<sup>560</sup> Idem, p. 203.

amansador de animais e auxiliar de boiadeiro”.<sup>561</sup> Enfatizou, também, a presença do escravizado na atividade de campeio, sobretudo nas fazendas extensas. Moura, ao fazer tal afirmação, contradisse os estudiosos referidos, os quais, como vimos, sustentaram a posição de que nas propriedades rurais, em atividades ligadas ao manejo de animais, sobretudo naquelas mais extensas, os trabalhadores livres eram os preferidos.

Invocamos a atenção para a questão do emprego de escravizados e livres nos ambientes rurais mato-grossenses. As pesquisas mencionadas têm o mérito de proporcionarem visibilidade a categorias sociais desprestigiadas no discurso de muitos escritores locais, representantes da camada social privilegiada e comprometidos com a memória dos proprietários de terras. Ao procurarem dimensionar a participação desses trabalhadores em diferentes ambientes de Mato Grosso, mostraram a importância deles para a economia da região e na formação de uma sociedade plural em costumes e tradições. E, ainda que tenham se servido de determinados documentos para mostrarem a participação do trabalhador cativo e livre na função de vaqueiro, consideramos que resta ainda aos historiadores e demais pesquisadores do universo rural mato-grossense, servindo-se de nova e diversa documentação, aclarar, inclusive com vários exemplos elucidativos, a escala de participação desses trabalhadores no campo, a proporção das propriedades rurais a que se referem - grandes e pequenas-, assim como as relações sociais nesse ambiente.

Faltam-nos, ainda, pesquisas que deem conta de entender esse universo a partir de cada município mato-grossense, prática esta, como apresentado no primeiro capítulo, bem conhecida pelos historiadores de regiões brasileiras como Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, os quais executaram volume considerável de investigações relativas à ruralidade dessas regiões.

Somente a soma de esforços legará melhor compreensão concernente ao processo de ocupação das terras do território de Mato Grosso, o trabalho empregado na região e demais questões relacionadas ao espaço rural. Certamente, nossa pesquisa não expõe pela primeira vez ao público a questão da inserção de livres e cativos nos ambientes rurais mato-grossenses. Todavia ao trazer à discussão os camaradas e cativos, ainda que delimitados no espaço de Miranda, objetiva por meio da análise de inventários *post-mortem*, processos civis e de medição de terras, entender melhor a presença desses trabalhadores nas propriedades estudadas, as atividades desempenhadas e o relacionamento desses com o proprietário de terras.

---

<sup>561</sup> Idem, p. 204.

## Cativos nas fazendas de Miranda

Os trabalhadores escravizados dos proprietários rurais da região de Miranda encontram-se notabilizados em alguns inventários *post-mortem*, produzidos nos anos de 1870 e 1880. Nesta documentação há também indícios do emprego da mão de obra livre.

A população cativa era arrolada como um bem semovente do inventariado na mesma lista destinada ao registro da quantidade de animais. Assim, em meio aos bovinos, equinos, suínos e demais animais, eram listados os homens e as mulheres mantidos como cativos nos imensos campos de Miranda. Em alguns processos encontramos, também, o registro de alguns escravizados na cópia, anexa, de matrícula executada pelo escravizador o que possibilitou conhecermos um pouco mais sobre esses trabalhadores com relação à filiação, naturalidade e profissão.

É preciso ressaltar que entre os nove processos de inventários com escravizados, somente um deles contém as informações relativas à avaliação, cor, estado civil, idade, nome e profissão. Em um dos processos, o de 1879, a ausência do valor de dois trabalhadores fez com que o quadro de informações sobre os mesmos ficassem incompletos. Nos demais, faltam vários dados como o estado civil e o valor dos cativos. Os registros são falhos, sobretudo, quanto à especialidade dos trabalhadores. Verificamos sete documentos sem os dados da profissão dos mesmos.

Nos anos de 1870 encontramos o registro nos inventários de uma população escravizada composta de trinta e sete pessoas. Vinte e duas mulheres (59%) e quinze homens (41%). Quanto ao estado civil, oito (22%) escravizados eram solteiros e vinte e nove (78%) não tiveram seu registro executado. Relativo à cor verificamos 18 crioulos (49%), seis não informados (16%), cinco cabras (14%), três (8%) mulatos, três (8%) pretos e dois (5%) caburés. A idade variou de um mês a 70 anos. Oito (22%) cativos possuíam de um mês a 10 anos de idade, quatorze (39%) de onze até 20 anos; oito (22%) de 21 a 30 anos e quatro (11%) de 31 a 40 anos. Nas demais faixas etárias há um cativo (2%) com a idade de 46 anos, um com 60 (1%) e um com 70 (1%).

Como já referido, é considerável a falta de informações nos anos de 1870, concernente à profissão dos escravizados. Mesmo assim, é possível destacar a presença na época de especialidades entre os cativos, como: administrador, cozinheira, ourives, pajem e pedreiro. É possível que entre a população escravizada detectada nos registros tenham existido diversos trabalhadores colocados em variadas tarefas do campo. A criação de animais, o cultivo de cereais, a fabricação de farinha e açúcar entre outras atividades específicas do meio rural,

certamente tinham a participação do braço escravizado na sua execução, ainda que fossem poucos em determinadas propriedades. As tarefas cotidianas da casa também exigiam a presença de trabalhadores e é possível que os vários cativos sem profissão declarada tenham sido colocados na realização das diferentes atividades exigidas por uma moradia rural da época, afinal entre os doze produtores rurais pesquisados, nove (75%) servia-se de mão de obra cativa e três (25%) não possuíam trabalhadores escravizados.

A maior quantidade de escravizados foi localizada em posse da inventariada Thereza Joaquina do Espírito Santo, cujo inventário aberto em 1874 registra uma quantidade de 11 cativos. A tabela 17 mostra os escravistas da região e também a quantidade de cativo por possuidor.

Tabela 17 - Produtores rurais e população cativa (década de 1870)

Proprietário	Ano	Nome do cativo	Idade	Estado	Cor	Profissão	Valor (réis)
Henrique Augusto Ferreira de Andrade	1873	Reginaldo Ferreira	40	Solteiro	Preta	Ourives	700\$000
		Gaudencio	36	Solteiro	Preta	Cozinheiro	1:200\$000
		Hylario Ferreira	12	Solteiro	Caburé	Pajem	1:200\$000
		Félix Ferreira	10	Solteiro	Caburé	Pajem	800\$000
<b>TOTAL</b>							<b>3:900\$900</b>
Thereza Joaquina do Espírito Santo	1874	Antônio	18 meses	N/I	Cabra	N/I	N/I
		Benedicta	23	N/I	Cabra	N/I	N/I
		Bonifácia	40	N/I	N/I	N/I	N/I
		Cicílio	recém-nascido	N/I	Mulata	N/I	N/I
		Conceição	5	N/I	Crioula	N/I	N/I
		Florentina	25	N/I	Cabra	N/I	N/I
		Honorata	7	N/I	Mulata	N/I	N/I
		Innocencia	16	N/I	Cabra	N/I	N/I
		João	22	N/I	Crioula	N/I	N/I
		Joaquina	5	N/I	Cabra	N/I	N/I
Maria	18	N/I	Crioula	N/I	N/I		
<b>TOTAL</b>							<b>-----</b>
Manoel Ribeiro de Souza	1876	Adão	18	N/I	N/I	N/I	1:500\$000
<b>TOTAL</b>							<b>1:500\$000</b>
Francisco José de Souza	1876	Felisberto	60	N/I	N/I	N/I	200\$000
		Ritta	20	N/I	N/I	N/I	1:000\$000
<b>TOTAL</b>							<b>1:200\$000</b>
Maria Ignacia do Nascimento	1877	Floriana	13	N/I	Crioula	N/I	N/I
		Justina	20	N/I	Crioula	N/I	N/I
		Margarida	9	N/I	Crioula	N/I	N/I
		Sebastião	17	N/I	Crioula	N/I	N/I
		Silvestra (surda)	20	N/I	Crioula	N/I	N/I
		Claudina	18	N/I	Crioula	N/I	N/I
		Theodora	46	N/I	Crioula	N/I	N/I

Proprietário	Ano	Nome do cativo	Idade	Estado	Cor	Profissão	Valor (réis)
		(doentia)					
		Venceslao	13	N/I	Crioula	N/I	N/I
<b>TOTAL</b>							<b>N/I</b>
Maria Alves da Conceição Toledo	1878	Vicencia	30	N/I	Preta	N/I	1:000\$000
		Maria Benedicta	32	N/I	Mulata	N/I	1:000\$000
<b>TOTAL</b>							<b>2:000\$000</b>
Tenente Coronel Joaquim Alves Corrêa	1878	Feliciano	4	N/I	Crioula	N/I	300\$000
		Theodora	22	N/I	Crioula	N/I	1:200\$000
		Antônio	25	N/I	Crioula	N/I	1:200\$000
<b>TOTAL</b>							<b>1:700\$000</b>
Eulália de Arruda Pinto	1878	Antônia	70	N/I	N/I	N/I	300\$000
		Maria	30	N/I	N/I	N/I	1:000\$000
<b>TOTAL</b>							<b>1:300\$000</b>
Alferes Joaquim de Souza Moreira	1879	Sisemão de Souza	22	Solteiro	Crioula	Administrador	1:500\$000
		Rumão de Souza	20	Solteiro	Crioula	Pedreiro	N/I
		Venância de Souza	16	Solteiro	Crioula	Cozinheira	N/I
		Angelica	12	Solteiro	Crioula	Pajem	1:200\$000
<b>TOTAL</b>							<b>1:700\$000</b>

Fonte: Inventários *post-mortem* 156-01, 156-02, 156-04, 156-05, 156-06, 156-07, 156-08, 156-09, 156-26, 157-04, 157-05, 157-09. Arquivo e Memorial do TJMS.

Cuidar das plantações, do gado e demais tarefas rurais exigiam a participação de muitos cativos e, como vimos, eram somente dois, os produtores rurais com a maior quantidade de escravizados em relação aos demais. Thereza Joaquina do Espírito Santo possuía onze escravizados, enquanto Maria Ignacia do Nascimento, oito. Sete inventariados tinham a posse de um a quatro cativos. Sem contar na ausência deles em três inventários. Tais indícios nos levam a considerar a presença constante dos trabalhadores livres nas propriedades rurais dos anos de 1870.

Através da análise da documentação referente aos anos de 1880, detectamos trinta cativos em posse de sete escravizadores. Dezenove (63%) trabalhadores eram do sexo feminino e onze (37%) eram do sexo masculino. Com relação ao estado civil, vinte quatro (80%) eram solteiros, três (10%) estavam na condição de viúvos. Vale ressaltar a falta de informação concernente a três (10%) indivíduos. Relativo à cor dos cativos apresentados nos inventários, detectamos dezoito (60%) com a cor preta; seis (10%) cabra; três (10%) parda e 1 (3%) mulata. Também, encontramos neste aspecto a ausência de dados sobre dois (7%) escravizados. A idade variou de 0 a 80 anos. Nove (30%) cativos possuíam de 0 até 20 anos de idade. Onze (37%) escravizados de 21 a 40 anos. Quatro (13%) de 41 a 60 anos. Quatro (13%) de 61 a 80 anos. Finalmente, dois (7%) de cativos não tiveram suas idades informadas.

Nos processos analisados, entre os trinta cativos arrolados, dez (33%) eram especializados nas atividades da cozinha. Eram oito cozinheiras e dois cozinheiros. Cinco (17%) cativos possuíam a especialidade de lavrador e um (3%) dominava o serviço de carreiro. Duas (7%) cativas foram descritas como lenheiras; duas (7%) especializadas em pajem, uma (3%) com a profissão de roceira e uma (3%) lavadeira. Três cativos foram descritos com a profissão de ingênuos, Galdino, 13 anos de idade; Joana, 6 e Sebastiana, 4.

A maior quantidade de escravizados dos anos de 1880 estava concentrada no inventário de Firmo Martins Homene Borges, o qual possuía sete escravizados. As inventariadas Ignês Elvira de Albuquerque e Thereza Candida de Jesus possuíam somente uma cativa com a profissão de cozinheira, muito provavelmente tais trabalhadoras eram colocadas a todo serviço da casa. Na tabela 18 produzida com os dados encontrados nos inventários *post-mortem* mostramos a quantidade de escravizados por produtor rural da região.

Tabela 18 - Produtores rurais e população cativa (década de 1880)

Proprietário	Ano	Nome do cativo	Idade	Estado Civil	Cor	Profissão	Valo (réis)
Maria Alves da Conceição Faria	1880	Antônio Joaquim	26	Solteiro	Preta	Lavrador	N/I
		Claudino	46	Viúvo	Cabra	Lavrador	N/I
		Faustino	44	Solteiro	Preta	Lavrador	N/I
		Filippe	45	Solteiro	Preta	Lavrador	N/I
		João	27	Solteiro	Preta	Lavrador	N/I
		Prudência	30	Solteiro	Mulata	Cozinheira	N/I
Maria Pires da Veiga	1882	Maria	22	Solteira	Parda	N/I	1: 200\$000
		Ricarda	18	Solteira	Cabra	Pajem	1: 200\$000
Ignes Elvira de Albuquerque	1883	Marcelina	30	Solteiro	Preta	Cozinheira	N/I
Francisca Bernardina de Jesus	1884	Jeronima	33	Solteiro	Preta	Cozinheira	800\$000
		João	11	Solteiro	Preta	Cozinheiro	800\$000
		Paulo	10	Solteiro	Preta	Cozinheiro	70\$000
Firmo Martins Homene Borges	1884	Ildefonso	28	Solteiro	Preta	Carreiro	N/I
		Inocência	23	Solteira	Preta	Lavadeira	N/I
		Eva	19	Solteira	Preta	Cozinheira	N/I
		José	17	Solteiro	Preta	Roceiro	N/I
		Galdino	13	Solteiro	Parda	Ingênuo	N/I
		Joana	6	Solteira	Parda	Ingênuo	N/I
Sebastiana	4	Solteira	Preta	Ingênuo	N/I		
Joaquim Ferreira de Mello	1884	Isia	75	N/I	Preta	Cozinheira	N/I
		Lucinda	N/I	N/I	N/I	N/I	1:000\$000
		Laurinda	53	Viúva	Preta	Pajem	1:000\$000
		Eva	63	Solteira	Cabra	Cozinheira	600\$000
		Jacintha	65	Viúva	Preta	Lenheira	200\$000
		Cypriana	28	Solteira	Cabra	Cozinheira	1:500\$000
		João	21	Solteira	Cabra	N/I	1:000\$000

Proprietário	Ano	Nome do cativo	Idade	Estado Civil	Cor	Profissão	Valo (réis)
		Maria	21	Solteira	Cabra	N/I	700\$000
		Catharina	70	N/I	Preta	Lenheira	N/I
		Victoriana	N/I	N/I	N/I	N/I	900\$000
Thereza Candida de Jesus	1884	Maria	11	Solteira	Preta	Cozinheira	N/I

Fonte: Inventários *post-mortem* 157-26, 158-13, 158-18, 158-20, 158-21. Arquivo e Memorial do TJMS.

Na tabela 18 observamos que semelhante aos inventários *post-mortem* dos anos de 1870, os processos dos anos 1880 também falharam quanto ao registro de dados dos trabalhadores escravizados. Os sete inventários com cativos apresentam muitas lacunas relativas à avaliação, cor, estado civil, idade e profissão. Em três processos faltou por completo a avaliação dos cativos e em dois, parcialmente.

### Trabalhador livre nos campos de Miranda

Além dos escravizados detectamos no universo rural de Miranda o trabalhador livre identificado por camarada. Mas quem era ele? Servimo-nos então da experiência da historiadora Hebe Maria Mattos de Castro, para compreendermos o papel do trabalhador em questão. A referida estudiosa ao investigar a estrutura agrária da antiga freguesia de Nossa Senhora de Capivary, província do Rio de Janeiro, detectou o quanto a mesma, era complexa durante o século 19, ao apontar vários agentes sociais, entre eles, o camarada. A partir do espaço pesquisado, Castro considerou o camarada um indivíduo dependente do proprietário rural para sobreviver. Na condição de trabalhador livre pobre, cultivava roça, mas executava serviços complementares para o fazendeiro.<sup>562</sup>

O historiador sul-mato-grossense, Divino Marcos de Sena ao investigar os livres e pobres do território mato-grossense do século 19, identificados por camaradas, afirmou em trabalho de dissertação intitulada *Camaradas: Livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)*, 2010, que os referidos agentes sociais tinham funções variadas nos ambientes rurais: Os camaradas eram: carpinteiros, condutores de carga, ferreiros, guias, remadores, vaqueiros, entre outros e prestavam serviços por meio de contratos temporários.

Para Sena, os fazendeiros empregavam o camarada no cultivo de lavoura, na lida com o gado e em outras atividades rurais e o referido trabalhador poderia ou não habitar nas terras do fazendeiro que havia contratado-o para o serviço. Ainda conforme o autor, quem morava nas terras do contratante recebia, além de dinheiro e alimentos, um local para habitar e possivelmente espaço para fixar a moradia e plantar alimentos.

<sup>562</sup> CASTRO, Hebe Maria. *Ao Sul da História. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*, p. 80-81.

Encontramos algumas referências dos camaradas na documentação referente à Miranda. E uma vez que os registros anexos aos inventários com informações sobre os cativos apresentam muitas lacunas, no caso dos camaradas, os documentos são menos elucidativos. Os camaradas só aparecem na documentação em questão quando vigoram como devedores dos inventariados. Desta forma, ainda que todos os proprietários de terras da região utilizassem dos serviços de camaradas, somente os trabalhadores livres na condição de devedores eram arrolados durante a execução dos inventários. Mesmo os camaradas descritos nos processos não podem ser vistos como os únicos braços livres a terem prestado serviços ao inventariado. Para os anos de 1870, dispomos de somente dois processos com referência ao emprego dos camaradas nas fazendas.

No inventário de Joaquim Alves Corrêa há a descrição do valor de 4:500\$000 réis “em adiantamento aos camaradas”<sup>563</sup>, que prestaram serviços ao fazendeiro. Também, no processo de Joaquim de Souza Moreira, os camaradas Antonio Maria Nicolao, Antônio Monteiro, Fillipe Pereira, Manoel Terena, Mariano Paraguai, índio Terena, Martinho, Samambaia e Sebastião foram arrolados enquanto devedores, cujos valores resultaram em 1:418\$631 réis. A condição de endividados fazia dos camaradas indivíduos dependentes dos proprietários rurais. Apesar de livres, esses trabalhadores ficavam presos às vontades e domínio de um fazendeiro.

A ausência de informações mais completas não nos permite saber a quantidade de trabalhadores empregados nas propriedades da época, tampouco o tempo de serviço prestado, mas pelos indícios observados, trabalhadores livres e escravizados ocuparam-se das tarefas rurais.

Também, encontramos no período de 1880 indícios do uso da mão de obra livre. Em cinco processos os apontamentos relacionados a camaradas denotam que os produtores rurais da região recorreriam também ao trabalho livre. Interessante notar a situação de dois inventariados, os quais apesar de destituídos da posse da terra, mas proprietários de animais, tiveram a seu serviço alguns camaradas. Trata-se do capitão Constantino de Almeida Carneiro e Idalina Pereira Rebuá.

No inventário do capitão Constantino de Almeida Carneiro, 1886, quatro trabalhadores livres constaram na lista de nomes da relação das dívidas ativas. Os camaradas Salcino de Freitas, Clementino, índio, José Philippe e Cachi deviam ao inventariado, cuja dívida total era o equivalente a 702\$900 réis. Já no processo de Idalina Pereira Rebuá, 1887, constou que

---

<sup>563</sup> Ibid., p. 18.



deviam “seis camaradas de contrato” o valor de 2:403\$430 réis. Não foram apontados os nomes dos camaradas, mas mencionada a dívida pelos seis trabalhadores contratados. Idalina Pereira, semelhante ao capitão Constantino, não tinha a posse da terra, mas certamente mantinha o acesso a alguma extensão de campo usado para criação de animais. O contrato dos serviços de camarada, possivelmente estivesse relacionado à manutenção dos animais que ambos os inventariados possuíam, ou à realização de outras tarefas do campo.

Os camaradas, Candido, Chapecó, Faustino, João Pinto, Lucio, Machado, Manoel Sabino e Pereira apareceram enquanto devedores da inventariada Maria Alves da Conceição Faria, a qual também tinha a seu serviço seis escravizados. O camarada José Felipe foi arrolado como devedor do inventário de José Alexandre de Macedo Fialho. Por fim, no processo de Ignês Elvira de Albuquerque havia a informação de que além escravizadora, contou com o braço livre. Em seu inventário constou a existência do valor de 1:350\$010 réis em dívidas de camaradas.

A abolição da escravidão em 1888 obrigou os proprietários urbanos e rurais a recorrerem do trabalhador livre. No período de 1990, embora tenhamos encontrado um inventariado da região de Miranda, cuja família manteve-se escravizadora mesmo após o fim da escravatura, há fortes referências quanto ao emprego de camaradas nos trabalhos do campo. Nos processos de seis inventariados arrolamos alguns camaradas na condição de devedores.

No inventário de Canuto Virgulino de Faria, 1890, dezesseis trabalhadores livres apareceram com dívidas a serem saldadas. E no processo de Anna Rita da Fonseca Fialho, os camaradas Benedito da Fonseca, Chapoxó, Damasio Firmo Gonçalves, Echonotes, Guiru, Joaquim Calitimá, Jozé Uqué, Muxaxo, Paulo e Vicente deviam o equivalente a 1:779\$000 réis. Encontramos arrolados no inventário de Manoel José Pinto, sete camaradas. Buzembo, Camillo, Felicissimo, Joaquim, José Pinto, Pedro e Valério, todos da etnia Terena tinham dívidas entre 100\$000 a 600\$000 réis. Somente dois camaradas foram apontados no inventário de Geraldo Thomé da Costa, Camillo e Buzemba.

Joaquim da Silva Albuquerque, proprietário de terras e gado, mantinha vários camaradas a seu serviço. Em 1898, ocasião da execução do seu inventário constou a informação de que os camaradas Cesário, Chapelé, João Baptista, João Luiz, Lourenço e Prudencio estavam endividados.

A maior quantidade de camaradas arrolada houve no processo de Antônia Maria Vieira, 1900. No total, dez trabalhadores estavam em dívidas, denominados: Antonio de

Arruda, João Mochila, José Augusto, José Maria Bugre, José Maria do Nascimento, Justino Antonio da Silva, Lucio dos Santos, Manoel Joaquim, Matheus e Siriaco.

Grande parte dos camaradas registrados nos inventários de Miranda entre os anos de 1873 a 1900 eram indígenas. De acordo com Alfredo D'Escragnolle Taunay, na obra *Scenas de viagem*, 1868, antes da Guerra do Paraguai, próximo à vila de Miranda habitavam os nativos laianos, os quais trabalhavam para os fazendeiros na condição de camaradas. Segundo registrou, os laianos eram bons camaradas para costeio do gado, serviço de roça e condução de canoas, além de “excelentes cavaleiros e domadores destemidos”.<sup>564</sup> Tais indígenas, pertenciam à família chané e lidavam com plantações de arroz, feijão e milho.<sup>565</sup> Além destes, é possível que outros grupos nativos existentes na região prestassem serviços aos proprietários rurais.

### **Vida material: casas e objetos**

Como visto até o momento, à medida que avançamos nas intenções de compreender um pouco mais da ruralidade de Miranda nos deparamos com maiores obstáculos. Documentos como inventários *post-mortem* propiciam importantes informações relativas aos indivíduos envolvidos. Dados como nome do casal, filhos, herdeiros, propriedades e suas denominações, arrolamentos de dívidas, relação de escravizados, entre outros, são facilmente detectados.

Extraír dados quantitativos desses documentos requer tempo e paciência, mas ao tê-los concluído o pesquisador tem em mãos uma abundante fonte a ser explorada. São dados visíveis a serem interrogados. Todavia, o universo rural é mais do que quantidade de propriedades e animais, nele estão contidas as relações entre ocupantes de terras vizinhas, as estratégias de sobrevivência, os costumes, enfim, a individualidade da casa, seus objetos e ferramentas do cotidiano, questões dificilmente relatadas em documentos. É necessária experiência e a leitura atenta em busca de indícios. Mas isso não basta. “Escrever sobre a casa mato-grossense significa explorar a sensibilidade”, registrou a historiadora Nanci Leonzo, ao escrever o ensaio *Pão e pano ou prato e trato*, 2004.<sup>566</sup> Observar a mobília arrolada nos inventários, os objetos da cozinha e atentar para algumas características das casas presentes na documentação, eis o início do caminho rumo ao entendimento das moradias rurais de Miranda no final do século 19.

---

<sup>564</sup> TAUNAY, A. E., *Scenas de Viagem*, p. 86.

<sup>565</sup> *Ibid.*, p. 87.

<sup>566</sup> LEONZO, N., *Pão e pano ou prato e trato: um ensaio sobre a casa mato-grossense*, p. 255.

Sobrados, casas cobertas de telhas, ranchos de pau a pique. Que tipo de moradia existiu nas propriedades rurais de Miranda? Quais objetos eram usados pelos fazendeiros? Vejamos o que a literatura disponível sobre o assunto e os documentos mostraram. Recorremos novamente à autora do ensaio *Pão e pano ou prato e trato*. Leonzo ao estudar a casa mato-grossense apresenta breve análise sobre as casas rurais e registrou: “Poucas teriam sido as residências assobradadas edificadas em grandes propriedades rurais”.<sup>567</sup> Como exemplo de moradias rurais oitocentistas, a autora mencionou a habitação da família Pereira Leite, edificada na fazenda Jacobina, situada próxima à vila Maria, atual cidade de Cáceres-MT e um rancho elevado por José de Barros em área hoje conhecida por Nhecolândia, região de Corumbá.

De acordo com Lécio Gomes de Souza, na obra, *Jacobina: História de uma fazenda em Mato Grosso*, 1998, a moradia da propriedade do português Leonardo Soares de Souza foi elevada em estilo colonial. A referida fazenda possuía, além da casa assobradada, moradias mais simples e construções como armazéns, capelinha, oficinas e senzalas. Edificações rústicas abrigavam os engenhos, dois movidos à água e dois por bois.<sup>568</sup>

O desenhista Hercules Florence integrante da expedição dirigida pelo Cônsul Langsdorff, o qual explorou o interior do Brasil de setembro de 1825 até março de 1829, esteve na Jacobina e deixou importantes registros sobre a mesma. Através das informações propiciadas por Florence na obra *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829*, 1977, entendemos que a casa da fazenda Jacobina consistia em um sobrado alpendrado, com o primeiro pavimento amplo, o qual exibia portas de acesso, que eram abertas a um espaço usado como local de trabalho. Nele, cativos e forros executavam os serviços cotidianos. Havia também na moradia um alpendre construído junto à fachada da mesma, comprido e aberto em uma de suas laterais, cuja cobertura era sustentada por esteios de madeira. O proprietário recebia os convidados no alpendre, onde as refeições eram servidas. Uma mesa de seis metros e bancos de madeira maciça ficavam dispostos no centro do alpendre, para acomodar a família e os visitantes. Além do sobrado, existiam quarenta casas cobertas por telha, uma igrejinha, armazéns, oficinas, olaria e ranchos.

Florence também observou a existência de sobrados na fazenda Camapuã, quando lá esteve no mês de outubro e 1826. Conforme o viajante, havia no local duas moradas assobradadas, “uma onde mora o comandante que na ocasião era um alferes de milícias (guarda nacional) outra fronteira, separada por vasto pátio, que tem um engenho de moer cana

---

<sup>567</sup> Idem, p. 266.

<sup>568</sup> SOUZA, L. G. de. *Jacobina: História de uma fazenda em Mato Grosso*.

tocado por bois. O pátio é fechado pela senzala dos escravos, toda ela baixa e coberta de sapé”.<sup>569</sup>

Corrêa Filho, na obra *Pantanais matogrossenses*, 1946, ao retratar as fazendas e os fazendeiros de Mato Grosso registrou a rusticidade da vida no espaço rural mato-grossense: “Era-lhes, ao contrário, assaz penosa a labuta e inteiramente desprovida de conforto, de que não cogitavam as suas habitações.” Relativo às casas escreveu: “As paredes de adôbes, quando não barreadas apenas a sopapo na maioria das casas, alvejavam-se habitualmente pela caiação.” De acordo com o autor, as habitações eram construídas com cobertura no estilo “duas águas”, protegidos por telhas. Eram moradias com chão de terra batida e muito úmidas. A umidade interna das casas era recorrente, pois como explicou o autor, no período das chuvas o chão ficava “fartamente embebido de água do subsolo”<sup>570</sup>, elevando-se à superfície.

Apesar de Corrêa Filho não descrever com detalhes a arquitetura das casas rurais, menciona um dos cômodos comuns a elas, “a sala de frente”. Tratava-se de uma peça ampla, aberta “salvo em uma das extremidades, fechada para acolher as mercadorias destinadas às transações mercantis, de limitado giro”.<sup>571</sup> Nela era habitual haver uma mesa de tábuas sobre cavaletes, comprida e rodeada por bancos feitos de madeira rústica. Ainda de acordo com o autor, o local, era também utilizado para as refeições da família e dos camaradas, em momentos diferentes. Tal peça descrita pelo autor carrega fortes evidências de ser um alpendre, muito usado nas terras mato-grossenses.

Retornemos, novamente, às memórias de Florence, o qual descreveu o alpendre da fazenda Jacobina. Como já registrado, a casa do proprietário da Jacobina era um sobrado alpendrado. Conforme observações de Florence: “O alpendre é uma grande e comprida varanda ao longo da fachada da casa. O lado que deita para o pátio é aberto e simplesmente guarnecido de parapeito. Dois esteios de madeira sustentam nesta parte o telhado.”<sup>572</sup> No alpendre da referida propriedade rural, Florence compartilhou o momento do jantar com outras pessoas já conhecidas. Exceto o tenente coronel João Pereira Leite e o tio da sua esposa, o qual era vigário, nenhum membro da família participou da refeição. Assim narrou o momento:

Atravessando um grande pátio, fomos parar diante de uma casa de sobrado, à espera, conforme a regra brasileira, que nos viesses convidar para pormos pé em terra. apressaram-se em nos dirigir esse convite e nos fazer subir ao alpendre do sobrado,

---

<sup>569</sup> LEONZO, N., *Pão e pano ou prato e trato: um ensaio sobre a casa mato-grossense*, p. 72-73.

<sup>570</sup> CORRÊA FILHO, V., *Pantanais Matogrossenses*. Devassamento e Ocupação, p. 113.

<sup>571</sup> Idem.

<sup>572</sup> FLORENCE, H., *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829*, p. 180.

onde o tenente coronel nos recebeu como hóspedes, título bastante de recomendação. Depois de trocarmos algumas palavras de polidez, tomamos assento ente outros comensais, alguns dos quais eram nossos conhecidos de Cuiabá.<sup>573</sup>

Momentos diversos, Florence viveu nos alpendres mato-grossenses. O viajante após passar pela vila de Guimarães, depois de deslocar-se por doze léguas encontrou, em um local de exploração de diamantes, chamado Quilombo, a moradia de Domingos José de Azevedo, proprietário de trinta escravizados, “português e senhor da escrava que achara o primeiro diamante daquela lavra.”<sup>574</sup> Após cear na casa de Domingos José, Florence assistiu “a ladainha que se reza no alpendre ou sala de entrada, onde para isso reúnem-se todos os escravos.”<sup>575</sup> Depois de realizada a reza, foram colocadas camas no alpendre para os hóspedes, inclusive Florence, descansarem.

As experiências descritas por Florence durante suas viagens pelo Mato Grosso entre os anos de 1825 a 1829, relativas às construções locais da época, mostram que o alpendre era ao mesmo tempo espaço de convivência e segregação social. Nele os proprietários recebiam as visitas e os comerciantes, acomodavam os hóspedes, serviam as refeições, rezavam as ladainhas, observavam os cativos e, sobretudo, mantinham o interior da casa e as mulheres distantes das vistas dos curiosos.

### **Ranchos de palha**

Retomemos mais uma vez à narrativa de Florence a despeito das edificações simples e mais comuns, encontradas no território mato-grossense. Comumente, o viajante encontrou durante sua trajetória moradias simples, chamadas de ranchos. Eram poucas as construções de alvenaria. Na sua concepção eram casas desconfortáveis, na verdade, ranchos cobertos por sapé, por vezes descritos como sujos, miseráveis, em mau estado, sobretudo nos locais destinados à exploração de metais preciosos. Ao observar as demais construções existentes, no já mencionado Quilombo, lugar de retirada de diamantes, Florence registrou: “Essa gente não levanta casas, porque sua profissão é esburacar o terreno”.<sup>576</sup> Até mesmo nas pequenas vilas e cidades, o autor encontrou casas cobertas de sapé.<sup>577</sup> Na vila de Nossa Senhora da Conceição do Alto Paraguai Diamantino, visitada por Florence em 1827, o proprietário das lavras possuía apenas uma “casinha de sapé ou de telha”<sup>578</sup> para si e ranchos miseráveis,

---

<sup>573</sup> Ibid., p.180. (grifo nosso).

<sup>574</sup> Ibid., p. 171.

<sup>575</sup> Ibid., p. 172.

<sup>576</sup> Idem.

<sup>577</sup> Ibid., cf. p. 152, 164.

<sup>578</sup> Ibid., p. 218.

usados pelos trinta a quarenta cativos que mantinha. Semelhante situação encontrou a vila de Guimarães com edificações não duráveis, ou seja, existia no local “uma rua e míseras choupanas e de um largo em parte aberto em parte cercado de casinhas cobertas de sapé, com uma igreja no fundo”.<sup>579</sup>

Ao estudarmos em trabalho de dissertação, a arquitetura de Mato Grosso, sobretudo as edificação urbanas de Corumbá, no final do século 19, percebemos que em terras matogrossenses, “sobretudo nas vilas nascidas da extração de metais preciosos, as construções eram simples, pois importava mais ao minerador encontrar o ouro, mas não sabia investir recursos, ainda mais em razão do inevitável esgotamento da cata ou filão”.<sup>580</sup> Assim, concluímos que “enquanto a população se empenhava em procurar ouro e diamantes e a mão de obra era essencialmente escravizada, perduraram as construções simples feitas de barro e cobertas de sapé”.<sup>581</sup>

Alguma referência sobre casas simples edificadas com palha ou ranchos, existentes na província de Mato Grosso, principalmente na parte sul, é observada no diário de viagem do engenheiro e militar Alfredo d’ Escragnole Taunay, intitulado *Viagem de regresso de Matto-Grosso à corte. Memória descritiva* e publicado no ano de 1869 pela revista do Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico do Brasil. Entre os meses de junho e Tauna, percorreu o caminho de volta ao Rio de Janeiro. Estabelecido junto às forças brasileiras no sul da província de Mato Grosso, em local conhecido por porto do Canuto, margem esquerda do rio Aquidauana, Taunay foi designado pelo major José Thomaz Gonçalves, para levar até a corte as correspondências oficiais, relativas aos fatos ocorridos durante a guerra do Paraguai, sobretudo os concernentes à retirada dos soldados das terras paraguaias, além do rio Apa.

Durante o trajeto entre o porto Canuto e o Rio de Janeiro, dia após dia, Taunay registrou os locais de pouso, as distâncias, os rios e ribeirões encontrados, as peculiaridades das matas e plantas, entre outras descrições da natureza. Todavia, não passaram despercebidas, aos olhos do engenheiro, as edificações encontradas no ano de 1867 durante seu regresso à Corte. Interessam-nos neste momento, as moradias com as quais Taunay se deparou até antes de entrar no território de Minas Gerais.

Assim, no dia 17 de junho de 1867, Taunay esteve na fazenda chamada Dois Irmãos, descrita como pertencente à sogra do fazendeiro Henriques. Havia na propriedade rural

---

<sup>579</sup> Idem, p. 164.

<sup>580</sup> CANCIAN, E., *A cidade e o rio*. Escravidão, arquitetura urbana e a invenção da beleza: o caso de Corumbá (MS), p. 174.

<sup>581</sup> Ibid., p. 174-175.

“excelente curral” e “modestas casinhas”.<sup>582</sup> No dia seguinte, alcançou um local conhecido por Correntes, também denominado “tapera do Henriques”, cuja casa estava situada em uma elevação. É possível que tal moradia fosse uma simples construção edificada em madeira e palha. Ao seguir seu trajeto, em 20 de junho do ano referido, chegou à “palhoça do Motta” e registrou: “O rancho do Motta acha-se situado numa planície acidentada, que belos grupos de buritis tornam realmente encantadora.”<sup>583</sup> De acordo com o autor, Motta era um “pobre cultivador”, o qual sozinho plantava extensas roças de arroz, feijão e milho, cereais estes comercializados no distrito de Miranda.

Na margem esquerda do rio Sucuriú Taunay descansou na fazenda do mulato José Veríssimo, em uma palhoça, descrita como “em muito asseio”. Para o autor, o proprietário era cuidadoso com suas terras e com a casa, a qual apesar de ser uma construção rústica coberta de palha, ensejava limpeza. A mesma sorte não teve o viajante no dia 2 de julho de 1867, ao encontrar uma fazendinha, na qual só havia taperas, ou seja, moradias em ruínas. Em contrapartida compensou a existência, no local, de um laranjal, do qual pôde saborear as frutas. No dia 3 do mesmo mês e ano, alcançou o rancho de Manoel Coelho, em cujo local, fora recebido com hospitalidade.<sup>584</sup> No dia seguinte, teve acesso ao “rancho novo do José Roberto”.<sup>585</sup> Conforme Taunay, José Roberto junto à esposa havia realizado a limpeza dos matos de uma área considerável, construído uma confortável palhoça e plantado extensas roças. Também criavam animais, pois segundo o autor, o casal ofereceu-lhe “bom leite com farinha de milho”.<sup>586</sup> Nova refeição, o militar degustou na casa do fazendeiro Fabiano, em cujo local disse ter avistado, pela primeira vez, um rebanho de carneiros.

As descrições das moradias encontradas por Taunay até o momento trataram-se de palhoças, ranchos, na verdade casas simples, cobertas de sapé. Todavia, a partir do dia 6 de julho de 1867, ao chegar à casa de Joaquim Leal, registrou observar, desde então, habitações mais amplas e confortáveis, ainda que algumas fossem cobertas de palha. Taunay registrou sobre as casas: “As casas por aí já vão tendo aspecto mais confortável; ou cobertas de telha ou de palha, tem proporções vastas, oferecendo grandes acomodatamentos; entretanto ainda há pouco cuidado na conservação da limpeza; o terreiro anda sempre coberto de sabugos de

---

<sup>582</sup> TAUNAY, A. E., *Viagem de regresso de Matto-Grosso à corte*. Memória descritiva, p. 07.

<sup>583</sup> *Ibid.*, p. 10.

<sup>584</sup> *Ibid.*, p. 23-24.

<sup>585</sup> *Idem.*

<sup>586</sup> *Ibid.*, p. 26.

milho [...]”.<sup>587</sup> Ao atingir a vila de Santana de Paranaíba, Taunay remete novamente à existência de pequenas moradias miseráveis, exceto, o único sobrado da vila, propriedade do major Martim Francisco de Mello Taques. Além do sobrado do referido major, outra habitação do mesmo tipo foi encontrada em uma fazenda abandonada, mas muito conhecida dos viajantes, a Camapuã. No local pôde ver os resquícios das construções, como: “uma grande casa de sobrado e de uma igreja não pequena; taperas rodeadas de matagais”.<sup>588</sup>

A casa típica das propriedades rurais da parte sul da província de Mato Grosso foi a de pau a pique. Taunay resumiu em simples frase qual o tipo de moradia encontrada na província mato-grossense palmilhada, por ele durante a guerra do Paraguai. Quando presente na região do rio Taquari, esteve em uma fazenda de propriedade de Antonio Teodoro de Carvalho, em cujo local pôde observar a casa de morada do fazendeiro e a técnica empregada na mesma. De acordo com o engenheiro militar, a casa de Carvalho sintetizava o que existia em termos de construção na região, ou seja, uma arquitetura baseada em pau a pique. Em carta escrita para seu pai, em 23 de dezembro de 1865, publicada na obra *Cartas de Campanha*, 1944, registrou a repetição de casas iguais a de Antonio Teodoro, descrevendo a moradia da seguinte forma:

É um casarão de pau-a-pique, coberto de sapê, barreado, com dois lances a que separa pequeno pátio, fechado por cerca, muito amplo, mas de pé-direito atarracado. Pela frente da casa corre um alpendrado coberto de folhas de buriti e sustentado por grossos taquaruçus. A porta principal é muito larga e está ladeada por duas janelas muito apertadas, mal abertas e assimétricas, o que dá desagradável aspecto a mais que mesquinha fachada.<sup>589</sup>

A descrição realizada por Alfredo d’ Escragnole Taunay apresenta detalhes da forma como foi elevada a casa, bem como as características da mesma. O registro mostra a moradia de Antonio Teodoro com paredes elevadas em madeiras cruzadas e vãos tapados com barro. A cobertura de sapê, feita com folhas de buriti. Uma solução arquitetônica baseada nas condições oferecidas pela natureza local. Para se proteger do calor e das chuvas, a moradia do fazendeiro possuía o alpendre, também coberto de buriti. Assim, a antiga técnica do pau a pique, também conhecida por barro de mão e taipa, por não permitir fachadas altas e amplas e edificações mais elaboradas, fez da casa mato-grossense e, sobretudo daquela encontrada nas fazendas de Miranda, um modelo de arquitetura rústica e, conforme Taunay, com a aparência acanhada e sensação de aspecto desagradável devido à extrema simplicidade.

Conforme Taunay, a casa tinha “dois lances a que separa pequeno pátio”. Difícil imaginar como era a habitação de dois lances. Todavia, o citado autor registrou também, por

<sup>587</sup> TAUNAY, A. E., *Viagem de regresso de Matto-Grosso à corte*. Memória descritiva, p. 28.

<sup>588</sup> *Ibid.*, p. 15.

<sup>589</sup> TAUNAY, A. E., *Cartas de campanha*, 1944. IN: CORRÊA FILHO, V., *Pantanaís Matogrossenses*, p. 115.



meio de imagem a moradia de Antonio Teodoro; assim, podemos entender melhor como era a casa descrita pelo autor, considerada típica das fazendas de Mato Grosso. É possível observar na imagem, duas compridas peças com coberturas separadas em duas águas e feitas de palha, a que Taunay considerou ser “um casarão de pau-a-pique [...] com dois lances a que separa pequeno pátio, fechado por cerca, muito amplo”. O desenho, executado em 14 de dezembro de 1865, retrata exatamente o espaço livre entre as duas peças amplas e uma cerca elevada de madeira, interligando os dois compartimentos. O alpendre não aparece no desenho, assim como as janelas ao redor das portas. Mas, outros elementos são observados, os quais foram omitidos na descrição. Outra construção, com a mesma aparência construtiva da casa do fazendeiro Antonio, aparece bem próxima e interligada por uma espécie de varal, contendo roupas penduradas, supostamente em processo de secagem ao sol. (ANEXO 12)

Uma moradia alpendrada encontramos em um desenho de Taunay, identificado com a seguinte frase: *O rio Taquary no lugar de passagem*. Na imagem observamos, além do rio, algumas palmeiras e pessoas movimentando-se no local e no fundo uma paisagem marcada por murraria e matos. Realizada em 11 de fevereiro de 1865, trata-se da reprodução de um local de pouso frequentado pelos viajantes que iam em direção ao distrito de Miranda, na província mato-grossense. A casa da citada localidade apresentava telhado em duas águas, coberto de capim. As paredes eram barreadas, elevadas com a técnica do pau a pique, pois ao observarmos os detalhes do desenho, vemos pequenos riscos feitos pelo desenhista, possivelmente com a intenção de mostrar o entrelaçamento de madeiras preenchidas com barro. O alpendre é mostrado como uma peça anexa à moradia, todo aberto, sustentado por dois esteios e, também, coberto com capim. Na pintura é possível observar a paisagem e, sobretudo o tipo de alpendre da casa rústica. (ANEXO 13)

Como apreciado na literatura disponível, as principais moradias rurais pantaneiras foram os chamados ranchos, ou as casas de pau a pique, com paredes revestidas com barro e cobertos com folhas de palmeiras da região. Essas edificações rústicas eram elevadas tanto nas posses destinadas às pequenas lavouras de subsistência, quanto nas de criação de animais. Mas, vale ressaltar, além do rancho rústico e das casas de taipa, existiram as edificações cobertas com telhas; as moradias altas, assobradadas e alpendradas, ainda que raras.

## **Moradias rurais de Miranda**

Os inventários auxiliam-nos na recomposição dos tipos de habitações que existiram nas propriedades rurais da região estudada. Apesar das informações relativas às moradias, quando registradas, serem restritas, é possível sabermos de modo geral como eram edificadas. Encontramos nos documentos habitações com dois tipos de cobertura: telha e capim. Grande parte das moradias localizadas nos campos de Miranda, descritas entre os anos de 1973 a 1900, possuíam cobertura de telhas, eram geralmente casas elevadas com cozinha, corredor, despensa, salas de frente, varanda e com portas e janelas na parte da frente da construção. É preciso explicar que as habitações cobertas com capim, possuíam compartimentos em menor quantidade e também, portas de frente para acesso interno e janelas exposta na frente da edificação.

A cobertura de telhas não significou para a região a presença real de habitação durável, edificada em pedra, ou tijolos e com paredes pintadas com cal. Sem dúvida, as telhas ofereciam maior comodidade, impedindo que as águas das chuvas por meio de goteiras caíssem diretamente nos pertences dos moradores, certamente o fato de propiciarem melhor abrigo representava um diferencial para quem as possuíam. Desta forma, existiram nas propriedades da região casas térreas, elevadas de pau a pique, com paredes preenchidas com barro e com cobertura de telha. Possivelmente essas edificações foram bem comuns, se considerarmos o fato da existência, em abundância, de vários tipos de madeiras de lei espalhadas pelas terras ocupadas. A exemplo de moradia térrea, construída de pau a pique, e coberta com telhas, citamos, como já mencionada, a casa de Canuto Virgulino de Faria, a qual existiu na fazenda Santo Antônio. Tal edificação possuía duas peças extensas, portas e janelas, mas sem reboco.

Eram exatamente as famílias proprietárias de terras, ou com mais bens de raiz e cativos, os habitantes das casas com cobertura de telhas, mesmo sendo elas de madeira, recebiam telhado diferenciado. Os proprietários de terras com poucos animais, ou possuidores de um ou dois escravizados, moravam em casas cobertas de palha ou capim.

Nos inventários, as descrições das moradias com coberturas de capim foram as mais restritas possíveis. Nem sequer apresentaram-se a existência de compartimentos, como salas, cozinhas ou varandas. Talvez, devido à simplicidade delas nem precisassem ser caracterizadas nos documentos de herança. O quadro 1 mostra os tipos de moradias registradas em nome dos inventariados da região. É preciso registrar a falta de informação relativa às habitações em

parte dos documentos analisados. Assim a tabela foi construída de acordo com os dados disponibilizados em alguns inventários *post-mortem*.

Quadro 1 - As características das habitações rurais de Miranda (1875 – 1899)

<b>Produtor rural</b>	<b>Ano/ Inventário</b>	<b>Propriedade</b>	<b>Moradia/Característica</b>
Francisco Xavier Ribeiro	1877	Sesmaria Coqueiros	Casa coberta de capim.
		Fazenda Bonito	Casa coberta de capim.
Joaquim de Souza Moreira	1879	Fazenda Piqui	Casa coberta de telha. Corredor, despensa, varanda e três salas de frente.
Bento de Arruda Pinto	1886	Posse Embauval	Casa uma metade coberta de telha outra de capim. Corredor, duas salas de frente e varanda na frente e nos fundos.
Tenente coronel Simplicio Xavier Tavares da Silva	1886	Sesmaria Maxorra	Casa de pau a pique coberta de telha. Nove compartimentos. Casa de pau a pique. Cinco compartimentos, dois cobertos de telha e três com capim.
Cypriano Monteiro	1886	Posse Ponadigo	Casa coberta de telha. Três salas de frente e alcova assoalhada.
Anisezo Martins Ferreira	1887	Terça parte da fazenda Piáu	Casa coberta de capim.
José Gonçalves Barbosa e Magdalena Candida de Oliveira Marques	1887	Parte de terras na fazenda Passa-Tempo	Casa coberta de capim
Canuto Virgulino de Faria	1890	Terras de campos e cultura-Santo Antônio	Casa térrea de pau a pique coberta com telha, sem reboco ou caiação. Dois compartimentos de 4 metros de frente e 10 de fundos. Frente com uma porta e uma janela; duas portas internas.
		Fazenda de criar e lavoura chamada Correntes	Rancho coberto de palha.
Antonio Ferreira	1890	Sítio e mais uma parte na fazenda Santa Gertrudes	Casa coberta com telhas. Duas salas de frente.
Anna Rita da Fonseca Fialho	1890	Um terreno com matos de lavoura	Casa coberta de telhas. Duas salas de frente.
Francisco Alves Ribeiro	1890	Fazenda Emadica	Casa coberta de telha, por concluir.
Pedro Luiz de Amorim	1894	Dois terças parte de terras na fazenda Bodoquena	Casa coberta de capim
Policena Lino de Faria Albuquerque	1895	Fazenda Chapena	Casa coberta de capim. Três salas, sete janelas e três portas.
Manoel José Pinto e Thereza Nunes Pinto	1895	Sesmaria São Sebastião do Pulador	Casa coberta com palha.
João Alves de Arruda	1896	Posse Rebojo	Casa coberta de telha.
Joaquim da Silva Albuquerque	1898	Fazenda Jacutinga	Casa coberta de telha com quatro lanços de frente.

Produtor rural	Ano/ Inventário	Propriedade	Moradia/Característica
			Duas portas e quatro janelas.
Marianna de Carvalho Corrêa	1899	Posse Barranco Branco	Casa assobradada coberta de telha. Varandão na frente, três salas depois do varandão e mais compartimentos.

Fonte: Inventários *post-mortem* 156-07,157-05, 157-09, 159-03, 159-04, 159-08, 159-20, 159-13, 161-05, 161-09, 161-15, 161-16, 162-11,162-16, 163-03, 163-07, 163-20, 164-09. Arquivo e Memorial do TJMS.

O quadro 1 produzido com os dados arrolados nos inventários mostra que existiram no espaço rural de Miranda moradias simples, edificadas de pau a pique, com cobertura de capim, palha ou telha; ranchos; casa de madeira ou mais requintada, como a casa assobradada de Marianna de Carvalho Corrêa e, enfim, casas que, embora não saibamos como foram suas paredes, eram cobertas de capim, palha ou telha. Com relação a estas últimas chama-nos a atenção a forma de registro local nos documentos. Assim, os avaliadores dos inventários mesmo não registrando detalhes da moradia, como quantidades de peças, portas e janelas e forma de construção, não deixavam de expor o tipo de telhado, possivelmente porque, em território cujas edificações eram tão rústicas, a cobertura de telha oferecia certo diferencial social ao seu possuidor.

Dentre as edificações rurais de Miranda às quais nos reportamos ao quadro 1, é possível saber como eram elevadas as de pau a pique. Interessante notar que embora a forma de elevar as paredes de pau a pique fosse simples e rústica, a casa apresentava diversas peças. As habitações da sesmaria Maxorra, propriedade do tenente coronel Simplicio Xavier Tavares da Silva são exemplos, pois feitas de pau a pique e cobertas de telha ou capim, possuíam entre cinco a nove compartimentos. Assim entendemos que a diferença entre um rancho e uma casa de pau a pique não está na técnica de se construir, mas na divisão interna, na quantidade de compartimentos e no telhado. O rancho, típica moradia dos sertões encontrados pelos viajantes, era sempre coberto com capim. Para mostrar como era edificada a casa de pau a pique reportemos às explicações contidas no texto *A casa de moradia no Brasil antigo*, 1945, escrito por José Wash Rodrigues. De acordo com o citado autor, a maneira de levantar uma parede em pau a pique era da seguinte forma:

[...] terra úmida, calcada com soquetes pesados, dentro de uma armação de tábuas (lembrando o cimento armado de hoje), presas aos esteios verticais e estes aos horizontais, do andaime. A armação ia subindo e acompanhando o crescimento da parede, preservados naturalmente os vãos da casa. Terminada a obra, ficavam os

buracos dos paus horizontais, que eram então tapados, rebocada de barro, era caiada.<sup>590</sup>

De acordo com a explicação de Rodrigues, a edificação de uma casa através da técnica de pau a pique permitia aos antigos habitantes a utilização de materiais facilmente encontrados na natureza. O entrelaçamento da madeira, o qual era feito para dar origem às paredes, podia ser realizado tanto com bambu, troncos finos de árvores ou madeira retirada das matas locais. A técnica era versátil e adaptava-se às condições de cada região. A madeira colocada vertical e horizontalmente formava a estrutura e os espaços da habitação, no entanto, deixava aberturas vazias, as quais eram preenchidas com terra umedecida com água. O barro depois de seco e endurecido poderia receber uma pintura feita com cal. A cobertura também podia ser construída com recursos retirados da natureza, como: capim, folha de coqueiro, palha de buriti e carnaúba ou ainda a telha de barro.

A habitação de Marianna de Carvalho Corrêa, proprietária da fazenda Barranco Vermelho, era assobradada. A casa foi edificada com um varandão na frente, três salas depois do varandão e mais compartimentos e com cobertura de telha. Apesar de se tratar de um sobrado, as evidências nos faz pensar na possibilidade de ter sido construída de madeira, mas infelizmente, não temos pistas sobre a técnica construtiva empregada no mesmo.

É fato que a literatura dos viajantes e textos da historiografia regional construíram para o produtor rural mato-grossense, a imagem de homem rude, o qual enfrentou uma vida severa em território inóspito e sujeita aos perigos dos sertões. Tais características nos fazem pensar em indivíduos totalmente toscos, vivendo sem nenhuma sofisticação. Todavia, encontramos casos de fazendeiros donos de uma ou mais casas na vila de Miranda, outros possuidores de objetos em prata e ouro e, demais, ocupantes de casas amplas, cobertas com telhas, servidos por importante número de trabalhadores escravizados e com mobília requintada. É certo que as moradias eram mais modestas se comparadas às edificações das fazendas paulistas e mineiras, ou às casas-grandes dos engenhos nordestinos, porém as casas elevadas com coberturas de telhas de barros distinguiam seus moradores daqueles que habitavam os velhos ranchos rurais.

### **Mobília e objetos do interior das casas rurais**

Os inventários *post-mortem* favoreceu lançar-nos portas adentro das moradias rurais de Miranda, permitindo que conhecêssemos um pouco mais sobre a vida das famílias locais. Assim, entre os bens registrados nos documentos, a parte tocante aos móveis e objetos é a

---

<sup>590</sup> RODRIGUES, J. W., *A casa de moradia no Brasil antigo*, p. 167.

principal fonte de informações a respeito daquilo que era usado pelos seus donos. O arrolamento da mobília e dos objetos de uma casa quando analisado com cuidado, pode auxiliar no entendimento de como as famílias viviam em dado espaço. Apesar da tarefa não ser uma das mais fáceis, tentaremos evidenciar o que existiu dentro da casa rural da região estudada.

Ao analisarmos as listas de bens móveis dos habitantes rurais de Miranda do final do século 19, observamos o uso da seguinte mobília: armário, banco, baú, cadeira, caixa, cama, canastra, catre, cômoda, espreguiceiro, estante, guarda-roupa, mesa, mocho, sofá e tamborete. Dentre o mobiliário citado, a mesa aparece em grande parte dos inventários. O catre, a cômoda, o espreguiceiro, a estante, o guarda-roupa constituíram o mobiliário menos registrado na documentação referente aos anos de 1873 a 1900.

A casa rural de Miranda abrigou pouco mobiliário em seu interior. Grande parte das famílias conviveu materialmente com a mesa para fazer as refeições, as redes para o descanso diário e as caixas para acondicionarem seus pertences diversos. Sobretudo, nas casas de pau a pique, cobertas de capim ou nos ranchos instalados nos vastos campos cobertos por pastagens e matas fechadas, os proprietários de terras e gado viveram com rusticidade, contagiados pelo êxito com a criação animal.

Notou-se que nos anos de 1870 arrolou-se rara mobília, até mesmo nos processos, cujos inventariados possuíam número expressivo de escravizados. Nos anos de 1880 apareceram objetos mais requintados, como: cômoda, o baú e o sofá. A novidade nos anos de 1890 foi o espreguiceiro, a estante e o guarda-roupa, os quais além de pouco expressivos, quando comparados à mobília como caixas, catres e mesas, poderiam sinalizar certo luxo no interior da sociedade estudada. Em uma região onde o interior das casas possuía tão rara mobília, o descansar em um sofá ou em uma espreguiçadeira, o acondicionar a vestimenta em um guarda-roupa e os objetos em uma estante da sala poderia revelar sofisticação e conseqüentemente prestígio social. Além dos cativos, a casa com cobertura de telha e a posse de alguma mobília rara destacava socialmente seu proprietário. Para demonstrar a qualidade e a quantidade de mobília encontrada no período e 1873 a 1900, no universo rural de Miranda, produzimos a tabela 19.

Tabela 19 - Móvelia (1873-1900)

Móveis	1873	1878	1880	1882	1883	1884	1886	1887	1888	1890	1891	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1900
Armário	-	-	-	1	1	1	-	-	1	-	2	2	-	-	-	-	-	2
Banco	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Baú	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	1	2	-	-
Cadeira	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	8	-	-	-	9	-	-	12
Cômoda	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Caixa-caixote-caixão	-	-	4	-	-	2	4	-	4	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Cama	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	2	-	-	-
Canastra	-	6	-	1	-	6	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Catre	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espreguiceiro/ preguiceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Estante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Guarda-roupa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Mesa	2	1	5	3	3	-	6	1	2	1	5	2	-	4	3	2	2	2
Mocho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
Sofá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-	-	-
Tamborete	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Inventários *post-mortem* décadas de 1870, 1880 e 1890. Arquivo e Memorial do TJMS.

Interessante notar que o sofá, artigo de destaque da segunda metade do século 19, esteve presente nas casas rurais desde a década de 1870, denotando o interesse das famílias pela comodidade nas salas de visitas. Conforme Lucio Costa no artigo *Notas sobre a evolução do mobiliário luso-brasileiro*, 1939, apareceram nas moradias brasileiras no final do Oitocentos “os bonitos e majestosos sofás de palhinha”, assim como, as “móveis de sala de visita de aspecto às vezes sóbrio, outras, pretencioso e rebuscado, em todo caso formalístico”.<sup>591</sup>

O sofá da moradia de Maria Alves da Conceição Fialho, proprietária de uma sesmaria e “um pasto de criar e lavoura”, era de madeira de jacarandá, possivelmente rústico. Além do citado móvel, Maria Alves mantinha na sala de visitas “três mesas de sala de jacarandá”.<sup>592</sup> Apesar de não encontrarmos em seu inventário mais detalhes a respeito das mesas descritas como móvel de sala, é possível que fossem de tamanhos e funções diferentes. Possivelmente, trataram-se de mesas de centro e de cantos, usadas para aparar bibelôs, já que havia na habitação mais duas mesas, uma redonda de jacarandá e uma de cedro. A citada fazendeira possuía também outros objetos raros, como cama de jacarandá e um espelho grande.

<sup>591</sup> COSTA, L., *Notas sobre a evolução do mobiliário luso-brasileiro*, p. 158.

<sup>592</sup> Inventário 157-26. Arquivo e Memorial do TJMS.

Na sala da moradia de Anna Rita da Fonseca Fialho encontramos, além do sofá de jacarandá, uma mesa pequena de cedro, uma mesa grande de jantar feita de cedro, com oito cadeiras de jacarandá e um “guarda livros com livros”.<sup>593</sup> Proprietária de terras, terrenos e casas urbanas, Anna Rita mantinha também na moradia localizada na vila de Miranda, cama de vinhático com molduras, guarda-roupa de jacarandá, guarda-louça de cedro, duas mesas de sala de jacarandá e uma mesa de sala de cedro. Além da criação de bovinos, a fazendeira destinava as terras ao cultivo de cereais e cana-de-açúcar com a qual produzia açúcar, aguardente e rapaduras, cuja quantidade encontrada arrolada em seu inventário de 1891, indica a comercialização dos produtos possivelmente no comércio de Miranda. Quinhentas rapaduras, 80 canadas de aguardente [212,960 litros] e 50 arrobas de açúcar [750 quilos] foram registrados como parte do legado.

O sofá de palhinha, característico da segunda metade do século 19, encontramos na moradia de Daniel Benicio de Toledo, o qual já vimos, apesar de não ter possuído extensões de terras, criava animais. Na casa de Daniel, além do sofá, havia dois armários com vidros, duas mesas quadradas, um espelho dourado e um relógio de parede, um par de castiçais de metal e um par de lampiões de louça.

Mais dois sofás existiram nas moradias dos proprietários de terras Policena Lino de Faria Albuquerque e Augusto Gomes de Almeida. Infelizmente, não foram especificados se tais móveis eram de cedro, jacarandá ou palhinha, mas faziam parte de ambientes com mobília construída com madeira de cedro e jacarandá. Interessante ressaltar que exatamente na habitação de Augusto Gomes havia a única espreguiçadeira encontrada na região, a qual era feita de palhinha. Na sala de estar do referido proprietário de terras, compunha o ambiente a “estante pequena envidraçada”, a “mesa grande de cedro para jantar” e as “duas cadeiras de encosto”.<sup>594</sup>

A análise dos inventários permitiu-nos perceber que a maioria dos proprietários de terras da região manteve o mobiliário indispensável à vida, adaptado à rusticidade e simplicidade vivida nos ambientes rurais. O fazendeiro de Miranda conservou a sobriedade do passado colonial. Lúcio Costa nos ensinou que: “ao colono interessava só o essencial: além do pequeno oratório com o santo de confiança, camas, cadeiras, tamboretas, mesas e ainda arcas. Arcas e baús para ter onde meter a tralha toda”. Assim, o autor explica sobre a questão o encontro dos móveis essenciais na casa brasileira colonial, fato que se prolongou no Império.

---

<sup>593</sup> Inventário 161-15. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>594</sup> Inventário 163-05. Arquivo e Memorial do TJMS.



Essa sobriedade mobiliária dos primeiros colonos se manteve depois como uma das características da casa brasileira. Mesmo porque, como já se lembrou muito à propósito, o clima o mais das vezes quente da colônia, o uso das redes em certas regiões e o costume tão generalizado de sentar-se sobre esteiras, no chão, não estimulavam o aconchego dos interiores nem os arranjos supérfluos ou de aparato. Quanto menos coisa, melhor, para não atravancar inutilmente os aposentos.<sup>595</sup>

Vale destacar que as redes foram na província de Mato Grosso artigo de grande utilidade. Em redes, os habitantes descansavam, embalavam os filhos, mas também viajavam. Para mostrar o costume do mato-grossense de viajar em rede, citamos o registro feito pelo francês Hercules Florence, segundo desenhista da expedição científica organizada pelo cônsul geral da Rússia, o barão George Heinrich von Langsdorff. Na obra *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829*, observou que uma proprietária de terras e escravizados viajava em uma rede. Assim descreveu a cena:

No dia 1 de maio de 1827 partimos para a vila de Guimarães. Em caminho fomos visitar a fazenda do *Buriti*, de cana-de-açúcar e pertencente a uma velha chamada D. Antônia, a qual chegou ao mesmo tempo que nós, vindo de Cuiabá. Viajava de um modo novo para nós, carregada por dois negros numa rede suspensa a uma grossa taquara de *Guativoca*. De muda iam outros dois pretos aos lados. Acocorada nessa rede e a fumar num comprido cachimbo, vinha ela seguida de negras e mulatas, todas vestidas limpamente e carregando à cabeça cestos, trouxas e roupas, vasilhas de barro e outros objetos comprados há pouco. O administrador, que era irmão dela, e o feitor adiantaram-se ao seu encontro, e os negros e negras que haviam ficado em casa se chegaram para dar *louvado*.<sup>596</sup>

Desde o período colonial, a rede de dormir e descansar esteve presente nas moradias paulistas. Sérgio Buarque de Holanda, na obra *Caminhos e fronteiras*, 1994, ao analisar os inventários *post-mortem* da população paulista, percebeu o registro dos teares horizontais uma evidência da fabricação de redes. Conforme o autor, o tear mais antigo de fazer rede foi arrolado em um inventário de 1700. Na sua concepção, as redes do século 17 eram produzidas com tecido grosso, “pano de duas varas, fabricado em teares horizontais de modelo europeu”.<sup>597</sup> As redes foram para as famílias paulistas um móvel doméstico e um meio de transporte. No interior da casa serviam ao descanso cotidiano, portas afora e aparadas por trabalhadores escravizados carregavam as mulheres, os idosos e indivíduos que se deslocavam das vilas para as propriedades rurais, ou vice versa. Descreve Holanda, as redes luxuosas, confeccionadas com tecidos finos e coloridos e adornos. Redes estas usadas pelas matronas paulistas, em sinal de distinção social.<sup>598</sup> Os sertanistas também serviram-se das redes carregadas por cativos, em suas entradas pelos sertões desconhecidos.

<sup>595</sup> COSTA, L., *Notas sobre a evolução do mobiliário luso-brasileiro*, p. 151.

<sup>596</sup> FLORENCE, H., *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829*, p. 161. (grifo nosso)

<sup>597</sup> HOLANDA, S. B. de, *Caminhos e fronteiras*, p. 246.

<sup>598</sup> *Ibid.*, p. 247.

As redes foram até o século 19 o principal utilitário para dormir. Ainda conforme Holanda, nas casas paulistas do século 17 existiram poucas camas, não mais do que “meia dúzia de leitos e camas, é tudo quanto podemos encontrar nos inventários seiscentistas de São Paulo”. Somente no século 19, a cama de madeira substituiu os leitos de pano de algodão em território paulista.<sup>599</sup> Em terras mato-grossenses a rede de algodão propagou-se nas vilas, cidades e nos campos. Utilizada nas moradias simples e abastadas, a rede, nas palavras do citado autor foi “a verdadeira cama da terra”.<sup>600</sup>

A preferência pela rede em Mato Grosso se manteve nos tempos. Ainda no início do século 20, houve quem observasse a sua presença e utilidade. O cônego Jacomo Vicenze ao visitar Mato Grosso registrou a falta de camas, sobretudo em Cuiabá e Poconé e a inclusão da rede de dormir na vida doméstica dos moradores mato-grossenses. Sobre a questão registrou:

Nesse centro, particularmente em Cuiabá e Poconé, é muito generalizada a indústria das redes. As camas são, por assim dizer, desconhecidas. As casas, em sua sala principal, estão aparelhadas, para, num momento dado, apresentar diversas redes armadas, dispostas, entre si, com apuro e arte. Encontram-se redes regulares a quinze e a vinte mil reis. Em casa de uma família, que visitei, em Poconé, vi uma que, só em linha, comprada nos bons tempos, representava o valor de setenta e cinco mil reis. Essas redes são verdadeiros mimos, bordados primorosamente em toda sua extensão. A parte em que a mulher mato-grossense mostra seu gosto pelo belo são as bordas que vão de um ao outro punho. Essas margens, conhecidas por varandas, tem a largura de trinta a quarenta centímetros e representam o fruto aperfeiçoado de muita paciência e arte.<sup>601</sup>

Como vimos, além das camas, substituídas pelas redes em Mato Grosso, as arcas e baús constituíram-se em móvel substancial na casa brasileira. Relembramos que segundo Costa, tal mobília era essencial e usada para guardar qualquer coisa, desde roupas a objetos de modo geral. Com a ajuda de Gustavo Barroso, no texto *Classificação geral de móveis antigos*, 1947, entendemos que a origem da arca é muito antiga e remonta o período medieval. Para o autor em referência, no período de guerras e das migrações, uma espécie de mala, a canastra, era colocada nas costas dos animais e nas carretas, a qual era usada durante as viagens para transportar as coisas de necessidade. Ainda de acordo com Barroso, na medida em que a população foi se fixando, a peça em questão tornou-se habitual e foi transformada.

<sup>602</sup> Assim explicou:

Pouco a pouco, a estabilidade da vida a torna peça indispensável dos interiores. Começa a enfeitar-se. Transforma-se no *bahut*, em que, às vezes, põem até um encosto. O Renascimento ornanenta-o ou forra-o de alcatifas e almofadas, para

---

<sup>599</sup> Ibid., p. 249.

<sup>600</sup> Ibid., p. 253.

<sup>601</sup> VICENZI, C. J., *Paraiso verde*. Impressões de uma viagem a Mato Grosso em 1918, p. 209-210.

<sup>602</sup> BARROSO, G., *Classificação geral de móveis antigos*, p. 587.

servir de sofá. Suas faces nuas cobrem-se de guirlandas e grutescos, todos os lugares livres são ornamentados [...].<sup>603</sup>

Com relação ao Brasil, o autor registra que no período quinhentista havia canastras e bruacas de couro cru. As malas de pregaria e as arcas apareceram no país na época seiscentista, “em estilo filipino, ou mais singelas, com painéis em que ressaltam molduras sotopostas em quadros e losangos”. Sobre estes móveis, salientou: “[...] as primeiras de jacarandá com pés de garra ou de travessa, as segunda de sucupira e de ximbó. De permeio, os baús de pé ou sem pé, cobertos e couro cru e de sola negra, às vezes de folha de Flandres com pinturas ingênuas.”<sup>604</sup>

Encontramos nas casas das fazendas de Miranda quantidade razoável de canastras e baús. Eram canastras cobertas de sola. No inventário de Eulália de Arruda Pinto, foi registrado “três pares de canastras encouradas de sela preta com pregos dourados”.<sup>605</sup> Pela descrição dos detalhes de “encourada” e com “pregos dourados”, acreditamos que tratava-se de um tipo de canastra requintada, ao contrário das outras encontradas nos demais processos e simplesmente referidas pelo nome do móvel. Relativo ao baú, encontramos que existiram nas moradias locais grandes e pequenos, encourados e sem couro de madeira e envernizados. A recorrência deles nos processos justifica a ausência de guarda-roupas e demais mobília destinada a guardar todo tipo de objeto. O baú teve, como vimos, em diferentes períodos históricos e lugares, a função de guardar qualquer coisa e nas moradias de Miranda, não foi diferente. Roupas, objetos de valor, ferramentas, papéis e lembranças estiveram em território rural, acondicionadas em velhos baús.

Um interior de moradia com rara mobília requintada também deixou de ser ornamentada. As habitações das propriedades rurais de Miranda cravadas em meio às terras alagadiças e às belezas naturais do Pantanal foram pobres em ornamentos. Encontramos para a época estudada cinco pares de castiçal de prata e somente um quadro. Espelhos e relógios de mesa e parede apesar da utilidade indispensável no cotidiano de qualquer família, também podem ser considerados peças para enfeitar a casa, os quais tão raros foram nas casas da região, que assim como a espreguiceira, a estante, o guarda-roupa e o sofá poderiam denotar certo requinte para quem os possuísem.

O universo da cozinha, da mesma forma, manteve-se com os mesmos padrões de rusticidade. As louças, os paliteiros, os pratos, as salvas, os talheres estiveram presentes em

---

<sup>603</sup> Idem.

<sup>604</sup> Ibid., p. 588.

<sup>605</sup> Inventário 157-05. Arquivo e Memorial do TJMS.

poucas fazendas de Miranda. O comum foi a bacia e a panela, ambas de ferro. E não poderia ser ao contrário, pois no fogão de barro, feito muitas vezes afastado da moradia e debaixo de uma cobertura de telhas ou de capim, só os utensílios de ferro ou de cobre suportavam o fogareiro que ardia debaixo do recipiente utilizado para preparar as refeições diárias. A salva de prata, expressão máxima de primor à mesa, encontramos somente uma em três décadas de documentação analisada. A tabela 20 evidencia os utensílios domésticos e demais objetos utilizados pelos proprietários rurais da região.

Tabela 20 - Utensílios domésticos, objetos ornamentais e sacros (1873-1900)

Utensílios	1874	1878	1880	1882	1884	1886	1888	1890	1891	1893	1894	1896	1898	1900
Almofariz	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacia/ferro/cobre	1	-	3	-	2	1	6	-	-	-	1	1	-	-
Balança	-	-	1	-	-	2	-	3	-	-	-	-	-	-
Balde	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Cabide	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
Castiçal/prata	-	-	2	2	-	-	-	-	-	2	2	-	2	-
Colher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-
Compoteira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
Espelho	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Garfo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Garrações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
Lampião	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Máquina de costura	-	-	-	-	1	1	-	-	-	2	-	1	-	-
Oratório	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
Paliteiro/prata	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Panela de ferro	-	-	3	-	-	-	5	5	-	-	-	-	-	-
Porção de louça	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Porção de talher	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Prato/ferro	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-
Quadro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Relógio de mesa	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relógio de parede	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-
Roda de fiar	-	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Salva de prata	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tesoura	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Xícara	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	-

Fonte: Inventários *post-mortem* décadas de 1870, 1880 e 1890. Arquivo e Memorial do TJMS.

A partir da tabela 20 destacada chamamos a atenção para o uso do oratório. A expressão da religiosidade nos campos mato-grossenses traduziu-se na edificação de igrejas e na aquisição de oratórios e imagens de santos católicos. A historiadora Nanci Leonzo em *Pão e pano ou prato e trato* mencionou a existência de igrejas edificadas nas fazendas de Mato Grosso do século 19. A autora cita duas igrejas, as quais de acordo com sua concepção, dificilmente poderiam ser encontradas em outras propriedades rurais do território mato-

grossense. Assim, a edificação religiosa das fazendas Jacobina e Taboco, esta última visitada pela própria autora, mereceram ser destacadas.<sup>606</sup> Na falta das igrejas anexas às habitações rurais, as famílias mato-grossenses puderam exercer sua religiosidade mantendo os oratórios dentro de casa. Todavia, nos espaços rurais de Miranda somente dois oratórios foram registrados.

Na moradia de Anna Rita da Fonseca Fialho existiu um oratório com imagens de dois santos, a saber: Santo Antonio e Santa Anna. A proprietária rural em questão, além da posse de alguns animais vacuns e cavalares, mantinha no interior da casa mobília rara como cadeiras e sofá de jacarandá. Comumente, Pedro Luiz de Amorim possuiu um oratório de madeira, com diversas imagens na simples habitação coberta de capim.

Neste capítulo, vimos em linhas gerais a manutenção da imprecisão das fronteiras internas das propriedades rurais de Miranda no Oitocentos. Os limites eram informados nos inventários *post-mortem*, a partir das denominações dos proprietários de terras confrontantes, ou dos nomes das posses dos mesmos. Isso indica uma estratégia de registro dos limites das terras ocupadas, mediante à ausência de medição e demarcação das posses da região. Apesar de não legalizadas conforme a Lei de Terras de 1850 e a lei estadual mato-grossense de 1892, as propriedades eram arroladas nos inventários e partilhadas aos herdeiros, mesmo que seus limites e extensões não fossem conhecidos de modo preciso. Permaneceu na região de Miranda o costume da ocupação de terras e marcação dos seus limites “a olho” a partir de marcos naturais, bem como o registro da extensão por dedução.

As extensões quando apontadas na documentação consultada são acompanhadas da expressão ‘mais ou menos’, indicando a falta de certeza dos inventariantes quanto à dimensões das propriedades inventariadas. Mas, em muitos documentos as extensões das posses sequer foram informadas. Das 81 posses arroladas no período estudado, 58 não tiveram o tamanho revelado e 27 traziam informações sobre suas dimensões. Então vejamos, nos anos de 1870, listamos 33 propriedades; 18 com extensão declarada e 15 sem informação de medidas. No período de 1880, as 23 posses expostas nos inventários não apresentaram dimensões. Finalmente, nos anos de 1890, entre as 25 propriedades, somente nove trouxeram dados sobre o tamanho; 16 foram partilhadas com as extensões desconhecidas.

Interessante ressaltar que nos anos de 1880, as 23 posses arroladas nos inventários não tiveram a dimensão informada. Dos 16 inventariados no período em questão e proprietários de terras, pelo menos oito mantiveram o domínio sobre posses indicadas pela expressão ‘parte de

---

<sup>606</sup> LEONZO, N., *Pão e pano ou prato e trato*, p. 268.

terras'. Nos anos de 1870, encontramos quatro possuidores de 'partes de terras' entre os 12 proprietários e nos anos de 1890 seis no grupo de 19 posseiros. No universo de 47 proprietários de terras arrolados entre os anos de 1870 a 1900, 18 legaram aos herdeiros partes de terras. Assim, das 81 posses arroladas no referido período, 24 corresponderam a 'partes de terras' de fazendas *pro indiviso*.<sup>607</sup> Nas tabelas 4 e 6 produzidas para mostrar as extensões e os valores das propriedades rurais inventariadas nos anos de 1870 e 1890 poderão ser encontradas as 'partes de terras', das quais nos reportamos.

As fazendas da região de Miranda mantidas sem os limites demarcados e com as dimensões reais desconhecidas, por meio de técnica adequada, acabavam sendo transmitidas nas partilhas após a morte do ocupante. Por vezes as propriedades eram divididas em várias 'partes' e distribuídas aos herdeiros. Estes por sua vez, usufruíam das porções de terras herdadas, com o cultivo de roças e a criação de animais, mas não chegavam a proceder à medição e demarcação das mesmas. Devido a esta condição, antigas fazendas da região de Miranda, fundadas na primeira metade do século 19, permaneceram por longo período sem a demarcação de seus limites internos, conforme as técnicas de medição da época. As fronteiras internas das propriedades eram mantidas e conhecidas devido à cumplicidade dos proprietários confrontantes, ou dos vizinhos mais próximos. Assim, devido à ausência de medição, demarcação e divisão das terras dos fundadores das fazendas, seus heréus passavam a dominar 'partes de terras' o que não significava o domínio de posses insignificantes, pois as antigas propriedades da região, como mostraremos no último capítulo, eram formadas por imensas extensões.

A paisagem rural de Miranda, de acordo com a análise permitida pelos inventários *post-mortem*, constituiu-se, no século 19, de propriedades apossadas livremente por particulares, os quais mantinham nas mesmas habitações em grande parte rústicas, com mobília e objetos essenciais para a sobrevivência no campo. Tais características das moradias, a escassez de objetos mais requintados somados ao cultivo de poucas espécies de cereais e à produção nos poucos engenhos existentes de aguardente, açúcar e rapadura, inseridos no dia a dia das famílias dos proprietários e dos trabalhadores sugerem que os fazendeiros viviam de forma simples.

---

<sup>607</sup> Refere-se a propriedades mantidas sem a devida demarcação e divisão interna das terras judicialmente. Em caso de partilha, os herdeiros ficavam impossibilitados de informar as extensões específicas que lhes cabiam por direito. No caso de grande parte das extensas propriedades de Miranda, as terras eram legadas sem ao menos serem conhecidas as extensões exatas e, sobretudo, as linhas divisórias com as posses confrontantes.

Antes, porém, de iniciarmos o último capítulo, chamamos a atenção do leitor que ainda permanece atento às nossas explicações, para uma questão. Ainda que a documentação específica utilizada no terceiro capítulo, sugira tratar-se de uma ruralidade formada por proprietários vivendo de acanhada extensão de terras, poucos recursos e em ambientes totalmente rústicos, houve quem desfrutou de milhões de metros quadrados de terras, criou milhares de cabeças de gado, dominou indivíduos e, sobretudo, manteve o processo de legitimação das terras ocupadas sob sua direção e de acordo com seus próprios desejos e necessidades. Portanto, no quarto e último capítulo mostraremos as características e as extensões de algumas propriedades de Miranda, sobretudo evidenciaremos as estratégias utilizadas pelos proprietários de terras durante a execução dos tardios processos de medição e demarcação das propriedades rurais, com o objetivo de manterem o poder sob imensas glebas de terras.

---

## Capítulo 4

### As Leis e a legitimação de terras na província de Mato Grosso: o caso de Miranda

---

“Era defeso aos pretendentes possuir mais que uma sesmaria, entretanto, não rareavam os fazendeiros, [...] que gabava de possuir mais terras que o Rei de Portugal”.

(Virgílio Corrêa Filho)

#### **Regularizar terras e manter o poder**

No dia 29 de maio de 1897, na fazenda Potreiro, Julião Soarez formalizou o desejo de medir e demarcar a posse Coqueiros, localizada no distrito e comarca de Miranda. No documento registrou ser herdeiro das terras, ocupadas e cultivadas desde 1848.<sup>608</sup> Os peritos escolhidos para a verificação da cultura efetiva e da morada habitual, os fazendeiros e vizinhos da propriedade em questão, Zacharias Lopes Barbosa e Luiz da Costa Leite Falcão, declararam que as terras foram ocupadas sem protesto ou oposição antes do ano de 1854 e cultivadas sem interrupção.<sup>609</sup>

Portanto, de acordo com as informações constantes nos Autos de legalização, as terras da propriedade Coqueiros, ocupadas no ano de 1848, só foram medidas e demarcadas em 1897, mais exatamente entre os dias 9 e 20 de agosto de 1897. Até o período em que o herdeiro Julião resolveu legalizar a propriedade, decorreram 49 anos de ocupação. Durante esse período decretos, leis, regulamentos e resoluções foram promulgados no país e mesmo em território mato-grossense, após 1889, com o advento da República, para obrigar os posseiros à regularização das terras ocupadas. Todavia, os proprietários da posse Coqueiros, assim como muitos outros da região de Miranda, atravessaram incólumes todas as

---

<sup>608</sup> Autos de medição e demarcação da posse denominada Coqueiros. 1897. Município de Miranda. AGRAER-MS.

<sup>609</sup> Ibid., p. 06 verso - 07.



normatizações gestadas desde 1850, postergando o quanto puderam a legalização de suas terras.

A posse Coqueiros foi levada a registro paroquial por João Gonçalves Barbosa Junior em 1854. Na ocasião, o ocupante declarou ter se apossado de terras em 1848 e 1849, nas margens do rio Miranda “no lugar denominado Coqueiros”, no qual mantinha criação de gado vacum.<sup>610</sup> Em 1887, as terras em questão foram arroladas como bens de Francisco Xavier Ribeiro, pelo valor de 3:150\$000 réis e extensão de “sete léguas mais ou menos” [42.000 m],<sup>611</sup> como já mencionado no capítulo 3. No dia 12 de fevereiro de 1894, os herdeiros da propriedade em questão, Ana Joaquina Rufino, Julião Soarez e Valencio José de Oliveira, registraram a posse Coqueiros na Intendência Municipal de Miranda, com a extensão de “cinco léguas de comprimento sobre três de largura” [65.34 hectares]<sup>612</sup>. Era a primeira etapa necessária para dar andamento ao processo de medição e demarcação da posse. Os dois registros, executados em diferentes ocasiões e datas, eram parte das imposições previstas pela Lei de 1850 e pela lei estadual nº 20 de 9 de novembro de 1892, as quais, se obedecidas, os ocupantes da Coqueiros e de muitas outras posses medidas e demarcadas não teriam legalizado as terras ocupadas somente no final do século 19 ou na primeira metade do século 20.

A propriedade Coqueiros, com limites assinalados entre os rios Formoso e Miranda, a serra de Bodoquena e as linhas divisórias das fazendas Triumpho e Mutum, e extensão medida e demarcada em 498.372.903 m<sup>2</sup>, aproximadamente 49.8 hectares possuíam algumas benfeitorias, como casas cobertas de telhas, currais para animais e poteiros cercados com arame para invernadas. Eram cultivadas roças de mandioca, milho e outros cereais destinados à subsistência dos moradores e eram criados animais vacuns e cavalares. Mil cabeças de gado eram produzidas por ano no local. Em 1897, 5.000 bovinos e 150 equinos faziam parte do plantel dos herdeiros Ana Joaquina Rufino, Julião Soarez e Valencio José de Oliveira.

A análise do processo de medição e demarcação da posse Coqueiros, assim como da documentação fundiária referente à região de Miranda, evidencia que, desde 1850, os ocupantes da propriedade e tantos outros posseiros do território estudado mantiveram o domínio irregular sobre as terras. A afirmação sugere longa discussão, a começar pelas leis e

---

<sup>610</sup> Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação. Miranda 05-12-1854-; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação na Vacaria-06-12-1854. Arquivo Estadual de Mato Grosso-Cuiabá-MT. Caixa 13, n. 750.

<sup>611</sup> Inventário nº 156-07. Arquivo e Memorial do TJMS.

<sup>612</sup> Autos de medição e demarcação da posse denominada Coqueiros. Documento nº 69, p. 03. Município de Miranda. AGRAER-MS.

importantes departamentos criados em Mato Grosso para gerir e organizar a posse da terra para, em seguida, mostrarmos alguns casos de regularização de posses e certas manobras colocadas em prática pelos posseiros com a finalidade de manter o poder sobre as terras ocupadas.

Os dados relativos à propriedade Coqueiros, assim como das demais propriedades estudadas neste quarto capítulo, foram arrolados em documentação específica, a saber, os autos de medição e demarcação e os autos de medição e divisão de terras. Nesse conjunto documental obtivemos, entre outras informações, a extensão das propriedades, a localização, as diversas características e, sobretudo, as estratégias executadas pelos ocupantes durante o processo tardio de legalização das posses. Também nos servimos da principal legislação sobre as terras vigente no Oitocentos, assim como os relatórios dos presidentes e vice-presidentes de Mato Grosso, para entendermos o contexto da legislação à qual esteve inserida a legalização de terras em Mato Grosso. Assim, anunciamos a proximidade do término de nossa trajetória junto ao leitor pelos campos de Miranda neste capítulo final, no qual participaremos de uma discussão sobre a Lei de Terras de 1850, gestada para organizar a posse particular sobre as terras do país, perpassando então pela primeira legislação mato-grossense dos anos 1892 e 1893, específica sobre terras, também criada para regularizar as propriedades localizadas em Mato Grosso. Encerramos, então, com a apresentação de algumas propriedades rurais do território mirandense do século 19 e as formas estratégicas de manutenção do domínio sobre elas.

Cabe ainda explicar ao leitor que o conjunto documental analisado referente à legalização de terras da região de Miranda, arrolado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural- AGRAER, encontra-se registrado em um sistema de acervo interno, junto aos demais processos de propriedades atualmente localizadas no território de Mato Grosso do Sul. Assim, o sistema de cadastro mantido no local não nos propiciou saber a quantidade exata de processos de medição e demarcação de fazendas da área estudada. Os documentos de legalização das terras são acessados no sistema por meio das denominações de fazendas ou proprietários, desfavorecendo o conhecimento sobre todos os processos relativos ao nosso objeto de estudo.

Para chegarmos aos processos de legalização de algumas propriedades estabelecidas no século 19, buscamos informações de nomes de ocupantes de terras da região de Miranda, com apontamentos das declarações de terras e títulos definitivos inscritos nos devidos livros

de registro de terras da província de Mato Grosso da época. Além disso, servimo-nos de algumas informações encontradas nas obras de alguns memorialistas regionais.

Rastreamos os nomes de algumas propriedades e de alguns fazendeiros de Miranda nos registros mantidos na AGRAER. Nosso desejo imediato, frente ao imenso arquivo que se abriu à nossa frente e às grandes expectativas e possibilidades de discussão, foi explorar todos os processos de medição da região, para mostrarmos os pequenos, médios e grandes proprietários e as culturas mantidas nas propriedades, além das estratégias adotadas pelos fazendeiros durante a demarcação de posses para garantir o domínio após a Lei estadual nº 20 de 9 e novembro de 1892 e seu Regulamento de 1893. Devido ao tempo que nos restava para o término da tese, tornou-se impossível tal empreitada. Assim, diante dos vários e densos processos, separamos os documentos mais representativos das ações dos posseiros em busca da manutenção das extensões ocupadas ao longo dos tempos, para compormos o capítulo final do trabalho.

---

## Parte I - As leis e seus desdobramentos

---

### A Lei de Terras de 1850

A Lei de Terras, aprovada em 18 de setembro de 1850, não se constitui em uma lei de momento, foi gestada durante um longo período marcado por um sistema de propriedade territorial caótico.<sup>613</sup> O projeto de regulamentação de terras apresentado em junho de 1843, aprovado pela Câmara, foi engavetado no Senado durante sete anos, enquanto perduraram os gabinetes liberais. Lígia Osorio Silva explica: “Quando novamente ascendeu um gabinete conservador, o projeto foi desengavetado, reformulado e reapresentado na Câmara e no Senado. Começaram, então, as discussões do que mais tarde seria a primeira lei de terras do Estado brasileiro”.<sup>614</sup>

A Lei de Terras de 1850, composta por 23 artigos, impôs à sociedade da época, no primeiro artigo, a proibição de ocupar terras devolutas por apossamento, concessão ou qualquer outra forma de aquisição. Assim determinava a lei: “Ficção proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra. Exceptuão-se as terras situadas nos limites do Império com paizes estrangeiros em huma zona de dez léguas, as quaes

---

<sup>613</sup> MOTTA, M. M. M., *Nas fronteiras do poder*. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX, p. 136-154.

<sup>614</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*, p. 124.

poderão ser concedidas gratuitamente”.<sup>615</sup>

Terras devolutas, de acordo com o artigo terceiro da lei em questão, eram as terras ‘vagas’, não ocupadas pelo poder público nacional, provincial e municipal ou por particulares providos de títulos. Mesmo as terras apossadas livremente ou mantidas sob domínio particular, sem observação das leis anteriores, se revalidadas a partir do decreto de 1850, eram desconsideradas como devolutas. Observamos, aqui, uma brecha deixada pelo governo imperial, para favorecimento dos ocupantes de terras irregulares, pois aqueles que buscassem a regularização das posses através da medição e demarcação tinham o título garantido pelo governo. Assim determinava o texto original sobre terras devolutas:

1 As que não se acharem applicadas a algum uso publico nacional, provincial, ou municipal. 2 as que não se acharem no domínio particular por qualquer título legitimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, não incursas em commisso por falta do cumprimento das condições de medição, confirmação e cultura. 3 As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que, apesar de incursas em commisso, forem revalidadas por esta Lei. 4 As que não se acharem occupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas por esta Lei.<sup>616</sup>

Na interpretação de Ligia Osorio Silva, na obra *Terras devolutas e latifúndio*, de 2008, a Lei de Terras foi conciliatória porque “[...] ficou estabelecido que as posses poderiam ser legitimadas do tamanho que fossem, sem restrição de data de ocupação”, “mantinha o posseiro caído em comisso na posse da terra que efetivamente cultivasse” e, ainda, acabou com “o imposto territorial previsto no projeto anterior e aprovado em 1843, na Câmara”.<sup>617</sup> Para a autora, a respectiva lei foi obscura ao tratar das terras devolutas, redefinidas como vagas, incultas, fora do domínio de Coroa ou de particulares. Para a autora, a falta de clareza de certos artigos, somada à ineficiência do Estado na aplicação da lei, permitiu a continuidade do antigo costume de apossamento de terras, sobretudo o artigo 8º que, alertou a autora, “[...] acabou funcionando como um aval do governo para a continuidade da posse, apesar do artigo 1º da lei contradizer isso”.<sup>618</sup>

A apropriação ilegal de terras devolutas, na concepção da autora, foi uma prática constante, tanto que um aviso do governo de 4 de outubro de 1873 facilitou aos posseiros a compra das terras ocupadas, mesmo após o decreto de 1854. Descumprindo o artigo primeiro da Lei de Terras, muitos proprietários continuaram alargando suas posses através da ocupação

<sup>615</sup> Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Collecção das Leis do Império do Brasil de 1850, p. 307.

<sup>616</sup> Ibid., p. 308. Art. 3º.

<sup>617</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*, p. 156-157.

<sup>618</sup> Ibid., p. 179.

de terrenos devolutos.

A Lei de Terras dividiu as opiniões dos juristas da época e dos estudiosos da história agrária. A historiadora rio-grandense Helen Ortiz, no texto *A apropriação da terra no Brasil: da lei de sesmarias à lei de terras (1532-1850)*, de 2010, asseverou que a Lei de Terras interrompeu o costume do apossamento livre: “O período de posses livres acabou quando da promulgação da Lei de Terras, em 1850. Esta foi a primeira lei agrária ‘nacional’, de suma importância para a generalização da apropriação da terra como mercadoria e a posterior superação do escravismo [...]”.<sup>619</sup> De fato, a lei proibiu a aquisição de terras por meio do apossamento livre. Todavia, na prática, esse antigo costume continuou sendo praticado, sobretudo por proprietários ávidos pela ampliação das extensões de suas propriedades.

Para Márcia Motta, em *Nas fronteiras do poder*, de 2008, a Lei de 1850 é ambígua, devido ao próprio contexto de elaboração. “A ambiguidade presente em seus artigos revela os conflitos existentes à época de sua votação e expressa percepções diversas sobre os diferentes costumes e concepções referentes à terra”.<sup>620</sup> E ainda: “Longe de definir um parâmetro geral para regularizar o acesso a terra, a Lei de terras de 1850 não deixou de corresponder à dinâmica e à ambiguidade de toda uma história de ocupação territorial”.<sup>621</sup> Segundo a autora, apesar dos equívocos advindos dos embates entre os diferentes interessados, a citada lei apresentou vários significados e expressou uma “arena de lutas” prolongada, também, durante a regularização do acesso à terra.

### **O Regulamento de 1854**

O governo imperial, através da aplicação da Lei de Terras de 1850 e do decreto número 1.318 de 30 de janeiro de 1854, implantou um complexo aparato burocrático, objetivando a medição das terras devolutas e a medição e demarcação das terras particulares. No “Regulamento para execução da Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850”, constituído por nove capítulos e 108 artigos, publicado na *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1854*, foram estabelecidas as funções dos órgãos e funcionários nomeados para a execução da Lei de Terras. Além disso, fixaram ordens relativas ao procedimento de medição das terras públicas e ocupadas por particulares, revalidação e legitimação das terras, venda das terras públicas, reserva de terras, tratamento e conservação das terras devolutas e, finalmente, o registro das

---

<sup>619</sup>ORTIZ, H. S., *A apropriação da terra no Brasil: da lei de sesmarias à lei de terras (1532-1850)*. In: MAESTRI, M.; LIMA, Solimar O., *Peões, vaqueiros & cativos campeiros*. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil, p. 13.

<sup>620</sup>MOTTA, M. M. M., *Nas fronteiras do poder*. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX, p. 154.

<sup>621</sup>Ibid., p. 154.

terras possuídas.

Osorio Silva adverte para a fragilidade do sistema implantado, devido à “[...] disputa existente no interior do estado imperial entre as forças centrífugas, que lutavam pela predominância dos interesses provinciais, e as forças que pretendiam concentrar o poder no centro”.<sup>622</sup> Contribuía com a debilidade do sistema, ainda, a concentração, nas mãos dos proprietários, da atitude de requerer a medição e demarcação das posses, para que o governo se inteirasse sobre a existência ou não de terras devolutas das respectivas províncias. A morosidade ou a total omissão dos posseiros na requisição para demarcação das terras atravancava todo o processo pretendido pelo governo. “No centro, portanto, de todo o processo estava o fator que acionaria todo o mecanismo: o requerimento do posseiro ou sesmeiro para medir e demarcar suas terras”.<sup>623</sup>

De acordo com os estudos sobre o universo rural oitocentista realizados por Ligia Osorio Silva e Motta, os proprietários de terras resistiam ao ato de medir e demarcar suas terras. Motta, ao analisar os conflitos entre os fazendeiros do antigo município de Paraíba do Sul, concluiu:

O que importava, pois para os fazendeiros não era a medição e demarcação tal como desejavam os legisladores. Medir e demarcar, seguindo as exigências da legislação sobre as sesmarias, significava para os sesmeiros, submeter-se a imposição de um limite a sua expansão territorial, subjugar-se – nestes casos – aos interesses gerais de uma Coroa tão distante.<sup>624</sup>

E ainda:

[...] resistiam em medir e demarcar suas terras porque tal limitação territorial implicava um limite ao exercício de seu poder sobre vizinhos e posseiros e uma subordinação ao poder externo, representado pela Coroa. Ser *senhor de terras* significava, antes de mais nada, ser senhor – e era sobretudo este domínio senhorial que não mais podia ser medido ou limitado.<sup>625</sup>

Obter posses de terras gradativamente mais extensas era fundamental aos proprietários desejosos de serem reconhecidos pela sociedade local como poderosos ‘senhores’ de terras e, portanto, dignos de cargos de destaque, respeito, reconhecimento social, títulos nobiliárquicos, enfim, ambiciosos pelo direito do exercício do poder e do destaque na esfera social. Para alcançar ou manter o *status* social, valia o apossamento de terras livres, contíguas às sesmarias, bem como a disputa por certos torrões ou parcelas de áreas desprezíveis.

---

<sup>622</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*, p. 191.

<sup>623</sup> *Ibid.*, p. 194-195.

<sup>624</sup> MOTTA, M. M. M., *Nas fronteiras do poder*. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX, p. 44.

<sup>625</sup> *Ibid.*, p. 45.

Convinha ao grande proprietário entrar em conflito com vizinhos fazendeiros e pequenos posseiros e abrir processos para a disputa de terras, visando à manutenção do poder e o domínio sobre pessoas. Motta explicou a relação dos litígios com o domínio sobre a população rural:

A existência de disputa por uma parcela de terra, às vezes um pequeno quinhão ou um córrego d' água, poderia significar o rompimento do frágil equilíbrio entre fazendeiros e subordinados, entre o chefe de família e seus parentes. Assegurar a vitória no processo não dizia respeito à manutenção da parcela como parte integrante das terras pertencentes a um dos litigantes. Significava também, no caso dos fazendeiros, reforçar as relações de dominação sobre sua parentela. Em outras palavras, a disputa pela terra era também uma disputa por gente.<sup>626</sup>

Na interpretação dos próprios relatórios oficiais, estudados por Motta, o Regulamento de 1854 foi levado à ruína. Segundo a pesquisadora, foram vários os motivos apresentados como explicação do fracasso da Lei de Terras e do seu Regulamento: dificuldades da Repartição Geral de Terras Públicas de se estabilizar como responsável pela separação entre terras públicas e particulares; a incompreensão dos possuidores de terras concernente aos reais objetivos do registro das posses; a falta de aptidão e zelo dos párocos para com a lei em vigor; as informações incompletas e inexatas prestadas por proprietários de terras, sem contar a ausência de informes; a falta de recursos do país, entre outros.<sup>627</sup> Enfim, para a autora: “O fracasso da proposta de reestruturação fundiária não ocorreu devido a uma única razão, nem tampouco foi, simplesmente, decorrente da escassez de recursos [...]. Havia não somente causas diversas e complementares entre si, como elas estavam intimamente ligadas à dinâmica de cada localidade”.<sup>628</sup>

A aprovação da Lei de Terras, primeira legislação agrária do país e do Regulamento de 1854, mais do que tentar legalizar a posse e o comércio de compra e venda das propriedades, garantiu aos grandes proprietários as condições necessárias para usufruto da terra e perpetuação do seu poder local. Ao determinar que as terras devolutas pudessem ser adquiridas somente através da compra, muitas famílias destituídas de recursos financeiros eram impossibilitadas do acesso legal a elas. Além disso, ao determinar o despejo e a prisão daqueles que se apossassem indevidamente das terras ‘desocupadas’ ou de parte de alguma propriedade, garantia a posse plena ao grande proprietário.<sup>629</sup> Com a aplicação de recursos financeiros e de prestígio local, as terras supostamente devolutas e apropriadas pelo

---

<sup>626</sup> Ibid., p. 48.

<sup>627</sup> Ibid., p. 169-171.

<sup>628</sup> Ibid., p. 173-174.

<sup>629</sup> Cf. Art. 2 da Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1850, p. 307.

permanente sistema de ‘apossamento livre’, nas mãos dos grandes sesmeiros, tornavam-se legais através dos infundáveis litígios empreendidos, objetivando a posse de porções de terras, disputadas com pequenos lavradores ou, muitas vezes, com fazendeiros abastados, rumo ao alargamento dos bens e acréscimo do reconhecimento local. Nesse processo de ocupação e ampliação das posses, os agentes sociais não passaram incólumes aos conflitos, aliás, foram frequentes nas diversas regiões brasileiras do Oitocentos.

### **Registros paroquiais de terras**

Como já enunciado, a regulamentação da propriedade sobre a terra no Brasil, a partir de 1850, impôs aos proprietários o cumprimento de duas etapas basilares: declaração de posse e execução da medição e demarcação das terras declaradas. Cumpre destacar a importância dos vigários na propagação do regulamento e viabilização das emissões de declarações, primeira etapa na revalidação das terras ocupadas por sesmeiros e posseiros. Conforme o artigo 97, “Os vigários de cada huma das freguezias do Imperio são os encarregados de receber as declarações para o registro das terras, e os incumbidos de proceder a esse registro dentro de suas Freguezias, fazendo-o por si, ou por escreventes [...]”.<sup>630</sup> Além do registro das declarações, durante as missas, os vigários tinham por obrigação instruir os proprietários locais de modo a “[...] fazerem registrar as terras, que possuírem, declarando-lhes o prazo, em que o devem fazer, as penas em que incorrem, e dando-lhes todas as explicações, que julgarem necessárias [...]”.<sup>631</sup> Nessas declarações, os possuidores de terras deveriam informar “[...] o nome do possuidor, a designação da Freguezia, em que estão situadas: o nome particular da situação, se o tiver: sua extensão, se for conhecida: e seus limites”.<sup>632</sup> Todas as declarações deveriam ser lançadas em livros de registro, abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos vigários.

Os registros paroquiais constituíram-se na primeira etapa para os possuidores de terras legalizarem ou confirmarem suas posses ao governo. O ato de registrar não significava obter automaticamente o título de propriedade, mas cumprir uma das etapas necessárias à legitimação e revalidação das terras, pressupondo-se o reconhecimento da posse pelos proprietários confrontantes de cada propriedade. Isso significava considerar que, a cada posse registrada, os dados dos confrontantes deveriam ser reafirmados, em reconhecimento aos vizinhos de terras citados. Motta reconheceu que o registro poderia se tornar um problema aos

---

<sup>630</sup> Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1854, p. 10.

<sup>631</sup> Idem.

<sup>632</sup> Idem.



proprietários, à medida que “[...] muitas vezes a decisão pelo registro podia significar abrir brecha para o questionamento dos limites de sua terra, pelo simples fato de outrem, ao registrar suas terras, não reconhecê-lo como seu confrontante, ignorando-o como tal”.<sup>633</sup>

Desde os anos 1980, os pesquisadores da história agrária moderna, representados por Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva (1981), seguidos por Anna Lucia Côgo (2007), Arlene Guimarães Foletto (2003), Cristiano Luís Christillino (2004), Graciela Bonassa Garcia (2005); (2010), Helen Scorsatto Ortiz (2006), José Antônio Moraes do Nascimento, Luís Augusto Ebling Farinatti (1999), Márcia Maria Menendes Motta (1996), Paulo Afonso Zarth (1994); (1997), Raquel Gomes de Lima (2012), entre outros, têm utilizado de forma diferenciada as declarações de terras produzidas nas paróquias das províncias do Brasil em decorrência da Lei de Terras de 1850.

Consideradas as especificidades das declarações, como ausência de dados, inverdades, omissões e imprecisões, percebidas pelos pesquisadores da história agrária a partir dos registros paroquiais analisados, cabe ressaltar que utilizaremos também esse tipo de documentação, conscientes de que, por sua natureza específica, não representa a estrutura fundiária da região de Miranda, mas tão somente as estratégias empregadas pelos possuidores de terras na manutenção de suas posses frente a um novo evento, ou seja, a tentativa do governo imperial de regulamentar as terras ocupadas e conhecer as extensões devolutas existentes no Brasil.

A partir das diversas experiências vividas pelos pesquisadores engajados na investigação do mundo rural brasileiro e das peculiaridades dos registros paroquiais do Brasil imperial por eles detectadas, consideramos a necessidade de analisar os registros de terras em Miranda como desdobramento do Decreto nº 1.218 de 30 de janeiro de 1854. A ausência de trabalhos acadêmicos tratando especificamente dos registros paroquiais de outros municípios pertencentes à antiga província mato-grossense impede-nos de realizar uma análise comparativa e, ao mesmo tempo, específica sobre as estratégias utilizadas pelos possuidores de terras de Mato Grosso no momento da declaração das posses. Mesmo assim, apontaremos algumas observações concernentes aos registros paroquiais produzidos mediante declaração dos possuidores de terras do território de Miranda, que se dispuseram, em 1854, a atender o artigo 91, respectivo ao registro das terras possuídas, do Regulamento para execução da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, que determinou:

---

<sup>633</sup> MOTTA, M. M. M., *Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*, p.181.

Art. 91 Todos os possuidores de terras, qualquer que seja o título de sua propriedade, ou possessão, são obrigados fazer registrar as terras, que possuírem, dentro dos prazos marcados pelo presente Regulamento, os quais se começarão a contar, na Côrte, e Província do Rio de Janeiro, da data fixada pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, e as Províncias, da fixada pelo respectivo Presidente.

### **Além, aquém, no lugar, às margens...**

Antes, porém de lançarmos análise sobre as terras declaradas pelos possuidores de terrenos de Miranda, cabem algumas explicações sobre como essas declarações foram realizadas na região. De acordo com os artigos 97 e 103 da Lei de Terras de 1850, os vigários das freguesias foram responsabilizados pelo recebimento e registro das declarações em livros específicos, rigorosamente abertos, numerados, rubricados e encerrados, com o conteúdo idêntico dos textos escritos pelos possuidores de terras. Tais livros, após o final dos prazos para a execução dos registros paroquiais, ainda seguindo as orientações do artigo 107, deveriam ser enviados ao Delegado do diretor geral das terras públicas da respectiva província que, depois de reunir todos os livros das freguesias, produziria um registro geral das terras possuídas. Além disso, os papéis contendo as declarações individuais de cada possuidor de terra ficariam guardados nos arquivos das paróquias.

Através da lógica do sistema de produção e arquivamento dos documentos de terras gerados pelos párocos, partimos para a localização dos documentos paroquiais de Miranda. Encontramos os primeiros registros feitos em 1854 com informações dos possuidores de terras em Miranda no arquivo estadual de Mato Grosso. A ausência de um templo religioso na freguesia de Miranda, semelhante às demais localidades do Império na época das declarações paroquiais, a entrada na vila em 1864 pelas tropas paraguaias, seguida da destruição das casas e do saque da igreja local, e a posterior divisão do estado, em 1977, criando Mato Grosso do Sul, do qual Miranda é parte, fizeram com que os primeiros registros relativos às declarações de posses da região fossem encontrados no referido arquivo de Mato Grosso. Mesmo assim, não estão as informações em livro específico, como demandava o regulamento de 1854. Trata-se especificamente de um arrolamento de possuidores de terras em folhas avulsas.

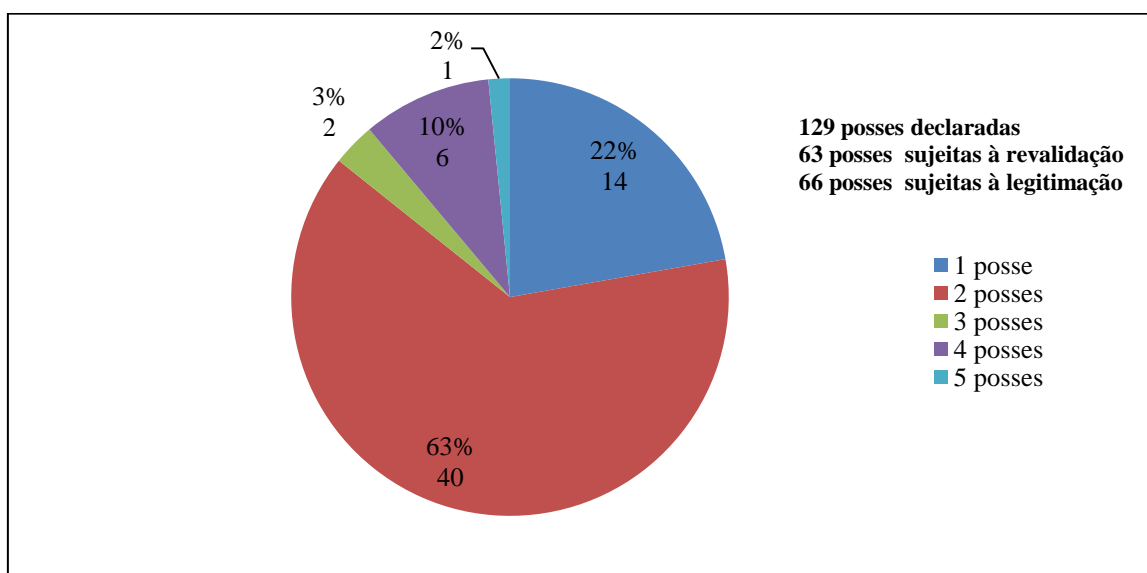
Ao investigarmos o acervo do atual Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT-MT, que mantém os registros mais antigos das terras mato-grossenses, também não identificamos o livro com as mesmas especificidades indicadas no Regulamento de 1854.

Os documentos avulsos com a denominação de “Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação”, “Informação das posses que estão sujeitas à legitimação” e “Informação das

posses que estão sujeitas á legitimação na Vacaria”, todos relativos à região de Miranda, trazem a relação dos nomes dos declarantes de posses em 1854, seguidos da localização, data de ocupação das terras, utilização das posses e grau de ocupação do terreno declarado, com a rubrica do Juiz de Paz Henrique Augusto Ferreira de Andrade.

Em demanda ao Regulamento de 1854, 64 declarantes registraram-se possuidores de terras na região de Miranda. Quarenta proprietários se declararam possuidores de duas posses; 14, uma posse; seis, quatro posses; dois, três posses e um com cinco posses. No total, 129 terrenos declarados, 63 arrolados sujeitos à revalidação e 66 para legitimação. Posses adquiridas por concessão, compra, doação e simples ocupação foram inscritas inadvertidamente sob a categoria de terrenos sujeitos à revalidação ou sujeitos à legitimação. É substancial uma análise mais aprofundada.

Gráfico 1- Posses declaradas em 1854-Miranda



Fonte: Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação. Miranda 05-12-1854-; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação na Vacaria-06-12-1854. APMT. Caixa 13, n. 750.

À luz do Regulamento de 1854, as sesmarias com beneficiamentos, sob o poder dos primeiros ocupantes, mas com limites ainda desconhecidos, estavam sujeitas à revalidação. Assim determinava o artigo 27:

Estão sujeitas à revalidação as sesmarias, ou concessões do Governo Geral, ou Provincial que, estando ainda no domínio dos primeiros sesmeiros, ou concessionários, se acharem cultivadas, ou com principio de cultura, e morada

habitual dos respectivos sesmeiros, ou concessionário, ou de quem o represente, e que não tiverem sido medidas, e demarcadas dentro dos prazos de concessão.<sup>634</sup>

No arrolamento relativo aos terrenos de Miranda devolutos sujeitos à revalidação, foram registradas 63 propriedades rurais sob o poder de 56 proprietários. Quatro proprietários se declararam possuidores de dois terrenos, um declarou ser possuidor de quatro posses e os demais, ou seja, 51, se declararam possuidores de somente uma posse.

É notória a quantidade de posses declaradas em nome de Antônio Gonçalves Barbosa, à época já falecido. As propriedades Ariranha, Desbarrancado, Jardim e Santa Rita foram todas ocupadas no ano de 1841 pelo próprio Barbosa. Todavia, exceto pela fazenda Desbarrancado, na qual havia cultivo de lavoura e criação de gado vacum, as demais eram cuidadas por encarregados, com a criação de gado vacum. Não consta na declaração a localização das propriedades em questão, tampouco a sua extensão. No registro de propriedades “sujeitas à legitimação na Vacaria”, o mesmo proprietário é arrolado como possuído da posse Boa Vista, ocupada desde 1838. Além das plantações e criação de gado vacum, foi assinalada a existência de moradia habitada.

Embora a lei determinasse sujeitas à revalidação as sesmarias ou posses favorecidas pelo governo geral ou provincial, em domínio dos primeiros sesmeiros ou concessionários, com cultivos e morada habitual e destituídas de medição e demarcação, 21 declarantes com os respectivos graus de 2º, 3º e 4º ocupantes de posses foram arrolados como possuidores de terras sujeitas à revalidação, o que denota a falta de compreensão por parte dos envolvidos no processo de declaração e registro.

De acordo com o artigo 24, do Regulamento de 1854, estavam sujeitas à legitimação:

§1º As posses, que se acharem em poder do primeiro ocupante, não tendo outro título senão a sua ocupação. §2º As que, posto se achem em poder de segundo ocupante, não tiverem sido por este adquiridas por título legítimo. §3º As que, achando-se em poder do primeiro ocupante até a data de publicação do presente Regulamento, tiverem sido alienadas contra a proibição do Art. 11 da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850.<sup>635</sup>

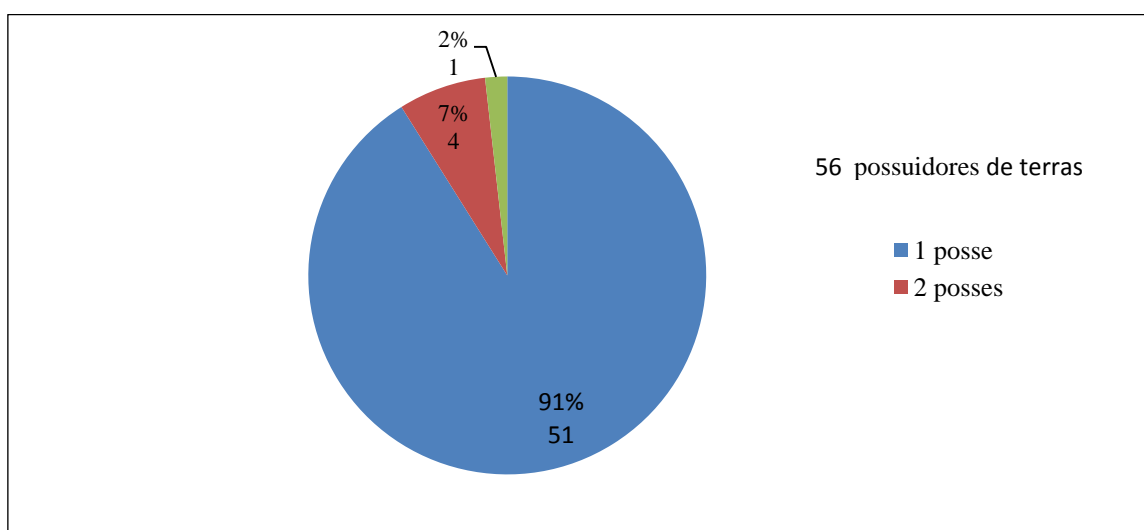
Sessenta e seis posses foram registradas como sujeitas à legitimação, sendo 36 de Miranda e 30 da Vacaria. Com relação a Miranda, um proprietário declarou obter três propriedades para serem legitimadas; quatro declararam dois terrenos; e 25, somente uma propriedade. Relativo a Vacaria, 17 terratenentes declararam uma posse; quatro, duas posses; e um declarou cinco posses. Interessante notar o registro das três posses de José Alves de

<sup>634</sup> Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1854.

<sup>635</sup> Ibid., p. 14.

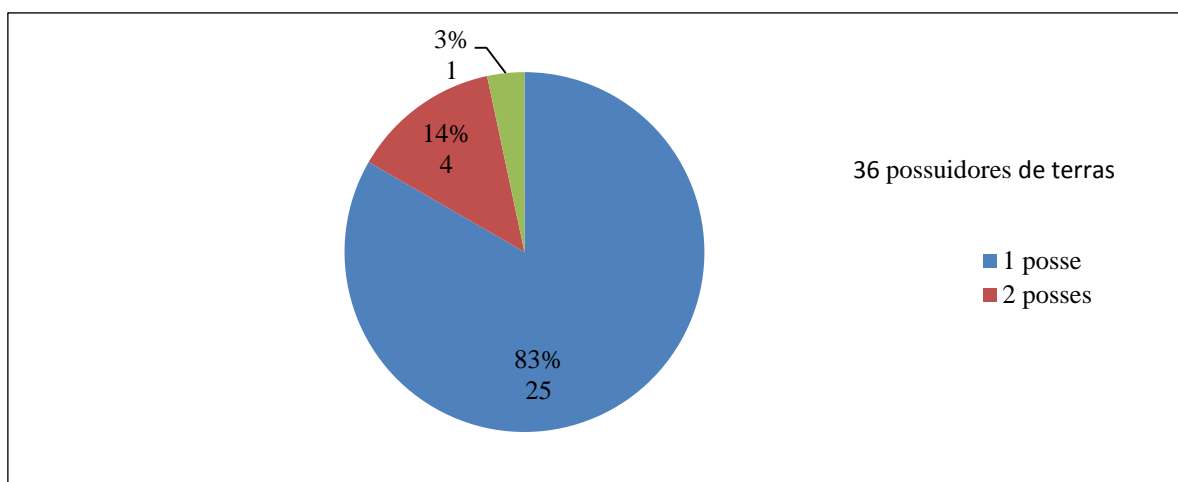
Arruda, localizadas nos lugares denominados Jatubá,- além do rio Aquidauana e ocupada desde 1847; Rebojo, desde 1840 e Naxedaxe, desde 1853. Nas duas primeiras eram criados animais vacuns e na última, animais cavallares. Declarado como primeiro ocupante das terras, mantinha a posse Naxedaxe cuidada por encarregado. Além das propriedades citadas, José Alves de Arruda declarou ter mais uma posse, também localizada nas proximidades do rio Aquidauana, porém mantida com cultivo de lavoura e criação de gado vacum.

Gráfico 2 - Propriedades sujeitas à revalidação



Fonte: Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação. Miranda 05-12-1854-; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação na Vacaria-06-12-1854. APMT. Caixa 13, n. 750.

Gráfico 3- Posses sujeitas à legitimação



Fonte: Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação. Miranda 05-12-1854-; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação na Vacaria-06-12-1854. APMT. Caixa 13, n. 750.

Ainda de acordo com o artigo 100 do Regulamento, as declarações deveriam conter determinadas informações, a saber: o nome do possuidor das terras, a freguesia em que a posse estava localizada, a denominação – caso houvesse, a extensão – também se fosse de conhecimento do possuidor, e os limites. Nenhum declarante de terras de Miranda informou a extensão das posses declaradas. Somente 72 posses foram arroladas com limites aproximados através das expressões além, aquém, ou às margens de algum rio, dificultando, portanto, a identificação exata da localização dos terrenos. Nenhum possuidor registrou “o nome particular da situação”, ou seja, a denominação da posse, mas sim o lugar onde estava estabelecida, através da expressão “no lugar denominado”, seguida de um nome que por vezes se repetia nas declarações.

Embora as declarações executadas na região estivessem em desacordo com as normas estabelecidas pela Lei de Terras, foram aceitas pelo juiz de paz local, Henrique Augusto Ferreira de Andrade, responsável pelas declarações dos terrenos sujeitos à revalidação e pelo subdelegado Caetano da Silva Albuquerque, que registrou as posses sujeitas à legitimação. O próprio subdelegado, também proprietário de terras, encaminhou a documentação respectiva ao chefe de polícia da província, registrando o encaminhamento: “Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria as ultimas informações das posses existentes neste distrito, perdoando Vossa Senhoria qualquer incorrência que possa encontrara nas ditas informações. Deus guarde a Vossa Senhoria.”<sup>636</sup>

O juiz de paz Henrique Augusto, comumente, enviou o registro das declarações seis dias após o subdelegado Caetano da Silva. No documento de envio, registrou: “Remeto a Vossa Excelência as informações que pude obter sobre os terrenos ocupados nesta freguesia em cumprimento ao ofício de Vossa Senhoria de 30 de junho do corrente ano. Deus guarde a Vossa Senhoria”.<sup>637</sup>

A própria lei abriu espaço aos caprichos e desmandos dos possuidores de terra, nos artigos 100 e 101 do Regulamento de Terras de 1854, ao permitir a ausência da extensão das terras possuídas e da sua denominação, caso não fosse de conhecimento do possuidor. Além disso, mesmo as declarações apresentando falhas facilmente detectáveis deveriam ser aceitas pelas autoridades caso os declarantes insistissem no seu registro.

---

<sup>636</sup> Ofício do subdelegado Caetano da Silva Albuquerque para o chefe de polícia da província Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio. Miranda, 6 dez. 1854. APMT. Caixa 13, n. 750.

<sup>637</sup> Ofício do juiz de paz Henrique Augusto para o presidente da província Augusto Leverger, Miranda, 12 dez. 1854. APMT. Caixa 13, n. 750.

## Formas de apropriação de terras na freguesia de Miranda

Os proprietários rurais da freguesia de Miranda que se dispuseram a registrar suas terras declararam diferentes formas de apropriação. Das 130 propriedades registradas, 84 foram ocupadas, 25 compradas, sete adquiridas por concessão do presidente da província, quatro recebidas por meio de doação, quatro por arranchamento, quatro por termo assinado na subdelegacia. Somente uma não teve declarada a forma de apropriação. No processo de aquisição de terras da região, a apropriação por ocupação simples foi a prática mais comum. Para melhor visualização da questão mostramos, na tabela 21, inclusive em percentuais, as formas de apropriação de terras na região conforme os declarantes.

Tabela 21 Formas de apropriação de terras - Freguesia de Miranda

Forma de apropriação	Quantidade de posses	Quantidade em percentual
Ocupação	84	65%
Compra	25	19%
Concedida pelo presidente da província	7	5,4%
Doação	4	3%
Arranchado	4	3%
Por termo assinado na subdelegacia	4	3%
Transmitida	1	0,8%
Não declarada	1	0,8%
<b>Total</b>	<b>130</b>	<b>100%</b>

Fonte: Posses sujeitas à legitimação e revalidação. Freguesia de Miranda, 1854. Documentos avulsos. Caixa 13, n. 750. APEMT.

As posses declaradas por simples ocupação começaram a ser adquiridas a partir do ano de 1830. De 1850 a 1854, portanto, período de estabelecimento e regularização da Lei de Terras, 14 extensões de terras foram ocupadas. Tais dados indicam duas questões: primeiro, a existência de grandes extensões de terras devolutas na região duas décadas antes da realização dos registros das glebas possuídas e, segundo, a intensificação do processo de ocupação luso-brasileiro do território a partir dos anos 1830, com o apossamento particular de terras. Cabe aqui uma explicação. Apesar de as declarações indicarem o princípio do apossamento de terras na região estudada em 1830, não podemos desconsiderar a presença de uma fortaleza no território desde 1797 e a possibilidade de uso da terra por moradores estabelecidos nas proximidades do presídio de Miranda, no final do século 18 e início do século 19.

As declarações sobre as terras compradas informam o ano de 1843 como data mais recuada, estando os vendedores também presentes entre os possuidores de terrenos

registrados. Isso indica a possibilidade de alguns terem ocupado imensas extensões de terras, ou várias glebas espalhadas na região, depois usadas para venda ou doação. Assim, antes de a terra se tornar uma mercadoria estabelecida pelo artigo primeiro da Lei de Terras de 1850, já era comercializada na região. A comercialização de terras anterior à citada lei foi prática comum em outras localidades do Brasil Império. A historiadora Hebe Mattos, em estudo sobre a freguesia de Nossa Senhora de Capivary, província do Rio de Janeiro, na obra *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*, 1987; 2009, mostrou a existência de um mercado particular de terras em Capivary, antes da promulgação da Lei de Terras. Servindo-se dos registros paroquiais, observou que, das 229 declarações de datas de terras, 122 foram registradas como adquiridas por compra. De acordo com a autora, a expansão cafeeira da primeira metade do século 19 valorizou as terras, impulsionando a prática comercial de apropriação da terra. Sobre a questão, explicou:

Não há como fugir da evidência de que o dinamismo das transformações ocorridas na primeira metade do século XIX, a partir da expansão cafeeira, valorizou comercialmente a apropriação da terra, principalmente tendo em vista a busca de terras altas que pudessem garantir a implantação ou ampliação dos empreendimentos agrícolas. A expansão cafeeira introduzia na região a renda diferencial, valorizando mesmo que precariamente a propriedade da terra, antes destituída de significado comercial.<sup>638</sup>

Da mesma forma, Graciela Bonassa Garcia, na dissertação de mestrado *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*, de 2005, na análise dos registros paroquiais de Alegrete, observou 16,44% de declarantes informando a compra como forma de aquisição de terras. Assim, constatou: “Se por um lado, o índice de compra não nos autoriza a concluirmos pelo fechamento da fronteira agrícola no município, por outro, aponta a existência de um mercado de terras mesmo antes dela tornar-se, juridicamente, mercadoria através da Lei de 1850”.<sup>639</sup>

Mas, com tanta terra devoluta existente na região, quando considerada a recorrência do apossamento mesmo após 1850, por que determinados ‘senhores’ preferiram comprar certas parcelas de terras e não se apossar simplesmente daquelas ainda ‘vazias’?

### **‘Senhores’ dos terrenos**

A omissão nas declarações quanto às extensões dos terrenos declarados impede-nos de especificar como grandes ou pequenos os declarantes de terras de Miranda em 1854. Todavia,

---

<sup>638</sup> MATTOS, H., *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*, p. 97.

<sup>639</sup> GARCIA, G. B., *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*, p. 84.



pela recorrência de posses declaradas por possuidor, temos um indicativo da quantidade de terrenos por declarante. Como já referenciado, a maior parte dos declarantes possuía somente duas posses, ou seja, 40 declarantes. Quatorze pessoas declararam uma posse; seis, quatro posses; dois, três posses e somente um declarou ter cinco terrenos. Mesmo assim, tais informações não podem nos levar a pensar, por exemplo, que o único declarante de cinco posses era o maior proprietário de terras na região, pois uma vez desconhecidas as suas extensões, poderiam ser ou não maiores do que a maioria dos terrenos relacionados a somente um possuidor. Infelizmente, na falta de outros documentos indicando a extensão das posses declaradas, não nos foi permitido fazer um cruzamento de dados para a obtenção do tamanho dos terrenos arrolados em 1854.

A ocupação livre de terrenos ocorreu mesmo após a promulgação da lei de 1850. De acordo com as declarações, vários apossamentos foram realizados de 1852 a 1854, apesar de o artigo 1º da Lei de Terras de 1850 ter estabelecido: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”. Com relação às possíveis penalidades aplicadas aos transgressores, foi inscrito:

Art. 2º Os que se apossarem de terra devolutas ou de alheias, e nelas derribarem matos, ou lhes puzerem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de benfeitorias, e demais sofrerão a pena de dois a seis meses de prisão, e multa de cem mil réis, além, da satisfação do dano causado. Esta pena porém não terá lugar nos atos possessórios entre heréus [herdeiros] confinantes.<sup>640</sup>

As penalidades previstas no artigo 2º da Lei de Terras não alcançaram os efeitos desejados entre os habitantes de Miranda. O costume do apossamento livre de terras, desde os anos 1830, continuou a ser praticado.

### **Registros posteriores**

Além dos registros de 1854 encontrados no arquivo público de Mato Grosso, consultamos uma relação de possuidores de terras da região de Miranda mantida no Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e construída, ao que indica, a partir de dados retirados dos registros paroquiais dos anos de 1855, 1856 e 1857. Sobre essa documentação consultada, é preciso explicar que não se trata dos próprios textos entregues pelos possuidores de terras, tampouco dos livros de registros de terras de Miranda, que não encontramos, mas de uma relação dos nomes de proprietários de posses seguidos da forma de titulação, nesse caso, relacionados à expressão “registro paroquial”, contido no “Índice alfabético dos títulos

---

<sup>640</sup> Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1850, p. 307.

expedidos pelo governo de Mato Grosso”. O livro, destinado à época ao registro dessas declarações, ainda existente na INTERMAT, está totalmente danificado. Nenhuma página pode ser lida, pois suas folhas estão fracionadas em pedacinhos, consequência da atuação do tempo e da falta de manutenção e manejo adequado no decorrer dos anos.

Virgílio Corrêa Filho, na obra *Questões de Terras*, publicada em 1923, registrou ter consultado livros de registros específicos das declarações de terras. É provável que, no início do século XX, tais livros estivessem ainda em perfeita condição de acesso. Mediante a consulta realizada, Corrêa Filho informou terem sido abundantes os registros de posses em processo de legitimação em Mato Grosso após a divulgação da Lei de Terras. De acordo com o autor, foram registradas 1.117 posses sujeitas à legitimação: Albuquerque, 52; Brotas, 43; Capital, 69; Chapada, 75; Diamantino, 50; Freguesia de Nossa Senhora da Guia, 26; Livramento, 91; Mato Grosso, 39; Miranda, 113; Pedro 2, 62; Poconé, 94; Rosário, 42; Santana do Paranaíba, 117; Santo Antônio do Rio Abaixo, 213; São Luiz de Cáceres, 31. Infelizmente, Corrêa Filho não apontou as datas das declarações.<sup>641</sup>

Ao cruzarmos as informações oferecidas por Corrêa Filho relativas a Miranda e os apontamentos encontrados no “Índice alfabético dos títulos expedidos”, chegamos à conclusão de que os dados arrolados pelo autor são as declarações realizadas nos anos de 1855 a 1857, desconsideradas duas declarações relacionadas ao ano de 1854, também existentes na documentação. Assim, ao conferirmos os dados, temos o total de 115 posses declaradas pertencentes a Miranda. A tabela 22 mostra a quantidade de posses declaradas por declarante e o total das declarações em cada ano.

Tabela 22 - Posses por declarante

Ano	Declarantes	Posses declaradas	Total
1854	2	1	2
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>
1855	1	3	3
	2	2	4
	28	1	28
<b>TOTAL</b>			<b>35</b>
1856	1	5	5
	3	3	9
	7	2	14

<sup>641</sup> CORRÊA FILHO, V., *Questões de terras*, p. 48-49.

Ano	Declarantes	Posses declaradas	Total
	42	1	42
<b>TOTAL</b>			<b>70</b>
1857	1	2	2
	1	3	3
	3	1	3
<b>TOTAL</b>			<b>8</b>

Fonte: Índice alfabético dos títulos expedidos. INTERMAT - Cuiabá-MT.

O que esses números dizem? Se considerarmos os declarantes de posses dos anos de 1855 a 1857, veremos que a maioria declarou somente um terreno. Infelizmente, não foi possível saber o período de ocupação das terras declaradas nos anos de 1854 a 1857.

### Repartição Geral de Terras

A Lei de Terras de 1850 determinou a criação de uma repartição especial denominada “Repartição Geral de Terras Públicas”. O órgão foi encarregado de “[...] dirigir a medição, divisão, e descrição das terras devolutas, e sua conservação, de fiscalizar a venda e distribuição delas, e de promover a colonização nacional e estrangeira”.<sup>642</sup> Todavia, a composição e as funções da repartição foram detalhadas somente no Decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854, regulamentador da Lei de Terras de 1850. Desde então, era responsabilidade da Repartição Geral, entre outras já enunciadas, apresentar as terras devolutas ao governo destinadas à reserva, bem como as porções de terras medidas reservadas à venda, registrar as terras em posse de terceiros e fiscalizar a distribuição das terras devolutas.<sup>643</sup>

No artigo 6º da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, vemos a determinação da criação das repartições especiais de terras, que deveriam ser instituídas nas províncias do Brasil.

Art. 6º. Haverá nas Províncias huma Repartição Especial das Terras públicas nellas existentes. Esta Repartição será subordinada aos Presidentes das Províncias, e dirigida por hum Delegado do Director Geral das Terras Públicas; terá um Fiscal, que será o mesmo da Thesouraria; os Officiaes e Amanuenses, que forem necessários, segundo a affluencia do trabalho, e hum Porteiro servindo de Archivista.<sup>644</sup>

Assim, além da Repartição Geral, subordinada ao Ministro e secretário de Estado e Negócios do Império, ficou estabelecida a necessária criação das repartições especiais, com o

<sup>642</sup> Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1850, p. 312.

<sup>643</sup> Decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1854, p. 10.

<sup>644</sup> Ibid., p. 11.

intuito de garantir a organização territorial do Império, por meio da legalização das posses ocupadas e da administração das extensões de terras devolutas.

### **A Repartição Especial de Terras de Mato Grosso**

A Repartição Especial de Terras públicas da província de Mato Grosso foi criada junto às repartições das províncias do Ceará, Paraíba, Piauí, Sergipe e Rio Grande do Norte, em 1858, através do Decreto nº 2.092 de 30 de janeiro, portanto, quatro anos após a publicação do Regulamento de 1854, indicando atraso na execução da lei. Assim determinava o decreto assinado pelo Conselheiro do Estado, Senador do Império, Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Marquez de Olinda :

Hei por bem Decretar o seguinte:

**Art. 1º** Ficção creadas nas Provincias de Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Sergipe, Goyaz e Mato Grosso as Repartições Especiaes das Terras Publicas, de que trata o art. 6º do Regulamento Nº 1.318 de 30 de Janeiro de 1854.

**Art. 2º** As Repartições serão compostas de hum Delegado do Director Geral das Terras Publicas, hum fiscal, que será o da Thesouraria da Provincia, e hum Amanuense servindo de Porteiro Archivista.

**Art. 3º** Estes Empregados vencerão annualmente, em quanto não for creada nessas Provincias a Inspectoria Geral de Medições, o Delegado quatro centos mil réis, o Fiscal duzentos mil réis, e o Amanuense trezentos e sessenta mil réis.<sup>645</sup>

Ao executar relatório anual, o presidente da província de Mato Grosso, Joaquim Raimundo de Lamare, registrou, além da composição parcial da repartição, o atraso no cumprimento da lei:

Autorisado, pelo Governo Imperial, para preencher internamente os lugares de que se compõem a dita repartição, assim o effectuei, nomeando o delegado do Director Geral, e o Amanuense que serve de Porteiro – Archivista, além do Fiscal que he o mesmo da Thesouraria de Fazenda. Esta Repartição deo já começo aos trabalhos que lhe incumbem. Por falta de pessoal idôneo não teem sido nomeados os juizes commissários, e mesmo a falta absoluta de agrimensores, sem os quaes não se pode proceder a medição dos terrenos, tem tornado pouco urgente taes nomeações.<sup>646</sup>

A falta de pessoas qualificadas para a realização das atividades previstas no Decreto de 1854 foi a explicação oferecida pelo presidente da província de Mato Grosso para justificar

---

<sup>645</sup> Decreto nº 2.092 de 30 de janeiro de 1858. Coleção das leis do Império do Brasil de 1858, p. 61.

<sup>646</sup> Relatório do presidente da província de Mato Grosso Joaquim Raymundo de Lamare, na abertura da sessão ordinária da Assembléia Legislativa Provincial em 3 de maio de 1858, p. 36-37.

a ausência dos trabalhos de medição e demarcação das terras na província de Mato Grosso, apesar de compreender a necessidade de legalização das posses e sesmarias.

E, pois por tal motivo, não se tem ainda marcado os prazos para a medição das posses, sesmarias, ou outras concessões, como prescreve o art. 32º do respectivo Regulamento; entretanto que he urgente a legitimação e revalidação dessas terras, afim de prover-se à conservação e segurança dos terrenos devolutos, contra a invasão a que estão constantemente sujeitos.<sup>647</sup>

Ainda de acordo com o presidente, os registros paroquiais estavam sendo realizados na província de Mato Grosso, exceto em algumas localidades, devido à ausência de vigários: “Quanto ao registro das terras possuídas por particulares, tem-se, até o presente, feito sem o menos embaraço e oposição; e à falta de vigários em algumas Parochias deve-se atribuir a demora que tem havido na marcha regular do registro”.<sup>648</sup>

O registro do presidente Joaquim Raymundo de Lamare mostra que a ausência de párocos em certas localidades da província dificultou a execução dos registros de terras, mas possivelmente as longas distâncias entre a capital cuiabana e as cidades, povoados e vilas mato-grossenses, tenham colaborado para a ineficiência do processo.

### **Medições e demarcações**

As medições e demarcações das terras particulares eram realizadas por um juiz comissário de medição, nomeado pelo presidente da província, após a execução das atividades de registro das terras sujeitas à legitimação e revalidação e demais concessões do governo geral ou provincial, também dependentes de revalidação. As declarações de posses apontadas pelos vigários das paróquias tinham que chegar ao conhecimento dos juízes locais. Todavia, não participavam do processo de medição das terras; a tarefa era realizada por uma figura externa ao quadro de magistrados da época.

Para cada município, era designado um juiz comissário de medição, com a obrigação de aceitar o cargo ou pagar a multa de 100\$000 réis. Dependendo da quantidade de posses registradas em cada localidade, prazos diferenciados eram estabelecidos a esses juízes. De acordo com o artigo 34, o juiz comissário deveria “[...] proceder à medição, e demarcação das sesmarias ou concessões do Governo Geral, ou Provincial”, e ainda, “[...] nomear os seus respectivos Escrivães e os Agrimensores, que com elles devem proceder às medições, e

---

<sup>647</sup> Relatório do presidente da província de Mato Grosso Joaquim Raymundo de Lamare, na abertura da sessão ordinária da Assembléia Legislativa Provincial em 3 de maio de 1858, p. 37.

<sup>648</sup> Idem.

demarcações”.<sup>649</sup> Depois de feita a requisição de medição pelos posseiros, e constatados pelo juiz comissário os beneficiamentos necessários nas posses, era lançada, em edital, a data da medição das posses, além dos confrontantes para acompanhamento das atividades.

Cumpridas as exigências de medição, em conformidade com aos artigos 38 a 48 do Regulamento de 1854, os autos do processo eram encaminhados ao presidente da província para aprovação e depois ao diretor geral das Terras Públicas “[...] para fazer passar em favor do posseiro, sesmaria, ou concessão, depois de pagos na Thesouraria os direitos de Chancellaria”. Os valores devidos foram estabelecidos na Lei de Terras de 1850, fixou: “cinco mil réis de direitos de Chancellaria pelo terreno que não exceder de hum quadrado de quinhentas braças por lado, e outro tanto por cada igual quadrado que demais contiver a posse; e além disso quatro mil réis de feito”.<sup>650</sup> Na etapa final da legalização, os títulos eram assinados pelos presidentes de província.

A regularização das terras em Mato Grosso foi morosa. Nos relatórios formalizados pelos presidentes da província de 1850 a 1889, observamos as poucas informações relativas aos trabalhos de registro e medição das terras em posse de particulares. Até o ano de 1875, as extensas posses da província não haviam sido medidas em algumas localidades, devido à falta de juízes comissários; em outras, pelas demissões do cargo. Corumbá, Poconé e São Luiz de Cáceres são exemplos de municípios cujas atividades de medição ainda estavam por serem realizadas. Em 4 de junho de 1875, o alferes João Augusto de Oliveira, designado juiz comissário de Corumbá, recebeu o prazo de dois anos para organizar os devidos processos de medição das posses e sesmarias, o que significa que, até aquela data, os proprietários de terras locais permaneciam na ilegalidade. Nos municípios de Poconé e São Luiz de Cáceres, apesar da existência anterior de juízes, as atividades não estavam conclusas, tanto que, diante da solicitação de demissão dos seus cargos, foram nomeados, respectivamente, o capitão Amâncio Pulcherio de França e o tenente coronel Luiz Benedicto Pereira Leite, com prazo de um ano para medirem as posses sujeitas à legitimação e à revalidação.<sup>651</sup>

A efetividade das atividades de medição não dependia somente da presença dos juízes comissários e agrimensores. Era necessária a participação efetiva dos “senhores e possuidores de terras” na execução das declarações efetuadas aos vigários das municipalidades, bem como o empenho na solicitação das medições e colaboração na realização. A resistência dos

---

<sup>649</sup> Lei nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1854.

<sup>650</sup> Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1850, p. 310.

<sup>651</sup> Relatório do vice-presidente da província de Mato Grosso coronel barão de Diamantino apresentado à Assembléia Legislativa, 3 de maio de 1875, p.1-2.

proprietários de terras, mediante os registros e processos previstos, emperrava a execução da Lei de Terras, impedindo o conhecimento, por parte do governo provincial e central, da real situação das terras ocupadas e devolutas do império brasileiro. Em Santana de Paranaíba, até o ano de 1880, as terras permaneciam sem medição devido à discordância dos proprietários. Em relatório, o presidente da província Rufino Enéas Gustavo Galvão, o barão de Maracaju, registrou:

Constando-me que o juiz commissário de medição do município de Sant' Anna do Parahyba não pode dar começo aos seus trabalhos pela relutância dos possuidores de terras, sujeitas a legitimação e revalidação, recommendei ao dr. Juiz de direito d'aquela comarca, em officio de 20 de janeiro, que empregasse os meios ao seo alcance para fazer cessar os embaraços que tem occassionado semelhante falta, a fim de ser executado, como convém, esse ramo de serviço público. Por acto de 8 de abril, proroguei por um anno o prazo que fora marcado áquelle juiz commissário.<sup>652</sup>

A relutância de alguns posseiros frente à determinação de medir as posses e/ou o descaso para com os autos dos processos de medição dificultava a legalização das terras e o término dos trabalhos na província. Talvez, por isso, era tão comum os juízes commissários solicitarem demissão dos seus cargos e os prazos das medições, determinados pelos presidentes, serem alterados constantemente. A exemplo, citamos o caso de Poconé. No relatório de 1875 o cargo aparecia ocupado pelo capitão Amâncio Pulcherio de França, em substituição ao alferes João Augusto de Oliveira. No entanto, em abril de 1880, foi nomeado o cidadão João Vieira de Azevedo para substituir “Manoel Nunes da Cunha, que, a seo pedido, foi exonerado d'aqule cargo”.<sup>653</sup> Também em São Luiz de Cáceres, no ano de 1875, o juiz commissário e major do exército, José Gomes Vieira da Silva Coqueiro, a seu pedido, foi substituído pelo tenente coronel Luiz Benedicto Pereira Leite e, em março de 1880, devido à solicitação de exoneração do alferes do exercito Durval Alfredo Ferreira Guimarães, o cargo foi ocupado pelo cidadão Indalécio Randolpho de Cerqueira Caldas.<sup>654</sup>

O presidente barão de Maracaju manifestou certa contrariedade com os proprietários de terras de Mato Grosso. Assim registrou:

Poucos posseiros tem accudido ao chamado por editaes para satisfazerem as faltas encontradas nos respectivos autos, e attendendo a grande distancia que separa alguns municípios desta capital, dei de novo vista dos autos aos interessados para allegarem

---

<sup>652</sup> Relatório do presidente da província de Mato Grosso, general barão de Maracaju, 01 de outubro de 1880, p. 39. (grifo nosso).

<sup>653</sup> Relatório do vice-presidente da Província de Mato Grosso Cerqueira Caldas. 05 de julho de 1875, p. 1; Relatório do presidente da província de Mato Grosso, general barão de Maracaju, 01 de outubro de 1880, p. 39.

<sup>654</sup> Idem.

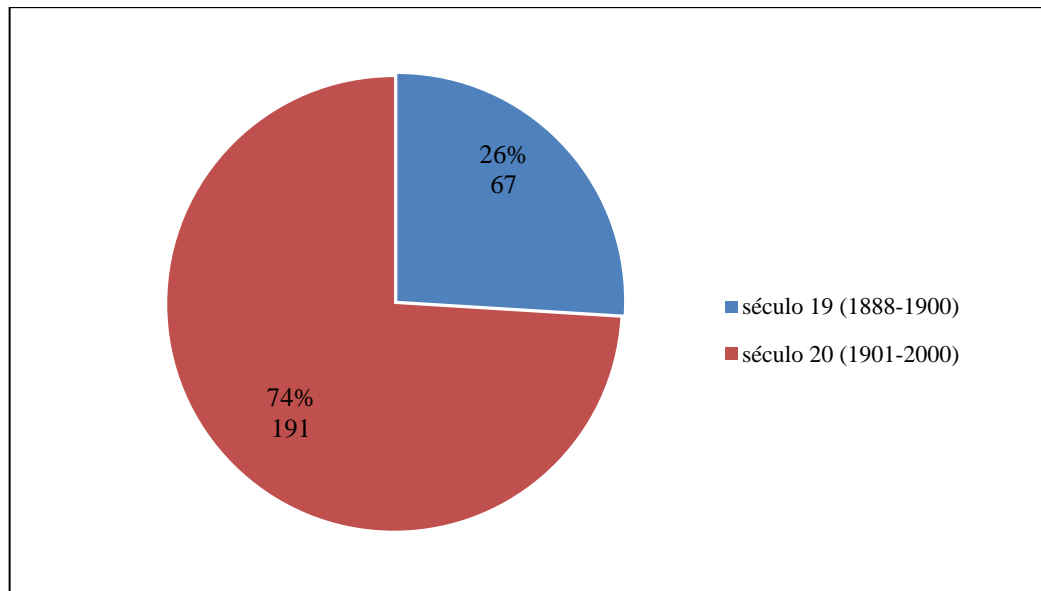
o que for á bem de seus direitos, marcando-lhes prazos razoáveis para esse fim, para que possa proferir decisão final sobre essas medições.<sup>655</sup>

Além das necessárias trocas de juízes comissários e prorrogação dos prazos de medição, os presidentes de Mato Grosso lidavam com a morosidade e a indeterminação dos posseiros na revisão dos autos, considerados reprovados pelos pareceres dos fiscais.

## Medições das terras de Miranda

Ao analisar a planilha de títulos definitivos correspondentes a Miranda, concedidos desde o século 19, notamos que a legalização de terras da região ocorreu tardiamente. Durante o Oitocentos foram expedidos 67 títulos definitivos, sendo 65 após o decreto da Lei estadual nº 20 de 9 e novembro de 1892. Isso demonstra que os proprietários de terras da região em questão não atenderam completamente à Lei de 1850, só medindo e demarcando as posses após a lei estadual. No século 20, de 1901 a 1966, foi executada a maior parte das medições das propriedades pertencentes à região mirandense. No total, 191 títulos foram despachados.

Gráfico 4 - Medições de terras em Miranda



Fonte: Índice alfabético dos títulos expedidos. INTERMAT-Cuiabá-MT.

Os dados em referência ao processo de regularização das propriedades localizadas em Miranda coadunam com a constatação da pesquisadora Gislaene Moreno, relativa à

<sup>655</sup> Relatório do presidente da província de Mato Grosso general barão de Maracaju, 01 de outubro de 1880, p. 39.



permanência de posse irregular sobre as terras mato-grossenses. De acordo com a autora, na obra *Terra e Poder em Mato Grosso. Política e mecanismos de burla-1892-1992*, de 2007, os grandes proprietários de terras mato-grossenses, ainda no início do período republicano, apresentavam-se de modo irregular frente às terras ocupadas. Por isso, na concepção da autora, as autoridades do estado estabeleceram leis e decretos para garantir a permanência das terras sob o poder dos possuidores. Através do estabelecimento de regulamentos estaduais, garantiram “[...] a regularização aos grandes possuidores de terras - sesmarias e posseiros - em situação irregular, assegurando também o direito de posse do terreno com cultura efetiva, àqueles caídos em comisso”.<sup>656</sup>

As normas estabelecidas pela primeira Lei de Terras deveriam ser acatadas por todas as regiões do Brasil imperial. Elas vigoraram absolutas até a proclamação da República, em 1889. Com a promulgação da primeira Constituição Republicana de 1891 e a implantação do sistema federativo, as terras deixaram de ser um problema exclusivo da União, e cada estado passou a ser responsável por seu território. Desde então, todo o serviço de regularização das posses não legalizadas, bem como das terras devolutas antes controladas pela União, passou a ser da alçada dos estados.

A historiadora Lígia Osório Silva, na obra *Terra devolutas e latifúndio*, de 2008, ao estudar a legislação de terras e sua aplicação no Brasil, considerou que, “[...] de 1897 a 1911, o governo federal se absteve, na prática, de implementar uma política de ocupação das terras devolutas e deixou-as nas mãos dos governos estaduais, em atendimento aos anseios das oligarquias regionais.”<sup>657</sup> Coube então aos estados regulados pelas normas constitucionais da União aprovarem uma legislação voltada à questão da terra. Sobre a legislação de terras, criada em cada estado, a autora escreveu:

[...] os estados, em geral, foram adotando os princípios básicos estabelecidos pela lei de 1850 e por seu regulamento de 1854. Cada estado legislou, portanto, à sua maneira no tocante à discriminação das terras devolutas, revalidação de sesmaria e legitimação de posses, observando, porém, as normas e os princípios assentados na lei de 1850 e respectivo regulamento.<sup>658</sup>

Em Mato Grosso, a primeira regulamentação de terras foi estabelecida em 1892, através da Lei nº 20 de 9 de novembro<sup>659</sup>, no governo de Manoel José Murinho, primeiro presidente do estado mato-grossense. Na lei ficou regulamentada a proibição quanto à

<sup>656</sup> MORENO, G., *Terra e Poder em Mato Grosso. Política e mecanismos de burla-1892-1992*, p. 65.

<sup>657</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*. p. 268.

<sup>658</sup> Idem.

<sup>659</sup> Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892. Gazeta Oficial do Estado de Mato Grosso. Anno 3º, n. 3501. Sábado 12 de novembro de 1892. APMT-Cuiabá-MT.

ocupação de terras e o entendimento relativo às terras devolutas, bem como às terras que deveriam ser revalidadas e legitimadas. Para a execução da Lei em questão, o governo estabeleceu o Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893<sup>660</sup>, através do qual baixou o Regulamento para a execução da Lei de Terras do Estado do Mato Grosso.

O Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893 regulamentou: a responsabilidade da Repartição das Terras Públicas; como deveriam ser realizadas as medições das terras públicas; quais eram as posses dispensadas e as sujeitas à legitimação e revalidação; a venda das terras devolutas; quais terras seriam reservadas e, finalmente, o estabelecimento e o processo para o registro das terras.<sup>661</sup> Para Gislaene Moreno, em *Terra e Poder em Mato Grosso*, de 2007, o decreto mencionado seguiu:

[...] os princípios norteadores da Lei imperial de terras nº 601/50 de 1850 e de ser regulamento nº 1318/54, no que se refere às questões de regularização da propriedade territorial e da política de mão de obra, que vieram atreladas a essas normas, conforme os objetivos a que se propunham, no período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no país.<sup>662</sup>

Desta forma, Gislaene Moreno, ao relacionar a primeira lei de terras do estado de Mato Grosso aos princípios da lei de terras de 1850, mostrou que os legisladores mato-grossenses, assim como nos demais estados brasileiros, não se desvincilharam das obrigatoriedades previstas na antiga legislação imperial, ainda que no passado os posseiros tivessem resistido ao processo de legalização das terras ocupadas. De acordo com Lígia Osório, o motivo de recorrência à lei de 1850, mesmo após 1891, quando cada estado estava livre para abolir os princípios da lei em questão, estava relacionado à impossibilidade de os imigrantes terem o acesso às terras, sobretudo a garantia de os posseiros em geral se tornarem proprietários das terras ocupadas. Uma vez associada aos governos municipais e estaduais a responsabilidade da legalização das posses, tornava-se mais simples aos ocupantes das terras executarem as manobras necessárias para a legalização das suas posses. Ainda conforme a autora:

Os centros de poder estaduais e municipais eram, como se sabe, muito mais sensíveis às pressões dos fazendeiros da região. E a lei de 1850, devido a seus itens discutíveis e à sua definição dúbia do conceito de terras devolutas, permitia uma ampla margem de manobra aos candidatos a títulos legítimos de propriedade. Com ambos os trunfos nas mãos, acreditamos que não havia, para os fazendeiros posseiros, nenhum interesse em abolir a lei, que, ainda por cima, excluía a possibilidade da posse para aqueles que não tivessem os meios de se manter por um

---

<sup>660</sup> Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893. Livro 3. Decretos e Regulamentos-1892-1893. APMT-Cuiabá-MT.

<sup>661</sup> Cf. Decreto nº 38 de 15 de novembro de 1893.

<sup>662</sup> MORENO, G., *Terra e poder em Mato Grosso*. Política e Mecanismos de Burla. 1892-1992. p. 65.

longo período nas terras devolutas do Estado, a lei poderia, inclusive, ser usada como instrumento, quando necessário, na luta pela apropriação das terras públicas que já vinha ocorrendo.<sup>663</sup>

Em Mato Grosso, os proprietários de sesmarias e posses ou seus herdeiros, amparados pela Lei estadual, puderam regularizar as terras ocupadas, apesar de não terem atendido às obrigações impostas pela Lei de Terras de 1850. De acordo com o artigo 16 da Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892, todas as terras ocupadas, independentemente de estarem legalizadas ou não, deveriam ser registradas de acordo com as declarações realizadas pelos ocupantes ou seus respectivos herdeiros, dentro do “prazo improrrogável”.<sup>664</sup> O prazo concedido pelo governo estadual foi de seis meses para os proprietários rurais de Cuiabá, ou seja, até agosto de 1893 e um ano, ou até fevereiro de 1894, para os fazendeiros dos demais municípios de Mato Grosso.<sup>665</sup>

Mesmo com todas as garantias expostas na lei estadual, o fato é que nem todos os ocupantes de terras se preocuparam em medir e demarcar suas posses. A postura do governo, de dilatar os prazos para o registro das terras, mostra o quanto os grandes proprietários rurais mato-grossenses se beneficiaram das leis. Assim, em 27 de junho, por meio da Resolução nº 65, os prazos para o registro de terras foram prorrogados até 31 de dezembro de 1894. Assim também ocorreu com as medições e demarcações das posses. Conforme Gislaene Moreno, os administradores mato-grossenses serviram-se das constantes prorrogações de prazos para atender aos interesses particulares no momento de execução dos processos de legalização das posses.<sup>666</sup>

Para atender às necessidades dos terratenentes de Mato Grosso e impor a devida regularização das terras particulares e públicas, estando esta última sob o domínio do estado, com a implantação do regime republicano, um órgão destinado aos assuntos relativos às terras foi instituído em substituição à Repartição Especial de Terras de Mato Grosso, criada no período imperial para atender à Lei de Terras de 1850. Antes, porém, de anunciarmos as funções da citada repartição de terras mato-grossenses, veremos brevemente as determinações dos regulamentos estaduais de 1892 e 1893 estabelecidos no governo estadual de Manoel José Murinho.

---

<sup>663</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*. p. 271.

<sup>664</sup> Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892. *Gazeta Oficial do Estado de Mato Grosso*. Anno 3º, n. 3501. Sábado 12 de novembro de 1892. APMT-Cuiabá-MT.

<sup>665</sup> Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893. Livro 3. *Decretos e Regulamentos-1892-1893*. APMT-Cuiabá-MT.

<sup>666</sup> MORENO, G., *Terra e poder em Mato Grosso*. Política e Mecanismos de Burla. 1892-1992, p. 99.

## **A primeira lei de terras do estado de Mato Grosso**

A lei de terras estadual nº 20 de 1892 foi sancionada em 9 de novembro e publicada no jornal *Gazeta Oficial do Estado do Estado de Mato Grosso* no dia 12 de novembro de 1892. O primeiro artigo, semelhante aos artigos iniciais da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, determinou que as terras devolutas, e neste caso, pertencentes ao estado de Mato Grosso, só poderiam ser adquiridas por meio de compra. Mesmo após a promulgação da Lei de Terras de 1850, o costume da posse livre esteve presente nas terras mato-grossenses. Diversas famílias apossaram-se de extensões de terras e formaram grandes fazendas, que eram ocupadas, em parte, com a criação bovina e o cultivo de algumas roças. Para o governo, era preciso frear tal costume, exigir a regulamentação das propriedades e prover o cofre estadual com o dinheiro resultante do necessário pagamento de taxas e emolumentos gerados através da execução dos processos de medição e demarcação das terras particulares.

Desde então, definiram-se como devolutas as terras não utilizadas pelo governo público federal, estadual ou municipal, as livres do domínio particular por título legítimo, e as posses ocupadas na condição de serem legitimadas ou revalidadas. As terras sob o direito de revalidação consistiam em: sesmarias ou demais concessões do governo que, embora não medidas ou demarcadas, possuíam morada habitual do ocupante ou concessionário, ou de seus legítimos representantes, bem com a cultura efetiva em pelo menos um terço de sua extensão; partes e sobras das sesmarias, com as mesmas características citadas para as sesmarias, sendo para a primeira, quando compreendida nos limites específicos dos termos da concessão e transferidas por título de compra, doação, herança ou outro qualquer título legalizado e para a última, quando “desfalcadas por qualquer motivo em sua extensão”<sup>667</sup>. Finalmente, as sesmarias ou outras concessões do governo que não pudessem ser revalidadas, por não se enquadrarem nas condições expostas acima, seriam consideradas como posses simples e passíveis de serem legitimadas.

A lei nº 20 de 9 de novembro de 1892 determinou também as condições das posses com direito de legitimação. Assim, poderiam ser legitimadas: as posses mansas e pacíficas que, igualmente às sesmarias, apresentassem cultura efetiva e morada habitual, tendo sido adquiridas por meio da ocupação, permanecidas em poder do primeiro ocupante ou de seus herdeiros e, ainda, registradas de acordo com o decreto n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854; as terras sob as mesmas condições das posses mansas e pacíficas, com impostos pagos; as posses

---

<sup>667</sup> Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892. *Gazeta Oficial do Estado de Mato Grosso*. Anno 3º, n. 3501. Sábado 12 de novembro de 1892. APMT-Cuiabá-MT. Art. 3º, § 3º.

compradas em hasta pública, decorrentes de partilhas de quinhões hereditários ou em virtude de sentença julgada; as partes de posses nas mesmas situações referidas para as demais terras; as posses de terras ocupadas ininterruptamente desde antes de 15 de novembro de 1880, sem protesto ou oposição de terceiros, e mantidas cultivadas e habitadas. Por fim, as posses “[...] que se acharem em sesmarias ou outras concessões do governo, revalidáveis por esta lei, se tiverem sido declaradas – boas – por sentença passada em julgado entre os sesmeiros ou concessionários e os posseiros, ou si tiverem sido estabelecidas e mantidas sem oposição dos sesmeiros ou concessionários durante cinco anos”<sup>668</sup>.

É importante observar uma condição comum imposta para as posses em processo de revalidação e legitimação. Trata-se da repetida cultura efetiva e morada habitual. De acordo com a lei em questão, as posses não poderiam ser incultas e inabitadas, ou seja, deveriam ter moradias dos seus proprietários, concessionários ou herdeiros e ainda plantações de árvores frutíferas, roças de lavoura, e cultivo dos vegetais aproveitados pela indústria extrativa. A criação de gado, somada à presença de arranchamentos e currais, também foi registrada como cultura efetiva válida para o direito de regularização das posses.

No geral, a lei estadual nº 20 de 1892 também foi produzida a partir do mesmo perfil conciliatório da Lei de Terras de 1850, conforme analisado por Ligia Osorio Silva e mencionado anteriormente. É evidente o aspecto apaziguador do governo local, em se tratando do artigo 18, que discorreu sobre as posses caídas em comisso. O artigo 17, em parágrafo único, determinava que as sesmarias e posses ou outras concessões do governo sob o direito de revalidação e legitimação, quando não demarcadas de acordo com o prazo e o regulamento estabelecido ou sem os devidos títulos de posse depois de ocorrida a medição, implicariam o comisso. Todavia, o artigo 18 determinava ao sesmeiro, concessionário ou posseiro com direitos adquiridos em virtude da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, a manutenção da posse da terra efetivamente cultivada e ocupada, embora caída em comisso.

Em 1893, o governo de Mato Grosso baixou o decreto nº 38 de 15 de fevereiro, que regulamentou a lei estadual nº 20 de 9 de novembro de 1892 e delineou as regras para a aplicação da primeira lei de terras criada em território mato-grossense. O documento “Regulamento para a execução da Lei das Terras do Estado de Matto-Grosso”, constituído em sete capítulos e 136 artigos, determinou: as funções da Repartição das Terras Públicas e do seu diretor, a medição das terras públicas, os tipos de posses sujeitas à legitimação e

---

<sup>668</sup> Ibid., Art. 5º, § 6º

revalidação, a venda das terras devolutas, as terras a serem reservadas e ainda o registro das posses e como executá-lo.

Dentre todos os envolvidos no Regulamento com funções determinadas para o processo de regularização de posses, chama-nos a atenção a responsabilidade do juiz comissário. Assim como na Lei de Terras de 1850, o Regulamento estadual de 1893 atribuiu ampla responsabilidade ao juiz comissário. Novamente, recorreremos às palavras de Ligia Osorio Silva, na análise do decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854, sobre o papel do referido juiz comissário durante as medições e demarcações de terras: “O juiz comissário era a figura central de todo o processo de regularização das propriedades particulares em situação ilegal, mas, detalhe importante, ele só entraria em ação a partir de requerimento dos particulares.”<sup>669</sup>

A partir das normas estabelecidas pelo Regulamento, os municípios mato-grossenses com propriedades particulares em situação ilegal deveriam ter à disposição um juiz comissário de medições nomeado pelo Presidente do Estado. Assim, cabia ao referido profissional, depois de ser instaurado o processo de medição e demarcação das terras, a pedido de um particular: nomear o escrivão, engenheiro ou agrimensor para proceder às atividades e receber a juramento concernente ao desempenho do cargo com razão, consciência e respeito aos direitos do demarcante; nomear arbitradores em caso de contestações agregadas ao processo; e resolver as contestações existentes que não podiam ser submetidas aos arbitradores. Também cabia ao juiz comissário marcar a data e o horário do início da atividade de medição, “[...] fazendo-a pública por editaes com o prazo de 20 dias na Capital e de 30 dias no interior, afixados em lugar conveniente e reproduzidos pela imprensa si a houver, mandando citar por carta do escrivão os confrontantes para o dia designado.”<sup>670</sup>

No primeiro dia das atividades de medição e demarcação, era o juiz comissário que, na presença dos profissionais nomeados, proprietário da posse e confrontantes, deveria abrir a audiência, ler a petição inicial do demarcante e os documentos iniciais necessários. Em seguida, deveria ouvir e registrar, quando existentes, os documentos de teor contestatório expostos pelos posseiros vizinhos das terras a serem regularizadas. Além disso, em caso de posse não contestada, determinava que o engenheiro ou o agrimensor marcasse os limites das terras obedecendo aos pontos indicados no registro da posse e atento para “[...] dar a forma a

---

<sup>669</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*, p. 183.

<sup>670</sup> Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893. Livro 3. Decretos e Regulamentos-1892-1893. APMT- Cuiabá-MT. Artº 47, p. 62.

<sup>63</sup> Ibid., Artº 51, p.62 verso.

mais regular possível ao lote medido.”<sup>671</sup> No decorrer da medição, cabia ainda receber as petições verbais ou escritas produzidas pelos proprietários ou posseiros vizinhos ao se exporem como prejudicados. Como procedimento regular, deveria considerar os documentos e as testemunhas informantes e julgar se a reclamação procedia ou não. Em caso de os reclamantes terem razão, determinaria ao engenheiro ou agrimensor proceder às devidas correções nas medições. Mas as responsabilidades do profissional não se limitavam às citadas.

De acordo com a lei em questão quando uma declaração dada pelo ocupante de terras fosse contestada por qualquer dos confinantes, cabia ao juiz comissário, na primeira audiência, informar ao demarcante e a um ou mais contestantes o direito de nomearem os arbitradores para solucionarem as contestações geradas frente às declarações registras pelo demarcante. Todavia, no caso de os envolvidos no processo não nomearem o arbitrador, o juiz deveria nomear à revelia. Ao juiz era dada competência para formular os questionamentos essenciais para o exame das terras em processo de medição e demarcação. Decididas as contestações, determinava a medição do terreno, de acordo com o registro e a decisões dos julgadores das contestações apresentadas no processo.<sup>672</sup>

Pelo exposto e de acordo com o Regulamento estadual advindo com o Decreto nº 38 de 15 de Fevereiro de 1893, o juiz comissário participava dos momentos mais importantes e decisivos da regularização das propriedades particulares em situação ilegal. Mas a sua figura não se constituía estranha para os proprietários de terras, pelo menos para os mais informados, pois desde a Lei de Terras de 1850, como bem explicado por Ligia Osorio, o juiz comissário, além de ter ocupado posição de destaque no processo de regularização das terras, foi “[...] uma criação do projeto, pois se tratava de uma figura estranha aos ‘quadros da Magistratura togada de inferior instância: o juiz de Direito e juiz Municipal’”.<sup>673</sup> O fato é que agrimensores ou engenheiros, ajudantes de corda, arbitradores, escrivães e demais envolvidos no processo de medição e demarcação das posses dependiam da sentença final do juiz comissário, que deveria proceder segundo o Regulamento estadual de terras 1893. Mas competia tão somente ao presidente do Estado, após julgado pela Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização aprovar definitivamente os processos e assinar os títulos, propiciando a posse legítima a cada demarcante.

---

<sup>672</sup> Ibid., p. 62 verso- 63 verso.

<sup>673</sup> SILVA, L. O., *Terras devolutas e latifúndio*, p. 183.

Apesar da ampla responsabilidade do juiz comissário diante de um auto de regularização de terras e do poder do Presidente do Estado mediante sua conclusão com aprovação ou não, o início de todo o processo dependia efetivamente da disposição dos ocupantes de terrenos. A partir da solicitação individual do proprietário, era mobilizado todo o aparato apropriado e instaurado o documento de medição e demarcação da propriedade. Sendo assim, o governo do estado e todo o mecanismo instalado com o objetivo de se conhecerem as terras particulares e as devolutas de Mato Grosso dependeram da iniciativa dos terratenentes locais. Dessa forma, de acordo com a lei estadual nº 20 de 1892 e seu Regulamento de 1893, competia aos ocupantes de terras cumprirem algumas etapas para então obterem o documento final de posse e regularização dos terrenos ocupados. Passemos, assim, à trajetória imposta aos proprietários de terras obrigados à legalização das terras.

A primeira etapa do processo de regularização dos terrenos era o registro das terras possuídas pelos particulares. O artigo 16 da Lei nº 20 de 1892 impôs que todos os terrenos, independentemente da situação em que se encontravam, medidos ou não, deveriam ser registrados pelos ocupantes. Todavia, foi o capítulo sexto do Regulamento de 1893 que determinou os critérios para o registro das terras. Dessa forma, os proprietários de terras da capital mato-grossense executaram o registro das posses junto à Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização instalada em Cuiabá e os posseiros dos demais municípios de Mato Grosso recorreram às Intendências. Nesses locais eram mantidos dois livros de registros especiais, que eram abertos, numerados, rubricados e encerrados pela Repartição de Terras. Um livro era destinado à transcrição das sesmarias legalizadas conforme as leis anteriores; o outro, às terras sujeitas à legitimação ou revalidação.

Para ter a posse registrada nos livros competentes, o ocupante de terras precisava apresentar os títulos de posse, no caso das sesmarias legalizadas e as declarações, quando se tratasse de terrenos sujeitos a legitimação ou revalidação. De acordo com o artigo 118, a declaração produzida pelos posseiros com terrenos a serem legalizados deveria apresentar: o nome do posseiro e dos proprietários confinantes, a situação e localização do terreno, a extensão aproximada da área ocupada com benfeitorias, a descrição das casas, currais, ranchos, demais construções existentes no local, os limites do terreno determinados por árvores, córregos, rios, serras ou marcos quando existentes, os sinais naturais perduráveis do interior do terreno e, finalmente, as denominações dos trabalhadores responsáveis pelo cultivo do terreno com habitação independente dentro dos limites. Junto ao documento, o ocupante de terras deveria declarar o artigo de lei em que estava relacionada a sua posse, a forma de



aproveitamento e os nomes dos confrontantes que confirmassem o conteúdo da declaração. Anexa à declaração, o ocupante do terreno deveria apresentar documentos comprobatórios da antiguidade, aquisição e ocupação.

Cumprida a entrega da declaração e pagas as devidas taxas, o ocupante de terras aguardava o tempo estabelecido por lei para que o encarregado do registro publicasse o documento, por meio de editais, para que os confrontantes julgassem a veracidade das informações. Na ausência de contestação, os documentos eram arquivados. O título era fornecido depois de averbado e assinado pelo responsável do registro. Vencida a etapa do registro da posse, o terratenente apresentava um requerimento, no qual manifestava o interesse de medir e demarcar as suas terras com as devidas informações, ou seja, a localização da posse, os possuidores em comum, quando existentes, e a denominação dos confrontantes. Junto ao requerimento em questão, deveria disponibilizar o título de registro do qual já tratamos. Desde então, era da competência do juiz comissário instaurar o processo de medição e demarcação da posse e acompanhar todas as demais etapas inerentes aos autos.

Aberto o processo, o juiz comissário determinava aos peritos nomeados a verificação da cultura efetiva e morada habitual da posse em processo de medição e demarcação, e também marcava o dia e a hora para o início dos trabalhos demarcatórios. O Regulamento de 1893 determinava o prazo de 20 dias na capital e 30 dias nos demais municípios, para o começo das atividades de medição após o término das observações executadas pelos peritos. Nesse intervalo, os confrontantes deveriam ser comunicados sobre a data inicial da medição e os editais expostos ao público com informações completas sobre as terras a serem medidas, bem como a data das atividades previstas.<sup>674</sup>

O início das atividades acontecia na própria localidade a ser medida e na presença dos auxiliares de medição, escrivão e engenheiro ou agrimensor. O juiz comissário recebia os compromissos dos profissionais e prosseguia à abertura da primeira audiência, que constava na leitura dos documentos iniciais anexos aos Autos e, caso houvesse, as contestações verbais ou escritas dos proprietários vizinhos. Diante da inexistência de documentos contestando os limites da propriedade em processo de demarcação expostos pelo demarcante, o juiz comissário determinava ao agrimensor ou engenheiro executar a medição e a marcação dos limites das terras, de acordo com os documentos de registro da posse. Todavia, diante da existência do registro de reclamação, por parte dos confrontantes, relativo aos limites, o juiz comissário era obrigado a considerar as reivindicações dos vizinhos, as testemunhas

---

<sup>674</sup> Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893. Livro 3. Decretos e Regulamentos-1892-1893. APMT- Cuiabá-MT. Artº 47,48.

informantes e os documentos de registro de posses apresentados. Somente depois de resolvidas as contestações, o juiz comissário poderia determinar ao responsável pela medição a retomada das atividades, sempre em obediência aos documentos e às decisões dos arbitradores.

A quantidade de dias dedicados à medição e demarcação de uma posse dependia da extensão. Quanto mais extensa a posse, mais tempo o agrimensor ou o engenheiro dispndia nas atividades demarcatórias. A cada dia de trabalho, o juiz executava a abertura de uma audiência que, na presença dos interessados, era registrada pelo escrivão e assinada por todos os envolvidos.

Além dos registros das audiências com conteúdo voltado às tarefas executadas em dias diferentes, as atividades de medição resultavam em uma caderneta com anotações e desenhos e um texto com o registro de informações técnicas a respeito das medições. Denominado de Memorial Descritivo de Medição e Demarcação, tal documento era produzido pelo agrimensor ou engenheiro, que anotava os limites e as distâncias percorridas durante as atividades de medição, os cálculos de áreas e a área total da posse medida. Finalmente, era produzida a planta da posse, com informações sobre rios e caminhos existentes no interior, localização das moradias e áreas cultivadas, posses vizinhas, entre outras.

Terminada a medição e demarcação da posse e reunidos todos os documentos de acordo com as exigências do Regulamento estadual de 1893, os Autos de medição e demarcação de posse resultavam em um processo volumoso, que era remetido ao Presidente do Estado. Antes, porém, o processo era analisado pelo procurador fiscal da Tesouraria do Estado e Diretor da Repartição de Terras Públicas, que se pronunciavam por meio de parecer. Cabia, então, ao Presidente do Estado proceder à aprovação ou não dos Autos, cuja decisão era registrada em livro próprio da Secretaria do Governo e publicada no jornal oficial.<sup>675</sup> Em Mato Grosso, aprovada a medição da posse, o Presidente remetia os Autos à Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização, responsável por emitir o título definitivo ao proprietário, logicamente após pagar as devidas taxas. De acordo com o artigo 71, os demarcantes tinham o prazo de seis meses, contados a partir da data de aprovação do processo, para saldarem as despesas com a medição e então obterem o título definitivo das terras.<sup>676</sup>

---

<sup>675</sup> O jornal oficial do Estado de Mato Grosso intitulava-se *Gazeta Official do Estado de Matto-Grosso*.

<sup>676</sup> Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893. Livro 3. Decretos e Regulamentos-1892-1893. APMT- Cuiabá-MT. Artº 71, p. 65.

Para atender à lei de 1892 e seu Regulamento de 1893, o diretor da Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização, João Lara Gardés, procedeu à abertura dos livros destinados ao registro das terras mato-grossenses ocupadas. Como já citado, o registro das posses nas Intendências Municipais constituiu-se na primeira etapa do processo de legalização, após publicada a primeira lei estadual.

No caso de Miranda, encontramos somente um livro destinado ao registro das terras a serem legalizadas, mas é possível que outros livros tenham sido executados na Intendência local, pois detectamos processos de medição, cujos demarcantes e registros anexados não constam no único livro de terras ainda existente. Aberto em 21 de fevereiro de 1895, o livro de Registro das Declarações das Terras de Miranda contém 200 folhas completamente preenchidas com informações sobre as áreas ocupadas do município. Os documentos de registro propiciam algumas informações: a denominação do proprietário e da posse, a extensão declarada, o valor dos impostos pagos, a localização da área ocupada e demais informações sobre benfeitorias, data de ocupação ou obtenção da terra, tipo de cultura mantida, encontradas somente em algumas declarações.

O livro de registros de terras de Miranda apresenta uma quantidade de 138 posses e 43 declarantes. Entre os ocupantes de terras, destacamos seis: o Tenente coronel José Alves Ribeiro, com 22 posses; Raphael Verlangieri e o sócio Francisco Orlando, 15 posses; Cyriaco da Costa Rondon, Joaquim Alves de Arruda e Leopoldina da Conceição Ribeiro, 10 posses e o Coronel Antônio Joaquim Malheiros, com sete posses. Os demais, ou seja, 36 declarantes incluíram somente uma a quatro posses: 18 proprietários levaram a registro somente uma posse; dez declararam duas posses; seis registraram três posses; e dois, quatro posses.<sup>677</sup>

Tabela 23 - Formas de aquisição das terras de Miranda declaradas em 1895

Forma de aquisição	Número de possessões	Porcentagem
Ocupação	52	37,5%
Compra	47	34%
Pagamento de dívida	22	16%
Sem informação	7	5%
Herança	6	4,5%
Permuta	4	3%
<b>TOTAL</b>	<b>138</b>	<b>100%</b>

Fonte: Livro de Registro das Declarações das Terras de Miranda, 1985. AGRAER-MS.

Ao observarmos a tabela 23, produzida a partir das declarações de terras, observamos que grande parte das posses registradas em 1895 foi adquirida por ocupação. O apossamento

<sup>677</sup> Livro de Registro das Declarações das Terras de Miranda, 1985. AGRAER-MS.

livre de terras foi comum no território de Miranda, assim como em outras regiões do Brasil. Desde o início do século 19, quando os sertanistas percorreram a região, houve quem fundasse posses com limites demarcados a olho, a partir dos elementos oferecidos pela natureza local, como mostrado no final do segundo capítulo. Mas outros meios de aquisição também foram registrados pelos proprietários de terras. Assim além das 52 propriedades adquiridas por ocupação, computamos 47 por compra, seis por herança, quatro por permuta e duas em troca de pagamento de dívida. Vale ressaltar que sete propriedades não tiveram a sua forma de aquisição informada.

### **Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização**

Mostramos que, no governo de Manoel José Murtinho, presidente do estado de Mato Grosso, regulamentos estaduais foram aprovados visando à regularização das terras mato-grossenses. Assim, as leis estaduais nº 20 de 9 de novembro de 1892 e nº 24 de 16 de novembro de 1892 e o decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893 definiram as normas a serem obedecidas durante o processo de regularização da propriedade territorial, bem como a repartição responsável pela aplicação, acompanhamento e legalização das terras particulares e públicas.

A lei nº 24 de 16 de novembro de 1892 criou a diretoria de obras públicas, terras, minas e colonização. No entanto, o Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893, estabelecido para regulamentar a lei nº 20 de 9 de novembro de 1892, determinou à Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização a responsabilidade de dirigir as terras do estado de Mato Grosso. No primeiro capítulo do decreto, foram definidas as funções da repartição e do diretor responsável pela tramitação legal da documentação, envolvendo os autos de demarcação e divisão das terras, bem como dos títulos expedidos aos proprietários mato-grossenses. De acordo com as normas estabelecidas, cabia à repartição de terras do estado de Mato Grosso:

§ 1º Prover sobre a conservação, medição, divisão, demarcação, descrição, distribuição e venda das terras devolutas.

§ 2º Informar ao Presidente do Estado sobre as terras devolutas que forem reclamadas ou deverem ser reservadas para alguma servidão pública promovidas pelos Municípios, Estado ou União.

§ 3º Dirigir a discriminação entre as terras públicas e as particulares.

§ 4º Promover o registro as terras possuídas.<sup>678</sup>

As atividades previstas para o diretor da Repartição de Obras Públicas, Terras e Minas e Colonização incluíam, além da fiscalização do processo de legalização das terras particulares e venda dos terrenos públicos, a criação de modelos das fórmulas de medição para comporem os memoriais dos processos de regularização e dos títulos para a emissão aos proprietários de terras. Enfim, todas as atividades envolvendo terras eram de responsabilidade do diretor, como previsto no artigo 2º:

§ 1º Propor ao Presidente do Estado as reformas que exigirem o Regulamento da Repartição

§ 2º Confeccionar instruções que regulem o modo pratico de proceder as medições, tanto das terras públicas, como das particulares, submetendo-as a aprovação do Presidente.

§ 3º Estabelecer as formulas que devem guardar as memorias d'essas medições.

§ 4º Propor ao Presidente os modelos que devem guardar os títulos provisórios e definitivos das terras vendidas pelo Estado e dos lotes urbanos ou rurais distribuídos nas colônias.

§ 5º Formular os modelos dos títulos provisórios e definitivos das terras vendidas pelo Estado e dos lotes urbanos ou rurais distribuídos nas colônias.

§ 6º Emitir parecer sobre os autos de revalidação de sesmarias e legitimação de posses.

§ 7º Examinar e julgar os trabalhos de medição de terras apresentados pelos engenheiros ou agrimensores.

§ 8º Expedir os títulos de propriedade das terras, assignados pelo Presidente do Estado.

§ 9º Fiscalizar a distribuição das terras devolutas e a regularidade nas operações de venda.

§ 10º Fazer organizar os elementos julgados valiosos para a confecção da planta geral do Estado.

§ 11º Propor, finalmente, ao Presidente todas as medidas que a experiência for demonstrando convenientes para o bom desempenho de suas atribuições e melhor execução da Lei de terras e d'este Regulamento.<sup>679</sup>

Em 1893, a repartição encontrava-se instalada e em plena atividade, apesar da falta dos instrumentos necessários à execução das ações a seu cargo. Conforme registrado pelo presidente do Estado Manoel José Murтинho, o volume de trabalhos solicitados na repartição

---

<sup>678</sup> Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893. Livro 3. Decretos e Regulamentos-1892-1893. APMT- Cuiabá-MT. p. 55.

<sup>679</sup> Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893. Livro 3. Decretos e Regulamentos-1892-1893. APMT- Cuiabá-MT. p. 55-56.

logo nos primeiros tempos de existência induzia à necessidade do aumento do quantitativo de empregados para atender devidamente ao público.<sup>680</sup> O registro do presidente do Estado mostra que os proprietários de terras mato-grossenses protelaram o quanto puderam o processo de regularização das terras ocupadas. Em se tratando dos terrenos na região de Miranda, ocupados intensamente a partir dos anos 1830, foram naturalmente os herdeiros de grandes extensões de terras os responsáveis pela legalização das propriedades herdadas. Os antigos proprietários mirandenses, ao passarem incólumes pela Lei de Terras de 1850, deixaram por herança, além das extensas propriedades de proporções desconhecidas, a ilegalidade da terra e a responsabilidade aos sucessores de responderem às novas leis implantadas na República com relação à legalização territorial privada, que, certamente, foram bem vistas pelos possuidores de terras, posto terem sido os interesses dos proprietários de terras protegidos pela Lei estadual nº 20 de 9 de novembro de 1892.

Mesmo assim, alguns terratenentes não executaram as atividades de medição e demarcação das terras no prazo de um ano determinado pelo regulamento nº 38 de 15 de fevereiro de 1893. Mas por que os proprietários de terras de Mato Grosso relutaram tanto frente à imposição da legalização das terras ocupadas? Por receio dos impostos já previstos pelo governo do estado, que poderiam incidir sobre as terras demarcadas, diminuição da extensão das terras ocupadas durante a medição, oneração com os autos do processo demarcatório, falta de documentos comprovando o direito sobre a posse, insegurança quanto ao necessário reconhecimento pelos confrontantes de seu terreno são algumas respostas possíveis.

Manoel José Murtinho, presidente do estado de Mato Grosso, ao analisar o relatório das atividades realizadas pela Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização no ano de 1893, observou a resistência dos proprietários frente ao processo de legalização das terras previsto na lei estadual de 1892. Sobre a questão, registrou:

Havendo já expirado o improrrogável prazo de um ano estabelecido pelo regulamento nº 38 de 1893 para o registro de terras, e restando ainda algumas dependentes do preenchimento de tal formalidade, opina o referido diretor que o poder legislativo autorize a concessão de novo prazo. É um assunto que pesareis devidamente, em ordem a evitar que a providencia sugerida venha acobertar a desídia de uns e a relutância de outros possuidores de terras em satisfazer aquele preceito legal.<sup>681</sup>

---

<sup>680</sup> Mensagem do presidente do Estado de Mato Grosso Dr. Manoel José Murtinho à Assembleia Legislativa em sua 2ª sessão ordinária, 03 de maio de 1893, p.10-11.

<sup>681</sup> Ibid., p. 11.

Apesar da visível relutância de Manoel José Murtinho quanto à prorrogação do prazo, as atividades voltadas para o registro das terras mato-grossenses foram estendidas até o final do mês de dezembro de 1894. Todavia, Murtinho, ao executar, em maio de 1895, o relatório encaminhado à Assembleia Legislativa, expressou não ter conhecimento, à época, da completa execução dos trabalhos de registro das terras em todos os municípios do estado, pelo fato de os livros e documentos produzidos não terem sido recolhidos pela repartição de terras até a data de 13 de maio de 1895.<sup>682</sup>

Embora o objetivo central do presidente do Estado tenha sido desenvolver as indústrias agrícolas e pastoris em Mato Grosso, primando pela formação de pequenas propriedades voltadas à agricultura e à criação do gado vacum impondo, através da lei, a extensão máxima das áreas sob processo de legitimação, extensas propriedades rurais foram legalizadas com o acompanhamento e aprovação da repartição de terras. A lei de 1892 determinava que a extensão “[...] total das posses havidas por ocupação primária em virtude desta lei não poderá exceder os seguintes limites: em terras de lavoura, 900 hectares; em campos de criação, 3.600 hectares; e em terrenos destinados a indústria extrativa, 450 hectares”.<sup>683</sup> Na prática, as legalizações tomaram uma direção diferente, naturalmente. Os ocupantes de terras registraram grandes extensões de terras incultas, mesmo sendo na contramão das normas especificadas na lei estadual nº 20 de 9 de novembro de 1892.

Durante o processo de legalização das terras prevista na referida lei de 1892, se por um lado uma parte dos proprietários resistiu às atividades demarcatórias por motivos diversos, por outro, alguns aproveitaram a ocasião para se transformarem em grandes latifundiários, enxergando na terra a oportunidade de crescimento financeiro, através da divisão dos latifúndios em lotes para venda. A prática, de tão corriqueira no estado, era de conhecimento do próprio presidente, tanto que sobre a questão explanou:

E, como tivesse chegado a meu conhecimento que diversos indivíduos registraram posses fantásticas, declarando ocupar terrenos que jazem inteiramente incultos, com o fito de legitima-las e assim constituírem grandes latifúndios para mais tarde os dividir e vender por lotes, usurpando capciosamente o domínio que cabe ao Estado sobre as terras devolutas, expedi circular aos juízes comissários chamando sua atenção para tamanho abuso e recomendando-lhes que não procedessem á legitimação de posses sem que verificassem escrupulosamente, pelos meios de direito, a circunstancia da cultura efetiva e morada habitual por parte do demarcante

---

<sup>682</sup> Ibid., p. 19.

<sup>683</sup> Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892. Gazeta Oficial do Estado de Mato Grosso. Anno 3º, n. 3501. Sábado 12 de novembro de 1892. APMT-Cuiabá-MT. Art. 8º, § 2º.

ou e quem o represente, por serem aqueles fatos requisito indispensável para tal legitimação.<sup>684</sup>

Manoel José Murtinho, ao deixar o cargo de presidente do Estado, legou ao sucessor o total desconhecimento sobre as terras particulares e as devolutas, estas últimas a serem geridas pelo governo estadual, bem como o problema relativo à morosidade no processo de legalização das propriedades rurais privadas. Assim, a questão da legalização territorial mato-grossense também foi ponto de pauta da mensagem feita pelo presidente Antônio Corrêa da Costa em 1896.

Corrêa da Costa considerou ilusórias as expectativas de seu antecessor relativas à proteção da indústria agrícola e pastoril, a partir do estabelecimento da lei de 1892, devido aos contornos praticados pelos proprietários durante o processo de legalização das terras, mediante as regras estabelecidas por direito. Para o presidente, os desmandos na prática dos registros de posses ocasionaram a entrega gratuita de vastas extensões de terras a particulares e a formação de grandes latifúndios. A frase anotada “Há posseiros que registraram mais de 200 léguas!” mostra a indignação do presidente e, ao mesmo tempo, o indicativo de que os possuidores de terras agregaram à regulamentação da época suas próprias intenções, mantendo seu poder legal sobre extensões de terras, que ultrapassavam a área determinada por lei.<sup>685</sup>

Mas, como isso se sucedeu na prática, já que a repartição de terras tinha por obrigação acompanhar os trabalhos de medição e demarcação das terras realizados por engenheiros ou agrimensores, pela lei estadual nº 20 de 9 de novembro de 1892? De acordo com Corrêa da Costa, os posseiros, com o aval das intendências municipais, desrespeitaram as normas, registrando várias posses contíguas para, assim, não ultrapassarem a extensão permitida por lei.<sup>686</sup>

Em fevereiro de 1896, o governo de Mato Grosso ainda desconhecia as extensões de terras ocupadas por particulares e quais eram propriamente do estado, devido ao atraso na entrega dos livros de registros de algumas localidades. Sobre o fato, explicou:

Tendo havido demora de algumas intendências na remessa dos respectivos livros de registro, ainda não foi feita a discriminação das terras devolutas das particulares, como preceitua o art. 129 do Regulamento de 1893. Tomei, entretanto providências para organizar-se o quadro de todas as posses registradas, a fim de servir de base

---

<sup>684</sup> Mensagem do presidente do Estado de Mato Grosso Dr. Manoel José Murtinho à Assembleia Legislativa em sua 2ª sessão ordinária da 2ª legislatura aberta, 13 de maio de 1895, p.19.

<sup>685</sup> Mensagem do presidente do Estado de Mato Grosso Dr. Antônio Corrêa da Costa à Assembléia Legislativa, 13 de fevereiro de 1896, p. 22-23.

<sup>686</sup> Ibid., p. 23.



para o imposto de que cogitou o art. 23 da Lei n 20 de 9 de Novembro de 1892, quadro esse que pelo mesmo motivo não está concluído; prosseguindo-se ativamente o trabalho de sua confecção.<sup>687</sup>

As informações sobre as terras privadas do estado de Mato Grosso, para atender à Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892, foram levadas ao conhecimento do legislativo pela Mensagem do presidente Antônio Corrêa da Costa, no mês de fevereiro de 1897. De acordo com Corrêa da Costa, 3.023 posses haviam sido registradas; “[...] sendo 1.333 o das posses anteriores a 1854; 1393 o das anteriores a 15 de novembro de 1889 [...], e 297 sem data de ocupação”. Todavia, somente 1.941 terrenos tiveram sua área declarada pelos possuidores, totalizando uma superfície de 13.753,011 hectares.

Com relação à obrigatoriedade de medição e demarcação dessas posses registradas, somente 452 propriedades tiveram seus processos completos. Ainda segundo os dados propiciados pelos declarantes de cinco municípios, grande parte das propriedades registradas era utilizada para a criação de animais. Das 854 propriedades declaradas, 607 posses eram usadas para a criação de animais, 166 para o cultivo da lavoura e 81 para a indústria extrativa. Somente os municípios de Corumbá, Miranda e Nioac registraram a quantidade de 329 posses, todas voltadas à atividade pastoril. No caso de Cáceres, 254 posses eram voltadas à pecuária e Diamantino, 24.<sup>688</sup>

É preciso explicar que os dados arrolados pelo governo do estado no ano de 1897 não constituíram uma fonte segura, dada à falta de informações completas, ausência dos devidos registros relativos aos demais municípios, bem como as possíveis falhas e omissões dos declarantes durante a execução dos registros de posses. O próprio presidente Corrêa da Costa expôs que as informações arroladas no período, concernentes às posses mato-grossenses, consequentes das declarações dos possuidores de terras, possivelmente não correspondiam à realidade. Tampouco as propriedades declaradas como úteis à exploração das atividades da lavoura ou pecuária poderiam ser consideradas como terras totalmente ocupadas para as devidas culturas. Assim se manifestou o presidente sobre a questão:

Estas informações, simples esboços de estudos, que só com o tempo poderão ser completados, foram tomadas sob bases, como disse, fornecidas pelos ocupantes de terras, por ocasião de efetuar-se o respectivo registro, e podem ser falsas; não havendo garantia de que traduzam a realidade, por motivos já indicados, e também por não se poder, só pela extensão da posse, determinar com certeza, a priori, a natureza da indústria a que serve.

---

<sup>687</sup> Idem.

<sup>688</sup> Mensagem do presidente do Estado de Mato Grosso Dr. Antônio Corrêa da Costa à Assembléia Legislativa, 01 de fevereiro de 1897, p. 19-20.

E ainda,

Nem as terras destinadas á indústria pastoril, nem as que o são à lavoura dever ser consideradas, portanto, como efetivamente cultivadas em toda a sua área, principalmente porque foram exageradas, na maior parte dos registros, as extensões de grande numero de posses; havendo duplicatas e muitas vezes posses registradas sob nomes diversos e por pessoas também diversas.<sup>689</sup>

As informações analisadas até o momento mostram um processo de regularização de terras marcado por grandes descompassos. Além da ausência de dados confiáveis relativos às áreas ocupadas por particulares, das artimanhas praticadas pelos proprietários visando a salvaguardar extensões de terras que ultrapassavam as proporções permitidas por lei e a conivência dos responsáveis envolvidos no processo de medição e demarcação de terras, a Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização distanciava-se dos interesses do estado e servia-se das lacunas e incongruências das leis vigentes em favorecimento aos proprietários de terras.

Em 1901, o presidente Antônio Pedro Alves de Barros expressou seu inteiro descontentamento em relação à atuação da repartição mato-grossense de terras. Caracterizou-a como um órgão público envolto em desordem e desmandos, permitido substancialmente pelas ideias desarmônicas e lacunas presentes nas leis e regulamentos estaduais. Para o administrador, era primordial uma nova legislação que aglutinasse todas as leis, decretos e regulamentos referentes à terra e às minas e reorganizasse a Repartição.

Na concepção de Antônio Pedro Alves, a venda de terrenos devolutos deveria ser uma função restrita à presidência, para evitar a incompatibilidade de ideias entre o presidente e o diretor da repartição na sua destinação, como vinha ocorrendo. Além disso, propôs subtrair da lei a permissão ao diretor de nomear os agrimensores, objetivando eliminar as influências de particulares. E, finalmente, decretar a suspensão de concessões de terras para a execução de uma planta geral, mostrando as terras concedidas e devolutas de Mato Grosso.<sup>690</sup> A atuação da Repartição na primeira década do século 20 resultou nos seguintes dados, ajustados na Tabela 24.

---

<sup>689</sup> Ibid., p. 21.

<sup>690</sup> Mensagem do presidente do Estado de Mato Grosso o coronel Antônio Pedro Alves de Barros à Assembléia Legislativa na sua 2ª sessão da 5ª legislatura, 02 de fevereiro de 1901, p. 11-12.

Tabela 24 - Atuação da Repartição de Obras Públicas, Terras, Minas e Colonização

Datas	1901	1902	1903	1904	1907	1908	1909
Títulos provisórios expedidos	32	30	52	53	41	49	54
Quantidade de lotes correspondentes aos títulos provisórios	134	41(8 lotes com área total de 400 hectares gratuitos)	111	61	-	-	45
Área total	85.319 hectares	48.655 hectares	103.204 hectares	59.630 hectares	-	101.973 hectares	49.836 hectares
Receita produzida	104.435\$000 reis	38:291\$800 reis	38:291\$800 reis	48:845\$500 reis	48:037\$500 reis	66: 040\$ 500 reis	-
Títulos definitivos expedidos	21	19	34	31	26	25	23
Quantidade de lotes correspondentes aos títulos definitivos	25	19	34	34	86	-	-
Área legal correspondente aos títulos definitivos	31.319 hectares	54.668 hectares	154.070 hectares	48.415 hectares	157.574 hectares	121.002 hectares	34.992 hectares
Área de excesso	28.663 hectares	-	-	-	15.530 hectares	-	-
Receita produzida	57: 738\$700 reis	16:727\$220 reis	167:130\$420 reis	38:961\$940 reis	141:882\$250 reis	30: 208\$ 800 reis	-
Títulos de domínio	86	67	72	747	29	15	28
Quantidade de posses correspondentes aos títulos de domínio	105	67	72	-	-	-	-
Área legal correspondente aos títulos de domínio	1.073.921 hectares	1.176.194 hectares	1.180.794 hectares	240.716 hectares	-	111. 529 hectares	258.296 hectares
Área de excesso	81.607 hectares	55.741 hectares	368.546 hectares	93.093 hectares	-	-	-
Emolumentos e multas produzidos e ou por excesso de área	136:658\$166 reis	114:918\$420 reis	379:140\$270 reis	94: 623\$320 reis	36: 682\$500 reis	18: 354\$060 reis	157:137\$555 reis
Autos de medição aprovados com títulos não expedidos	144	141	122	94	34	28	76
Área legal	1.680.528 hectares	1.889.025 hectares	1.315.848 hectares	483.601 hectares	107.450 hectares	730.459,5 hectares	-

correspondente aos autos de medição							
Área de excesso	765.733 hectares	574.502 hectares	-	-	559.187 hectares	-	-
Valor a arrecadar	730:082\$802 reis	699: 822\$ 085 reis	322.383 695 reis	167: 895\$956 reis	509:891\$365 reis	543:696\$725 reis	646:649\$424 reis
Autos de medição em andamento	54	62	40	46	50	34	36

Fonte: Mensagens do Presidente do Estado de Matto-Grosso Coronel Antônio Pedro Alves de Barros à Assembleia Legislativa. 1902, 1903 e 1904. Typographia Official.  
Disponível em: [http://www.crl.edu/brazil/provincial/mato\\_grosso](http://www.crl.edu/brazil/provincial/mato_grosso)

Observamos na Tabela 24 que, apesar das considerações registradas em relatório pelo presidente Antônio Pedro Alves de Barros, as atividades da repartição prosseguiram. Concomitante ao processo de gestão de novas regulamentações sobre terras e a devida reorganização da Repartição de Terras, os responsáveis pela Repartição permaneceram executando as licenças e contratos para a exploração dos recursos naturais e expedindo os títulos provisórios e definitivos de lotes de terras a particulares. A tabela em questão mostra, também, que a quantidade de títulos provisórios expedidos foi superior aos títulos definitivos, além da diminuição da execução dos processos de medição entre os anos de 1901 e 1909. No geral, as informações evidenciam que, apesar das leis referentes à necessária regularização das posses, as terras do território mato-grossense, ocupadas desde o século 17, foram sendo legalizadas de forma morosa. Ainda no século 20 foram aprovados processos de medição das propriedades mato-grossenses.

### **Os Distritos de Medição**

A determinação de que as terras particulares e devolutas deveriam ser medidas e demarcadas devido ao estabelecimento no Estado de Mato Grosso da Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892 e do Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893, que ratificaram as normas básicas encontradas na Lei de Terras de 1850, criou a necessidade de organizar os trabalhos de medição e demarcação das posses localizadas no território mato-grossense. Dessa forma, o governo de Mato Grosso dividiu o território em distritos de medição.

A quantidade de distritos de medição variou em cada município do Estado pois, dependendo da extensão de terras ou da quantidade de posses a serem medidas e demarcadas, o governo ampliava os distritos. Para cada distrito era necessário um agrimensor nomeado pelo presidente. Todavia, nem todos os distritos da província de Mato Grosso tiveram as vagas preenchidas em determinados períodos. No ano de 1899, a província mato-grossense esteve dividida em 18 distritos, dos quais quatro sem agrimensores. Ao analisarmos os poucos relatórios da Diretoria de Terras, Minas e Colonização disponíveis, encontramos a informação de que, em 1901, dos 20 distritos, somente 13 desfrutaram da presença desses profissionais. Em 1906, 11 distritos dos 19 existentes possuíam responsável pela medição das posses. Por fim, entre os 19 distritos existentes no período de 1909, nove estavam vagos.<sup>691</sup>

Apesar das lacunas relativas à documentação da Diretoria de Terras e dos poucos dados de que dispomos no momento, constatamos um problema considerável nos trabalhos

---

<sup>691</sup> Conforme dados apresentados nos Relatórios da Repartição de Terras, Minas e Colonização do Estado de Mato Grosso, 1899, 1901, 1904, 1906.

fundiários dos anos 1899, 1901, 1904 e 1906, como a falta de agrimensores e a sua ausência, por determinados períodos, dos seus distritos de medição. Nas datas em questão, conforme se vê no quadro 2, em Anexos, o governo estadual não conseguiu suprir as necessidades dos processos de medição das terras. A falta de agrimensores em certos distritos e períodos atrasavam conseqüentemente os trabalhos de medição, colaborando para que as legalizações fossem postergadas pelos proprietários das regiões, fato que, somado à incúria dos possuidores de terras, obrigava os administradores locais a estenderem os prazos para as regularizações previstas em lei.

Quadro 2 - Distritos de medição da província de Mato Grosso

1901		1904		1906		1909	
Distritos	Agrimensor/ Condição	Distritos	Agrimensor/ Condição	Distritos	Agrimensor/ Condição	Distritos	Agrimensor/ Condição
1º Distrito de Cuiabá (capital)	*S/A	1º Distrito de Cuiabá (capital)		1º Distrito de Cuiabá (capital)	Jorge Bodsteim	1º Distrito de Cuiabá (capital)	S/A
2º Distrito de Cuiabá (capital)	Pascoal Otaigui	2º Distrito de Cuiabá (capital)	Jorge Bodsteim	2º Distrito de Cuiabá (capital)	Jorge Bodsteim	2º Distrito de Cuiabá (capital)	Jorge Bodsteim
1º Distrito de Livramento	S/A	1º de Corumbá	Antonio Eustaquio/ Ausente	1º Distrito de Corumbá	S/A	1º Distrito de Corumbá	S/A
1º Distrito de São Luiz de Cáceres	Manoel Espiridião da Costa Marques	2º de Corumbá	Gustavo Brendel/ Ausente	2º Distrito de Corumbá	S/A	2º Distrito de Corumbá	S/A
1º Distrito de Corumbá	Hugo Martins	1º Distrito de Miranda	Antonio Arellano	1º Distrito de Miranda	Temistocles Alexandre Darmaros	1º Distrito de Miranda	Temistocles Alexandre Darmaros
2º Distrito de Corumbá	Antônio Leite de Campos	2º Distrito de Miranda	Juvenal Alves Correa	2º Distrito de Miranda	Juvenal Alves Corrêa	2º Distrito de Miranda	S/A
1º Distrito de Miranda	Antônio Arellano	3º Distrito de Miranda	José Paes de Faria	3º Distrito de Miranda	José Paes de Faria	3º Distrito de Miranda	S/A
2º Distrito de Miranda	Juvenal Alves Corrêa	1º Distrito de Nioaque	Emilio Rivasseau	1º Distrito de Nioaque	**Carlos Franco de Souza	1º Distrito de Nioaque	João Timotheo Pereira da Rosa
3º Distrito de Miranda	José Paes de Faria	2º Distrito de Nioaque	Leopoldo de Carvalho	2º Distrito de Nioaque	Carlos Franco de Souza	2º Distrito de Nioaque	Carlos Franco de Souza
1º Distrito de Nioaque	S/A	3º Distrito de Nioaque	S/A	3º Distrito de Nioaque	Carlos Franco de Souza	3º Distrito de Nioaque	Carlos Franco de Souza
2º Distrito de Nioaque	Otto Krak-substituto de Leopoldo de Carvalho	1º Distrito de Santana	S/A	1º Distrito de Santana de Paranaíba	S/A	1º Distrito de Santana de Paranaíba	S/A
3º Distrito	Paulo	2º Distrito	S/A	2º Distrito	S/A	2º Distrito	S/A

1901		1904		1906		1909	
Distritos	Agrimensor/ Condição	Distritos	Agrimensor/ Condição	Distritos	Agrimensor/ Condição	Distritos	Agrimensor/ Condição
de Nioaque	Martarelli	de Santana		de Santana de Paranaíba		de Santana de Paranaíba	
1º Distrito de Pononé	S/A	3º Distrito de Santana	José Eimondi/ Ausente	3º Distrito de Santana de Paranaíba	José Simondi	3º Distrito de Santana de Paranaíba	José Simondi
1º Distrito de Diamantino	S/A	1º Distrito de Coxim	José Eimondi/ Ausente	1º Distrito de Coxim	José Simondi	1º Distrito de Coxim	José Simondi
1º Distrito de Santana de Paranaíba	S/A	1º Distrito de Rosario	S/A	1º Distrito de Rosário	S/A	1º Distrito de Rosário	S/A
2º Distrito de Santana de Paranaíba	Emílio Rivasseau	1º Distrito de Pononé	S/A	1º Distrito de Poconé	S/A	1º Distrito de Poconé	S/A
3º Distrito de Santana de Paranaíba	José Simondi	3º Distrito de São Luiz	S/A	1º Distrito de São Luiz de Cáceres	S/A	1º Distrito de São Luiz de Cáceres	S/A
1º Distrito de Rosário	S/A	1º Distrito de Mato Grosso	Capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Lisboa	1º Distrito de Mato Grosso	***Capitão de mar e guerra Manoel Ribeiro Lisboa	1º Distrito de Mato Grosso	Capitão de mar e guerra Manoel Ribeiro Lisboa
1º Distrito de Mato Grosso	Capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Leite	2º Distrito de Mato Grosso	Capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Lisboa/ interinamente	2º Distrito de Mato Grosso	Capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Lisboa/ interinamente	2º Distrito de Mato Grosso	Capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Lisboa/ interinamente
2º Distrito de Mato Grosso	Capitão de mar e guerra Miguel Ribeiro Leite (interino)	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: Relatório da Repartição de Terras, Minas e Colonização do Estado de Mato Grosso, 1901, 1904, 1906 e 1909. Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, Cuiabá-MT.

\*S/A- sem agrimensor

\*\* Nomeado em 22 de dezembro de 1906.

\*\*\* Nomeado em 2 de maio de 1901.

Desse modo, apesar da divisão do território em distritos de medição para facilitar a medição das terras, houve um conjunto de fatores inerentes aos múltiplos interesses políticos e individuais, que resultou na legalização tardia de grande parte das terras ocupadas. A

interpretação da lei de acordo com as necessidades dos posseiros, a convivência dos governos e funcionários da Repartição de Terras frente às fraudes praticadas pelos proprietários de terras, os abusos cometidos pelos agrimensores, a falta de indivíduos habilitados para medir e demarcar em vários distritos do estado, a mudança de regras quanto aos prazos para legalização das terras ocupadas, o interesse do estado na cobrança de taxas, entre outras questões, transformaram o contexto da regularização em um espaço complexo, repleto de artimanhas pessoais e irregularidades, no qual tudo valia para que grandes extensões de terras permanecessem sob o poder de poucos. Mesmo que as leis, em determinados períodos, tenham estabelecido datas, novos prazos foram viabilizados pelos governos através de regulamentos. A primeira lei de Mato Grosso foi maleável, em um contexto marcado por interesses individuais e pela convivência dos administradores do estado.

---

## **Parte II – A legalização de terras e as estratégias de consolidação dos limites das propriedades**

---

### **Separar, registrar e reunir posses**

No segundo capítulo vimos que a ocupação da região de Miranda ocorreu na segunda metade do século 19, como consequência das migrações de famílias oriundas de São Paulo, Minas Gerais e de Cuiabá, que acabaram se encontrando a partir de 1844 no distrito de Miranda. Com o passar do tempo, os grupos familiares foram ocupando as terras propícias à criação de animais, formando extensas propriedades rurais e espalhando seus descendentes no território de Miranda e nas vilas e cidades próximas. Os proprietários de terras se viram obrigados a levar as terras ocupadas ao registro paroquial, em atendimento à Lei de Terras de 1850, atestando que desde 1833 estiveram presentes na região, como já evidenciado.

No final do século 19 e na primeira metade do século 20, depois da promulgação de uma lei estadual voltada à regularização das terras mato-grossenses, os antigos posseiros e ou seus descendentes se empenharam na legalização das posses ocupadas, recorrendo a certas estratégias para garantir o domínio sobre as terras apossadas. Nesse processo, as interpretações particulares da lei e o desrespeito às normatizações foram inevitáveis. A análise dos processos de medição e demarcação das propriedades do município de Miranda mostra que a legalização das terras locais esteve entremeada por práticas ilícitas, muitas delas repetidas em vários documentos de legalização, cujo sentido não era outro senão a manutenção do poder sobre a terra. Assim, propomos longa descrição e análise das



informações, para demonstrar como os proprietários de Miranda mantiveram o domínio sobre as terras ocupadas.

A imensidão de terras devolutas, campos e matos propícios à criação de animais foi o chamariz oportuno aos homens de família e também solteiros inclinados à busca da sobrevivência a partir do que as terras do sertão de Miranda oferecessem. Ao se deparar com tanta terra, farta em água, caça, capim, madeira, salinas, entre outras dádivas da natureza, tais indivíduos não se contentaram em ocupar extensões em que seus braços e os de seus familiares fizessem as terras produzir. Milhares de hectares de terras foram ocupados por poucos posseiros. A ausência ou a diminuta quantidade de escravizados colocados ao trabalho não impediram a ocupação de grandes proporções de campos pois, além dos cativos, os trabalhadores livres auxiliaram os fazendeiros nas empreitadas da criação vacum, cavalar e no plantio da roça. Nem mesmo a Lei de Terras de 1850 e a lei estadual de 1892 inibiram os posseiros. Pelo contrário, herdeiros de terras ocupadas anterior a 1850 ou ocupantes pós-lei de terras foram gradativamente expandindo as fronteiras da posse dominada, formando extensas propriedades, muito desproporcional aos limites permitidos pela lei. O fazendeiro protelou o quanto pôde o processo de legalização das terras ocupadas. Quando não mais suportou a pressão do governo ou as ameaças dos confrontantes e de indivíduos interessados, também, na posse da terra, recorreu à abertura dos autos conforme a legislação vigente, cercandose de todos os cuidados e artifícios em prol da permanência do seu domínio sobre terras e pessoas. Foi preciso, então, cercar-se de indivíduos conhecidos e influentes, anexar o quanto pudesse documentos comprobatórios, mesmo que simulados, e dividir em muitos “pedaços” as extensas terras, para então juntá-las novamente nos processos de medição e formar grandes fazendas legalizadas.

### **As terras do coronel Antônio Joaquim Malheiros**

No dia 29 de setembro de 1900, o coronel Antônio Joaquim Malheiros oficializou o desejo de medir e demarcar algumas de suas posses. Foram dez meses de trabalhos voltados à medição das terras que formaram a extensa fazenda denominada Rio Branco. No dia 22 de junho de 1901, a Diretoria de Terras estabelecida em Cuiabá aprovou os autos do processo e determinou a expedição do título de domínio ao requerente.

A análise do processo de medição e demarcação da fazenda Rio Branco aponta que o coronel Antônio Joaquim era um grande proprietário de terras e criador de animais vacuns e cavalares. Além disso, revela as estratégias empregadas na época pelo proprietário para burlar

as leis existentes e manter o poder sobre grandes extensões de terras e grupos de indivíduos, que dependiam da terra e das relações de camaradagem para sobreviver.

No final do século 19, Antônio Joaquim Malheiros, Jaime Cibilis e os herdeiros do major José Caetano Metello<sup>692</sup> destacaram-se como importantes criadores de gado vacum de Mato Grosso. Antônio Joaquim foi o proprietário de terras mais importante da região do Baixo Paraguai, cujo rebanho de bovinos, de acordo com o vice-presidente da província de Mato Grosso, abrangia cerca de “18 a 20 mil cabeças, pouco mais ou menos”.<sup>693</sup>

Antônio Joaquim Malheiros constituiu extensas propriedades rurais através da anexação de posses contíguas, muitas delas ocupadas em um mesmo período. As terras apossadas foram registradas com a extensão máxima de 3.600 hectares e, durante o processo de medição e demarcação, anexadas em uma só medição sob a denominação de uma delas, como no caso da fazenda Rio Branco. Para compreendermos a constituição da propriedade no ano de 1900, executamos uma análise detida dos documentos para, então, retomarmos a trajetória de formação de cada uma das 15 posses registradas por Joaquim Malheiros no final do século 19. Vejamos, então, como foi formada a fazenda Rio Branco.

### **Fazenda Rio Branco**

No dia 17 de maio de 1894, a Intendência Municipal de Miranda expediu oito títulos de terras para o coronel Antônio Joaquim Malheiros. Tratava-se do registro das posses Aguassú, Bananal, Bahia das Conchas, Bahia de São João, Chate-laudo, Joanna de Já, Santa Eugênia e São Pedro da Alegria, todas registradas como pertencentes ao município de Miranda.

A posse Aguassú, localizada à margem esquerda do rio Paraguai, foi ocupada desde o ano de 1876. Em 1894, foi registrada na Intendência de Miranda com a extensão de 3.600 hectares e com dois retiros<sup>694</sup> denominados Santa Cecília e Formosa. De acordo com a

---

<sup>692</sup> Nas terras de Jaime Cibilis, antes de propriedade do major João Carlos Pereira Leite e localizadas à margem do rio Paraguai entre os rios Uberaba e Jaurú, havia aproximadamente mil cabeças de bovinos; nas propriedades dos herdeiros de Caetano Metello, situadas no São Lourenço, 30 mil cabeças de gado vacum.

<sup>693</sup> Relatório do vice-presidente da província de Mato Grosso Dr. José Joaquim Ramos à Assembléia Legislativa Provincial, setembro de 1887. p. 104.

<sup>694</sup> Clarence Jones, ao estudar, na primeira metade do século 20, a fazenda inglesa Miranda Estancia, localizada no município de Miranda, apontou a existência de 15 retiros. Na ocasião explicou que os retiros da propriedade consistiam em “[...] currais normalmente cercados com postes de carandá, [...] uma casa de trabalhador e um alpendre onde os vaqueiros armam suas redes no tempo de escolha e marcação do gado”, entre outras benfeitorias. JONES, C. F. *A fazenda Miranda em Mato Grosso*, p. 364. A partir dos dados apresentados na documentação das fazendas de Miranda, afirmamos que os retiros eram espaços das propriedades rurais, nos quais havia currais destinados à lida com os animais e ranchos utilizados como moradias pelos trabalhadores. Os retiros das fazendas de Miranda eram, portanto, reservados ao trabalho com o gado vacum.

declaração prestada pelo posseiro, o espaço em questão mantinha-se desde a época da ocupação, 1876, sem contestação, tampouco com confrontantes. Assim, foi registrado pelo intendente geral do município de Miranda que: “[...] sendo o terreno da posse a que se refere este título e que tem a frente ao Oeste e fundo à Leste, confina ao Sul, com o ribeirão do Caracol e rio Perdido e ao Norte, com a posse Joanna de Já – pertencente ao mesmo suplicante.”<sup>695</sup> Dessa forma, a única extensão de terra ocupada que confrontava com a Aguassú também era propriedade de Antônio Joaquim.

As terras da Aguassú eram utilizadas para a criação de gado. Moravam nelas “[...] camaradas pagos mensalmente para o serviço de custeio do estabelecimento”. Nos retiros existentes, cada um com curral e rancho, os camaradas viviam e lidavam com os animais que criavam.

Também ocupada com cultura efetiva e morada habitual desde 1876, a posse Bananal confinava “[...] ao Norte com a posse da Bahia das Conchas, e ao Sul, pela mata, com a fazenda de Santo Antônio do Rio Branco.”<sup>696</sup> A extensão declarada era de 3.600 hectares. Era cuidada e habitada por camaradas, trabalhadores livres pagos mensalmente pelo proprietário das terras. De acordo com os registros, os camaradas eram “[...] encarregados do serviço do custeio do estabelecimento”, que trabalhavam com os animais nos retiros São Luiz, também conhecido por Bocaiual e Perisal. Em cada retiro existia curral para a lida com os animais e ranchos que serviam de morada aos trabalhadores.

Bahia das Conchas, assim como as demais posses, teve sua ocupação firmada em 1876. Com superfície avaliada em 3.600 hectares, localizava-se à margem esquerda do rio Paraguai e contígua às posses Rio Branco, Bananal e Chate-laudo, todas ocupadas por Antônio Malheiros. Dois retiros faziam parte da posse, Campo Bonito e Socó, nos quais existiam rancho e curral.

As terras chamadas Bahia das Conchas eram habitadas por camaradas responsáveis pelas atividades de criação do gado vacum e cavalari. Confinavam “[...] ao norte, com terrenos devolutos e ao sul, com a posse denominada Bananal”.<sup>697</sup>

A posse Bahia de São João diferiu das posses já mencionadas somente em relação ao número de retiros. Distribuídos em 3.600 hectares, existiram os retiros Carandá, São Bento, Tacanguirá, Taromám e São Joaquim, todos com curral e rancho. Também eram os camaradas os responsáveis pela lida diária do gado e pela manutenção da posse que, possivelmente,

---

<sup>695</sup> Autos de medição e demarcação da fazenda Rio Branco. Documento nº 29, p. 11 verso. AGRAER-MS.

<sup>696</sup> Ibid., p. 13 verso. AGRAER-MS.

<sup>697</sup> Ibid., p. 14 verso.

abrigava grande quantidade de animais vacuns e cavalares, devido aos cinco retiros estabelecidos.

O terreno em questão não possuía confrontantes na época de registro na Intendência Municipal de Miranda. Sua localização era a seguinte: “[...] frente ao Oeste e fundos a Leste, confina ao Norte com o rio Aquidauvã, e ao Sul, com o rio Branco.”<sup>698</sup>

Registrada com a extensão de 3.400 hectares, a posse Chate-laudo, também conhecida na região por Aguassú, ficava contígua à posse Rio Branco e mantinha cultura efetiva e morada habitual pelos camaradas de Antônio Joaquim. Existiam três retiros, denominados Pamita, Carandá e São Francisco, cada um com curral e rancho. Estava situada “[...] entre os rios Branco e Tereré, dando frente ao Nordeste pela mata da posse da Bahia das Conchas-que lhe serve de divisa e fundo ao Sueste, tem por limite ao Norte o rio Branco e ao sul o rio Tereré.”<sup>699</sup>

Os campos da posse Joanna de Já, ocupados desde 1876, eram utilizados por Antônio Joaquim para a criação de gado vacum. Os camaradas habitavam as terras e eram os encarregados das atividades diárias. Os trabalhos com os animais bravos e mansos eram realizados nos retiros Papagaio Bonito, São Claro e Chateloudo, onde havia currais para o costeio do gado vacum.

Em 1894, ao ser levada a registro, constou que a posse Joanna de Já “[...] com a frente ao Norte e fundo ao Sul pelo rio Perdido- confina: a Leste, com a Serra da Bodoquena e ao Oeste, com a posse de São Pedro da Alegria pertencente ao mesmo suplicante.”<sup>700</sup> Pelas coordenadas apresentadas, observamos ser Antônio Joaquim o único confrontante da posse Joanna de Já.

A posse Santa Eugênia localizava-se contígua a uma fazenda denominada de Santo Antônio do Rio Branco, também propriedade de Antônio Joaquim, com “[...] a frente para Oeste e fundo à Leste, limita-se ao Norte, com o rio Aquidavão [atual Aquidauana] e ao Sul, com o rio Branco”<sup>701</sup>.

O gado da posse era mantido nos retiros Santa Rosa, Taquaral e Santo Antônio, que possuíam curral e rancho. Os camaradas cuidavam do costeio com o gado e da manutenção das terras habitadas.

---

<sup>698</sup> Ibid., p. 7 verso.

<sup>699</sup> Ibid., p. 16 verso.

<sup>700</sup> Ibid., p. 12 verso.

<sup>701</sup> Ibid., p. 15 verso.

Finalmente, a posse São Pedro da Alegria, avaliada com superfície de 3.500 hectares, mantinha seis retiros para o trabalho com os animais. Denominados Bonfim, São Raphael, São Gabriel, Figueira, Chete-loudo e Cabeça de Porco, havia, em cada um, curral e rancho. A mão de obra empregada era livre, com camaradas pagos mensalmente.

No registro da posse mencionada, realizada em 1894, consta que “[...] o terreno da posse a que se refere este título e que dá frente a Nordeste e fundo pela Serra da Bodoquena, confina: a Leste com a posse Joanna de Já pertencente ao mesmo suplicante e à Oeste com o rio Aquidauão.”<sup>702</sup>. Portanto, não havia outros proprietários com divisas de terras voltadas à posse São Pedro da Alegria.

No mês de novembro de 1894, Antônio Joaquim Malheiros recebeu o título da posse São Luiz, ocupada mansa e pacificamente desde o ano de 1876 e localizada no município de Miranda. Havia, na posse, animais vacuns e cavalares mantidos nos retiros Cabeceiras do Tereré, Santa Rita e Corimbatá, nos quais se encontravam ranchos e currais para o trabalho com o gado, além de moradias. Provavelmente, as habitações destinavam-se ao abrigo dos trabalhadores colocados ao serviço com os animais e a manutenção das terras.

Quanto aos limites da posse São Luiz, registrados no título expedido pela Intendência Municipal de Miranda ao requerente Antônio Joaquim, “[...] o terreno da posse de que se trata, com limites naturais pela serra da Bodoquena confina à Leste, com o ribeirão chamado Papagaio Bonito e a Oeste, com a posse do Chate-loudo”.<sup>703</sup> Portanto, a posse São Luiz era contígua, a oeste, com terras de Antônio Joaquim. As demais divisas eram com terras devolutas.

Em 1894, a Intendência Municipal de Miranda recebeu novas solicitações do coronel Antônio Joaquim Malheiros para o registro de terras. Desta vez, para as posses Abobral, Bahia do Tarumã, Campo Formoso, São Luiz Primeiro e Santa Cruz, cujos títulos foram aprovados no dia 13 de dezembro de 1894. As posses foram registradas com a superfície de aproximadamente 3.600 hectares. De acordo com as declarações do requerente as terras, todas localizadas no 3º Distrito de Medição do município de Miranda, eram mantidas com “[...] cultura efetiva e morada habitual, muito antes de 15 de novembro de 1889, e mantida sem interrupção depois daquela data,”<sup>704</sup>

Antônio Joaquim Malheiros mantinha, nas posses Abobral, Bahia do Tarumã, Campo Formoso, São Luiz Primeiro e Santa Cruz, somente criação do gado vacum e cavalari. Apesar

---

<sup>702</sup> Ibid., p. 17 verso.

<sup>703</sup> Ibid., p. 19 verso.

<sup>704</sup> Ibid., p.8.

de declarar a existência de morada habitual, não registrou quem vivia e cuidava da criação de animais vacuns e cavalares.

Na posse Abobral não foram assinalados retiros, currais ou ranchos destinados aos trabalhadores. Limitava-se “[...] contígua à sua posse [de Antônio Joaquim], já registrada denominada –Bahia de São João- a qual tem a frente à Oeste, e fundos a Leste; limitando-se ao Norte com o rio Aquidauvã e ao Sul com o rio Branco”.<sup>705</sup> Em situação semelhante encontrava-se a posse São Luiz Primeiro. Apesar de registrada com ocupação voltada à criação de animais, não possuía locais destinados ao costeio do gado ou ao abrigo dos trabalhadores.

A posse São Luiz Primeiro, assim como as demais, não confinava com terras de diferentes posseiros. Contígua às terras denominadas São Luiz, também propriedade de Antônio Joaquim, a São Luiz Primeiro tinha “[...] a frente para Norte e fundos o Sul, com limites naturais pela Serra de Bodoquena, confinando-as a Leste com o ribeirão denominado Papagaio Bonito e ao Oeste com a posse do declarante [de Antônio Joaquim Malheiros], já registrada denominada Chate-loudo”.<sup>706</sup> Não consta no documento quem cuidava da criação de gado vacum e cavalari ou se havia ranchos, currais ou outras construções rurais.

Na posse Bahia do Tarumã, registrada “[...] contígua aos lotes já medidos e demarcados denominados: Rio Branco, Genipapo e Tereré que tem a frente a Oeste, fundos a Leste, limitando-se ao Norte com o rio Branco e ao Sul com o rio Tereré ”<sup>707</sup>, existiam seis retiros denominados Bocaina, Corixo da Ponte, Peres, Santana, Santo Antônio e Uberaba.

No título da posse Campo Formoso, registrado na secretaria da Intendência Municipal de Miranda, foi exposta a informação de que Antônio Joaquim mantinha cultura efetiva e morada habitual. Infelizmente, não constou no documento quem habitava o espaço e se havia moradias destinadas aos trabalhadores. As terras em questão localizavam-se com “[...] a frente para o Norte e fundos para o Sul, limitando-se à Leste com a posse do mesmo declarante denominada de São Luiz;”.<sup>708</sup> Espalhados na Campo Formoso estavam seis retiros denominados, Bom Jardim, Coqueiro, Chapada, Igoré, Quixadá e São Domingos, utilizados para o serviço com o gado vacum e cavalari.

A última extensão de terras registrada no mês de dezembro de 1894 a pedido de Antônio Joaquim foi “[...] uma posse de terras pastais denominada ‘Santa Cruz’ contendo a

---

<sup>705</sup> Ibid., p. 8 verso.

<sup>706</sup> Ibid., p. 9 verso.

<sup>707</sup> Ibid., p. 07 verso.

<sup>708</sup> Ibid., p.6 verso.

área de 3.600 hectares mais ou menos, a qual acha-se situada à margem esquerda do rio Paraguai no 3º Distrito desse município”.<sup>709</sup> De acordo com a declaração do posseiro, a posse havia sido ocupada antes da data de 15 de novembro de 1889 e contava com morada habitual e cultura efetiva desde o período de ocupação. Com relação à localização, informou que a posse tinha “[...] a frente a Nordeste e fundos para a serra da Bodoquena; limitando-se a Leste com a posse do declarante, denominada Joanna de Já; e ao Oeste com o rio Aquidauana”.<sup>710</sup>

À época do registro na Intendência Municipal, o espaço ocupado não possuía confrontante, ou seja, inexistiam outros proprietários de terras próximos. A posse Santa Cruz encontrava-se em meio às terras devolutas.

As terras da posse Santa Cruz eram utilizadas exclusivamente para a criação de gado vacum e cavalar. Havia cinco retiros, denominados Taquaral, Córrego da Areia, Dois Córregos, Córrego São Sebastião e Lageado. Provavelmente, os bovinos e equinos eram cuidados por camaradas, assim como nas demais posses registradas por Antônio Joaquim.

Antes, porém, que Antônio Joaquim registrasse, no ano de 1894, as 14 posses mencionadas, obteve em mãos, com a data de 16 de maio de 1889, o título definitivo da posse denominada Rio Branco, após tê-la medido e demarcado. As terras em questão abrangiam a extensão de 1.000 hectares comprados do governo de Mato Grosso pelo valor de 1:033\$057 réis.

As terras em referência foram “[...] concedidas ao coronel Antônio Joaquim Malheiros, por título de venda, dez milhões de metros quadrados de terras devolutas situadas à margem do rio Paraguai, entre os rios Branco e Tereré, município de Miranda”<sup>711</sup>. Segundo o título definitivo, as terras foram adquiridas para a criação de gado vacum e cavalar.

Infelizmente, sem a planta da posse Rio Branco, é impossível conhecer a localização das extensões de terras alagáveis mencionadas no processo. As plantas eram documentos previstos por lei e deveriam estar anexas aos autos das medições para serem avaliadas na Repartição de Terras Públicas. Todavia, não encontramos a planta das terras anexada ao processo. Além disso, a ausência do processo aberto em consequência da medição da posse Rio Branco priva-nos do conhecimento mais detalhado sobre suas características, principalmente da extensão real. Não se sabe se havia retiros, ranchos, currais; se as terras eram usadas para agricultura ou criação de animais; que tipo de mão de obra estava inserida, entre outras informações.

---

<sup>709</sup> Ibid., p. 4.

<sup>710</sup> Ibid., p. 4 verso.

<sup>711</sup> Ibid., [folhas avulsas].

A denominação Rio Branco, restrita até o ano de 1900 a somente uma propriedade, foi então estendida as outras 14 posses, registradas no ano de 1894. A reunião das 15 posses durante o processo de medição e demarcação resultou na fazenda Rio Branco, cuja superfície abrangeu 435.392 hectares. (ANEXO 17)

A Diretoria de Terras, Minas e Colonização estabelecida em Cuiabá aprovou o processo de medição da fazenda Rio Branco em 22 de junho de 1901:

Vistos e examinados estes autos de medição das 15 posses que formam a fazenda do Rio Branco, [...] acho regular e aprovo a medição das referidas posses, situadas no município de Corumbá e pertencentes ao cidadão coronel Antônio Joaquim Malheiros e determino que se expeça ao demarcante o título de domínio, depois de pagos os emolumentos legais e a importância do excesso de área de 384.292 hectares.<sup>712</sup>

Interessante notar que, no mês de agosto de 1901, após a Diretoria de Terras registrar a aprovação da medição e o excesso de área calculada em 384.292 hectares, o proprietário da fazenda Rio Branco registrou em documento a sua insatisfação perante o despacho de 22 de junho de 1901, alegando que o excesso de terras era de 220.892 hectares e não 384.292 hectares encontrados pela Diretoria. Infelizmente, o documento encontra-se muito danificado. Não se compreendem as justificativas do proprietário de terras para sustentar que o parecer dos técnicos da Diretoria de Terras estava errado, tampouco se foi efetuado o devido pagamento pelo demarcante. Resumimos, na tabela 25, as principais informações relativas às 15 posses integrantes da extensa fazenda Rio Branco.

Tabela 25 - Posses do coronel Antônio Joaquim Malheiros

Posse	Registro	Área/Ha	Data da ocupação	Benfeitorias	Cuidada e habitada por	Localização	Atividade ou cultura
Santa Cruz	13-12-1894	3.600	Desde antes de 15-11-1889	Cinco retiros Cultura efetiva Morada habitual	N/I	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado vacum e cavalari
Campo Formoso	13-12-1894	3.600	Desde muito antes de 15-11-1889	Cinco retiros Cultura efetiva Morada habitual	N/I	Margem esquerda do rio Paraguai e cabeceiras do rio Branco	Criação de gado vacum e cavalari
Bahia do Tarumã	13-12-1894	3.600 mais ou menos	Desde muito antes de 15-11-1889	Cinco retiros Cultura efetiva Morada habitual	N/I	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado vacum e cavalari
Abobral	13-12-1894	3.600 mais ou	Desde muito antes de 15-11-	Cultura efetiva Morada habitual	N/I	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado vacum e cavalari

<sup>712</sup> Ibid., p. 42.



Posse	Registro	Área/ Ha	Data da ocupação	Benfeitorias	Cuidada e habitada por	Localização	Atividade ou cultura
		menos	1889				
São Luiz Primeiro	13-12-1894	3.600 mais ou menos	Muito antes de 1889	Cultura efetiva Morada habitual	N/I	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado vacum e cavalar
Bahia de São João	13-12-1894	3.600	Desde 1876	Cinco retiros com currais e ranchos Cultura efetiva Morada habitual	Camaradas	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado
Aguassú	13-12-1894	3.600	Desde 1876	Dois retiros com currais e ranchos Cultura efetiva Morada habitual	Camaradas	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado
Joanna de Já	13-12-1894	3.600	Desde 1876	Três retiros com currais e ranchos Cultura efetiva Morada habitual	Camaradas	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado
Bananal	13-12-1894	3.600	Desde 1876	Dois retiros com currais e ranchos Cultura efetiva Morada habitual	Camaradas	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado
Bahia das Conchas	13-12-1894	3.600	Desde 1876	Dois retiros com currais e ranchos Cultura efetiva Morada habitual	Camaradas	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado
Santa Eugênia	13-12-1894	3.600	Desde 1876	Três retiros com currais e ranchos Cultura efetiva Morada habitual	Camaradas	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado
Chate- laudo	13-12-1894	3.400	Desde 1876	Três retiros com currais e ranchos Cultura efetiva Morada habitual	Camaradas	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado
São Pedro da Alegria	13-12-1894	3.500	Desde 1876	Seis retiros com currais e ranchos Cultura efetiva Morada habitual	Camaradas	Margem esquerda do rio Paraguai	Criação de gado
São Luiz	16-11-1894	3.600	Mansa e pacífica desde 1876	Três retiros com currais e ranchos Cultura efetiva Casas de habitação	N/I	Margem esquerda do rio Miranda	Criação de gado vacum e cavalar

Fonte: Autos de medição da fazenda Rio Branco. Documento nº 29 (2). Município de Miranda – 3º Distrito de Medição. AGRAER-MS.

A análise da tabela 25 sugere algumas problematizações. Ao registrar as terras em 1894, Antonio Joaquim Malheiros declarou ter ocupado nove posses em 1876 e cinco “desde muito antes de 1889”. O artigo 1º da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, no seu artigo 1º, proibiu a ocupação das terras devolutas, ou seja, desde então os interessados na obtenção de terras eram obrigados a adquiri-las por meio de compra. Além

disso, a Lei estadual de Mato Grosso nº 20 de 12 de novembro de 1892 determinou, também no artigo 1º, a aquisição de terras devolutas exclusivamente através do título de compra, sob pena de despejo e perda das benfeitorias estabelecidas nas terras devolutas ocupadas. Dessa forma, desde a promulgação da Lei de 1850, era proibida a prática de apossamento dos espaços devolutos, como já referido. No entanto, Antonio Joaquim desobedeceu às determinações previstas tanto na lei imperial quanto na estadual.

De acordo com os dados apresentados e consideradas as normas previstas nas leis citadas, Joaquim Malheiros era um posseiro, pois não possuía o título de sesmaria das terras registradas, tampouco a extensão obedecia aos limites impostos pelas leis. Márcia Maria Menendes Motta distinguiu, nos processos cíveis de embargo de Paraíba do Sul, as várias categorias sociais envolvidas nos conflitos de terras, entre elas o perfil do posseiro. A palavra ‘posseiro’, segundo a estudiosa, “[...] foi gestada no século XIX para se contrapor a sesmeiro, aquele que detém um título de sesmarias. Neste sentido, ela referia-se a todos os ocupantes sem título legal de terras”<sup>713</sup>, o que mostra que muitos fazendeiros foram posseiros. Apesar de não se declararem como tais na abertura dos processos de suas terras, também não podiam registrar-se como sesmeiros e, assim, “[...] iniciavam suas argumentações afirmando que haviam ocupado seus quinhões havia muitos anos, ‘mansa e pacificamente’, ou seja, reafirmavam - mas não diretamente-sua condição de posseiro”.<sup>714</sup> Tal argumento apresentou Joaquim Malheiros.

Ao registrar as terras, o fazendeiro alegou em nove declarações ter ocupado os quinhões em data a mais remota possível, mas ignorando completamente a lei de 1850. A lei de terras parece ter surtido pouco efeito na província de Mato Grosso. A prova disso é que o compromisso dos ocupantes de terras mato-grossenses não passou dos incipientes e lacunares livros paroquiais. A partir da lei de 1892, os fazendeiros se viram obrigados a legalizar as posses ocupadas, mas nem todos. Assim, os processos de legalização das terras ocupadas em Mato Grosso se arrastaram pelo início do século 19, à sorte das interpretações individuais dos fazendeiros e das autoridades locais. Conforme a tabela 25, as posses registradas em Miranda, sobretudo a posse São Luiz, de acordo com os argumentos do proprietário, teve ocupação mansa e pacífica desde 1876, situação proibida por lei, mas aceita pelas autoridades locais em primeira instância e ratificadas pela Diretoria da Repartição de Terras.

A partir de 1892, a lei estadual nº 20 permitiu a legitimação de qualquer área ocupada antes de 15 de novembro de 1889, nas quais houvesse desde o período de ocupação “[...]”

---

<sup>713</sup> MOTTA, M. M. M., *Nas fronteiras do poder*, p. 70.

<sup>714</sup> *Ibid.*, p. 89.

cultura efetiva e morada habitual”.<sup>715</sup> Retornemos à tabela 25 e detectemos mais uma desobediência à lei. As posses Abobral, Bahia do Tarumã, Campo Formoso, Santa Cruz e São Luiz Primeiro foram registradas com ocupação antes da data de 15 de novembro de 1889, ou seja, estavam de acordo com a condição estabelecida na citada lei. Mas um detalhe reclama a atenção. Na ocasião da declaração das posses, Malheiros informou a existência de algumas benfeitorias como retiros, morada habitual e cultura efetiva, conforme obrigava a lei, mas não indicou quem habitava as casas e zelava pelas supostas plantações. As informações ocultadas não foram questionadas pelas autoridades, posto que o registro das posses foi concluído sem nenhuma ressalva pelo intendente geral interino Antonio Canale. A condição da posse, registrada em documento pela autoridade em questão, reconhecida como “sem protesto ou oposição alguma”, também prevista por lei, era um forte argumento para se levar à frente o processo de legalização das terras ocupadas, em detrimento a outras condições legais, também previstas nas normas criadas em Mato Grosso em 1892. Assim, fazendeiros e autoridades interpretavam as leis de acordo com as conveniências. O fazendeiro Malheiros serviu-se do argumento mais forte, ou seja, o fato de não haver documentos de terceiros contestando sua ocupação. Tal situação nem poderia existir, pois o proprietário, além de ser um grande criador de bovinos e ocupante de terras, soube usar com maestria o poder a seu favor, mantendo uma ampla rede de relações sociais.

Antonio Joaquim Malheiros morava na cidade de Corumbá, mas mantinha camaradas em grande parte das extensas porções de terras ocupadas. Eles moravam nas terras, cuidavam da criação animal e plantavam para sua subsistência. Era, portanto, um posseiro absenteísta<sup>716</sup>. Das 15 posses declaradas, vemos que oito foram relacionadas aos cuidados desses trabalhadores livres. No interior das posses de Malheiros, os camaradas serviram para manutenção das culturas necessárias e resguardo dos limites das posses, que resultaram na grande fazenda Rio Negro. Márcia Motta explica que as fronteiras de uma fazenda não dependiam das delimitações físicas, mas do poder do proprietário.<sup>717</sup> Assim, a forma de relacionamento entre o fazendeiro e seus trabalhadores permitiu que se mantivessem subordinados, mesmo com a existência, na região, das extensões de terras devolutas em abundância. A estratégia empregada pelo fazendeiro relacionava-se à permissão para que os

---

<sup>715</sup> Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892. *Gazeta Oficial do Estado de Mato Grosso*. Anno 3º, n. 3501. Sábado 12 de novembro de 1892. APMT-Cuiabá-MT. Artigo 5º parágrafo 5º.

<sup>716</sup> Grande parte dos posseiros da região de Miranda mantinha, em suas extensas posses, administradores ou agregados e trabalhadores livres, conhecidos por camaradas. Esses indivíduos, além de habitarem as propriedades, eram responsáveis pela execução das atividades cotidianas, como o plantio de roças e a lida com os animais.

<sup>717</sup> MOTTA, M. M. M., *Nas fronteiras do poder*, p. 88.

camaradas utilizassem determinadas áreas para o plantio de alimentos que poderiam usar livremente. Assim, além de cuidarem dos rebanhos e dos domínios do fazendeiro, tinham a liberdade para trabalharem para si, mesmo em terras alheias.

Os domínios de Antonio Joaquim Malheiros não se restringiram à extensa fazenda Rio Branco. Ele obteve outras posses, denominadas Córrego do Matheus, Ladário, Passo dos Bugres, Piraputangas e Vassoural. A análise do processo de legitimação das terras Passo dos Bugres e Vassoural revela a importância das redes de relações estabelecidas com os camaradas para manutenção do domínio sobre extensos quinhões.

### **Posses Passo dos Bugres e Vassoural**

As posses Passo dos Bugres e Vassoural eram terras situadas à margem esquerda do rio Paraguai e à direita do coricho Nabileque. Havia nelas retiros chamados Angical, Bacuparysal, Bahia Grande, Bahia do Paiaguá, Jatobá, Morro da Rita, Nabileque, Nabutego, Periquitos, São Francisco, Salinas e Veado Gordo. Nesses retiros existiam currais para os animais e demais espaços necessários para a lida com o gado. A habitação tinha cobertura de telha e, portanto, diferente das demais moradias existentes nas outras posses do mesmo proprietário.

As posses eram cuidadas pelo encarregado Gregório Cardozo, que administrava todos os serviços. Os camaradas lidavam com o gado vacum e cavalar, além de cultivarem roças de feijão, mandioca, milho e outros cereais, alimentos consumidos pelos próprios trabalhadores estabelecidos. Vemos aqui que, além do encarregado, pessoa de confiança do fazendeiro, havia os camaradas responsáveis pelo cuidado com os animais. Esses trabalhadores faziam parte da rede de relacionamento do fazendeiro como estratégia para manutenção de seus domínios. Os camaradas dessas posses também tinham permissão para servir-se de áreas da propriedade. Dessa forma, além de mantê-los sob sua guarda, garantia mão de obra e impedia que se tornassem proprietários de terras independentes, através da ocupação de terras devolutas. Assim, o camarada, preso às amarras criadas pela cultura dos favores e da dependência, estaria pronto para defender e certificar o domínio do fazendeiro, sempre que necessitasse, ainda que as terras fossem fruto de usurpações ilegais cometidas pelo proprietário ao longo dos tempos.

Vejamos que a legalização das terras Passo dos Bugres e Vassoural esteve envolta por muitas inconsistências, a começar pelo suposto registro no ano de 1894. No desenvolvimento do processo envolvendo as duas posses, consta anexada a cópia do registro de dois títulos

concedidos a Antônio Joaquim Malheiros, expedidos pela Câmara Municipal e Miranda para a abertura do processo de legalização. O primeiro documento, produzido pelo intendente geral, o major João Augusto da Costa Leite, cita “[...] uma posse de campos de criar denominada ‘Morro do Jatobá’”, ocupada “sem protesto ou contestação alguma desde ao ano de 1876” e localizado na margem esquerda do rio Paraguai, município de Miranda, com superfície declarada com “três mil e seiscentos hectares, mais ou menos”.<sup>718</sup> Conforme o registro, Malheiros mantinha nas terras cultura efetiva e camaradas pagos mensalmente. Havia, na posse, três retiros chamados Passo dos Bugres, Morro da Rita e Nabileque, além de currais atestando a criação de animais e ranchos habitados pelos trabalhadores. Relativo à segunda posse, o secretário interino Affonso Rodrigues de Jesus anotou em 13 de dezembro de 1894 a “[...] posse de terras pastais denominada ‘São Francisco’ com a superfície de “três mil e seiscentos hectares, mais ou menos”.<sup>719</sup> Consta no documento que a posse, situada à margem esquerda do rio Paraguai, portanto contígua à posse Morro do Jatobá, registrada meses antes, possuía dez retiros chamados Angical, Bahia Grande, Bahia do Paiaguá, Jatobá Primeiro, Nabiogo, Periquitos, Salinas, Vassoural e Veado Gordo, tudo ocupado desde “muito antes de quinze de novembro de 1889.

Os registros das posses, ainda que feitos separadamente e em datas diferentes, mostram que a posse Morro do Jatobá foi ocupada indevidamente no ano de 1876, situação que, justificada pelo posseiro através da frase “sem protesto ou contestação alguma”, mereceu por parte das autoridades de Miranda a expedição do título de posse em 17 de dezembro de 1894. A partir do espaço denominado Morro do Jatobá, ocupado efetivamente e estabelecidos os retiros e a criação de animais, Malheiros expandiu a posse, exercendo seu domínio sobre terras devolutas contíguas, cujos limites iam além dos permitidos por lei. A estratégia foi bem sucedida, e Malheiros pôde dar início ao processo de medição e demarcação das terras em questão, no entanto, denominadas na abertura dos autos de Passo dos Bugres e Vassoural. Não bastou ao fazendeiro simular os meios devidos de ocupação, para satisfazer a lei estadual de 1892. Foi preciso, também, confundir as autoridades.

No ano de 1903, foram realizadas as atividades de medição, após autorização da Diretoria de Terras em 15 de outubro de 1903. Na ocasião Antônio Joaquim foi autorizado a proceder ao processo envolvendo três posses: Passagem, Passo dos Bugres e Vassoural, todas

---

<sup>718</sup> Autos de medição e demarcação das posses Passo dos Bugres e Vassoural. Documento nº 29, p. 4 - verso. AGRAER-MS.

<sup>719</sup> Ibid., p. 1.

no município de Miranda até o ano de 1897. A primeira posse teve a extensão calculada em 3.200 hectares; as últimas, 3.600 hectares.

Os trabalhos de medição e demarcação realizados pelo agrimensor Aristides Macedo correram entre os dias 14 e 19 de dezembro de 1903, resultando no cálculo de uma área com extensão de 18.315 hectares e 5.771 metros quadrados. Mas a conclusão das medições não garantiu ao coronel Antônio Joaquim a obtenção do título definitivo das posses contíguas. O auxiliar técnico da Diretoria de Terras, após avaliar o processo em 20 de dezembro de 1904, concluiu a necessidade de devolvê-lo ao agrimensor devido a uma irregularidade observada. De acordo com Carlos Birset, foram incluídas indevidamente, nos autos de medição, as posses São Francisco e Morro do Jatobá. Na verdade, os únicos documentos atestando o registro das posses eram, como visto, das posses sob a denominação de São Francisco e Morro do Jatobá. Inexiste no processo a denominação de Passo dos Bugres e Vassoural, conforme atestado na abertura dos autos. No entanto, as indicações dos limites, ainda que imprecisas, encontradas nos documentos das duas posses registradas, são as mesmas apresentadas pelo demarcante no documento de solicitação de abertura dos autos de medição encaminhado pelo agrimensor Aristides Coimbra de Macedo ao Presidente do Estado, em 12 de novembro de 1903.<sup>720</sup> Na verdade, Passo dos Bugres era o nome de um dos três retiros da posse Morro do Jatobá e Vassoural, um dos dez retiros da posse São Francisco, ambas registradas no ano de 1894. Foi comum na região a reunião de posses em uma só planta de medição sob a denominação de uma delas.

Como citado, duas posses foram declaradas e registradas separadamente. No entanto, foram medidas e demarcadas como se fosse uma só propriedade. Permaneceu na planta o registro de duas denominações, ainda que não identificadas nela.

Somente em 15 de dezembro de 1907 o processo foi novamente submetido ao exame técnico e, mais uma vez, o parecer foi favorável à devolução ao agrimensor. O fato é que o processo foi, durante longo período, mantido na Diretoria de Terras sem resolução. O coronel Malheiros faleceu em 17 de junho de 1905, sem deixar aos herdeiros as posses regularizadas. Mesmo assim, foram arroladas no inventário e partilhadas.

Ao atingir a maioria, o herdeiro Luiz Malheiros buscou inteirar-se a respeito de todo o processo envolvendo o inventário e a partilha dos bens do seu pai fato que, segundo ele, lhe trouxe ao conhecimento uma irregularidade relacionada aos seus direitos de herdeiro. Conforme Luiz, seu tutor havia registrado declarações falsas, como a de que as posses Passo

---

<sup>720</sup> Ibid., p.2.

dos Bugres e Vassoural haviam caído em comisso. Assim, em 29 de junho de 1925, o herdeiro solicitou a reabertura do processo para resolver as pendências apontadas pelos técnicos nos anos de 1904 e 19011, sob a alegação de que os autos de medição haviam sido tratados injustamente pela Diretoria de Terras, que o Estado havia recebido o imposto de transmissão das posses em questão durante a partilha dos bens dos herdeiros, e que não havia publicação, por parte do governo do Estado, de que as posses estavam em comisso.<sup>721</sup>

Sem ter conseguido o título definitivo, Luiz Malheiros cedeu seus direitos de proprietário em 19 de dezembro de 1925 ao advogado João Christião Carstens, pelo valor de 5:000\$000 réis. Desde então, sob o poder de João Christião, os autos percorreram mais dois anos de análise. Um ano depois da solicitação de reabertura do processo, em 29 de agosto de 1926, a Diretoria de Terras designou o agrimensor Adelino Albuquerque para corrigir as irregularidades da medição de 1903. Ao concluir os trabalhos, em outubro do mesmo ano, o agrimensor comunicou que a área total das posses Passo dos Bugres e Vassoural atingia 18.126 hectares e 5.772 metros quadrados, ou seja, a mesma extensão calculada e anotada por Aristides Macedo<sup>722</sup> na planta executada em 21 de dezembro de 1903. Além disso, registrou os equívocos das análises dos autos quando submetidos ao parecer técnico de 1904.

Os autos de medição e demarcação das posses Passo dos Bugres e Vassoural finalmente foram aprovados em 6 de outubro de 1926 pelo procurador fiscal do Estado. Todavia, a aprovação dos autos não significou o término dos problemas em torno do processo. João Christião Carstens enfrentou o que nenhum proprietário de terras esperava obter na conclusão de um processo de legalização de terras. João perdeu as posses. Vejamos o imbróglgio em torno das posses.

O diretor da Repartição de Terras do Estado de Mato Grosso, em despacho do dia 25 de julho de 1927, anulou a medição e demarcação das posses Passo dos Bugres e Vassoural, sob a alegação de que estavam localizadas “[...] dentro da propriedade da Sociedade Fomento Argentino e da área que ficou à disposição do Ministério da Guerra em virtude do convênio firmado em 10 de março de 1921 entre o Governo do Estado e aquela Sociedade”.<sup>723</sup> Assim, apesar de os autos se encontrarem em processo de legalização, ainda em nome do antigo posseiro Antônio Joaquim, as posses foram vendidas à Sociedade Fomento Argentino.

A secretaria de agricultura, em novembro de 1927, apesar de ter aprovado a medição, registrou que o título definitivo não seria entregue ao cessionário dos direitos da herança do

---

<sup>721</sup> Idem.

<sup>722</sup> Ibid., p.24.

<sup>723</sup> Ibid., p. 27 verso.

demarcante Antônio Joaquim Malheiros, e que ele “[...] teria o direito de obter igual área em outras terras equivalentes”.<sup>724</sup>

### **Posse Córrego do Matheus**

Exposta a longa trajetória das posses Passo dos Bugres e Vassoural, passemos então às outras posses dominadas pelo coronel Malheiros. Contígua a oeste com a sesmaria Piraputangas, da qual trataremos em seguida, encontrava-se a posse Córrego do Matheus, com uma extensão de 1.996 hectares. Localizada “[...] ao Norte pela serra com as terras do Monjolo pertencente a Antônio Rodrigues e a Leste pelo mesmo córrego com a Colônia de Mato Grande e o Sul com os campos do Jacadigo e a Oeste com a sesmaria das Piraputangas”.

<sup>725</sup>

De acordo com a declaração do posseiro, escrita por ocasião do registro da posse na Intendência Municipal de Corumbá, a ocupação ocorreu “muito antes de mil oitocentos e oitenta e nove”. Assim, não é possível saber a data exata em que Antônio Joaquim se apossou das terras em questão, tampouco quando estabeleceu moradias, plantações, criação de animais e os trabalhadores. Sobre as terras levadas a registro, declarou o posseiro: “[...] uma sobra de terras lavradas e pastoril, contígua à sesmaria Piraputangas, lugar denominado “Córrego do Matheus” onde tem gado vacum, cavalari e suíno, cultura efetiva e morada habitual”.<sup>726</sup>

Eram os agregados de Joaquim Malheiros os responsáveis por manter as terras ocupadas e produtivas. Cultivavam nas terras do Córrego do Matheus algumas roças de cana de açúcar, feijão, fumo, mandioca, milho, entre outros cereais. Gregório, Libório, Marcelino e Manoel Flores produziam os alimentos para o consumo próprio e para a comercialização. Além disso, criavam pequena quantidade de animais como bois, cavalos e porcos. As habitações utilizadas por eles eram simples, com cobertura de sapé.

A posse Córrego do Matheus foi medida e demarcada pelo agrimensor Aristides Coimbra de Macedo, conforme solicitação do coronel Antônio Joaquim Malheiros, falecido em 1905, antes da conclusão do processo de legalização das terras, iniciado em 1904. Em 27 de outubro de 1904, a Diretoria de Terras, Minas e Colonização do Estado de Mato Grosso autorizou a medição e a demarcação de duas posses denominadas Córrego do Matheus, situada em Corumbá e Morro do Jatobá, em Miranda. Entretanto, no decorrer dos autos

---

<sup>724</sup> Ibid., p. 28 verso.

<sup>725</sup> Autos de medição e demarcação da posse denominada Córrego do Matheus. Documento nº 41. p. 5 verso. AGRAER-MS.

<sup>726</sup> Ibid., p. 06 e verso.



somente a posse localizada em Corumbá foi medida e demarcada. O processo de legalização foi concluído em 1909, quando a secretaria do governo do Estado de Mato Grosso determinou que a Diretoria de Terras expedisse o título definitivo das terras aos herdeiros de Antônio Joaquim.

Além das propriedades apresentadas, Antônio Joaquim Malheiros possuiu outras extensões de terras localizadas no município de Corumbá, denominadas Ladário e Piraputangas. A sesmaria Ladário foi adquirida através de compra – os vendedores precisaram saldar dívidas contidas no inventário de seus pais. As terras da fazenda Piraputangas, ocupada desde 1847 por Joaquim José Gomes da Silva, depois Barão e Vila Maria, chegaram às mãos da família Malheiros no final do século 19. O *status* de grande proprietário de terras, somado à perspicácia de Antônio Joaquim, favoreceu-lhe a posse da antiga propriedade Piraputangas. Assim, ainda que tais propriedades não façam parte da região que ora estudamos, consideramos importante incluí-las na análise atual, para mostrar como o grande proprietário de terras Malheiros conseguiu apoderar-se de outras extensões de terras à medida que desfrutava do prestígio social e de condições financeiras favoráveis. Apesar de o processo de legalização da primeira posse apresentar irregularidades, chama-nos a atenção a forma como a segunda propriedade foi adquirida. Vejamos então, como cada posse tornou-se propriedade de Antonio Joaquim, assim como as estratégias empregadas para garantir o direito sobre as posses no período da medição e demarcação.

### **Sesmaria Ladário**

No dia 14 de janeiro de 1876, Antônio Joaquim encaminhou para o juiz comissário responsável pelas medições da cidade de Corumbá, o alferes João Augusto de Oliveira, um documento solicitando a medição de “uma parte de sesmaria” denominada Ladário. Registrou na ocasião ser “senhor e possuidor” das terras com extensão de “uma légua de frente e duas de fundo”.<sup>727</sup> Para fins comprobatórios de domínio sobre a sesmaria, anexou aos autos a cópia da escritura de compra e venda realizada na cidade de Cuiabá em 1870. Consta, no documento, a informação relativa à antiguidade das terras, bem como a condição de transmissão para Antonio Joaquim Malheiros.

De acordo com o registro, a sesmaria Ladário foi propriedade dos pais de Spiridião da Silva Bonêo, José Bonêo, Cássio Bonêo e Policiana Lopes Bonêo, adquirida por título de

---

<sup>727</sup> Autos de medição e demarcação da posse de terras denominada Ladário. Documento nº 75, p. 2. AGRAER-MS.

posse em 7 de setembro de 1842, concedido pelo governo da província de Mato Grosso. Pelo fato de os irmãos Bonêo precisarem, em 1969, saldar dívidas com o processo de inventário de seus pais, negociaram a posse Ladário pelo valor de 2:000\$000 réis com Antônio Joaquim, que pagou todos os emolumentos necessários para a devida transmissão. O documento mostra uma venda de posse regular, com os pagamentos executados devidamente. No entanto, notamos falhas e informações inconsistentes no processo.

A posse comprada por Malheiros era um espaço ocupado por apossamento livre, antes da lei de Terras, mas legitimada por uma suposta concessão permitida pelo governo local a favor do pai dos vendedores, cujo documento não foi anexado ao processo. Infelizmente, o documento de escritura não revela o nome do pai dos vendedores. Foi registrado que a posse herdada pelos irmãos Bonêo tinha sido concedida pelo governo mato-grossense, mas a cópia do documento do título passado pelas autoridades locais não consta em anexo no processo de medição da posse Ladário.

Há tão somente, anexa aos autos de medição, uma cópia do registro das terras. Em 27 de janeiro de 1856, para atender ao artigo 91 do regulamento de 30 de junho de 1854, o capitão Joaquim Antunes da Fonseca, morador na freguesia de Albuquerque, declarou ser o primeiro ocupante e habitante desde 10 de junho de 1853, portanto um ano antes da promulgação do regulamento da Lei de Terras, do lugar denominado Ladário, próximo à povoação de Corumbá e também pertencente à freguesia de Albuquerque. Segundo o documento de registro, as terras ocupadas por Joaquim Antunes estavam limitadas, de acordo com a sua declaração, às margens do rio Paraguai. As coordenadas apresentadas foram as seguintes:

[...] posição média entre o lugar intitulado Gonçalo e Barrote, a saber, para o Gonçalo é coisa de meia légua rio acima e para o Barrote coisa de uma légua rio abaixo, lugar este que por ser alagadiço não oferece pastagem em todo tempo: seus fundos compreendem distancia de duas léguas a saber desde o dito Ladário até o lugar conhecido por Fazenda Velha.<sup>728</sup>

No local, o declarante habitava, criava animais vacuns e cavaleiros e praticava a agricultura, portanto, a declaração atendia às formalidades da Lei de Terras. Mas uma questão chama-nos a atenção. As terras declaradas em 1856 pelo capitão Joaquim Antunes da Fonseca parecem se tratar das mesmas vendidas com escritura de compra e venda passada em 1870 para Antônio Joaquim Malheiros. Como já indicado, no documento de transmissão da posse Ladário, foi registrado que a sesmaria, propriedade da família de sobrenome Bonêo, havia

---

<sup>728</sup> Ibid., p. [rascado.]

sido adquirida por título de posse em 7 de setembro de 1842, após concessão do governo da província de Mato Grosso e suas delimitações na ocasião da venda, pouco esclarecedoras, foram apresentadas com: “[...] uma légua de frente, Paraguai abaixo, margem direita e com direção para o - Barrote - e de fundos duas léguas até o lugar conhecido por Fazenda Velha”.<sup>729</sup>

Todavia, a cópia do registro da posse Ladário, de 27 de janeiro de 1856, mostra que esteve sob o poder do capitão Joaquim Antunes, por licença dada pelo governo provincial em 7 de outubro de 1842 e ocupada efetivamente em 10 de junho de 1853. Portanto, os documentos anexos para provar a antiguidade da posse e a legitimidade não são esclarecedores. As datas informadas são dissonantes, assim como os sobrenomes do primeiro declarante e dos herdeiros do suposto ocupante das terras. Poderíamos cogitar a ideia da existência de um terceiro proprietário da mesma posse, que teria ocupado o local depois do capitão e antes da família Bonê, mas, como visto, as datas de ocupação registradas nos dois documentos anexados aos autos, embora divergentes quanto ao mês, são o mesmo ano de 1842. Apesar dos dados desconhecidos e da falta de certas informações essenciais no reconhecimento da legitimidade da posse, a declaração dos herdeiros foi suficiente para que a posse em questão fosse revestida de legalidade e, então, passível de ser vendida a terceiros.

Assim, uma vez em domínio de Antonio Joaquim Malheiros, a posse Ladário só foi medida e demarcada em 1876 a pedido do proprietário, mas antes que os Autos fossem declarados conclusos, outras incongruências envolveram o processo. Em 3 de fevereiro de 1876, os peritos Antônio Joaquim da Rocha e Miguel Henriques de Carvalho, convocados pelo comissário de medição para verificarem a cultura efetiva e morada habitual, após percorrerem a posse Ladário declararam terem visto no local “[...] morada habitual coberta de telhas, com seleiros de depósito e senzalas onde residem os seus camaradas”.<sup>730</sup> Também anotaram a existência de plantações de arroz, feijão, mandioca e milho e criação de gado vacum e cavalari.

A declaração dos peritos Rocha e Carvalho cumpria com as exigências do artigo 37 do Regulamento de 30 de janeiro de 1854, que determinava que a posse a ser legitimada deveria passar pela verificação de cultura efetiva e morada habitual, entendida no artigo 5º da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 como a necessária existência de plantações e do estabelecimento da moradia do proprietário ou de seus representantes na posse em processo de legalização. Havia, na posse de Malheiros, além das plantações, as citadas senzalas

---

<sup>729</sup> Ibid., p. 12.

<sup>730</sup> Autos de medição e demarcação da posse de terras denominada Ladário, p. 3.

ocupadas pelos trabalhadores livres, os camaradas. Possivelmente essas edificações tenham abrigado, também, alguns cativos, pois em outros Autos encontramos referências de camaradas ocupando ranchos e casas simples cobertas de sapé e até com coberturas de telhas. Historicamente, as senzalas foram construções típicas do período da escravatura, mas destinadas, sobretudo aos escravizados. Assim, a posse Ladário, descrita com cultura efetiva e morada habitual, pôde ser submetida aos trabalhos de medição e demarcação realizados entre os dias 17 a 21 de fevereiro de 1876.

Concluídas as atividades de medição, a planta da posse não foi realizada de acordo com os padrões encontrados em outros processos analisados e concernentes à região de Miranda. O mapa desenhado e assinado por Boaventura da Motta não incluiu informações sobre a extensão da área medida e a posição e áreas dos confrontantes que, segundo dados retirados do documento de registro do início dos trabalhos da medição, constavam ser Virgílio Pereira Mendes e Camilla Justiniana Braga, esta inventariante dos bens de seu pai, Geraldo Justiniano Braga. Os rabiscos ilegíveis do interior do desenho não elucidam a posição dos seleiros, das senzalas e da morada coberta de telhas, todas elas construções atestadas pelos peritos como existentes na posse de Antonio Joaquim Malheiros.

Nos autos também não aparece o Relatório da medição com descrição geral da posse e a área total medida, usualmente anexado aos autos. Constam somente as audiências de cada dia dos trabalhos, com linguagem técnica e extensões percorridas e marcadas durante os seis dias de atividades de colocação dos marcos divisórios. Porém pouco se elucidam. Em 26 de maio de 1876, terminadas as atividades de medição, o juiz comissário do município de Corumbá encaminhou o processo de medição para a análise do inspetor da Tesouraria de Fazenda e do procurador fiscal, em Cuiabá, como etapa necessária da aprovação dos trabalhos. Assim, em 27 de maio de 1876, acima de qualquer suspeita ou irregularidade, a medição da posse Ladário foi aprovada e, em 31 de maio do mesmo ano, Malheiros recebeu o título de proprietário definitivo das terras. No título de propriedade constou, então, a extensão da posse, calculada em oitenta e sete milhões cento e vinte mil metros quadrados [87.120.000 m<sup>2</sup>].

### **A antiga fazenda Piraputangas**

Como dito, Malheiros dominou outros espaços rurais na região de Corumbá. Além da posse Ladário, medida e demarcada em 1876, coube ao fazendeiro legalizar as terras denominadas Piraputangas. Antes, porém, de analisarmos esse processo de medição,

propomos um recuo no tempo, com o objetivo de apresentar algumas das peculiaridades de Piraputangas. Trata-se de uma posse vasta, ocupada, desde 1847, por um jovem chamado Joaquim José Gomes da Silva, depois conhecido na região por barão de Vila Maria. Enquanto viveu na cidade de Corumbá, desfrutou do *status* de proprietário de terras e cativos e exerceu certos cargos públicos, como vereador no período de 1873-1876.<sup>731</sup> Seu prestígio social foi importante para manter-se dono de certas extensões de terras que, após o seu falecimento, foram contestadas por terceiros.

A rede de relações mantida por Joaquim José facilitou para que, depois da guerra do Paraguai, em dificuldades financeiras, contasse com indivíduos dispostos a lhe emprestar dinheiro. Foram os mesmos credores que se serviram de diversas artimanhas para ficar com as propriedades do barão, após seu falecimento, em pagamento aos empréstimos concedidos. A família Gomes da Silva, destituída do prestígio social do barão, enfrentou exposições acusatórias de terceiros, reivindicando a posse de certas parcelas de terras ocupadas por Joaquim José. Ao emaranhado produzido entre os anos de 1876 e 1883 acerca do inventário do barão, permeado por pressão dos credores e acusações anexadas, esteve ligado o grande proprietário de terras Antônio Joaquim Malheiros. Ele tornou-se dono da fazenda Piraputangas, em pagamento de dívida contraída por seu primeiro ocupante, Joaquim José Gomes da Silva.

Em 1847 Joaquim José Gomes ocupou, na antiga freguesia de Albuquerque, terras próximas aos rios Negrinho e Paraguai. Para atender à Lei de terras de 1850 e seu regulamento, o posseiro informou, em 15 de outubro de 1855, o seguinte:

[...] em qualidade de primeiro ocupante se acha estabelecido a sete anos para oito com fazenda de gado vacum e cavalari no sertão do lado oriental do rio Paraguai, com casa de morada, cercados, três retiros no firme de sua fazenda denominada 'Alegria' e dois nos pantanais, um à margem direita do mesmo rio e outro à margem direita do rio denominado 'Negrinho'; e do lado Ocidental do dito rio Paraguai no lugar denominado 'Piraputangas' com posse em a mata do ribeirão que tem a denominação já dita com cultura, fábrica de aguardente, e suas casas cobertas de telhas de barro, monjolo de água e outras muitas benfeitorias.<sup>732</sup>

De acordo com a descrição apresentada por Joaquim José no livro da freguesia de Albuquerque, tratava-se de uma extensão de terras apresentando áreas distintas. Uma delas, denominada de Alegria, tinha criação de animais vacuns e cavalares, habitação, cercados e

---

<sup>731</sup> Sobre Joaquim José Gomes da Silva, o barão de Vila Maria, ver: CANCIAN, E.; BRASIL, M. C., *O barão de vila Maria*. Poder, história agrária e memória em Mato Grosso.

<sup>732</sup> Livro de registro de terras da freguesia de Albuquerque, fls. 3 verso. Certidão anexa ao inventário dos bens do barão de Vila Maria. Inventário dos bens do barão de vila Maria, 1876. p. 309 e verso. Memorial e Arquivo do TJMS.

três retiros localizados em uma parte da fazenda chamada pelo possessor de ‘firme’, ou seja, um espaço não inundável no período das cheias do Pantanal. Na mesma localidade, em uma extensão de terras alagáveis próxima aos rios Negrinho e Paraguai, havia mais dois retiros. Na outra área, Piraputangas, existiam, entre outras benfeitorias não descritas, edificações para moradia, fábrica de aguardente e engenho rústico, movido a água, utilizado para triturar milho. Esse espaço era utilizado também para o plantio de alimentos.

As terras ocupadas por Joaquim José Gomes da Silva, apesar de registradas em 1855, não foram medidas nem demarcadas. O possessor manteve plantações de árvores frutíferas, arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, entre outros alimentos provindos das roças cuidadas pelos escravizados com as especialidades de lavradores e roceiros.<sup>733</sup>

O barão de Vila Maria foi homem influente na região. Suas propriedades mereceram destaque por parte dos viajantes que as conheceram no final do século 19, antes de deflagrada a guerra do Paraguai. Joaquim Ferreira Moutinho, a exemplo, ao visitar a fazenda do barão, em 1862, escreveu nas suas memórias, publicadas em 1869, que o engenho Piraputangas era, na época, o estabelecimento mais digno de atenção. De acordo com Moutinho, muitos alimentos e a carne bovina retirados na propriedade do barão abasteciam em grande parte a população de Corumbá. A casa habitada pela família Gomes da Silva, descrita pelo viajante como “[...] riquíssima casa, perto da fábrica movida por água, entre ricos pomares, e belas e abundantes plantações”,<sup>734</sup> somada às demais benfeitorias existentes e à posse dos trabalhadores cativos, representava *status* ao proprietário. Natural, portanto, que as riquezas produzidas na extensa fazenda, como alimentos, açúcar, aguardente, rapadura, rebanhos bovinos, entre outras, despertassem a cobiça de outros proprietários da região, como a de Antônio Joaquim Malheiros.

A episódica guerra com o Paraguai, como vimos no primeiro capítulo, prejudicou muitos proprietários de terras das regiões de Miranda e Corumbá. Nesta última, sobretudo, o barão de Vila Maria teve suas propriedades invadidas pelos paraguaios, que subtraíram grande parte do seu rebanho vacum, bem como pertences valiosos da moradia da Piraputangas. Terminado o conflito em 1870, restaram a Joaquim José Gomes da Silva as posses arruinadas e algumas apólices que deveriam ser pagas pelo governo paraguaio. Todavia, pelo fato de o Paraguai não ter sido obrigado a cumprir o prazo limitado para saldar as dívidas da guerra, o

---

<sup>733</sup>Classificação dos escravos para serem libertos pelo Fundo de Emancipação - 1877. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá / Corumbá-MS.

<sup>734</sup> MOUTINHO, J. F., *Notícia sobre a Província de Matto Grosso seguida d'um roteiro da Viagem de sua Capital a São Paulo*, 1869. p. 246.

barão de Vila Maria permaneceu com situação financeira prejudicada e teve que recorrer aos empréstimos de dinheiro. De acordo com Augusto César Proença, na obra *Pantanal, gente, tradição e história*, 1992, a guerra do Paraguai foi o fator desencadeador da ruína do barão de Vila Maria, consumada pela má fé de um procurador. Augusto César explicou a questão:

Devido à pouca quantidade de gado que lhe sobrou [ao barão de Vila Maria] não conseguiu saldar as dívidas contraídas, entregou tudo por uma bagatela, e dizem que ainda foi pressionado pelos negócios fraudulentos de um procurador que, aproveitando uma das suas idas ao Rio de Janeiro, falsificou-lhe a assinatura, tornando-se dono de muitas das propriedades, matando o juiz e incendiando o cartório como queima de arquivo.<sup>735</sup>

Após a guerra, Joaquim José procurou restabelecer as posses com plantações e criação de animais, mas faleceu em 19 de abril de 1876, no porto de Montevideú, a bordo do navio Madeira, que seguia em viagem a Assunção, capital do Paraguai. O falecimento do barão de Vila Maria ocasionou problemas financeiros aos herdeiros, que precisaram vender as propriedades que ainda lhes restavam para saldarem as dívidas com os credores e as taxas devidas com a execução do inventário.<sup>736</sup> Ao credor hipotecário cessionário Antonio Joaquim Malheiros coube, na partilha dos bens do barão, o valor de 22:413\$000 réis em objetos, cativos e dívidas ativas arrolados no inventário.<sup>737</sup> A posse Piraputangas, situada aproximadamente a seis léguas [37,032 m] do município de Corumbá, também tornou-se propriedade de Antonio Joaquim Malheiros.

Em 20 de agosto de 1881, Malheiros alegou ser “[...] senhor e possuidor de uma sesmaria de terras de cultura e criação de gado vacum e cavalari com uma légua de frente e três de fundo”, para então requerer a medição das terras descritas. Tratava-se da posse Piraputangas, conforme sua própria informação, adquirida por “adjudicação na qualidade de credor da herança do finado barão de Vila Maria”.<sup>738</sup>

Os peritos Domingos Pimenta de Abreu e Graciano Pereira de Couto, nomeados para verificarem as benfeitorias da posse, constataram no local “[...] grandes casas de morada, depósitos para açúcar e víveres, engenho e mais acomodações, rodeada de arvoredos de espinhos e frutas, laranjeiras, etc, e um cafezal assim como o cultivado de antigos canaviais”.<sup>739</sup> Viram também árvores de espinho, capoeiras de canaviais, bananal e roçados perto do córrego São Domingos. Próximo ao córrego Fundo, avistaram mais roçados e o

<sup>735</sup> PROENÇA, A. C., *Pantanal, gente, tradição e história*, p. 75.

<sup>736</sup> Ver principalmente, p. 278. Inventário dos bens do barão de Vila Maria, 1876. Memorial e Arquivo do TJMS.

<sup>737</sup> Inventário dos bens do barão de Vila Maria, 1876. p. 287-288. Memorial e Arquivo do TJMS.

<sup>738</sup> Autos de medição e demarcação da posse Piraputangas. Documento nº 76, p. 6. AGRAER-MS.

<sup>739</sup> *Ibid.*, p. 8.

marco estabelecido pelo barão de Vila Maria para servir de limites das terras ocupadas. Nas proximidades do córrego São Domingos, onde o barão manteve o engenho de moer cana, havia algumas acomodações descritas pelos peritos como “presentemente em decadência”.<sup>740</sup> Como consequência da entrada dos soldados paraguaios na região, seguida das dificuldades financeiras enfrentadas por Joaquim José Gomes da Silva e as disputas entre credores e herdeiros pelas terras após o falecimento do posseiro, as posses em questão ficaram praticamente abandonadas. Ainda de acordo com os peritos, dois trabalhadores escravizados foram encontrados na localidade.

No registro dos peritos responsáveis por atestar a cultura efetiva e morada habitual da posse, condição necessária para o andamento do processo de legalização, notamos a real intenção de mascarar a realidade. As benfeitorias anotadas eram todas da época em que o barão habitava na posse e mantinha vários escravizados nas atividades diárias. Além disso, há o registro de “antigos canaviais”, “capoeiras de canaviais” e “roçados”, resquícios, portanto, da época em que o primeiro posseiro manteve plantações de cana-de-açúcar e de alimentos como arroz, café, feijão, mandioca, entre outros. Ressaltamos o uso da palavra “roçado”,<sup>741</sup> indicativa de terreno limpo e próprio ao plantio. Caso houvesse a presença de cultivo de um ou vários tipos de alimentos, teriam expressado a palavra roça, seguida da indicação dos alimentos produzidos.

Além disso, os peritos Domingos Pimenta de Abreu e Graciano Pereira de Couto comentaram que algumas edificações de parte da posse estavam visivelmente arruinadas, o que sugeriu o estado de abandono da fazenda e a ausência de moradores no local. No entanto, encontraram na fazenda dois cativos. Na concepção dos avaliadores, a presença dos trabalhadores escravizados foi suficiente para provar a existência de morada habitual na posse, condição determinada como primordial pela Lei de 1892 para prosseguimento da regularização. Pelo estado geral de abandono notado nas entrelinhas do relatório anexo aos Autos, é provável que Malheiros tenha deslocado os cativos à fazenda no momento da visita dos peritos somente para cumprir com uma das etapas exigidas no processo de legitimação de terras. A astúcia do fazendeiro, somada à incúria dos peritos, resultou no andamento do processo de legalização das terras da Piraputangas.

Como já visto, nas demais propriedades de Malheiros, havia administradores, agregados, camaradas e encarregados responsáveis pelas roças e criação de animais vacuns e

---

<sup>740</sup> Ibid., p. 9.

<sup>741</sup> Nos processos de medição de terras da região de Miranda encontramos sempre a expressão “roça” indicativa da existência de plantações, seguida do tipo de alimento cultivado.



cavaleares. O demarcante, na petição de abertura da medição e demarcação da sesmaria Piraputangas, declarou a existência de “cultura e criação de gado vacum e cavalar”, mas os peritos não testemunharam a presença de animais nas terras avaliadas. Mesmo assim, os peritos aprovaram a etapa exigida nos autos, concluindo que “a morada habitual e a cultura efetiva” estavam provadas e ao processo foi dada continuidade.

A medição da sesmaria Piraputangas ocorreu no período de 1º a 17 de setembro de 1883. A planta executada pelo agrimensor Joaquim Antônio Taveira da Cunha informa a localização dos córregos e morros, os marcos colocados durante a medição da terra, o local onde eram cultivados os alimentos, bem como algumas edificações e currais próximos ao ribeirão chamado Piraputangas. Também aparece no documento o caminho que atravessava a posse, cujas extremidades direcionavam uma para Corumbá e outra para Albuquerque. Ainda em 1883, a posse confinava com terras devolutas. Por isso, durante o processo de medição e demarcação, não houve o acompanhamento de outros proprietários de terras, tampouco contestações sobre os limites impostos. Por todos os lados a Piraputangas era cercada pela natureza imponente; ninguém houve para intimidar os objetivos do demarcante. Vale ressaltar a ausência da anotação da dimensão total da sesmaria medida. (ANEXO 18)

Em 19 de fevereiro de 1884, o presidente da província de Mato Grosso, o barão de Batovy, aprovou o processo de medição após o procurador fiscal da Tesouraria de Fazenda de Mato Grosso, Antônio Silvestre de Pinho, ter registrado nos autos somente a ausência de selos em 14 folhas do processo como as únicas irregularidades observadas.<sup>742</sup> Considerado todo o processo, o desrespeito a determinadas normas previstas por lei e o parecer do fiscal, ficou evidente que o mais importante, para as autoridades, era a garantia do pagamento das taxas no transcorrer da legalização da posse. Não encontramos, em todo o processo, o apontamento da extensão geral da posse medida, tampouco o pagamento por excesso de área, pois a dimensão de Piraputangas extrapolou a área total de 6.600 hectares permitida por lei, assim como as muitas posses ocupadas por Antônio Joaquim Malheiros. Em apontamento posterior realizado pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, juntado ao processo de medição de 1883, consta a extensão de 10. 197,000 m<sup>2</sup>.

Ressalta-se que grande parte das terras aqui citadas estão localizadas atualmente na cidade de Corumbá. O próprio Antônio Joaquim vivia no local, porém, no final do século 19, exceto Ladário e Piraputangas, todas estavam situadas no município de Miranda. Também inserimos na discussão as propriedades de Antônio, que no mesmo período estavam situadas

---

<sup>742</sup>Autos de medição e demarcação da posse Piraputangas. Documento nº 76, p. 12. AGRAER-MS.

em Corumbá, com o objetivo de identificá-lo como um grande proprietário de terras, que utilizava o serviço de agregados e camaradas para manter o poder sobre as diversas posses ocupadas. A análise de dois autos de legalização de posses de Antônio Joaquim Malheiros evidencia as estratégias empregadas por esse coronel para conseguir constituir extensas propriedades rurais.

Para a formação da extensa propriedade Rio Branco, o coronel Antônio Joaquim Malheiros registrou várias posses com a extensão aproximada de 3.600 hectares, que nos processos de medição uniu sob a denominação de uma delas. As terras, quando ocupadas, eram devolutas e não tinham confrontantes, ou seja, outros fazendeiros com propriedades cujas divisas fossem próximas às posses escolhidas pelo posseiro Antônio Joaquim. Ao ocupar várias extensões devolutas e distribuir nelas agregados e camaradas que se ocupavam da criação de gado vacum e cavalariço e do cultivo de alimentos, Antônio Joaquim foi formando posses anexas. Assim, a ocupação de posse em posse, sempre contíguas, favoreceu que o único confrontante delas fosse o próprio posseiro. Assim, a fazenda Rio Branco, com a área de 435.392 hectares, é um exemplo da prática do apossamento de terras contíguas.

Também a busca pela legalização das posses Passo dos Bugres e Vassoural, anexas à posse Piraputangas, mostra a tentativa por parte de Antônio Joaquim de anexar mais terras para, possivelmente, formar uma nova fazenda com proporções consideráveis. Como vimos, como faleceu em 1905, antes da finalização dos autos de medição, não foi possível aos herdeiros usufruírem das posses ocupadas pelo coronel.

Na constituição da propriedade Rio Branco, foram unidas 15 posses contíguas, sendo cinco ocupadas “[...] muito antes de 15 de novembro de 1889”, nove “desde 1876” e uma adquirida por título de compra favorecido pelo governo de Mato Grosso.<sup>743</sup> De acordo com o seu artigo primeiro da Lei nº 601 de 28 de setembro de 1850, ficou determinado que, desde então, eram “[...] proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.”<sup>744</sup> Isso significou que as pessoas não poderiam mais servir-se do antigo costume de ocupar terras devolutas. Apesar da Lei de Terras de 1850, Antônio Joaquim ocupou nove posses em 1876.

Na tentativa de obrigar os proprietários mato-grossenses a regularizarem suas posses em Mato Grosso, foi estabelecida a Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892, no período da administração de Manoel José Murтинho. A citada lei também determinou, por sua vez, que as terras localizadas nos limites do estado de Mato Grosso só poderiam ser adquiridas através do

---

<sup>743</sup> Ver: Autos de medição e demarcação da fazenda Rio Branco. Documento 29. AGRAER-MS.

<sup>744</sup> Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1850. Artigo 1º.

título de compra. Desde a promulgação da Lei nº 20, somente as posses registradas de acordo com a Lei de Terras de 1850, ou então, as ocupadas antes de 15 de novembro de 1889 poderiam ser legitimadas pelos posseiros.

Observamos que, durante o processo de legalização da fazenda Rio Branco, Antônio Malheiros registrou cinco posses com a data de “muito antes de 15 de novembro de 1889”, como marco de ocupação, para estar respaldado pela referida lei de 1892. As declarações do posseiro bastaram para que as terras fossem registradas em 13 de dezembro de 1894 na Intendência Municipal de Miranda, o título provisório fosse expedido e o processo de medição e demarcação transcorresse. Todavia, só a observação dos peritos atestando a antiguidade da posse, ou seja, a ocupação anterior a 15 de novembro de 1889, certificaria a declaração dada por Antônio Malheiros. Infelizmente, não encontramos anexo aos autos o documento de registro da verificação de cultura efetiva e morada habitual. Tampouco se sabe se o procedimento necessário foi executado. O fato é que o posseiro garantiu a anexação das posses e a formação da extensa fazenda Rio Branco.

Notamos também que, conforme os títulos registrados pela Intendência Municipal de Miranda e executados com informações favorecidas pelo posseiro interessado em manter o domínio sob as extensas terras, das nove posses ocupadas em 1876, sete foram declaradas com 3.600 hectares, uma com 3.500 e uma com 3.400, totalizando uma área de 32.100 hectares. Consta que as cinco posses ocupadas anteriores ao ano de 1889 tinham a extensão de 3.600 hectares cada, ou seja, um total de 18.000 hectares. Nas declarações, a extensão das posses atingiu no máximo a área de 3.600 hectares, acrescida da expressão “mais ou menos”. Dessa forma, Antônio Joaquim atendeu à lei nº 20 de 9 de novembro de 1892, mascarando a real extensão das posses ocupadas e, ao mesmo tempo, eximindo-se da irregularidade que poderia ser encontrada no momento da medição e demarcação das terras

É preciso explicar que a lei nº 20 exigia, no Artigo 8º parágrafo 2º, que as “[...] posses havidas por ocupação primária em virtude desta lei não poderá exceder os seguintes limites: em terras de lavoura, 900 hectares; em campos de criação, 3.600 hectares; e em terrenos destinados a indústria extrativa, 450 hectares.”<sup>745</sup> Por isso, Antônio Joaquim Malheiros registrou a imensa porção de terras ocupadas em posses com a área máxima de 3.600 hectares cada uma. Depois, no momento da medição, por serem posses contíguas, reuniu-as sob uma só denominação, a fazenda Rio Branco.

---

<sup>745</sup> Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892. Gazeta Oficial do Estado do Estado de Mato Grosso. APMT-Cuiabá-MT.

Também vale notar que as 15 posses, quando ocupadas no final do século 19 por Antônio Joaquim, pertenciam ao território de Miranda. Na época da medição e demarcação, em 1901, as terras pertenciam ao município de Corumbá, pois a partir do mês de março de 1897<sup>746</sup> todo o território localizado à margem esquerda do rio Paraguai foi desanexado de Miranda e incorporado a Corumbá. Na mesma ocasião, a freguesia de Santo Antônio de Campo Grande, hoje cidade de Campo Grande e capital de Mato Grosso do Sul, foi anexada a Miranda.

### O tenente Cyriaco da Costa Rondon e as fazendas Rio Negro e Aquidauana

Em 18 de fevereiro de 1895, o intendente interino do município de Miranda, Antônio Canale, determinou a expedição de oito títulos de posses ao tenente Cyriaco da Costa Rondon, que os obteve em mãos em 1º de junho do mesmo ano. As posses eram denominadas Campo Grande, Capivary, Bahia Grande, Bahia dos Patos, Ranchinho e Vazante Grande. Juntas, constituíram a fazenda Rio Negro. No quadro 3 organizamos cada uma das posses com as respectivas informações, algumas fornecidas por Cyriaco da Costa Rondon.

Quadro 3 - Posses de Cyriaco da Costa Rondon. Fazenda Rio Negro

Posse	Registro da posse	Adquirida por:	Extensão	Localização	Benfeitorias	Cuidada e habitada por:	Atividade ou cultura	Confrontantes
Rio Negro	01-06 1895	Compra dos herdeiros de José Pereira do Amaral	Uma légua de frente e três de fundo	Margem direita do rio Negro	Cultura efetiva Morada habitual Ranchos Currais Casa coberta de capim Casas para camaradas	Família de Cyriaco da Costa Rondon	Criação de gado vacum e cavalari	Ao Norte e ao Poente com posses do demarcante Ao Sul com o rio Negro Ao Nascente com a posse Barranco Alto de Antônio Xavier Castello

<sup>746</sup> Lei nº 165, de 6 de março de 1897.

<b>Posse</b>	<b>Registro da posse</b>	<b>Adquirida por:</b>	<b>Extensão</b>	<b>Localização</b>	<b>Benfeitorias</b>	<b>Cuidada e habitada por:</b>	<b>Atividade ou cultura</b>	<b>Confrontantes</b>
<b>Campo Grande</b>	<b>01-06 1895</b>	Compra dos herdeiros de José Pereira do Amaral	N/ I	Margem direita do rio Negro	Ranchos Currais Retiros	camaradas	Criação de gado vacum e cavalari	Ao Norte e Nascente com terras devolutas Ao Sul e ao Poente com terras do demarcante
<b>Mangabal</b>	<b>01-06 1895</b>	Compra dos herdeiros de José Pereira do Amaral	N/ I	Margem direita do rio Negro	Ranchos Currais Retiros	camaradas	Criação de gado vacum e cavalari	Ao Norte, Sul, Nascente e Poente com posses do demarcante
<b>Capivary</b>	<b>01-06 1895</b>	Compra dos herdeiros de José Pereira do Amaral	N/ I	Margem direita do rio Negro	Ranchos Currais Retiros	camaradas	Criação de gado vacum e cavalari	Ao Norte com terras devolutas Ao Sul, Nascente e Poente com terras do demarcante
<b>Ranchinho</b>	<b>01-06 1895</b>	Compra dos herdeiros de José Pereira do Amaral	Uma légua de frente e três de fundo	Margem direita do rio Negro	Ranchos Currais Retiros	camaradas	Criação de gado vacum e cavalari	Ao Norte, Nascente e Poente com terras do demarcante Ao Sul com o rio Negro
<b>Bahia dos Patos</b>	<b>01-06 1895</b>		Uma légua de frente e três de fundo	Margem direita do rio Negro	Ranchos Currais Retiros	camaradas	Criação de gado vacum e cavalari	Ao Norte com terras devolutas Ao Sul, Nascente e Poente com terras do demarcante
<b>Vazante Grande</b>	<b>01-06 1895</b>	Compra dos herdeiros de José Pereira do Amaral	Uma légua de frente e três de fundo	Margem direita do rio Negro	Ranchos Currais Retiros	camaradas	Criação de gado vacum e cavalari	Ao Norte e Nascente com terras do demarcante Ao Sul com o rio Negro Ao Poente com a fazenda "Firme" de Joaquim Gomes da Silva

Posse	Registro da posse	Adquirida por:	Extensão	Localização	Benfeitorias	Cuidada e habitada por:	Atividade ou cultura	Confrontantes
Bahia Grande	01-06 1895	Compra dos herdeiros de José Pereira do Amaral	Uma légua de frente e três de fundo	Margem direita do rio Negro	Ranchos Currais Retiros	camaradas	Criação de gado vacum e cavalari	Ao Norte com terras devolutas Ao Sul e ao Nascente com terras do demarcante Ao Poente com a fazenda “Firme” de Joaquim Gomes da Silva

Fonte: Autos de medição e demarcação da fazenda Rio Negro. 1907. Documento nº 58. 3º Distrito de Medição. Município de Miranda. Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER-Campo Grande-MS.

As posses estavam localizadas na margem direita do Rio Negro, no município de Miranda e eram utilizadas somente para criação de gado vacum e cavalari. As terras eram habitadas por Cyriaco da Costa, sua família e os camaradas, que lidavam com a criação de animais. A moradia do demarcante foi apontada como parte da posse Rio Negro, considerada ‘corpo’ da fazenda.

Consta, nos documentos de registro anexos aos autos de medição da fazenda Rio Negro, que cada uma das posses constituía “uma das subdivisões da antiga e vasta ‘Fazenda do Rio Negro’ registrada por José Pereira do Amaral, seu primeiro ocupante”.<sup>747</sup> As posses foram compradas por Cyriaco Rondon dos herdeiros de Pereira do Amaral em data não informada no processo.

Em 1854, José Pereira do Amaral levou ao registro paroquial duas posses, ambas registradas com a localização “além do rio Negro” e com a denominação de “Negro”. De acordo com o documento, uma das posses havia sido ocupada antes do ano de 1839 e se encontrava em processo de legitimação. Além disso, possuía criação de gado vacum. A segunda posse sujeita à revalidação era utilizada com o plantio de lavoura e a criação de gado vacum. O proprietário em questão foi registrado como o segundo ocupante das posses. Na ocasião, infelizmente, as extensões das terras não foram informadas. Também não consta como Pereira do Amaral as adquiriu, já que o documento mostra ter sido o segundo

<sup>747</sup> Autos de medição e demarcação da fazenda Rio Negro. Documento nº 58. AGRAER-MS.

ocupante.<sup>748</sup> O fato é que, pelos dados da localização e denominação, tratam-se das sesmarias compradas, medidas e demarcadas pelo tenente Cyriaco da Costa Rondon.

Interessante notar que, apesar da Lei de Terras de 1850, Cyriaco da Costa, ocupante das terras chamadas Rio Negro, não se preocupou em atender a obrigatoriedade de medi-las e demarcá-las. Somente após a Lei de 1892, e em posse de novo proprietário, as terras, que já formavam a fazenda sob a denominação de Rio Negro, foram legalizadas. Contudo, foram declaradas parceladas em posses de “uma légua de frente e três de fundo mais ou menos”, pois, conforme já explicado, a extensão de uma posse dedicada à criação de animais não poderia exceder a 3.600 hectares. Sendo as posses todas contíguas, constituíram uma propriedade, cuja espacialidade alcançou 118.905 hectares.

Na posse Rio Negro, que confinava “[...] ao norte com a posse do Campo Grande [...], ao sul com o rio Negro; ao nascente com terras do Barranco Alto de propriedade do capitão Antônio Xavier Castello, e ao poente com a posse do Ranchinho”<sup>749</sup>, habitava a família de Cyriaco da Costa Rondon e os camaradas. A casa da família Rondon tinha cobertura de capim e localizava-se próxima ao rio Negro. Havia currais, ranchos e casas para os camaradas, além de plantações de feijão, milho e mandioca para o consumo da família e dos trabalhadores locais.<sup>750</sup> Nas demais posses, existiam somente ranchos e currais para os animais, cuja quantidade calculada pelas testemunhas arroladas nos autos de medição foi aproximadamente 5.100, sendo “cento e tantas cabeças” de gado cavalari e “cinco mil” de gado vacum.<sup>751</sup> Oito camaradas executavam as atividades da fazenda Rio Negro.

A partir da morada do proprietário da Rio Negro, abriam-se três caminhos, um direcionado à fazenda Firme, outro ao Coxim e um terceiro à fazenda Barranco Alto. Assim registrou o agrimensor Emilio Julio Revasseau, responsável pela medição da fazenda: “Estes três caminhos reuniam-se perto da casa do requerente e não formam mais que um só que une a fazenda Rio Negro a do Aquidauana. Esta última fazenda à margem esquerda do rio Negro e à direita do rio Aquidauana, e é propriedade do mesmo requerente.”<sup>752</sup> Os parágrafos em destaque mostram que a fazenda Rio Negro não ficava isolada, pois os caminhos que saíam dela chegavam a outras propriedades, inclusive, à fazenda Aquidauana, também propriedade de Cyriaco da Costa Rondon.

---

<sup>748</sup> Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação. Miranda 05-12-1854-; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação na Vacaria-06-12-1854. APMT. Caixa 13, n. 750.

<sup>749</sup> Autos de medição e demarcação da fazenda Rio Negro. Documento nº 58, p. 03 verso. AGRAER-MS.

<sup>750</sup> Ibid., p. 52 verso.

<sup>751</sup> Ibid., p. 19 verso e 20.

<sup>752</sup> Ibid., p.53.

## A posse Aquidauana

Em 1º de junho de 1895, o intendente geral interino de Miranda, Antônio Canale, registrou a posse Aquidauana: “[...] uma posse de terras pastais, de uma légua de frente e três de fundo mais ou menos, com cultura efetiva e morada habitual”, e localizada à margem direita do rio Aquidauana e esquerda do rio Negro, no município de Miranda. Tratava-se, então, de uma parte da fazenda Aquidauana, da qual se chegava, por meio de caminho aberto, à fazenda Rio Negro, propriedade, como mencionado, de Cyriaco da Costa Rondon.<sup>753</sup>

De acordo com o registro de 1895, efetuado na Intendência Municipal de Miranda e anexo aos autos, a posse Aquidauana constituía-se em uma das duas partes pertencentes à antiga fazenda Aquidauana, de propriedade do capitão Caetano da Silva Albuquerque. Em 1854, o capitão registrou quatro posses: “além do rio Miranda, no lugar denominado Córrego” e concedida pelo presidente da província Resende em 01-01-1840; “no lugar denominado Bananal”, cedida pelo finado major João José Gomes em 02-05-1848; “no lugar denominado Córrego, além do rio Miranda” concedida pelo presidente da província Resende em 1º de janeiro de 1840, finalmente, “no lugar denominado Bananal” também cedida pelo finado major João José Gomes em 2 de maio de 1841.<sup>754</sup> Não sabemos qual dessas terras se refere à propriedade Aquidauana, ou se todas formaram a antiga e extensa fazenda Aquidauana. Tudo o que sabemos é que a posse Aquidauana foi comprada por Cyriaco da Costa do capitão Caetano da Silva Albuquerque.

No Quadro 4, expomos as características das duas posses constituintes das terras fazenda Aquidauana, separadas no momento do registro em 1 de junho de 1895.

Quadro 4 - Fazenda Aquidauana de Cyriaco da Costa Rondon

Posse	Data do Registro	Aquisição	Extensão declarada	Localização	Benfeitorias	Cuidada e habitada	Atividade ou cultura
Aquidauana	1-06-1895	Comprada do capitão Caetano da Silva Albuquerque	uma légua de frente e três de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Aquidauana e esquerda do rio Negro	Morada habitual Retiro “Pantanal” Curral Ranchos Casa coberta de capim	Preposto José Marcelino de Albuquerque e alguns camaradas	Criação de gado vacum e cavalares Plantação de cana, feijão e milho

<sup>753</sup> Autos de medição e demarcação das posses Aquidauana e Carandá de Galho. Documento 57, p. 3. AGRAER-MS.

<sup>754</sup> Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação. Miranda 05-12-1854. Arquivo Estadual de Mato Grosso-Cuiabá-MT. Caixa 13, n. 750.



Carandá de Galho	1-06-1895	Comprada do capitão Caetano da Silva Albuquerque	uma légua de frente e três de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Aquidauana e esquerda do rio Negro	Retiro “Trincheiras” Ranchos Currais	N/ I	Criação de gado vacum e cavalari
------------------	-----------	--	---	--	--------------------------------------	------	----------------------------------

Fonte: Autos de medição e demarcação da fazenda Aquidauana. Documento nº 57. Terceiro Distrito de Medição. Município de Miranda. AGRAER-Campo Grande –MS.

A posse Aquidauana possuía um retiro chamado “ ‘retiro do Pantanal’ com rancho e curral para o trabalho com o gado existentes nos campos dela”<sup>755</sup>. Suas confrontações eram: “ao norte com o rio Negro; ao sul com o rio Aquidauana; ao nascente com a posse Carandá de Galho pertencente ao requerente e ao poente com terras alagadiças inservíveis”<sup>756</sup>. A posse em questão não confrontava com outras propriedades, a não ser do próprio Cyriaco da Costa. Nesse caso, limitava-se com a Carandá de Galho, que se constituiu na outra parte da antiga fazenda, também conhecida pelo nome de Aquidauana.

A outra parte da fazenda registrada com a denominação de posse Carandá de Galho incluía um retiro chamado Trincheira, além de ranchos e currais para a lida com o gado. Já na posse Aquidauana, havia casa coberta de capim, criação de gado vacum e cavalari calculada em “mil e tantas cabeças”<sup>757</sup>. Habitavam as posses o “preposto Marcellino de Alcântara além de alguns agregados”<sup>758</sup>.

O processo de legalização mostra claramente a estratégia do demarcante para burlar as normas previstas na lei de 1892, postura esta aceita pelas autoridades da província. As posses Aquidauana e Carandá de Galho, registradas separadamente, foram medidas e demarcadas juntas, sob a denominação de fazenda Aquidauana e não poderia ser diferente, pois, na realidade, eram uma só propriedade. No memorial descritivo dos trabalhos para legalização das terras, consta que o espaço possuía matas com madeiras de lei como aroeira, cedro, jatobá, entre outras. O proprietário habitava no local em casa coberta de capim, situada a 150 metros do rio Negro. Próximo à moradia existiam roças de cana-de-açúcar, feijão e milho para o consumo local, galpões e ranchos para os camaradas e currais. Havia também engenho de madeira para o beneficiamento da cana-de-açúcar.<sup>759</sup>

A planta da fazenda Aquidauana de 1897 exhibe dois caminhos, um direcionado à fazenda Rio Negro, medida em 1896, e o segundo à fazenda Rebojo. Os dois caminhos se interceptavam e formavam uma só estrada direcionada ao retiro próximo às margens do rio

<sup>755</sup> Autos de medição e demarcação das posses Aquidauana e Carandá de Galho. Documento 57, p. 3. AGRAER-MS.

<sup>756</sup> Ibid., p. 03 verso.

<sup>757</sup> Ibid., p. 07 verso.

<sup>758</sup> Idem.

<sup>759</sup> Ibid., p. 28 verso.

Aquidauana. Medida em 1896, resultou em uma área de 40.383 hectares, cujos limites eram “ao *N*, o rio Negro; ao *S*, o rio Aquidauana; a *E* a fazenda do Rebojo e a *O*, terras devolutas”.

760

### Francisco Pereira Mendes e a fazenda São João da Barra do Agachy

Para formar a fazenda São João da Barra do Agachy, com área de 29.576 hectares, Francisco Pereira Mendes reuniu três posses denominadas Agachy, Betimigo e São João da Barra do Agachy. No processo de legalização, em 1896, elas foram medidas e demarcadas juntas, já que se tratava de posses contíguas. Para uma compreensão mais ampla do espaço em questão recorreremos ao estudo de cada uma delas. Antes, porém, vejamos algumas das suas características.

Quadro 5 - Fazenda São João da Barra do Agachy

Posse	Registro	Área/ Declarada Aproximada	Aquisição	Benfeitorias	Cuidada e ou habitada por	Atividade ou cultura	Localização
Agachy	24-01-1894	Três léguas de comprimento e uma légua de largura	Comprada	Arranchementos Casas Currais	Camaradas e encarregado José Pereira	Roças de cereais, mandiocal, bananal	Margem esquerda do ribeirão Agachy
Betimigo	19-05-1894	Duas léguas de frente e três de fundos	Comprada em 1876	Casa coberta de telha Curral Arranchementos	Encarregado Miguel Terena	Criação de gado vacum e cavalari	Margem esquerda do ribeirão Agachy
São João da Barra do Agachy	21-03-1893	Três léguas de comprimento e uma légua de largura	Herdada do pai e homônimo Francisco Pereira Mendes	Casas cobertas de telhas Engenho cilíndrico de moer cana Depósitos para açúcar e aguardente Olaria Currais Arranchementos para camaradas e agregados	Camaradas e agregados	Criação de gado vacum e cavalari Roças Plantações de cana-de-açúcar em grande escala	Margem esquerda do ribeirão Agachy

Fonte: Autos de medição da fazenda São João da Barra do Agachy, nº 87 . 1º Distrito de Medição. Município de Miranda. Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER-Campo Grande –MS.

<sup>760</sup> Autos de medição e demarcação das posses Aquidauana e Carandá de Galho. Documento 57, p. 26. AGRAER-MS.

As terras da São João da Barra do Agachy foram ocupadas por Francisco Pereira Mendes. Após seu falecimento, a posse foi herdada pelo filho único e homônimo Francisco Pereira Mendes. De acordo com a informação fornecida por Francisco Pereira Mendes (o filho), por ocasião do registro das terras na Intendência Municipal de Miranda em 21 de março de 1893, a posse havia sido declarada por seu pai em 1854, para atender ao Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854. Todavia, não encontramos tal registro nos documentos produzidos pelo subdelegado de Miranda, Caetano da Silva Albuquerque e o juiz de paz Henrique Augusto Ferreira de Andrade. Informou, ainda, que o terreno poderia ter a extensão aproximada de três léguas de comprimento e uma de largura [13.068 hectares]. Sobre os limites, anotou:

[...] ao Norte com as terras do mesmo declarante, tendo por limite o Córrego de Pedra; ao Sul, com um terreno que foi do tenente José Francisco Fialho e hoje pertencente ao coronel Antônio Joaquim Malheiros, tendo por divisa o Morrinho; ao Nascente, com terras ocupadas pelos índios Kinikinãos, em linha reta até a cabeceira do Córrego de Pedra, confinando também por esse lado com terrenos do dito declarante, e ao Poente pelo espigão da Bôa Vista, com a fazenda da Cachoeirinha de propriedade de Manoel Guilherme Garcia, bem como com terras do Betimigo igualmente pertencente ao mencionado declarante.”<sup>761</sup>

Francisco Pereira Mendes habitava na posse São João da Barra do Agachy. Sua morada era edificada com cobertura de telha, assim como as casas dos agregados e camaradas. Além das habitações, existiam no local edificação própria para o engenho cilíndrico de moer cana, depósitos para guardar o açúcar e a aguardente fabricados pelos trabalhadores no local, olaria e currais. Todas as construções tinham cobertura de telha, pois além dos trabalhos cotidianos com o gado vacum e cavalar e o plantio da cana de açúcar e dos cereais empregados na alimentação, os trabalhadores dedicavam-se à fabricação de telhas de barro. De acordo com os peritos, o major Constantino Antunes do Prado e Hypólito Pereira de Moraes Jardim, responsáveis pelo registro dos “Autos de verificação de cultura efetiva e morada habitual”, a produção do açúcar e a criação de animais vacuns e cavalares eram realizados em “grande escala”.<sup>762</sup>

A posse Agachy foi adquirida por Francisco Pereira Mendes através de compra, e registrada na Intendência Municipal de Miranda em 24 de janeiro de 1894. Não aparece nos autos do processo de medição o nome do vendedor das terras, tampouco a sua antiguidade. De acordo com o posseiro, eram habitadas pelos trabalhadores do local e havia um retiro para o

---

<sup>761</sup> Autos de medição e demarcação da Fazenda São João da Barra do Agachy. Documento nº 87, p. 7 verso. AGRAER-MS.

<sup>762</sup> Ibid., p. 09 verso-10.

gado. Quanto à extensão, declarou que a posse poderia ter três léguas de comprimento e uma légua de largura [13.068 hectares].<sup>763</sup> Sobre os limites, informou:

[...] ao norte com a estrada que vai ter ao aldeamento do Ipégué, pertencente a diversas famílias de índios da tribo Terena; ao Sul, com terras do mesmo declarante, servindo de limite o Córrego de Pedras; ao Nascente, com a fazenda medida e demarcada do Pequi de propriedade do tenente coronel Estevão Alves Corrêa, servindo de limite a Vazante do Laranjal, e ao Poente, com a posse do Betimigo, também pertencente ao dito declarante.<sup>764</sup>

A posse Agachy era utilizada para o cultivo de roças de cereais e árvores frutíferas. Havia no local casa usada pelo encarregado José Pereira, arranchamentos destinados aos camaradas e curral para a lida com o gado. Nos campos da Agachy, existia “grande quantidade de gado vacuum e cavalari”.<sup>765</sup>

Finalmente, a posse Betimigo, registrada na Intendência Municipal de Miranda em 19 de maio de 1894, foi comprada por Francisco Pereira Mendes em 1876. De acordo com a declaração do proprietário na época do registro da posse, a Betimigo possuía “duas léguas de frente e três de fundos mais ou menos” [aproximadamente 26.136 hectares], era utilizada para o cultivo de gêneros de lavoura e criação de gado vacuum e cavalari e ainda tinha seus limites:

[...] ao norte com o ribeirão Agachy divisa com a posse que foi de Ignacio Xavier e é hoje pertencente ao cidadão João Batista da Fonseca Moraes; ao Sul com a Fazenda da Cachoeirinha de propriedade de Manoel Guilherme Garcia, servindo de limite a Vazante do Arrozal, por cujo espigão confina também com terras da posse Guavy, pertencente a Dona Maria Dias de Campos Leite; ao Nascente com o córrego Fundo e terras da fazenda de São João da Barra do Agachy de propriedade do mesmo cidadão, e ao Poente com o Morro do Moreira, limite com o terreno reservado ao patrimônio da municipalidade.<sup>766</sup>

Ao consultarmos os documentos *Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação e Informação das posses que estão sujeitas à legitimação*, ambos relacionados às declarações de posses da região de Miranda e produzidos em dezembro de 1854, encontramos duas posses denominadas Betimigo e declaradas pelo alferes Francisco Bueno Pedroso. De acordo com os documentos, as posses estavam localizadas no “lugar denominado Bitimigo, aquém do ribeirão Agachi” e foram ocupadas no ano de 1840 por Francisco Bueno, que nelas mantinha

---

<sup>763</sup> Ibid., p. 05.

<sup>764</sup> Ibid., p. 05 verso.

<sup>765</sup> Ibid., p. 09 verso-10.

<sup>766</sup> Ibid., p. 03 verso.

criação de gado vacum e plantação de lavoura.<sup>767</sup> Não foi possível saber, até o momento, se Francisco Pereira Mendes comprou as terras diretamente de Francisco Bueno Pedroso ou de outra pessoa. O fato é que a Betimigo era uma posse antiga, ocupada, como visto, em 1840, mas anexada em 1896 a outras posses contíguas, neste caso, às posses São João da Barra do Agachy e Agachy.

A posse Betimigo era administrada pelo encarregado chamado Miguel Terena, que se servia de casa com cobertura de telha. Todo o serviço necessário era realizado pelos camaradas, que habitavam os arranchamentos. Também havia no local “grande numero de gado vacum e cavalari”.<sup>768</sup>

Através das limitações das posses, declaradas por Francisco Pereira Mendes na ocasião do registro na Intendência Municipal de Miranda e já transcritas, as terras da Betimigo confrontavam ao Nascente com a posse São João da Barra do Agachy e a posse Agachy, ao Poente com a Betimigo. Uma vez contíguas, foi fácil para o demarcante reuni-las sob a denominação de fazenda São João da Barra do Agachy. Tudo transcorreria normalmente, se não fosse a falta de reconhecimento dos confrontantes. E assim, antes da execução da união e medição das posses, ao demarcante coube enfrentar a contestação dos proprietários cujos limites estendiam-se à posse Agachy.

### **Limites contestados**

Os confrontantes Anna Gertrudes de Castro, o diretor dos índios Terena e o coronel Estevão Alves Corrêa contestaram os limites da posse Agachy declarados por Francisco Pereira Mendes. Para resolver a questão o juiz comissário Alfredo Cezar Velasco nomeou dois árbitros, José Felipe Gonçalves e Francisco Dias de Campos Leite para verificarem a procedência da contestação. Assim, percorreram a posse Agachy com o objetivo de observar três questões: “Primeiro: qual das posses contestadas era mais antiga? Segundo: qual o verdadeiro limite entre a posse agachy e as posses Cutape, Pequi, Ipegue, Nachedache e Bahia Maria do Carmo e onde deveria realmente começar e terminar? Quarto: Que direitos tinham

---

<sup>767</sup> Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação. Miranda 05-12-1854. Arquivo Estadual de Mato Grosso-Cuiabá-MT. Caixa 13, n. 750.

<sup>768</sup> Autos de medição e demarcação da Fazenda São João da Barra do Agachy. Documento nº 87, p. 09 verso-10. AGRAER-MS.

os índios terena aos limites contestados e se habitavam ininterruptamente as referidas aldeias?<sup>769</sup>

Após examinarem as terras contestadas, os árbitros definiram que a Agachy era a mais antiga em comparação com as posses confinantes e que os limites apresentados no registro ofendiam os direitos adquiridos das posses Cutape e Pequi, ambas na época já medidas e demarcadas, e ainda adentravam a posse Bahia Maria do Carmo e as terras habitadas pelos nativos Terena. Sobre os limites reais entre as terras do Agachy e as posses Cutape e Bahia Maria do Carmo e as aldeias Ipegue e Nachedache, os árbitros determinaram:

[...] a Vazante do Nachedache a partir do marco do Cutape que está no caminho que de Miranda conduz às aldeias Ipegue e Nachedache e que está quarenta metros mais ou menos na passagem do córrego Nachedache e por esta acima deixando à esquerda a tapera da aldeia do Nachedache, seguindo uma linha reta que atravessa o córrego Nachedache vá em demanda do espigão denominado Taquarussú que é o prosseguimento do Morrinho que faz o limite entre Maria do Carmo e terras devolutas ocupadas pelos índios Quinquinaós.<sup>770</sup>

Na concepção dos árbitros, as limitações estabelecidas, caso acatadas, não prejudicariam o demarcante, tampouco os confrontantes e proprietários das posses Cutape e Bahia Maria do Carmo. Mas, com relação aos direitos dos indígenas, preferiram não opinar, sob a alegação de que o costume indígena de mudar constantemente de local impedia que permanecessem por longo tempo em uma dada localidade, por isso, era impossível determinar se os Terenas viveram na região conhecida por Nachedache, tampouco em que época a habitaram.

Apesar da contestação dos confrontantes e dos limites vagos propostos pelos árbitros, baseados em barreiras naturais, como córregos, corixos, rios e vazantes, e resquícios de ocupação, a medição da fazenda São João da Barra do Agachy foi realizada entre os dias 22 e 29 de outubro de 1896 e aprovada em 27 de junho de 1899. Vale ressaltar que os posseiros mais antigos, os primeiros a ocuparem terras, serviam-se dos obstáculos naturais para delimitarem suas posses. Esse costume antigo, somado à medição tardia das propriedades, facilitava o desentendimento entre os confrontantes, cujos limites permaneciam por décadas definidos pela imprecisão de marcos, como corixos, estacas de madeira, pedras, rios, serras, entre outros.

Durante o processo de medição, o agrimensor Themistacle Alexandre Damaros anotou que a indústria agrícola era uma das principais riquezas existentes nas terras de Francisco

---

<sup>769</sup> Autos de medição e demarcação da Fazenda São João da Barra do Agachy. Documento nº 87, p. 15 verso. AGRAER-MS.

<sup>770</sup> Ibid., p. 16 e verso.

Pereira Mendes, porque produzia “com abundância farinha de milho, feijão, arroz, legumes”.<sup>771</sup> Eram fabricadas anualmente 500 cânadas<sup>772</sup> de aguardente e 200 arrobas de açúcar, aproximadamente. Além disso, era relevante a indústria pastoril, cuja quantidade de bovinos atingia, à época, 3.000 cabeças. Ainda segundo Themistacle havia em “pequena escala a criação de cavalos de pequeno porte, e de boa resistência.” Outra indústria destacada foi a de olaria “sendo ela também única e mais próxima da vila de Miranda, e que satisfaz a todos os pedidos.”<sup>773</sup> As atividades eram realizadas por 27 índios Terena, quatro agregados e demais camaradas.

### **Os irmãos Raphael Verlangieri, Francisco Orlando e a propriedade Rodrigo**

As extensas terras conhecidas por Rodrigo foram ocupadas em 1843, pelo major João José Gomes. O segundo ocupante da posse em questão foi Juvenal Alves Corrêa. Em 1890, a antiga e vasta posse Rodrigo, propriedade de Juvenal Alves Corrêa e sua esposa Marianna Alves de Carvalho Corrêa, foi vendida a Raphael Verlangieri e Francisco Orlando. Até a data desta última negociação a posse ainda não havia sido legalizada, coube então aos novos proprietários o registro e a execução dos autos de medição e demarcação das terras compradas, as quais foram apresentadas divididas em quinze posses.

Raphael Verlangieri e Francisco Orlando obtiveram os títulos de registro das posses Angical, Caramujo, Córrego do Rodrigo, Córrego Seco, Matas da Serra Grande, Matta Grande, Olho d'Água, Pasto Fechado, Perizal Grande, Porto Rodrigo, Rodrigo, São Domingos, São Rafael, Tapera Velha e Três Pedras, no dia oito de junho de 1895. Todas as posses foram registradas com aproximadamente uma légua de frente e três de fundo, como se vê na Tabela 26.

---

<sup>771</sup> Autos de medição e demarcação da Fazenda São João da Barra do Agachy. Documento nº 87, p. 40 verso. AGRAER-MS.

<sup>772</sup> Unidade de medida antiga para líquidos, equivalente a 2,662 litros.

<sup>773</sup> Autos de medição e demarcação da Fazenda São João da Barra do Agachy. Documento nº 87, p. 40 verso. AGRAER-MS.

Tabela 26 - Posses de Raphael Verlangieri e Francisco Orlando

<b>Posse</b>	<b>Extensão Declarada/ Aproximada</b>	<b>Benfeitorias</b>	<b>Atividades ou Cultura</b>	<b>Características</b>	<b>Administrada por/ nome</b>	<b>Área medida (Ha)</b>
<b>Angical</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casa coberta de capim, curral, retiro	Criação de gado vacum	Possui uma mata de angico e uma elevação com nome de morrinho	Encarregado Francisco Angerame	9.547
<b>Caramujo</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Cercados de arame, rancho de capim	Plantação de cereais	Possui várias elevações, do seu centro nasce o córrego rodrigo	Encarregado José Bahiano	8.556
<b>Córrego do Rodrigo</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Curral Retiro	Criação de gado vacum	Terreno muito alagadiço, é habitado somente na seca, é atravessada pelo córrego rodrigo	Feitor Faustino Alves Pereira	10.602
<b>Córrego Seco</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casa coberta de capim, curral, retiro	N/I	Terreno muito alagadiço, é habitado somente na seca	Encarregado Miguel Luiz de Oliveira	10.139
<b>Mata da Serra Grande</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casa de palha, cercados de arame	Plantações diversas	Cercada de matas	Encarregado Miguel Antônio	11.710
<b>Matta Grande</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casa coberta de capim, curral, retiro	Criação de gado vacum	Possui no centro uma grande mata	Feitor Egidio Fusco	9.047
<b>Olho d'Água</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casas cobertas de capim, curral, retiro	Criação de gado vacum	Possui um arroio d'água que nasce no meio da posse e deságua no rio salobra	Encarregado Angelo Fusco	10.757
<b>Pasto Fechado</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casa de palha, curral	Criação de gado vacum	Terreno muito alagadiço, é habitado somente na seca	Encarregado Thomé Rodrigues de Almeida	9.197
<b>Perizal Grande</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casa de palha, curral	N/I	Terreno muito alagadiço, tem no centro um grande perizal	Feitor Benedito da Silva Rondon	5.438



<b>Posse</b>	<b>Extensão Declarada/ Aproximada</b>	<b>Benfeitorias</b>	<b>Atividades ou Cultura</b>	<b>Características</b>	<b>Administrada por/ nome</b>	<b>Área medida (Ha)</b>
<b>Porto Rodrigo</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casa de telha, curral	Criação de gado vacum	Terreno alagadiço, possui um porto de embarque	Encarregado Juvenio Baptista de Figueiredo	9.834
<b>Rodrigo (sede)</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casas de telha, casas de capim, currais, cercados, fábrica de queijo e manteiga	Plantação de cana, cereais e legumes; Criação de gado vacum, cavalariço, cabrum e suíno	É atravessada pelo córrego Rodrigo	Encarregado Vicente Orlando Habitada por mais de 20 pessoas	9.410
<b>São Domingos</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casa de capim, curral	Criação de gado vacum	Terreno alagadiço	Encarregado Roque Argemiro	9.810
<b>São Rafael</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casas de capim, casa de telha, curral, retiro, olaria	Plantação de cereais, criação de gado vacum	Possui ao centro uma grande mata de diversas madeiras	Encarregado Domingos Pécora	9.950
<b>Tapera Velha</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Casa de capim, cercado de arame	Plantação de cereais	N/I	Feitor Jacintho da Costa	7.758
<b>Três Pedras</b>	Uma légua de frente e três de fundo	Rancho de capim	Plantação de cereais e cana	Possui um grande perizal no seu centro	Feitor Damasio da Silva	10.976

Fonte: Autos de medição e demarcação da fazenda Rodrigo. Documento nº 242, p.19-37 e 21-25. AGRAER-MS.

Pelo quadro com informações importantes sobre as 15 posses contíguas, os proprietários mantinham encarregados em cada uma. Na posse Rodrigo, sede da fazenda, havia muitas pessoas dedicadas às plantações e à criação de animais, provavelmente agregados, camaradas ou familiares mantidos no local para que as terras fossem ocupadas efetivamente e a produção de alimentos e animais desenvolvida. Em grande parte das demais áreas, habitadas por encarregados, possivelmente auxiliados por camaradas ou membros da família, eram cultivadas roças ou havia criação de animais.

Entre as 15 posses, exceto a posse sede, somente em uma, a São Rafael, havia plantação de cereais e criação de gado vacum. A produção na posse Rodrigo, considerada

“feitoria geral da fazenda”<sup>774</sup>, era diversificada com a plantação de cana, cereais e legumes, além da criação de vacuns, cavalares, cabrums e suínos. Interessante notar uma peculiaridade das terras da região, ou seja, o alagamento em determinadas épocas do ano. Dessa forma, as posses Córrego do Rodrigo, Córrego Seco, Pasto Fechado, Perizal Grande, Porto Rodrigo e São Domingos ficavam desabitadas na época das cheias do Pantanal sul-mato-grossense.

Grande parte das habitações era simples moradias com cobertura de capim ou palha. Somente nas posses Rodrigo e São Rafael existiam casas com os dois tipos de cobertura, capim e telha. Na posse Porto Rodrigo havia uma casa coberta com telha.

A ação de medição e demarcação da fazenda Rodrigo foi executada entre os dias primeiro a 20 de julho de 1896. Durante o período mencionado, o agrimensor Heitor João Damarenos demarcou uma superfície total de 142.811 hectares. Conforme o agrimensor, a extensão de 12.131 hectares era imprestável, restando então 130.680 hectares. Tratava-se de áreas alagadas. Também conforme seus apontamentos, 70 trabalhadores, entre vaqueiros e roceiros, executavam os serviços da fazenda Rodrigo, na qual havia diversas roças e entre 12 a 14 mil animais mantidos regularmente.

Lembremos que as 15 posses foram declaradas com a extensão de “uma légua de frente e três de fundo” [13.068 hectares]. No entanto, cada uma apresentou uma área diferente, quando medida e demarcada. A situação não poderia ser diferente, pois era impossível ao ocupante das terras saber a extensão exata antes da medição por um agrimensor ou engenheiro. Em contrapartida, o demarcante tinha consciência de que a extensão toda da propriedade ultrapassaria a permitida por lei, daí a estratégia de parcelamento das terras dominadas em posses. Mesmo assim, as medições de cada posse mostram excessos de áreas não mencionadas pelo agrimensor, muito menos fiscalizadas pela Repartição de Terras, Minas e Colonização, que aprovou, em 1897, o processo de legalização. Para satisfazer às exigências da Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892, o registro das posses foi realizado mediante declaração do posseiro, que anotou as terras com extensão máxima de 3.600 hectares, sempre acompanhada da expressão “mais ou menos” ou “aproximadamente”.

Durante o processo de medição das posses registradas por Raphael Verlangieri e Francisco Orlando, as 15 posses separadas propositalmente foram, então, reunidas numa só planta, sob a denominação de fazenda Rodrigo. A citada propriedade era cortada por

---

<sup>774</sup> Feitoria era o local da propriedade onde havia moradia, ranchos de trabalhadores, lavoura de subsistência. Na posse Rodrigo, única considerada com feitoria havia, como demonstrado no quadro, casas de telha e capim, currais, cercados, fábrica de queijo e manteiga, ou seja, concentrava-se grande parte das atividades existentes na fazenda, desde a criação de animais, plantações e fabricação de derivados do leite.

caminhos interligados. Devido à extensão da fazenda, calculada em 142. 119 hectares, tais caminhos ligavam os oito retiros e partes da fazenda, de modo a facilitar o acesso. Sobre os caminhos existentes na fazenda, o agrimensor Heitor João Darmaros escreveu no Memorial:

As estradas existentes são; a do Porto São Rafael, que passando por uma mata de três léguas mais ou menos, vai até a fazenda do Rodrigo; a que do Porto do Rodrigo passando pelo Morrinho e por uma grande ponte, toda de madeira de lei, vai à mesma fazenda; a que da fazenda passando pelo Olho d' Água vai à limítrofe fazenda da Salobra e as diversas estradas, que do corpo central da fazenda, conduzem aos vários retiros existentes.<sup>775</sup>

### **Luiz da Costa Leite Falcão e a antiga fazenda Bonito**

Em 26 de setembro de 1896, o morador e proprietário da fazenda Bonito, Luiz da Costa Leite Falcão, em documento enviado ao comissário do 4º Distrito de medição do município de Miranda, manifestou o desejo de legitimar três posses contíguas. Tratava-se das posses Bonito, Figueira e São Luiz e pertencentes à antiga fazenda Bonito, herdada por Alexandrina de Souza Ribeiro, após o falecimento de seu esposo. Alexandrina de Souza era sogra de Luiz da Costa Leite Falcão e vendeu a fazenda Bonito para o genro em 1883. O demarcante Luiz da Costa, assim, como os demais fazendeiros da região, separou a propriedade Bonito em três posses para fins de registro, mas a medição e demarcação foi realizada agrupando as mesmas. Vejamos na tabela 27 como a fazenda Bonito foi dividida.

Tabela 27 – Posses de Luiz da Costa Leite Falcão

<b>Posse</b>	<b>Data do Registro</b>	<b>Data da ocupação</b>	<b>Extensão declarada</b>	<b>Benfeitorias</b>	<b>Cuidada e habitada por</b>	<b>Atividade ou cultura</b>	<b>Área medida (m<sup>2</sup>)</b>
<b>Bonito</b>	03-06-1895	Antes de 1850	1 légua de frente e 3 de fundo	Casa Cercados Curral Engenho Galpões Monjolo Paióis Ranchos	Família de Luiz da Costa Leite Falcão e Camaradas	Árvores frutíferas Criação de gado Fabricação de açúcar e aguardente Roças de cereais	84.923.750
<b>Figueira</b>	03-06-1895	Antes de 1850	1 légua de frente e 3 de fundo	Casa coberta de capim Currais Ranchos	José da Costa Leite Falcão	Criação de gado vacum e cavalari	76.581.875

<sup>775</sup> Autos de medição e demarcação da fazenda Rodrigo. Documento nº 242, p. 20. AGRAER-MS.

Posse	Data do Registro	Data da ocupação	Extensão declarada	Benfeitorias	Cuidada e habitada por	Atividade ou cultura	Área medida (m <sup>2</sup> )
São Luiz	03-06-1895	Antes de 1850	1 légua de frente e 3 de fundo	Casa coberta de capim Curral de madeira de lei Ranchos	Luiz da Costa Leite Falcão Júnior Camaradas	Árvores frutíferas Roças de cereais	84.175.000

Fonte: Autos de medição e demarcação das posses Bonito, São Luiz e Figueira. 1896. 4º Distrito de Medição-Município de Miranda. Documento nº 178. AGRAER –MS.

As posses, como já mencionado, foram registradas separadamente na Intendência Municipal de Miranda por Luiz da Costa, que obteve os títulos em 03 de junho de 1895, para então dar andamento aos autos de medição e demarcação das terras. De acordo com a declaração do demarcante, as referidas posses haviam sido ocupadas antes de 1850 “por seus antigos posseiros”. Apesar de não ter informado o nome do ocupante, encontramos, em meio aos declarantes de posses do ano de 1854<sup>776</sup>, a informação de que o “lugar denominado Bonito, na margem do ribeirão Formoso” estava ocupado por João Gonsalves Barbosa desde 1849, onde mantinha criação de gado vacum. Ainda que a localização declarada em 1854 seja imprecisa, temos uma importante referência propiciada por João Gonsalves, neste caso, o ribeirão Formoso, também mencionado por Luiz da Costa Leite Falcão ao informar os limites das posses a serem medidas. Assim declarou o demarcante sobre a localização das terras:

Ao Norte, com campos denominados Pitangueira; ao Sul, com o rio Formoso; ao Nascente, com o ribeirão Mimoso, e ao Ocidente, com o ribeirão denominado Divisa, sendo seus confinantes os cidadãos Pedro Alves da Cunha, Julião José soares, Carlos Augusto de Arruda, coronel Antônio Joaquim Malheiros e terras devolutas.<sup>777</sup>

A posse Bonito foi registrada por Luiz da Costa com extensão de “uma légua de frente e três de fundo, mais ou menos” e contendo a “feitoria geral” da fazenda, ou seja, estava assentada a moradia do proprietário, os ranchos destinados aos camaradas, o engenho de moer cana-de-açúcar, o monjolo, os paióis para o armazenamento dos víveres, os galpões cobertos de capim que serviam de depósito de couro e demais artigos, os “três lanços de curral de madeira de lei” para o trabalho com os animais, rego de água e, enfim, cercados de madeira

<sup>776</sup> Informação das posses que estão sujeitas à legitimação na Vacaria-06-12-1854. Arquivo Estadual de Mato Grosso-Cuiabá-MT. Caixa 13, n. 750.

<sup>777</sup> Autos de medição e demarcação das posses Bonito, São Luiz e Figueira. Documento nº 178, p. 01. (grifo nosso). AGRAER-MS.

de lei para as criações. Além das edificações, existiam roças com plantações de arroz, cana-de-açúcar, mandioca, milho, entre outros cereais e árvores frutíferas.<sup>778</sup> A casa habitada pela família era edificada com “três compartimentos cobertos com capim”, além da cozinha e despensa.<sup>779</sup>

Os serviços realizados como o plantio de alimentos, a lida com o gado, calculado em mil cabeças, a fabricação do açúcar e aguardente, entre outras atividades determinadas pelo proprietário, eram executadas pelos camaradas João Bonifácio, Pedro Millet e José Cyriaco, contratados e pagos mensalmente.

A posse Figueira, com extensão aproximada de 3.600 hectares, era habitada e administrada por José da Costa Leite Falcão, filho de Luiz da Costa Leite Falcão. As construções eram simples, como ranchos usados para morar, um curral construído com madeira de lei e um galpão, provavelmente utilizado para guardar ferramentas. A casa era “com um lanço coberto de capim” e com uma cozinha. Quinhentas cabeças de gado vacum e alguns cavaleiros eram criados no local, com o apoio dos camaradas Chepechequé Terena e Joaquim Laiano.

A posse São Luiz, também declarada com a área de “uma légua de frente e três de fundo, mais ou menos”, foi administrada por Luiz da Costa Leite Falcão Filho, que contava com os serviços dos camaradas Chepechequé Terena e Joaquim Laiano. Todavia, a partir do ano de 1896, estava sob os cuidados de Athaliba Leite Falcão, também filho do proprietário. Nessas terras eram mantidas edificações simples, como ranchos usados para morar e um curral edificado com madeira de lei. Havia árvores frutíferas, roças de cereais e 500 cabeças de gado vacum. Athaliba Leite morou no local junto com a sua família e era auxiliado pelos camaradas Joaquim e Alexandre Cyríaco.<sup>780</sup>

No documento de solicitação de abertura do processo de medição das três posses, produzido em 26 de setembro de 1896 pelo proprietário Luiz da Costa Leite Falcão, consta a existência, em toda extensão das terras ocupadas, do equivalente a 2000 cabeças de gado vacum e 60 cavaleiros. Também aparecem os nomes de alguns camaradas: João Bonifácio, Pedro Millet, José Cyríaco, Joaquim, Alexandre Cyríaco, Chepechequé Terena e Joaquim Laiano.

É interessante notar que as posses Bonito e São Luiz foram declaradas com uma légua de frente e três de fundo, ou seja, o equivalente a 13.068 hectares cada. Na posse Figueira, foi

---

<sup>778</sup> Ibid., p. 08 verso.

<sup>779</sup> Ibid., p. 8 verso e 11 verso.

<sup>780</sup> Ibid., p. 11 verso.

informada a extensão de 3.600 hectares. Assim, a área total da fazenda denominada Bonito, consequência da união das três posses, atingiria 29.736 hectares. Todavia, no Memorial descritivo das posses medidas, produzido pelo agrimensor capitão Arthur Cavalcante do Livramento, aparece a extensão de 257.080.000 m<sup>2</sup>, ou seja, 25.708 hectares. Na planta da fazenda, pelo mesmo agrimensor, a área anotada é de 245.680.629 m<sup>2</sup>, o equivalente a 24.568 hectares. Contudo, a Diretoria de Terras relevou as contradições e irregularidades dos Autos por considerar três questões: as terras estavam registradas desde 1854, as taxas de transmissão constavam estar pagas e ninguém havia sido prejudicado na demarcação das posses fechadas por limites naturais. Tampouco a Fazenda Estadual apresentava-se lesada em seus direitos. Assim, a medição das posses de Luiz da Costa Leite Falcão foi aprovada em 13 de dezembro de 1897.

A considerar as informações existentes no documento de medição das terras de Luiz da Costa, jamais o consideraríamos um escravizador de africanos. O proprietário em questão só legalizou suas posses em 1896, 42 anos após a Lei de Terras e três anos depois de promulgada a primeira lei de terras do estado de Mato Grosso. O cativo já havia sido abolido em 1888. Mas, semelhante aos demais proprietários de terras do Brasil, anterior à supressão do escravismo, Luiz da Costa mantinha sob seu poder alguns escravizados. A cativa Jacinta e suas oito filhas fizeram parte do plantel do fazendeiro até a data de 27 de agosto de 1879, quando foram libertadas do cativo por meio de carta de liberdade plena.<sup>781</sup> Portanto, além dos trabalhadores livres, havia também cativos desempenhando tarefas na fazenda Bonito.

### **O italiano Giasone Rebuá e suas propriedades Cutape, Sucury e Lage**

Em 1854, Henrique Augusto Ferreira Mascarenhas levou a registro paroquial duas glebas de terras denominadas Catepa. Uma extensão ocupada em abril de 1853 e outra desde 1883, localizadas à margem direita do rio Miranda. As posses declaradas foram obtidas por meio de herança do pai, o seu primeiro ocupante. Além de Henrique, o irmão João Ferreira Mascarenhas também teve direito de herança. Para sobreviverem nas terras herdadas, mantinham roças com plantação de alimentos e criação de gado vacum.<sup>782</sup> A posse foi registrada em 1854, conforme obrigava o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de

---

<sup>781</sup> Livro nº 2- Protestos, procurações e escrituras: 1877 a 1879. Documento 4, 1879, p. 254. Cartório do 1º Ofício. Vila de Miranda. IN: PENTEADO, Y., (Org.). *Como se de ventre livre nascido fosse...*. Campo Grande-MS: SEJT-SEEB/MS-Ministério da Cultura-Fundação Palmares/DF, 1993.

<sup>782</sup> Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação. Miranda 1854. Caixa 13, n. 750. Arquivo Estadual de Mato Grosso-Cuiabá-MT.

1850. Os herdeiros das terras da Catepa não se preocuparam com a necessidade de documentar os limites da propriedade através de medição realizada por um profissional. A posse permaneceu sem medição e demarcação até o ano de 1896, quando então, Giasone Rebuá, após ter adquirido as terras, solicitou a abertura de processo de legalização.

O comerciante Giasone Rebuá, em documento produzido no dia 2 de setembro de 1896, solicitou a medição de três posses contíguas, localizadas na margem direita do rio Miranda. Tratava-se da fazenda Catepa, dividida pelo demarcante no momento do registro das terras, mas novamente juntadas durante o processo de medição e demarcação. Mediante a necessidade de anexar provas indicativas da antiguidade das posses, foram anexados aos autos os documentos de registros das posses, denominadas pelo proprietário de Catepa, Corcundá e Olho d'Água.

A estratégia de dividir as propriedades em posses, como já exposto, foi comumente utilizada pelos ocupantes de terras com domínio sobre áreas extensas. Quanto maior a fazenda, em mais posses era subdividida, gerando diferentes documentos de registro aprovados na Intendência Municipal de Miranda. No caso da fazenda Catepa, por não ter ultrapassado uma área de 100.000 hectares, foi dividida em somente três partes. Bastavam os registros das posses poucos meses antes da solicitação de abertura do processo de medição e a avaliação dos peritos, sempre pessoas conhecidas da região, para que os autos fossem aprovados pela Diretoria de Terras, Minas e Colonização sem nenhuma ressalva. Vale ressaltar que as três posses foram registradas na Intendência local com a extensão de “uma légua de frente e três de fundo mais ou menos” [13.068 hectares aproximadamente ]<sup>783</sup> e destinadas ao cultivo de roças e criação de animais.

---

<sup>783</sup> Autos de medição e demarcação da fazenda Catepa. Documento nº 104, p. 4-8. AGRAER-MS.

Tabela 28 - Fazenda de Giasone Rebuá

Posse	Data do Registro	Data da ocupação	Extensão declarada Aproximada	Aquisição	Benfeitorias	Cuidada e habitada por	Atividade ou cultura	Área medida (Ha)
Catepa	08-06-1895	Ocupação entre 1883 a 1853	1 légua de frente e 3 de fundos mais ou menos	Compradas dos herdeiros de João Ferreira Mascarenhas e de Henriques Mascarenhas	Casa coberta de palha Galpões com depósito de madeira	Preposto Felix Previllege	Roças com plantações de mandioca, milho e arroz	63.173
Olho d'Água	08-06-1895			N/I	N/I	N/I	N/I	
Corcunda	08-06-1895			N/I	N/I	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	

Fonte: Autos de medição e demarcação da fazenda Cutape. 1896. Documento nº 104. Distrito de Medição-Município de Miranda. Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER-Campo Grande -MS.

Giasone Rebuá utilizava a fazenda para a retirada de madeira, sobretudo de cedro. As toras de madeira eram armazenadas em galpões existentes na Catepa e conduzidas até Miranda para servir de matéria prima na Serraria a vapor, também de sua propriedade. O transporte era realizado por meio de carros de boi. Além da exploração em questão, as terras eram usadas para pequena criação de gado vacum e plantação de roças de arroz, mandioca e milho destinadas à subsistência do preposto Felix Previllege, que habitava em casa coberta de palha e cuidava da fazenda.

De acordo com os apontamentos do agrimensor Themistocles Alexandre Darmares, grande parte dos terrenos da Catepa era muito baixa, por isso permanentemente alagada, sobretudo nas extensões próximas ao rio Miranda. As terras não inundáveis eram as mais distantes do rio e próximas às sesmarias Carandá Fechado e Serradão, pertencentes ao Coronel Francisco Alves Corrêa. As terras estavam localizadas em região pantaneira, o que impedia o proprietário de criar grande quantidade de animais. O próprio agrimensor testemunhou que a indústria pastoril não era a mais importante no local. Todavia, se por um lado a natureza desfavoreceu a manutenção de vultoso rebanho de vacuns e cavalares, por



outro permitiu a extração de muita madeira das matas existentes no local, abundantes em cedro.<sup>784</sup>

A medição da fazenda Catepa ocorreu entre os dias 17 a 25 de novembro de 1896. A área examinada pelo agrimensor do 1º Distrito de Medição de Miranda foi 63.173 hectares, portanto bem superior à extensão permitida por lei. No dia 1º de maio de 1899, a Diretoria de Terras de Cuiabá aprovou o processo, por considerá-lo de acordo com as normas vigentes. Sequer apontou a obrigação do demarcante de provar a antiguidade da posse, a compra citada pelo posseiro ou o pagamento pelo excesso de área.

O mapa produzido de acordo com as medições é a prova concreta da invenção das três posses Catepa, Corcundá e Olho d'Água que, na verdade, eram as terras da antiga propriedade Catepa que, depois de subdividida e medida, foi transformada na fazenda legalizada sob a denominação de Cutape.

### Posses Sucury e Lage

Além da fazenda Cutape, Giasone Rebuá legitimou mais duas posses, com a denominação de Sucury e Lage, também contíguas. Dada à incúria dos administradores da província, o posseiro serviu-se de artimanhas elaboradas para que as posses fossem legitimadas. Tais terras foram levadas a registro na Intendência Municipal de Miranda pelo demarcante em 21 de outubro de 1893, três anos antes de serem registradas as posses que constituíram a fazenda Cutape.

Quadro 6 - Posses Sucury e Lage

Posses	Data do Registro	Data da ocupação	Extensão declarada Aproximada	Localização	Benfeitorias	Cuidada e habitada por	Atividade ou cultura
Sucury	21-10-1893	N/I	¾ de léguas de frente e 1 légua de fundo mais ou menos	“junto à estrada geral que desta vila (de Miranda) vai ter à Nioaque”	Casa com dois lanços coberta de capim Curral grande de madeira de lei Cercado para criações	Prepostos	Criação de gado vacum e cavalari Roças de arroz, feijão, mandioca e milho

<sup>784</sup> Ibid., p. 26-30.

Posses	Data do Registro	Data da ocupação	Extensão declarada Aproximada	Localização	Benfeitorias	Cuidada e habitada por	Atividade ou cultura
Lage	21-10-1893	N/I	1 légua quadrada mais ou menos	“junto à estrada geral que desta vila (de Miranda) vai ter à Nioaque”	Casa coberta de capim Curral de tronqueira Paiol para depósito de víveres Habitações de indígenas (aldeamento)	Prepostos e indígenas	Criação de gado vacum e cavalari

Fonte: Autos de medição e demarcação das posses Sucury e Lage. 1898. Documento nº 105. 1º Distrito de Medição-Município de Miranda. Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER-Campo Grande -MS.

De acordo com os autos, Giasone Rebuá comprou as duas posses de Manoel José Pinto e delas possuía escritura e certidão do registro executado em obediência ao Regulamento de 1854. Não há a cópia anexa do último documento citado. Consultamos, então, a relação de posseiros e suas respectivas terras ocupadas na região de Miranda e declaradas em 1854, com o objetivo de sabermos se Sucury e Lage haviam sido registradas, conforme declarado pelo demarcante. Todavia, não encontramos, na lista de declarantes de terras de 1854, nenhuma das posses em tela. Algumas questões nos ocorrem. Pode ser que Rebuá forjou o documento de registro obrigatório pós Lei de Terras, ou o Intendente geral de Miranda expediu título para legitimação das terras sem exigência do antigo documento, ou ainda houve a supressão do documento de prova do registro de 1854 ou o extravio devido ao tempo.<sup>785</sup> Não sabemos o que de fato ocorreu, mas de uma questão temos a certeza: era comum, na época, as manobras pelos proprietários de terras para salvaguardar as ocupações de terrenos que feriam a Lei de Terras de 1850 e a Lei Estadual de 1892. O parecer da Diretoria de Terras mostra que o discurso de intenção enganosa reproduzido no texto escrito e anexado aos autos como documento teve valor inestimável, à medida que considerou evidente o registro das terras pós-lei de 1854.

Na Sucury havia casa coberta de capim, curral de madeira de lei usado para costear o gado, um cercado para criação e as roças de arroz, feijão, mandioca e milho. Criava-se no local gado vacum e cavalari. A posse era habitada por um encarregado e sua família. Na outra posse chamada Lage, também cuidada por um trabalhador mantido com a família, existia casa

<sup>785</sup> Há que se considerar que, por muito tempo, os Autos de Medição e Demarcação de Terras da região de Miranda estiveram sob a guarda do INTERMAT- Instituto de Terras de Mato Grosso. Após a divisão do estado em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em 11 de outubro de 1977, a documentação referente aos municípios localizados na região Sul foram enviados a Campo Grande, capital sul-mato-grossense. Atualmente tais documentos encontram-se no arquivo da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural- AGRAER.

simples de capim, curral feito de tronco de árvores destinado ao gado e paiol para depositar os alimentos colhidos. As atividades na Lage, como plantação de alimentos e criação de vacuns e cavalares, eram executadas pelos nativos Terena, que permaneciam aldeados na localidade. De acordo com o memorial descritivo das medições escrito pelo agrimensor, o demarcante criava anualmente de 200 a 250 cabeças de gado, entre vacuns e cavalares. O cultivo de cereais era em pequena escala para subsistência dos trabalhadores que viviam na propriedade.<sup>786</sup>

As terras Sucury e Lage, ocupadas por Rebuá e localizadas “junto à estrada geral que desta Vila [vila de Miranda] vai ter à Nioaque”, foram informadas a primeira com área de “três quartos de légua de frente e uma de fundo” e a segunda, com “uma légua quadrada mais ou menos”.<sup>787</sup> Após medidas pelo agrimensor Antonio Arellano, as terras resultaram em uma área de 16.033 hectares. O mapa da fazenda mostra como confrontantes Benedicto de Souza Canavarros, Timótheo Paes de Proença, José Galdino Malaquias e Salvador Marco da Silva, na época, já falecido. Sem oposição nenhuma dos confrontantes, a medição ocorreu entre os dias 19 a 23 de setembro de 1898. Em 23 de maio de 1899, a Diretoria de Terras aprovou o processo, ao considerar que as terras eram legitimáveis por terem sido registradas por ocasião da Lei de Terras de 1850, condição esta não demonstrada nos autos. Ainda de acordo com o responsável pela aprovação, João Gardes, os trabalhos de medição ocorreram regularmente, sem oposição dos confrontantes, e por isso foi justa a expedição do título de propriedade a Giasone Rebuá. Observa-se o uso de dois parâmetros na aprovação do processo em questão. O primeiro, a crença na declaração do demarcante, de que a posse era antiga e registrada de acordo com o Regulamento de 1854; e o segundo, na ausência de manifestação contrária aos limites apresentados pelo demarcante na época da abertura dos Autos. Não foram levadas em consideração pelo diretor a extensão limite imposta pela lei estadual de 1892 e a obrigação de pagamento de excesso de área.

Logo que os processos de medição eram aprovados no órgão responsável em fazer os agrimensores, juiz comissários e posseiros respeitarem as leis concernentes à regularização das terras, o presidente da província mandava expedir o título ao proprietário, sem que as irregularidades fossem notadas e apontadas. Assim, frente ao sistema caótico de regularização fundiária mantida na província de Mato Grosso, tornava-se fácil aos grandes proprietários de terras executarem manobras a seu favor. Aproveitando-se das circunstâncias da época, Rebuá

---

<sup>786</sup> Autos de medição e demarcação das posses Sucury e Lage. Documento nº 105, p. 28. AGRAER-MS.

<sup>787</sup> Ibid., p. 2.

e tantos outros posseiros da região de Miranda conseguiram o título definitivo de extensas propriedades.

### **A família Alves Ribeiro e a ‘velha’ fazenda do Taboco**

Para cumprir com a necessária legalização das posses ocupadas, o tenente coronel José Alves Ribeiro solicitou, em agosto de 1896, a verificação de cultura efetiva e morada habitual, e também a designação do dia e hora para procedimento do início da medição das suas terras. Na ocasião, citou como única confrontante a proprietária de terras Antônia Alves de Arruda Fialho. O demarcante em questão teve uma história familiar marcada pela participação na política da província de Mato Grosso, sobretudo no episódico movimento do ano de 1834, chamado de Rusga. Para entendermos como os Alves Ribeiro instalaram-se na parte sul da província, tornando-se grandes proprietários de terras da região de Miranda, recuperamos, através da literatura memorialística e dos documentos oficiais da época, a trajetória da família. Portanto antes de mostrarmos como foi o processo de legalização das terras do coronel José Alves Ribeiro, proprietário, entre outras posses, da conhecida fazenda Taboco, recuamos no tempo para entendermos como a propriedade chegou ao seu domínio.

A trajetória dos Alves Ribeiro iniciou com o entrelaçamento matrimonial de duas famílias portuguesas, os Alves Ribeiro e os Alves da Cunha. A informação mais recuada sobre a família Alves Ribeiro é a de que descendeu de Braz da Costa e Joanna Ribeiro, habitantes de Mouriscas, Portugal. O casal teve três filhos: Francisco da Costa Ribeiro, José Alves Ribeiro e Manoel Alves Ribeiro.

Encontramos a outra família, Alves da Cunha, no final do século 18, no povoado de São Pedro D’El Rei, depois chamada de Poconé, região norte da província de Mato Grosso, constituída a partir do matrimônio do português André Alves da Cunha e Francisca de Arruda Sá. André Alves foi um dos fundadores de São Pedro D’El Rei, além de guarda-mor das minas locais. Faleceu em 2 de agosto de 1793. Casado com Francisca, tiveram os filhos Ana Alves da Cunha, Catharina Alves da Cunha, Maria Alves da Cunha e Manoel Alves da Cunha. Vale destacar que uma das suas filhas, Maria Alves, casou-se com Manuel Nunes Martins, natural de Soutelo, bispado de Bragança, Portugal e irmão de José Manoel Nunes Martins, proprietário de lavras localizadas a meia légua distante de Poconé, por sua vez, casado com Rita de Arruda Leite, tia da esposa do irmão, Maria Alves da Cunha.

O casal Maria Alves da Cunha e Manuel Nunes Martins tiveram 11 filhos: Anna Nunes Bueno do Prado, Antonio Nunes da Cunha, Diogo Nunes da Cunha, Domingos Nunes

Martins, Francisco Nunes Martins, Izabel Nunes Martins, João Nunes Martins, Josepha Nunes da Cunha, Manoel Nunes da Cunha, Maria Nunes da Cunha, Paschoal Nunes Martins e Sebastiana Nunes Fontes. Temos a informação de que o filho Manoel Nunes da Cunha, proprietário de terras, recebeu o título de barão em 4 de dezembro de 1861 e teria se casado com a sobrinha Maria da Alleluia Bueno do Prado.

A aproximação das duas famílias, os Alves Ribeiro e os Alves da Cunha, ocorreu com o casamento de Francisco da Costa Ribeiro e Ana Alves da Cunha. Não temos informação de quando e como Francisco se estabeleceu na província, uma vez que a informação disponível é que seus pais moravam em Portugal. Todavia, em dado momento, casou-se com uma descendente dos Alves da Cunha, dando origem a descendentes que se espalharam pela província mato-grossense a conquistar terras, títulos e posição social. O casal em questão gerou seis filhos: Maria Alves Ribeiro, João Alves Ribeiro, Manoel Alves Ribeiro, Francisco da Cunha Ribeiro, Luiz da Costa Ribeiro e José Alves Ribeiro, depois conhecido por Juca da Costa, como veremos posteriormente.

A filha Maria Alves Ribeiro casou-se com o primo Antonio Nunes da Cunha e teve uma filha chamada Anna Antonia. Antonio Nunes ocupou o cargo de presidente da província de Mato Grosso de 31 de maio a 27 de setembro de 1848, em substituição ao primo e cunhado Manoel Alves Ribeiro. Ainda com relação aos filhos do casal Francisco da Costa Ribeiro e Ana Alves da Cunha, seu filho Francisco da Cunha Ribeiro também casou-se com uma prima, Josepha Nunes da Cunha, irmã de Antonio Nunes da Cunha. O casal Francisco da Cunha Ribeiro e Josepha Nunes da Cunha teve três filhos: João Alves Ribeiro da Cunha, que se casou com Augusta Nunes da Cunha, filha do barão de Poconé; Maria Alves da Cunha Ribeiro, que se casou com João Batista de Oliveira, barão de Aguapehy e finalmente, Antonio Alves Ribeiro da Cunha, falecido ainda jovem.

Em continuidade à prole do casal Francisco da Costa Ribeiro e Ana Alves da Cunha, o filho Luiz da Costa Ribeiro, capitão falecido em 1836, foi casado com a parente Rita da Ressurreição Bueno, cujos descendentes foram Irineu da Costa Ribeiro, Leopoldina da Costa Ribeiro, Luiz da Costa Ribeiro, Maria Franklina Alves Ribeiro e Maria Felismina da Costa Ribeiro. Por sua vez, o filho Manoel Alves Ribeiro e a esposa Maria Gertrudes de Vasconcellos geraram o descendente Generoso Alves Ribeiro, que se destacou como figura importante no contexto de apossamento de terras. Finalmente, os filhos José Alves Ribeiro e João Alves Ribeiro, deixados propositalmente para serem comentados por último, foram os responsáveis pela dispersão familiar dos Alves Ribeiro na região de Miranda, por isso peças

chaves do emaranhado apresentado com o objetivo de mostrar como as gerações dos dois troncos familiares apontados se relacionaram por meio do matrimônio, garantindo a participação na política, nos cargos mais elevados da província e, sobretudo, o domínio sobre as terras e os indivíduos. Propomo-nos, então, continuar nessa difícil empreitada.

O major poconeano João Alves Ribeiro e a esposa Maria da Cunha Arruda e Silva tiveram por descendentes: Anna Francisca Alves Ribeiro, que se casou com o alferes Joaquim Francisco Arruda; Anna Alves Ribeiro, que contraiu enlace com José Caetano da Silva; Franklina Alves Ribeiro; Maria Alves Ribeiro, que se uniu em matrimônio com o tenente Manoel José da Silva; Marianna Alves Ribeiro, Urias Alves Ribeiro e Salomão Alves Ribeiro. Foi João Alves que, junto ao sobrinho Generoso Alves Ribeiro, já citado, ocupou as terras, denominadas por ele de Taboco. Desde a época da ocupação, as terras, que deram origem à fazenda, permaneceram em mãos de seus descendentes, exceto em curto período, ao terem sido parceladas e vendidas a dois compradores. Veremos, então, como as terras da Taboco caíram em mãos de terceiros e como retornaram ao domínio dos Alves Ribeiro.

De acordo com Luiz Alfredo Marques Magalhães, na obra *Mato Grosso do Sul. Fazendas*, de 2012, a fazenda Taboco foi fundada por volta de 1830. Ao analisarmos a relação de declarantes de terras produzida em 1854, relativa a Miranda, verificamos que o militar, ao levar a posse a registro paroquial, declarou ter ocupado as terras “além do ribeirão Taboco, no lugar denominado de Taboco” em 1846, que era administrada por um encarregado. Na época, declarou ser o segundo ocupante das terras, nas quais mantinha “cultivação de lavoura e criação de gado vacum”.<sup>788</sup>

Até o ano de 1864, a fazenda Taboco permaneceu como posse dos dois fundadores. Após o falecimento do major João Alves Ribeiro, seu sobrinho e sócio fundador Generoso Alves Ribeiro negociou, em 22 de março de 1864, sua parte na fazenda e todo o seu gado pelo valor de 12:867\$647 réis. O valor do gado constou de 11:000\$000 réis e metade da fazenda Taboco, 1:867\$647 réis.<sup>789</sup> O comprador foi Luiz da Costa Ribeiro. A outra parte da propriedade foi negociada, pelos herdeiros do major, com João Pimenta de Moraes. Sobre a negociação, registrou o descendente, Renato Alves Ribeiro, na obra *Taboco 150 anos* escrita nos anos 1980:

---

<sup>788</sup> Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação. Miranda 05-12-1854. Arquivo Estadual de Mato Grosso-Cuiabá-MT. Caixa 13, n. 750.

<sup>789</sup> Escritura de compra e venda. Poconé, 22 de março de 1864. Cópia. IN: Documentos e cartas antigas do Taboco. IHGMS. Avulsos.

Da outra metade do Taboco, que pertencia ao espólio do major João Alves Ribeiro, fez-se na cidade de Poconé, um contrato de arrendamento e venda com João Pimenta de Moraes, a 20 de julho do mesmo ano [1864]. Tinha quatro anos de prazo e o valor total era de 18:600\$000 (dezoito contos e seiscentos mil réis).<sup>790</sup>

Consta na escritura de contrato, realizada em 28 de julho de 1864, da qual tivemos acesso a uma cópia que, a partir da execução do documento, João Pimenta de Moraes esteve obrigado a cumprir algumas exigências: cuidar das terras como se fossem dele, responsabilizando-se pelas despesas de manutenção, executar as vendas e exportação do gado por conta própria, não vender ou exportar as vacas prenhes e comunicar ao procurador da inventariante Maria da Cunha e aos herdeiros estabelecidos no distrito de Miranda as vendas e exportação de gado. Além disso, coube a João Pimenta pagar para a inventariante e demais herdeiros, na data do contrato, 3:900\$000 réis em moedas correntes, 5:400\$000 réis após dois anos e finalmente, a quantia de 9:300\$000 réis depois de quatro anos de contrato firmado.

Em contrapartida, ficou estabelecido aos herdeiros vendedores da Taboco a obrigação de passar a escritura de venda da fazenda a João Pimenta de Moraes, depois de cumpridas todas as exigências pelo comprador. Ficou registrado que, caso João Pimenta não cumprisse com as obrigações impostas, a inventariante e os herdeiros teriam seus direitos de proprietários assegurados, mesmo tendo sido realizadas, pelo comprador, benfeitorias na fazenda.<sup>791</sup> No total, como também assinalado por Renato Alves, a parte da fazenda Taboco, que cabia aos herdeiros do fundador, custaria ao comprador 18:600\$000 réis, caso tivesse executado o contrato até o final dos quatro anos.

Três meses depois de realizado o contrato, ao chegar em Miranda, João Pimenta vendeu, em 21 de setembro de 1864, as terras adquiridas do espólio do major João para Joaquim Alves Corrêa, que já possuía a outra parte da fazenda, outrora posse de Generoso Alves. Assim, a partir do mês de setembro de 1864, todas as terras da Taboco, vendidas pelos Alves Ribeiro, passaram ao domínio de Joaquim Corrêa, filho de Joaquim Alves Corrêa e Maria José de Santana, casados em 6 de novembro de 1826.

Terminada a guerra do Paraguai, em 1870, Joaquim Alves Corrêa enfrentou grandes dificuldades financeiras, devido à falta de gado vacum e cavalos nos seus campos e à impossibilidade de saldar dívidas da propriedade. Conforme narrado pelo bisneto Renato Alves Ribeiro, terminado o conflito entre Brasil e Paraguai, não havia mais gado na Taboco.

---

<sup>790</sup> RIBEIRO, R. A., *Taboco 150 anos*. Balaio de Recordações, p. 44.

<sup>791</sup> Traslado de Escritura de contrato. Poconé, 13 de novembro de 1888. Cópia. IN: Documentos e cartas antigas do Taboco. IHGMS. Documentos avulsos. Original em: Livro de Notas nº 7-Folhas 117 a 118.

Consequentemente seu bisavô não pôde pagar as prestações do contrato de compra da fazenda.<sup>792</sup>

Em 1872, Joaquim Corrêa faleceu, deixando a viúva Angélica de Oliveira Pinto e suas três filhas Aninha, Etelvina e Mariquinha em sérias dificuldades financeiras. Foi nesse período que a Taboco retornou ao domínio da família do antigo fundador. Estrategicamente, por meio de dois importantes enlances matrimoniais, a Taboco retornou ao poder da família Alves Ribeiro. Acompanhemos, então, como tudo ocorreu, pois nesse momento temos a necessidade de comentar sobre José Alves Ribeiro, filho do casal Francisco da Costa Ribeiro e Ana Alves da Cunha e irmão do fundador da Taboco, major João Alves Ribeiro, como já demonstrado.

### **Juca da Costa em terras mirandenses**

No ano de 1834, o poconeano José Alves da Costa Ribeiro participou de um movimento na província de Mato Grosso, denominado Rusga. Junto aos nativistas Antônio Luiz Patrício da Silva Manso, Pascoal Domingos de Miranda, Bráz Pereira Mendes, José Jacinto de Carvalho, Joaquim de Almeida Falcão e Miguel Dias de Oliveira, fundou a Sociedade dos Zelosos da Independência.<sup>793</sup> De acordo com Ernesto Cerveira de Sena, a organização dos Zelosos “[...] preconizava resguardar a separação do Império de Portugal e, para isso, hostilizava abertamente os lusitanos, incluindo os naturalizados”.<sup>794</sup>

Na noite de 30 de maio de 1834, as hostilidades entre os nativistas e os portugueses alcançaram os resultados mais funestos, quando grupos de pessoas exaltadas tomaram as ruas de Cuiabá com o objetivo de expulsar os portugueses e seus familiares da capital, o que resultou no saque de casas comerciais, arrombamento das residências e o assassinato de brasileiros e lusitanos.

José Alves da Costa Ribeiro, membro da Sociedade dos Zelosos da Independência, envolvido no movimento, foi preso alguns meses depois, junto aos membros da sociedade que fundaram. Uma vez presos, foram enviados, por meio de batelões, a Porto Feliz, para serem julgados e aprisionados distantes da capital cuiabana. Devido à influência política na sociedade mato-grossense de Manoel Alves Ribeiro, irmão de José Alves da Costa Ribeiro, os aprisionados retornaram para Cuiabá, a fim de serem julgados pelas autoridades da província de Mato Grosso. Logicamente, todos os nativistas presos foram absolvidos. Mas um fato

---

<sup>792</sup> RIBEIRO, R. A., *Taboco 150 anos*. Balaio de Recordações, p. 49.

<sup>793</sup> CORRÊA FILHO, V., *História de Mato Grosso*, p. 513.

<sup>794</sup> SENA, E. C. de, *Rusga-sobre um evento político e seu nome*, p. 13.



obrigou o participante da Rusga, José Alves Ribeiro, a deixar as imediações da capital cuiabana e se embrenhar pelos sertões de Miranda. Acusado de ser um dos mandantes do assassinato do comerciante Poupino Caldas, ocorrido em 9 de maio de 1837, migrou para Miranda, onde adquiriu uma propriedade chamada Forquilha. É preciso explicar que Poupino Caldas também participou da Sociedade dos Zelosos, compactuava com as ideias nativistas e combatia os antigos políticos mato-grossenses, mas acabou delatando os Zelosos ao presidente da província de Mato Grosso, envolvendo-os nos homicídios de 30 de maio de 1834.

Refugiado em terras mirandenses, distantes da capital cuiabana, José Alves da Costa Ribeiro adotou o nome de Juca da Costa e tornou-se proprietário de terras. Segundo Renato Alves Ribeiro, o seu bisavô Juca da Costa se estabeleceu na região de Miranda provavelmente porque alguns de seus parentes já se encontravam no local.<sup>795</sup> Um de seus irmãos, o major João Alves Ribeiro, já possuía as terras da Taboco, como visto, em sociedade com o sobrinho Generoso Alves Ribeiro. Também havia se apossado em 1850 de terras “aquém do rio Negro, com a denominação de Negro”, depois cedidas a partir de 1852 ao sobrinho João Alves da Costa Ribeiro, que também zelava por outras porções de terras apossadas pelo major em 1850, como a denominada fazenda do rio Negro e localizada, segundo declarações do ano de 1854, “[...] entre a cabeceira e a serra do caminho Velho de Camapuã, além deste rio e aquém de uma coricha vista da serra”.<sup>796</sup> A análise das declarações dos posseiros, conduzida em 1854, mostra que os Alves Ribeiro foram gradativamente ocupando terras e distribuindo aos familiares. No ano de 1854, irmãos, sobrinhos e demais parentes do major João Alves Ribeiro estavam estabelecidos na região de Miranda, todos eles proprietários de terras.

Antônio Alves Ribeiro, também sobrinho do major João Alves Ribeiro, já se encontrava no Pantanal sul, pois havia fundado a fazenda Potreiro às margens do rio Negro e Anhumas. Sobre a migração dos Alves Ribeiro em direção à região de Miranda, o autor Renato Alves destacou:

Os Alves Ribeiro, cujo núcleo central da família estava em Poconé, de lá desceram com seus parentes e amigos, e se estabeleceram na margem direita do Rio Negro, acima do Anhumas, onde fundaram a fazenda Potreiro, ficando ali Antonio Alves Ribeiro. Parece-me que, após andanças exploratórias e em caçadas, desceram até as margens do Taboco, gostaram muito dos campos e dos bons terrenos firmes para fundar uma fazenda. Foram, assim, influenciados pelos parentes, talvez irmãos.

---

<sup>795</sup> RIBEIRO, R. A., *Taboco 150 anos*. Balaio de Recordações, p. 56.

<sup>796</sup> Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação. Miranda 05-12-1854. Arquivo Estadual de Mato Grosso-Cuiabá-MT. Caixa 13, n. 750.

Estabelecido em Miranda, Juca da Costa comprou posses. Assim narrou Renato Alves Ribeiro: “Chegando a Miranda, o Juca da Costa adquiriu a fazenda Forquilha, do Major João José Gomes, que fica na confluência dos rios Nioaque e Miranda e que foi legalizada após sua morte pelo nosso amigo advogado Demosthenes Martins, com 196.000 hectares”.<sup>798</sup> Além da posse Forquilha, comprada em 5 de janeiro de 1853, adquiriu também a posse Lalima.

Em 1854, José Alves Ribeiro, o Juca, declarou ser possuidor de duas posses sujeitas a legitimação. A primeira, “[...] no lugar denominado Lalima, além do rio Miranda”, adquirida por compra em 17 de fevereiro de 1854, de João Faustino do Prado e sua mulher D. Anna Gomes pelo valor de 1.000\$000 réis, com a devida ciza a ser paga. A segunda posse, “[...] no lugar denominado Forquilha, entre o Nioaque e o rio Miranda”, ocupada no passado pelo finado major João José Gomes, mas cedida no dia 05 de novembro de 1853 pelos herdeiros do finado major João Faustino do Prado e João da Costa Lima. De acordo com as anotações em Miranda, em 1854, para atender à Lei de Terras de 1850, Juca da Costa declarou-se o terceiro ocupante das posses, nas quais mantinha cultivo de lavoura e criação e gado vacum.

As extensões das posses não foram declaradas por Juca no ato do registro, tampouco a localização exata, o que revela o desconhecimento sobre a dimensão das terras ocupadas e a ausência de medição e demarcação. Uma vez apossadas pelos primeiros ocupantes, as terras foram sendo utilizadas, negociadas e até doadas, sem que fossem conhecidos seus limites exatos e os confrontantes. Assim ocorreu com muitas propriedades ao longo do século 19, até o momento de sua medição e demarcação. Os limites naturais, marcados a olho, de acordo com a vontade dos posseiros, foi a regra geral adotada pelos fazendeiros da região.

Juca da Costa constituiu extensa prole, fruto de três uniões conjugais. Do primeiro casamento, nasceram os filhos Manoel, Tobias e Rosa. A segunda união matrimonial com a viúva Ana Josefa de Jesus Leite resultou no nascimento dos filhos Antônia, Catarina, Generoso, José, Manoel, Rosa e Tobias. A segunda esposa de Juca da Costa havia sido casada com João Pereira Leite, dono da fazenda Jacobina, propriedade rural localizada em Cáceres e muito conhecida no século 19 devido à quantidade de trabalhadores escravizados e abundante produção de alimentos. Finalmente, o terceiro enlace em território sul-mato-grossense, permitiu, no futuro, que as terras da Taboco retornassem para a família Alves Ribeiro. Analisemos os fatos.

---

<sup>797</sup> RIBEIRO, R. A., *Taboco 150 anos*. Balaio de Recordações, p. 41.

<sup>798</sup> *Ibid.*, p. 56.

Juca da Costa casou-se com a viúva Maria José de Santana, (apelidada de Nenê), mãe de Joaquim Alves Corrêa, que, recordemos, ao se casar com Angelica de Oliveira Pinto, teve três filhas, Aninha Alves Corrêa, Etelvina Alves Corrêa e Mariquinha Alves Corrêa e a partir de 1864 tornou-se proprietário da Taboco, após a morte do major João Alves Ribeiro, irmão do Juca da Costa. Desse enlace matrimonial nasceram dois filhos, Catarina Alves Ribeiro e o homônimo José Alves Ribeiro, depois conhecido por coronel Jeje.

### **Legalização da fazenda Taboco**

Em 15 de junho de 1877, o coronel Jeje, irmão por parte de mãe do falecido Joaquim Alves Corrêa, casou-se com a sobrinha Etelvina Alves Corrêa, herdeira da fazenda Taboco que, juntamente com a mãe e as duas irmãs, enfrentava dificuldades financeiras devido às dívidas deixadas pelo pai. O enlace matrimonial entre tio e sobrinha propiciou o fechamento dos entrelaçamentos familiares que garantiram a permanência das extensas terras da Taboco sob o domínio da família fundadora. Etelvina e Jeje tiveram os filhos Joaquim Alves Ribeiro (Tatim) e José Alves Ribeiro (coronel Joselito).

O coronel José Alves Ribeiro (Jeje), após se casar com Etelvina, saldou as dívidas da propriedade Taboco. Assim descreveu Renato Alves Ribeiro, neto de Jeje:

Meu avô Jeje, casando-se com minha avó Etelvina em 15 de junho de 1877, teve que enfrentar as dificuldades financeiras da família, pois seu sogro deixara ao morrer uma dívida de 29: 529\$713, conforme seu inventário, tendo sido o Taboco comprado por 12:869\$647. A sorte é que, devido à guerra, muitos credores foram compreensivos. Conforme recibo existente em seu nome, acabou de pagar o Taboco em 1888. Tenho em meu poder uma caixa metálica na qual ele deixou muitos desses documentos quitados após a morte do seu sogro.<sup>799</sup>

Para legalizar a Taboco, o coronel Jeje separou a fazenda em 22 posses, semelhante aos demais posseiros de extensas propriedades da região. Assim, as posses Bahia de Santa Clara, Bracinho, Brejão, Caldeirão, Campo Formoso, Catingueiro, Cervo, Cinco Lagoas, Formosa, Mangabal, Pequi, Porto, Proteção, Piúva, Sant' Anna, Santa Angélica, Santa Fé, Santo Antonio da Barra, São João, São José dos Dois Irmãos e Vazante foram registradas na Intendência Municipal de Miranda em 30 de maio de 1895. O quadro 7, construído a partir dos documentos de registro e das declarações dos peritos responsáveis durante a medição da fazenda pela verificação da cultura efetiva e morada habitual, mostra as características das terras e como estavam sendo utilizadas no ano de 1896.

---

<sup>799</sup> Ibid., p. 64.

Quadro 7 - Fazenda Taboco

<b>Posses</b>	<b>Data do Registro</b>	<b>Extensão declarada</b>	<b>Localização</b>	<b>Benfeitorias</b>	<b>Cuidada e habitada por</b>	<b>Atividade ou cultura</b>	<b>Observação</b>
Bahia de Santa Clara	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	N/I	Encarregado: Anacleto Mauricio Rodrigues Camaradas	Criação de gado vacum e cavalari Plantação de cereais e cafezal	Terras pastais e lavradias
Bracinho	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras pastais e alagáveis
Brejão	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari Plantação de cereais	Terras pastais e lavradias
Caldeirão	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari Pequenas plantações de cereais	Terras pastais e lavradias
Campo Formoso	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	Encarregado; Zeferino Rodrigues Camaradas	Criação de gado vacum e cavalari Plantação de cereais	Terras pastais e lavradias
Catingueiro	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras pastais alagáveis
Cervo	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras alagadiças
Cinco Lagoas	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari Plantação de cereais	Terras pastais e lavradias
Formosa	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras pastais e alagáveis

<b>Posses</b>	<b>Data do Registro</b>	<b>Extensão declarada</b>	<b>Localização</b>	<b>Benfeitorias</b>	<b>Cuidada e habitada por</b>	<b>Atividade ou cultura</b>	<b>Observação</b>
Mangabal	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras alagáveis
Pequi	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari Plantação de cereais	Terras pastais e lavradias
Porto	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras pastais alagáveis
Proteção	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	Encarregados José Simões Pires e Honorio Simões Pires Camaradas	Criação de gado vacum e cavalari Plantação de cereais	Terras pastais e lavradias
Piúva	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari Plantação de cereais	Terras pastais e lavradias
Sant' Anna,	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari Plantação de cereais	Terras pastais e lavradias
Santa Angélica	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras pastais completamente alagadas
Santo Antonio da Barra	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras pastais alagáveis
Santa Fé	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	Encarregado: Matheus Benites Camaradas	Criação de gado vacum e cavalari Plantação de cereais	Terras pastais e lavradias

Posses	Data do Registro	Extensão declarada	Localização	Benfeitorias	Cuidada e habitada por	Atividade ou cultura	Observação
São João	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras pastais alagáveis
São José dos Dois Irmãos	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras pastais alagáveis
Taboco (feitoria geral)	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	N/I	Terras pastais e lavradias
Vazante	30-05-1895	1 légua de frente e 3 de fundo mais ou menos	Margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro	Ranchos e currais	N/I	Criação de gado vacum e cavalari	Terras pastais completamente alagadas

Fonte: Autos de medição e demarcação da fazenda Taboco. 1896. 3º Distrito de Medição-Município de Miranda. Documento nº 238. Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER-Campo Grande-MS.

Conforme anotado pela Intendência local, as 22 posses foram declaradas com a extensão de “uma légua de frente e três de fundo mais ou menos”. Pelo fato de o demarcante não ter conhecimento exato da extensão da fazenda, em todos os registros foi acrescentada, após a dimensão sugerida pelo demarcante, a expressão “mais ou menos”, que na realidade poderia significar léguas e léguas a mais de terras. O proprietário da Taboco não fugiu à regra criada pelos grandes fazendeiros da região. Subdividiu a fazenda, executou vários registros de posses, cercou-se de indivíduos de confiança no cumprimento da importante etapa de desenvolvimento do processo, ou seja, a verificação de cultura efetiva e morada habitual, e juntou todas as posses novamente na medição e demarcação, para permanecer com o domínio absoluto sobre a cobiçada e extensa propriedade.

Os indivíduos envolvidos no processo para testemunhar a existência ou não de atividades rurais e a presença de pessoas habitando, foram Estevão Alves Correa, 38 anos e Manoel Antônio de Barros, 44, ambos casados, fazendeiros e nascidos na província de Mato Grosso. A palavra dos trabalhadores livres da fazenda a ser demarcada ou de qualquer outra pessoa despossuída de bens e prestígio certamente não teria o mesmo valor. O testemunho de outros proprietários rurais estava sempre presente nos autos de medição e demarcação de

terras da região. Assim, o coronel Jeje contou com a influência e possivelmente a amizade dos citados proprietários de terras. A análise dos fazendeiros foi unânime: relataram que o tenente coronel José Alves Ribeiro morava com sua família na propriedade, as terras eram ocupadas para criação de 6.000 a 7.000 mil cabeças de gado vacum e 300 a 400 cavalares. Mencionaram as benfeitorias da propriedade, como cercados de arame, currais, olaria e ranchos. Os ranchos eram usados pelos trabalhadores livres, os encarregados e camaradas. Além disso, ratificaram o uso da terra e a presença de pessoas, ao exporem a existência nas posses de roças e camaradas e suas famílias. A cultura efetiva e a morada habitual foram provadas. E não poderia ser diferente.

A posse Taboco, localizada na margem direita do rio Taboco e esquerda do rio Negro, foi então medida e demarcada pelo francês Emilio Julio Rivasseau entre os dias 16 de setembro e 16 de outubro de 1896. Conforme as anotações do agrimensor, a propriedade tinha uma área de 344.023 hectares 25 ares 76 centiares e 40 decímetros quadrados. Constatou em terras não alagáveis o equivalente a 299.762 hectares 86 ares 71 centiares e 40 decímetros quadrados e em terras alagadas, 44.260 hectares 39 ares 95 centiares.<sup>800</sup> A observação do agrimensor quanto às posses localizadas em território do Pantanal fez com que o proprietário manifestasse, através de documento datado de 16 de maio de 1898, um pedido de dedução do valor devido com os impostos relativos às áreas alagáveis e consideradas, por ele, inservíveis.

De acordo com o parecer do procurador fiscal, de 24 de maio de 1898, não era “de justiça”<sup>801</sup> atender à solicitação do coronel Jeje, porque ocupava há muito tempo as terras. Além disso, o fiscal comunicou que o excesso de área detectada na medição da Taboco não procedia, pois a ocupação das posses datava do período colonial. Assim, o demarcante foi desonerado do pagamento de excesso de área. Em 27 de maio de 1898, a diretoria de terras concordou com o parecer da Procuradoria Fiscal, declarando que as terras, uma vez ocupadas com moradias, plantações e criações, deveriam permanecer como posse do demarcante que deveria pagar pelos autos o valor de 100 réis. No dia 22 de abril de 1899, a aprovação da medição constou dos autos, sem pagamento de excesso de área; no dia 24 do mesmo mês e ano, determinou-se a expedição do título de propriedade. O coronel José Alves Ribeiro, ciente de que não precisaria pagar pelos excessos de área, solicitou, em 30 de agosto de 1899, que todas as 22 posses medidas e demarcadas fossem incluídas no título de propriedade da Taboco.

---

<sup>800</sup> Autos de medição e demarcação da fazenda Taboco. Documento nº 238. AGRAER-MS.

<sup>801</sup> Ibid., Memorial descritivo, p. [ilegível]

Fica evidente que o coronel colocou-se como desinteressado pelas áreas alagáveis, não por apresentarem tal característica, mas porque se recusava a pagar os excessos de área. Uma vez informado da desnecessidade dos pagamentos, as terras ‘inservíveis’ foram reclamadas pelo demarcante. A manobra do coronel soma-se a tantas outras praticadas pelos proprietários da região estudada. Mas nem sempre os posseiros precisaram se desdobrar em justificativas e ações estapafúrdias para legalizarem as terras mantidas ilegalmente. Os próprios órgãos responsáveis pela análise e encaminhamento das aprovações e títulos, calcados em conclusões e motivos bem particulares e distantes das leis que deveriam gerir a legalização das terras mato-grossenses, acabavam facilitando aos posseiros o direito sobre imensas terras.

Ainda conforme registros dos Autos, o coronel Jeje, na época, morava na posse Taboco, na qual existiam a casa do proprietário, ranchos de camaradas, fábrica de tijolos e telhas e um extenso galpão de 50 metros de comprimento por 20 de largura.<sup>802</sup>

De acordo com a narrativa de Renato Alves Ribeiro, neto de Jeje, o proprietário da Taboco mandou edificar na fazenda uma moradia ampla. A construção foi executada por carpinteiros, ferreiros, marceneiros, oleiros e demais profissionais necessários, com mão de obra especializada de Cuiabá. Os materiais foram comprados na cidade de Corumbá. Terminada em 1903, a casa recebeu luz elétrica. Na imagem da Taboco divulgada por Renato Alves identificada por “Sede da Fazenda Taboco no tempo de Jeje...”<sup>803</sup> (sic), vê-se a moradia em parte assobradada. Na parte térrea, extensa edificação com telhado em quatro águas e ao seu redor, o conhecido alpendre, sustentado por várias toras de madeira. Ao lado, uma construção mais simples, com telhado de duas águas, também alpendrado. Na frente das edificações, alguns coqueiros; ao fundo; outras árvores faziam parte da paisagem nos arredores da sede da fazenda.<sup>804</sup> Certamente, a imensa fazenda, com cercas de arame, sede com ampla edificação em madeira, pedra e cal e com luz elétrica, era um diferencial na região.

### **As posses Baguassú, Chapeo, Desbarrancado, Lageado, São Jerônimo e São José**

O coronel Jeje legalizou, além da fazenda Taboco, outras posses. Na tabela 29, apresentamos as posses medidas e demarcadas, a data da legalização, a localização e a área.

---

<sup>802</sup> Idem.

<sup>803</sup> RIBEIRO, R. A., *Taboco 150 anos*. Balaio de Recordações, p. 67.

<sup>804</sup> Idem.



Tabela 29 - Outras posses legalizadas por José Alves Ribeiro-coronel Jeje

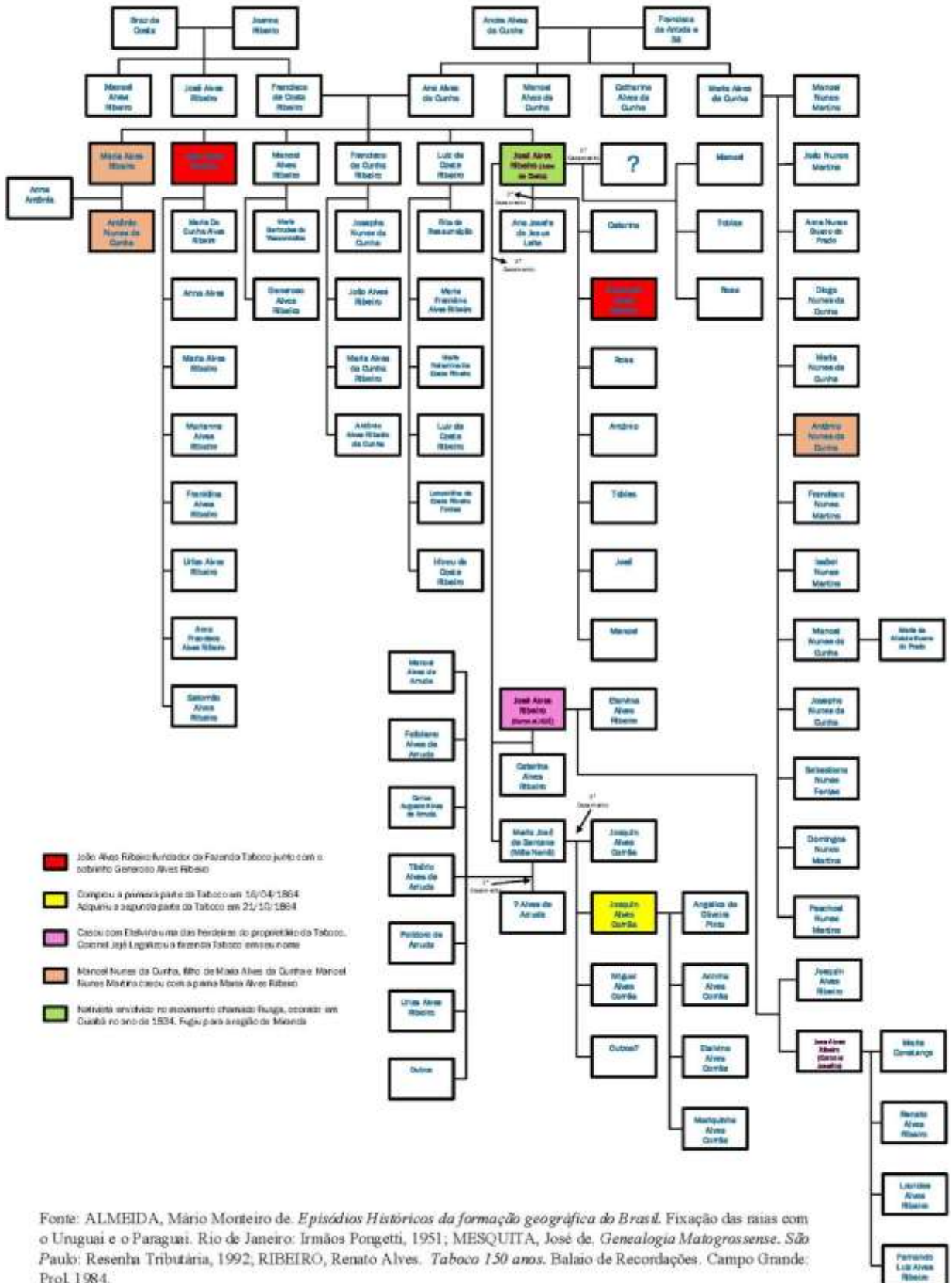
Posse	Data	Localização	Área/ Ha
Baguassú	1904	Miranda	4.723
Chapeo	1902	Miranda	10.850
Desbarrancado	1916	Aquidauana	1.289
Lageado	1912	Coxim	1.030
São Jerônimo	1918	Miranda	1.150
São José	1909	Nioaque	409

Fonte: Documentos nº 150, 150<sup>1</sup>, 163, 164, 238<sup>1</sup> e 775. AGRAER-MS.

Vemos que a Taboco foi a posse legitimada pelo coronel com maior extensão, 344.023 hectares. Com o passar dos anos, tornou-se mais difícil ocupar e legitimar terras. As posses Baguassú, Chapeo, Desbarrancado, Lageado, São Jerônimo e São José, tidas como terras devolutas e compradas do governo do estado de Mato Grosso tinha extensões bem menores em comparação com Taboco. Até o ano de 1902, Jeje conseguiu legitimar a maior área de terras, quando comparadas com as demais legitimadas no início do século 20. Como já dito, as posses foram registradas como devolutas e compradas do governo estadual. Todavia, há fortes evidências na documentação de ocupação dessas terras, consideradas devolutas, antes mesmo de serem negociadas. Uma discussão ainda a ser feita, certamente, à luz das leis do período e do momento sócio, econômico e político.

O breve estudo relativo às famílias Alves Ribeiro e Alves da Cunha mostra que o enlace matrimonial foi uma importante estratégia para o domínio de terras. Apesar de a investigação ter sido realizada a partir da literatura memorialística e dos dados coligidos nos processos de medição, verificamos como os dois grupos familiares, ao longo das gerações, serviram-se dos casamentos consanguíneos e com indivíduos de *status* social e posses. Os casamentos entre primos, tio e sobrinha garantiram a permanência de grandes extensões de terras, como vimos, sob o domínio, sobretudo da família Alves Ribeiro. A trajetória de ocupação da Taboco evidenciou como perpassou pelo domínio de três gerações e permanece, até os dias atuais, em mãos dos descendentes dos Alves Ribeiro.

## DIAGRAMA DA FAMÍLIA ALVES RIBEIRO



Fonte: ALMEIDA, Mário Monteiro de. *Episódios Históricos da formação geográfica do Brasil*. Fixação das raças com o Uruguai e o Paraguai. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1951; MESQUITA, José de. *Genealogia Matogrossense*. São Paulo: Resenha Tributária, 1992; RIBEIRO, Renato Alves. *Tabaco 150 anos*. Balaio de Recordações. Campo Grande: Pro!, 1984.

## **Separar e denominar posses**

Até o momento, mostramos as estratégias de alguns grandes proprietários de terras colocadas em prática na ocasião da medição e demarcação de suas posses, com o objetivo de conservarem as extensões e os limites das terras ocupadas e legalizarem sem o desembolso das devidas somas dado ao excesso de área. Separar as fazendas em áreas menores e registrá-las na Intendência Municipal local, depois juntá-las nos processos de medição e, finalmente, formar extensas fazendas legalizadas, foi a forma encontrada pelos fazendeiros locais para burlar as leis vigentes. Todavia, houve quem se acercasse de outras estratégias para manter o direito de domínio sobre extensões de terras além das permitidas por lei.

O tenente coronel Francisco Alves Corrêa e Antônia Alves de Arruda Fialho optaram por colocarem em prática uma estratégia diferente na medição de terras sob o seu domínio. Ao invés de dividirem as terras em posses e juntá-las novamente sob a denominação de uma delas num mesmo processo de medição e demarcação, preferiram realizar os contornos à Lei de 1892 executando vários autos de medição de uma só propriedade. Pistas foram deixadas na documentação referente aos processos empreendidos pelos demarcantes mostrando que as várias posses medidas e demarcadas separadamente, na verdade, faziam parte de uma só propriedade. Vejamos, então, como foram legalizadas as posses dos citados fazendeiros.

### **O tenente coronel Francisco Alves Corrêa e a fazenda Carandá Fechado, Retiro do Mutum, Retiro do Serradão, Carandazinho e Fazendinha**

A medição das terras denominadas Carandá Fechado foi solicitada no dia 8 de outubro de 1893 pelo tenente coronel Francisco Alves Corrêa, declarada como parte da fazenda Bahia, comprada do capitão José Francisco Fialho, em 30 de julho de 1874, junto com a posse Fazendinha, legalizada em 1902. A posse Carandá Fechado, juntamente com as terras do Retiro do Mutum e Retiro do Serradão, como veremos adiante, constituía a fazenda Bahia.

Carandá Fechado foi registrado em 7 de julho de 1893, na Intendência de Miranda como:

[...] uma nesga de terras não medida, resto da posse cultivada pelo finado capitão José Francisco Fialho, no lugar denominado – Morrinho- ou Ponta do Mato Grande – terreno este que segundo declarou o peticionário tem a extensão de mil metros, divisando ao Sul com terras devolutas, ao Poente com a fazenda da Catepa da Mata do Curtume ao Corixo do Niale; ao Nascente com sesmarias medidas do suplicante;[...].<sup>805</sup>

---

<sup>805</sup> Autos de medição e demarcação da posse Carandá Fechado. Documento nº 101, p. 10. AGRAER-MS.

As terras da Carandá Fechado eram cuidadas por encarregados e camaradas. Havia ranchos de palha que serviam de morada e currais para a lida com os animais. Durante o período da escravidão, Francisco Alves Corrêa possuiu cativos.<sup>806</sup> Assim, antes do fim da escravização no Brasil, é possível que trabalhadores escravizados tenham trabalhado em suas posses.

Na posse Carandá Fechado, havia criação de gado vacum, cavalari e de suínos. Medida em 1893 pelo agrimensor Antônio Alves Ribeiro, sua superfície atingiu 129.914.800 m<sup>2</sup>, ou seja, 12.991 hectares. Essa posse estava localizada contígua às demais posses do coronel Francisco Alves Corrêa, pois ao norte limitava-se com a posse do Servo e ao nascente com as posses Fazendinha e Bahia. Conforme o tenente João Vieira de Azevedo, juiz comissário do primeiro distrito de medição do município de Miranda, tinha por limites:

[...] ao Sul no lugar denominado Morrinho, com terras devolutas, ao Poente no curtume, com Fratelli Rebuá, ao Norte com terras do mesmo requerente [coronel Francisco Alves Corrêa] e ao Nascente com as sesmarias medidas e demarcadas da Fazendinha e Bahia, de propriedade do dito requerente, [...].<sup>807</sup>

No dia 12 de outubro de 1893, o coronel Francisco Alves Corrêa solicitou a medição da posse Retiro do Mutum, localizada no município de Miranda. Declarou que se limitava “[...] ao Nascente com a sesmaria da São Domingos; ao Norte com o rio Aquidauana; ao Poente com terras de Juvenal Alves Corrêa; e ao Sul com o Retiro do Servo pertencente ao suplicante”. Além disso, existiam no local curral, ranchos e criação de gado vacum e cavalari.<sup>808</sup> A citada sesmaria São Domingos e o retiro do Servo também eram posses do demarcante.

Na planta executada pelo agrimensor Antônio Alves Ribeiro, após realizada a medição das terras em questão, verifica-se que a Retiro do Mutum estava contígua à fazenda Carandazinho e à posse Serradão, ambas propriedades de Francisco Alves Corrêa, que também colocou em prática o antigo costume da anexação de posses para alargar a extensão de terras sob seu poder.

O Retiro do Mutum foi propriedade do capitão José Francisco Fialho, chamada por ele de Morrinho ou Ponta do Mato Grande e fazia parte da fazenda Bahia. No registro das

---

<sup>806</sup> A exemplo, citamos o cativo Izaquiel, preto, 26 anos, solteiro, pajem, natural de Mato Grosso; Antonio de Mello, preto, 31 anos, solteiro, lavrador, natural de Minas Gerais; Geronymo, preto, 35 anos, solteiro, lavrador, natural de Minas Gerais; Manoel Tasso preto, 25 anos, solteiro, lavrador, natural de Minas Gerais, colocados à venda em 26 de julho de 1879. Ver: PENTEADO, Y., (Org.). *Como se de ventre livre nascido fosse...*. Campo Grande-MS: SEJT-SEEB/MS-Ministério da Cultura-Fundação Palmares/DF, 1993.

<sup>807</sup> Ibid., p. 5.

<sup>808</sup> Autos de medição e demarcação da posse Retiro do Mutum. Documento nº 91, p. 2. AGRAER-MS.

declarações de posses do ano de 1854 da vila de Miranda, não consta inscrita nenhuma posse com as denominações dadas pelo capitão Francisco Fialho, tampouco com a denominação de Bahia. Aliás, as terras declaradas por ele e próximas do rio Aquidauana eram chamadas São José e Aquidauana, ocupadas por meio de sociedade com Leopoldino Lino de Farias. É possível que a posse Retiro do Mutum tenha sido ocupada após a Lei de Terras de 1850.

A posse Retiro do Mutum, quando usada por Francisco Alves, serviu para cultivo de alimentos e criação de animais. Nela viviam o encarregado e os camaradas, que tinham à sua disposição ranchos cobertos de palhas para o descanso diário. Eles cuidavam das criações de gado vacum, cavalos e de suínos, bem como do cultivo de cereais. Quando medida em dezembro de 1893, possuía uma extensão de 12.461 hectares.

Assim como a posse Retiro do Mutum, Retiro do Serradão fazia parte da fazenda Bahia, comprada por Francisco Alves Corrêa do capitão José Francisco Fialho. No dia 07 de julho de 1893, Francisco Alves solicitou, junto à Intendência Municipal de Miranda, o registro das terras compradas para ter o direito de legalizá-las. Na ocasião, o intendente major João Augusto da Costa Leite, conforme declarado pelo possessor, anotou tratar-se de:

[...] uma nesga de terras não medidas, resto da posse cultivada pelo finado capitão José Francisco Fialho, no lugar denominado – Morrinho- ou Ponta do Mato Grande – terreno este que segundo declarou o peticionário tem a extensão de mil metros, divisando ao Sul com terras devolutas, ao Poente com a fazenda da Catepa da Mata do Curtume ao Corixo da Cacunda e daí ao rio Aquidauana no lugar denominado Corixo Niale; ao Nascente com sesmarias medidas do suplicante; [...].<sup>809</sup>

Consta no edital de abertura dos trabalhos da medição da posse, do juiz comissário do município de Miranda, o tenente João Vieira de Azevedo, que o Retiro do Serradão limitava ao poente com as terras de Juvenal Alves Corrêa e ao nascente, norte e sul com as demais posses de Francisco Alves Corrêa. Portanto, o único confrontante da posse em processo de medição era parente do demarcante.

No dia 25 de novembro de 1893 foi solicitada a medição e demarcação da posse Retiro do Serradão. Medida pelo agrimensor Antônio Alves Ribeiro, em 1894, resultou na extensão de 130.577.750 m<sup>2</sup> ou 13.057 hectares.

O coronel Francisco Alves Corrêa ocupava a posse com a criação de gado vacum, cavalos e suínos. Assim como na posse Retiro do Mutum, os peritos Antônio de Almeida Castro e Antônio Arellano atestaram a existência de “[...] ranchos cobertos de palha onde

---

<sup>809</sup> Autos de medição e demarcação da posse Serradão. Documento nº 93, p. 11. (grifo nosso). AGRAER-MS.

residem os seus camaradas e o encarregado, paióis, currais onde trabalham o gado vacum e cavalari, cercado com plantações de mandioca e outros gêneros alimentícios”.<sup>810</sup>

Além das posses Carandá Fechado, Retiro do Mutum e Retido do Serradão, o tenente coronel Francisco Alves Corrêa possuiu outras propriedades denominadas Carandazinho, também conhecida por Barranco Vermelho, e Fazendinha, comprada em sociedade com o irmão Virgílio Alves Corrêa.

Em 4 de setembro de 1889, Giuseppe Calcagni e sua esposa Nemência Ortis Calcagni, moradores da vila de Miranda, venderam para Francisco Alves Corrêa “[...] uma fazenda de campos de criar e matos de lavoura no lugar denominado ‘Barranco Vermelho’ margem direita do rio Mondego”.<sup>811</sup> As terras em questão foram vendidas pelo valor de um conto de réis (1:000\$000).

A posse Barranco Vermelho ou Carandazinho não consta na relação de terras registradas em 1854, conforme determinado pela Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Na verdade, foi anotada em 1856 pelo vigário de Miranda em nome de Polydoro Serafim de Oliveira. Assim consta na cópia do registro da posse anexa aos autos:

O abaixo assinado declara possuir por título de posse como primeiro ocupante desde o ano de mil oitocentos e quarenta e nove um terreno de campos pastais com algumas matas no lugar denominado Carandazinho que divide ao Poente com a fazenda denominada Rodrigues do finado João José Gomes pelo rio Miranda, ao Nascente com a fazenda denominada Catêpa de Henrique Augusto Ferreira servindo de divisa um perisal que se reúne à primeira Corixa, seguindo uma linha à barra do rio Aquidauana com o dito Miranda, ao Sul com o dito perisal, e ao Norte com a mesma barra. Miranda dezesseis de agosto de mil oitocentos e cinquenta e seis. Polydoro Serafim de Oliveira.<sup>812</sup>

A posse Carandazinho foi ocupada em 1849 por Polydoro Serafim de Oliveira, e tinha um porto localizado na margem direita do rio Miranda chamado Barranco Vermelho. Ao falecer, Polydoro deixou as terras para sua mãe, Maria José de Santana, que as transferiu para Evaristo José Gomes, que nelas cultivava alimentos e criava gado vacum e cavalari e que, por sua vez, as vendeu para Giuseppe Calcagni. E em 1889, Giuseppe Calcagni negociou a posse Carandazinho com Francisco Alves Corrêa, então quinto ocupante. Assim observamos que a fazenda Carandazinho era uma posse antiga.

Francisco Alves Corrêa morava com sua esposa e filhos na fazenda Carandazinho, em uma casa coberta de telhas. Mantinha na posse criação de gado vacum e cavalari “em grande

---

<sup>810</sup> Ibid., p. 3 verso.

<sup>811</sup> Autos de medição e demarcação da fazenda Carandazinho ou Barranco Vermelho, Documento nº 94, p. 12 verso. AGRAER-MS.

<sup>812</sup> Ibid., p. [ilegível].

escala”, além de roças cultivadas com arroz, feijão, cana-de-açúcar, mandioca e milho para consumo da família e dos trabalhadores. Árvores frutíferas também eram cultivadas no local. Os camaradas ajudavam nas lidas diárias e habitavam edificações mais simples. Além das casas havia paióis usados como depósitos para alimentos e ferramentas.<sup>813</sup>

Infelizmente, não consta nos autos a quantidade de animais da fazenda Carandazinho, à época da sua medição. Entretanto, de acordo com o agrimensor Antônio Alves Ribeiro, havia animais espalhados em toda a extensão da fazenda.<sup>814</sup> Depois de medida e demarcada em 1890, ocupou uma extensão de 12.465 hectares.

As terras, depois denominadas de Fazendinha, foram ocupadas pelo capitão José Francisco Fialho que, entre os anos de 1849 e 1874, tinha, no local, criação de gado vacum e cavalariço, além de plantações de gêneros alimentícios. Em 30 de julho de 1874, a posse em questão foi vendida para os irmãos Francisco Alves Corrêa e Virgílio Alves Corrêa<sup>815</sup>. Consta na escritura pública de compra e venda, anexa aos autos, que os irmãos Alves Corrêa compraram “a fazenda de criar e lavoura situada no lugar denominado Bahia e Fazendinha com todas as benfeitorias e utensílios relativos naqueles lugares existentes, bem como todo o gado vacum, cavalariço, muar, suíno e aves este que ali possuem”.<sup>816</sup> As terras e benfeitorias custaram aos irmãos Alves Corrêa 4:000\$000 réis e o gado e as plantações 14:000\$000 réis, totalizando 18:000\$000 réis.

Em 1880, Virgílio Alves Corrêa vendeu sua parte de terras para o irmão Francisco Alves Corrêa, que solicitou a medição da posse Fazendinha em 13 de setembro de 1892. Os peritos José Alves Ribeiro e Manoel Antônio de Barros, após serem responsabilizados pela verificação de cultura efetiva e moradia habitual nas terras mencionadas, assim escreveram:

[...] o possessor tenente coronel Francisco Alves Corrêa, tem moradia habitual coberta de telha onde reside com mulher e filhos, com quartéis onde residem os seus camaradas.[...] tem cultura efetiva de roças de milho, feijão, arroz, mandioca, [...] criação de gado vacum e cavalariço, assim como, árvores frutíferas que pelo seu estado

---

<sup>813</sup> Ibid., p. 5.

<sup>814</sup> Ibid., p. 8 verso.

<sup>815</sup> O proprietário de terras Virgílio Alves Corrêa servia-se do trabalho escravizado, assim como muitos possuidores de terras da região. Quando necessário, comercializava seus cativos. Em 13 de outubro de 1879, vendeu na cidade de Corumbá, província de Mato Grosso, a cativa Venância, cabra, 21 anos, solteira, serviço doméstico e natural de Minas Gerais. No dia 14 de dezembro de 1880, negociou a escravizada Florinda e a filha menor pelo valor de 1:500\$000 com Antonio Xavier Castello, proprietário da fazenda Barranco Alto. Livro de procuração e escritura nº 5-1880-1881. Cartório do 1º Ofício. Documento 2, p. 46-47. Livro nº 2 Protestos, procurações e escrituras-1877 – 1879. Documento 3, p. 264-265. PENTEADO, Y., (Org.). *Como se de ventre livre nascido fosse...*. Campo Grande-MS: SEJT-SEEB/MS-Ministério da Cultura-Fundação Palmares/DF, 1993.

<sup>816</sup> Autos de medição e demarcação da posse Fazendinha. Documento nº 991, p. 13 verso. (grifo nosso). AGRAER-MS.

de desenvolvimento mostrou ter sido plantadas antes de mil oitocentos e cinquenta e quatro [...].<sup>817</sup>

É interessante notar que a declaração dos peritos de 17 de setembro de 1892, após percorrerem a posse Fazendinha, contém as mesmas informações anotadas no “Auto de verificação de cultura efetiva e morada habitual existente no lugar denominado Barranco Vermelho” [posse Carandazinho], de 24 de julho de 1890. Na anotação de 1890, constou que Francisco Alves Corrêa residia com sua esposa e filhos na posse Carandazinho e em 1892, estaria residindo na posse Fazendinha. Apesar de as declarações terem sido feitas por diferentes peritos, observamos uma semelhança na construção dos textos relativos à morada habitual de Alves Corrêa, às construções existentes, aos alimentos cultivados, entre outras características das posses.

Sabemos que, conforme o Artigo 5º, parágrafo 5º da Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892, poderiam ser legitimadas as posses de terras com cultura efetiva, ou seja, aquelas que apresentassem plantações de alimentos, árvores frutíferas ou indústria extrativa e morada habitual. Não consta na lei quem deveria habitar as posses, se somente o proprietário e sua família ou se encarregados também seriam aceitos. O fato é que alguém deveria estar habitando nas posses em processo de medição e demarcação. No caso das posses Carandazinho (1890) e Fazendinha (1892), foi constatada morada habitual do próprio posseiro e sua família, situação não questionada pela Diretoria de Terras, que aprovou a medição da posse Fazendinha em 1º de dezembro de 1893 com área de 13.080 hectares.

Tabela 30 - Fazendas Carandá Fechado, Retiro do Mutum, Retiro do Serradão, Carandazinho e Fazendinha

Fazendas	Data do Registro	Data da ocupação	Extensão declarada	Benfeitorias	Cuidada e habitada por	Atividade ou cultura
Carandá Fechado	07-07-1893	N/I	1.000 metros	Ranchos coberto de palha Currais	Encarregado e camaradas	Criação de gado vacum, cavalari e suínos Plantações
Retiro do Mutum	07-07-1893	N/I	N/I N/I	Ranchos coberto de palha Currais Cercados com plantações		Criação de gado vacum, cavalari e suíno Plantação de mandioca
Retiro do Serradão	07-07-1893	N/I	1.000 metros	Ranchos de palha Paióis Currais	Encarregado e camaradas	Criação de gado vacum e cavalari Plantação de mandioca e demais cereais
Carandazinho		Desde 1849		Casa coberta	Família de	Criação de gado

<sup>817</sup> Autos de medição e demarcação da posse Fazendinha. Documento nº 991, p. 5-verso. AGRAER-MS. (grifo nosso).



Fazendas	Data do Registro	Data da ocupação	Extensão declarada	Benfeitorias	Cuidada e habitada por	Atividade ou cultura
	N/I		N/I	de telha Casas dos camaradas	Francisco Alves Corrêa e camaradas	vacum e cavalariça Plantações de cana-de-açúcar, feijão, mandioca e milho
Fazendinha	N/I	Desde 1849	N/I	Casa coberta de telha Casas dos camaradas	Família de Francisco Alves Corrêa e camaradas	Plantação de arroz, feijão, mandioca e milho

Fonte: Autos de medição e demarcação. Documentos nº 23, 90, 91,94, 99<sup>1</sup>, 101. Primeiro Distrito de Medição-Município de Miranda. AGRAER-MS.

### **Antônia Alves de Arruda Fialho e as posses Olho d' Água, São José do Jatobá e Vazante do Aguapé**

Antônia Alves de Arruda Fialho, proprietária da fazenda denominada São José do Jatobá, para resguardar o seu poder, ao proceder à legalização, também colocou em prática a separação da propriedade em três partes, que deram origem a processos diferentes, executados concomitantemente no ano de 1893. As posses separadas da fazenda Jatobá, para fins de medição e demarcação, foram denominadas nos autos de Olho d' Água ou Carandá, São José do Jatobá e Vazante do Aguapé. A abertura dos três processos ocorreu com a anexação individual da requisição da demarcante, assinada no dia 18 de novembro de 1893, ou seja, estava evidente que se tratava da abertura de três autos relativos a uma mesma propriedade, como forma de burlar a lei quanto à extensão territorial permitida, condição esta aprovada pela Diretoria de Terras sem nenhuma oposição. Vejamos então, separadamente, como transcorreu o processo de demarcação das posses contíguas da fazendeira Antônia Alves.

Em 18 de novembro de 1893, a posseira Antônia Alves de Arruda Fialho, por meio de seu procurador, o filho José Augusto de Macedo Fialho, declarou o desejo de proceder à medição de “uma posse de terras pastais e lavradia, no lugar denominado Vazante do Aguapé”<sup>818</sup> alegando que a propriedade estava registrada na Intendência Municipal de Miranda, conforme determinado pela Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892. A cópia do documento anexado aos autos mostra que na data de 17 de novembro de 1893, portanto somente um dia antes de a fazendeira solicitar a demarcação de terras, o major João Augusto da Costa Leite, intendente geral do município de Miranda, passou para Antônia Alves o título concernente a duas posses de terras com o nome de São José do Jatobá e Olho d'Água ou Carandá. Nesse caso, a demarcante dividiu suas terras em mais duas propriedades, e o intendente nem se deu ao trabalho de registrá-las separadamente, pois, conforme o

<sup>818</sup>Autos de medição e demarcação da posse denominada Vazante do Aguapé. Documento nº 142, p. 2. AGRAER-MS.

documento, tratava-se de duas posses contíguas, com área declarada de “cerca de doze léguas quadradas”<sup>819</sup> [52.272 hectares], sendo as posses anteriores à Lei número seiscentos e um de dezoito de setembro de mil oitocentos e cinquenta, como provou”. Somente no registro das terras, identificamos duas irregularidades. Primeiro, o intendente, mesmo consciente de que a declaração da proprietária se referia a uma só área separada em duas posses e identificadas por nomes diferentes, favoreceu o título à declarante depois de pagos os valores de 1\$775 réis de emolumentos e 3\$500 réis de imposto municipal. Segundo, não foi registrado pelo intendente como a declarante provou a antiguidade da posse; tampouco foi anexado ao processo de medição e demarcação das posses documento que mostrasse quando e por quem as terras haviam sido ocupadas.

Na abertura do “Auto de verificação de cultura efetiva e morada habitual”, no dia 20 de novembro de 1893, consta a presença do juiz comissário, o tenente João Vieira de Azevedo e dos peritos Pedro Alves da Cunha e José Gomes de Pinho “no lugar denominado Guapé, fazenda de São José do Jatobá”.<sup>820</sup> Vemos que a demarcante registrou duas posses, São José do Jatobá e Olho d’Água, mas o processo refere-se a uma parte de terras denominada Guapé ou Vazante do Aguapé, que se tratava de uma terceira posse subtraída, assim como as duas outras, da propriedade denominada de fazenda São José do Jatobá.

Diante da confusão verificada nos Autos, devido aos diferentes termos, a Diretoria de Terras entendeu que a posse Guapé, que estava sendo medida em 1893, era parte da propriedade São José do Jatobá, registrada na Intendência em 17 de novembro de 1893, e como tal deveria aparecer registrada em documento próprio. Todavia, o próprio diretor de terras amenizou a situação, fazendo parecer que o Intendente havia se equivocado no registro, ao deixar de mencionar a palavra Guapé. Por fim, observou que a ausência do documento com a posse devidamente nomeada não era motivo para desaprovação dos autos. Vejamos nas palavras do diretor como contornou a questão:

Esta medição da posse denominada Guapé de Dona Antonia de Arruda Fialho é parte da posse declarada sob o nome de São José do Jatobá, como vê-se pelas confrontações dadas na declaração registrada, combinada com o mapa do agrimensor. Seria de desejar-se que a declaração, ou antes o título passado pela Intendência fosse mais explícito, e que o nome Guapé se achasse escrito no dito título. Contudo da declaração de limites da posse do Jatobá, vê-se que Guapé é parte da posse do Jatobá. Conquanto isso não seja perfeitamente claro e regular, não é motivo suficiente para a medição não obter a aprovação da excelentíssima

---

<sup>819</sup> Ibid., p. 2.

<sup>820</sup> Ibid., p. 6.

Presidência do Estado, visto que o mais é correto e que nem a Fazenda Estadual, nem os vizinhos não foram ofendidos nos seus direitos.<sup>821</sup>

O que constatamos claramente é que os técnicos responsáveis pela medição e demarcação da área aceitaram realizar parte do processo de legalização de uma área não registrada, desobedecendo, então, à lei de 1892. Como a área chamada Guapé estava contígua à propriedade de São José do Jatobá, serviram-se do título registrado na Intendência, quando o correto, na visão da diretoria de terras, era ter um registro para cada área ocupada. Na realidade, as duas áreas mencionadas, tanto a Guapé quanto a São José do Jatobá, eram uma só propriedade, cujas delimitações certamente ultrapassavam os 3.600 hectares permitidos no parágrafo 2º Artigo 8º da Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892. Por isso, a declarante separou as terras ocupadas em duas áreas para fins de medição, estratégia, como já mostrado, muito utilizada na região. Mas às autoridades pouco importavam as manobras realizadas durante todo o processo de legalização pelos demarcantes e seus cúmplices. Para muitas, o mais importante era que os impostos devidos fossem pagos, mas nem todos o foram pelos fazendeiros, pois os excessos de área verificados raramente eram saldados.

As medições da posse Vazante do Aguapé foram realizadas pelo agrimensor Antônio Alves Ribeiro, também proprietário de terras na região, entre os dias 21 e 26 de dezembro de 1893, resultantes em uma área de 130.119.650 m<sup>2</sup> ou 13.011 hectares. Assim só a posse Aguapé, parte da fazenda São José do Jatobá, excedeu em extensão o equivalente a 9.411 hectares, não mencionados no processo.

O parecer favorável da Diretoria de Terras e da procuradoria Fiscal do Tesouro, sem nenhuma ressalva quanto aos excessos de área, convenceu a presidência de Mato Grosso sobre a legalidade do processo a favor de Antônia Alves de Arruda Fialho, que obteve a aprovação da medição e demarcação da Vazante do Aguapé em 8 de agosto de 1894.

A posse em questão era administrada por um encarregado, que organizava as tarefas dos camaradas. Tais trabalhadores habitavam na propriedade, desenvolviam o plantio de roças de mandioca e milho e cuidavam dos animais vacuns e cavalares. Havia no local, ranchos e currais.

Terminada a medição da posse Vazante do Aguapé, o agrimensor Antonio Alves Ribeiro procedeu à medição da posse São José do Jatobá entre os dias 8 e 12 de janeiro de 1894. A área medida abrangeu 13.009 hectares.

---

<sup>821</sup> Ibid., p. 4.

A posse São José do Jatobá era habitada por Antônia Alves e seus filhos, por isso havia no local “casa de vivenda coberta de telha, cultura de roças de milho, mandioca, engenho de moer cana e criação de gado vacum, cavalari e suíno”.<sup>822</sup> Além da edificação utilizada pela proprietária, havia currais e cercados no local. As árvores frutíferas e as plantações de alimentos cultivadas serviam ao consumo da família.

A referida extensão de terras, sede da fazenda São José do Jatobá, foi registrada na Intendência Municipal de Miranda na mesma data da Vazante do Aguapé, porém junto com a outra parte de terras, chamada Olho d’Água, também conhecida por Carandá. Conforme declarado pela proprietária, as duas posses abrangiam “cerca de duas léguas quadradas” [8.712 hectares].<sup>823</sup>

Finalmente, entre os dias 13 e 18 de janeiro de 1894, foram efetivadas as medições da posse Carandá, também parte da fazenda São José do Jatobá. As terras eram administradas por um encarregado. As tarefas eram executadas pelos camaradas. Eram eles os responsáveis pelo plantio de gêneros alimentícios, criação dos animais vacuns e cavalares e o funcionamento do engenho de moer cana de açúcar. Havia na posse casas destinadas ao abrigo dos trabalhadores livres e currais utilizados para o costeio dos animais.

Ao analisarmos os autos de medição das posses Carandá, São José do Jatobá e Vazante do Aguapé, que constituíam a fazenda chamada São José do Jatobá, não encontramos o modo como a proprietária adquiriu as terras, se por meio de compra, herança ou ocupação. De acordo com a experiência adquirida com outros processos da região, acreditamos tratar-se de terras ocupadas pelo marido da demarcante, na época já falecido. Mesmo assim, não é possível saber o período de ocupação das posses medidas e demarcadas por Antônia Alves de Arruda. Em nenhum dos documentos de solicitação de abertura dos processos a demarcante mencionou a antiguidade da posse. Tampouco a Diretoria de Terras obrigou a proprietária a provar quando as terras em processo de legalização foram ocupadas. A falta de clareza nos dados apresentados, a ausência de informações necessárias para atender às normas da Lei de Terras e da Lei estadual de 1892, a anexação de mapas mal elaborados e a intenção explícita de burlar a lei não foram ações impeditivas para a conclusão dos processos, que receberam o registro da aprovação pela Procuradoria Fiscal do Tesouro, Diretoria de Terras e, por último, do presidente da província.

---

<sup>822</sup> Autos de medição e demarcação da posse São José do Jatobá. Documento nº 36, p. 2. AGRAER-MS.

<sup>823</sup> Idem.

## **A legalização de uma posse e outras irregularidades**

Até o momento, mostramos como os proprietários de terras da região de Miranda, detentores de várias posses e extensas fazendas, conseguiram manter o domínio sobre as terras ocupadas, mesmo com a execução dos autos de legalização, que deveriam ser feitos de acordo com a Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892 e seu Regulamento. Os processos de medição e demarcação supostamente regulares, diante da legislação adotada em Mato Grosso, na realidade, encontram-se recheados por irregularidades praticadas pelos posseiros e aprovadas pela conivência das autoridades responsáveis pela organização fundiária do território mato-grossense. Todavia, os abusos cometidos durante os processos de medição não foram uma prática exclusiva dos grandes proprietários.

Os casos se multiplicaram também entre os posseiros que, embora destituídos de patentes militares ou prestígio social advindo da família ou cargo ocupado na sociedade, manobram as etapas dos autos de legitimação e as autoridades para legalizaram terras cuja ocupação ou extensão extrapolava as permitidas por lei, embora não atingissem extensas áreas semelhantes às dos grandes fazendeiros. Os posseiros aproveitaram-se da brecha existente no parágrafo 5º do Artigo 5º da Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892 para ocuparem terras e legalizá-las. Na citada lei consta que poderiam ser legitimadas as posses estabelecidas antes de 15 de novembro de 1889, “sem protesto ou oposição alguma” e com cultura efetiva e morada habitual, mantidas sem interrupção desde a data de ocupação.<sup>824</sup> Assim, a irregularidade mais comum desses pequenos posseiros foi a legalização de posses sem a prova de terem sido ocupadas em período permitido pela lei, ou seja, anterior a 15 de novembro de 1889. Acompanhem, então, a trajetória da medição das terras dos posseiros Adolpho Mazze e João Mariano de Souza, para entendermos como os pequenos posseiros conseguiram legalizar as terras ocupadas.

No dia 1º de abril de 1895, o posseiro Adolpho Mazze encaminhou ao juiz comissário João Augusto da Costa Leite a seguinte solicitação:

Adolpho Mazze, cidadão brasileiro, morador no 3º distrito deste município, desejando legitimar uma posse de terras pastais e lavradas situada no lugar denominado Espírito Santo, cujo direito funda-se no § 5 do Artigo 5º da lei estadual nº 20 de 9 de novembro de 1892, a qual foi registrada na respectiva Intendência Municipal, [...], cuja área avalia em 3.600 hectares pouco mais ou menos, requeri-

---

<sup>824</sup> Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892, p. 1-2. Gazeta Official do Estado do Estado de Mato Grosso. Anno 3º n. 3501. Sábado 12 de novembro de 1892. APMT-Cuiabá-MT.

vos que ordenada as diligencias legais se proceda a mesma medição marcando dia e hora em que deva ter lugar.<sup>825</sup>

De acordo com a cópia do documento de registro anexado aos Autos, a posse Espírito Santo teria sido ocupada pelo posseiro Adolpho Mazze no ano de 1887. Localizada na margem direita do rio Caracol, a posse foi registrada na ocasião com extensão de “[...] uma légua de comprimento e um quarto de légua de largura” e com os seguintes confrontantes: “[...] ao Norte com terras devolutas; ao Sul com um córrego, cujo nome ignora o peticionário e que separa suas terras das apossadas por Paulo Scardine indo fazer barra no referido rio Caracol; ao Nascente, com o cerrado do Mangabal e terras apossadas por Manoel Silvestre Loureiro e ao Poente, com o rio Perdido pela margem direita”.<sup>826</sup>

A descrição dos limites apresentada pelo posseiro sugere duas situações: primeiro, o demarcante não desconhecia em grande parte a área que pretendia legalizar. Lembremos que ao sul as terras limitavam com um rio, cujo nome o posseiro não conhecia, o que poderia ser também uma invenção sua. Segundo, a presença de outros posseiros próximos e reconhecidos por Adolpho. O demarcante não utilizou a palavra fazendeiro ou proprietário, comum em outros processos, para identificar seus confrontantes, mas a expressão, “apossadas por Paulo Scardine” e “terras apossadas por Manoel Silvestre Loureiro”. Terceiro, a existência de áreas devolutas “ao Norte” das terras ocupadas por Adolpho Mazze, com a possibilidade de, com o tempo, outros posseiros ou os próprios mencionados as ocuparem.

Para legitimar suas declarações e dar prosseguimento ao processo de medição, assim como os grandes proprietários de terras, Adolpho teve que comprovar a ocupação efetiva e morada habitual. Nomeados para verificação, os cidadãos Julio Alfredo Mangini e Laurindo Alves Ferreira, após percorrerem a posse, atestaram:

[...] que o posseiro cidadão Adolpho Mazze, tem no lugar denominado Espírito Santo casa com dois lanços coberta de capim, cozinha, além de arranchamentos de seus camaradas, arvoredos frutíferos e grandes plantações de cana de açúcar, engenho e currais em cujos campos o mesmo demarcante cria trezentas e tantas cabeças de gado vacum e vinte e tantos cavalos. Declararam mais os ditos peritos que pela idade que representam as benfeitorias e arvoredos frutíferos existentes mostram terem sido plantados antes de quinze de novembro de mil oitocentos e oitenta e nove não constando protesto ou oposição ao mesmo posseiro.<sup>827</sup>

Os peritos comprovaram que a posse em questão estava sendo ocupada com plantações de cana de açúcar e criação de animais e nela viviam trabalhadores livres, contratados pelo posseiro para a manutenção das atividades. No entanto, não informaram se o

<sup>825</sup> Autos de medição e demarcação da posse Espírito Santo. Documento nº 02, p. 1. AGRAER-MS.

<sup>826</sup> Ibid., p. 2 e verso

<sup>827</sup> Ibid., p. 4-5.

posseiro também habitava o local. Interessante notar como os avaliadores mostraram nos autos que a posse fora ocupada pelo demarcante antes da data de 15 de novembro de 1889. Destaquemos a frase: “[...] pela idade que representam as benfeitorias e arvoredos frutíferos existentes mostram terem sido plantados antes de quinze de novembro de mil oitocentos e oitenta e nove”.<sup>828</sup> Assim, foi provada a legitimidade da posse ocupada pelo demarcante, por meio de uma frase vaga e muito utilizada nos processos da região pelos posseiros que, embora desejando legalizar certas porções de terras, não tinham como provar a sua antiguidade de acordo com a lei, quer seja por testemunhos de outros fazendeiros contemporâneos ou documentos de registros, os quais, vale ressaltar, também não estavam livres de fraudes.

Enfim, com a cultura efetiva e a morada habitual provada, passou-se para o momento das medições. Desde então, estava mais perto o dia em que o posseiro teria em mãos o título de propriedade da posse. No dia 5 de junho de 1895, o agrimensor capitão Arthur Cavalcanti do Livramento e os ajudantes de corda Marcolino Teixeira de Carvalho e Alexandrino de Campos iniciaram os trabalhos de medição, encerrados no dia seguinte. A área medida abrangeu somente 1.133 hectares, ou seja, bem menor do que a extensão de 3.600 hectares declarados pelo demarcante na solicitação de abertura do processo. Em 29 de maio de 1896, a Tesouraria do Estado enviou para o diretor de terras documento informando que a medição da posse Espírito Santo, uma vez ocorrida regulamente, deveria obter a provação da Diretoria de Terras e do Presidente do Estado. Em resposta à análise curta e superficial do procurador Fiscal Ignacio Pereira de Guimarães, o diretor João Pedro Guedes aprovou a medição em 1º de junho de 1896. Assim, quatro dias depois da aprovação da Diretoria de Terras, o presidente do Estado, lançou o seguinte parecer:

Conformando-me com os pareceres da Procuradoria Fiscal do Thesouro e Directoria de Terras, aprovo a medição e demarcação da posse que se referem estes autos e determino que pos aquela Directoria se espeça ao demarcante o competente titulo de sua propriedade, depois de pagar os direitos devidos. Palácio da Presidência de Matto-Grosso em Cuiabá, 4 de junho de 1896.<sup>829</sup>

O posseiro João Mariano de Souza, em 4 de setembro de 1896, também manifestou o desejo de medir e demarcar sua posse denominada Bahia, que confrontava, de acordo com o demarcante, somente com terras do padre Julião Urquia. Os limites informados foram os seguintes: “[...] ao Norte com a cordilheira do Morrinho da referida Bahia e terras devolutas; ao Sul, com a fazenda Laudejá de propriedade do padre Julião Urquia e ao Poente, com o topo

---

<sup>828</sup> Ibid., p. 4 verso.

<sup>829</sup> Idem.

da serra Grande dos Beaqueos ficando dentro do terreno um morrinho pelado”.<sup>830</sup> Mediante os limites tão imprecisos, a posse ocupada por João Mariano poderia ser estendida ao norte e ao poente, pois terras devolutas eram os limites informados pelo demarcante. Talvez por isso declarou na Intendência Municipal de Miranda, no momento do registro da posse, tratar-se de uma propriedade com “oito mil hectares mais ou menos” e anterior à data de 15 de novembro de 1889. Todavia, foi medida e demarcada uma área equivalente a somente 5.143 hectares.

Para testemunhar a ocupação das terras pelo posseiro, foram intimados o agricultor José Pereira Furtado, casado, 45 anos, nascido no Piauí e o criador Manoel Maria Chimenes, casado, 36 anos, natural do Paraguai. Lembremos, as testemunhas provariam a cultura efetiva e a morada habitual das posses, por isso era importante ao posseiro demarcante acercar-se de pessoas confiáveis, nesse caso, que o ajudassem a provar a ocupação anterior a 15 de novembro de 1889 e o uso efetivo da terra. As duas testemunhas arroladas nos Autos não descendiam das famílias mais conhecidas e influentes da região, mas certamente eram conhecidos do demarcante. A primeira testemunha registrada no processo, José Pereira, após questionado, respondeu:

[...] que sabia pelo conhecimento que tem há muitos anos com o posseiro João Mariano de Souza, ter ele morada habitual, por si e cultura efetiva de gêneros alimentícios, arvoredo de espinho e outros frutíferos, criação de gado vacum e cavalar em pequena escala, ranchos, currais, no lugar denominado Bahia ocupando sempre nesses serviços alguns camaradas e mais um retiro no lugar denominado Cordilheira do Morrinho onde tem cultura de gêneros alimentícios, ranchos onde mora e trabalha o seu encarregado Avelino de Tal.<sup>831</sup>

Curioso notar que a segunda testemunha, o Manoel Maria, deu a mesma resposta. É evidente que o arrolamento das testemunhas foi feito como forma de cumprir uma das etapas exigidas no processo. Mas o escrivão não se deu sequer ao trabalho de modificar os textos, para não demonstrar a superficialidade da resposta construída. A resposta produzida nos autos não provou quando as terras haviam sido ocupadas pelo demarcante. Assim, em todo o processo, perpetuou a palavra do posseiro quanto ao fato de que a ocupação havia acontecido antes de 15 de novembro de 1889.

Provada a cultura efetiva e morada habitual, o juiz comissário do 5º Distrito de Medição de Miranda, Theodoro Paes da Silva Rondon, consentiu o andamento do processo de medição da posse Bahia, ao reiterar a presença nas terras de “[...] casa de morada habitual coberta de telhas, ranchos, currais, roças de diversos gêneros, criação de gado vacum e

---

<sup>830</sup> Autos de medição e demarcação da posse Bahia. Documento nº 145, p. 2. AGRAER-MS.

<sup>831</sup> Ibid., p. 4-5.



cavalar.”<sup>832</sup> Nos dias 14 e 15 de outubro de 1896 ocorreram as atividades de medição da posse Bahia, cuja área era de 5.143 hectares. De acordo com o agrimensor Heitor João Darmaros, 400 hectares de terras eram inservíveis, o que resultou em uma extensão de 4.743 hectares. A Diretoria de Terras aprovou a medição, mas determinou ao posseiro o pagamento pelo excedente de terras verificado nos autos. Foi pago em 1901 o equivalente a um conto e cento e quatorze mil e quatrocentos réis [1:114\$400] pelo excesso de área de 1.393 hectares.

Vale notar que a cobrança de excesso de área foi uma condição pouco encontrada nos processos de medição da região, sobretudo nos autos dos grandes fazendeiros que legalizaram de 100 a 300 mil hectares de terras. Esse fato também foi verificado pelo escritor Virgílio Corrêa Filho. No texto *Questões de Terras*, 1923, observou que o fato de os presidentes de Estado e a Diretoria de Terras de Mato Grosso interpretarem a legislação vigente, cada um a seu modo, resultou “[...] ora cobrando excesso de área na legitimação de posses, ora dispensando os posseiros desse ônus”.<sup>833</sup> Além da dúbia interpretação da legislação citada pelo escritor, acreditamos que a condição social dos posseiros certamente influenciou na aprovação dos processos de medição e também na cobrança dos excessos de área. A documentação analisada relativa à legalização de terras dos coronéis e indivíduos influentes na política evidenciou que muitos deles, além de legalizarem extensas propriedades, foram desonerados das taxas concernentes às áreas excedentes.

### **Limites naturais e gestação de conflitos: o caso da posse Lauiad**

As disputas em torno da terra, comuns no Brasil atual, têm origem remota. A historiadora Márcia Maria Menendes Motta, ao estudar os conflitos de terras em Paraíba do Sul, província do Rio de Janeiro, mostrou que o grande fazendeiro lutava pela terra, para manter ou ampliar seu poderio sobre pessoas e áreas cada vez maiores. “Para o fazendeiro, portanto, disputar uma nesga, uma desprezível fatia de terra significava resguardar seu poder, impedir que terceiros viessem a reivindicar direitos sobre coisas e pessoas que deviam permanecer, de fato ou potencialmente, sob seu domínio.”<sup>834</sup> Em contrapartida, para os posseiros e pequenos lavradores, conquistar uma pequena área de terras implicava a possibilidade de ter moradia segura e garantia de sobrevivência familiar.

De acordo com Motta, o esforço da Coroa portuguesa para controlar o acesso a terra,

---

<sup>832</sup> Ibid., p. 7.

<sup>833</sup> CORRÊA FILHO, V., *Questões de Terras*, p. 60.

<sup>834</sup> MOTTA, M. M. M., *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil de meados do século XIX*, p. 45.

traduzido na medição e demarcação das sesmarias, não era visto de forma positiva por proprietários de Paraíba do Sul, que concebiam a delimitação das terras como redução-aos seus próprios poderes. “Neste sentido, resistiam em medir e demarcar suas terras porque tal limitação territorial implicava um limite ao exercício de seu poder sobre vizinhos e posseiros e uma subordinação ao poder externo, representado pela Coroa”.<sup>835</sup> Dessa forma, ocorriam os litígios locais, com o envolvimento de herdeiros de antigos sesmeiros, na disputa judicial por terras com limites desconhecidos. A promulgação da Lei de Terras em 1850 não garantiu o fim dos conflitos na região, de modo que o reconhecimento da posse exigido pela referida legislação desencadeou novas lutas entre sesmeiros e posseiros locais.

A partir de casos concretos, registrados nos processos oitocentistas, Márcia Motta percebeu que os conflitos entre os fazendeiros terminavam em acordos entre as partes ou assassinatos, porque “o poder de um fazendeiro não podia se sobrepor ao do outro”. Não obstante, muitas das disputas entre os fazendeiros e os arrendatários, pequenos lavradores e posseiros acabavam com o despejo e a destruição dos atos possessórios - elevação de casas, plantio de roças, entre outras benfeitorias - empreendidos pelos despossuídos de terras, simplesmente considerados como invasores dos domínios alheios.<sup>836</sup> Motta explica:

Os conflitos de terras que envolvem ações contra posseiros, lavradores e arrendatários revelam um processo marcado por exclusões e resistências. O direito à terra - o direito destas categorias sociais de ocupar terras devolutas - foi sendo dificultado e impedido pela ação de fazendeiros que forjavam, nos processos, a inexistência de matas virgens, incorporando-as às suas grandes glebas de terras.<sup>837</sup>

Ao analisarmos a documentação da região que ora estudamos, encontramos também casos de conflitos entre fazendeiros gerados pela disputa de terras. Mostraremos então, o caso de disputa entre dois fazendeiros durante o processo de medição da propriedade de um deles. Como explicado por Márcia Motta, os conflitos entre os proprietários de terras ocorriam até mesmo por uma ‘nesga’ de terra. E foi o que aconteceu entre os proprietários Antônio Leopoldo Pereira Mendes e Luiz da Costa Leite Falcão Júnior. Assim, nos próximos parágrafos, convidamos o leitor a conhecer a posse Lauiad<sup>838</sup> e o desfecho do conflito.

Desde a época de ocupação de cada espaço da região de Miranda por particulares, as fronteiras das posses demarcadas a olho tinham como parâmetro os limites naturais. Morros,

---

<sup>835</sup> Ibid., p. 45.

<sup>836</sup> Ibid., p. 46.

<sup>837</sup> Ibid., p. 84.

<sup>838</sup> De acordo com Affonso d’ Escragnole Taunay, o Visconde de Taunay, o qual percorreu os campos sulinos mato-grossenses a palavra Lauiad, de origem indígena, significa ‘bonito, belo’. IN: TAUNAY, A. E., *Dias de guerra e de sertão*, p. 74.

rios e matas serviram para os posseiros de separação entre seus domínios e os de terceiros. No entanto, era comum que as extensas porções de terras ocupadas no território em questão permanecessem, até o final do século 19, cercadas por terras devolutas. Isso garantia ao posseiro, senhor absoluto do espaço, manter-se livre dos aborrecimentos causados pelos confrontantes.

No entanto, em determinados locais, de ocupação contemporânea ou não, por vários posseiros, os marcos delimitados por um proprietário dependiam do reconhecimento do outro, do poder de cada fazendeiro e da antiguidade da posse provada, quando necessário, da maneira mais esdrúxula possível, com o auxílio de indivíduos do círculo de amizade ou compadrio. Ainda que as fronteiras entre as propriedades fossem passíveis de serem desrespeitadas entre os proprietários ou ocasionalmente ocupadas pelo gado *vacum* e cavalari de um ou outro posseiro, o que poderia gerar conflitos era, sobretudo, o processo de medição e demarcação de terras o gerador das maiores desconfianças e embates entre os demarcantes e os confrontantes, principalmente quando os limites das posses não eram reconhecidos ou suficientemente provados durante a legitimação da propriedade.

O caso da antiga propriedade Lauiad evidencia como os posseiros da região de Miranda demarcavam as áreas ocupadas, a importância das evidências da antiguidade da posse e as estratégias dos fazendeiros envolvidos no processo de demarcação interessados na permanência de seu poder sobre a área disputada e na conservação integral das terras ocupadas.

### **Luiz da Costa Leite Falcão Júnior e a posse Lauiad**

As terras da Lauiad constituíam uma posse antiga, ocupada em 1820 por Mamede João Cordeiro de Faria para o plantio de roças de cereais e a criação de animais *vacuns* e cavalares. Desde essa época, existiam nelas cinco casas, utilizadas por agregados dedicados aos serviços gerais. No final do século 19, as terras tornaram-se propriedade de Luiz da Costa Leite Falcão Júnior, que havia administrado a posse São Luiz, propriedade de seu pai Luiz da Costa Leite Falcão, dono, como já mencionado, da fazenda Bonito. Vejamos, então, como a posse Lauiad ficou sob o poder de Falcão Júnior e como foi o seu processo de legitimação.

A Lauiad, por se tratar de uma posse antiga, foi ocupada ao longo dos anos por diferentes proprietários. A ocupação efetiva ocorreu em 1820 por Miguel Antônio da Silva. Porém, as terras haviam sido escolhidas e demarcadas a olho por Antônio Gonçalves Barbosa. Não sabemos exatamente o ano em que Antônio Gonçalves escolheu as terras. O fato é que, tempos depois, foram doadas a Miguel Antônio da Silva. Em 1855, o vigário da freguesia de

Miranda, chamado Bento de Souza Vaz Canavarros, a partir de declaração realizada em 28 de outubro de 1855 por Felizarda Gomes da Silva, filha de Miguel Antônio da Silva, na época falecido, anotou:

Declaro que desde o ano de mil oitocentos e vinte se acha em cultivação a posse feita pelo meu finado pai, Miguel Antônio, no lugar denominado – Lauyá-[Laiiad], confinando ao sul com a posse do capitão José Alves Ribeiro, servindo de limite o Capim Branco ao Oriente com Joaquim José de Souza, servindo de limite o Ribeirão Acôgo ao Norte com as terras da Fazenda Nacional da Poeira, servindo de limite o ribeirão Ponadigo e ao Ocidente com as terras de José de Campos Leite, servindo de limite o Buritysal, cujo terreno terá de comprido três léguas e meia e de largo duas.

<sup>839</sup>

Constam na relação dos terrenos de Miranda sujeitos à legitimação e revalidação, organizados em dezembro de 1854, duas posses em nome de Miguel Antônio da Silva, ambas localizadas nas vertentes do rio Miranda, e doadas por Antônio Gonçalves Barbosa e sua mulher Victoria Maria de Jesus.<sup>840</sup>

No dia 5 de agosto de 1869, o capitão Caetano da Silva Albuquerque e sua esposa Anna Joaquina Gaudie da Silva Albuquerque, proprietários de “[...] um pasto de criar sita no lugar denominado Lauyá (sic) com extensão o dito pasto de três léguas mais ou menos de fundo, e duas e meia de largo mais ou menos” [32.67 hectares], venderam as terras mencionadas para Mamede João Cordeiro de Faria, pelo valor de 1:000\$000 réis. Tratava-se da posse Laiiad. Os dados apresentados nos autos não permitiram que conhecêssemos como a posse chegou às mãos do capitão Caetano da Silva Albuquerque, tampouco se houve outros proprietários.

Mamede João Cordeiro de Faria, casado com Catharina Alves de Faria, para atender ao Regulamento da Lei nº 29 de novembro de 1892, especificamente os artigos 116 a 121, requereu o registro no Livro de posses do município de Miranda, junto à Intendência local, da posse Laiiad, que estava sendo ocupada com lavoura e criação de gado vacum e cavalari. O título foi registrado em 21 de março de 1894. Na ocasião, os limites declarados foram:

[...] ao Nascente com os campos pertencentes aos herdeiros de Salvador Maria da Silva, servindo de limite o Borytisal, ao Norte com os campos do Ponadigo,

---

<sup>839</sup> Cópia do Livro de registro de declaração do Município de Miranda. 28 -10-1855. Repartição de Terras, Minas e Colonização em Cuiabá. 09-06-1903. Documento anexo. IN: Autos de medição e demarcação da posse Laiiad. Documento nº 179. AGRAER-MS.

<sup>840</sup> Informação sobre o Regulamento da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 dos terrenos devolutos que se acham sujeitos à revalidação; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação. Miranda 05-12-1854; Informação das posses que estão sujeitas à legitimação na Vacaria-06-12-1854. Arquivo Estadual de Mato Grosso-Cuiabá-MT. Caixa 13, n. 750.

servindo de limites o córrego Laranjal e ao Sul com os campos da Forquilha, servindo de limite o Morro do Capim Branco.<sup>841</sup>

Após o falecimento de Faria, sua filha Olympia Conrado de Faria herdou a posse Lauiad. Devido ao fato de Olympia Faria ser casada com Luiz da Costa Leite Falcão Júnior, e na época existir o costume de os maridos gerirem as heranças das esposas, foi Falcão Júnior, por meio de representante legal, o responsável pela legalização das terras em questão. O processo de medição e demarcação da posse gerou conflito entre o demarcante e um dos confrontantes. Vejamos o ocorrido.

No dia 22 de julho de 1905, ocorreu a primeira audiência relativa aos trabalhos de medição e demarcação, na presença dos confrontantes Thimótheo Paes de Proença, João Evangelista de Queiróz e Antônio Leopoldo Pereira Mendes. Na ocasião, Antônio Leopoldo, proprietário da fazenda Alinane, manifestou sua discordância com as delimitações expostas pelo demarcante das terras da Lauiad, fato registrado pelo escrivão da seguinte forma:

[...] e pelo confinante Antônio Leopoldo Pereira Mendes foi dito que não podia concordar com o pedido pelo demarcante por quanto se julgava proprietário das zonas reclamadas por força de títulos definitivos que ora apresenta e pede sejam juntos aos autos.<sup>842</sup>

Na mesma data da primeira audiência, o representante legal de Luiz da Costa Falcão Filho, José Leite Penteadado, encaminhou um documento ao engenheiro civil João Themótheo Pereira da Rosa, com a seguinte solicitação:

Pede que vos certifiqueis de que existem entre o ribeirão Acôgo e o Barreiro Grande, abaixo do arroio Jacá, sinais positivos de que nesse lugar tinha Mamede de Faria pai de Olympia, mulher do demarcante, retiros com edificações, os quais foram fraudulentamente incluídos na medição que fez Antônio Leopoldo Pereira Mendes de uma parte de terras da Fazenda Alinane, segundo diz este.<sup>843</sup>

De acordo com José Leite Penteadado, o proprietário da fazenda Alinane teria ocupado indevidamente uma parte de terras da posse Lauiad, ao ter o agrimensor executado “[...] tal medição à margem do ribeirão Acôgo até a foz do arroio Jacá que fica muito acima de antigas benfeitorias da fazenda Lauiad, sendo certo que tal medição foi feita sem a menor ciência de Olímpia (sic) órfã de Mamede.”<sup>844</sup> Argumentou, ainda, que, desde o falecimento do pai de Olímpia, herdeira das terras da Lauiad, e mesmo após o seu casamento, a posse era cuidada pelo indígena Francisco Lauiad, que zelava pelo gado existente.

---

<sup>841</sup> Autos de medição e demarcação da posse Lauiad. Documento nº 179, p. 9. AGRAER-MS.

<sup>842</sup> Ibid., p. 28.

<sup>843</sup> Ibid., p. 27.

<sup>844</sup> Ibid., p. 27 e verso.

Durante os trabalhos de medição e demarcação, o engenheiro João Themótheo Pereira da Rosa, ao procurar a linha divisória da posse Alinane, verificou a inexistência de vestígios dos limites entre a fazenda e a posse Lauiad. Dificilmente João Themótheo encontraria indícios da ocupação, pois os antigos posseiros, como mencionamos, serviam-se das próprias características da natureza para marcarem seu território. Uma árvore, uma mata, um morro, um rio, uma estaca fincada eram marcas que permaneciam na memória do primeiro posseiro e diante da ausência de registro em papel, as informações se perdiam após seu falecimento, dificultando as medições aos herdeiros, quando os limites não eram reconhecidos pelos confrontantes.

Pelo fato de o demarcante da fazenda Lauiad não ter conseguido comprovar a antiguidade da linha demarcatória de parte da posse reclamada por Antonio Leopoldo, um dos fazendeiros confinantes, sobretudo diante da morosidade dos trabalhos e da necessidade de executar a medição para não ter as terras em comisso, manifestou que “desistia de fazer, na presente medição o levantamento”<sup>845</sup> dos limites entre Alinane e a Lauiad, para que pudesse legitimar com brevidade suas terras. Assim, o risco de perder as terras moveu Falcão Júnior a não prosseguir com suas argumentações quanto a um dos limites da posse, preferindo no momento viabilizar o andamento e a conclusão do processo de medição. Nesse caso não houve acordo de ambas as partes, mas a desistência de uma delas de prosseguir com a anexação de documentos que pudessem comprovar os antigos limites da fazenda em processo de legalização.

A partir do conflito gerado entre os dois citados proprietários de terras, foi importante para o demarcante Falcão Júnior o apoio de dois fazendeiros confinantes, Timótheo Paes de Proença e João Evangelista de Queiróz. O primeiro era proprietário da fazenda Estancia Nova e o segundo, dono da posse Campo Alegre. Assim, conforme declaração, os dois fazendeiros atestaram a ocupação efetiva das terras em processo de demarcação desde a época em que foram do sogro de Luiz da Costa Leite Falcão Filho. Os fazendeiros, ao reconhecerem nominalmente a ocupação efetiva da terra por parte da família do confrontante Luiz da Costa, garantiram a legitimação da posse Lauiad e fortaleceram a rede de relações sociais essencial perante a necessidade de reafirmação dos domínios, sobretudo em terras sobre as quais não tinham direito segundo a lei vigente. Além disso, confirmaram-se possuidores de terras, nesse caso, limítrofes da propriedade demarcada. Assim, registrou-se em 22 de maio de 1905 o que os dois fazendeiros declararam em defesa do demarcante.

---

<sup>845</sup> Ibid., p. 32 e verso.

[...] como velhos confinantes da fazenda Lauiad podem afirmar que, depois da morte de seu antigo proprietário Mamede Cordeiro de Faria, o qual a ocupou ininterruptamente, foi ela sempre cultivada e habitada pelos agregados de seu sucessor Luiz da Costa Leite, o que aliás acabam de comprovar com a excursão que acabam de fazer, verificando a existência de cinco moradas de diferentes agregados em pontos diversos, à beira dos arroios Capim Branco, Lauiad e Jacá, podendo ainda afirmar que a fazenda Lauiad se estende pelo ribeirão Acogo até sua foz, por ser esta divisão de fama imemorável.<sup>846</sup>

Apesar dos descontentamentos gerados entre Falcão Filho e Mendes, a medição da posse Lauiad ocorreu entre os dias 26 de julho e 31 de agosto de 1905. No entanto, somente após um longo período em que os Autos ficaram tramitando entre a Diretoria de Terras e a Secretaria da Agricultura, esta última determinou, em 24 de março de 1919, que o título definitivo fosse expedido a Falcão Filho. A medição realizada em 1905 acusou uma área de 25.384 hectares, sem que ao menos o excesso de área fosse mencionado no processo. (ANEXO 19)

Finalmente, neste último capítulo apresentamos como problema central as estratégias colocadas em prática pelos proprietários de terras da região, imbuídos do desejo de manter o domínio sobre extensões de terras ocupadas irregularmente. Revelamos à presença do gentil e paciente leitor as imensas fazendas dominadas por poucos, os vários currais e retiros de gado vacum e cavalar, os ranchos cuidados por agregados e camaradas como forma de os proprietários avançarem seus ‘tentáculos’ sobre grandes extensões de terras. Sobretudo, procuramos mostrar a engrenagem que permitia aos ‘senhores’ das terras servirem-se das leis ou descartá-las com o objetivo de se manterem proprietários de fazendas que ultrapassavam os limites permitidos pela legislação vigente.

---

<sup>846</sup> Ibid., p. 6 verso - 7.

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

A análise de algumas investigações produzidas desde os anos 1970, na área de história agrária, mostrou o quanto o debate acerca da ruralidade brasileira em regiões como São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul progrediu no decorrer dos tempos. Mesmo diante da impossibilidade de inclusão no debate da densa produção voltada aos campos do Brasil e apesar das lacunas deixadas na reflexão proposta, a tarefa investigativa foi válida, à medida que propiciou um conhecimento amplo sobre o passado rural brasileiro e as diferentes experiências vividas pelos pesquisadores durante as investigações propostas.

Também o estudo das produções sobre o universo rural de Mato Grosso indicou a necessidade de estender a discussão para a região em tela. Sobretudo os campos do atual território de Mato Grosso do Sul carecem de análises relativas à ocupação das terras, formação das propriedades rurais, mão de obra inserida, produtos cultivados, entre outras questões concernentes ao seu universo rural.

A historiografia tradicional de Mato Grosso, marcada pelo discurso da exaltação aos “destemidos desbravadores dos sertões” mato-grossenses, impregnada pelas memórias dos descendentes dos grandes proprietários de terras, imprimiu na história regional um sentimento romântico e harmonioso. Nesse contexto, os sertanistas e ocupantes de terras foram expostos como verdadeiros heróis dos ‘sertões’, responsáveis pela civilização do território e pela convivência harmoniosa com os nativos, que teriam sido acolhidos como agregados dos proprietários de terras. A escravização dos africanos e indígenas e os conflitos e expropriações de terras jamais foram mencionados pelos memorialistas nos capítulos da história regional mato-grossense. Em resumo, a história de Mato Grosso produzida pelos memorialistas foi impregnada pela visão de que o território de Mato Grosso, no passado, representou um vasto ‘sertão’ habitado por nativos cruéis e perigosos; uma terra bruta e inculca à espera de homens civilizados. Diante dessa conjuntura, foi primordial a ação dos ‘desbravadores’, depois ocupantes de grandes proporções de terras e responsáveis pelo desenvolvimento da pecuária regional.

A história de Mato Grosso do século 19 e parte do 20 foi, então, a história dos pioneiros destemidos, dos latifundiários, proprietários de imensos campos com milhares de animais vacuns e cavalares. *Senhores*, terras e poder é o tripé que sustentou por muito tempo a



historiografia mato-grossense. No discurso tradicional não houve espaço para os escravizados, os pequenos lavradores, tampouco para os conflitos gerados entre indígenas e as famílias oriundas de outras regiões do Brasil e responsáveis pela ocupação das terras mato-grossenses. Especialmente as memórias regionais induzem a pensar sobre a convivência pacífica entre nativos e luso-brasileiros durante o processo de ocupação das terras locais. Dessa forma, evidenciou-se a formação de uma sociedade rural baseada na acolhida, por algumas figuras proeminentes, de familiares e trabalhadores de origem diversa – indígenas, africanos e livres pobres – com a mesma postura paternal, sem conflitos de interesses ou violência.

Ao contrário do cenário apregoado pelos memorialistas descendentes dos grandes proprietários de terras, a paisagem agrária mato-grossense apresentou-se diversa e conflituosa. A imagem de um território rendilhado somente por grandes proprietários vivendo em suas enormes fazendas cuidadas exclusivamente por mão de obra livre não mais se sustenta frente a pesquisa documental e a leitura apurada de algumas produções.

Os indícios deixados nas descrições dos viajantes que estiveram em terras mato-grossenses e na documentação da época mostraram que, além dos grandes proprietários e das extensas fazendas utilizadas para a criação bovina, existiram as pequenas roças, os homens dedicados às pequenas plantações e à criação de animais, embora não tivessem o poder sobre a terra. Também revelaram os trabalhadores escravizados e os livres na execução de diferentes atividades. Assim, nos interstícios de uma sociedade dedicada à criação de animais, emergiu uma população até então oculta. Ainda que a historiografia tradicional representante das elites rurais tenha procurado imortalizar a imagem de um território construído a partir das grandes propriedades rurais cuidadas por trabalhadores livres e isentas de conflitos no desenrolar de sua formação, registros da época desvelaram uma ruralidade conflituosa e diversa.

No período de ocupação por luso-brasileiros das terras a oeste da América portuguesa, o território banhado pelo rio Mondego (hoje Miranda), localizado no atual Mato Grosso do Sul, era habitado por indígenas de diferentes nações, que foram expropriados de suas terras. A região, desde o século 17, era fundamental para resguardar as explorações das minas de ouro cuiabanas. Para se chegar até às áreas de mineração, os viajantes precisaram incluir em suas rotas fluviais o rio Mondego (atual Miranda), daí a necessidade de os administradores da Coroa portuguesa terem empreendido a ocupação da região de Miranda por meio da elevação de um presidio às margens do rio, também denominado Miranda.

Na primeira década do século 19, ocorreu intenso processo de ocupação das terras do território de Miranda. Sertanistas e famílias oriundas das províncias de Minas Gerais e São Paulo, bem como alguns chefes de famílias mato-grossenses originários de Cuiabá, escolheram as terras do distrito de Miranda para a formação de propriedades rurais. Imensas fazendas foram formadas para abrigar criação de gado bovino e cavalos e para o cultivo de roças destinadas ao consumo das famílias dos posseiros, dos agregados e dos trabalhadores. As propriedades foram constituídas por meio do apossamento livre de terras, um costume também presente em outras regiões do Brasil e que coexistiu com o sistema sesmario implantado pela Coroa portuguesa para a ocupação territorial. Os sertanistas Joaquim Francisco Lopes e José Garcia Leal são exemplos de indivíduos que, desde o início do Oitocentos, colocaram em prática nas terras mato-grossenses o “fazer posses” por meio da demarcação “a olho”. As posses demarcadas eram, então, doadas para familiares, agregados e pessoas conhecidas ou em pagamento por serviços prestados.

Na região de Miranda, foi comum o apossamento livre de terras. Desde os anos 1830, fazendas foram fundadas às margens dos rios Aquidauana, Miranda, Negro, Nioaque, Peixe, Salobra, Taboco e Taquari. Auxiliados por trabalhadores escravizados e nativos, as famílias mantinham as propriedades rurais com criação de animais e roças de subsistência. Destaca-se o major João José Gomes, responsável pela administração do presídio de Miranda, que fundou em 1834 a fazenda Forquilha, “pontal dos rios Nioaque e Miranda” e, em 1843, a fazenda Rodrigo, através dos serviços prestados pelos nativos Laianos. Assim como o referido militar, os chefes familiares, originários das províncias de Minas Gerais, São Paulo e do norte de Mato Grosso, estabeleceram posses no território de Miranda ainda na primeira metade do Oitocentos. No decorrer dos anos, foram estendendo os limites de suas propriedades por meio da ocupação de terras devolutas contíguas. Imensas propriedades rurais foram formadas, à custa da expropriação e da escravização dos negros e indígenas.

A documentação dos inventariados registrou fazendas da região de Miranda com extensões variadas nos anos de 1870 a 1900. A posse com a menor extensão arrolada possuía 1.600 hectares e a maior, 182.952 hectares. Embora as áreas das posses variassem consideravelmente, muitos posseiros mantinham sob seu domínio mais de uma propriedade. Nos anos 1870, dos 12 posseiros arrolados, dois possuíam somente uma posse e os dez restantes de duas a cinco propriedades. A proporção de fazendas por indivíduo apresentou-se mais equilibrada nos anos 1880. Assim, dos 16 possuidores de terras, sete mantinham somente uma posse e nove, duas posses. Todavia, nos anos 1890, a quantidade de posses por

produtor rural diminuiu, ou seja, dos 19 posseiros, 15 possuíam uma propriedade, três duas posses e somente um tinha quatro posses. Portanto, dos 47 proprietários de terras arrolados no período em questão, 24 dominavam uma posse e 23 tinham de duas a cinco posses.

À proporção que avançamos nas análises dos documentos de legalização das propriedades de Miranda, observamos que as fazendas locais abrangiam dimensões bem diferentes, em comparação às áreas informadas pelos inventariados. É preciso considerar que, ainda na segunda metade do século 19, a maioria dos posseiros desconhecia a real dimensão de suas propriedades. As descrições dos limites, definidos pela natureza – rios, riachos, serras – ou pela aproximação com as posses de outros proprietários conhecidos e, ainda, o registro das extensões sempre associado à expressão “mais ou menos”, quando havia, comprovaram a ausência das medições e das demarcações, conforme determinado desde a Lei de Terras de 1850. Assim, no momento da regularização das terras, as propriedades poderiam atingir extensões bem maiores do que as indicadas na época da execução dos inventários. Há que se considerar, também, a ocupação, ao longo do Oitocentos, de terras devolutas contíguas às propriedades fundadas na primeira metade do século 19. Em Miranda, assim como em outras partes do Brasil, foi comum os proprietários de terras estenderem os limites de suas posses por meio do apossamento de terras devolutas contíguas.

Os bens de raiz e os bens móveis analisados nos inventários dos anos de 1873 a 1900 indicaram algumas características das habitações rurais de Miranda e o uso comum de objetos. No geral, as moradias eram térreas, elevadas, de pau-a-pique, com paredes preenchidas com barro e com cobertura de telha ou de capim. Grande parte delas recebeu cobertura de telhas e tinha compartimentos como cozinha, corredor, despensa, salas de frente, varanda e portas e janelas na parte da frente da construção. As casas com cobertura de capim possuíam compartimentos em quantidade inferior, mas possuíam também portas de frente e janelas. As paredes eram revestidas com barro. No interior dessas moradias foi comum o uso de baús, caixas, canastras e mesas. O catre, o espreguiceiro, a estante, o guarda-roupa e o tamborete eram objetos raros. Nas cozinhas, a bacia e a panela de ferro também eram objetos comuns utilizados na preparação das refeições diárias. Utensílios mais requintados como louça, paliteiro, salva de prata e talher eram raridades dentro das moradias das fazendas de Miranda.

Em Miranda, as terras agregavam baixos valores comerciais. Todavia, era a extensão e a produção que garantiam aos posseiros a sobrevivência e o poder sobre os indivíduos. Possuir imensas propriedades rurais possibilitava ao proprietário manter rebanhos de gado

vacum e cavalari, obter os alimentos necessários à sobrevivência, assim como os subprodutos para troca ou comercialização. Em algumas fazendas, com engenho, a exemplo, fabricavam-se aguardente, açúcar e rapadura. A mão de obra colocada para administrar, habitar e desenvolver as atividades rurais cotidianas estava atrelada aos laços de compadrio, que permitiram a formação e a manutenção de uma massa de trabalhadores livres e pobres necessária, mesmo antes da supressão da escravatura em 1888. Sobretudo os nativos expropriados de suas terras sujeitaram-se aos trabalhos nas fazendas. Assim, era o domínio sobre imensas extensões de terras que garantiam, aos posseiros, posição social de destaque.

As famílias proprietárias de terras da região de Miranda viveram cercadas pela simplicidade dos objetos, em moradias rústicas e auxiliadas por braços escravizados e livres. Envoltas pelo contagiante mito dos sertanistas e pioneiros desbravadores dos ‘sertões’, constituíram outras famílias, por meio do enlace matrimonial, estratégia que garantiu por gerações o monopólio de terras, a política e a administração regional, fazendo permanecer em suas mãos e de seus descendentes o poder sobre as terras e os indivíduos.

---

## FONTES

---

### FONTES MANUSCRITAS

#### **Autos de Medição e Demarcação de Terras. (AGRAER- Campo Grande-MS)**

Adolpho Mazze. Documento nº 02.

Antônia Alves de Arruda Fialho. Documentos nº 36, 37, 142.

Antônio Joaquim Malheiros. Documentos nº 29<sup>1</sup>, 29<sup>2</sup>, 41, 75, 76.

Cyriaco da Costa Rondon. Documentos nº 57, 58.

Francisco Alves Corrêa. Documentos nº 23, 91, 94, 99<sup>1</sup>, 101.

Francisco Pereira Mendes. Documentos nº 86, 87, 88.

Giasone Rebuá. Documento nº 104, 105.

João Mariano de Souza. Documento nº 145.

José Alves Ribeiro. Documentos nº 150, 150<sup>1</sup>, 163, 164, 238, 238<sup>1</sup>, 775.

Julião Soarez. Documento nº 69.

Luiz da Costa Leite Falcão Júnior. Documento nº 179.

Luiz da Costa Leite Falcão. Documento nº 178.

Raphael Verlangieri e Francisco Orlando. Documento nº 242.

#### **Decretos, Ofícios, Regulamentos e outros (APEMT-Cuiabá-MT)**

Decretos e Regulamentos. 1892-1896. LIVRO 3.

OFÍCIO de Severo José de Souza Lima para o presidente da província José da Silva Guimarães. Quartel em Miranda, 20 de dezembro de 1842. Caixa 1842.

OFÍCIO do juiz de paz Henrique Augusto para o presidente da província Augusto Leverger, Miranda, 12 dez. 1854. Caixa 13, n. 750.

OFÍCIO do subdelegado Caetano da Silva Albuquerque para o chefe de polícia da província Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio. Miranda, 6 dez. 1854. Caixa 13, n. 750.

RELAÇÃO de posses sujeitas à legitimação e revalidação. Freguesia de Miranda, 1854. Caixa 13, n. 750.

#### **Inventários *post-mortem* (Arquivo e Memorial do TJMS-Campo Grande-MS)**

Inventariado: Henrique Augusto Ferreira de Andrade, 1873. Caixa 156/01.

Inventariados: Manoel Dias Baptista Oreste e Thereza Joaquina do Espírito Santo, 1874. Caixa 156/02.

Inventariado: José Francisco Lopes, 1875. Caixa 156/04.

Inventariado: Manoel Ribeiro de Souza, 1876. Caixa 156/05.

Inventariado: Francisco José de Souza, 1876. Caixa 156/06.

Inventariado: Francisco Xavier Ribeiro, 1877. Caixa 156/07.

Inventariada: Maria Ignácia do Nascimento, 1877. Caixa 156/08.

Inventariado: João Gonçalves Barbosa, 1877. Caixa 156/09.

Inventariada: Maria Alves da Conceição Toledo, 1878. Caixa 156/26.

Inventariado: Joaquim Alves Corrêa, 1878. Caixa 157/04.

Inventariada: Eulália de Arruda Pinto, 1878. Caixa 157/05.

Inventariado: Joaquim de Souza Moreira, 1879. Caixa 157/09.

Inventariado: Manoel Justiniano de Souza e Feliciano Garcia Leal, 1880. Caixa 157/13.

Inventariada: Maria Alves da Conceição Faria, 1880. Caixa 157/26.

Inventariada: Maria Pires de Veiga, 1882. Caixa 158/01.

Inventariado: José Alexandre de Macedo Fialho, 1883. Caixa 158/06.

Inventariado: José Pereira do Amaral, 1883. Caixa 158/08.

Inventariada: Jerônima Pereira Reis, 1883. Caixa 158/09.

Inventariada: Ignez Elvira de Albuquerque, 1883. Caixa 158/13.

Inventariado: José Lauriano de Vasconcellos, 1884. Caixa 158/15.

Inventariado: Firmo Martins Homem Borges, 1884. Caixa 158/18.

Inventariado: Joaquim Ferreira de Mello, 1884. Caixa 158/20.

Inventariada: Felicia Vieira do Espírito Santo, 1884. Caixa 158/22.

Inventariada: Tereza Candida de Jesus, 1884. Caixa 158/21.

Inventariada: Francisca Bernarda de Jesus, 1884. Caixa 158/23.

Inventariado: Francisco Garcia Leal, 1884. Caixa 158/25.

Inventariado: Constantino de Almeida Carneiro, 1886. Caixa 159/01.

Inventariado: Simplício Xavier Tavares da Silva, 1886. Caixa 159/03.

Inventariado: Bento D'Arruda Pinto, 1886. Caixa 159/04.

Inventariado: Joaquim da Rosa Pinheiro, 1886. Caixa 159/05.

Inventariado: Cypriano Monteiro de Castro, 1886. Caixa 159/08.

Inventariada: Magdalena Candida de Oliveira de Oliveira Marques e José Gonçalves Barboza Marques, 1887. Caixa 159/13.

Inventariada: Idalina Pereira Rebuá, 1887. Caixa 159/16.

Inventariado: Aniceto Martins Ferreira, 1887. Caixa 159/20.  
Inventariado: Joaquim Thomé da Costa, 1888. Caixa 160/14.  
Inventariada: Maria Antônia da Luz, 1888. Caixa 160/17.  
Inventariado: Joaquim da Costa Pereira, 1888. Caixa 160/20.  
Inventariado: João Vieira Honorio de Almeida, 1890. Caixa 161/03.  
Inventariado: Canuto Virgulino de Faria, 1890. Caixa 161/05.  
Inventariada: Francisca Borges da Conceição, 1890. Caixa 161/06.  
Inventariado: Justino Elias de Campos, 1890. Caixa 161/08.  
Inventariado: Antônio Ferreira Ribeiro, 1890. Caixa 161/09.  
Inventariada: Anna Rita da Fonseca Fialho, 1891. Caixa 161/15.  
Inventariado: Francisco Alves Ribeiro, 1891. Caixa 161/16.  
Inventariado: Daniel Benicio de Toledo, 1893. Caixa 162/05.  
Inventariado: Mamede João Cordeiro de Faria e Catharina Alves de Faria, 1894. Caixa 162/06.  
Inventariada: Maria Querubina Gomes da Silva, 1894. Caixa 162/07.  
Inventariado: Pedro Luiz de Amorim, 1894. Caixa 162/11.  
Inventariado: Antônio da Silva Albuquerque, 1894. Caixa 162/13.  
Inventariada: Policena Lino de Faria Albuquerque, 1895. Caixa 162/16.  
Inventariado: Manoel José Pinto e Thereza Nunes Pinto, 1895. Caixa 163/03.  
Inventariado: Geraldo Thomé da Costa, 1895. Caixa 163/04.  
Inventariado: Augusto Gomes de Almeida, 1896. Caixa 163/05.  
Inventariado: João Alves de Arruda, 1896. Caixa 163/07.  
Inventariada: Virginia Miquelina Jardim, 1896. Caixa 163/08.  
Inventariado: Felisberto Loureiro de Figueiredo, 1897. Caixa 163/18.  
Inventariado: Joaquim da Silva Albuquerque, 1898. Caixa 163/20.  
Inventariado: Caetano da Silva Albuquerque, 1898. Caixa 164/02.  
Inventariado: David Felisberto de Oliveira, 1898. Caixa 164/07.  
Inventariada: Marianna de Carvalho Corrêa, 1899. Caixa 164/09.  
Inventariada: Antônia Maria Vieira de Barros, 1900. Caixa 164/10.

### **Cartas, ofícios, parecer (IHGMT-Cuiabá-MT)**

CARTA de Jeronimo Joaquim Nunes para Manuel Carlos de Abreu de Meneses. Miranda, 2 de julho de 1805.

CARTA do padre Benedito Araújo Filgueira para o bispo de Cuiabá. Miranda, 31 de maio de 1859. ACBM-IPDAC. Pasta 41, nº 1150.

CARTA do padre Mariano de Bagnaia ao bispo diocesano, d. José Antônio dos Reis. 24 de outubro de 1859. ACBM-IPDAC. Pasta 48, nº 1189.

CARTA do vigário Joaquim de Souza Caldas para o bispo de Cuiabá. Miranda, 24 de novembro de 1858. ACBM-IPDAC. Pasta 41, nº 1131.

OFÍCIO do vice-presidente da província Albano de Souza Osório, para o bispo de Cuiabá. Cuiabá, 11 de fevereiro de 1858. ACBM-IPDAC. Cx. 3, Pasta 18 A, nº 1833.

PARECER aprovando o projeto de elevação da freguesia de Nossa Senhora do Carmo em vila. Cuiabá, 6 de maio de 1857. ACBM-IPDAC. Pasta 103, nº 395.

## **FONTES IMPRESSAS**

### **Memórias e Relatos de viajantes (IHGB-RJ)**

COELHO, Filipe José Nogueira. Memórias chronológicas da capitania de Mato-Grosso principalmente da Provedoria da Fazenda Real e Intendência do ouro. *Revista Trimestral de História e Geographia*, 2. trimestre, 1850.

D'ALINCOURT, Luiz. Officio. *Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Kraus Reprint, Tomo XX, p. 332-334, 1857. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1857t0020c.pdf>. Acesso em: agosto de 2012.

D'ALINCOURT, Luiz. Resumo das explorações feitas pelo engenheiro Luiz D'Alincourt desde o registro de Camapuã até a cidade do Cuyaba. *Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Kraus Reprint, Tomo XX, p. 334-345, 1857. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1857t0020c.pdf>. Acesso em: agosto de 2012.

ELLIOT, João Henrique. Itinerario das viagens exploradoras empreendidas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo-Paraguay na província de Mato-Grosso: feitas nos annos de 1844 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Typographia de João Ignácio da Silva, Tomo X, p. 153-177, 1870. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>. Acesso em: agosto de 2012.

ELLIOT, João Henrique. Resumo do itinerario de uma viagem exploradora pelos rios Verde, Itararé, Paranapanema e seus afluentes, pelo Paraná, Ivahy, e sertões adjacentes, empreendida por ordem do Exm. Sr. Barão de Antonina. *Revista Trimestral de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Typographia de João Ignácio da Silva, Tomo IX, p. 17-42, 1869. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1847t0009c.pdf>. Acesso em: agosto de 2012.

FERREIRA, Joaquim José; ALMEIDA, Ricardo Franco. Reflexões sobre a capitania de Mato Grosso, *Revista Trimestral de História e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Kraus Reprint, Tomo XII, p. 377-399, 1849.



Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1849t0012c.pdf> . Acesso em: agosto de 2012.

LEVERGER, Augusto. Apontamentos cronológicos da província de Mato Grosso. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, vol. 205, p. 213-385, out./dez. 1949. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19>. Acesso em: março de 2012.

LEVERGER, Augusto. Breve memória relativa à chorographia da província de Mato Grosso. *Revista Trimestral do Instituto Histórico Geographico e Ethnographico do Brasil*, Rio de Janeiro-RJ, B. L. Garnier, Tomo XXVIII, p. 129-155, 1865. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1865t00281c.pdf>. Acesso em agosto de 2012.

LEVERGER, Augusto. Apontamentos cronológicos da província de Mato Grosso. *Revista do Instituto Histórico Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, v. 205, p. 213-385. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1949volume0205c.pdf>. Acesso em agosto de 2012.

LOPES, Joaquim Francisco. Itinerário de Joaquim Francisco Lopes encarregado de explorar a melhor via de comunicação entre a província de São Paulo e a de Matto-Grosso pelo Baixo Paraguay. *Revista Trimestral de Historia e Geographia*, Rio de Janeiro, Typographia de João Ignacio da Silva, Tomo XIII, 1872. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1850t0013c.pdf> . Acesso em: agosto de 2012.

OFFÍCIO do engenheiro Luiz D' Alincourt para o ministro e secretario de estado dos negócios da guerra, Presidio de Miranda, 10 de novembro de 1824. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Kraus Reprint, TOMO XX, p. 332-334, 1857

OFÍCIO do presidente da província de Matto Grosso o Exmo Sr. coronel Ricardo José Gomes Jardim para o Governo Imperial, 12 de maio de 1846. *Revista Trimestral de História e Geographia*, Rio de Janeiro, Typographia de João Ignácio da Silva, TOMO IX, p. 540-550, 1869.

PITANGA, Epifanio Candido de Souza. Diário da viagem do porto de Jatahi à Villa de Miranda compreendendo os rios Tibagi, Paranapanema, Paraná, Samambaia, Ivinhema e Brilhante, o varadouro do Nioac, e os rios Nioac e Miranda, *Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico e Ethnographico do Brazil*, Rio de Janeiro, Typographia de Domingos Luiz dos Santos, Tomo XXVII, p. 149-192, 1864. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1864t00271c.pdf>. Acesso em: agosto de 2012.

ROHAN, Henrique Beaurepaire. O Baixo-Paraguay. *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá, MT, n. XIX-XX, ano X, p. 139-143, 1923. Disponível em: <http://www.ihgmt.org.br/>. Acesso em: fevereiro de 2013.

SERRA, Ricardo Franco de Almeida. Extrato da descrição geographica da Provincia de Mato Grosso feita em 1797, *Revista trimestral de Historia e Geographia. Rio de Janeiro*, Kraus Reprint, Tomo VI, p. 156-196, 1844. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1844t0006c.pdf>. Acesso em: agosto de 2012.

SERRA, Ricardo Franco de Almeida. Memória ou informação dada ao Governo sobre a capitania de Mato-Grosso em 31 de janeiro de 1800. *Revista do Instituto Histórico Geographico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, Tomo II, p. 19-49, 1840. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1840t0002c.pdf>. Acesso em:

SOUZA, Candido Xavier de Oliveira. Descrição diária dos progressos da Expedição destinada à capitania de São Paulo para fronteiras do Paraguai, em 9 de outubro de 1800. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, Departamento de Imprensa Nacional, vol. 202, p. 1- 132, jan. mar., 1949.

TAUNAY, Alfredo d' Escagnole. *Viagem de regresso de Matto-Grosso à corte*. Memória descritiva. *Revista do Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico do Brasil*, Rio de Janeiro, B. L. Garnier, Tomo XXXII, p. 5-51, 1869. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=19> Acesso em: agosto de 2012.

TAUNAY, Alfredo D' Escagnolle. Relatório Geral da Comissão de engenheiros junto às forças em expedição para a província de Mato Grosso, 1865-1866. *Revista Trimestral do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil*, Rio de Janeiro, B. L. Garnier, Tomo XXXVII, p. 79-337, 1874. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb/rihgb1874t00372c.pdf>. Acesso em agosto de 2012.

VIEGAS, Luiz Soares. Itinerário da viagem da Corte à Vila de Miranda, província de Mato-Grosso, feito em cumprimento de ordem do Exm. Ministro e Secretário D' Estado dos Negócios da Guerra Brigadeiro Jerônimo Francisco Coelho (1858-1859), Rio de Janeiro, Typ. de D. Luiz dos Santos. *Revista Trimensal do Instituto Histórico Geográfico e Ethnographico do Brasil*. Tomo XXVI, p. 455- 535, 1863.

WAEHNELDT, Rodolfo. Exploração da província de Mato Grosso. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geographico, e Ethnographico do Brazil*, Rio de Janeiro: Typographia de Domingos Luiz dos Santos, Tomo XXVII, p. 193-229, 1864.

### **Falas, Mensagens e Relatórios (Center For Research Libraries - Chicago-USA)**

ALENCASTRO, Antonio Pedro de. *Relatorio do presidente da provincia de Mato Grosso, o coronel Antonio Pedro de Alencastro, na abertura da sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial em 3 de maio de 1860*. Cuiabá, Typ. da Voz da Verdade, 1860.

BARROS, Antônio Pedro Alves de. *Mensagem do presidente do Estado de Matto-Grosso Coronel Antônio Pedro Alves de Barros à Assembléa Legislativa na sua Segunda sessão da quinta legislatura, a 02 de fevereiro de 1901*. Cuyabá: Typographia Official, 1901. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u453/> Acesso em: janeiro de 2014.

BARROS, Antônio Pedro Alves de. *Mensagem do Presidente do Estado de Matto-Grosso Coronel Antônio Pedro Alves de Barros à Assembleia Legislativa na 3ª sessão anua da sua 5ª legislatura a 3 de fevereiro de 1902*. Cuyabá: Typographia Official, 1902. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u454/000002.html> Acesso em: janeiro de 2014.

BARROS, Antônio Pedro Alves de. *Mensagem do Presidente do Estado de Matto-Grosso Coronel Antônio Pedro Alves de Barros à Assembleia Legislativa na 1ª sessão ordinária da 6ª legislatura instalada a 10 de janeiro de 1903*. Cuiabá: Typographia Official, 1902. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u455/> Acesso em: janeiro de 2014.

BARROS, Antônio Pedro Alves de. *Mensagem do Presidente do Estado de Matto-Grosso Coronel Antônio Pedro Alves de Barros à Assembleia Legislativa na 2ª sessão ordinária da 6ª legislatura instalada a 03 de março de 1904*. Cuiabá: Typographia Official, 1904. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u456/> Acesso em: janeiro de 2014.

CARDOSO JUNIOR, Francisco José. *Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa do Mato Grosso pelo Exmº Sr. tenente coronel Francisco José Cardoso Junior, no dia 20 de agosto de 1871*. Cuiabá, Typ. de Souza Neves & Compª. s/d. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/422/> Acesso em: janeiro de 2014.

COSTA, Antonio Corrêa da. *Mensagem apresentada à Assembléa Legislativa em 1 de fevereiro de 1896*. Pelo Exmº Sr. Dr. Presidente do Estado de Mato Grosso Dr. Antônio Corrêa da Costa. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u427/000001.html> Acesso em: janeiro de 2014.

COSTA, Antonio Corrêa da. *Mensagem do presidente do Estado de Matto-Grosso Dr. Antônio Corrêa da Costa à Assembléa Legislativa, em sua 2ª sessão ordinária, aberta em 01 de fevereiro de 1897*. Cuiabá: Typographia do Estado, 1897. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u450/> Acesso em: janeiro de 2014.

DE LAMARE, Joaquim Raymundo. *Relatorio do presidente da provincia de Mato-Grosso, o chefe de divisão Joaquim Raymundo de Lamare, na abertura da sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial em 3 de maio de 1858*. Cuiabá, Tipographia do Noticiario Cuiabano, 1858. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/411/> Acesso em: janeiro de 2014.

DIAMANTINO, Barão de. *Relatorio apresentado à Assembléa Legislativa da provincia de Matto-Grosso na 2ª sessão da 20ª legislatura, no dia 3 de maio de 1875, pelo vice-presidente da provincia, o Exmº Sr. coronel barão de Diamantino*. Cuiabá, Typographia de Souza Neves & Cª, 1875. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/426/> Acesso em: janeiro de 2014.

FERREIRA, José Joaquim Ramos. *Relatório que o Exm. Sr. vice presidente Dr. José Joaquim Ramos Ferreira devia apresentar à Assembléa Legislativa Provincial de Matto-Grosso n 2ª sessão Legislativa, setembro de 1887*. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u443/> Acesso em: janeiro de 2014.

LEVERGER, Augusto. *Relatorio do presidente da provincia de Mato Grosso, o capitão de mar e guerra Augusto Leverger, na abertura da sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial em 3 de maio de 1852*. Cuiabá, Typ. do Echo Cuiabano, 1853. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/406/> Acesso em: janeiro de 2014.

LEVERGER, Augusto. *Relatorio do presidente da provincia do Mato Grosso, o capitão de fragata Augusto Leverger, na abertura da sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial em 10 de maio de 1851*. Cuiabá, Typ. do Echo Cuiabano, 1852. . Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/405/> Acesso em: janeiro de 2014.

MARACAJÚ, Barão de. *Relatorio com que o Exm. Snr. general barão de Maracajú, presidente da provincia de Matto-Grosso, abrio a 1ª sessão da 23ª legislatura da respectiva Assembléa no dia 1º de outubro do corrente ano.* Cuiabá: Typographia de Joaquim J.R. Calháo, 1880. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/431/> Acesso em: janeiro de 2014.

MURTINHO, Manoel José. *Mensagem do presidente do Estado de Matto-Grosso Dr. Manoel José Murtinho à Assembléa Legislativa em sua 2ª sessão ordinária aberta em 03 de maio de 1893.* Cuiabá: Typographia do Estado, 1893. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u446/> Acesso em: janeiro de 2014.

OLIVEIRA, Joaquim José de. *Relatorio do presidente da provincia de Mato Grosso, o major doutor Joaquim José de Oliveira, na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 3 de maio de 1849.* Cuiabá: Typographia de J. Villeneuve e C<sup>a</sup>, 1850. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/403/> Acesso em: fevereiro de 2014.

PENNA, Herculano Ferreira. *Relatorio apresentado à Assembléa Legislativa Provincial de Matto-Grosso pelo Exmº conselheiro Herculano Ferreira Penna em 3 de maio de 1862.* Cuiabá, Typ. do Matto-Grosso, 1864. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/415/> Acesso em: janeiro de 2014.

PIMENTEL, João José da Costa. *Falla dirigida à Assembléa Legislativa Provincial de Mato Grosso na abertura da sessão ordinária em 3 de maio de 1850, pelo Exmº Sr. presidente da provincia, coronel João José da Costa Pimentel.* Cuiabá: Typographia do Echo Cuiabano, 1850. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/404/> Acesso em: fevereiro de 2014.

RESENDE, Estevão Ribeiro de. *Falla com que o Presidente da Província de Matto Grosso, Estevão Ribeiro de Resende fez a Abertura da Segunda Sessão Ordinária da Segunda Legislatura da Assembléa Provincial no dia 2 de março de 1839.* Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u427/> Acesso em: janeiro de 2014.

### **Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul-(IHGMS-Campo Grande)**

LOPES, Joaquim Francisco. Para reconhecer o sertão do Paranaíba, abrir um caminho daquela povoação até o forte de Miranda e introduzir melhoramentos no Picadão do Tabuado até Piracicaba, 1839. In: CAMPESTRINI, Hildebrando. (At. e introd.). *As derrotas de Joaquim Francisco Lopes.* Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul: Campo Grande-MS, 2007. Acessível em: <http://www.ihgms.com.br> . Acesso em: 04 de novembro de 2009.

CASTELNAU, Relatorio da viagem de Cuiabá ao Forte d'Olimpo e volta a Villa Maria. Pelo Sr. Conde de Castelnau, 1845. Relatorio Dirigido Ao Señr. Ministro da Instrucção Publica pelo Conde de Castelnau Encarregado de huma Missão na America Meridional. Lima, *16 de Fevereiro de 1846.* In: *Revista Albuquerque.* Campo Grande, MS, v. 1, n. 1, p. 197-205, jan./jun, 2009.

## FONTE CARTOGRÁFICA

### Biblioteca Nacional (BN-RJ)

PLANTA da Estacada ou Forte de Miranda: com um projeto de aumentar-lhe a defesa,. [S.l.: s.n.], 1811. 1 mapa ms., aquarelado, desenho a nanquim, 41,5 x 77,4. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart168407.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart168407.htm)>. Acesso em: 6 jul 2013. PLAN de Cuyaba, Mato Grosso y pueblos de los yndyos Chyquytos y S. Cruz: Sacado por orñ. de el Senõr Governador D. Tomas de Lezo. [S.l.: s.n.], [ca.1778]. 1 mapa ms., desenho a tinta ferrogálica, 27 x 42,5. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart543407.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart543407.htm)>. Acesso em: 9 jul. de 2012.

MAPA da região das monções de São Paulo a Cuiabá]. [S.l.: s.n.], [ca.1720]. 1 mapa ms., desenho a tinta ferrogálica, 55 X 104,5. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart540202/cart540202.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart540202/cart540202.html)>. Acesso em: 6 jul. 2012.

Parte do Brazil que comprehende a navegação que se faz pelos tres Rios Madeira, Mamoré e Guaporé, athe Villa Bella, Capital do Governo do Matto Grosso, com Estabelecimentos Portuguezes, e Espanhoes, a elles adjacentes. [S.l.: s.n.], 1777. 1 mapa ms., desenho a tinta nanquim, 43,6 x 60,8cm em f. 47,7 x 64,7. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart543212.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart543212.jpg)>. Acesso em: 6 jul. 2012.

MAPPA geographico da capitania de Matto Grosso formado no anno de 1802: no qual mappã vão configurados exactamente os rios Amazonas, Negro, Madeira, parte do Mamoré, Guaporé, Itunamas, Baurés e os terrenos desde villa Bella até a do Cuiabá, e a extrema com a provincia hespenholla de chiquitos assim como os rios Jaurú, Paraguay, Cuiabá, Taguarí, Cochim, Pardo e Tieté. Correctos todos segundo as obsserwações astronomicas que em todos se fiserão. [S.l.: s.n.], 1853. 90,5 x 68,8cm. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart177680/cart177680.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart177680/cart177680.htm)>. Acesso em: 5 jul. 2012.

### Arquivo Histórico do Exército (AHEx-Rio de Janeiro)

CARTA CHOROGRAPHICA DO DISTRICTO DE MIRANDA NA PROVINCIA DE MATO GROSSO – Organizada pelo Chefe de Esquadra Graduado Reformado Augusto Leverger, copiado pelo Cap. Antônio Vilella de Castro Tavares, em 1871, colorido, nanquim, tinta colorida, aquarela, papel canson, telado, bom estado, medindo 45 cm x 42 cm Observações: 09.05.2053

PLANTA DA VILLA DE MIRANDA E DO ACAMPAMENTO DAS FORÇAS EM OPERAÇÕES NO SUL DE MATTO GROSSO – Levantada e desenhada pelo Ten. João da Rocha Fragozo, colorido, nanquim, tinta colorida, aquarela, escala em palmos, seta Norte, com legenda, papel canson, telado, mau estado, medindo 66,5 cm x 50,5 cm. **Observações:** 09.05.2862

## LEGISLAÇÃO

Decreto 2.092 de 30 de janeiro de 1858. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1858. Tomo XIX, parte II. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1858. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao5.html>. Acesso em: 28-12-2011

Decreto nº 1.157 de 26 de junho de 1862. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1862. Parte I, volume I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1873. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-1157-26-junho-1862-555244-publicacaooriginal-74401-pl.html> Acesso em: 01-10- 2014.

Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1854. Tomo VII, parte II. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1855. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao5.html> Acesso em: 28-12-2011

Decreto nº 38 de 15 de fevereiro de 1893. Livro 3. Decretos e Regulamentos-1892-1893. APMT-Cuiabá-MT.

Decreto nº 5.089 de 18 de setembro de 1872. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1872. Parte II, volume II. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1873. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=oW8wAQAAMAAJ> Acesso em: 01-10- 2014.

Decreto nº 5.169 de 11 de dezembro de 1872. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1872. Parte II, volume II. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1873. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=oW8wAQAAMAAJ> Acesso em: 01-10- 2014.

Diário Oficial da União. 23 de novembro de 1933. JusBrasil. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/> Acesso em: 01-10-2014

Lei nº 09 de 28 de julho de 1850. Documento VIII. Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso, Tomo XIII, ano VII, 1925. Disponível em: <http://www.ihgmt.org.br/>. Acesso em: abril de 2013.

Lei nº 20 de 9 de novembro de 1892. Gazeta Oficial do Estado do Estado de Mato Grosso. Anno 3º n. 3501. Sábado 12 de novembro de 1892. APMT-Cuiabá-MT.

Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850. Coleção das Leis do Império do Brasil de 1850. Tomo XI, parte I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1850. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao5.html>. Acesso em: 28-12-2011

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

ALEIXO, Lúcia Helena Gaeta. *Mato Grosso: Trabalho Escravo e Trabalho Livre. (1850-1889)*. Brasília: Alvorada, 1984.

ALMEIDA, Mário Monteiro de. *Episódios Históricos da formação geográfica do Brasil. Fixação das raias com o Uruguai e o Paraguai*. Rio de Janeiro: Irmão Pongetti, 1951.

AMORIM, M. L. de, *O Segundo Eldorado Brasileiro: Navegação fluvial e sociedade no território do ouro*. (Dissertação de Mestrado) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Dourados- MS, 2004.

ARRUDA, Angelo Marcos Vieira de. *História da Arquitetura de Mato Grosso do Sul. Origens e trajetórias*. Campo Grande-MS: Fundação de Cultura de MS, 2009.

ASSIS, Edvaldo de. *Contribuição para o estudo do negro em Mato Grosso*. Cuiabá: UFMT-Proed, 1988.

BARBOZA de SÁ, Joseph. *Relação das povoações do Cuyabá e Mato Grosso de seus princípios até os presentes tempos*. Cuiabá: UFMT, 1975.

BARROS, Edval de Souza. *Proprietários rurais e estado português em meio ao avanço da fronteira agrária escravista: a Capitania do Rio de Janeiro (1763-1808)*. 1997. Dissertação (Mestrado em História), UFF.

BENEVIDES, Cezar; LEONZO, Nanci. *Miranda Estância: Ingleses, peões e caçadores no Pantanal mato-grossense*. Ponta Grossa: Estúdio Texto-Estrategium Comunicação, 2012.

Borges, Fernando Tadeu de Miranda; PERARO, Maria Adenir; SILVA, Viviane Gonçalves da Silva. (Orgs.). *Trajetoórias de Vidas na História*. Cuiabá: EdUMT, 2008.

BRAZIL, Maria do Carmo. *Fronteira Negra: dominação, violência e resistência escrava em Mato Grosso (1718-1888)*. Passo Fundo: UPF, 2002.

BRAZIL, Maria do Carmo. *Rio Paraguai: o mar interno brasileiro*. 1999. Tese (Doutorado), USP, São Paulo.

BRAZIL, Maria do Carmo. Sobre os campos de Vacaria do Sul de Mato Grosso: considerações sobre terra e escravidão. In: MAESTRI, Mário; BRAZIL, Maria do Carmo. (Orgs.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros*. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: UPF, 2009.

CAMARGO, Isabel Camilo de. *O sertão de Paranaíba: Um perfil da sociedade pastoril – escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830-1888)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História), UFGD, Dourados.

CAMPESTRINI, Hildebrando. (Atual. e Introd.). *As derrotas de Joaquim Francisco Lopes*. Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2007. Disponível em: <http://www.ihgms.com.br/biblioteca/biblioteca.asp>. Acesso em: 30 de janeiro de 2011.

CANCIAN, Elaine. *Escravidão, arquitetura urbana e a invenção da beleza*. O caso de Corumbá (MS). Passo Fundo: UPF, 2006.

CASTELNAU, Francis. *Expedição às regiões centrais da América do Sul*. Belo Horizonte-Rio de Janeiro: Itatiaia, 2000.

CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes. *A Margem da História: homens livres, pobres e pequena produção na crise do trabalho escravo - Capivary (Silva Jardim), 1850-1920*. 1985. Dissertação (Mestrado em História), UFF, Rio de Janeiro.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da História*. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo. 2. Ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: FGV, Faperj, 2009.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História), UFF, Niterói.

CÔGO, Anna Lucia. *História agrária do Espírito Santo no século XIX: a região de São Mateus*. 2007. Tese (Doutorado em História Econômica), USP, São Paulo.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *Pantanaís Matogrossenses*. Devassamento e ocupação. Rio de Janeiro: IHGB, 1946.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *A propósito do boi pantaneiro*. Rio de Janeiro: Empresa Graphica, 1926.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *Monografias Cuiabanas*. Cuiabá: IHGMT, 2002.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *Fazendas de gado no Pantanal Mato-Grossense*. Documentário da vida rural n. 10. Rio de Janeiro: Gráfica IBGE, 1955.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *Questões de terras*. São Paulo: Secção de obras do Estado de São Paulo, 1923.

COSTA, Maria de Fátima. *História de um país inexistente*. O Pantanal entre os séculos XVI e XVII. São Paulo: Estação Liberdade-Kosmos, 1999.

COSTA, Patricia Gressler Groenendal da. *Bonito, cidade das águas: Na trilha das construções identitárias de Mato Grosso do Sul (1948-2010)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História), UFGD, Dourados.

D'ALINCOURT, Luiz. *Memória sobre a Viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá*. Belo Horizonte-São Paulo: Itatiaia-Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.



DAL BOSCO, Setembrino. *Fazendas pastoris no Rio Grande do Sul [1718-1880]: capatazes, peões e cativos*. 2008. Dissertação (Mestrado em História Regional), UPF, Passo Fundo.

DINARTE, Sylvio. *Céos e terras do Brazil*. Scenas e typos, quadros da natureza, fantasias. Rio de Janeiro. Typographia de G. Leuzinger & Filhos, 1882.

DINARTE, Sylvio. *Histórias Brasileiras*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1874.

ESSELIN, Paulo Marcos. *A pecuária bovina no processo de ocupação e desenvolvimento econômico do Pantanal sul-mato-grossense (1830–1910)*. Dourados: EdUFGD, 2011. Disponível em: <http://www.ufgd.edu.br/editora/catalogo/a-pecuaria>. Acesso em: março de 2013.

ESSELIN, Paulo Marcos. *A pecuária no processo de ocupação e desenvolvimento econômico do Pantanal sul-mato-grossense (1830–1910)*. 2003. Tese (Doutorado em História). Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da PUCRGS, Porto Alegre.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese (Doutorado em História Social) UFRJ.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Sobre as Cinzas da Mata Virgem: os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845-1880)*. 1999. (Dissertação Mestrado), PUCRS, Porto Alegre.

FIGUEIREDO, Aline. *A propósito do boi*. Cuiabá: EdUFMT, 1994.

FLORENCE, Hercules. *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas*. São Paulo: Cultrix, 1977.

FONSECA, João Severiano da. *Viagem ao redor do Brasil 1875-1878*. Rio de Janeiro: Typographia de Pinheiro & Cia, 1880.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Oráculos da Geografia Iluminista*. Dom Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D' Anville na construção da cartografia do Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

GALETTI, Lylia da Silva Guedes. *Nos confins da civilização: sertão, fronteira e identidade nas representações sobre Mato Grosso*. 2000. Tese. (Doutorado em História), USP, São Paulo.

GARCIA, Graciela Bonassa. *O Domínio da Terra: Estrutura Agrária e Conflitos Fundiários na Campanha Rio-Grandense Oitocentista*. 2005. Dissertação (Mestrado em História) UFRGS, Porto Alegre.

GARCIA, Graciela Bonassa. *Terra, Trabalho e Propriedade: A estrutura agrária da Campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)*. 2010. Tese (Doutorado em História), UFF, Niterói.

- GRANER, Maria Paula. *A Estrutura Fundiária do Município de Araruama, 1850-1920*. 1986. Dissertação (Mestrado em História). UFF, Niterói.
- GUIMARÃES, Elione Silva; MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Campos em Disputa*. História agrária e Companhia. São Paulo: Annablume, 2007.
- HOLANDA, Sergio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- JESUS, Nauk Maria de. *O governo local na fronteira Oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII*. Dourados: EdUFGD, 2011.
- LE MOS, Carlos Alberto Cerqueira. *Cozinhas, etc*. São Paulo: Perspectiva, 1978.
- LINHARES, Maria Yedda. A pecuária e a produção de alimentos na Colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.). *História Econômica do Período Colonial*. 2. ed., São Paulo: Hucitec-Edusp-Imprensa Oficial, 2002.
- LINHARES, Maria Yedda. *História do abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Binagri, 1979.
- LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- LUCÍDIO, João Antonio Botelho. *Nos Confins do Império, um deserto de homens povoado por bois*. 1993. Dissertação (Mestrado em História), UFF, Rio de Janeiro.
- MAESTRI, Mário; Júlio Quevedo dos Santos; Paulo Esselin (Orgs.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros*. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil. (TOMO III), 2010.
- MAESTRI, Mário; Maria do Carmo Brazil (Orgs.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros*. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil. (TOMO I), 2009.
- MAESTRI, Mário; Solimar Oliveira Lima (Orgs.). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros*. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil. (TOMO II), 2010.
- MAGALHÃES, Luiz Alfredo Marques. *Mato Grosso do Sul Fazendas*. Uma memória fotográfica. Campo Grande-MS: Alvorada, 2012.
- MARQUES, Rubens Moraes da Costa. *Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural Sul-Mato-Grossense*. Tomo II. Campo Grande-MS, 2001.
- MELLO, Raul Silveira de. *Corumbá, Albuquerque e Ladário*. Biblioteca do Exército, 1966.
- MELLO, Raul Silveira de. *Um homem do dever*. Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1964.
- MELLO, Raul Silveira de. *Retrospecto Histórico sobre Fecho-dos-Morros*. Imprensa do Exército, Rio de Janeiro, 1967.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Rios Guaporé e Paraguai-primeiras fronteiras definitivas do Brasil*. Biblioteca Repográfica Xérox: Rio de Janeiro-RJ, 1985.

MESQUITA, José de. *Genealogia Matogrossense*. São Paulo: Resenha Tributária, 1992.

MORENO, Gislaene. *Terra e Poder em Mato Grosso*. Política e mecanismos de burla-1892-1992. Cuiabá-MT, Entrelinhas-EdUFMT, 2007.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder*. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. 2. ed. rev. ampl. Niterói: EdUFF, 2008.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Pelas 'Bandas d'Além' - fronteira fechada e arrendatários escravistas numa região policultora, 1808-1888*. 1989. Dissertação Mestrado em História UFF. Rio de Janeiro.

MOTTA, Márcia Maria Menendes; GUIMARÃES, Elione. (Orgs.). *Propriedades e disputas: fontes para a história do Oitocentos*. Guarapuava, Unicentro-Niterói, EdUFF, 2011.

MOTTA, Márcia Maria Menendes; SECRETO, Maria Verónica. (Orgs.). *O Direito às Avessas: por uma história social da propriedade*. Guarapuava, Unicentro-Niterói, EdUFF, 2011.

MOTTA, Márcia Maria Menendes; ZARTH, Paulo. (Orgs.) *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*. São Paulo: EdUnesp, 2008.

MOUTINHO, Joaquim Ferreira. *Notícia sobre a Província de Matto Grosso seguida d'um roteiro de viagem da sua capital à S. Paulo*. São Paulo: Typographia de Henrique Schorender, 1869.

NANTES, Aglay Trindade. *Morro Azul*. Estórias Pantaneiras, 1993.

NASCIMENTO, Joana Medrado. *Terra, laço e moirão: relações de trabalho e cultura política na pecuária (Geremoabo, 1880-1900)*. 2008. Dissertação (Mestrado em História), UNICAMP, Campinas.

NASCIMENTO, Luiz Miguel. *As charqueadas em Mato Grosso*. Subsídio para um estudo de história econômica. 1992. Dissertação (Mestrado em História)-UNESP, Assis.

ODALIA, Nilo. *As formas do mesmo*. Ensaio sobre o pensamento historiográfico de Varnhagem a Oliveira Vianna. São Paulo:Unesp, 1997.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. *Negócios de Família: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira (1789-1870)*. 1999. Tese (Doutorado em História). UFF.

ORTIZ, Helen Scorsatto. *O banquete dos ausentes: A Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (Soledade – 1850-1889)*. 2006. Dissertação (Mestrado em História), UPF, Passo Fundo.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado), UFRGS.

OSÓRIO, Helen. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. 1999. Tese (Doutorado em História), UFF, Niterói.

PENTEADO, Yara (Org.). *‘Como se de ventre livre nascido fosse...’*. Campo Grande-MS: SEJT-SEEB/MS-Ministério da Cultura-Fundação Palmares/DF, 1993.

RIBEIRO, Renato Alves. *Taboco 150 anos*. Balaio de recordações. Campo Grande-MS: PROL, 1984.

SENA, Divino Marcos de. *Camaradas: Livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História), UFGD, Dourados.

SILVA, Jovam Vilela da. *História de Mato Grosso*. Um breve relato da formação populacional (século XVIII ao XX). Cuiabá-MT: KCM, 2007. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1964.

SILVA, Jovam Vilela da. *Mistura de Cores*. Política de Povoamento e População na Capitania de Mato Grosso—século XVIII. Cuiabá: UFMT, 1995.

SILVA, Jovam Vilela da. *Mobilidade Populacional na Fronteira Oeste de Colonização*. Mato Grosso. Cuiabá: KCM, 2005.

SILVA, Jovam Vilela da. *Mistura de cores*. Cuiabá: EdUFMT, 1995.

SILVA, Ligia Osorio. *Terras devolutas e latifúndio*. 2. ed. Campinas-SP: EdUnicamp, 2008.

SILVA, Vanda da. *Administração das terras: a concessão de sesmarias na capitania de Mato Grosso (1748-1823)*. (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em História, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Cuiabá, 2008.

SIMONSEN, Roberto C. [1889-1948]. *História econômica do Brasil*. (1500-1820). 7. ed. São Paulo: CEN; Brasília: INL, 1977.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Oeste*. Ensaio sobre a Grande Propriedade Pastoril. Coleção Documentos para a História de Mato Grosso do Sul. Governo de Mato Grosso do Sul, 2009.

SOUZA, Lécio Gomes de. *Bacia do Paraguai*. Geografia e História, 2012.

TAUNAY, Alfredo d' Escagnolle. *A Retirada da Laguna*. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1874.

TAUNAY, Alfredo d' Escagnolle. *Scenas de Viagem*. Exploração entre os rios Taquary e Aquidauana no distrito de Miranda. Memória descritiva. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1868.

TAUNAY, Alfredo Maria Adriano d'Escagnolle (Visconde de Taunay). *Álbum Viagem pitoresca a Mato Grosso*. Disponível em: [http://www.ihf19.org.br/pesquisa\\_pt.html](http://www.ihf19.org.br/pesquisa_pt.html) Acesso em: 28 de março de 2014.

TAUNAY, V. de. *Visões do sertão*. São Paulo: [s.n.], 1923.

TAUNAY, Visconde de. *Dias de Guerra e de Sertão*. São Paulo: Melhoramentos, 1927.

VICENZI, Jacomo. *Paraiso verde*. Impressões de uma viagem a Mato Grosso em 1918. <https://archive.org/details/paraisoverdeimpr00vice>. Acesso em: 23 abr. 2014.

## OBRAS CONSULTADAS

ALGRANTI, Leila Mezan. A família e o domicílio. In: MELLO E SOUZA, Laura de. (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALMEIDA, Gelsom Rozentino de. *Hoje é Dia de Branco*. O trabalho livre na província fluminense-Valença e Cantagalo (1870-1888). 1995. Dissertação (Mestrado em História), UFF.

ALVEAL, Carmem. *História e Direito: sesmarias e conflitos de terras entre índios em freguesias extra-muros do Rio de Janeiro, século XVIII*. 2002. Dissertação (Mestrado em História Social), UFRJ.

ARAÚJO, Thiago Leitão. *Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro 1834-1884)*. 2008. Dissertação (Mestrado em História), UFRGS.

BURKE, Peter. (Org.). *A Escrita da História*. Novas Perspectivas. São Paulo: EdUnesp, 1992.

CAMPESTRINI, Hildebrando. *Santana do Paranaíba de 1700 a 2002*. Campo Grande-MS: IHGMS, 2002.

CAMPESTRINI, Hildebrando; GUIMARÃES, Acyr Vaz. *História de Mato Grosso do Sul*. Campo Grande-MS: Gráfica Brasília, 1991.

CANAVARROS, Otávio. *O poder metropolitano em Cuiabá (1727-1721)*. Cuiabá: EdUFMT, 2004.

CAVARZAN, Gustavo Machado. *Capital cafeeiro paulista: apropriação de terras devolutas e relações de trabalho nas fazendas de café de Oeste Paulista (1850-1930)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História Econômica), UNICAMP, Campinas.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: O processo de apropriações e expropriações de terras na província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o vale do Taquari no período de 1840-1889)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) UNISINOS.

CORRÊA FILHO, Virgílio. *História de Mato Grosso*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969;

COSTA E SILVA, Paulo Pitaluga. *São Gonçalo Velho*. Povoação cuiabana pioneira. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2010.

DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato. *Uma história da vida rural no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

DUARTE JÚNIOR, Leovigildo. *Sesmeiros e posseiros na formação histórica e econômica da Capitania de São Vicente, depois chamada São Paulo: das suas origens ao século XVIII*. 2003. Dissertação (História Econômica), UNICAMP, Campinas.

EIFERT, Maria Beatriz Chini. *Marcas da escravidão nas fazendas pastoris de soledade (1867-1883)*. Passo Fundo: EdUpf, 2007. (Coleção Malungo 13)

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *Terra e Trabalho em Campos dos Goytacazes, 1850-1920*. 1986. Dissertação (Mestrado em História), UFF, Rio de Janeiro.

FERLINI, Vera. *Terra, trabalho e poder*. O mundo dos engenhos no Nordeste colonial. Bauru, São Paulo: Edusc, 2003.

FERREIRA, Ana Lúcia Nunes. *O Município de Macaé: Fortunas agrárias na transição da escravidão para o trabalho livre*. 2001. Dissertação (Mestrado), UFF,

FOLETTTO, Arlene Guimarães. *Dos campos junto ao Uruguai aos matos em cima da serra: a paisagem agrária da paróquia de São Patrício de Itaqui (1850-1889)*. 2003. Dissertação (Mestrado em História Social), UFRJ.

FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. *Sistemas Agrários em Paraíba do Sul*. Um estudo das relações não capitalistas de produção. 1974. Dissertação (Mestrado em História Social), UFRJ, Rio de Janeiro.

KULZER, Glaucia Giovana Lixinski de Lima. *De Sacramento a Boca do Monte: a formação patrimonial de famílias de elite na Província de São Paulo (Santa Maria, RS século XIX)*. 2009. Dissertação (Mestrado em História), UNISINOS.

LEIPNITIZ, Guinter Tlajja. *Entre contratos, direitos e conflitos: arrendamentos e relações de propriedade na transformação da Campanha: rio-grandense Uruguaiana (1847-1910)*. 2010. Dissertação (Mestrado em História), UFRGS.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LIMA, Raquel Gomes de. *Ciranda da terra: A dinâmica agrária e seus conflitos na Freguesia de São Tiago de Inhaúma (1850-1915)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História), UFF, Niterói.

LIMA, Solimar Oliveira. *Braço forte. Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí*. Passo Fundo: EdUpf, 2005. (Coleção Malungo).

MUNIZ, Célia Maria Loureiro. *A riqueza fugaz: trajetórias e estratégias de famílias de proprietários de terras de Vassouras, 1820 – 1890*. 2004. Tese (Doutorado em História), UFRJ.

NASCIMENTO, José Antonio Moraes do. *Derrubando Florestas, Plantando Povoados: A intervenção do poder público no processo de apropriação da terra no norte do Rio Grande do Sul*. Tese (Doutorado em História), PUCRGS, Porto Alegre.

PEDROZA, Manoela. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

PINSK, Carla Bassanezi. (Org.). *Fontes Históricas*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

PINSK, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. (Orgs.). *O Historiador e suas Fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

PÓVOAS, Lenine C. *História Geral de Mato Grosso*. v. 1 e 2. Cuiabá: L.C., 1921.

RUIZ, Ricardo Muniz de. *Sistema agrário, demografia da escravidão e família escrava em Itaguay-séc. XIX-1830-1872*. 1997. Dissertação (Mestrado em História), UFF.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Magé na Crise do Escravismo. Sistema Agrário e Evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888)*. 1994. Dissertação (Mestrado em História), UFF, Niterói.

SECRETO, Maria Veronica. *Fronteiras em movimento. O oeste paulista e o sudeste bonaerense na segunda metade do século XIX*. 2001. Tese (Doutorado em Ciência Econômica), UNICAMP, Campinas.

SILVA, Marcio Antônio Both da. *Babel do Novo Mundo: povoamento e vida rural na região das matas do Rio Grande do Sul (1889-1925)*. 2009. Tese (Doutorado em História), UFF, Niterói.

SOUZA, Ricardo Martins de. *Terras Foreiras: Espaço de conflito agrário no Recôncavo da Guanabara (1751-1777)*. 2001. Dissertação (Mestrado em História), UFF, Niterói.

SOUZA, Sonia Maria de. *Terra, Família, Solidariedade: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição - Juiz de Fora (1870-1920)*. 2003. Tese (Doutorado em História), UFF.

TAUNAY, Visconde de. *Visões do sertão*. São Paulo: s/e, 1923.

VINHAES, Eliana. *Cantagalo - estudo das formas de organização e acumulação de terra e riqueza*. 1992. Tese (Doutorado em História), UFRJ. Rio de Janeiro.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *Cativos do Sertão. Vida cotidiana e escravidão em Cuiabá em 1850-1888*. São Paulo-Cuiabá: Marco Zero-UFMT, 1993

## ARTIGOS DE REVISTAS

AMORIM, Marcos Lourenço de. Monções: canoas de histórias nos rios do ouro cuiabano. *Revista Monções, Coxim-MS*, v. 1, n.1, p. 1-25, set. 2014. Disponível em: <http://seer.ufms.br/index.php/moncx/index> Acesso em: outubro de 2014.

ANDRADE, Leandro Braga de. Senhores de escravos e alambiques: hierarquia social e propriedade de engenhos em Minas Gerais, o caso da freguesia de Furquim, 1821-1850. *História e Perspectivas, Uberlândia*, n.44, p. 319-352, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/issue/archive>. Acesso em: março de 2012.

BARROSO, Gustavo. Classificação geral de móveis antigos. *Anais do Museu Histórico Nacional*, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, n. 4, p. 587-594, 1947. Disponível em: <http://www.museuhistoriconacional.com.br/> Acesso em: fevereiro de 2014.

BENTO, Claudio Moreira. Mato Grosso. Defesas e defensores. *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso, Cuiabá-MT*, Tomo CXLVI, p. 128-136, 1998.

BRAZIL, Maria do Carmo; DANIEL, Omar. Sobre a rota da Monções. Navegação fluvial e sociedade sob o olhar de Sérgio Buarque de Holanda. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a. 169, n. 438, pp. 9-360, jan./mar. 2008. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=p>. Acesso em: abril de 2014.

CAMPESTRINI, Hildebrando. As derrotas do Sertanejo. *Revista de História Albuquerque, Campo Grande-MS*, v.1, n.1, p. 207-226, jan./jun. 2009.

CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. Nas franjas da plantation: trabalho e condições de vida de escravos e libertos em pequenas propriedades de Itaparica:1840-1888. *Revista Tempo*, n. 28, p. 193-22, jun. 2010. Disponível em: [http://www.historia.uff.br/tempo/site/?page\\_id=13](http://www.historia.uff.br/tempo/site/?page_id=13). Acesso em: março de 2012.



CHRISTILLINO, Cristiano Luís. Os estancieiros da província de São Pedro: a pecuária em meados do século XIX no sul do Império. *Revista Territórios e Fronteiras*, v. 3, n.1, p. 239-259, jan. jun. 2010. Disponível em: <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/issue/archive>. Acesso em: março de 2012.

CORRÊA FILHO, Virgílio. Terras Devolutas. Evolução do processo de adquiri-las em Matto-Grosso. *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá-MT, Tomo V-VI, p. 61-81, 1921.

COSTA, Maria de Fátima. Deus e o diabo em terras molhadas. *Territórios e Fronteiras*, UFMT, v. 1, n.1, jul./dez., 2000.

COSTA, Maria de Fátima. Rolim de Moura e a criação do Pantanal. *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá-MT, Tomo CXLVI, p. 35-43, 1998.

ESPÍNDOLA, Ariana Moreira. A vida rural na Freguesia do Ribeirão da Ilha no século XIX. *Revista Santa Catarina em História*, Florianópolis – UFSC. v.1, n.2, p. 73-85, 2010. Disponível em: <http://www.historiacatarina.com.br/edicoes.php>. Acesso em: março de 2012.

ESSELIN, Paulo M.; OLIVEIRA, Tito C. M. de. Terra onde o gado criou o homem e definiu o latifúndio. Dossiê: A fazenda pastoril e a escravidão. *História Debates e Tendências*. Passo Fundo/RS, v. 7, n. 2, p. 82-100, jul./dez. 2007, publ. no 2. sem. 2008.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. A subordinação dos lavradores de cana aos senhores de engenho: tensão em conflito no mundo dos brancos. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 151-168, mar. /ago. 1986. Disponível em: <http://www.anpuh.org/revistabrasileira/public>. Acesso em: março de 2012.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. A roça e as propostas de modernização na agricultura fluminense do século XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 125-150, mar. /ago. 1986. Disponível em: <http://www.anpuh.org/revistabrasileira/public>. Acesso em: março de 2012.

FREIRE, Nilza Queiroz. A criação da capitania de Mato Grosso. *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá-MT, Tomo CXLVI, p. 44-47, 1998.

GUTIÉRREZ, Horácio. Donos de terras e escravos no Paraná padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX. *Revista História*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 100-122, 2006.

JONES, Clarence F. A fazenda Miranda em Mato Grosso. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, Ano XII, n. 3, p. 3-22, 1950.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. O trabalho sob contrato: a Lei de 1879. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 101-124, mar. /ago. 1986. Disponível em: <http://www.anpuh.org/revistabrasileira/public>. Acesso em: março de 2012.

LANNA, Ana Lúcia Duarte. O café e o trabalho “livre” em Minas Gerais-1870/1920 *Revista Brasileira de História*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 73-88, mar.

/ago. 1986. Disponível em: <http://www.anpuh.org/revistabrasileira/public>. Acesso em: março de 2012.

LEITE, Luis-Philippe Pereira. Rolim de Moura. A capitania, o homem e a história. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*, Cuiabá-MT, Tomos CXIX-CXX, p. 14-20, 1983.

LEONZO, Nanci. Pão e pano ou prato e trato: um ensaio sobre a casa mato-grossense. *Territórios e Fronteiras*, UFMT, v. 5, n.1, jan./jun., 2004.

LIMA, Sabrina Viviane de Araújo. O espaço agrário em torno ao Mosteiro de São Bento: as relações de posse e de uso da terra em Campos dos Goitacazes na segunda metade do século XIX. *Revista Dimensões*, n. 14, p. 225-242, 2002. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/issue/archive>. Acesso em maio de 2013.

LIMA, Solimar Oliveira Lima O vaqueiro escravizado na fazenda pastoril piauiense *Revista História: Debates e Tendências*, v.7, n. 2, p. 138-154. , jul./dez. 2007, publ. no 2. sem. 2008.

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII). *Revista Tempo*, n. 2, dez. 1996. [www.historia.uff.br/tempo/artigos\\_livres/artg2-6.pdf](http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf). Acesso em 13 de abril de 2010.

LINHARES, Maria Yedda. Pesquisas em história da agricultura brasileira no Rio de Janeiro. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. n. p.104-112, 12, abril 1999. <http://r1.ufrj.br/esa/art/199904-104-112.pdf>. Acesso em: maio de 2012.

MARCONDES, Renato Leite. A pequena e a média propriedade na grande lavoura cafeeira do Vale do Paraíba. *Revista Locus*, Juiz de Fora, v.4, n.2, jul. dez. 1998. Disponível em: <http://www.ufjf.br/locus/edicoes-antiores/>. Acesso em: agosto de 2011.

MONTEIRO, João Alberto Novis Gomes. A conquista do Oeste Brasileiro. *Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso*, Cuiabá-MT, Tomo CXLVI, p. 137-141, 1998.

MOTTA, Márcia Maria Menendes, GUIMARÃES, Elione. História Social da Agricultura. *Revista Diálogos*, Maringá, DHI/PPH/UEM, v. 11, n. 3, p. 95-117, 2007. Disponível em: <http://www.uem.br/dialogos/index.php?journal=ojs&page=issue&op=archive>. Acesso em: abril de 2012.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Sesmarias e o mito da primeira ocupação. *Revista Justiça & História*, Rio Grande do Sul, v. 4, n.7, p. 01-17, 2004. Disponível em: [http://www.tjrs.jus.br/site/poder\\_judiciario/historia/memorial\\_do\\_poder\\_judiciario/memorial\\_judiciario\\_gaicho/revista\\_justica\\_e\\_historia/](http://www.tjrs.jus.br/site/poder_judiciario/historia/memorial_do_poder_judiciario/memorial_judiciario_gaicho/revista_justica_e_historia/). Acesso em: fevereiro de 2013.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Caindo por terra um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos. *Revista Lutas & Resistências*, Londrina, v. 1, p. 42-59, set. 2006. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/revistas.html>. Acesso em: novembro de 2011.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Fronteiras internas no Brasil do século XIX: um breve comentário. *Revista Vivências*, Natal-Rio Grande do Norte, n. 33, 2008. p. 62-63. Disponível em: [http://www.cchla.ufrn.br/Vivencia/publicados\\_layout.html](http://www.cchla.ufrn.br/Vivencia/publicados_layout.html). Acesso em: maio de 2012.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Movimentos rurais no oitocentos: uma história em (re)construção. *Revista Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 16, p. 113-128, abr. 2001. Disponível em: <http://r1.ufrj.br/esa/index.php?cA=ba>. Acesso em: fevereiro de 2012.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. O embate das interpretações: o conflito de 1858 e a Lei de Terras. *Antropolítica*, Niterói, n.4, p. 49-62, 1. semestre de 1998. Disponível em: <http://www.uff.br/antropolitica/antropoliticanumeros.html>. Acesso em abril de 2012.

MOTTA, Márcia Maria Menendes; GUIMARÃES, Elione. História Social da Agricultura Revisitada: Fontes e Metodologia de Pesquisa. *Revista Diálogos*, DHI/PPH/UEM, v. 11, n. 3, p. 95-117, 2007.

ORTIZ, Helen Scorsatto. Controle e uso da terra no norte do Rio Grande do Sul-século 19. *História: Debates e Tendências*, Rio Grande do Sul, v.7, n.2, p. 36-53, jul. dez. 2007.

QUEIROZ, Paulo R. Cimó. O desafio do espaço platino às tendências de integração do antigo sul grosso ao mercado nacional brasileiro: um hiato em dois tempos. *História Econômica & História de Empresas*, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 119-154, 2008.

RUSSO, Maria do Carmo de Oliveira. A escravidão na manutenção das estruturas agrárias e no contexto sócio-econômico de São Mateus-ES (1850-1888). *Revista Eletrônica Cadernos de História*, Ouro Preto, Vol. VII, ano 4, n.1, p. 115-127, jul. 2009. Disponível em: <http://www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria/ojs/index.php/cadernosdehistoria/issue/view/10> Acesso em: maio de 2013.

SCHURMANN, Betina. Refundação urbana e fronteiras de guerra: a rede urbana colonial na América Espanhola e Portuguesa no século XVIII. *Territórios e Fronteiras*, UFMT, v. 4, n.2, jul./dez., 2003.

SENA, Ernesto Cerveira de. Rusga-sobre um evento político e seu nome. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso*, Cuiabá-MT, n. 71, p. 13, 2012.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da.; LINHARES, Maria Yedda Leite. Região e História Agrária. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 17-26, 1995. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/issue/archive?issuesPage=2#issues>. Acesso em: março de 2012.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Conflito de terras numa fronteira antiga: o Sertão do São Francisco no século XIX. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 7, p. 09-28, jul. 1999. Disponível em: [http://www.historia.uff.br/tempo/site/?page\\_id=13](http://www.historia.uff.br/tempo/site/?page_id=13). Acesso em: abril de 2013.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Pecuária e formação do mercado interno no Brasil – colônia. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 08, p. 119-156, abr. 1997, Disponível em: <http://r1.ufrj.br/esa/index.php?cA=ba>. Acesso em: abril de 2013.

SILVA, Jovam Vilela da. O antemural de todo o interior do Brasil- a fronteira possível. *Territórios e Fronteiras*, Cuiabá-MT, v. 4, n.2, p. 79-106, jul./dez., 2002.

## DICIONÁRIOS

BLUTEAU, D. Rafael. Dicionario da lingua portuguesa, 1755-1824. Reformado por Silva, Antônio de Moraes (Vol. 1: A - K), Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00299210> Acesso em: 15 de outubro de 2014.

DICCIONARIO GEOGRAFICO, HISTORICO E DESCRIPTIVO, DO IMPÉRIO DO BRAZIL. Paris, Casa de J.P. Allaud, 1845. Tomo II [http://books.google.com.br/books/about/Diccionario\\_geografico\\_historico\\_e\\_descr.html?id=q4yuNQAACAAJ&redir\\_esc=y](http://books.google.com.br/books/about/Diccionario_geografico_historico_e_descr.html?id=q4yuNQAACAAJ&redir_esc=y) Acesso em: 14 de outubro de 2014.

JESUS, Nauk Maria de. (Org.). Dicionário de História de Mato Grosso. Período colonial. Cuiabá: MT: Carlini & Caniato, 2011.

PINTO, Luiz Maria da Silva. Dicionario da lingua brasileira, 1775-1869. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/02254100> Acesso em: 14 de outubro de 2014.

---

## GLOSSÁRIO

---

---

**Adobe:** Pequeno bloco semelhante ao tijolo, preparado com argila crua, secado ao sol, e que também é feito misturado com palha.

**Alambique:** Aparelho de destilação, constituído por uma caldeira na qual se depositam os materiais por destilar, e onde se desprendem e acumulam os vapores que, por meio de uma tubulação especial, chegam ao condensador, e aí tornam, pelo resfriamento, ao estado líquido.

**Alavanca:** Peça de ferro ou madeira, bem rígida que aciona engrenagem ou mecanismo.

**Alcantilado:** Talhado a pique.

**Almofariz:** Recipiente de pedra, metal, etc. em que se trituram e homogeneízam substâncias sólidas; pilão.

**Alpendre:** Cobertura saliente, de uma só água, independentemente do telhado, situado em geral à entrada de um prédio, e que se apoia, de um lado, na parede deste, e de outro, em esteios, pilares ou colunas.

**Basto (lombilho):** As partes acolchoadas do lombilho que assentam no lombo da cavalgadura.

**Baú:** Mala rígida, geralmente encourada ou de folha e com tampa arqueada.

**Bexigas:** Nome designativo da varíola.

**Bicha:** Serpentina de alambique usada nos engenhos de açúcar.

**Bigorna:** Massa de ferro onde se malham os metais.

**Boceta:** Pequena bolsa para carregar dinheiro.

**Bruaca:** Espécie de bolsa grande feita de couro, usada sempre aos pares e penduradas nas cangalhas colocadas nos lombo dos animais, para transporte de alimentos, ferramentas e demais objetos.

**Cabeção:** Cabresto sem freio.

**Caldeira:** Grande vaso metálico para aquecimento de líquidos.

**Camarada:** Homem livre ou liberto contratado por meio de acordo de trabalho, temporário ou não, para o desenvolvimento de determinadas ou diversas atividades nos ambientes rurais ou urbanos.

**Canastra:** Caixa revestida de couro, na qual se guardam roupas e outros objetos.

**Canga:** Jugo (espécie de forca) que une os bois de uma junta.

Cangalha: Triângulo de madeira que se enfia no pescoço dos animais.

Carretinha: Carro de duas rodas para transporte de objetos.

Castiçal: Utensílio em cuja parte superior há um bocal onde se deposita a vela.

Catre: cama rústica utilizada no século 18 e primeiro quartel do século 19.

Cepilho: Instrumento de marceneiro e carpinteiro de alisar a madeira, plaina pequena.

Chalana: Embarcação de fundo liso.

Descaroçador manual de madeira: Instrumento introduzido em São Paulo na metade do século 17. O aparelho permitia, durante um dia, a limpeza de duas arrobas de algodão em caroço, o que resultava em meia arroba de lã. Para funcionar exigia o esforço concomitante de dois indivíduos. (HOLANDA, 1994, p. 248).

Descaroçador: instrumento que serve para descaroçar.

Enxó: instrumento de carpinteiro com cabo de pau curvo e chapa cortante, para desbastar.

Escarolador: Instrumento agrícola para escarolar (o milho).

Esquadro: Instrumento em forma de triângulo retângulo, para traçar ângulos e perpendiculares.

Febre malina: febre maligna.

Fole: Passadeira de couro, nos arreios das muares de diligências.

Formão: Instrumento para desbastar madeira ou nela abrir cavidades.

Freio: Peça de metal que se mete na boca das cavalgaduras para as guiar.

Gastalho: Espécie de grampo com que se apertam aduelas, folhas de madeira, etc. nos trabalhos de tanoaria e marcenaria.

Hidropisia: Barriga d'água.

Jacu: Ave galiforme.

Lombilho: Arreio usado como sela.

Mocho (tamborete): Assento sem costas para uma pessoa.

Pá: instrumento que consta de uma parte larga e achatada e de um cabo mais ou menos longo e que serve para diversos usos.

Pipa de gastalho: Vasilha do aparelho de tirar água do poço.

Pipa: Vasilha grande, bojuda de madeira, para vinho e outros líquidos.

Prancha: Tabuão grosso que serve para dar passagem de um barco para outro ou para terra.

Rabicho: Correia que passa por baixo da cauda do cavalo para sujeitar o selim.

Redente: Construção que forma ângulo em baluarte, trincheira.

Relicário: Caixa ou cofre, bolsa ou caixilho, onde se guardam relíquias dos santos.

Retiro: Espaço da propriedade rural destinado à lida com o gado vacum.

Salva: Espécie de bandeja redonda ou ovalada.

Sela: Assento acolchoado onde se assenta o cavaleiro.

Selim: Sela pequena e rasa; sela de passeio.

Serigote: Espécie de lombilho; arreio curto.

Serrote: Espécie de serra de folha larga e curta cuja extremidade inferior se adapta a um cabo.

Silhão: Sela grande em que montam mulheres.

Sucupira: Árvore provida de frutos do tipo vagem.

Tamboladeira: Uma espécie de fruteira.

Tamborete: Assento para uma pessoa, sem encosto, de madeira ou de outro material, e de tampo redondo ou quadrado.

Torno: Aparelho para lavar madeira, metais ou marfim.

Trancelim: Cordão delgado, de ouro.

Ximbó: Espécie de parafuso.

## APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Trabalhos acadêmicos orientados por Maria Yedda Leite Linhares e formação da segunda geração de pesquisadores voltados à ruralidade do Brasil (anos de 1970-1990)

TÍTULO	AUTOR/A	CATEGORIA	IES	ANO	SINOPSE
Sistemas Agrários em Paraíba do Sul - um estudo das relações não capitalistas de produção.	João Luiz Ribeiro Fragoso	DISSERTAÇÃO Mestrado em História Social	UFRJ	1974	O autor estudou o sistema agrário da região de Paraíba do Sul, Rio de Janeiro, no período de 1850 a 1920. Mostra a permanência da produção do café na região, depois da libertação dos escravizados e o caráter não-capitalista das relações de produção baseada no trabalho livre. Evidencia, também, o enfraquecimento do sistema agrário da economia de exportação, devido aos seus próprios mecanismos de reprodução.
A Margem da História: homens livres, pobres e pequena produção na crise do trabalho escravo - Capivary (Silva Jardim), 1850-1920.	Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro	DISSERTAÇÃO Mestrado em História	UFF	1985	O estudo analisa a estrutura agrária da freguesia de Nossa Senhora de Capivary, província do Rio de Janeiro. Mostra a concentração de terras nas mãos de alguns proprietários. Evidencia uma região escravista e voltada à formação de extensas fazendas desde 1760, com expansão da apropriação de terras nas primeiras décadas do século 19, devido ao cultivo do café. Apresenta além dos fazendeiros, outras categorias sociais, a saber: sitiantes, lavradores pobres, trabalhadores livres.
A Estrutura Fundiária do Município de Araruama, 1850-1920.	Maria Paula Graner	DISSERTAÇÃO Mestrado em História	UFF	1985	Trata sobre aspectos da estrutura de distribuição de terras no município de Araruama, no período de 1850 a 1920. As fontes consultadas foram: escrituras de compra e venda de terras e de dívidas, inventários <i>pós-mortem</i> , registros paroquiais de terras e outros.
Terra e Trabalho em Campos dos Goytacazes, 1850-1920	Sheila Siqueira de Castro Faria	DISSERTAÇÃO Mestrado em História	UFF	1986	Analisa a apropriação e uso da terra do município de Campos dos Goytacazes, município localizado a nordeste do Rio de Janeiro. O período escolhido para o desenvolvimento da pesquisa foi de 1850 a 1920. A autora mostra a ocorrência de modificações profundas na estrutura agrária local
Pelas 'Bandas d'Além'-fronteira fechada e arrendatários escravistas numa região policultora, 1808-1888.	Márcia Maria Menendes Motta	DISSERTAÇÃO Mestrado em História	UFF	1989	Aborda as freguesias rurais do antigo município de Niterói, no recôncavo da Guanabara, produtora de alimentos para ao mercado interno, nos anos de 1808 a 1888. Expõe a consolidação de poder dos proprietários fundiários, através do controle dos portos locais e a prática do sistema de arrendamentos de parcelas de terras a pequenos produtores. A autora serviu-se das fontes primárias cartorárias, demográficas, judiciárias, além dos relatos de viajantes e memorialistas.
Cantagalo - estudo das formas de organização e acumulação de terra e riqueza.	Eliana Maria Gonçalves Vinhaes	TESE Doutorado em História	UFRJ	1992	Trata sobre o processo de ocupação e uso da terra em Cantagalo, município do Rio de Janeiro. A pesquisa foi delimitada entre os anos de 1850 e 1888. Mostra que o sistema de parceria implantado na região assumiu características diferentes dos sistemas adotados em outras regiões do país, depois da libertação dos cativos.
Nos Confins do Império, Um deserto de Homens Povoado por Bois.	João Antonio Botelho Lucídio	DISSERTAÇÃO Mestrado em História	UFF	1993	O autor trata sobre o processo de ocupação da região do antigo Sul da Província de Mato Grosso no período de 1830. Mostra que a ocupação da região estruturou-se a partir de duas atividades principais: a pecuária bovina e a agricultura de bens de subsistência. Enfatiza o mundo material dos fazendeiros da região.

Fonte: Maria Yedda Leite Linhares. Currículo Lattes. Plataforma Lattes. <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780717P6> ; Teses e Dissertações - Defendidas com Resumo-UFF.



APÊNDICE 2 – Dissertações e teses sobre a ruralidade brasileira (anos de 1990)

TÍTULO	AUTOR/A	CATEGORIA	IES	ANO	SINOPSE
Magé na Crise do Escravismo. Sistema Agrário e Evolução Econômica na Produção de Alimentos (1850-1888)	Antônio Carlos Jucá de Sampaio	DISSERTAÇÃO Mestrado	UFF	1994	Dissertação orientada por João Luis Ribeiro Fragoso, apresenta estudo do Município de Magé, o qual destaca-se, desde os primórdios, no setor de produção de alimentos. O recorte cronológico inscreve-se nos anos de 1850 a 1888, o momento do fim do tráfico internacional de escravos e da Abolição.
Hoje é Dia de Branco. O Trabalho Livre na Província Fluminense – Valença e Cantagalo (1870 – 1888).	Gelsom Rozentino de Almeida	DISSERTAÇÃO Mestrado em História	UFF	1995	Trabalho orientado por Ana Maria dos Santos. O autor discute a estrutura social e agrária de Valença e Cantagalo durante o processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, entre 1870 e 1888. Analisa as relações sociais e produtivas, enfatizando o papel do homem livre e das pequenas e médias propriedades. Enfatiza a importância da produção de alimentos para o mercado local.
Proprietários rurais e estado português em meio ao avanço da fronteira Província escravista: a Capitania do Rio de Janeiro (1763-1808)	Edval de Souza Barros	DISSERTAÇÃO Mestrado em História	UFF	1997	Orientação de Sheila Siqueira de Castro Faria. Trata sobre as condições em que se deu o avanço da fronteira na capitania do Rio de Janeiro, bem como os limites à ocupação da terra, a formação do mercado de terras e as estratégias de transferência. São focadas as ações dos proprietários rurais como representantes do poder da região.
Sistema Agrário, Demografia da Escravidão e Família Escrava em Itaguahy – Séc. XIX- 1820 – 1872	Ricardo Muniz de Ruiz	DISSERTAÇÃO Mestrado em História	UFF	1997	A dissertação apresenta as inter-relações entre o sistema agrário, a demografia da escravidão e a configuração da família escrava em Itaguahy, considerando as transformações socioeconômicas ocorridas entre 1820 e 1872. Trabalho orientado por João Luis Ribeiro Fragoso.
Negócios de Família: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira (1789-1870)	Mônica Ribeiro de Oliveira	TESE Doutorado em História	UFF	1999	Orientada por Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro, trata sobre a formação e consolidação do núcleo agrário cafeicultor desenvolvido em Minas Gerais, entre 1780 e 1870. Analisa as características gerais do sistema agrário, marcadas pela grande propriedade de terras e uso do trabalho escravizado. Mostra uma região marcada por redes de matrimônio, compadrio e sistemas de herança como forma de manutenção do poder.
Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822	Helen Osório	TESE Doutorado em História	UFF	1999	Tese orientada por João Luis Ribeiro Fragoso tem por finalidade mostrar a formação da sociedade colonial no extremo sul da América portuguesa, atualmente territórios do estado do Rio Grande do Sul. Analisa as estâncias e as unidades de produção familiares, destacando o emprego da escravização negra nas propriedades.

Fonte: Biblioteca digital de teses e dissertações da PUCRS. <http://www3.pucrs.br/portal/page/portal/biblioteca/Capa>; Biblioteca digital de teses e dissertações da UFRGS. <http://www.ufrgs.br/ppghist/dissertacoes.asp?dissertacoes=1990>; TEDE-Biblioteca digital de teses e dissertações da UFF. [http://www.btd.ndc.uff.br/tde\\_busca/tdesprogramas.php?PHPSESSID=e966e5bbf585b590ac97264ac01c5ae9](http://www.btd.ndc.uff.br/tde_busca/tdesprogramas.php?PHPSESSID=e966e5bbf585b590ac97264ac01c5ae9)

APÊNDICE 3 - Dissertações e teses sobre a ruralidade do Brasil (2001 - 2004)

TÍTULO	AUTOR/A	CATEGORIA	IES	ANO	SINOPSE
Terras Foreiras: Espaço de conflito agrário no Recôncavo da Guanabara (1751-1777)	Ricardo Martins de Souza	Dissertação Mestrado em História	UFF	2001	Trabalho orientado por Márcia Maria Menendes Motta. Mostra as estratégias usadas pelos ocupantes das fazendas jesuíticas no recôncavo da Guanabara, para assegurar a propriedade da terra. Evidencia os conflitos ocorridos entre foreiros, sesmeiros e autoridades eclesiásticas e civis pela posse da terra.
Fronteiras em movimento. O oeste paulista e o sudeste bonaerense na segunda metade do século XIX	Maria Veronica Secreto	Tese Doutorado em Ciência Econômica	UNICAMP	2001	Orientada por Ligia Osorio Silva, a autora analisa a formação da propriedade particular em duas regiões fronteiriças do século 19, o sudeste bonaerense da Argentina e o oeste paulista do Brasil. A autora analisa as legislações argentina e brasileira, a partir de uma metodologia comparativa, com o objetivo de entender a formação das propriedades privadas.
O Município de Macaé: Fortunas agrárias na transição da Escravidão para o trabalho livre	Ana Lúcia Nunes Ferreira	Dissertação Mestrado	UFF	2001	A autora analisa a constituição das fortunas locais no período escravista e no pós-abolição na transição do trabalho escravo para o trabalho livre. O trabalho foi orientado por Sheila Siqueira de Castro Faria.
História e Direito: sesmarias e conflitos de terras entre índios em freguesias extra-muros do Rio de Janeiro, século XVIII	Carmem Alveal	Dissertação Mestrado em História Social	UFRJ	2002	Trabalho orientado por João Luis Ribeiro Fragoso versa sobre a institucionalização das sesmarias na América Portuguesa e os conflitos de terras. O objeto central da pesquisa é um conflito de terra ocorrido no século 18, na região de Mangaratiba, capitania do Rio de Janeiro. A autora serviu-se dos processos judiciais julgados na Corte de Apelação do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro.
Terra, Família, Solidariedade: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição - Juiz de Fora (1870-1920)	Sonia Maria de Souza	Tese Doutorado em História	UFF	2003	Analisa o campesinato no município de Juiz de Fora, localizado na Zona da Mata mineira. O período escolhido é 1870 a 1920. São mostradas as estratégias de sobrevivência camponesa, caracterizadas pela busca do acesso formal e informal às terras. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro orientou o trabalho.
Sesmeiros e posseiros na formação histórica e econômica da Capitania de São Vicente, depois chamada São Paulo: das suas origens ao século XVIII	Leovigildo Duarte Junior	Dissertação História Econômica	UNICAMP	2003	Orientado por Ligia Maria Osorio Silva, o autor trata sobre o sistema sesmarial, das origens até sua aplicação na colônia americana. Trata, especialmente, da ocupação das terras da capitania de São Vicente e do papel dos posseiros e sesmeiros. O recorte cronológico abrange os séculos 16 ao 17. A documentação utilizada refere-se às cartas e registros de sesmarias concedidas e confirmadas, relação de sesmeiros e posseiros e inventários de concessão de sesmarias.

Fonte: TEDE-Biblioteca digital de teses e dissertações da UFF: <http://www.bdt.d.ndc.uff.br/>, "Listas das teses e dissertações on-line" - Área de História-UFF. <http://www.historia.uff.br/stricto/tesesonline.phpç>; Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFRJ: [http://fenix2.ufrj.br:8991/F?func=find-b-0&local\\_base=tdufrj](http://fenix2.ufrj.br:8991/F?func=find-b-0&local_base=tdufrj), Biblioteca digital da Unicamp: <http://cutter.unicamp.br/document/list.php?tid=28> e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTN: <http://bdt.d.ibict.br/> e Domínio Público: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaPeriodicoForm.jsp>.

APÊNDICE 4- Dissertações e teses sobre a ruralidade do Brasil (2005 - 2012)

TÍTULO	AUTOR/A	CATEGORIA	IES	ANO	SINOPSE
O Domínio da Terra: Estrutura Agrária e Conflitos Fundiários na Campanha Rio-Grandense Oitocentista.	Graciela Bonassa Garcia	Dissertação Mestrado em História	UFRGS	2005	A autora orientada por Helen Osorio abordou os conflitos de terras e as mudanças na estrutura agrária da Campanha rio-grandense, de 1830 a 1880. Estancieiros e peões, livres pobres e cativos são categorias sociais presentes no trabalho. Foram utilizadas, entre outras fontes primárias, ações possessórias, inventários <i>post-mortem</i> , processos de despejos e registros paroquiais.
O banquete dos ausentes: A Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (Soledade – 1850-1889)	Helen Scorsatto Ortiz	Dissertação Mestrado em História	UPF	2006	Orientada por Mário Maestri, a autora tratou sobre a aplicação da Lei de Terras de 1850, na região de Soledade, localizada no norte do Rio Grande do Sul. As fontes consultadas foram: autos de medição de terra, correspondências, inventários, processos crimes, entre outros.
Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira Sul do Brasil (1825-1865)	Luís Augusto Ebling Farinatti	Tese Doutorado em História Social	UFRJ	2007	Trata-se de uma pesquisa dedicada à elite agrária de Alegrete, município localizado na Campanha do Rio Grande do Sul, território caracterizado pelo desenvolvimento da atividade criatória. Apesar de centrar esforços na trajetória familiar dos grandes proprietários de terras, abre espaço à discussão sobre o trabalho escravizado, familiar e livre, presente nas estâncias. O recorte cronológico é delimitado pelos anos de 1825 a 1865. As fontes utilizadas compõem-se de inventários <i>post-mortem</i> , contas de herança, registros paroquiais de terras, processos criminais, entre outras. Trabalho orientado por João Luís Ribeiro Fragoso.
Historia agrária do Espírito Santo no século XIX: a região de São Mateus	Anna Lucia Côgo	Tese Doutorado em História Econômica	USP	2007	Tese orientada por Horacio Gutierrez. Tem por objeto a ocupação territorial de São Mateus, localizado no norte do Espírito Santo. Região esta, no século 19, especializada na produção de farinha de mandioca voltada à exportação. A autora mostra o perfil da estrutura fundiária da referida localidade. As fontes utilizadas foram os registros paroquiais de terras, processo de terras, relatórios dos presidentes da província do Espírito Santo, livro de atas da Câmara de São Mateus, entre outros.
Derrubando Florestas, Plantando Povoados: A intervenção do poder público no processo de apropriação da terra no norte do Rio Grande do Sul	José Antonio Moraes do Nascimento	Tese Doutorado em História	PUCRGS	2007	Tese orientada por René Ernaini Gertz. Analisa o processo de ocupação, apropriação e povoamento dos municípios de Cruz Alta e Palmeira das Missões, localizados no norte do Rio Grande do Sul, no final dos oitocentos. Para escrita do trabalho foram analisadas fontes como: correspondências, inventários, registros paroquiais de terras, títulos de posses, entre outros.
Terra, laço e moirão: relações de trabalho e cultura política na pecuária (Geremoabo, 1880-1900)	Joana Medrado Nascimento	Dissertação Mestrado em História	UNICAMP	2008	Investiga as estratégias de ação e a cultura política dos vaqueiros em relação aos fazendeiros em uma região de pecuária do nordeste baiano nas duas últimas décadas do século 19. Mostra as estratégias dos vaqueiros na luta contra os proprietários de terras. A pesquisa é desenvolvida a partir de fontes, como: caderno de notas, correspondência passiva, inventários e processos crimes.
Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em	Thiago Leitão de	Dissertação Mestrado em	UFRGS	2008	Trata-se de um trabalho orientado por Regina Célia Lima Xavier. O autor trata sobre as formas de dominação usadas por “senhores” na manutenção das relações

TÍTULO	AUTOR/A	CATEGORIA	IES	ANO	SINOPSE
um contexto (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande de São Pedro 1834-1884)	Araújo	História			escravistas, com ênfase às estratégias usadas por cativos e libertos. Mostra um espaço de relações entre “senhores” e escravizados, baseado em confrontos e negociações. A pesquisa delimita-se à vila de Cruz Alta, localizada no planalto da província de rio Grande de São Pedro, no período de 1834 a 1889. O autor analisa fontes variadas, como: cartas de alforria, correspondências, inventários, processos criminais, relatórios e testamentos.
Fazendas pastoris no Rio Grande do Sul [1718-1880]: capatazes, peões e cativos	Setembrino Dal Bosco	Dissertação Mestrado em História Regional	UPF	2008	Trabalho orientado por Mario Maestri Filho. Tem como objetivo apresentar um perfil das fazendas pastoris do Rio Grande do Sul, especificamente das regiões de Bagé, Rio Pardo e Vacaria. O autor investiga o espaço rural a partir das técnicas produtivas, da arquitetura, das relações de trabalho e da mão de obra. As principais fontes analisadas são os inventários <i>post-mortem</i> .
Babel do Novo Mundo: povoamento e vida rural na região das matas do Rio Grande do Sul (1889-1925)	Marcio Antônio Both da Silva	Tese Doutorado em História	UFF	2009	A pesquisa foi orientada por Márcia Maria Menendes Motta. O objetivo central foi compreender o desenvolvimento das relações entre grupos sociais no processo de ocupação da região de matas, território abrangido pelos municípios de Cruz Alta, Palmeira das Missões, Passo Fundo e Santo Ângelo, Rio Grande do Sul. O período estudado abrange os anos de 1889 a 1925. Tese publicada em 2011 com o mesmo título pela editora EdUnicentro e EdUff.
De Sacramento a Boca do Monte: a formação patrimonial de famílias de elite na Província de São Paulo (Santa Maria, RS século XIX)	Glaucia Giovana Lixinski de Lima Kulzer	Dissertação Mestrado em História	UNISINOS	2009	Trabalho orientado por Karl Martin Monsma. Analisa a elite rural de Santa Maria da Boca do Monte, no período de 1858 a 1889. Aborda com mais vagar as várias estratégias utilizadas por uma família proprietária de terras, reconhecida como a mais abastada da região. A autora serviu-se de fontes, como: correspondências, inventários <i>post-mortem</i> , jornais, livros notariais e processos criminais.

Fonte: TEDE-Biblioteca digital de teses e dissertações da UFF: <http://www.bdt.d.ndc.uff.br/>, “Listas das teses e dissertações on-line” - Área de História-UFF. <http://www.historia.uff.br/stricto/tesesonline.phpç>; Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFRJ: [http://fenix2.ufrj.br:8991/F?func=find-b-0&local\\_base=tdufrj](http://fenix2.ufrj.br:8991/F?func=find-b-0&local_base=tdufrj), Biblioteca digital da Unicamp: <http://cutter.unicamp.br/document/list.php?tid=28> e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTN: <http://bdt.d.ibict.br/> e Domínio Público: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaPeriodicoForm.jsp>

APÊNDICE 5- Dissertações e teses sobre a ruralidade do Brasil (2010 - 2012)

TÍTULO	AUTOR/A	CATEGORIA	IES	ANO	SINOPSE
Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa (1850-1880).	Cristiano Luis Christillino	Tese Doutorado em História	UFF	2010	O autor foi orientado por Márcia Maria Menendes Motta. Analisou a aplicação da Lei de Terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, por isso o recorte temporal abrangeu os anos de 1850 a 1880. Os conflitos consequentes da expansão fundiária, ocorrida na região, são abordados no trabalho. Para compor a tese, várias fontes foram analisadas, a saber: registros paroquiais, processos de legitimação e revalidação de terras, processo judiciais, entre outros.
Capital cafeeiro paulista: apropriação de terras devolutas e relações de trabalho nas fazendas de café de Oeste Paulista (1850-1930).	Gustavo Machado Cavarzan	Dissertação Mestrado em História Econômica	UNICAMP	2010	Dissertação orientada por Ligia Maria Osorio Silva. Analisa as condições de formação do mercado de terras e do mercado de trabalho em torno do complexo cafeeiro de São Paulo, entre 1850 e 1930. Destaca a prática preponderante da apropriação territorial por posse e a distorção do funcionamento do mercado de terras, de acordo com a Lei de Terras de 1850. Leis e decretos do Império do Brasil são as fontes primárias usadas pelo autor.
Terra, Trabalho e Propriedade: A estrutura agrária da campanha Rio-Grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890).	Graciela Bonassa Garcia	Tese Doutorado em História	UFF	2010	Estudo desenvolvido no campo de história agrária foi orientado por Márcia Maria Menendes Motta. O recorte espacial é a região da Campanha rio-grandense, localizada na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, área de limites entre Brasil, Argentina e Uruguai. Dentre os municípios pertencentes no passado à localidade estudada, a opção da autora foi o município de Alegrete. O recorte temporal abrangeu de 1870 a 1890. Foi realizada uma investigação da estrutura agrária da Campanha rio-grandense, no que tange as suas transformações, motivações e consequências. A autora pesquisou em fontes, como: ações possessórias, processos de medições e despejos, registros de terras, entre outras.
Entre contratos, direitos e conflitos: arrendamentos e relações de propriedade na transformação da Campanha: rio-grandense Uruguaiana (1847-1910)	Günter Tlajja Leipzig	Dissertação Mestrado em História	UFGRS	2010	Trata sobre as práticas de arrendamento rural, ocorridas no município de Uruguaiana, localizado na Campanha rio-grandense, um território formado por uma paisagem agrária com forte tendência à pecuária, desde a época colonial. O período estudado abrange os anos de 1847 a 1910. A autora mostra os conflitos de terras ocorridos entre arrendadores e arrendatários, devido ao fechamento de acesso às terras locais.
Ciranda da terra: A dinâmica agrária e seus conflitos na Freguesia de São Tiago de Inhaúma (1850-1915)	Raquel Gomes de Lima	Dissertação Mestrado em História	UFF	2012	Orientação de Márcia Maria Menendes Motta. O trabalho apresenta a dinâmica agrária da freguesia rural de São Tiago de Inhaúma, Rio de Janeiro. O recorte temporal abrange de 1850 a 1915, período em que ocorreu a reintegração de posse das terras da antiga fazenda Bonsucesso. As fontes analisadas pela autora foram: inventários, livros de batismos, manutenção e reivindicação de posse, protestos, registros de terras, testamentos e demais documentos.

Fonte: TEDE-Biblioteca digital de teses e dissertações da UFF: <http://www.bdtd.ndc.uff.br/>, "Listas das teses e dissertações on-line" - Área de História-UFF. <http://www.historia.uff.br/stricto/tesesonline.php>; Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFRJ: [http://fenix2.ufrj.br:8991/F?func=find-b-0&local\\_base=tdufrj](http://fenix2.ufrj.br:8991/F?func=find-b-0&local_base=tdufrj), Biblioteca digital da Unicamp: <http://cutter.unicamp.br/document/list.php?tid=28> e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTN: <http://bdtd.ibict.br/> e Domínio Público: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaPeriodicoForm.jsp>.

APÊNDICE 6- Obras dedicadas ao mundo rural brasileiro (1969 - 2003)

TÍTULO	AUTOR/A E OU ORGANIZADOR (ES)	ANO	SINOPSE
Homens livres na ordem escravocrata	Maria Sylvia de Carvalho Franco	1969	Fruto da tese de doutoramento defendida em novembro de 1964. Trata sobre a região do vale do Paraíba no século 19. A questão central que permeia o texto é a sobrevivência da população rural. Sobretudo, coloca em discussão o grupo dos homens livres e pobres. A principal fonte documental utilizada pela autora é o processo criminal.
Historia da agricultura brasileira: combates e controvérsias.	Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva	1981	Obra publicada em 1981, lança análise panorâmica sobre a agricultura brasileira. Aborda problemáticas acerca das fontes e as possibilidades de uso para o avanço dos estudos voltados à agricultura. O objetivo geral dos autores foi de estimular as pesquisas locais, para ampliação dos conhecimentos sobre a ruralidade do Brasil.
Ao Sul da História. Lavradores pobres na crise do trabalho escravo.	Hebe Maria da Costa Mattos Gomes Castro	1987	A obra é fruto da dissertação de mestrado em História, defendida em outubro de 1985. Foi publicada pela primeira vez em 1987. Trata-se de um estudo de caso em história agrária, que analisa a região de Capivary (atual município de Silva Jardim-RJ) no século 19. O objetivo principal constituiu-se em mostrar a organização agrária local, com ênfase nos tipos de produção, mecanismos de comercialização, uso do trabalho escravo e consequências da crise do escravismo. Um contingente de pequenos lavradores emergiram em meio as relações produtivas. As fontes pesquisadas incidiram nas cartoriais, em especial, os registros paroquiais de terras.
Terras devolutas e latifúndio	Ligia Osorio Silva	1996	Foi originalmente apresentada como tese de doutorado em 1991 e levada a público em 1996. Abordou como ocorreu a apropriação territorial no Brasil, com destaque ao processo de passagem das terras, da condição pública para a privada. O objeto figurou-se no espaço de relação entre o Estado e os proprietários de terras, estabelecido pela legislação. A pesquisa abrange a segunda metade do século 19, até 1930, devido aos desdobramentos da Lei de Terras na Primeira República. As fontes usadas pela autora, foram: os documentos oficiais: Anais do Senado, coleções de leis, legislação estadual sobre terras, mensagens e relatórios dos presidentes de província, entre outros.
Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX	Márcia Maria Menendes Motta	1998	Trata-se de uma tese de doutorado defendida em 1996 e publicada em 1998. A autora focou o processo de apropriação de terras em Paraíba do Sul oitocentista, para entender os conflitos de terras ocorridos na região. As fontes manuscritas utilizadas na pesquisa, foram: correspondências, inventários, processos de embargo, execução, despejo, libelo e medição, entre outras.

APÊNDICE 7- Obras dedicadas ao mundo rural brasileiro (2005 - 2009)

TÍTULO	AUTOR/A E OU ORGANIZADOR (ES)	ANO	SINOPSE
Braço forte. Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí	Solimar Oliveira Lima	2005	A obra publicada como parte da Coleção Malungo foi originalmente escrita como tese de doutorado, defendida em 2001. A obra trata sobre o trabalhador escravizado, inserido no ambiente rural. A análise das fontes permitiu desvendar o cotidiano do cativo nas propriedades públicas do Piauí. As fontes consultadas, foram: coleção de leis, correspondências, ofícios, resoluções e relatórios produzidos nos séculos 18 e 19.
Deus é grande, o mato é maior! Trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul	Mário Maestri	2005	A obra colabora com uma profunda reflexão em torno da escravidão sul-rio-grandense. Reúne nove textos escritos pelo autor no decorrer de sua trajetória enquanto pesquisador das temáticas voltadas ao Rio Grande do Sul. Possui capítulo específico sobre a fazenda pastoril da região.
Marcas da escravidão nas fazendas pastoris de soledade (1867-1883)	Maria Beatriz Chini Eifert	2007	A obra foi originalmente apresentada em 2006 como dissertação de mestrado, sob a orientação do historiador Mário Maestri. O objeto da discussão é o trabalhador escravizado presente nas propriedades rurais de Soledade, planalto do Rio Grande do Sul. Com o uso de certidões de óbitos, correspondências, inventários <i>post-mortem</i> , ofícios, processos judiciais e criminais e requerimentos de sesmarias, a autora devassou os campos e lavouras mantidos pelos braços cativos.
Campos em disputa. História agrária e companhia.	Elione Silva Guimarães; Márcia Maria Menendes Motta (orgs.)	2007	A proposta principal da obra é dar notoriedade às pesquisas desenvolvidas no interior do Núcleo de Referências Agrária, criado em 1998, na Universidade Federal Fluminense. Através da linha de pesquisa em História Social da Agricultura dedicada à questão agrária e aos movimentos rurais no Brasil, os pesquisadores envolvidos colocaram à disposição diversos textos apresentados em encontros de natureza científica, depois reunidos na obra em questão. Trata-se de quinze trabalhos dedicados ao debate sobre a ruralidade do país.
Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história.	Márcia Motta e Paulo Zarth (Orgs.)	2008	A proposta é mostrar o campesinato brasileiro, abordando sua forma particular de usar a terra, relacionar-se com a sociedade, de resistir e conquistar, enfim, discutir suas práticas empreendidas nos diferentes espaços e tempos históricos. Sobressaem na obra textos tratando sobre os conflitos de terras, ocorridos no Brasil desde o período colonial.
Peões, vaqueiros & cativos campeiros. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil.(TOMOI)	Mário Maestri; Maria do Carmo Brazil (Orgs.)	2009	Trata-se de uma obra coletiva, fruto do desenvolvimento de projeto relativo à produção pastoril no Brasil, coordenado pelo historiador Mário Maestri e aprovado pelo CNPq em 2007. É formada por artigos escritos por pesquisadores envolvidos no referido projeto. A proposta central foi estudar o processo de introdução, consolidação e desenvolvimento da produção pastoril em três regiões brasileiras, a saber: Mato Grosso do Sul, Piauí e Rio Grande do Sul, de 1780 a 1930. O primeiro tomo foi composto por nove textos, incluindo um artigo sobre as estâncias escravistas do Paraguai.

APÊNDICE 8- Obras dedicadas ao mundo rural brasileiro (2010 - 2011)

TÍTULO	AUTOR/A E OU ORGANIZADOR (ES)	ANO	SINOPSE
Peões, vaqueiros & cativos campeiros. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil.(TOMOII)	Mário Maestri; Solimar Oliveira Lima (Orgs.)	2010	Trata-se do segundo Tomo sobre a produção pastoril no Brasil. A obra é composta por sete textos dedicados às fazendas pastoris do Ceará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins.
Peões, vaqueiros & cativos campeiros. Estudos sobre a economia pastoril no Brasil. (TOMO III)	Mário Maestri; Júlio Quevedo dos Santos; Paulo Esselin (Orgs.)	2010	Terceiro e último Tomo dedicado à produção pastoril no Brasil. é composto por seis textos dedicados às paisagens rurais de Mato Grosso, Piauí e Rio Grande do Sul.
O Direito às Avenças: por uma história social da propriedade	Márcia Motta; Maria Verônica Secreto. (Orgs.).	2011	O livro é dividido em três partes e apresenta dezessete textos de diferentes autores engajados em uma discussão sobre a propriedade rural brasileira. O conceito de propriedade é amplamente discutido.



APÊNDICE 9 - Revistas científicas (décadas de 80 - 90)

TÍTULO	AUTOR/A	REVISTA	ANO
O café e o trabalho “livre” em Minas Gerais-1870/1920	Ana Lúcia Duarte Lanna	Revista Brasileira de História	1986
A roça e as propostas de modernização na agricultura fluminense do século XIX	João Luís Ribeiro Fragoso	Revista Brasileira de História	1986
O trabalho sob contrato: a Lei de 1879.	Maria Lúcia Lamounier	Revista Brasileira de História	1986
A subordinação dos lavradores de cana aos senhores de engenho: tensão em conflito no mundo dos brancos	Vera Lúcia Amaral Ferlini	Revista Brasileira de História	1986
Região e História agrária	Maria Yedda Leite Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva	Revista Estudos Históricos	1995
Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII)	Maria Yedda Leite Linhares	Revista Tempo	1996
Pecuária e formação do mercado interno no Brasil – colônia	Francisco Carlos Teixeira da Silva	Revista Estudos, Sociedade e Agricultura	1997
A pequena e a média propriedade na grande lavoura cafeeira do Vale do Paraíba	Renato Leite Marcondes	Revista Locus	1998
O embate das interpretações: o conflito de 1858 e a Lei de Terras	Márcia Maria Menendes Motta	Antropolítica	1998
Conflito de terras numa fronteira antiga: o Sertão do São Francisco no século XIX	Francisco Carlos Teixeira da Silva	Revista Tempo	1999

Fonte: Revista Brasileira de História: <http://www.anpuh.org/revistabrasileira/public>, Revista Tempo: <http://www.historia.uff.br/tempo/site/>, Revista Estudos Históricos: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/issue/archive>, Revista Estudos, Sociedade e Agricultura: <http://r1.ufrj.br/esa/index.php?cA=ba>, Revista Locus: <http://www.uff.br/locus/>, Antropolítica: <http://www.uff.br/antropolitica/antropoliticanumeros.html>

APÊNDICE 10 - Artigos de revistas *on line* e impressas (2001-2011)

TÍTULO	AUTOR/A	REVISTA	ANO
Movimentos rurais no oitocentos: uma história em (re)construção	Márcia Maria Menendes Motta	Revista Estudos Sociedade e Agricultura	2001
Sesmarias em Portugal e no Brasil	Erivaldo Fagundes Neves	Revista Politéia	2001
O espaço agrário em torno ao Mosteiro de São Bento: as relações de posse e de uso da terra em Campos dos Goitacazes na segunda metade do século XIX	Sabrina Viviane de Araújo Lima	Revista Dimensões	2002
Sesmarias e o mito da primeira ocupação	Márcia Maria Menendes Motta	Revista Justiça & História	2004
Caindo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos	Márcia Maria Menendes Motta	Revista Lutas & Resistências	2006
Donos de terras e escravos no Paraná padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX	Horácio Gutiérrez	Revista História	2006
Fronteiras internas no Brasil do século XIX : um breve comentário.	Márcia Maria Menendes Motta	Revista Vivência	2008
Controle e uso da terra no norte do Rio Grande do Sul-século 19.	Helen Scorsatto Ortiz	Revista Revista História: Debates e Tendências	2008
O vaqueiro escravizado na fazenda pastoril piauiense	Solimar Oliveira Lima	Revista Revista História: Debates e Tendências	2008
A escravidão na manutenção das estruturas agrárias e no contexto sócio-econômico de São Mateus-ES(1850-1888)	Maria do Carmo de Oliveira Russo	Revista Eletrônica Cadernos de História	2009
O regionalismo no Brasil Império	Israel de Oliveira Pinheiro	Revista Ágora	2009
Nas franjas da plantation: trabalho e condições de vida de escravos e libertos em pequenas propriedades de Itaparica:1840-1888	Wellington Castellucci Junior	Revista Tempo	2010
A vida rural na Freguesia do Ribeirão da Ilha no século XIX	Ariana Moreira Espíndola	Revista Santa Catarina em História	2010
Os estancieiros da província de São Pedro: a pecuária em meados do século XIX no sul do Império	Cristiano Luís Christillino	Revista Territórios e Fronteiras	2010
Senhores de escravos e alambiques: hierarquia social e propriedade de engenhos em Minas Gerais, o caso da freguesia de Furquim, 1821-1850	Leandro Braga de Andrade	Revista História & Perspectivas	2011

Fonte: Revista Estudos, Sociedade e Agricultura: <http://r1.ufrj.br/esa/index.php?cA=ba>, Revista Politéia: <http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia>, Revista Dimensões: <http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/issue/archive>, Revista Lutas & Resistências: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/revista.html>, Revista Vivência: [http://www.cchla.ufrn.br/Vivencia/publicados\\_layout.html](http://www.cchla.ufrn.br/Vivencia/publicados_layout.html), Revista História: Debates e Tendências: <http://www.upf.br/seer/index.php/rhdt>, Revista Ágora: <http://www.periodicos.ufes.br/agora>, Revista Tempo: <http://www.historia.uff.br/tempo/site/>, Revista Territórios e Fronteiras: <http://www.ppphis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02>, Revista Eletrônica Cadernos de História: <http://www.ichs.ufop.br/cadernosdehistoria/ojs/index.php/cadernosdehistoria/index>, Revista Santa Catarina em História: <http://seer.cfh.ufsc.br/index.php/sceh>, Revista História & Perspectivas: <http://www.seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/issue/archive>.

APÊNDICE 11 - Dissertações e teses produzidas: o universo rural mato-grossense (1992 - 2012)

TÍTULO	AUTOR/A	CATEGORIA	IES	ANO	SINOPSE
As charqueadas em Mato Grosso: subsídio para um estudo de história econômica, (1873-1960)	Luiz Miguel do Nascimento	DISSERTAÇÃO O Mestrado em História	UNESP	1992	Dissertação orientada por David Rabello. O objetivo principal do trabalho pautou-se no conhecimento da indústria do charque, especificamente entre 1910 e 1960. Além das fontes secundárias consultadas, foram usados determinados documentos como ofícios e relatórios.
Nos confins do Império um deserto de homens povoado por bois: a ocupação do Planalto Sul Mato Grosso, 1830-1870	João Antônio Botelho Lucidio	DISSERTAÇÃO O Mestrado em História	UFF	1993	Trata-se de um trabalho orientado por Maria Yedda Linhares. O autor trata sobre o processo de ocupação do planalto sul de Mato Grosso, bem como os indivíduos viviam e se organizavam economicamente na região, entre os anos de 1830 a 1870. As fontes utilizadas na escrita do texto são essencialmente os relatos de viagens, a literatura histórica e os relatórios, discursos e falas dos presidentes da província mato-grossense.
Camaradas: Livres e pobres em Mato Grosso (1808-1850)	Divino Marcos de Sena	DISSERTAÇÃO O Mestrado em História	UFGD	2010	Trabalho orientado por Nauk Maria de Jesus. Analisa um dos grupos livres e pobres do Mato Grosso oitocentista, os chamados camaradas, sobretudo os moradores ou trabalhadores dos ambientes rurais. Para alcançar o objetivo central de entender a presença dos camaradas nos espaços rurais de Mato Grosso, e sua forma de inserção em algumas atividades produtivas, o autor contou com fontes primárias, como: relatórios de Presidente de Província, processos-crimes, alguns inventários <i>pós-mortem</i> e dois mapas de populacionais.
Bonito, cidade das águas: Na trilha das construções identitárias de Mato Grosso do Sul (1948 – 2010)	Patricia Gressler Groenendal da Costa	DISSERTAÇÃO O Mestrado em História	UFGD	2010	Dissertação orientada pela historiadora sul-mato-grossense, Maria do Carmo Brazil, trouxe a lume a origem de Bonito enquanto espaço pastoril, todavia até o momento da pesquisa pautado pela ausência de estudos históricos. A autora analisou Atas da Câmara Municipal de Bonito, Relatos da Memória; periódicos locais; impressos promocionais, fotografias da época. Apresenta o mapa das posses de Luis da Costa Leite Falcão, confeccionado em 1869, quando o mesmo solicitou a um agrimensor que fizesse a medição de toda a área da <i>Fazenda Rincão Bonito</i> , doado para o município de Bonito na década de 1959. O trabalho favoreceu a abertura de pesquisa sobre a região, relativa à ocupação de terras e formação de propriedades rurais.
O sertão de Santana de Paranaíba: Um perfil da sociedade pastoril – escravista no sul do antigo Mato Grosso (1830-1888).	Isabel Camilo de Camargo	DISSERTAÇÃO O Mestrado em História	UFGD	2012	Orientado por Maria do Carmo Brazil, o trabalho trata sobre o processo de formação e desenvolvimento das propriedades rurais da antiga região de Santana de Paranaíba localizada na província de Mato Grosso. Destaque especial é dado à mão de obra livre e escravizada utilizada nas lides pastoris da região. Entre os documentos mais importantes analisados pela autora estão os itinerários de Joaquim Francisco Lopes e os artigos extraídos do jornal Republicano de Cuiabá, de 12 de dezembro de 1895 e números subsequentes. Estes artigos foram organizados por Justiniano Augusto de Salles Fleury e publicados em 1925 pela Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso.

Fonte : Cathedra –Biblioteca Digital de Teses e Dissertações-UNESP: <http://www.unesp.br/portal#!/cgb/bibliotecas-digitais/cthedra-biblioteca-digital-teses/>, TEDE-Biblioteca digital de teses e dissertações da UFF: <http://www.btdt.ndc.uff.br/>, Pós-Graduação-Dissertações Defendidas-UFGD: <http://www.ufgd.edu.br/fch/mestrado-historia/dissertacoes-defendidas>

APÊNDICE 12 - Reflexões acerca do universo rural mato-grossense: os artigos de revistas científicas (1921-2010)

TÍTULO	AUTOR/A	REVISTA	ANO	SINOPSE
Terras Devolutas. Evolução do processo de adquiri-las em Mato-Grosso	Virgílio Corrêa Filho	Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso	1921	Mostra parte do processo de apossamento das terras mato-grossenses e o desrespeito dos latifundiários mediante a Lei de Terras.
A Lei de Terras (1850) e a política imperial: seus reflexos na Província de Mato Grosso	Vilma Eliza Trindade de Saboya	Revista Brasileira de História	1995	Propõe analisar a aplicação da Lei de Terras na província de Mato Grosso. No entanto, agrega informações sobre a formação dos latifúndios na região.
Jacobina : História de uma fazenda em Mato Grosso	Lécio Gomes de Souza	Revista do Instituto Histórico de Mato Grosso	1998	A paisagem rural mato-grossense escolhida pelo autor é da fazenda Jacobina, distante 30 quilômetros da antiga vila Maria, atual cidade de Cáceres-MT.
Cobiçada carne	Domingos Savio da Cunha Garcia	Revista de História	2008	O autor também trata sobre uma fazenda denominada Descalvados, localizada a 160 quilômetros da de Cáceres-MT. A referida propriedade abrigou a fábrica de extrato de carne edificada no século 19.
Terra e trabalho no sul de Mato Grosso-considerações sobre superação do escravismo, luta pela terra, economia pastoril e advento do trabalho livre-século 19 e 20	Maria do Carmo Brazil	Revista História: Debates e Tendências	2008	Trata sobre a ocupação do antigo sul de Mato Grosso e as relações de trabalhos estabelecidos nas propriedades rurais, pelos exploradores luso-brasileiros. Algumas importantes fazendas são apontadas pela autora.
Terra onde o gado criou o homem e definiu o latifúndio	Paulo Marcos Esselin e Tito Carlos Machado de Oliveira	Revista História: Debates e Tendências	2008	O artigo discute o processo de ocupação da região sul do antigo Mato Grosso, com ênfase na pecuária bovina, como atividade que impulsionou a formação dos latifúndios.
Cativos nas fazendas pastoris do sul de Mato Grosso (1825-1888) Considerações de pesquisa	Elaine Cancian	Revista História: Debates e Tendências	2008	A autora, na contracorrente da historiografia regional, evidencia o trabalho cativo nos ambientes rurais da província de Mato Grosso.
Trabalhadores livres no “Baixo Paraguai” do Império do Brasil	Divino Marcos de Sena	Revista Fronteiras	2010	Discute sobre a presença e participação de trabalhadores livres e pobres nos ambientes rurais do antigo sul de Mato Grosso.
Camapuã no período do ocaso das monções: população, trabalho, lavoura, exploração e resistências	Divino Marcos de Sena	Revista História em Reflexão	2010	O autor fornece informações sobre as atividades desenvolvidas por livres pobres no antigo Mato Grosso, especialmente, na fazenda Camapuã, local de referência aos viajantes do século 19.
Os “ribeirinhos” do Pantanal norte: por uma reflexão sobre práticas rurais e os códigos legais (1870-1930)	Ana Carolina da Silva Borges	Revista Territórios e Fronteiras	2010	O artigo, entre outras questões, analisa as lógicas de acesso, uso e controle da terra pelos pequenos produtores rurais do pantanal norte, denominados de “ribeirinhos”.

Fonte: Revista Brasileira de História: <http://www.anpuh.org/revistabrasileira/public>, Revista História: Debates e Tendências: <http://www.upf.br/seer/index.php/rhdt>, Revista Territórios e Fronteiras: <http://www.ppphis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02>, Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso-IHGMT: <http://www.ihgmt.org.br/>, Revista Fronteiras: <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/fronteiras>, Revista História em Reflexão: <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao>, Revista de História: <http://www.revistadehistoria.com.br/revista/edicoes-antiores>

APÊNDICE 13 - O universo rural mato-grossense na produção literária (1923-1955)

TÍTULO DA OBRA	AUTOR/A	ANO	SINOPSE
Questões de terras	Virgílio Corrêa Filho	1923	Apresenta como as questões envolvendo as terras mato-grossenses eram tratadas por particulares e poder público. Baseou-se em informações oficiais e de jornais, além de leis e resoluções oficiais.
A propósito do boi pantaneiro	Virgílio Corrêa Filho	1926	Trata sobre a atividade pecuária no território mato-grossense praticada nos séculos 19 e 20.
Oeste – Ensaio sobre a grande propriedade pastoril	Nelson Werneck Sodré	1941	O autor inspirado pelas paisagens sul-mato-grossenses, após contato de alguns meses com pessoas e o território em questão, buscou interpretar o processo de formação da propriedade pastoril no antigo Mato Grosso. Todavia, grande parte do trabalho refere-se aos espaços rurais do atual Mato Grosso do Sul. A obra foi escrita tendo como fonte as narrativas de viajantes, os relatos orais e os trabalhos lacunares produzidos sobre história do Brasil.
Pantanais Matogrossenses. Devassamento e ocupação	Virgílio Corrêa Filho	1946	Favorece informações sobre as paisagens rurais de Mato Grosso, além de breve exposição sobre as cidades pantaneiras da região, como: Aquidauana, Cáceres, Corumbá, Herculânea (Coxim), Leverger, Melgaço, Miranda, Nioaque, Poconé e Porto Murtinho. O autor consultou documentos do Arquivo da Repartição pública de terras, jornais da região e produções memorialistas e viajantes do século 19, além de obras de intelectuais nacionais e internacionais.
Fazendas de gado no Pantanal mato-grossense	Virgílio Corrêa Filho	1955	Também fornece informações relativas à formação das fazendas mato-grossenses. Questões sobre alimentação, habitações e mão de obra das fazendas são discutidas na obra, ainda que de modo resumido. O autor serviu-se de documentos oficiais e informações retiradas dos memorialistas para escrita da obra.

APÊNDICE 14 - O universo rural mato-grossense na produção acadêmica (1984-2012)

TÍTULO DA OBRA	AUTOR/A	ANO	SINOPSE
Mato Grosso: Trabalho escravo e trabalho livre (1850-1888)	Lucia Helena Gaeta Aleixo	1984	O trabalho trata sobre as relações de trabalho estabelecidas na província de Mato Grosso. Originalmente escrito para dissertação de mestrado, foi baseado em rica documentação manuscrita e impressa. Desvela uma ruralidade voltada á exportação de mercadorias produzidas no interior das propriedades. A autora consultou vasta documentação oficial, produzida em Mato Grosso. Trata-se de inventários <i>post-mortem</i> , inquéritos policiais, livros de notas, ofícios, relatórios, testamentos, entre outros.
A propósito do boi	Aline Figueiredo	1994	O objeto central do trabalho é o boi. Propicia informações sobre a inserção e uso do boi no Brasil, sobretudo discute a presença do referido animal nos campos sul-mato-grossenses desde o período colonial. As fontes utilizadas são essencialmente as secundárias.
A pecuária no processo de ocupação e desenvolvimento econômico do Pantanal sul-mato-grossense (1830- 1910)	Paulo Marcos Esselin	2012	Trabalho originalmente escrito para obtenção do título de doutor em 2003 e orientado por Earle Diniz Macarthy Moreira, no âmbito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Trata sobre o papel desempenhado pela pecuária bovina no processo de ocupação e desenvolvimento econômico do Pantanal sul-mato-grossense. Foi publicado em 2012 pela Editora da Universidade Federal da Grande Dourados-MS. A obra está disponível para ser baixada no site: <a href="http://www.ufgd.edu.br/editora/catalogo/a-pecuaria-bovina-no-processo-de-ocupacao-e-desenvolvimento-economico-do-pantanal-sul-mato-grossense-1830-1910-paulo-marcos-esselin">http://www.ufgd.edu.br/editora/catalogo/a-pecuaria-bovina-no-processo-de-ocupacao-e-desenvolvimento-economico-do-pantanal-sul-mato-grossense-1830-1910-paulo-marcos-esselin</a>

APÊNDICE 15- Trabalhos acadêmicos sobre Miranda (2001-2009)

TÍTULO DA OBRA	AUTOR/A	ANO	SINOPSE
Trilogia do Patrimônio Histórico e Cultural Sul-Mato-Grossense	Rubens Moraes da Costa Marques	2001	Apresenta-se em três tomos com análises fundadas nas estruturas arquitetônicas de algumas cidades do atual Mato Grosso do Sul. O tomo I trata sobre os patrimônios históricos e culturais de Anastácio, Aquidauana, Bela Vista e Porto Murtinho. O tomo II, Campo Grande, Miranda e Nioaque. Finalmente o tomo III, Corumbá, Forte de Coimbra e Ladário. A maior fragilidade da obra está nas informações históricas apresentadas sem a devida menção às fontes consultadas.
Miranda Estância. Ingleses, peões e caçadores no Pantanal Mato-Grossense	Cezar Benevides e Nanci Leonzo	2005	Os autores tratam sobre a fundação da fazenda inglesa Miranda Estância em 1912 no Mato Grosso, em terras do atual Mato Grosso do Sul. Para escrita da obra foram consultados documentos produzidos entre 1912 e 1950 como: diários, mapas e livros contábeis mantidos em três arquivos do Grupo Klabin. Também demais arquivos e bibliotecas visitados pelos pesquisadores auxiliaram na coleta de informações. Além das fontes manuscritas e impressas, os autores serviram-se das memórias pessoais, por meio de depoimentos. A pesquisa foi patrocinada pelo Grupo Klabin.
História da Arquitetura de Mato Grosso do Sul. Origens e trajetórias	Angelo Marcos Vieira de Arruda	2009	Trata sobre as principais obras arquitetônicas urbanas e rurais mais antigas de Mato Grosso do Sul. Apresenta textos sintéticos sobre os principais fatos de cada localidade retratada. Mapas e diversas imagens de edificações são dispostas no decorrer da obra. As informações históricas apresentadas são baseadas em memorialistas e demais fontes secundárias.
O presídio de Miranda no contexto do sistema de defesa da Capitania de Mato Grosso (1792 – 1835)	Bruno Mendes Tulux	2013	Trabalho orientado pela professora Nauk Maria de Jesus e defendido em 2013. Até o momento não disponibilizado ao público.

APÊNDICE 16 - Memórias, itinerários e relatos de viagem- Miranda (1818-1880)

TÍTULO DA OBRA	AUTOR/A	ESCRITO EM	SINOPSE
Memória sobre a Viagem do Porto de Santos à cidade de Cuiabá	Luiz D'Alincourt	1818-1826	Entre os anos de 1818 a 1826, o autor realizou vários registros sobre Mato Grosso. Durante viagem realizada no ano de 1818 do porto de Santos a Cuiabá, dados foram anotados para compor um diário com memórias da trajetória realizada, redundando em obra com vários registros sobre os lugares visitados pelo autor. As memórias foram publicadas em 1975, pela Livraria Martins Editora e reproduzidas pela editora da USP para integrar a coleção Reconquista do Brasil, através do Vol. 25.
Para reconhecer o sertão do Paranaíba, abrir um caminho daquela povoação até o forte de Miranda e introduzir melhoramentos no Picadão do Tabuado até Piracicaba.	Joaquim Francisco Lopes	1839	O texto é o registro das viagens empreendidas pelo sertanista Joaquim Francisco Lopes entre os anos de 1829 a 1839 nos sertões da província de Mato Grosso. Publicado somente em 1943 pelo Boletim do Departamento do Arquivo do Estado e São Paulo e transcrito por Hildebrando Campestrini para compor a Série Relatos Históricos, vol. II, publicada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro de Mato Grosso do Sul-IHGMS-Cuiabá-MT.
Itinerário das viagens exploradoras empreendidas pelo Sr. Barão de Antonina para descobrir uma via de comunicação entre o porto da Villa de Antonina e o Baixo-Paraguay na província de Mato-Grosso: feitas nos annos de 1844 a 1847 pelo sertanista o Sr. Joaquim Francisco Lopes	João Henrique Elliott	1848	Trata-se das entradas realizadas pelo sertanista Joaquim Francisco Lopes nos anos de 1844 a 1847 em terras mato-grossenses. O texto apresenta-se dividido em seis partes, contendo descrições sobre o território percorrido e atividades realizadas. Foi publicado como parte da produção do segundo trimestre de 1848, Tomo X, da revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro-IHGB-Rio de Janeiro-RJ. Uma segunda edição foi organizada em 1870.
Itinerário de Joaquim Francisco Lopes encarregado de explorar a melhor via de comunicação entre a província de S. Paulo e a de Matto-Grosso pelo Baixo Paraguay	Joaquim Francisco Lopes	1850	O referido texto compõe-se dos apontamentos feitos durante a terceira bandeira realizada por Francisco Lopes nos anos 1848 e 1849. Foi publicado no terceiro trimestre de 1850, Tomo XIII, da revista trimestral de História e Geografia do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro-IHGB-Rio de Janeiro-RJ. A republicação ocorreu em 1872.
Diário da viagem do porto de Jatahi à Villa de Miranda compreendendo os rios Tibagi, Paranapanema, Paraná, Samambaia, Ivinhema e Brillhante, o varadouro do Nioac, e os rios Nioac e Miranda.	Epifanio Candido de Souza Pitanga	1864	Expõe a trajetória de viagem pelos sertões mato-grossenses lançando observações sobre as paisagens naturais, bem como as construídas. O texto foi publicado no Tomo XXVII da Revista Trimestral Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico e Ethnográfico do Brazil, Rio de Janeiro.
Notícia sobre a Província de Matto Grosso seguida d'um roteiro de viagem da sua capital à S. Paulo	Joaquim Ferreira Moutinho	1869	A obra trata sobre diversos assuntos relativos aos sertões de Mato Grosso. Os costumes dos habitantes da região, os problemas econômicos e sociais, bem como os principais acontecimentos foram minuciosamente registrados.
Viagem ao redor do Brasil 1875-1878	João Severiano da Fonseca	1880	Escrita no século 20 apresenta-se em obra densa, dividida em dois volumes. Trata sobre o itinerário de viagem realizado entre os anos de 1875 e 1878, com observações do autor sobre características geográficas, estabelecimentos militares, povoados, vilas, recursos naturais entre outros. Apresenta longas descrições dos aspectos e recursos naturais do território mato-grossense.
Morro Azul. Estórias Pantaneiras	Aglay Trindade Nantes	1993	Trata-se de uma narrativa sobre alguns acontecimentos vividos durante a guerra do Paraguai, por algumas famílias habitantes das fazendas próximas à vila de Miranda. Aglay, baseada nas estórias transmitidas pelos seus antecessores, narra com riqueza de detalhes como viveram os proprietários de terras da região, durante a invasão das fazendas pelas tropas paraguaias.



APÊNDICE 17 - Diários de viagem (1868-1927)

TÍTULO DA OBRA	AUTOR/A	ANO	SINOPSE
Scenas de Viagem. Exploração entre os rios Taquary e Aquidauana no distrito de Miranda	Alfredo d' Escragnolle Taunay	1868	O texto escrito no período em que os paraguaios assolavam os campos do antigo sul da província de Mato Grosso retrata com cores vivas as belezas das paisagens do território em questão e as riquezas naturais. Sobretudo, mostra as dificuldades enfrentadas pela população durante a presença do invasor paraguaio, bem como a desorganização dos povoados, tribos e propriedades rurais alcançadas pelas tropas paraguaias ao transformarem parte da província mato-grossense, ou seja, todo o distrito de Miranda em "Distrito Militar do Myboteteu" subordinado à República do Paraguai.
A Retirada da Laguna	Alfredo d' Escragnolle Taunay	1874	O autor narra nesta obra como a expedição brasileira, em operações no sul da província de Mato Grosso durante a guerra do Paraguai, adentrou as terras paraguaias chegando à propriedade rural de Solano López, chamada Laguna, bem como sua retirada do local. Intercalado aos episódios vividos cotidianamente pela expedição em terras pouco conhecidas, informações sobre a região foram apontadas por Taunay.
Histórias Brasileiras	(Silvio Dinarte) Alfredo d'Escragnolle Taunay	1874	É uma obra escrita por Alfredo d' Escragnolle Taunay sob o pseudônimo Sylvio Dinarte. A obra é composta por cinco contos, dos quais dois foram dedicados aos acontecimentos do distrito de Miranda em pleno período em que o território em questão estava ocupado pelas tropas paraguaias.
Viagem ao redor do Brasil 1875-1878	João Severiano da Fonseca	1880	Escrita no século 19 apresenta-se em obra densa, dividida em dois volumes. Trata sobre o itinerário de viagem realizado entre os anos de 1875 e 1878, com observações do autor sobre características geográficas, estabelecimentos militares, povoados, vilas, recursos naturais, entre outros. Apresenta longas descrições dos aspectos e recursos naturais do território mato-grossense.
Céus e terras do Brazil. Scenas e typos, quadros da natureza, fantasias.	(Silvio Dinarte) Alfredo d'Escragnolle Taunay	1882	A obra, como o próprio título sugere, trata sobre as os fenômenos e paisagens naturais e os indivíduos típicos dos sertões como o sertanejo e o camarada, este último apresentado como indispensável aos viajantes. Grande parte do texto apresenta a natureza da parte meridional da província de Mato Grosso, ou seja, mais uma vez a região do distrito de Miranda foi contemplada nos escritos do autor.
Dias de Guerra e de Sertão	(Visconde de Taunay) Alfredo d'Escragnolle Taunay	1927	Nos anos de 1984 a 1898, Taunay publicou em jornais e periódicos anuais alguns textos retirados de suas <i>Memórias</i> , entregues pessoalmente pelo autor, à arca de sigilo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tais textos foram reunidos por Affonso de Escragnolle Taunay, filho de Alfredo Taunay, e publicados em 1920 sob o título de <i>Dias de Guerra e de Sertão</i> . A obra em questão, assim como <i>Scenas de Viagem</i> , <i>Histórias Brasileiras</i> e outros escritos do autor trata sobre os acontecimentos do período em que o mesmo fez parte de uma comissão de engenheiros enviada ao distrito de Miranda durante a guerra do Paraguai.

## APÊNDICE 18- Medidas

Na execução da análise das fontes documentais, neste caso, os inventários *post-mortem* e os processos de medição e demarcação de terras da região de Miranda deparamos com uma variedade de medidas concernentes às propriedades rurais, assim como algumas medidas de capacidade de líquidos. Mediante ao fato de cada inventariante informar a área das posses arroladas de modo diverso, optamos pela padronização das medidas recorrendo à transformação das dimensões em hectares. Assim, as medidas informadas na documentação consultada em braças, léguas e metros quadrados foram alteradas para hectares.

De acordo com Roberto Cochrane Simonsen, as medidas lineares e agrárias presentes no Brasil colonial eram as mesmas encontradas em Portugal. Mas as medidas de capacidade divergiam. “Assim, o moio, o alqueire, a canada e o quartilho, portugueses, eram bem menores do que os utilizados no Rio [Rio de Janeiro-Brasil]”.<sup>847</sup> Sendo assim, as medidas variaram no Brasil, ainda que as Ordenações portuguesas determinassem que em todo o território sob domínio português fossem praticadas as medidas estabelecidas em Lisboa.

O sistema métrico no Brasil foi alterado no ano de 1862. Por meio do Decreto nº 1.157 de 26 de junho de 1862, o imperador d. Pedro II determinou a substituição em todo o território do Brasil império, do antigo sistema de pesos e medidas antigo para o sistema métrico decimal também chamado de sistema métrico francês.<sup>848</sup> Mas, somente em 1872, foi publicado o Decreto nº 5.089 de 18 de setembro<sup>849</sup> aprovando as instruções para execução da lei de adoção do sistema métrico decimal. No mesmo ano, exatamente no dia 11 de dezembro, através do Decreto 5.169, foi aprovado o Regulamento com determinação sobre as medidas lineares, medidas de capacidade de líquidos e secos e finalmente, das balanças.<sup>850</sup> O Decreto nº 1.157 de 26 de junho de 1862 foi ampliado somente em 1933, com a publicação no dia 23 de novembro, do mesmo ano, de um projeto com a criação do Instituto Nacional de Padrões e algumas determinações a respeito das medidas legais no Brasil.<sup>851</sup>

É preciso ressaltar, ainda, que apesar dos decretos imperiais, as medidas agrárias não se apresentaram homogêneas em todas as províncias do Brasil. Talvez, por isso, há divergências observadas nas produções, que tratam sobre as propriedades rurais em diferentes regiões do Brasil. Diante da diversidade de equivalências observadas para as medidas

---

<sup>847</sup> SIMONSEN, R. C., *História Econômica do Brasil (1500-1820)*, p. 462.

<sup>848</sup> *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1862*, p. 4.

<sup>849</sup> *Collecção das Leis do Império do Brasil de 1872*, p. 824-827.

<sup>850</sup> *Ibid.*, p.1.183- 1.203.

<sup>851</sup> *Diário Oficial da União*. 23 de novembro de 1933.

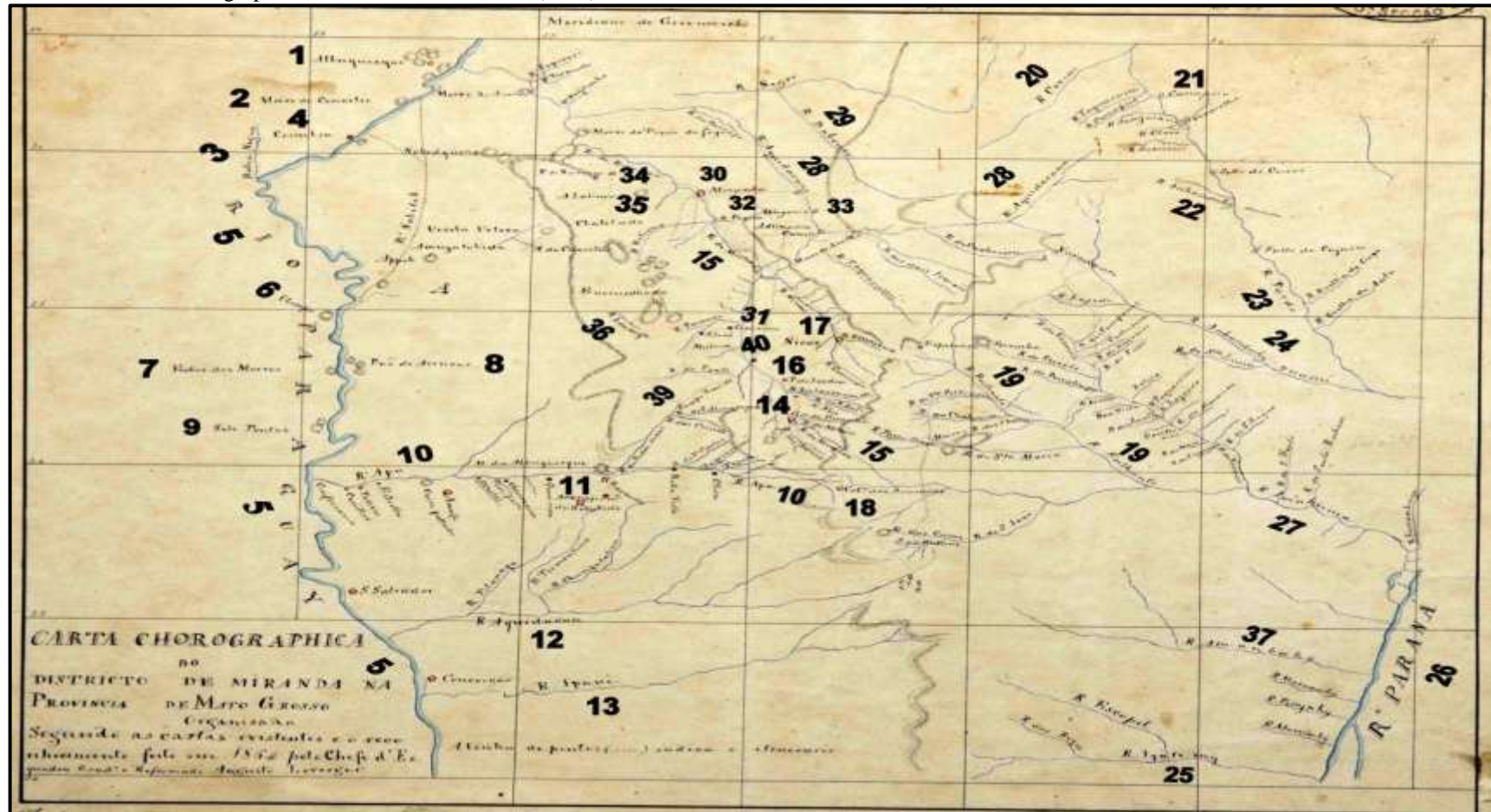
agrárias, explicitamos aqui as medidas adotadas durante a pesquisa e seus respectivos valores, com o objetivo de facilitar a compreensão do texto proposto ao leitor.

Medidas lineares	
Braça	10 palmos ou 2,2 metros
Braça quadrada	4,84 metros
Covado	0,68 metro
Légua	6.172 metros a 6.500 metros
Légua de sesmaria	3.000 braças ou 6.600 m
Palmo	0,22 metro
Medidas de capacidade para líquidos	
Canada	2.662 litros.
Pipa	480 litros
Tonel	500 a 600 litros
Medidas de capacidade para secos	
Arroba	14,74560 ou 15 quilos
Medidas agrárias	
Alqueire mineiro (100X100 braças)	48.400 m <sup>2</sup>
Alqueire paulista (100X50 braças)	24.200 m <sup>2</sup> ou 2,42 hectares
Hectare	10.000 metros quadrados
Légua quadrada (sesmaria)	43.560.000 m <sup>2</sup>

Fonte: SIMENSON, R. C. S., *História econômica do Brasil* (1500-1820), 1977; PEDROZA, M. da S., *Engenhocas da moral*, 2008 e *Mensura Engenharia*. Disponível em: <http://www.mensura.eng.br/> Acesso em: novembro de 2013.

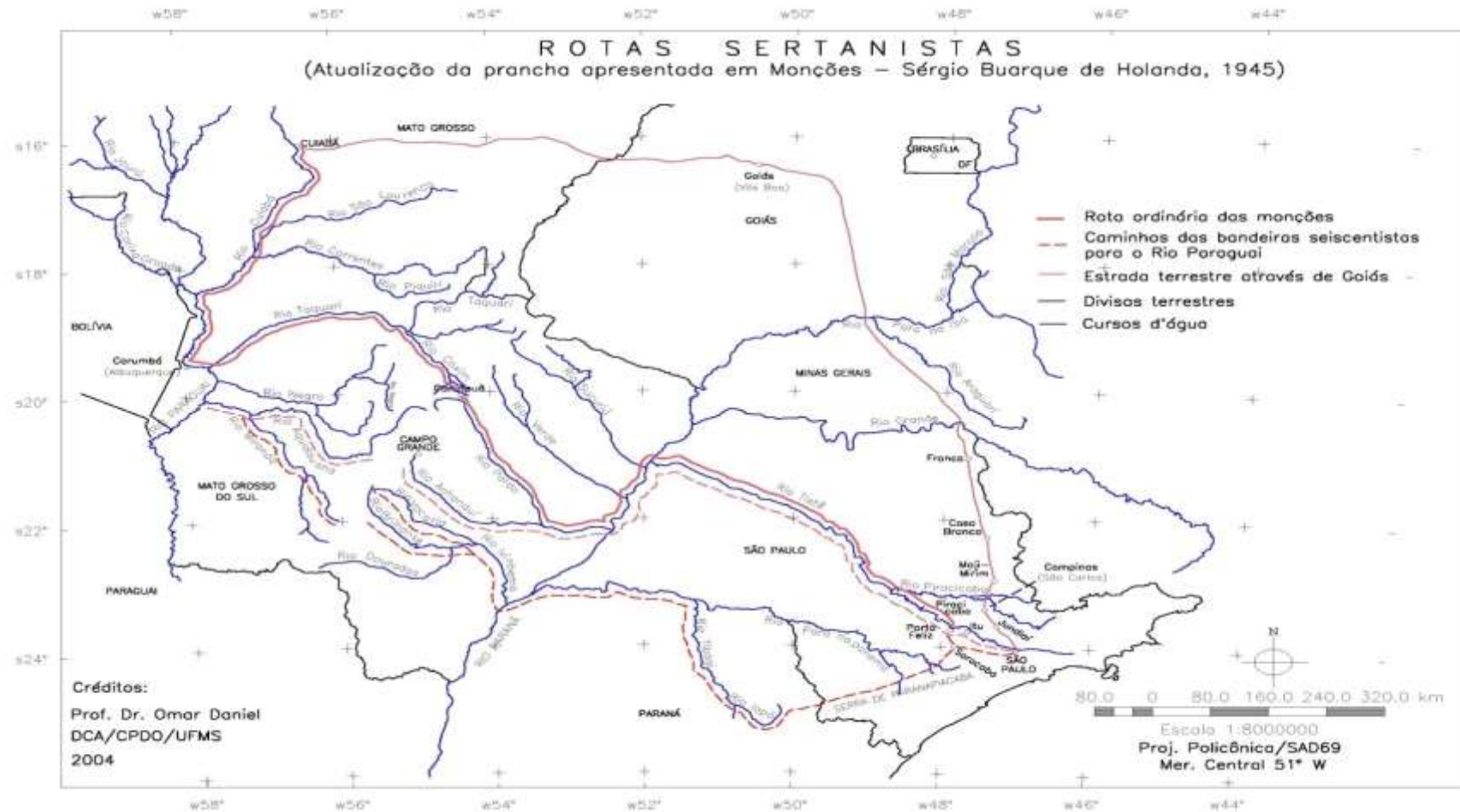
## ANEXOS

Anexo 1 - Carta Chorographica do Districto de Miranda (1871)



Fonte: Carta Chorographica do Districto de Miranda na Provincia de Mato Grosso – Organizada pelo Chefe de Esquadra Graduado Reformado Augusto Leverger, copiado pelo Cap. Antônio Vilella de Castro Tavares, em 1871, colorido, nanquim, tinta colorida, aquarela, papel canson, telado, bom estado, medindo 45 cm x 42 cm Observações: 09.05.2053 Arquivo Histórico do Exército.

## Anexo 2- Mapa das Rotas sertanistas



Fonte: BRAZIL, Maria do Carmo; DANIEL, Omar. Sobre a rota da Monções. Navegação fluvial e sociedade sob o olhar de Sérgio Buarque de Holanda. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a. 169, n. 438, pp. 9-360, jan./mar. 2008. Disponível em: <http://www.ihgb.org.br/rihgb.php?s=p>. Acesso em: abril de 2014.





Anexo 4 -Mapa do território percorrido pelas monções. [ca.1720]



Fonte: MAPA da região das monções de São Paulo a Cuiabá. [S.l.: s.n.], [ca.1720]. 1 mapa ms., desenho a tinta ferrogálica, 55 X 104,5. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart540202/cart540202.html](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart540202/cart540202.html)>. Acesso em: 6 julho de 2012



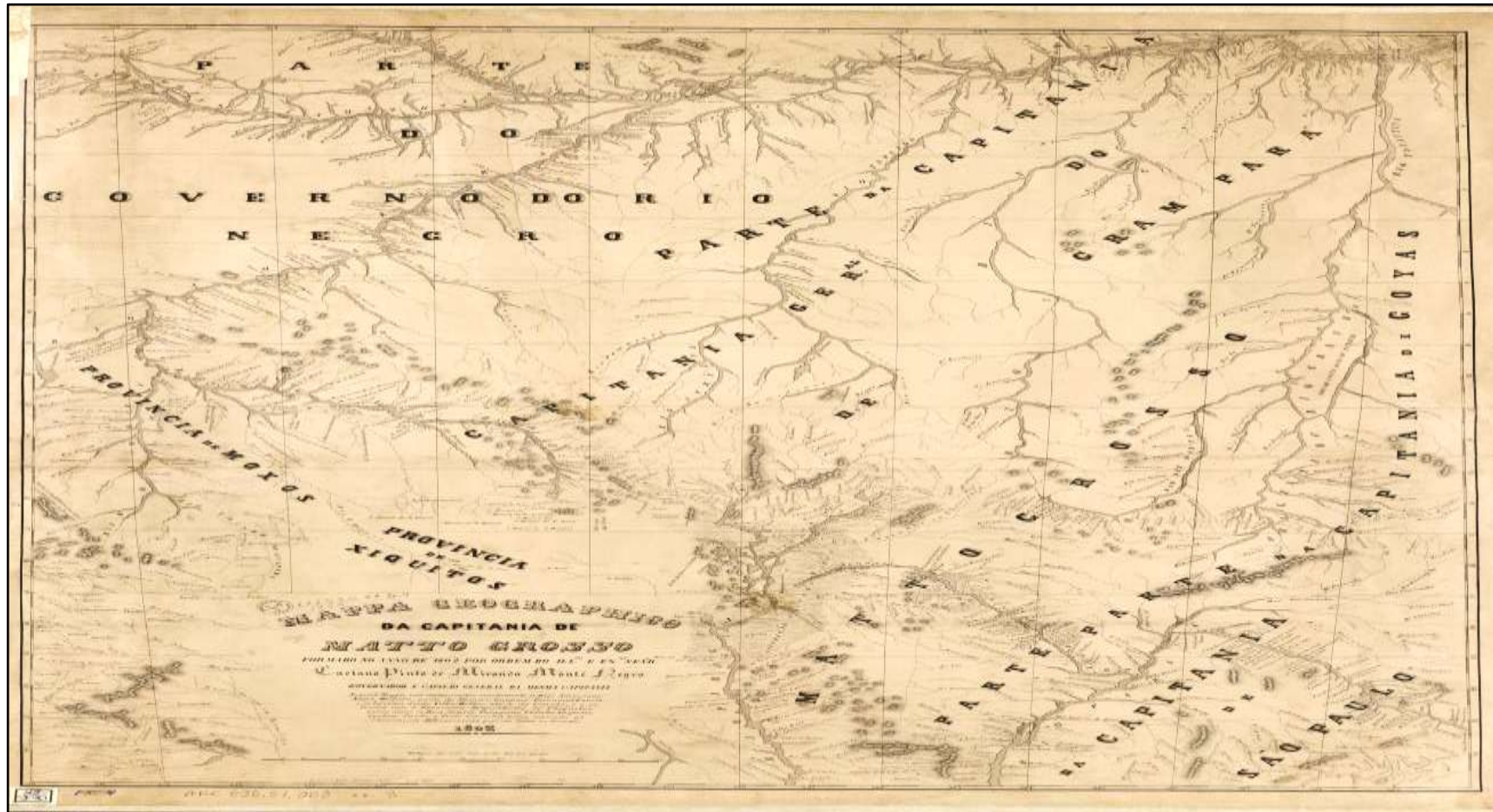
Anexo 5 - Mapa do território de Mato Grosso-[1777]



Fonte: SERRA, Ricardo Franco de Almeida. Parte do Brazil que comprehende a navegação que se faz pelos tres Rios Madeira, Mamoré e Guaporé, athe Villa Bella, Capital do Governo do Matto Grosso, com Estabelecimentos Portuguezes, e Espanhoes, a elles adjacentes. [S.l.: s.n.], 1777. 1 mapa ms., desenho a tinta nanquim, 43,6 x 60,8cm em f. 47,7 x 64,7. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart543212.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart543212.htm)>. Acesso em: 6 julho de 2013.



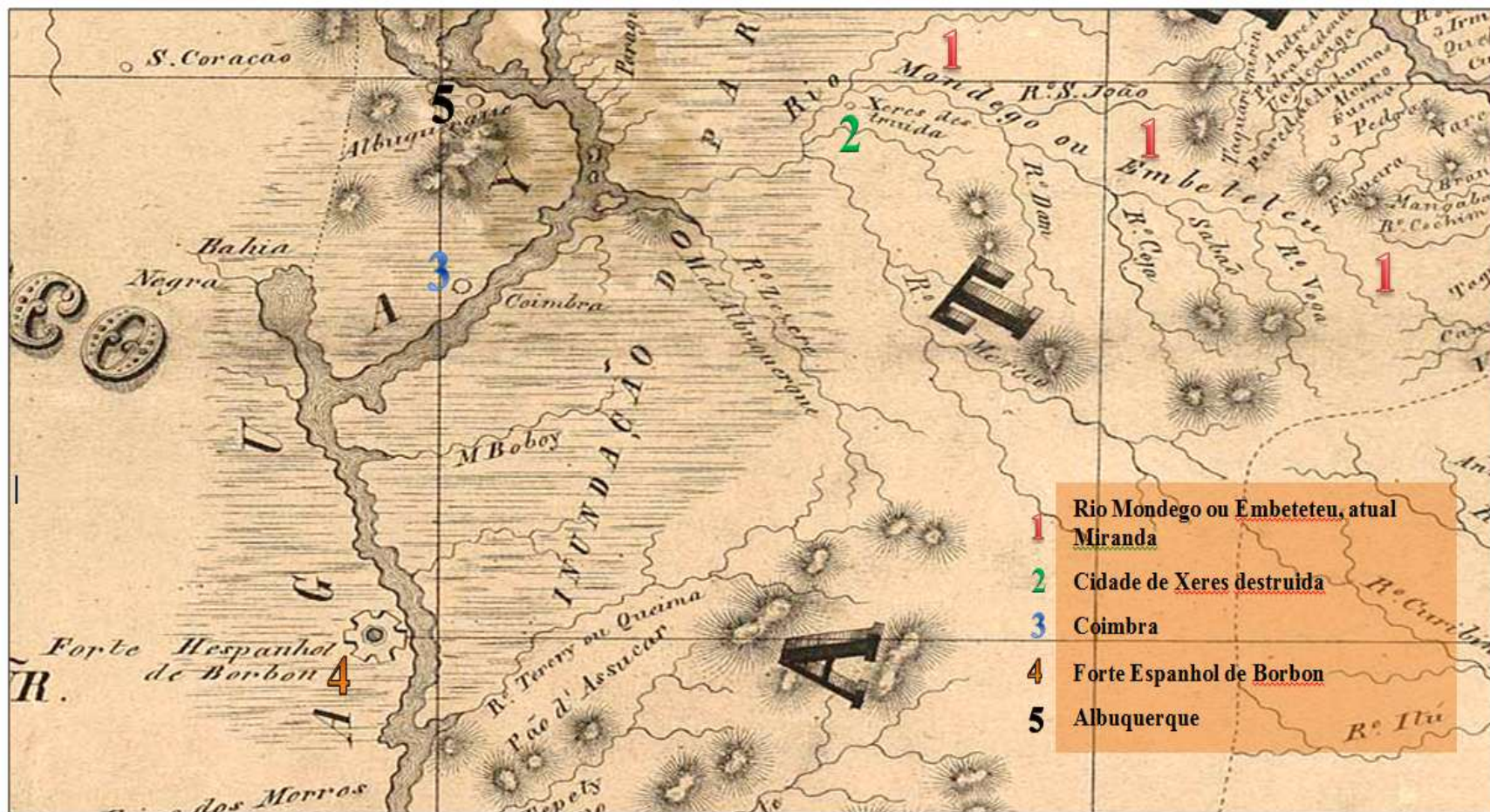
Anexo 6 - Mapa da capitania de Mato Grosso (1802)



Fonte : MAPPA geographico da capitania de Matto Grosso formado no anno de 1802: no qual mappa vão configurados exactamente os rios Amazonas, Negro, Madeira, parte do Mamoré, Guaporé, Itunamas, Baurés e os terrenos desde villa Bella até a do Cuiabá, e a extrema com a província hespenholla de chiquitos assim como os rios Jaurú, Paraguay, Cuiabá, Taguarí, Cochim, Pardo e Tieté. Correctos todos segundo as obsserções astronomicas que em todos se fiserão. [S.l.: s.n.], 1853. 90,5 x 68,8cm. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart177680/cart177680.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart177680/cart177680.jpg)>. Acesso em: 5 julho de 2013.



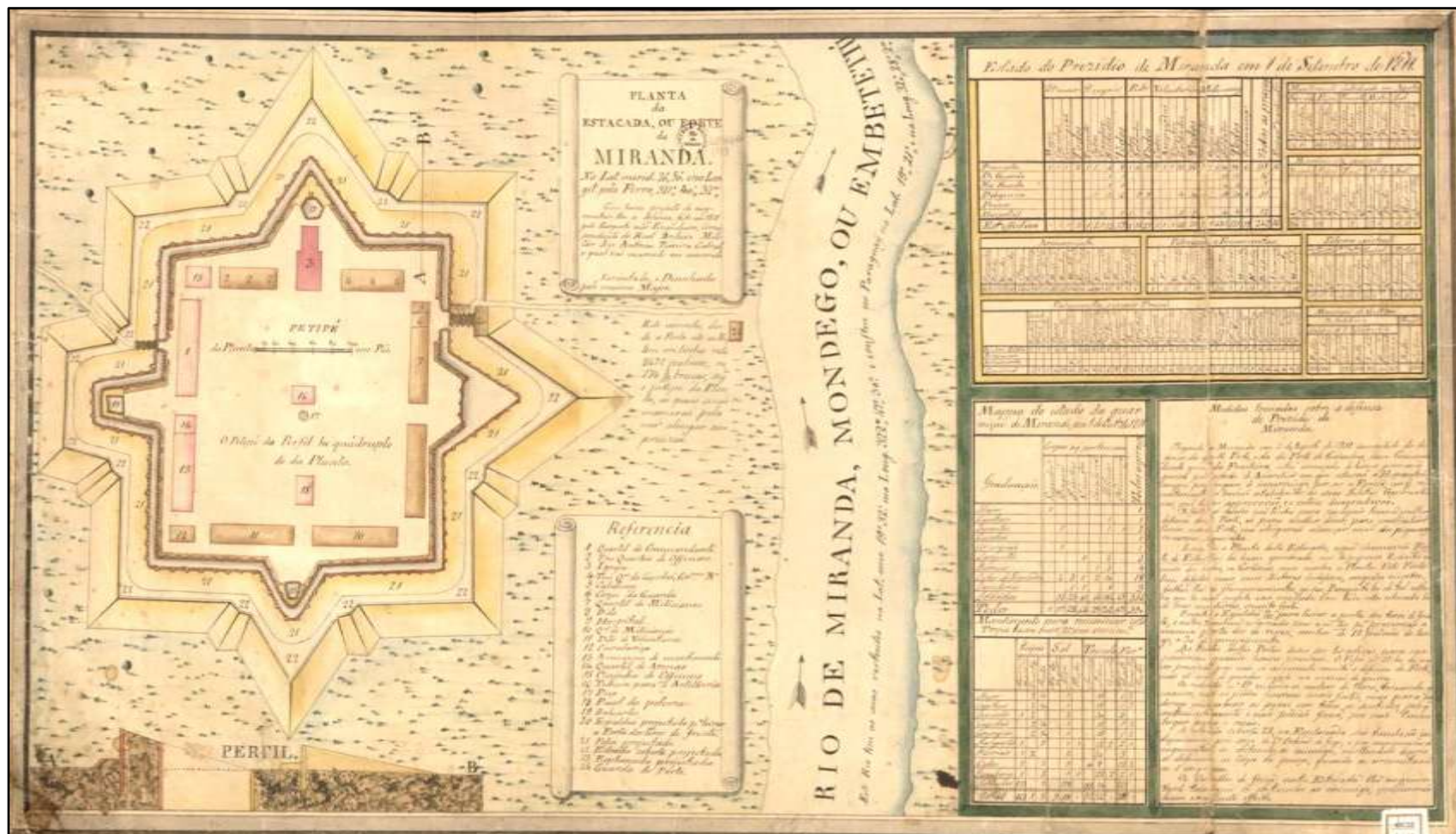
Anexo 7- Detalhe do mapa da capitania de Mato Grosso (1802). Território do rio Mondego.



Fonte: MAPPA geographico da capitania de Matto Grosso formado no anno de 1802: no qual mappa vão configurados exactamente os rios Amazonas, Negro, Madeira, parte do Mamoré, Guaporé, Itunamas, Baurés e os terrenos desde villa Bella até a do Cuiabá, e a extrema com a província hespenholla de chiquitos assim como os rios Jaurú, Paraguay, Cuiabá, Taguarí, Cochim, Pardo e Tieté. Correctos todos segundo as obssevações astronomicas que em todos se fiserão. [S.l.: s.n.], 1853. 90,5 x 68,8cm. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart177680/cart177680.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart177680/cart177680.jpg)>. Acesso em: 5 julho de 2013.

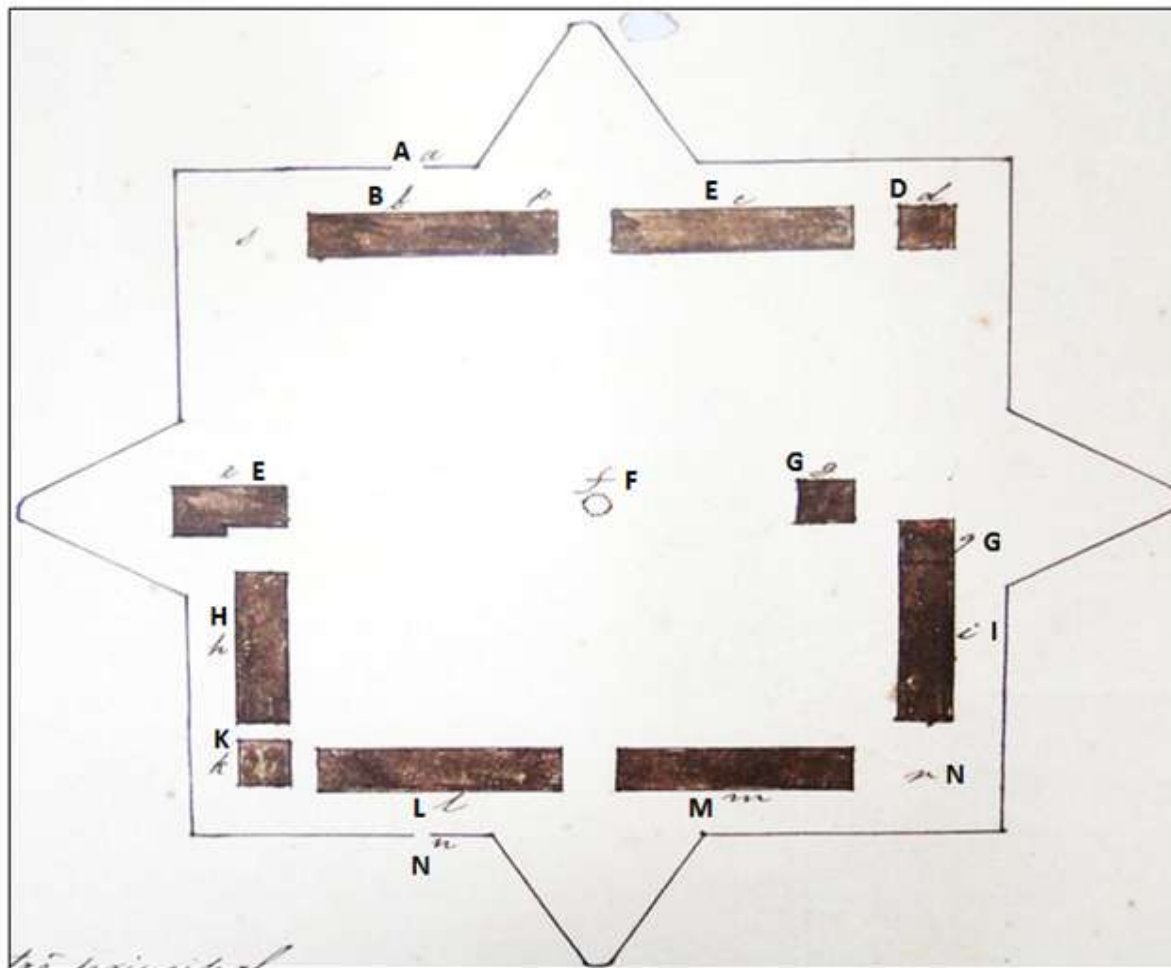


Anexo 8 - O forte Estrela



Fonte: CABRAL, José Antonio Teixeira. Planta da Estacada ou Forte de Miranda: com um projeto de aumentar-lhe a defesa., [S.l.: s.n.], 1811. 1 mapa ms., aquarelado, desenho a nanquim, 41,5 x 77,4. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart168407.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart168407.htm)>. Acesso em: 6 julho de 2012.

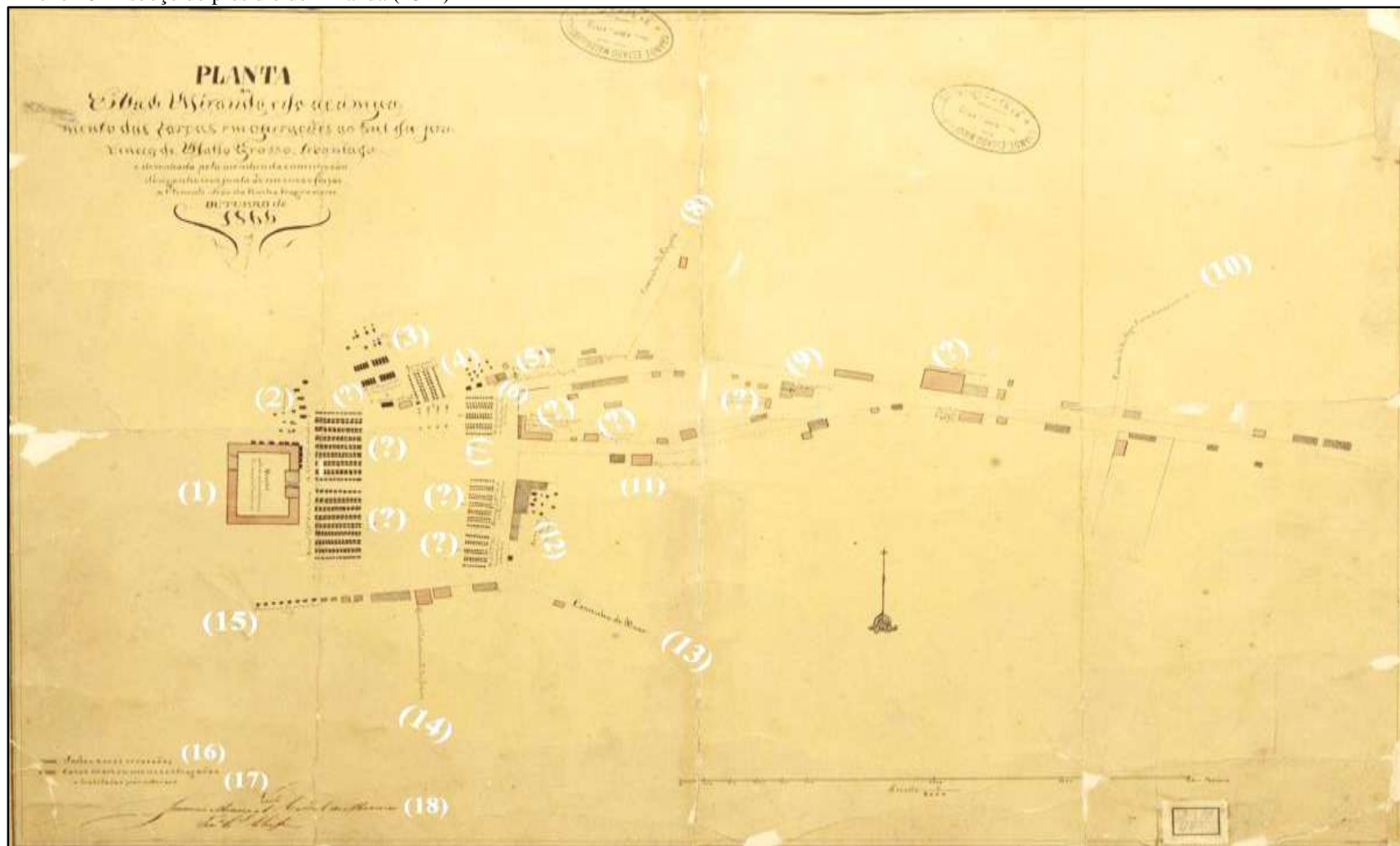
Anexo 9 - Esboço do presídio de Miranda (1842)



- A – Portão Principal
- B – Corpo da Guarda, Prisão e Arrecadação
- C – Quartel e Enfermaria
- D – Cozinha
- E – Capela
- F – Poço
- G – Paiol da Pólvora
- H – Despensa e Dois Quartos para oficiais
- I – Armazéns
- K – Cozinha
- L – Casa do Comandante
- M – Armazéns
- N – Portões da Retaguarda
- O - Ferraria

Fonte : LIMA, Severo José de Souza. Ofício enviado ao presidente da província José da Silva Guimarães. Quartel em Miranda, 20 de dezembro de 1842. APMT-Cuiabá-MT. Caixa 1842.

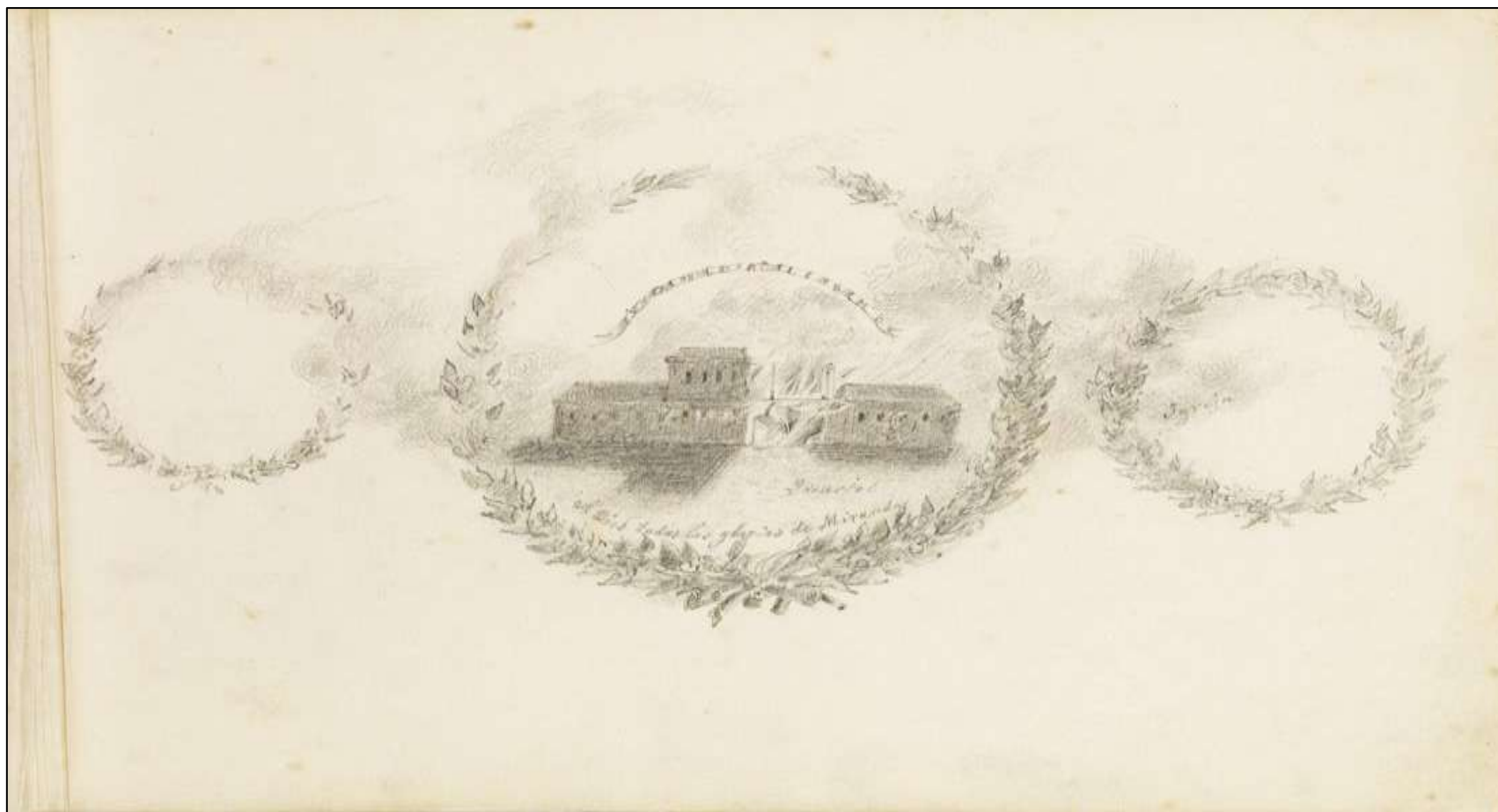
Anexo 10 - Esboço do presídio de Miranda (1842)



Fonte: FRAGOZO, João da Rocha. Planta da villa de Miranda e do acampamento das forças em operações no sul de Matto Grosso, 1866. Mapa colorido, nanquim, tinta colorida, aquarela, escala em palmos, seta Norte, com legenda, papel cansom, telado, mau estado, medindo 66,5 cm x 50,5 cm. Arquivo Histórico do Exército- AHEx.



ANEXO 11 – Quartel de Miranda



Fonte: TAUNAY, Alfredo Maria Adriano d'Escragnolle. Album. Viagem pitoresca a Mato Grosso. "Quartel". Instituto Hercule Florence de Estudos da Sociedade e Meio Ambiente do Século XIX Brasileiro. Disponível em: <http://200.98.202.170:8080/xmlui/handle/1357/39> Acesso em: 28 de março de 2014. Ítem nº 43 "Incendio do quartel de Miranda". Manuscrito "Viagem pitoresca a Mato Grosso - Album de desenhos por Alfredo d'Escragnolle Taunay". (Coleção Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro). Disponível em: <http://200.98.202.170:8080/xmlui/bitstream/handle/1357/105TaunayViagemMT.pdf>. Acesso em: 26 de julho de 2013.

ANEXO 12– “Casa de vivenda de Antonio Theodoro, no caminho de Cuyabá, à 2 leguas do Piquiry. 14 Dezembro 1865”.



Fonte: TAUNAY, Alfredo Maria Adriano d'Escragnolle (Visconde de Taunay). Album. Viagem pitoresca a Mato Grosso. IN: Instituto Hercule Florence de Estudos da Sociedade e Meio Ambiente do Século XIX Brasileiro. Disponível em: <http://200.98.202.170:8080/xmlui/handle/1357/16> Acesso em: 28 de março de 2014.

ANEXO 13 – “O Rio Taquary, no lugar da passagem, 76 braças de largura = profundidade para canoas grandes (11 de Fevereiro de 1866)”



Fonte: TAUNAY, Alfredo Maria Adriano d'Escragnolle. Album. Viagem pitoresca a Mato Grosso. IN: Instituto Hercule Florence de Estudos da Sociedade e Meio Ambiente do Século XIX Brasileiro. Disponível em: <http://200.98.202.170:8080/xmlui/handle/1357/41>. Acesso em: 28 de março de 2014.

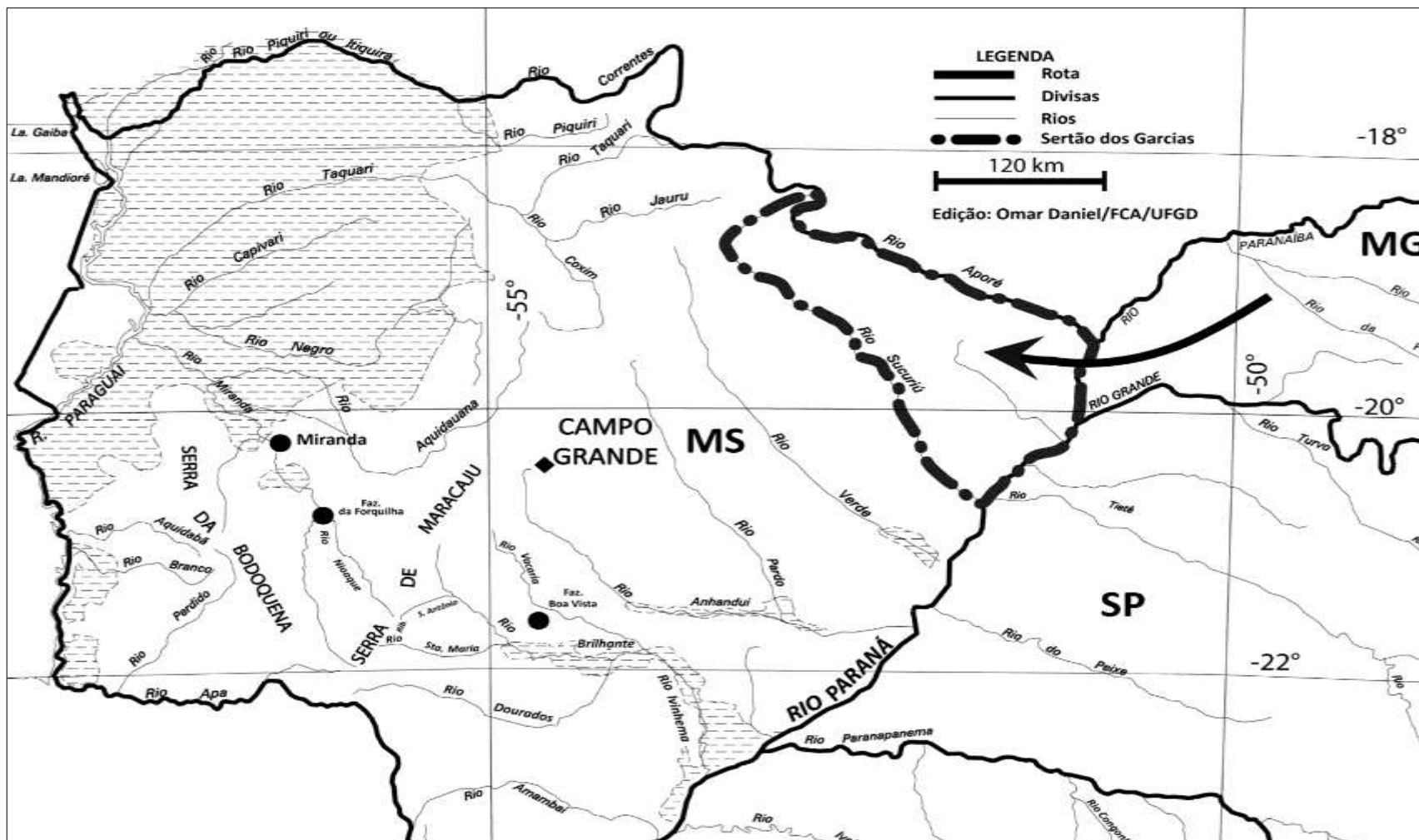


Anexo 14 – Vista da serra de Maracaju



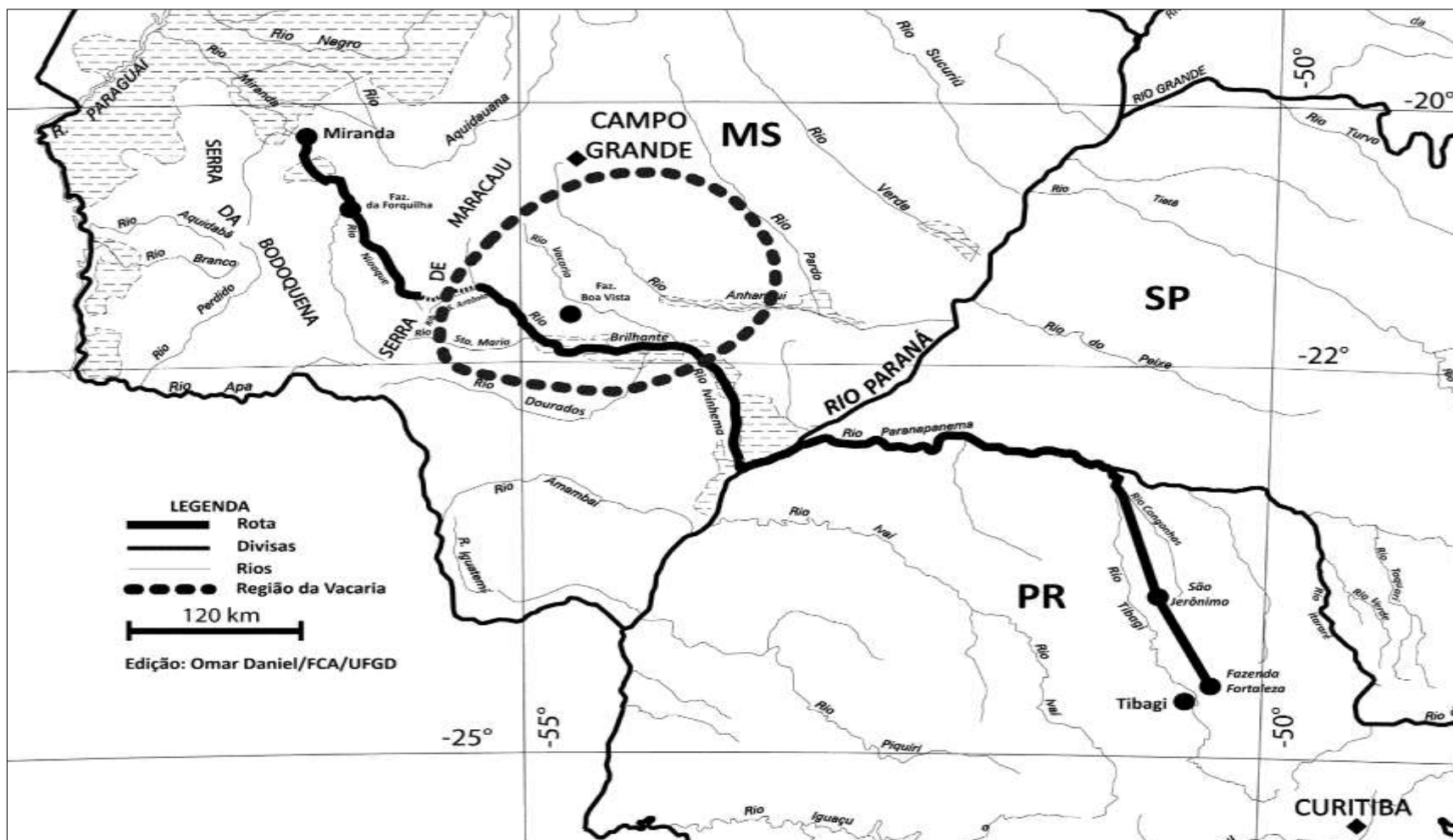
Fonte: TAUNAY, Alfredo Maria Adriano d'Escragnolle. *Viagem pitoresca a Matto Grosso*, p. 29. Serra de Maracajú: Pouso da Aflicção. Instituto Hercule Florence de Estudos da Sociedade e Meio Ambiente do Século XIX Brasileiro. <http://200.98.202.170:8080/xmlui/handle/1357/17>. Acesso em: Março de 2014. Ítem nº 32 do manuscrito "Viagem pitoresca a Matto Grosso / Album de desenhos por Alfredo d'Escragnolle Taunay". (Coleção Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro). Disponível em: <http://200.98.202.170:8080/xmlui/bitstream/handle/1357/105TaunayViagemMT.pdf>. Acesso em: 26 de julho de 2013.

Anexo 15 - Região de Santana de Paranaíba ocupada pelas famílias de Minas Gerais



Fonte: “Região de Sant’ Ana de Paranaíba-Sertão dos Garcia-ocupada pelos entrantes mineiros, a partir de 1830”. BRAZIL, Maria do Carmo. Sobre os campos de vacaria do sul de Mato Grosso: Considerações sobre a terra e escravidão (1830-1889). In: MAESTRI, Mário; BRAZIL, Maria do Carmo. Peões, vaqueiros & cativos campeiros: Estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009. p. 219-250. (Coleção Malungo, 17). p. 238. Mapa disponível em: <http://do.ufgd.edu.br/OmarDaniel>. Acesso em: fevereiro de 2014.

Anexo 16 - Região da Vacaria



Fonte: “Localização dos campos de Vacaria de Mato Grosso e da rota da expedição de Joaquim Francisco Lopes realizada em 1847, partindo vale do Rio Tibagi (PR) rumo aos Campos de Miranda (MT)”. Fonte: BRAZIL, M. do C. Sobre os campos de Vacaria do Sul de Mato Grosso: considerações sobre a terra e escravidão (1830-1889), p. 225. In: MAESTRI, Mário; BRAZIL, Maria do Carmo. Peões, vaqueiros & cativos campeiros: Estudos sobre a economia pastoril no Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2009. p. 219-250. (Coleção Malungo, 17). p. 238. Mapa disponível em: <http://do.ufgd.edu.br/OmarDaniel>. Acesso em: fevereiro de 2014.

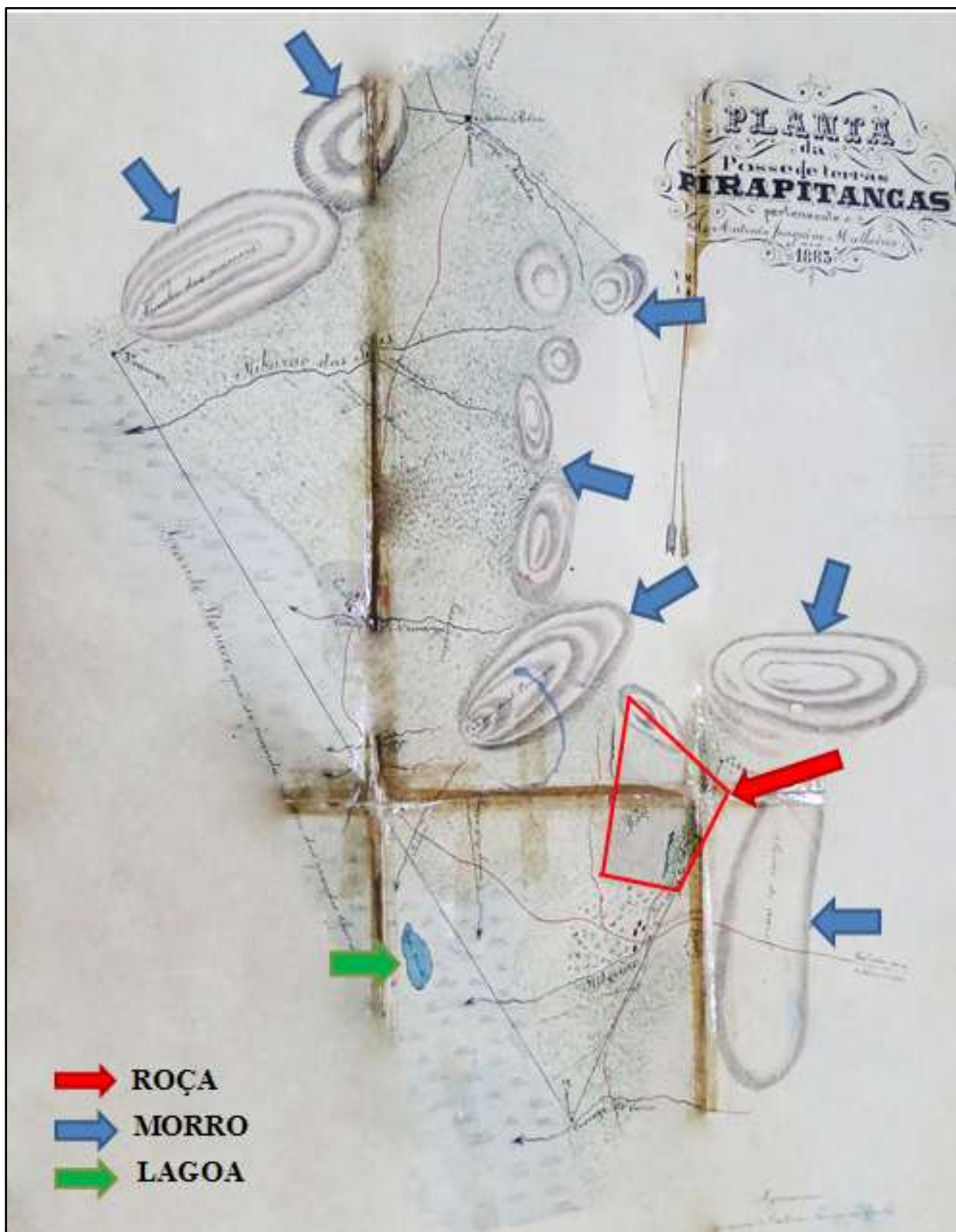
ANEXO 17- Planta da fazenda Rio Branco



Fonte: Autos de medição da fazenda Rio Branco. Documento nº 29 (2). Município de Miranda – 3º Distrito de Medição. AGRAER-MS.

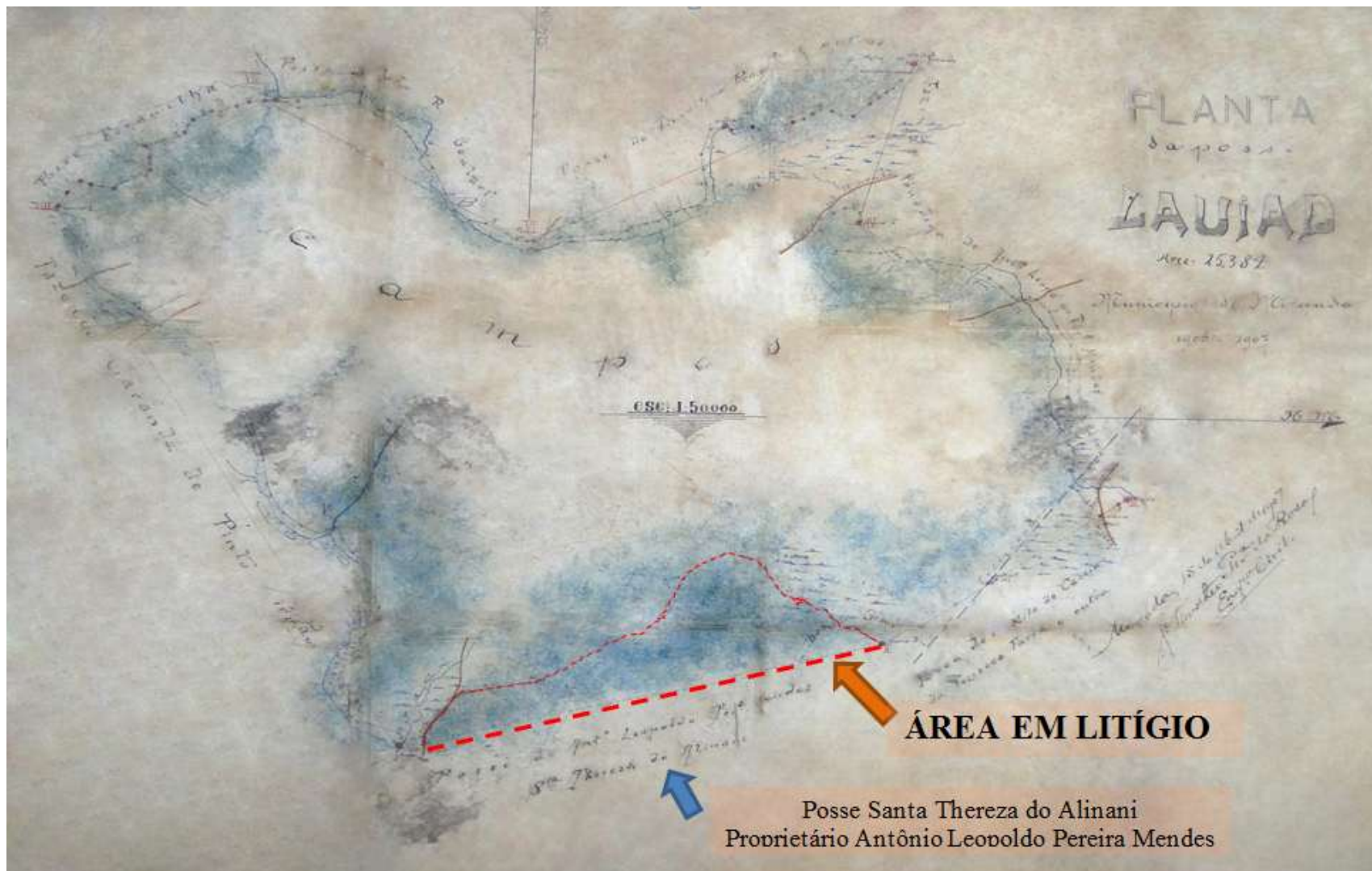


ANEXO 18- Planta da Fazenda Piraputangas



Fonte: Autos de medição e demarcação da posse Piraputangas. Documento nº 76. AGRAER-MS.

ANEXO 19 - Planta da fazenda Lauiad



Fonte: Autos de medição e demarcação da posse Lauiad. Documento nº 179. AGRAER-MS

Autorizo a Reprodução.

Dourados, 15 de dezembro de 2014.

---

Elaine Aparecida Cancian de Almeida